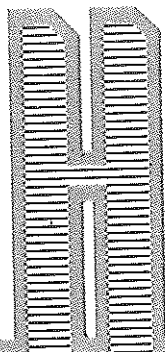




DIÁRIO



República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

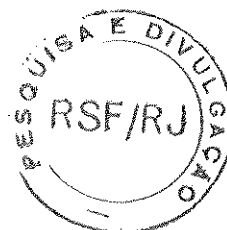
ANO XLVI — Suplemento ao nº 66

Quarta-feira, 4 de setembro de 1991

BRASÍLIA — DF

Orçamento/92

CONGRESSO NACIONAL



PROJETO DE LEI
Nº 26, DE 1991 (CN)
MENSAGEM Nº 82, DE 1991 (CN)
(Nº 445/91, NA ORIGEM)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1992

VOLUME II

- ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (CONT.)
(órgão 26000 a 90000)
- LEGISLAÇÃO CITADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria Geral da Presidência da República
Consultoria Geral da República
Estado-Maior das Forças Armadas
Gabinete Militar
Secretaria de Cultura
Secretaria de Ciência e Tecnologia
Secretaria do Meio Ambiente
Secretaria do Desenvolvimento Regional
Secretaria de Desportos
Secretaria de Administração Federal
Secretaria de Assuntos Estratégicos

MINISTÉRIOS

Justiça
Marinha
Exército
Relações Exteriores
Economia, Fazenda e Planejamento
Infra-Estrutura
Agricultura e Reforma Agrária
Educação
Trabalho e da Previdência Social
Aeronáutica
Saúde
Ação Social
Público da União

FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

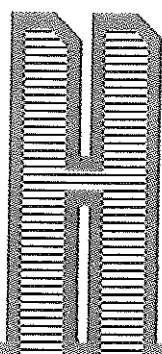
ITAMAR AUGUSTO CAUTIERO FRANCO

MARCOS ANTONIO DE SALVO COIMBRA
CÉLIO SOUZA SILVA
ANTONIO LUIZ ROCHA VENEU
AGENOR FRANCISCO HOMEM DE CARVALHO
SERGIO PAULO ROUANET
EDSON MACHADO DE SOUSA
JOSÉ ANTONIO LUTZEMBERGER
EGBERTO BATISTA
BERNARD RAJZMAN
CARLOS MOREIRA GARCIA
PEDRO PAULO BERGAMASCHI LEONI RAMOS

JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
MÁRIO CESAR FLORES
CARLOS TINOCO RIBEIRO GOMES
JOSÉ FRANCISCO REZEK
MARCÍLIO MARQUES MOREIRA
JOÃO EDUARDO CERDEIRA DE SANTANA
ANTONIO CABRERA MANO FILHO
JOSÉ GOLDENBERG
ANTONIO ROGÉRIO MAGRI
SÓCRATES DA COSTA MONTEIRO
ALCENI GUERRA
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO
ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA



DIÁRIO



República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVI — Suplemento ao nº 66

Quarta-feira, 4 de setembro de 1991

BRASÍLIA — DF

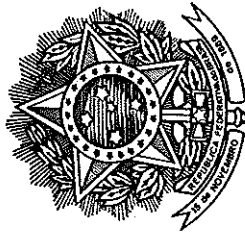
CONGRESSO NACIONAL

**PROJETO DE LEI
Nº 26, DE 1991 (CN)
MENSAGEM Nº 82, DE 1991 (CN)
(Nº 445/91, NA ORIGEM)**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1992**

VOLUME II

- ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (CONT.)
(órgão 26000 a 90000)
- LEGISLAÇÃO CITADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA NACIONAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTOS DA UNIÃO

ORÇAMENTOS DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1992
PROJETO DE LEI

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(VOLUME II)

Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento
Secretaria Nacional de Planejamento
Departamento de Orçamentos da União
D.O.U. - SEP 516, Bloco "D" Lote 08
70.770 - Brasília, DF

Brasil. Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. Secretaria
Nacional de Planejamento. Departamento de Orçamentos da União.

Orçamentos da União. Exercício financeiro de 1992. Projeto de lei.
Brasília, 1991

3 v.

Conteúdo. - v.1 e 2. Orçamentos fiscal e da seguridade social.
- v. 3. Orçamento de investimento.

1. Proposta orçamentária - Brasil - 1992. I. Título

CDU 336.121.3(81)

ÍNDICE

137 30 Q137000

1	CONSOLIDACAO DOS QUADROS ORÇAMENTARIOS.	103
2	EVOLUCAO DA RECEITA.	104
3	EVOLUCAO DA DESPESA.	105
4	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGAO.	106
5	RESUMO GERAL DA RECEITA (FISCAL).	107
6	RESUMO GERAL DA RECEITA (SEGURIDADE).	108
7	RESUMO GERAL DA RECEITA (SEGURIDADE).	109
8	RESUMO GERAL DA DESPESA (FISCAL).	110
9	RESUMO GERAL DA DESPESA (SEGURIDADE).	111
10	RESUMO GERAL DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (FISCAL).	112
11	DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (SEGURIDADE).	113
12	RECEITA (FISCAL).	114
13	RECEITA (SEGURIDADE).	115
14	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO.	116
15	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE NATUZEZA.	117
16	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR MODALIDADE.	118
17	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO.	119
18	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO.	120
19	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA.	121
20	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMA.	122
21	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO.	123
22	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO.	124
23	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO.	125
24	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR INVESTIMENTO.	126
25	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	127
26	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	128
27	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	129
28	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	130
29	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	131
30	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	132
31	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	133
32	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	134
33	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	135
34	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	136
35	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	137
36	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	138
37	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	139
38	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	140
39	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	141
40	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	142
41	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	143
42	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	144
43	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	145
44	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	146
45	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	147
46	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	148
47	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	149
48	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	150
49	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	151
50	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	152
51	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	153
52	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	154
53	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	155
54	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	156
55	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	157
56	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	158
57	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	159
58	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	160
59	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	161
60	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	162
61	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	163
62	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	164
63	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	165
64	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	166
65	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	167
66	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	168
67	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	169
68	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	170
69	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	171
70	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	172
71	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	173
72	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	174
73	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	175
74	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	176
75	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	177
76	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	178
77	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	179
78	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	180
79	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	181
80	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	182
81	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	183
82	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	184
83	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	185
84	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	186
85	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	187
86	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	188
87	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	189
88	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	190
89	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	191
90	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	192
91	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	193
92	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	194
93	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	195
94	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	196
95	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	197
96	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	198
97	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	199
98	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	200
99	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	201
100	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	202
101	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	203
102	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	204
103	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	205
104	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	206
105	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	207
106	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	208
107	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	209
108	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERACAO ESPECIAL.	2

[illegible]

INDEX

FUNDO DE DIREITO AUTUAL.....	362	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE.....	712
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA.....	363	UNIVERSIDADE FEDERAL DO BAHIA.....	716
FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE.....	364	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.....	721
FUNDO DE INVESTIMENTOS DO SUL.....	365	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPRITO SANTO.....	726
MINISTERIO DA AERONAUTICA.....	366	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.....	736
CAIXA DE FIANCIAMENTO AERONAUTICO.....	367	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.....	741
FUNDO AERONAUTICO.....	368	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA.....	746
FUNDO AERONAVIO.....	369	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	751
MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA.....	406	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	759
CONSELHO NACIONAL DE AGRICULTURA.....	407	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	764
CONSELHO NACIONAL DE REFORMA AGRARIA.....	408	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	769
ENTIDADES SUPERVISORADAS.....	409	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	774
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA.....	423	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.....	779
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA.....	430	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO SUL.....	784
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO.....	436	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	789
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS.....	451	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	794
COMISSAO NACIONAL DE REFORMA AGRARIA.....	452	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	799
COMPANHIA NACIONAL DE REFORMA AGRARIA.....	462	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	806
FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO.....	463	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	810
FUNDO GERAL DO CACAU.....	467	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	815
FUNDO NACIONAL DE CACAU.....	470	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	819
MINISTERIO DA AGRICULTURA.....	473	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	827
COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRACAO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA.....	475	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	834
CONSELHO NACIONAL DO SERVICO SOCIAL.....	510	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	840
ENTIDADES SUPERVISORADAS.....	511	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	845
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA AGROPECUARIA.....	514	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	851
FUNDO NACIONAL DE AGRICULTURA.....	517	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	855
FUNDO ESPECIAL PARA CALAMIDADES PUBLICAS.....	520	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	860
MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	521	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	865
INSTITUTO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	523	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	870
DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGRICULTURA.....	527	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	876
ENTIDADES SUPERVISORADAS.....	530	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	881
BANCO CENTRAL DO BRASIL.....	531	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	886
COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS.....	534	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	891
FUNDAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA.....	537	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	896
INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA.....	539	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	901
INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA.....	543	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	906
SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO AGRICULTAMENTO.....	546	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	911
FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRACAO DAS EMPRESAS INCORPORADAS.....	551	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	916
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇAMENTO DAS ATIVIDADES DE SOCIALIZACAO.....	553	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	921
FUNDO DE ESTABILIZACAO DE VALORES SALARIAIS.....	554	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	926
FUNDO DE ESTABILIZACAO DE VALORES SALARIAIS.....	555	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	931
FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	556	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	936
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	557	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	941
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO.....	559	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	946
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO.....	562	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	951
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE.....	563	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	956
FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE.....	565	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	961
MINISTERIO DA EDUCACAO.....	566	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	966
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS.....	567	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	971
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISAS EDUCACIONAIS.....	568	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	976
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISAS EDUCACIONAIS.....	569	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	981
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT.....	592	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	986
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT.....	593	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	991
ENTIDADES SUPERVISORADAS.....	606	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	996
COLEGIO PEDRO II.....	609	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1001
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS.....	610	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1006
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS.....	611	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1011
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS.....	630	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1016
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS.....	631	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1021
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA.....	637	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1026
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS.....	661	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1031
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS.....	662	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1036
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MINAS GERAIS.....	672	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1041
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MINAS GERAIS.....	673	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1046
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARANA.....	678	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1051
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	679	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1056
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	680	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1061
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	681	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1066
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	682	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1071
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	683	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1076
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	684	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1081
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	685	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1086
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	686	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1091
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	687	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1096
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	688	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1101
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	689	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1106
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	690	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1111
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	691	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1116
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	692	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1121
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	693	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1126
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	694	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1131
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	695	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1136
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	696	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1141
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	697	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1146
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	698	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1151
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	699	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1156
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	700	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1161
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	701	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1166
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	702	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1171
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	703	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1176
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	704	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1181
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	705	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1186
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	706	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1191
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	707	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1196
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	708	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1201
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	709	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1206
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	710	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1211
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	711	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1216
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	712	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1221
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	713	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1226
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	714	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1231
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	715	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1236
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	716	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1241
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	717	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1246
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	718	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1251
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	719	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1256
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	720	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1261
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	721	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1266
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	722	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1271
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	723	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1276
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	724	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1281
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	725	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1286
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	726	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1291
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	727	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1296
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	728	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1301
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	729	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1306
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	730	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1311
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	731	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1316
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	732	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1321
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	733	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1326
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	734	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1331
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	735	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1336
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	736	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1341
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	737	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1346
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	738	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1351
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	739	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1356
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	740	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1361
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	741	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1366
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	742	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1371
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	743	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1376
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	744	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1381
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	745	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1386
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	746	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1391
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	747	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1396
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	748	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1401
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	749	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1406
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	750	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1411
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	751	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1416
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	752	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1421
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	753	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1426
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	754	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1431
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	755	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1436
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	756	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1441
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	757	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1446
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	758	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1451
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	759	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1456
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	760	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1461
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	761	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1466
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	762	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1471
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	763	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1476
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	764	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1481
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	765	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1486
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	766	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1491
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	767	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1496
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	768	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1501
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	769	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1506
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	770	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1511
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	771	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1516
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	772	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1521
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	773	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1526
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	774	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1531
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	775	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1536
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	776	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1541
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	777	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1546
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	778	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1551
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	779	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1556
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	780	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1561
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	781	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1566
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	782	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1571
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	783	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1576
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	784	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1581
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	785	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1586
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	786	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1591
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	787	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1596
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	788	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1601
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	789	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1606
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	790	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1611
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	791	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1616
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	792	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1621
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	793	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1626
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	794	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1631
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	795	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1636
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	796	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1641
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	797	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1646
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	798	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1651
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	799	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1656
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	800	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1661
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	801	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1666
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	802	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1671
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	803	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1676
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	804	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1681
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	805	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1686
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	806	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1691
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	807	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1696
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	808	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1701
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	809	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1706
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	810	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1711
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	811	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1716
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	812	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1721
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	813	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1726
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	814	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1731
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	815	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1736
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	816	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1741
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	817	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1746
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	818	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1751
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	819	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1756
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	820	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1761
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	821	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1766
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	822	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1771
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	823	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1776
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	824	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1781
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	825	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1786
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	826	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1791
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	827	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1796
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	828	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1801
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	829	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1806
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	830	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1811
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	831	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1816
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	832	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1821
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	833	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1826
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	834	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1831
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	835	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1836
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	836	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1841
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	837	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1846
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	838	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1851
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	839	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1856
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	840	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	1861
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	841	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	1866
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	842	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1871
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	843	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	1876
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	844	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO DO NORTE.....	1881
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PARANAPANEMA.....	845	UNIVERS	

[illegible]

MINISTERIO DA EDUCACAO

PROGRAMA DE TRABALHO													
ESPECIFICAÇÃO													
E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
EDUCAÇÃO E CULTURA													
ADMINISTRAÇÃO													
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR													
06.007.0020.2001			213.516.419	18.532.553	5.199.915	69.065.019	110.963.320		9.757.612				
ASSESSORAMENTO SUPERIOR													
PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS.													
06.007.0020.2001.0006	F	112	98.333	6.132		92.201							
06.007.0020.2001.0006	F	112	96.333	6.132		92.201							
ASSESSORAMENTO RELACIONADO A EDUCAÇÃO													
06.007.0020.2001.0006	F	112	16.771.033	9.687.272		6.101.691	972.070						
ADMINISTRAÇÃO GERAL													
06.007.0021.2005			5.720.393	5.630.403		89.890							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL													
COORDENAR, SUPERVISAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL.													
06.007.0021.2005.0011	F	112	5.638.977	5.549.087		89.890							
06.007.0021.2005.0011	F	112	5.638.977	5.549.087		89.890							
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL													
06.007.0021.2005.0026	F	112	81.406	81.406									
06.007.0021.2005.0026	F	112	81.406	81.406									
ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE													
06.007.0021.2005			10.877.236	4.032.018		5.873.148	972.070						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS													
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.													
06.007.0021.2006.0040	F	112	5.499.922	5.399									
06.007.0021.2006.0040	F	112	5.499.922	5.399									
MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E TRANSPORTE													
06.007.0021.2006.0041	F	112	3.778.103	2.427.008		1.175.000							
06.007.0021.2006.0041	F	112	3.778.103	2.427.008		945.000	795.975						
06.007.0021.2006.0041	F	181	450.000	130.000		330.000							
06.007.0021.2006.0041	F	112	1.599.611	1.599.611									
06.007.0021.2006.0090	F	112	1.599.611	1.599.611									
ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE													
06.007.0021.2020			173.414	34.761		138.653							
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORÇÃOS COLEGIADOS													
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O APOIO LOGÍSTICO NECESSÁRIO AOS ORÇÃOS COLEGIADOS PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS.													
06.007.0021.2020.0012	F	112	173.414	34.761		138.653							
06.007.0021.2020.0012	F	112	173.414	34.761		138.653							
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO													
06.007.0021.2020.0012	F	112	25.138			25.138							
06.007.0021.2020.0012	F	112	25.138			25.138							
DIVULGAÇÃO OFICIAL													
06.007.0023.2010			25.138			25.138							
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL													
FORMULAR E APLICAR POLÍTICAS, NO CAMPO INTERNO, DE PREDISPOR, MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, E NO EXTERNO, O CONHECIMENTO DA REALIDADE NACIONAL.													
06.007.0023.2010.0004	F	112	25.138			25.138							
06.007.0023.2010.0004	F	112	25.138			25.138							
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL													
06.007.0023.2010.0004	F	112	80.063			80.063							
06.007.0023.2010.0004	F	112	80.063			80.063							
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS													
06.007.0027.2007			80.063			80.063							
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS													

[illegible]

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO		ESPECIFICAÇÃO		FONTE		TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
E S F. C.													
		RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-EMI DO SETOR.											
06.009.0024.2016.0012	F	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	(SEQ.: 002534-9)	112		370.446	56.003		314.443				
06.009.0024.2016.0016	F	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	(SEQ.: 002535-2)	112		370.446	56.003		314.443				
		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO											
06.009.0040.2297		PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO SETORIAL											
06.009.0040.2297.0001	F	DESENVOLVER ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA A NÍVEL SETORIAL	(SEQ.: 002536-6)	112		1.081.566	493.871		587.717				
06.009.0040.2297.0002	F	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	(SEQ.: 002537-0)	112		1.081.566	493.871		587.717				
06.009.0040.2297.0003	F	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	(SEQ.: 002538-3)	112		141.612	56.003		85.609				
06.009.0040.2297.0003	F	PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO	(SEQ.: 002539-7)	112		141.612	56.003		85.609				
		ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS SOCIAIS											
06.009.0045.3516		AValiação DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO											
06.009.0045.3516.0001	F	AValiar O DESEMPENHO DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO, TENDO EM VISTA O PROCESSO DE PLANEJAMENTO, A MONITORAÇÃO PERMANENTE DO DESEMPENHO, O REFERIDO PROJETO ESTARÁ A CARGO DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO SETORIAL.	(SEQ.: 002539-7)	112		401.461	154.009		247.452				
06.009.0045.3516.0001	F	AValiar O DESEMPENHO DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO	(SEQ.: 002539-7)	112		401.461	154.009		247.452				
		TELECOMUNICAÇÕES											
06.022.0137.2246		RADIOEmissões											
06.022.0137.2246.0001	F	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RADIO E DE TV	(SEQ.: 002540-9)	112		103.924	103.924		103.924				
06.022.0137.2246.0001	F	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RADIO E DE TV	(SEQ.: 002540-9)	112		103.924	103.924		103.924				
06.022.0137.2246.0002	F	APOIAR O ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS, A ALFABETIZAÇÃO E A QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES, DESENVOLVENDO E AVALIANDO O DESEMPENHO DO ALUNADO MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO.	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0002	F	APOIAR O ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS, A ALFABETIZAÇÃO E A QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES, DESENVOLVENDO E AVALIANDO O DESEMPENHO DO ALUNADO MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO.	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0003	F	PROGRAMA DE RADIO E TV VEICULADO (PROGRAMA) * 227	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0003	F	PROGRAMA DE RADIO E TV VEICULADO (PROGRAMA) * 227	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0004	F	VIDEO PRODUZIDO (VIDEO) * 2.270	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0004	F	VIDEO PRODUZIDO (VIDEO) * 2.270	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0005	F	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0005	F	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0006	F	EVENTO APOIADO (EVENTO) * 23	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0006	F	EVENTO APOIADO (EVENTO) * 23	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0007	F	PROGRAMA DE RADIO E TV VEICULADO (PROGRAMA) * 227	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0007	F	PROGRAMA DE RADIO E TV VEICULADO (PROGRAMA) * 227	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0008	F	VIDEO PRODUZIDO (VIDEO) * 2.270	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0008	F	VIDEO PRODUZIDO (VIDEO) * 2.270	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0009	F	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0009	F	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0010	F	EVENTO APOIADO (EVENTO) * 23	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0010	F	EVENTO APOIADO (EVENTO) * 23	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0011	F	PROGRAMA DE RADIO E TV VEICULADO (PROGRAMA) * 227	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0011	F	PROGRAMA DE RADIO E TV VEICULADO (PROGRAMA) * 227	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0012	F	VIDEO PRODUZIDO (VIDEO) * 2.270	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0012	F	VIDEO PRODUZIDO (VIDEO) * 2.270	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0013	F	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0013	F	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0014	F	EVENTO APOIADO (EVENTO) * 23	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0014	F	EVENTO APOIADO (EVENTO) * 23	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0015	F	PROGRAMA DE RADIO E TV VEICULADO (PROGRAMA) * 227	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0015	F	PROGRAMA DE RADIO E TV VEICULADO (PROGRAMA) * 227	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0016	F	VIDEO PRODUZIDO (VIDEO) * 2.270	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0016	F	VIDEO PRODUZIDO (VIDEO) * 2.270	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0017	F	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0017	F	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0018	F	EVENTO APOIADO (EVENTO) * 23	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0018	F	EVENTO APOIADO (EVENTO) * 23	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0019	F	PROGRAMA DE RADIO E TV VEICULADO (PROGRAMA) * 227	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0019	F	PROGRAMA DE RADIO E TV VEICULADO (PROGRAMA) * 227	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0020	F	VIDEO PRODUZIDO (VIDEO) * 2.270	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0020	F	VIDEO PRODUZIDO (VIDEO) * 2.270	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0021	F	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0021	F	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0022	F	EVENTO APOIADO (EVENTO) * 23	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0022	F	EVENTO APOIADO (EVENTO) * 23	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0023	F	PROGRAMA DE RADIO E TV VEICULADO (PROGRAMA) * 227	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0023	F	PROGRAMA DE RADIO E TV VEICULADO (PROGRAMA) * 227	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0024	F	VIDEO PRODUZIDO (VIDEO) * 2.270	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0024	F	VIDEO PRODUZIDO (VIDEO) * 2.270	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0025	F	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0025	F	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0026	F	EVENTO APOIADO (EVENTO) * 23	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0026	F	EVENTO APOIADO (EVENTO) * 23	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0027	F	PROGRAMA DE RADIO E TV VEICULADO (PROGRAMA) * 227	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0027	F	PROGRAMA DE RADIO E TV VEICULADO (PROGRAMA) * 227	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0028	F	VIDEO PRODUZIDO (VIDEO) * 2.270	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0028	F	VIDEO PRODUZIDO (VIDEO) * 2.270	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0029	F	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0029	F	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0030	F	EVENTO APOIADO (EVENTO) * 23	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0030	F	EVENTO APOIADO (EVENTO) * 23	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0031	F	PROGRAMA DE RADIO E TV VEICULADO (PROGRAMA) * 227	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0031	F	PROGRAMA DE RADIO E TV VEICULADO (PROGRAMA) * 227	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0032	F	VIDEO PRODUZIDO (VIDEO) * 2.270	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0032	F	VIDEO PRODUZIDO (VIDEO) * 2.270	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0033	F	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0033	F	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0034	F	EVENTO APOIADO (EVENTO) * 23	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0034	F	EVENTO APOIADO (EVENTO) * 23	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0035	F	PROGRAMA DE RADIO E TV VEICULADO (PROGRAMA) * 227	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0035	F	PROGRAMA DE RADIO E TV VEICULADO (PROGRAMA) * 227	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0036	F	VIDEO PRODUZIDO (VIDEO) * 2.270	(SEQ.: 002540-9)	112		546.987	546.987		546.987				
06.022.0137.2246.0036	F												

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) * 126 - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) * 39 - MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR DISTRIBUÍDO (MOD) * 35.848 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) * 408 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 317	F	I	112	196.313 196.313			196.313 196.313				
06.041.0190.2290.0001 (SEQ.: 002541-2) ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	I	112								
- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 2.760 - EVENTO APOIADO (EVENTO) * 16 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 317	F	I	112	355.145 355.145			355.145 355.145				
06.041.0190.2290.0002 (SEQ.: 002542-6) ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	F	I	112								
- ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) * 136	F	I	112	406.957 406.957				406.957 406.957			
06.041.0190.2290.0003 (SEQ.: 002543-0) ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS	F	I	112								
- ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) * 39 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) * 408	F	I	112	392.642 392.642			392.642 392.642				
06.041.0190.2290.0004 (SEQ.: 002544-3) ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR	F	I	112								
- MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR DISTRIBUÍDO (MOD) * 35.848	F	I	112	6.609.986 6.456.341			2.929.454 2.695.809	3.760.532 3.760.532			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR											
06.041.0190.2290											
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR											
- AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR COM CRIANÇAS DE 4 ANOS - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 7.433 - BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) * 233 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 8.315 - EVENTO APOIADO (EVENTO) * 112 - PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) * 242 - SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) * 126 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) * 372 - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) * 396 - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) * 410 - MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR DISTRIBUÍDO (MOD) * 120.105 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) * 2.700 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 940	F	I	112	1.177.157 1.177.157				1.177.157 1.177.157			
06.041.0190.2290.0001 (SEQ.: 002545-7) ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	F	I	112								
- SALA DE AULA CONSTRUÍDA (UNIDADE) * 372	F	I	112	599.509 599.509			599.509 599.509				
06.041.0190.2290.0002 (SEQ.: 002546-1) ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	I	112								
- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 8.315 - EVENTO APOIADO (EVENTO) * 28 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 940	F	I	112	1.637.741 1.637.741			747.947 747.947	688.794 688.794			
06.041.0190.2290.0003 (SEQ.: 002547-4) ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	F	I	112								
- SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) * 126 - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) * 396 - ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) * 96	F	I	112	1.686.584 1.686.584				1.686.584 1.686.584			
06.041.0190.2290.0004 (SEQ.: 002548-8) ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS	F	I	112								
- ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) * 410 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) * 2.700	F	I	112	1.240.271 1.240.271			1.240.271 1.240.271				
06.041.0190.2290.0005 (SEQ.: 002549-1) ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR	F	I	112								
- MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR DISTRIBUÍDO (MOD) * 120.105	F	I	112								

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CDB 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.041.0190.2200.0007	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AO ENSINO NAS ÁREAS DE FRONTEIRAS (SEQ.: 002550-3)	F	I	112	40.530 40.530			40.530 40.530				
	- EVENTO APOIADO (EVENTO) - 03											
	- PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) - 209				6.997 6.997			6.997 6.997				
08.041.0190.2200.0008	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO NA PRÉ-ESCOLA (SEQ.: 002551-7)	F	I	112								
	- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 7.433											
	- BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) - 233				67.552 67.552			67.552 67.552				
08.041.0190.2200.0009	PROJETO DE EDUCAÇÃO INICIATIVA NA PRÉ-ESCOLA (SEQ.: 002552-1)	F	I	112								
	- EVENTO APOIADO (EVENTO) - 21											
	- PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) - 33				233.645			233.645				
08.041.0190.3015	DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ALTERNATIVAS PEDAGÓGICAS											
	- DESENVOLVER E IMPLEMENTAR ALTERNATIVAS PEDAGÓGICAS, COM VISTAS À MELHORIA DA QUALIDADE DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM (PROJETO) - 41											
	- ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) - 41											
	- PROJETO DESENVOLVIDO (PROGRAMA) - 41											
	- PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO (PUBLICAÇÃO) - 1.000											
	- PROJETOS ALTERNATIVOS APOIADOS (PROJETO) - 41											
08.041.0190.3015.0001	DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ALTERNATIVAS PEDAGÓGICAS (SEQ.: 002553-4)	F	I	112	233.645 233.645			233.645 233.645				
	- EVENTO APOIADO (EVENTO) - 100											
	- PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) - 41											
	- PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO (PUBLICAÇÃO) - 1.000											
	- PROJETOS ALTERNATIVOS APOIADOS (PROJETO) - 41											
	ENSINO FUNDAMENTAL											
	ADMINISTRAÇÃO GERAL											
08.042.0021.2276	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO				82.965.002	229.451		14.605.236	68.130.315			
	PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISAR A EXECUÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL				536.751	229.451		307.300				
	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SEQ.: 002554-8)				536.751	229.451		307.300				
08.042.0021.2278.0003	INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS	F	I	112	536.751	229.451		307.300				
	SISTEMA DE ESTATÍSTICA EDUCACIONAL				536.751	229.451		307.300				
	APLICAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS AO NÍVEL DO ENSINO FUNDAMENTAL				550.000			550.000	30.000			
	PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ESTATÍSTICA EDUCACIONAL (SEQ.: 002555-1)				550.000			550.000	30.000			
08.042.0044.2303	ENSINO REGULAR	F	I	181	21.796.251			13.762.936	8.035.315			
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.290.022			1.290.022				
08.042.0186.2269	AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL				550.000			550.000	30.000			
	FUNÇÃO DE PROFESSOR TREINADO (DOCENTE) - 16.500				550.000			550.000	30.000			
	- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 4.125											
08.042.0186.2269.0002	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (SEQ.: 002556-5)	F	I	112	1.290.022			1.290.022				
	- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 16.500											
	- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 4.125											
08.042.0186.2607					2.550.000			2.550.000				

[illegible]

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
APÓIO À EDUCAÇÃO INDÍGENA - SUBTÓPOLO (EVENTO) - 21 - PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) - 33			112	525.909			525.909				
06.042.0188.3017.0008 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SANGRÃO - PE	F	I	112	30.000			15.000	15.000			
06.042.0188.3017.0009 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - PE	F	I	112	30.000			15.000	15.000			
06.042.0188.3017.0010 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CORRENTES - PE	F	I	112	30.000			15.000	15.000			
06.042.0188.3017.0011 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CUMBU - PE	F	I	112	30.000			15.000	15.000			
06.042.0188.3017.0012 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE EXU - PE	F	I	112	30.000			15.000	15.000			
06.042.0188.3017.0013 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GRANITO - PE	F	I	112	30.000			15.000	15.000			
06.042.0188.3017.0014 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITACURUBA - PE	F	I	112	30.000			15.000	15.000			
06.042.0188.3017.0015 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE LAJOA DO OURO - PE	F	I	112	30.000			15.000	15.000			
06.042.0188.3017.0016 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA - PE	F	I	112	30.000			15.000	15.000			
06.042.0188.3017.0017 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA - PE	F	I	112	30.000			15.000	15.000			
06.042.0188.3017.0018 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PANEAS - PE	F	I	112	30.000			15.000	15.000			
06.042.0188.3017.0019 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE - PE	F	I	112	30.000			15.000	15.000			
06.042.0188.3017.0020 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SERTANIA - PE	F	I	112	30.000			15.000	15.000			
06.042.0188.3017.0021 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE TACATUBO - PE	F	I	112	30.000			15.000	15.000			
06.042.0188.3017.0022 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE OBITAMA - PE	F	I	112	30.000			15.000	15.000			
06.042.0188.3017.0023 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE - PE	F	I	112	30.000			15.000	15.000			
06.042.0188.3017.0024 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA - PE	F	I	112	30.000			15.000	15.000			
06.042.0188.3017.0025 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE	F	I	112	100.000			50.000	50.000			
06.042.0188.3017.0026 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE	F	I	112	100.000			50.000	50.000			
06.042.0188.3017.0027 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE	F	I	112	25.000			25.000				

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.042.0188.3017.0027 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE (SEQ.: 002583-0)	F	112	50.000			25.000	25.000			
08.042.0188.3017.0028 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE (SEQ.: 002584-1)	F	112	150.000			75.000	75.000			
08.042.0188.3017.0029 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE (SEQ.: 002585-5)	F	112	50.000			25.000	25.000			
08.042.0188.3017.0030 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE FREDERICOZINHA - PE (SEQ.: 002586-9)	F	112	100.000			50.000	50.000			
08.042.0188.3017.0031 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI - CE (SEQ.: 002587-2)	F	112	50.000			25.000	25.000			
08.042.0188.3017.0032 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CE (SEQ.: 002588-6)	F	112	100.000			50.000	50.000			
08.042.0188.3017.0033 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE (SEQ.: 002589-0)	F	112	200.000			100.000	100.000			
08.042.0188.3017.0034 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALMAREJO - CE (SEQ.: 002590-1)	F	112	50.000			25.000	25.000			
08.042.0188.3017.0035 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE (SEQ.: 002591-5)	F	112	50.000			25.000	25.000			
08.042.0188.3017.0036 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE (SEQ.: 002592-9)	F	112	50.000			25.000	25.000			
08.042.0188.3017.0037 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PACOTI - CE (SEQ.: 002593-2)	F	112	50.000			25.000	25.000			
08.042.0188.3017.0038 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BATURITE - CE (SEQ.: 002594-6)	F	112	50.000			25.000	25.000			
08.042.0188.3017.0039 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE LINOIEIRO DO NORTE - CE (SEQ.: 002595-0)	F	112	100.000			50.000	50.000			
08.042.0188.3017.0040 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PANGUERA - CE (SEQ.: 002596-3)	F	112	100.000			50.000	50.000			
08.042.0188.3017.0041 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE (SEQ.: 002597-7)	F	112	100.000			50.000	50.000			
08.042.0188.3017.0042 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BANARUÍ - CE (SEQ.: 002598-1)	F	112	100.000			50.000	50.000			
08.042.0188.3017.0043 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JACARETAMA - CE (SEQ.: 002599-4)	F	112	100.000			50.000	50.000			
08.042.0188.3017.0044 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERE - CE (SEQ.: 002600-6)	F	112	50.000			25.000	25.000			
08.042.0188.3017.0045 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JACARETAMA - CE (SEQ.: 002601-0)	F	112	50.000			25.000	25.000			

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS															
ESPECIFICAÇÃO										E	I	F	S	/	C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE																									
06.042.0186.3017.0046										F	I					50.000			25.000	25.000	25.000				
OBRA, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA																50.000			25.000	25.000					
ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO - CE																									
06.042.0186.3017.0047										F	I					50.000			25.000	25.000					
OBRA, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA																50.000			25.000	25.000					
ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE TRACEMA - CE																									
06.042.0186.3017.0048										F	I					50.000			25.000	25.000					
OBRA, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA																50.000			25.000	25.000					
ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ERERE - CE																									
06.042.0186.3017.0049										F	I					50.000			25.000	25.000					
OBRA, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA																50.000			25.000	25.000					
ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE																									
06.042.0186.3017.0050										F	I					50.000			25.000	25.000					
OBRA, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA																50.000			25.000	25.000					
ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GRACA - CE																									
06.042.0186.3017.0051										F	I					50.000			25.000	25.000					
OBRA, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA																50.000			25.000	25.000					
ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA - CE																									
06.042.0186.3017.0052										F	I					100.000			50.000	50.000					
OBRA, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA																100.000			50.000	50.000					
ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE QUIETASOM - CE																									
06.042.0186.3017.0053										F	I					50.000			25.000	25.000					
OBRA, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA																50.000			25.000	25.000					
ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE																									
06.042.0186.3017.0054										F	I					300.000			150.000	150.000					
OBRA, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA																300.000			150.000	150.000					
ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ACAPARA - CE																									
06.042.0186.3017.0055										F	I					300.000			150.000	150.000					
OBRA, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA																300.000			150.000	150.000					
ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MATOZINHOS - MG																									
06.042.0186.3017.0056										F	I					4.065.000			15.000	4.065.000					
OBRA, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA																4.065.000			15.000	4.065.000					
ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MATOZINHOS - MG																									
ENSINO POLIVALENTE																									
06.042.0199.1076																4.060.000									
EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TÉCNICO																4.060.000									
AMPLIAR A OFERTA E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO TÉCNICO.																									
- ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 19.914																									
- ESCOLA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 569																									
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 350																									
06.042.0199.1076.0259										F	I					100.000			100.000	100.000					
OBRA, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRÍCOLA DE MATOZINHOS - MG																100.000			100.000	100.000					
- ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 569																									
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 10																									
06.042.0199.1076.0260										F	I					100.000			100.000	100.000					
OBRA, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRÍCOLA DE MATOZINHOS - MG																100.000			100.000	100.000					
- ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 569																									
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 10																									
06.042.0199.1076.0261										F	I					100.000			100.000	100.000					
OBRA, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRÍCOLA DE MATOZINHOS - MG																100.000			100.000	100.000					
- ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 569																									
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 10																									
06.042.0199.1076.0262										F	I					100.000			100.000	100.000					
OBRA, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRÍCOLA DE MATOZINHOS - MG																100.000			100.000	100.000					
- ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 569																									
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 10																									
06.042.0199.1076.0263										F	I					100.000			100.000	100.000					
OBRA, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRÍCOLA DE MATOZINHOS - MG																100.000			100.000	100.000					
- ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 569																									
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 10																									

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	F C	FONTES	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.042.0199.1078.0263 (SEQ.: 002616-2) OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA - AGRICOLA DE MADE - RJ - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) * 569	F	I	112	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.042.0199.1078.0264 (SEQ.: 002617-6) OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA - AGRICOLA DE COROATA - MA - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) * 569 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) * 10	F	I	112	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.042.0199.1078.0265 (SEQ.: 002618-0) OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA - AGRICOLA DE GRAJAU - MA - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) * 569 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) * 10	F	I	112	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.042.0199.1078.0266 (SEQ.: 002619-3) OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA - AGRICOLA DE PINHEIRO - MA - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) * 569 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) * 10	F	I	112	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.042.0199.1078.0267 (SEQ.: 002620-5) OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA - AGRICOLA DE TURIQUA - MA - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) * 569 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) * 10	F	I	112	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.042.0199.1078.0268 (SEQ.: 002621-9) OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA - AGRICOLA DE TUTOIA - MA - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) * 569 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) * 10	F	I	112	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.042.0199.1078.0269 (SEQ.: 002622-2) OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA - AGRICOLA DE TRAMANDAI - RS - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) * 569 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) * 10	F	I	112	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.042.0199.1078.0270 (SEQ.: 002623-6) OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA - AGRICOLA DE JEREMOABO - BA - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) * 569 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) * 10	F	I	112	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.042.0199.1078.0271 (SEQ.: 002624-0) OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA - AGRICOLA DE MACARAÍ - BA - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) * 569 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) * 10	F	I	112	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.042.0199.1078.0272 (SEQ.: 002625-3) OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA - AGRICOLA DE ACARAÚ - CE - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) * 569 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) * 10	F	I	112	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.042.0199.1078.0273 (SEQ.: 002626-7) OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA - AGRICOLA DE SOBRAL - CE - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) * 569 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) * 10	F	I	112	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.042.0199.1078.0274 (SEQ.: 002627-1) OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA - AGRICOLA DE ENTRE RIOS - BA - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) * 569 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) * 10	F	I	112	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.042.0199.1078.0275 (SEQ.: 002628-4) OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA - AGRICOLA DE SALGUEIRO - PE - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) * 569 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) * 10	F	I	112	100.000 100.000				100.000 100.000			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO											
E S / F. C.	I	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
06.042.0199.1078.0276 (SEQ.: 002629-8) OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA - AGRICOLA DE ESTANCIA - SE - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 569 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 10	F	I	112	100.000 100.000			100.000 100.000				
06.042.0199.1078.0277 (SEQ.: 002630-0) OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA - AGRICOLA DE ITUMBARA - GO - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 569 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 10	F	I	112	100.000 100.000			100.000 100.000				
06.042.0199.1078.0278 (SEQ.: 002631-3) OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA DE - ALTA FLORESTA - MT - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 569 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 10	F	I	112	100.000 100.000			100.000 100.000				
06.042.0199.1078.0279 (SEQ.: 002632-7) OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA - AGRICOLA DE MONTE NEGRO - RS - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 569 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 10	F	I	112	100.000 100.000			100.000 100.000				
06.042.0199.1078.0280 (SEQ.: 002633-1) OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA - AGRICOLA DE PIRATINI - RS - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 569 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 10	F	I	112	100.000 100.000			100.000 100.000				
06.042.0199.1078.0281 (SEQ.: 002634-4) OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA - AGRICOLA DE QUARAÍ - RS - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 569 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 10	F	I	112	100.000 100.000			100.000 100.000				
06.042.0199.1078.0282 (SEQ.: 002635-8) OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA - AGRICOLA DE SANTA VITORIA DO PALMAR - RS - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 569 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 10	F	I	112	100.000 100.000			100.000 100.000				
06.042.0199.1078.0283 (SEQ.: 002636-1) OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA - AGRICOLA DE ALCANTARA - MA - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 569 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 10	F	I	112	100.000 100.000			100.000 100.000				
06.042.0199.1078.0284 (SEQ.: 002637-5) OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA - AGRICOLA DE CUITE - PB - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 569 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 10	F	I	112	100.000 100.000			100.000 100.000				
06.042.0199.1078.0285 (SEQ.: 002638-9) OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA - AGRICOLA DE PRINCESA ISABEL - PB - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 569 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 10	F	I	112	100.000 100.000			100.000 100.000				
06.042.0199.1078.0286 (SEQ.: 002639-2) OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA - AGRICOLA DE JUNE - PB - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 569 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 10	F	I	112	100.000 100.000			100.000 100.000				
06.042.0199.1078.0287 (SEQ.: 002640-4) OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA - AGRICOLA DE ARARIPINA - PE - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 569 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 10	F	I	112	100.000 100.000			100.000 100.000				
06.042.0199.1078.0288 (SEQ.: 002641-8) OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA - AGRICOLA DE BELEM DE SÃO FRANCISCO - PE - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 569 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 10	F	I	112	100.000 100.000			100.000 100.000				

25000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
25101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.042.0199.1078.0289..... (SEQ.: 002642-1) OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA FUND. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - AM - ESCOLA CONSTRUIDA (UNID.) * 569 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) * 10	F	I	112	100.000 100.000				100.000 100.000			
06.042.0199.1078.0290..... (SEQ.: 002643-9) OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA CRICOLA DE JANEIRO - SC - ESCOLA CONSTRUIDA (UNID.) * 569 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) * 10	F	I	112	100.000 100.000				100.000 100.000			
06.042.0199.1078.0281..... (SEQ.: 002644-9) OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA CRICOLA DE JANEIRO - SC - ESCOLA CONSTRUIDA (UNID.) * 569 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) * 10	F	I	112	100.000 100.000				100.000 100.000			
06.042.0199.1078.0292..... (SEQ.: 002645-2) OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA CRICOLA DE JANEIRO - RS - ESCOLA CONSTRUIDA (UNID.) * 569 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) * 10	F	I	112	100.000 100.000				100.000 100.000			
06.042.0199.1078.0293..... (SEQ.: 002646-6) OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA ACRICOLA DE CANOAS - RS - ESCOLA CONSTRUIDA (UNID.) * 569 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) * 10	F	I	112	100.000 100.000				100.000 100.000			
06.042.0199.1078.0294..... (SEQ.: 002647-0) OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA ACRICOLA DE ILOPOLIS - RS - ESCOLA CONSTRUIDA (UNID.) * 569 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) * 10	F	I	112	100.000 100.000				100.000 100.000			
06.042.0199.1078.0295..... (SEQ.: 002648-3) CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JOAO PIMMEIRO - MG	F	I	112	200.000 200.000				200.000 200.000			
06.042.0199.1078.0296..... (SEQ.: 002649-7) CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CURVELO - MG	F	I	112	200.000 200.000				200.000 200.000			
06.042.0199.1078.0297..... (SEQ.: 002650-9) CONSTRUCAO DAS OBRAS DO GINASIO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANEIARIA - MG	F	I	112	50.000 50.000				50.000 50.000			
06.042.0199.1078.0298..... (SEQ.: 002651-2) APOIO A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MONTES CLAROS - MG	F	I	112	30.000 30.000			15.000 15.000	15.000 15.000			
ASSISTENCIA AO MENOR				56.000.000 56.000.000				56.000.000 56.000.000			
06.042.0483.3031..... PROJETO MINHA GENTE PARTICIPAR NA CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTENCIA A CRIANCA - CIACS. - CIACS IMPLANTADOS (UNIDADE) * 942	S	I	112 153	56.000.000 41.000.000 15.000.000	7.677.931		15.218.917	21.541.532			
06.042.0021.2276..... COORDENACAO E SUPERVISAO DA EDUCACAO PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUCAO DA POLITICA EDUCACAO.				376.162 376.162	140.862 140.862		235.300 235.300				
06.042.0021.2276.0002..... (SEQ.: 002653-0) COORDENACAO E SUPERVISAO DO ENSINO MEDIO	F	I	112	376.162 376.162	140.862 140.862		235.300 235.300				

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

PROGRAMA DE TRABALHO			E S /	F C	FONTE	TOTAL	PESSOA E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICAÇÃO													
ENSIÑO REGULAR													
08.043.0188.2555													
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO													
MÉDIO.													
- AMPLIAR A OFERTA E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO													
- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 5.248													
- EVENTO APOIADO (EVENTO) * 42													
- LABORATÓRIO EQUIPADO (UNIDADE) * 704													
- SALA DE AULA AMPLIADA (PROGRAMA) * 65													
- ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) * 260													
- ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) * 1.133													
- ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) * 47													
- ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) * 172													
- MATERIAL DIDÁTICO (PROGRAMA) * 5.804													
- MATERIAL DIDÁTICO (UNIDADE) * 1.556													
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 1.052													
- INSTITUIÇÃO APOIADA (INSTITUIÇÃO) * 10													
08.043.0188.2555.0002													
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS													
- HUMANOS TREINADO (DOCENTE) * 5.248													
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 1.052													
08.043.0188.2555.0003													
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE													
- ESCOLAS													
- SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) * 200													
- ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) * 1.133													
- ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) * 47													
08.043.0188.2555.0004													
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAMENTO DE ESCOLAS													
- LABORATÓRIO EQUIPADO (UNIDADE) * 704													
- SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) * 1.556													
08.043.0188.2555.0005													
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-ESCOLAR													
- MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR DISTRIBUÍDO (MATERIAL) * 5.804													
08.043.0188.2555.0006													
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE													
- FRONTEIRAS													
- EVENTO APOIADO (EVENTO) * 21													
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) * 32													
- INSTITUIÇÃO APOIADA (INSTITUIÇÃO) * 10													
08.043.0188.2555.0028													
APOIO À EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO													
- EVENTO APOIADO (EVENTO) * 21													
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) * 33													
08.043.0188.3015													
DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ALTERNATIVAS PEDAGÓGICAS													
- DESENVOLVER E IMPLEMENTAR ALTERNATIVAS													
- PEDAGÓGICAS, COM VISTAS À MELHORIA DA QUALIDADE DO													
- PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM													
- ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) * 46													
- EVENTO APOIADO (EVENTO) * 49													
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) * 46													
- PROJETOS ALTERNATIVOS APOIADOS (PROJETO) * 46													
- EXPERIÊNCIA DESENVOLVIDA (EXPERIÊNCIA) * 9													
- INOVAÇÃO PEDAGÓGICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) * 52													
08.043.0188.3015.0001													
DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ALTERNATIVAS PEDAGÓGICAS													
- DESENVOLVER E IMPLEMENTAR ALTERNATIVAS													
- PEDAGÓGICAS, COM VISTAS À MELHORIA DA QUALIDADE DO													
- PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM													
- ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) * 46													
- EVENTO APOIADO (EVENTO) * 49													
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) * 46													
- PROJETOS ALTERNATIVOS APOIADOS (PROJETO) * 46													
- EXPERIÊNCIA DESENVOLVIDA (EXPERIÊNCIA) * 9													
- INOVAÇÃO PEDAGÓGICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) * 52													

ESPECIFICAÇÃO				E S / F. C	1	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMÁRIO														
06.043.0196.2005														
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO														
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS														
AÇÕES DO ENSINO														
- AÇÃO DO ENTIPO (EXEMPLAR) - 18.500														
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 15.540														
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 720														
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 4.300														
06.043.0196.2005.0008 (SEQ.: 002661-7)														
MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL														
- AÇÃO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 18.500														
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 15.540														
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 720														
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 4.300														
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO														
06.043.0197.2005														
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO														
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS														
AÇÕES DO ENSINO														
06.043.0197.2005.0008 (SEQ.: 002662-1)														
MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL														
ENSINO POLIVALENTE														
06.043.0199.1078														
EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TECNICO														
AMPLIAR A OFERTA E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO														
TECNICO														
- ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 119.720														
- ESCOLA CONSTRUIDA (UNIDADE) - 80														
- INSTITUIÇÃO PÚBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) - 62														
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 2.803														
06.043.0199.1078.0002 (SEQ.: 002663-4)														
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE														
ESCOLAS														
- ESCOLA CONSTRUIDA (UNIDADE) - 80														
06.043.0199.1078.0004 (SEQ.: 002664-6)														
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS														
- INSTITUIÇÃO PÚBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) - 62														
06.043.0199.1078.0006 (SEQ.: 002665-1)														
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE CEDRO - CE														
- ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 955														
06.043.0199.1078.0006 (SEQ.: 002666-5)														
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE JUAZEIRO DO NORTE - CE														
- ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 611														
06.043.0199.1078.0009 (SEQ.: 002667-9)														
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA AGRÍCOLA - DE 2. GRAU - DE														
SR. DO BONFIM - BA														
- ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 458														
06.043.0199.1078.0019 (SEQ.: 002668-2)														
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA DE														
CANGAÇARI - GO														
- ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 2.703														
06.043.0199.1078.0031 (SEQ.: 002669-6)														
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RIO DO SUL - SC														
- ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 4.831														
06.043.0199.1078.0037 (SEQ.: 002670-6)														
CONTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA														
- ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 935														

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.043.0199.1078.0039 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARACATINGS TO - BA - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 687	F	I	112	179.417 179.417				179.417 179.417			
08.043.0199.1078.0047 CONCLUSÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES - GO - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 678	F	I	112	163.645 163.645				163.645 163.645			
08.043.0199.1078.0059 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNED DE MIOLOPOLIS - RJ - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 8.831	F	I	112	80.000 80.000				80.000 80.000			
08.043.0199.1078.0059 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNED DE FLORIANO - PI - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 593	F	I	112	80.000 80.000				80.000 80.000			
08.043.0199.1078.0061 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNED DE LAMARCA - RJ - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 690	F	I	112	80.769 80.769				80.769 80.769			
08.043.0199.1078.0062 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES - GO - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 120	F	I	112	119.000 119.000				119.000 119.000			
08.043.0199.1078.0063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO DO SUL - SC - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 120	F	I	112	55.000 55.000				55.000 55.000			
08.043.0199.1078.0065 CONSTRUÇÃO DA UNED DE NOSSORIO - RN - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 502	F	I	112	163.640 163.640				163.640 163.640			
08.043.0199.1078.0068 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA AGROTECNICA DE CERES - GO - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 502	F	I	112	80.769 80.769				80.769 80.769			
08.043.0199.1078.0069 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA TECNICA DE UMAPOLIS - BA - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 1.341	F	I	112	80.769 80.769				80.769 80.769			
08.043.0199.1078.0074 CONSTRUÇÃO DA UNED DE CURRAIS NOVOS - RN - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 1.341	F	I	112	163.640 163.640				163.640 163.640			
08.043.0199.1078.0075 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ESCOLA TECNICA DE BARREIRAS - BA - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 1.341	F	I	112	80.769 80.769				80.769 80.769			
08.043.0199.1078.0076 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ESCOLA TECNICA DE VALENÇA - BA - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 1.341	F	I	112	80.769 80.769				80.769 80.769			
08.043.0199.1078.0077 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA TECNICA DE VITORIA DA CONQUISTA - BA - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 1.341	F	I	112	80.769 80.769				80.769 80.769			
08.043.0199.1078.0078 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA AGROTECNICA DE ARACATINGS TO - BA - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 122	F	I	112	35.769 35.769				35.769 35.769			
08.043.0199.1078.0079 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNED DE NOVA IGUAÇU - RJ - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 1.341	F	I	112	75.000 75.000				75.000 75.000			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.043.0199.1078.0080 CONSTRUÇÃO DA UNED DE SAPUCAIA DO SUL - RS (SEQ.: 002687-8) - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 1.341	F	I	112	163.640 163.640				163.640 163.640			
06.043.0199.1078.0081 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE GOIANÉSIA - GO (SEQ.: 002688-1) - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 1.341	F	I	112	163.640 163.640				163.640 163.640			
06.043.0199.1078.0082 DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNED DE CAICÓ - RN (SEQ.: 002689-3) - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 2.430	F	I	112	80.000 80.000				80.000 80.000			
06.043.0199.1078.0147 CONCLUSÃO DE OBRAS DA ESCOLA AGROTECNICA DE SANTAREM - PA (SEQ.: 002690-7) - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 638	F	I	112	179.417 179.417				179.417 179.417			
06.043.0199.1078.0163 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE GUARAPUAVA - PR (SEQ.: 002691-1) - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 2.466	F	I	112	301.039 301.039				301.039 301.039			
06.043.0199.1078.0164 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TECNICA NO RIO DE JANEIRO - RJ (SEQ.: 002692-4) - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 1.840	F	I	112	224.525 224.525				224.525 224.525			
06.043.0199.1078.0171 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTAREM - PA (SEQ.: 002693-6) - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 2.485	F	I	112	299.525 299.525				299.525 299.525			
06.043.0199.1078.0172 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL EM SERRA - ES (SEQ.: 002694-1) - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 2.430	F	I	112	274.525 274.525				274.525 274.525			
06.043.0199.1078.0204 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA SANTA INES - BA (SEQ.: 002695-5) - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 402	F	I	112	154.640 154.640				154.640 154.640			
06.043.0199.1078.0209 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TECNICA FEDERAL EM CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM - ES (SEQ.: 002696-9) - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 1.864	F	I	112	227.467 227.467				227.467 227.467			
06.043.0199.1078.0211 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TECNICA EM CAMPINA GRANDE - PB (SEQ.: 002697-2) - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 2.601	F	I	112	324.695 324.695				324.695 324.695			
06.043.0199.1078.0215 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PALMAS - TO (SEQ.: 002698-6) - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 1.475	F	I	112	180.000 180.000				180.000 180.000			
06.043.0199.1078.0216 CONSTRUÇÃO DA UNED DE PÍCOS - PI (SEQ.: 002699-0) - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 2.083	F	I	112	254.417 254.417				254.417 254.417			
06.043.0199.1078.0219 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RIO BRANCO - AC (SEQ.: 002700-1) - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 2.431	F	I	112	296.577 296.577				296.577 296.577			
06.043.0199.1078.0220 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MACAPÁ - AP (SEQ.: 002701-9) - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 2.431	F	I	112	296.577 296.577				296.577 296.577			
06.043.0199.1078.0221 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO AMAPÁ - AP (SEQ.: 002702-9) - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 2.431	F	I	112	296.577 296.577				296.577 296.577			
06.043.0199.1078.0222 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO ACRE - AC (SEQ.: 002703-2) - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 2.431	F	I	112	296.577 296.577				296.577 296.577			
06.043.0199.1078.0223 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CAICÓ - RN (SEQ.: 002704-6) - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 2.455	F	I	112	299.525 299.525				299.525 299.525			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO												
ESPECIFICAÇÃO												
E	S	F	C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.043.0199.1078.0224	F		1	112	299.525 299.525				299.525 299.525			
CONSTRUÇÃO DA UNED DE CARUARU - PE												
- ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 2.455												
06.043.0199.1078.0225	F		1	112	299.525 299.525				299.525 299.525			
CONSTRUÇÃO DA UNED DE CAXIAS - MA												
- ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 2.455												
06.043.0199.1078.0226	F		1	112	75.000 75.000				75.000 75.000			
CONSTRUÇÃO DA UNED DE CEDRO - CE												
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 120												
06.043.0199.1078.0227	F		1	112	80.000 80.000				80.000 80.000			
CONSTRUÇÃO DA UNED DE MOSSORÓ - RN												
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 120												
06.043.0199.1078.0228	F		1	112	65.000 65.000				65.000 65.000			
CONSTRUÇÃO DA UNED DE ESCOLA TÉCNICA DE BRASILIA - DF												
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 120												
06.043.0199.1078.0229	F		1	112	75.000 75.000				75.000 75.000			
CONSTRUÇÃO DA UNED DE SARACATÁ DO PARANÁ - PR												
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 120												
06.043.0199.1078.0230	F		1	112	224.525 224.525				224.525 224.525			
CONSTRUÇÃO DA UNED DE PONTA GROSSA - PR												
- ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 1.840												
06.043.0199.1078.0231	F		1	112	80.000 80.000				80.000 80.000			
CONSTRUÇÃO DA UNED DE CURRAIS NOVOS - RN												
- ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 2.341												
06.043.0199.1078.0232	F		1	112	349.695 349.695				349.695 349.695			
CONSTRUÇÃO DA UNED DE LAGES - SC												
- ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 2.866												
06.043.0199.1078.0233	F		1	112	75.769 75.769				75.769 75.769			
CONSTRUÇÃO DA UNED DE ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM												
- ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 678												
06.043.0199.1078.0234	F		1	112	254.417 254.417				254.417 254.417			
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE LINHÉIRA - SP												
- ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 2.895												
06.043.0199.1078.0235	F		1	112	304.525 304.525				304.525 304.525			
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE CUBATÃO - SP												
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 1.350												
06.043.0199.1078.0236	F		1	112	296.577 296.577				296.577 296.577			
CONSTRUÇÃO DA UNED DE PORTO VELHO - RO												
- ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 2.431												
06.043.0199.1078.0237	F		1	112	179.417 179.417				179.417 179.417			
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA INDUSTRIAL DE INDAIATUBA - SP												
- ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 1.471												
06.043.0199.1078.0238	F		1	112	349.695 349.695				349.695 349.695			
CONSTRUÇÃO DA UNED DE DIQUE DE CAXIAS - RJ												
- ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 2.866												
06.043.0199.1078.0239	F		1	112	326.525 326.525				326.525 326.525			
CONSTRUÇÃO DA UNED DE SÃO JOÃO DE MERITI - RJ												
- ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 2.676												
06.043.0199.1078.0240	F		1	112	324.525 324.525				324.525 324.525			
CONSTRUÇÃO DA UNED DE JAPAGUA DO SUL - SC												
- ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 2.660												
06.043.0199.1078.0241	F		1	112	255.033 255.033				255.033 255.033			
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE NOVA												

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CP\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO															
E S / F. C.	I	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL					
ANDARAÍMA - MS - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 2.090															
06.043.0199.1078.0242	F	112	254.417				254.417								
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 2.085															
06.043.0199.1078.0243	F	112	179.417				179.417								
CONSTRUÇÃO DA UNED DE GUARULHOS - SP - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 1.471															
06.043.0199.1078.0244	F	112	324.525				324.525								
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CAÇADOR - SC - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 2.070															
06.043.0199.1078.0245	F	112	55.769				55.769								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE SENHOR DO BONFIM - BA - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 122															
06.043.0199.1078.0246	F	112	349.695				349.695								
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLÍDER - MT - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 2.866															
06.043.0199.1078.0247	F	112	80.772				80.772								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE JUAZEIRO DO NORTE - CE - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 123															
06.043.0199.1078.0248	F	112	254.417				254.417								
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE PENEDE - AL - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 2.085															
06.043.0199.1078.0249	F	112	75.769				75.769								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGROTECNICA DE SANTA INES - BA - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 123															
06.043.0199.1078.0250	F	112	346.491				346.491								
CONSTRUÇÃO DA UNED DE ANAPOLIS - GO - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 2.840															
06.043.0199.1078.0251	F	112	80.769				80.769								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE GUANAMBI - BA - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 123															
06.043.0199.1078.0252	F	112	80.000				80.000								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CARANGOL - SP - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 120															
06.043.0199.1078.0253	F	112	326.525				326.525								
CONSTRUÇÃO DA UNED DE RONDONÓPOLIS - MT - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 2.692															
06.043.0199.1078.0254	F	112	80.769				80.769								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE - RO - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 120															
06.043.0199.1078.0255	F	112	226.525				226.525								
CONSTRUÇÃO DA UNED DE LEOPOLDINA - MG - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 1.850															
06.043.0199.1078.0256	F	112	324.525				324.525								
CONSTRUÇÃO DA UNED DE CAXIAS DO SUL - RS - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 2.660															
06.043.0199.1078.0257	F	112	299.525				299.525								
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UNAIARA-PR - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 2.495															
06.043.0199.1078.0258	F	112	299.525				299.525								
CONSTRUÇÃO DA UNED DE ARAETUBA - PA - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 2.493															
06.043.0199.1078.0259	F	112	299.525				299.525								

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.043.0199.1082 INFORMATICA NA EDUCACAO				1.080.000			587.000	493.000			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO E A UTILIZACAO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL DE INFORMATICA - ESTUDO REALIZADO (PESQUISA) * 52 - PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) * 52											
08.043.0199.1082.0001 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DA INFORMATICA NA EDUCACAO - ESTUDO REALIZADO (PESQUISA) * 52 - PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) * 52	F	112		1.080.000 1.080.000			587.000 587.000	493.000 493.000			
08.043.0199.1090 RECUPERACAO DAS INSTALACOES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO				350.000				350.000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZACAO DAS INSTALACOES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO. - INSTALACAO FISICA REFORMADA (UNIDADE) * 110 - EQUIPAMENTOS RECUPERADOS (UNIDADE) * 350											
08.043.0199.1090.0001 RECUPERACAO DAS INSTALACOES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - INSTALACAO FISICA REFORMADA (UNIDADE) * 110	F	112		150.000 150.000				150.000 150.000			
08.043.0199.1090.0004 RECUPERACAO DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO - EQUIPAMENTOS RECUPERADOS (UNIDADE) * 350	F	112		240.000 240.000				240.000 240.000			
08.043.0199.3015 DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ALTERNATIVAS PEDAGOGICAS DESENVOLVER E IMPLEMENTAR ALTERNATIVAS PEDAGOGICAS, COM VISTAS A MELHORIA DA QUALIDADE DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM. - INOVACAO PEDAGOGICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) * 132				210.000			110.000	100.000			
08.043.0199.3015.0001 DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ALTERNATIVAS PEDAGOGICAS - INOVACAO PEDAGOGICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) * 132	F	112		210.000 210.000			110.000 110.000	100.000 100.000			
08.043.0199.4052 AVALIACAO DO ENSINO				200.000			200.000				
DESENVOLVER ESTUDOS E PROCESSOS METODOLÓGICOS DE AVALIACAO QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA MELHORIA DOS PADROES DO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DO PROCESSO DE GESTÃO. - AVALIACAO REALIZADA (AVALIACAO) * 92											
08.043.0199.4052.0002 AVALIACAO DO ENSINO TECNOLÓGICO - AVALIACAO REALIZADA (AVALIACAO) * 92	F	112		200.000 200.000			200.000 200.000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				3.330.000			3.330.000				
08.043.0217.2007 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS				3.330.000			3.330.000				
PROVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICACAO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE FORMAÇÃO, COM CONDICOES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE. - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 59 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 3.000 - EVENTO REALIZADO (EVENTO) * 15 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 350											
08.043.0217.2007.0001 ESPECIALIZACAO E APERFEIÇOAMENTO - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 59 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 3.000 - EVENTO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	112		3.330.000 3.330.000			3.330.000 3.330.000				

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S / F. C	I	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS, E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 390											
ENSINO SUPERIOR											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
06.044.0201.2278				26.802.266	71.640		15.146.224	13.564.402			
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO				335.640	71.640		264.000				
PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISORAR A EXECUÇÃO DA				335.640	71.640		264.000				
POLÍTICA EDUCAÇÃO											
06.044.0021.2278.0001	F	I	112	335.640	71.640		264.000				
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR				335.640	71.640		264.000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO				22.411.021			8.826.619	13.564.402			
06.044.0205.1079				611.240			511.240				
PROJETO DE INTERCÂMBIO DE DESENVOLVIMENTO DO											
ENSINO SUPERIOR											
FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE											
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES DE											
ENSINO SUPERIOR GERAIS											
- ENTIDADE BENEFICIADA (ENTIDADE) * 52											
06.044.0205.1079.0005	F	I	112	611.240			611.240				
APOIO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E PESQUISA				611.240			611.240				
- ENTIDADE BENEFICIADA (ENTIDADE) * 52											
06.044.0205.1093				4.999.135				4.999.135			
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS											
INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO											
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO											
DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES											
DIDÁTICO-CIENTÍFICAS											
- PRECÍPIO RECUPERADO (M2) * 38.453											
06.044.0205.1093.0009	F	I	112	35.494			35.494				
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FUNDAÇÃO				35.494			35.494				
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO											
- PRECÍPIO RECUPERADO (M2) * 273											
06.044.0205.1093.0011	F	I	112	49.992			49.992				
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FUNDAÇÃO				49.992			49.992				
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA											
- PRECÍPIO RECUPERADO (M2) * 305											
06.044.0205.1093.0016	F	I	112	87.984			87.984				
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FUNDAÇÃO				87.984			87.984				
UNIVERSIDADE DO MARANHÃO											
- PRECÍPIO RECUPERADO (M2) * 677											
06.044.0205.1093.0019	F	I	112	10.496			10.496				
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FACULDADE DE				10.496			10.496				
ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA											
- PRECÍPIO RECUPERADO (M2) * 81											
06.044.0205.1093.0020	F	I	112	19.496			19.496				
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA DE FARMÁCIA E				19.496			19.496				
ODONTOLOGIA DE ALFENAS											
- PRECÍPIO RECUPERADO (M2) * 150											
06.044.0205.1093.0021	F	I	112	33.494			33.494				
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA FEDERAL DE				33.494			33.494				
ENGENHARIA DE ITAJUBÁ											
- PRECÍPIO RECUPERADO (M2) * 298											
06.044.0205.1093.0023	F	I	112	36.493			36.493				
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA SUPERIOR DE				36.493			36.493				
AGRICULTURA DE LAVRAS											
- PRECÍPIO RECUPERADO (M2) * 281											
06.044.0205.1093.0024	F	I	112	17.997				17.997			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA SUPERIOR DE				17.997				17.997			
AGRICULTURA DE MOSSORÓ											

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	E / S / F. C.	ESPECIFICAÇÃO	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.044.0205.1083.0026	F	- PREDIO RECUPERADO (M2) * 136		25.495				25.495			
06.044.0205.1083.0026	F	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (M2) * 196	112	25.495				25.495			
06.044.0205.1083.0026	F	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DO CENTRO FEDERAL DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DO PARANÁ	112	36.493				36.493			
06.044.0205.1083.0027	F	- PREDIO RECUPERADO (M2) * 296		36.493				36.493			
06.044.0205.1083.0027	F	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DO CENTRO FEDERAL DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DO PARANÁ	112	30.494				30.494			
06.044.0205.1083.0028	F	- PREDIO RECUPERADO (M2) * 225		29.995				29.995			
06.044.0205.1083.0028	F	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	112	29.995				29.995			
06.044.0205.1083.0030	F	- PREDIO RECUPERADO (M2) * 523		67.989				67.989			
06.044.0205.1083.0030	F	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	112	67.989				67.989			
06.044.0205.1083.0032	F	- PREDIO RECUPERADO (M2) * 97.483		97.483				97.483			
06.044.0205.1083.0032	F	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	112	97.483				97.483			
06.044.0205.1083.0034	F	- PREDIO RECUPERADO (M2) * 790		23.496				23.496			
06.044.0205.1083.0034	F	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	112	23.496				23.496			
06.044.0205.1083.0035	F	- PREDIO RECUPERADO (M2) * 181		32.296				32.296			
06.044.0205.1083.0035	F	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	112	32.296				32.296			
06.044.0205.1083.0037	F	- PREDIO RECUPERADO (M2) * 246		21.996				21.996			
06.044.0205.1083.0037	F	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA	112	21.996				21.996			
06.044.0205.1083.0040	F	- PREDIO RECUPERADO (M2) * 169		95.079				95.079			
06.044.0205.1083.0040	F	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	112	95.079				95.079			
06.044.0205.1083.0041	F	- PREDIO RECUPERADO (M2) * 731		63.989				63.989			
06.044.0205.1083.0041	F	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	112	63.989				63.989			
06.044.0205.1083.0045	F	- PREDIO RECUPERADO (M2) * 1.711		222.462				222.462			
06.044.0205.1083.0045	F	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	112	222.462				222.462			
06.044.0205.1083.0050	F	- PREDIO RECUPERADO (M2) * 1.392		180.969				180.969			
06.044.0205.1083.0050	F	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	112	180.969				180.969			
06.044.0205.1083.0058	F	- PREDIO RECUPERADO (M2) * 715		92.964				92.964			
06.044.0205.1083.0058	F	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	112	92.964				92.964			
06.044.0205.1083.0059	F	- PREDIO RECUPERADO (M2) * 1.207		156.973				156.973			
06.044.0205.1083.0059	F	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	112	156.973				156.973			

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS												
ESPECIFICAÇÃO												
E S F. C.	Fonte	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
06.044.0205.1083.0060	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (SEQ.: 002771-7)	278.452				278.452						
	- PREDIO RECUPERADO (N2) - 2.142	278.452				278.452						
06.044.0205.1083.0061	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (SEQ.: 002772-1)	177.469				177.469						
	- PREDIO RECUPERADO (N2) - 1.365	177.469				177.469						
06.044.0205.1083.0062	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (SEQ.: 002773-4)	142.975				142.975						
	- PREDIO RECUPERADO (N2) - 1.100	142.975				142.975						
06.044.0205.1083.0063	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (SEQ.: 002774-8)	66.488				66.488						
	- PREDIO RECUPERADO (N2) - 527	66.488				66.488						
06.044.0205.1083.0064	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE (SEQ.: 002775-1)	50.992				50.992						
	- PREDIO RECUPERADO (N2) - 392	50.992				50.992						
06.044.0205.1083.0065	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA (SEQ.: 002776-5)	139.476				139.476						
	- PREDIO RECUPERADO (N2) - 1.073	139.476				139.476						
06.044.0205.1083.0066	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (SEQ.: 002777-9)	204.965				204.965						
	- PREDIO RECUPERADO (N2) - 1.377	204.965				204.965						
06.044.0205.1083.0067	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (SEQ.: 002778-2)	185.968				185.968						
	- PREDIO RECUPERADO (N2) - 1.438	185.968				185.968						
06.044.0205.1083.0068	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (SEQ.: 002779-6)	116.480				116.480						
	- PREDIO RECUPERADO (N2) - 896	116.480				116.480						
06.044.0205.1083.0069	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (SEQ.: 002780-8)	199.465				199.465						
	- PREDIO RECUPERADO (N2) - 1.534	199.465				199.465						
06.044.0205.1083.0070	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (SEQ.: 002781-1)	118.480				118.480						
	- PREDIO RECUPERADO (N2) - 911	118.480				118.480						
06.044.0205.1083.0071	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (SEQ.: 002782-3)	86.985				86.985						
	- PREDIO RECUPERADO (N2) - 669	86.985				86.985						
06.044.0205.1083.0072	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (SEQ.: 002783-9)	223.461				223.461						
	- PREDIO RECUPERADO (N2) - 1.715	223.461				223.461						
06.044.0205.1083.0073	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (SEQ.: 002784-2)	203.965				203.965						
	- PREDIO RECUPERADO (N2) - 1.569	203.965				203.965						
06.044.0205.1083.0074	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (SEQ.: 002785-6)	205.965				205.965						
	- PREDIO RECUPERADO (N2) - 1.004	205.965				205.965						
06.044.0205.1083.0075	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (SEQ.: 002786-0)	222.961				222.961						
	- PREDIO RECUPERADO (N2) - 1.073	222.961				222.961						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - PREDIO RECUPERADO (M2) - 1.715											
06.044.0205.1083.0076 (SEQ.: 002787-3) CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA ACULDADE DE ENFERMAGEM DO TRIANGULO MINEIRO - PREDIO RECUPERADO (M2) - 261	F	I	112	36.493 36.493				36.493 36.493			
06.044.0205.1083.0077 (SEQ.: 002788-7) CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - PREDIO RECUPERADO (M2) - 660	F	I	112	77.986 77.986				77.986 77.986			
06.044.0205.1083.0078 (SEQ.: 002789-11) CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - PREDIO RECUPERADO (M2) - 1.127	F	I	112	146.477 146.477				146.477 146.477			
06.044.0205.1083.0079 (SEQ.: 002790-2) CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - PREDIO RECUPERADO (M2) - 465	F	I	112	60.489 60.489				60.489 60.489			
06.044.0205.1083.0080 (SEQ.: 002791-6) CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - PREDIO RECUPERADO (M2) - 834	F	I	112	108.481 108.481				108.481 108.481			
06.044.0205.1083.0081 (SEQ.: 002792-9) CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - PREDIO RECUPERADO (M2) - 561	F	I	112	85.985 85.985				85.985 85.985			
06.044.0205.1083.0082 (SEQ.: 002793-3) CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - PREDIO RECUPERADO (M2) - 705	F	I	112	99.483 99.483				99.483 99.483			
06.044.0205.1083.0083 (SEQ.: 002794-7) CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - PREDIO RECUPERADO (M2) - 519	F	I	112	67.488 67.488				67.488 67.488			
06.044.0205.1083.0084 (SEQ.: 002795-11) CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - PREDIO RECUPERADO (M2) - 819	F	I	112	106.482 106.482				106.482 106.482			
06.044.0205.1083.0085 (SEQ.: 002796-4) CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - PREDIO RECUPERADO (M2) - 160	F	I	112	20.797 20.797				20.797 20.797			
06.044.0205.1083.0086 (SEQ.: 002797-8) CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - PREDIO RECUPERADO (M2) - 56	F	I	112	7.300 7.300				7.300 7.300			
06.044.0205.1083.0090 (SEQ.: 002798-11) CONCLUSÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE MEDICINA FEDERAL DO ACRE - PREDIO RECUPERADO (M2) - 635	F	I	112	82.486 82.486				82.486 82.486			
06.044.0205.1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 212				6.585.267				6.585.267			
06.044.0205.1085.0001 (SEQ.: 002799-5) INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 212	F	I	112 149	6.585.267 2.329.599 6.045.677				6.585.267 2.329.599 6.045.677			
06.044.0205.2281 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES UNIVERSITÁRIAS				5.213.434							5.213.434

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO				E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
NÃO FEDERAIS														
APoiar financeiramente as instituições de ensino superior visando a melhoria de seus padrões de ensino.														
- INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR APOIADA (UNIDADE) * 31														
06.044.0205.2281.0005 (SEQ.: 002800-7)				F	I	112	5.213.434			5.213.434				
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES UNIVERSITÁRIAS COMUNITARIAS														
- INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR APOIADA (UNIDADE) * 31														
06.044.0205.2493 (SEQ.: 002800-7)				F	I	112	5.213.434			5.213.434				
APoiar o funcionamento das instituições federais de ensino														
06.044.0205.2493 (SEQ.: 002800-7)				F	I	112	2.579.465			2.579.465				
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO, MEDIANTE COMPATIBILIZAÇÃO DOS SEUS PROGRAMAS DE TRABALHO AS REAIS NECESSIDADES DE EXECUÇÃO.														
APoiar o funcionamento das IFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS														
06.044.0205.2493.0003 (SEQ.: 002801-1)				F	I	112	115.302			115.302				
APoiar o funcionamento das IFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ														
06.044.0205.2493.0005 (SEQ.: 002802-4)				F	I	112	93.377			93.377				
APoiar o funcionamento das IFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO														
06.044.0205.2493.0006 (SEQ.: 002803-8)				F	I	112	106.274			106.274				
APoiar o funcionamento das IFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE														
06.044.0205.2493.0007 (SEQ.: 002804-1)				F	I	112	105.242			105.242				
APoiar o funcionamento das IFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL														
06.044.0205.2493.0008 (SEQ.: 002805-5)				F	I	112	11.349			11.349				
APoiar o funcionamento das IFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL														
06.044.0205.2493.0009 (SEQ.: 002806-9)				F	I	112	35.338			35.338				
APoiar o funcionamento das IFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL														
06.044.0205.2493.0010 (SEQ.: 002807-2)				F	I	112	19.862			19.862				
APoiar o funcionamento das IFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL														
06.044.0205.2493.0011 (SEQ.: 002808-6)				F	I	112	15.734			15.734				
APoiar o funcionamento das IFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL														
06.044.0205.2493.0012 (SEQ.: 002809-0)				F	I	112	15.477			15.477				
APoiar o funcionamento das IFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL														
06.044.0205.2493.0013 (SEQ.: 002810-1)				F	I	112	10.060			10.060				
APoiar o funcionamento das IFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL														
06.044.0205.2493.0014 (SEQ.: 002811-5)				F	I	112	17.283			17.283				
APoiar o funcionamento das IFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL														
06.044.0205.2493.0015 (SEQ.: 002812-9)				F	I	112	71.968			71.968				
APoiar o funcionamento das IFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL														
06.044.0205.2493.0016 (SEQ.: 002813-2)				F	I	112	18.830			18.830				
APoiar o funcionamento das IFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL														
06.044.0205.2493.0017 (SEQ.: 002814-6)				F	I	112	9.286			9.286				
APoiar o funcionamento das IFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL														
06.044.0205.2493.0018 (SEQ.: 002815-0)				F	I	112	13.155			13.155				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	T	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.044.0205.2493.0019 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA	F	I	112	13.155			13.155				
06.044.0205.2493.0019 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA (SEQ.: 002816-3)	F	I	112	18.830			18.830				
06.044.0205.2493.0019 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA (SEQ.: 002816-3)	F	I	112	18.830			18.830				
06.044.0205.2493.0019 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA (SEQ.: 002817-7)	F	I	112	5.417			5.417				
06.044.0205.2493.0019 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA (SEQ.: 002817-7)	F	I	112	5.417			5.417				
06.044.0205.2493.0020 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIAS DO RIO DE JANEIRO	F	I	112	40.240			40.240				
06.044.0205.2493.0020 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIAS DO RIO DE JANEIRO (SEQ.: 002818-1)	F	I	112	40.240			40.240				
06.044.0205.2493.0021 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	F	I	112	54.943			54.943				
06.044.0205.2493.0021 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (SEQ.: 002819-4)	F	I	112	54.943			54.943				
06.044.0205.2493.0022 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	F	I	112	75.578			75.578				
06.044.0205.2493.0022 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (SEQ.: 002820-6)	F	I	112	75.578			75.578				
06.044.0205.2493.0023 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	F	I	112	45.397			45.397				
06.044.0205.2493.0023 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (SEQ.: 002821-0)	F	I	112	45.397			45.397				
06.044.0205.2493.0024 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	F	I	112	31.211			31.211				
06.044.0205.2493.0024 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (SEQ.: 002822-3)	F	I	112	31.211			31.211				
06.044.0205.2493.0025 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	F	I	112	55.974			55.974				
06.044.0205.2493.0025 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (SEQ.: 002823-7)	F	I	112	55.974			55.974				
06.044.0205.2493.0026 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	F	I	112	18.315			18.315				
06.044.0205.2493.0026 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (SEQ.: 002824-1)	F	I	112	18.315			18.315				
06.044.0205.2493.0027 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	F	I	112	44.366			44.366				
06.044.0205.2493.0027 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (SEQ.: 002825-4)	F	I	112	44.366			44.366				
06.044.0205.2493.0028 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	F	I	112	51.332			51.332				
06.044.0205.2493.0028 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (SEQ.: 002826-8)	F	I	112	51.332			51.332				
06.044.0205.2493.0029 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	F	I	112	42.561			42.561				
06.044.0205.2493.0029 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (SEQ.: 002827-1)	F	I	112	42.561			42.561				
06.044.0205.2493.0030 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	F	I	112	35.081			35.081				
06.044.0205.2493.0030 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (SEQ.: 002828-5)	F	I	112	35.081			35.081				
06.044.0205.2493.0031 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	F	I	112	34.823			34.823				
06.044.0205.2493.0031 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (SEQ.: 002829-9)	F	I	112	34.823			34.823				
06.044.0205.2493.0032 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	F	I	112	50.300			50.300				
06.044.0205.2493.0032 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (SEQ.: 002830-1)	F	I	112	50.300			50.300				
06.044.0205.2493.0033 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	F	I	112	47.978			47.978				
06.044.0205.2493.0033 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (SEQ.: 002831-4)	F	I	112	47.978			47.978				
06.044.0205.2493.0034 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	F	I	112	105.758			105.758				
06.044.0205.2493.0034 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (SEQ.: 002832-8)	F	I	112	105.758			105.758				
06.044.0205.2493.0035 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	F	I	112	96.472			96.472				
06.044.0205.2493.0035 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (SEQ.: 002833-1)	F	I	112	96.472			96.472				
06.044.0205.2493.0035 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	F	I	112	50.102			50.102				
06.044.0205.2493.0035 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (SEQ.: 002834-5)	F	I	112	50.102			50.102				

E S P. C		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.044.0205.2493.0037	F	DO ESPÍRITO SANTO	61.134			61.134				
08.044.0205.2493.0038	F	APÓIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	61.134			61.134				
08.044.0205.2493.0039	F	APÓIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	102.921			102.921				
08.044.0205.2493.0040	F	APÓIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	33.017			33.017				
08.044.0205.2493.0041	F	APÓIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	73.773			73.773				
08.044.0205.2493.0042	F	APÓIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	91.971			91.971				
08.044.0205.2493.0043	F	APÓIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	143.676			143.676				
08.044.0205.2493.0044	F	APÓIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	114.787			114.787				
08.044.0205.2493.0045	F	APÓIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	60.995			60.995				
08.044.0205.2493.0046	F	APÓIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	12.123			12.123				
08.044.0205.2493.0047	F	APÓIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORONIA	12.898			12.898				
08.044.0205.2493.0048	F	APÓIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE	26.311			26.311				
08.044.0205.2493.0049	F	APÓIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	115.044			115.044				
08.044.0205.2493.0050	F	APÓIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	25.794			25.794				
08.044.0205.2493.0051	F	APÓIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	37.916			37.916				
08.044.0205.2493.0052	F	APÓIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	44.883			44.883				
08.044.0205.2493.0053	F	APÓIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORONIA	6.964			6.964				
08.044.0205.2493.0054	F	APÓIO AO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	22.441			22.441				
08.044.0205.4032	F	DESENVOLVER ESTUDOS E PROCESSOS METODOLÓGICOS DE AVALIAÇÃO QUE CONTRIBUAM PARA MELHORIA DOS PADRÕES DO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DO PROCESSO DE GESTÃO	422.480			422.480				

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

COT 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO														RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS																						
ESPECIFICAÇÃO														E	S	/	F	C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL									
- EXAME SUPLETIVO REALIZADO (UNIDADE) - 79.049 - LABORATÓRIO EQUIPADO (UNIDADE) - 5 - CURSO APOIADO (CURSISTA) - 716.250 - INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA (INSTITUIÇÃO) - 20 08.045.0187.3016.0001..... (SEQ.: 002856-1) ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL - MATERIAL DIDÁTICO-ESCOLAR - MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR DISTRIBUÍDO (MDO) - 66.423 08.045.0187.3016.0002..... (SEQ.: 002857-5) ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CURSOS E EXAMES SUPLETIVOS - EXAME SUPLETIVO REALIZADO (UNIDADE) - 79.049 - CURSO APOIADO (CURSISTA) - 716.250 08.045.0187.3016.0003..... (SEQ.: 002858-9) ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NAS ÁREAS DE FRONTEIRAS - EVENTO APOIADO (EVENTO) - 105 - PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) - 418 - INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA (INSTITUIÇÃO) - 20 08.045.0187.3016.0004..... (SEQ.: 002859-2) ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS - SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) - 48 - SALA DE AULA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 173 - ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) - 16 - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) - 16 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) - 48 - LABORATÓRIO EQUIPADO (UNIDADE) - 5 08.045.0187.3016.0005..... (SEQ.: 002860-4) ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DO ACERVO - BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) - 22 - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 1.789 08.045.0187.3016.0006..... (SEQ.: 002861-8) ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) - 230 CURSOS DE SUPLENÇA 08.045.0213.4054 APOIO A PROGRAMAS PROFISSIONALIZANTES AMPLIAR O ATENDIMENTO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. - CURSO PROFISSIONALIZANTE REALIZADO (EVENTO) - 1.416 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 277 - PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) - 50 08.045.0213.4054.0001..... (SEQ.: 002862-11) APOIO A PROGRAMAS PROFISSIONALIZANTES - CURSO PROFISSIONALIZANTE REALIZADO (EVENTO) - 1.416 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 277 - PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) - 50 EDUCAÇÃO ESPECIAL EDUCAÇÃO COMPENSATORIA 08.045.0252.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE CRIEM CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE. - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 1.536 - EVENTO APOIADO (EVENTO) - 229 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 371 08.045.0252.2007.0001..... (SEQ.: 002863-5)														F	I				1.357.375 1.357.375				1.357.375 1.357.375													
														F	I			112	6.155.985 6.155.985				6.155.985 6.155.985													
														F	I			112	65.527 65.527				65.527 65.527													
														F	I			112	1.039.255 1.039.255					1.039.255 1.039.255												
														F	I			112	51.147 51.147					51.147 51.147												
														F	I			112	552.906 552.906				552.906 552.906													
														F	I			112	102.478 102.478				102.478 102.478													
														F	I			112	102.478 102.478					1.477.110 1.477.110												
														F	I			112	3.676.749 3.676.749				2.399.639 2.399.639													
														F	I			112	108.262 108.262				108.262													
														F	I			112	108.262 108.262																	

SECTORES DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO															
E S F.	I /	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL					
PEDAGÓGICAS, COM VISTAS A MELHORIA DA QUALIDADE DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM. - ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) - 56 - EVENTO APOIADO (EVENTO) - 215 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO (PROGRAMA) - 58 - PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO (PUBLICAÇÃO) - 3.225 - PROJETOS ALTERNATIVOS APOIADOS (PROJETO) - 36 - EXPERIÊNCIA DESENVOLVIDA (EXPERIÊNCIA) - 107 - INOVAÇÃO PEDAGÓGICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) - 215															
06.049.0282.3015.0001	F	112	1.139.854			1.127.356	12.498								
DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ALTERNATIVAS PEDAGÓGICAS - ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) - 58 - EVENTO APOIADO (EVENTO) - 215 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO (PROGRAMA) - 58 - PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO (PUBLICAÇÃO) - 3.225 - PROJETOS ALTERNATIVOS APOIADOS (PROJETO) - 36 - EXPERIÊNCIA DESENVOLVIDA (EXPERIÊNCIA) - 107 - INOVAÇÃO PEDAGÓGICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) - 215															
SAÚDE															
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL															
06.075.0411.2017			144.000			144.000									
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.															
06.075.0411.2017.0003	F	112	144.000			144.000									
ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE - OPAS															
SAÚDE E SANEAMENTO															
SAÚDE															
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA															
13.075.0428.2004			347.309			347.309									
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES ASSOCIAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR.															
13.075.0428.2004.0005	S	112	347.309			347.309									
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES															
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA															
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR															
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL															
15.076.0486.4089			956.003	104.423		851.580									
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, A EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS EM IDADES PRECISANDO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA. - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 2.368.720 - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 516.700															
15.076.0486.4089.0001	F	112	104.423	104.423											
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO															
15.076.0486.4089.0002	F	112	175.923	175.923		175.923									
AUXÍLIO-CRECHE															
15.076.0486.4089.0003	F	112	294.310	294.310		294.310									
VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 2.368.720															

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.078.0406.4009.0004..... (SEQ.: 002076-1) - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 516.700	F	I	112	381.347 381.347			381.347 381.347				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE				214.821.731 158.474.422 56.347.309	18.636.976 18.636.976	5.199.915 5.199.915	70.263.908 69.916.599 347.308	110.983.320 94.983.320 16.000.000		9.757.612 9.757.612	

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26102 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				1.230			1.230				
ADMINISTRAÇÃO				1.230			1.230				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.230			1.230				
03.007.0021.4096..... (SEQ.: 002877-4) DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.	F	I	112	1.230 1.230			1.230 1.230				
03.007.0021.4096.0002..... (SEQ.: 002877-4) PUBLICIDADE E PROPAGANDA				1.029.210	213.534		786.865	26.811			
EDUCAÇÃO E CULTURA				254.701	213.534		21.927	19.240			
ADMINISTRAÇÃO				254.701	213.534		21.927	19.240			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				254.701	213.534		21.927	19.240			
06.007.0021.2008..... (SEQ.: 002878-8) COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.	F	I	112	254.701 254.701	213.534 213.534		21.927 21.927	19.240 19.240			
06.007.0021.2008.0039..... (SEQ.: 002878-8) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE				424.509			416.936	7.571			
Ciência e tecnologia				6.000			4.200	1.800			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				6.000			4.200	1.800			
06.010.0021.2005..... (SEQ.: 002879-1) CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.	F	I	150	6.000 6.000			4.200 4.200	1.800 1.800			
06.010.0021.2005.0029..... (SEQ.: 002879-1) FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS				6.000 6.000			4.200 4.200	1.800 1.800			

[illegible]

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
226102 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO			E S F. C.	I	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.010.0057.2204.0002..... (SEQ.: 002883-4) APOIO A PUBLICAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA EM EDUCAÇÃO - BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) = 1 - EVENTO TECNICO-CIENTIFICO REALIZADO (EVENTO) = 7			F	I	112	187.452 187.452			181.661 181.661	5.771 5.771			
ENSINO FUNDAMENTAL													
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL													
08.042.0056.2205..... (SEQ.: 002684-8) APOIO A ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DA EDUCAÇÃO			F	I	101	350.000 350.000 350.000			350.000 350.000 350.000				
APOIAR E DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DA EDUCAÇÃO.													
08.042.0056.2205.0001..... (SEQ.: 002684-8) ASSISTENCIA TECNICA E FINANCEIRA PARA ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS			F	I	101	350.000 350.000			350.000 350.000				
SAUDE E SANEAMENTO													
SAUDE													
13.075.0420.2004..... (SEQ.: 002885-1) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			S	I	112	12.700 12.700			12.700 12.700				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.													
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 290													
13.075.0420.2004.0005..... (SEQ.: 002885-1) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			S	I	112	12.700 12.700			12.700 12.700				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 290													
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA													
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR													
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL													
15.078.0486.4089..... (SEQ.: 002886-5) PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PUBLICO			F	I	112	86 86							
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO ESTATAL.													
- VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 25													
15.078.0486.4089.0001..... (SEQ.: 002886-5) AUXÍLIOS AO SERVIDOR PUBLICO			F	I	112	86 86							
15.078.0486.4089.0002..... (SEQ.: 002887-9) AUXÍLIO-CRECHE			F	I	112	4.300 4.300			4.300 4.300				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 25													
15.078.0486.4089.0003..... (SEQ.: 002888-2) VALE-TRANSPORTE			F	I	112	3.400 3.400			3.400 3.400				
- VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 7.612													
TOTAL						1.050.326 1.038.326 12.700	213.620 213.620		610.495 797.795 12.700	26.811 26.811			
FISCAL													
SECURIDADE													

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26103 - COORDENACAO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA				49.125.528	270.790		47.280.220	1.574.518			
ADMINISTRACAO				26.000			26.000				
ADMINISTRACAO GERAL				26.000			26.000				
06.007.0021.2005				26.000			26.000				
ADMINISTRACAO DE PESSOAL											
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS											
PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO											
DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL											
06.007.0021.2005.0002	F	I	112	26.000			26.000				
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS				26.000			26.000				
ENSINO SUPERIOR				49.098.326	270.790		47.254.220	1.574.518			
ADMINISTRACAO GERAL				683.338	270.790		360.242	32.306			
COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				563.338	270.790		276.242	16.306			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA											
COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR											
APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.											
06.044.0021.2006.0099	F	I	112	556.814	266.268		276.242	16.306			
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE			181	556.814	266.268		276.242	16.306			
06.044.0021.2006.0099	F	I	112	556.814	266.268		276.242	16.306			
ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE			181	556.814	266.268		276.242	16.306			
06.044.0021.2000	F	I	112	4.524	4.524						
CONTRIBUICAO A FUNDOS				4.524	4.524						
PROMOVER A COMPLEMENTACAO DE RECURSOS PARA A				120.000			84.000	36.000			
CONSEGUICAO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORCAO.				120.000			84.000	36.000			
05.044.0021.2000.0030	F	I	150	120.000			84.000	36.000			
FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR				46.416.190			46.893.978	1.522.212			
ENSINO DE POS-GRADUACAO				42.972.205			42.972.205				
06.044.0206.2275											
CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUACAO											
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS											
PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO.											
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 63											
06.044.0206.2275.0001	F	I	112	5.803.928			5.803.928				
ESPECIALIZACAO / TREINAMENTO			181	5.803.928			5.803.928				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 51				71.428			71.428				
06.044.0206.2275.0005	F	I	112	1.043.103			1.043.103				
POS-DOUTORADO			181	1.043.103			1.043.103				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 12				73.558			73.558				
06.044.0206.2275.0010	F	I	112	36.125.174			36.125.174				
POS-GRADUACAO STRICTO SENSU			181	36.125.174			36.125.174				
06.044.0206.2275.0010	F	I	112	36.125.174			36.125.174				
POS-GRADUACAO STRICTO SENSU			181	36.125.174			36.125.174				
06.044.0206.2296				3.932.221			2.410.009	1.522.212			
APOIO INSTITUCIONAL E FOMENTO AOS PROGRAMAS DE											
POS-GRADUACAO											
MANTER A INFRA-ESTRUTURA DOS CURSOS, CONSOLIDAR,											
DESENVOLVER E FOMENTAR AS ATIVIDADES DE ENSINO.											
- CURSO APTIACAO (CURSO) - 250											
06.044.0206.2296.0001	F	I	112	3.932.221			2.410.009	1.522.212			
APOIO A CURSOS DE POS-GRADUACAO			181	3.932.221			2.410.009	1.522.212			
- CURSO APTIACAO (CURSO) - 250				2.046.059			1.091.950	954.102			
06.044.0206.4026				130.000			130.000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26103 - COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA DE TRABALHO			E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICAÇÃO													
AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO													
ACOMPANHAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO, NO SENTIDO DE SUBSIDIAR A POLÍTICA NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E DEFINIR CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE RECURSOS. (SEQ.: 002896-0)			F	I	112	130.000 130.000 856.077			130.000 130.000 856.077				
AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO													
CONCESSÃO DE BOLSAS DE DEDICAÇÃO ACADÊMICA													
ASSEGURAR ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE DEDICAÇÃO ACADÊMICA, O NÍVEL DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR. (SEQ.: 002897-3)			F	I	112	856.077 856.077 523.687			856.077 856.077 523.687				
CONCESSÃO DE BOLSAS DE DEDICAÇÃO ACADÊMICA													
CONCESSÃO DE BOLSA PARA PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO													
VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE PROFESSORES ESTRANGEIROS DE ALTA QUALIFICAÇÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE DA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO PAÍS. (SEQ.: 002898-7)			F	I	112	523.687 523.687 20.560 20.560 20.560 20.560 20.560			523.687 523.687 20.560 20.560 20.560 20.560 20.560				
CONCESSÃO DE BOLSA PARA PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO													
SAÚDE E SANEAMENTO													
SAÚDE													
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA													
13.075.0426.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR. (SEQ.: 002899-1)			S	I	112	20.560 20.560 48.960 48.960 48.960 48.960 48.960			20.560 20.560 48.960 48.960 48.960 48.960 48.960				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES													
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA													
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR													
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL													
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO													
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALOR DO TRANSPORTE PARA FREQUÊNCIA À EDUCAÇÃO, ALIMENTAÇÃO EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA. (SEQ.: 002900-2)			F	I	112	960 960 24.000 24.000 24.000 24.000			960 960 24.000 24.000 24.000 24.000				
VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 87.120													
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO													
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 002901-6)			F	I	112	24.000 24.000 24.000 24.000			24.000 24.000 24.000 24.000				
AUXÍLIO-CRECHE													
15.078.0486.4089.0003 DE VAL. E TRANSPORTE (SEQ.: 002902-0)			F	I	112	24.000 24.000 24.000 24.000			24.000 24.000 24.000 24.000				

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1990	100	100	100
1991	100	100	100
1992	100	100	100
1993	100	100	100
1994	100	100	100
1995	100	100	100
1996	100	100	100
1997	100	100	100
1998	100	100	100
1999	100	100	100
2000	100	100	100
2001	100	100	100
2002	100	100	100
2003	100	100	100
2004	100	100	100
2005	100	100	100
2006	100	100	100
2007	100	100	100
2008	100	100	100
2009	100	100	100
2010	100	100	100
2011	100	100	100
2012	100	100	100
2013	100	100	100
2014	100	100	100
2015	100	100	100
2016	100	100	100
2017	100	100	100
2018	100	100	100
2019	100	100	100
2020	100	100	100
2021	100	100	100
2022	100	100	100
2023	100	100	100
2024	100	100	100
2025	100	100	100
2026	100	100	100
2027	100	100	100
2028	100	100	100
2029	100	100	100
2030	100	100	100
2031	100	100	100
2032	100	100	100
2033	100	100	100
2034	100	100	100
2035	100	100	100
2036	100	100	100
2037	100	100	100
2038	100	100	100
2039	100	100	100
2040	100	100	100
2041	100	100	100
2042	100	100	100
2043	100	100	100
2044	100	100	100
2045	100	100	100
2046	100	100	100
2047	100	100	100
2048	100	100	100
2049	100	100	100
2050	100	100	100
2051	100	100	100
2052	100	100	100
2053	100	100	100
2054	100	100	100
2055	100	100	100
2056	100	100	100
2057	100	100	100
2058	100	100	100
2059	100	100	100
2060	100	100	100
2061	100	100	100
2062	100	100	100
2063	100	100	100
2064	100	100	100
2065	100	100	100
2066	100	100	100
2067	100	100	100
2068	100	100	100
2069	100	100	100
2070	100	100	100
2071	100	100	100
2072	100	100	100
2073	100	100	100
2074	100	100	100
2075	100	100	100
2076	100	100	100
2077	100	100	100
2078	100	100	100
2079	100	100	100
2080	100	100	100
2081	100	100	100

226000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
226104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

CR\$ 1,000.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.049.0025.1083.0004 (SEQ.: 002909-11) RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PRÉDIO RECUPERADO (UNID) * 2 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) * 10	F	I	112	19.544 19.544				19.544 19.544			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS											
08.049.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHAM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.											
- CURSO REALIZADO (EVENTO) * 2 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 12				7.492 7.492			7.492 7.492				
08.049.0217.2007.0002 (SEQ.: 002906-4) QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 2 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 12	F	I	112	7.492 7.492			7.492 7.492				
EDUCAÇÃO COMPENSATORIA											
08.049.0232.1005 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA											
PROMOVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.											
08.049.0232.1005.0001 (SEQ.: 002907-6) INSTRUMENTAL PARA ENSINO	F	I	112	531.203 6.516	399.503		66.154	45.604 6.516			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
08.049.0232.2005 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 730				6.516 6.516			70.261	6.516 6.516			
08.049.0232.2005.0003 (SEQ.: 002908-1) MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	508.854 508.854	399.503 399.503		70.261 70.261	39.088 39.088			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 730				9.777			9.777				
08.049.0232.2304 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS EDUCATIVOS											
PROMOVER A MELHORIA DO ENSINO MEDIANTE O APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DE PROGRAMAS E MATERIAL DIDÁTICO.											
08.049.0232.2304.0002 (SEQ.: 002909-8) MATERIAIS DIDÁTICOS-PEDAGÓGICOS	F	I	112	9.777 9.777			9.777 9.777				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA											
08.049.0232.2305 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.											
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 8				6.116 6.116			6.116 6.116				
08.049.0232.2305.0004 (SEQ.: 002910-7) PESQUISA DESENVOLVIDA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	F	I	112	6.116 6.116			6.116 6.116				
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 8				25.546	16.626		8.920				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL											
15.076.0466.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				25.546	16.626		8.920				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, EDUCANDO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 50											
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 15.000											
15.078.0486.4089.0001 (SEQ.: 002911-1)	F		112	16.626	16.626						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
15.078.0486.4089.0002 (SEQ.: 002912-4)	F		112	4.865	4.865		4.865				
AUXÍLIO-CRÉDITO											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 50											
15.078.0486.4089.0003 (SEQ.: 002913-8)	F		112	4.055	4.055		4.055				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE											
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 15.000											
TOTAL FISCAL				1.263.624	675.133		402.243	186.248			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26105 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA											
ENSINO FUNDAMENTAL											
EDUCAÇÃO COMPENSATORIA											
08.042.0252.2291				1.193.765	500.411		324.325	289.029			
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL											
PROMOVER O ATENDIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL											
08.042.0252.2291.0010 (SEQ.: 002914-1)	F		181	350.000			160.000	190.000			
MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL											
EDUCAÇÃO ESPECIAL											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
08.049.0021.2908				843.765	500.411		164.325	99.029			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS											
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.											
08.049.0021.2908.0039 (SEQ.: 002915-5)	F		112	492.864	355.994		136.890	1.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE											
08.049.0021.2900				492.864	355.994		136.890	1.000			
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS											
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.											
08.049.0021.2900				3.000			2.000	1.000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26105 - INSTITUTE BENJAMIN CONSTANT

CDS 1.000.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F.	T / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.049.0021.2900.0032 FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DA VISAO	F	I	150	3.000 3.000			2.000 2.000	1.000 1.000			
EDIFICACOES PUBLICAS				29.409 29.409				29.409 29.409			
06.049.0025.1003 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DAS INSTALACOES DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO				29.409 29.409				29.409 29.409			
DOTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATICAS-CIENTIFICAS (UNIDADE) - 3											
- PRECATORIO DE RECUPERACAO (UNIDADE) - 20											
- SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 20											
06.049.0025.1003.0004 RECUPERACAO DAS INSTALACOES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO (SEQ.: 002916-9)	F	I	112	29.409 29.409				29.409 29.409			
- PRECATORIO DE RECUPERACAO (UNIDADE) - 3											
- SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 20											
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				5.087 5.087			5.087 5.087				
06.049.0217.2007 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS				5.087 5.087							
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICACAO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUACAO E SERVICIOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDICOES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE											
- CURSO REALIZADO (EVENTO) - 10											
- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 105											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) - 5											
- TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 250											
06.049.0217.2007.0002 QUALIFICACAO PROFISSIONAL (SEQ.: 002917-2)	F	I	112	5.087 5.087			5.087 5.087				
- CURSO REALIZADO (EVENTO) - 10											
- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 105											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) - 5											
- TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 250											
EDUCACAO COMPENSATORIA				313.385 68.620	224.417		20.348	68.620 68.620			
06.049.0252.1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA				68.620 68.620							
PROVER A INSTITUICAO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 2											
06.049.0252.1085.0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO (SEQ.: 002918-6)	F	I	112	68.620 68.620				68.620 68.620			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 2											
06.049.0252.2085 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO				232.649 232.649	224.417		6.232				
ASSEGURAR A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ENSINO											
- ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) - 1.080											
- CURSO PROFISSIONALIZANTE REALIZADO (EVENTO) - 10											
- ESTAGIO REALIZADO (PESSOA) - 15											
06.049.0252.2085.0003 MANUTENCAO DA ATIVIDADE DIDATICA (SEQ.: 002919-0)	F	I	112	230.321 230.321	224.417 224.417		5.904 5.904				
- ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) - 800											
06.049.0252.2085.0009 MANUTENCAO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE (SEQ.: 002920-1)	F	I	112	2.328 2.328			2.328 2.328				
- ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) - 10											
- CURSO PROFISSIONALIZANTE REALIZADO (EVENTO) - 10											
- ESTAGIO REALIZADO (PESSOA) - 15											
06.049.0252.2304				5.087 5.087			5.087 5.087				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26105 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS									
ESPECIFICAÇÃO									
E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS EDUCATIVOS									
PROMOVER A MELHORIA DO ENSINO MEDIANTE O APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DE PROGRAMAS E MATERIAL DIDÁTICO									
- MATERIAL PEDAGÓGICO PRODUZIDO (UNIDADE) + 10.000									
- MATERIAL PEDAGÓGICO PUBLICADO (UNIDADE) + 10.000									
08.049.0252.2304.0002	F 112	5.087			5.087				
MATERIAIS DIDÁTICOS-PEDAGÓGICOS									
- MATERIAL PEDAGÓGICO PRODUZIDO (UNIDADE) + 10.000									
- MATERIAL PEDAGÓGICO PUBLICADO (UNIDADE) + 10.000									
08.049.0252.2305		7.029			7.029				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.									
08.049.0252.2305.0004	F 112	7.029			7.029				
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA									
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR									
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL									
15.076.0486.4099		12.664	1.772		10.892				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.									
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) + 30									
15.076.0486.4099.0001	F 112	1.772	1.772						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
15.076.0486.4099.0002	F 112	4.537			4.537				
AUXÍLIO-CRECHE									
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) + 30									
15.076.0486.4099.0003	F 112	6.355			6.355				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE									
TOTAL FISCAL		1.206.429	562.183		335.217	289.029			

**26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS**

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				17.777			17.777				
ADMINISTRACAO				17.777			17.777				
ADMINISTRACAO GERAL				17.777			17.777				
03.007.0021.2600				17.777			17.777				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
03.007.0021.2600.0015	F	I	112	370			370				
ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA				370			370				
03.007.0021.2600.0016	F	I	112	78			78				
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS				78			78				
03.007.0021.2600.0018	F	I	112	360			360				
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO				360			360				
03.007.0021.2600.0019	F	I	112	182			182				
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS				182			182				
03.007.0021.2600.0021	F	I	112	404			404				
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO				404			404				
03.007.0021.2600.0023	F	I	112	456			456				
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA				456			456				
03.007.0021.2600.0028	F	I	112	50			50				
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ				50			50				
03.007.0021.2600.0029	F	I	112	497			497				
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE				497			497				
03.007.0021.2600.0033	F	I	112	2.956			2.956				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				2.956			2.956				
03.007.0021.2600.0036	F	I	112	1.055			1.055				
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO				1.055			1.055				
03.007.0021.2600.0039	F	I	112	3.000			3.000				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA				3.000			3.000				
03.007.0021.2600.0040	F	I	112	768			768				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS				768			768				
03.007.0021.2600.0045	F	I	112	1.593			1.593				
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE				1.593			1.593				
03.007.0021.2600.0056	F	I	112	272			272				
CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS				272			272				
03.007.0021.2600.0059	F	I	112	317			317				
ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS				317			317				
03.007.0021.2600.0060	F	I	112	258			258				
ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA				258			258				
03.007.0021.2600.0063	F	I	112	89			89				
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO				89			89				
03.007.0021.2600.0072	F	I	112	473			473				
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE				473			473				
03.007.0021.2600.0073	F	I	112	256			256				
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO				256			256				
03.007.0021.2600.0074	F	I	112	150			150				
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO				150			150				
03.007.0021.2600.0078	F	I	112	796			796				
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA				796			796				
03.007.0021.2600.0121	F	I	112	393			393				
FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DE SAO JOAO DEL REI				393			393				
03.007.0021.2600.0173	F	I	112	3.000			3.000				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO													RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS												
ESPECIFICAÇÃO																									
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ																									
EDUCAÇÃO E CULTURA																									
ADMINISTRAÇÃO																									
ADMINISTRAÇÃO GERAL																									
08.007.0021.2800																									
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS																									
08.007.0021.2800.0064																									
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO																									
08.007.0021.2800.0063																									
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE																									
RADIODIFUSÃO																									
08.007.0137.2800																									
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS																									
08.007.0137.2800.0154																									
FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO																									
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA																									
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS																									
08.008.0030.2800																									
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS																									
08.008.0030.2800.0064																									
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO																									
DÍVIDA INTERNA																									
08.008.0033.2800																									
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS																									
08.008.0033.2800.0068																									
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA																									
08.008.0033.2800.0069																									
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO																									
TELECOMUNICAÇÕES																									
RADIODIFUSÃO																									
08.022.0137.2800																									
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS																									
08.022.0137.2800.0154																									
FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO																									
ENSINO FUNDAMENTAL																									
ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO																									
08.042.0187.1800																									
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS																									
08.042.0187.1800.0064																									
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO																									
ENSINO REGULAR																									
08.042.0188.2800																									

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CDE 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E F.	I C	S /	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS												
08.042.0188.2800.0012 COLEGIO PEDRO II	F	I		112	2.249.589 2.249.589	2.167.410 2.167.410		62.179 62.179				
08.042.0188.2800.0036 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	F	I		112	20.980 20.980			14.360 14.360	6.689 6.689			
08.042.0188.2800.0039 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	F	I		112	1.000 1.000			1.000 1.000				
08.042.0188.2800.0040 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	F	I		112	343.702 343.702	332.330 332.330		11.372 11.372				
08.042.0188.2800.0041 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	F	I		112	392.168 392.168	387.918 387.918		4.250 4.250				
08.042.0188.2800.0044 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	F	I		112	2.206 2.206			2.206 2.206				
08.042.0188.2800.0064 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	F	I		113	27.166.091 27.166.091			2.160.000 2.160.000	25.026.091 25.026.091			
08.042.0188.2800.0071 FUNDAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	F	I		112	264.731 264.731	260.000 259.900		4.031 4.031				
08.042.0188.2800.0072 FUNDAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	F	I		112	295.096 295.096	248.996 248.996		4.900 4.900	1.200 1.200			
FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO					20.000			20.000				
08.042.0197.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	F	I		112	20.000			20.000				
08.042.0197.2800.0012 COLEGIO PEDRO II	F	I		112	20.000 20.000			20.000 20.000				
CURSOS DE SUPLENCIA					180.000				180.000			
08.042.0213.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	F	I		113	180.000				180.000			
08.042.0213.2800.0064 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	F	I		113	180.000 180.000				180.000 180.000			
LIVRO DIDATICO					10.138.340			10.138.340				
08.042.0236.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	F	I		113	10.138.340							
08.042.0236.2800.0064 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	F	I		113	5.175.246 5.175.246			5.175.246 5.175.246				
08.042.0236.2800.0083 FUNDAO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE	F	I		112	4.963.094 4.963.094			4.963.094 4.963.094				
MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO					8.690.916			7.486.396				
08.042.0237.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	F	I		113	8.690.916			7.486.396				
08.042.0237.2800.0064 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	F	I		113	5.127.634 5.127.634			3.923.114 3.923.114				
08.042.0237.2800.0083 FUNDAO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE	F	I		112	3.563.282 3.563.282			3.563.282 3.563.282				
EDUCACAO COMPENSATORIA					4.590.121				4.590.121			
08.042.0252.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	F	I		112	4.590.121							

26000 ~ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26192 ~ ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO		E S / F. C.	FONTES	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.042.0252.2800.0064 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ASSISTÊNCIA AO MENOR		F	113	4.590.121 4.590.121 65.000.000 65.000.000				4.590.121 4.590.121 65.000.000 65.000.000			
08.042.0483.1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
08.042.0483.1800.0064 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO		F	113	39.333.125 3.173.170 3.173.170	35.048.145 2.881.860 2.881.860		3.919.785 275.287 275.287	65.000.000 65.000.000 365.195 16.023 16.023			
08.043.0196.2800 FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
08.043.0196.2800.0038 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE		F	112	317.265 317.265	309.922 309.922		7.343 7.343				
08.043.0196.2800.0040 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS		F	112	188.469 188.469	164.510 164.510		23.959 23.959				
08.043.0196.2800.0042 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA		F	112	19.682 19.682			19.682 19.682				
08.043.0196.2800.0045 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		F	112	423.910 423.910	394.427 394.427		29.483 29.483	9.000 9.000			
08.043.0196.2800.0048 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		F	112	387.692 387.692	314.692 314.692		64.000 64.000	9.000 9.000			
08.043.0196.2800.0049 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA		F	112	327.453 327.453	305.093 305.093		21.040 21.040	1.320 1.320			
08.043.0196.2800.0050 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO		F	112	207.845 207.845	203.090 203.090		4.725 4.725	1.320 1.320			
08.043.0196.2800.0051 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO		F	112	106.830 106.830	104.150 104.150		2.680 2.680				
08.043.0196.2800.0075 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS		F	112	468.424 468.424	443.976 443.976		23.245 23.245	1.203 1.203			
08.043.0196.2800.0076 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI		F	112	22.100 22.100			22.100 22.100				
08.043.0196.2800.0079 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA		F	112	703.500 703.500	642.000 642.000		57.000 57.000	4.500 4.500			
08.043.0197.1800 FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				35.046.904 355.401	31.236.942		3.464.790 65.363	345.172 290.038			
08.043.0197.1800.0012 COLEGIO PEDRO II		F	112	42.686 42.686				10.732 10.732			
08.043.0197.1800.0013 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS		F	112	12.672 12.672				12.672 12.672			
08.043.0197.1800.0014 ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAPAZ		F	112	14.155 14.155				14.155 14.155			
08.043.0197.1800.0015 ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA		F	112	15.543 15.543				15.543 15.543			
08.043.0197.1800.0016 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS		F	112	14.628 14.628				14.628 14.628			
08.043.0197.1800.0017 ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA		F	112	12.401 12.401				12.401 12.401			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.043.0197.1800.0016 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	F	I	112	13.600				13.600			
06.043.0197.1800.0019 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS	F	I	112	14.334				14.334			
06.043.0197.1800.0021 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO	F	I	112	23.063			15.000	8.063			
06.043.0197.1800.0022 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO	F	I	112	12.969			15.000	12.969			
06.043.0197.1800.0023 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARA	F	I	112	17.628				17.628			
06.043.0197.1800.0024 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAIBA	F	I	112	23.243			9.000	14.243			
06.043.0197.1800.0025 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS	F	I	112	15.512			9.000	15.512			
06.043.0197.1800.0026 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	F	I	112	12.640				12.640			
06.043.0197.1800.0027 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUI	F	I	112	13.997				13.997			
06.043.0197.1800.0028 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ	F	I	112	23.949			9.409	14.540			
06.043.0197.1800.0029 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	F	I	112	12.805			9.409	12.805			
06.043.0197.1800.0030 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	F	I	112	14.862				14.862			
06.043.0197.1800.0031 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	F	I	112	19.065				19.065			
06.043.0197.1800.0032 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE	F	I	112	12.056				12.056			
06.043.0197.1800.0036 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	F	I	112	13.393				13.393			
06.043.0197.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				34.691.503	31.236.942		3.399.427	55.134			
06.043.0197.2800.0012 COLÉGIO PEDRO II	F	I	112	2.736.645	2.591.934		129.693	15.028			
06.043.0197.2800.0013 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS	F	I	112	1.043.420	906.660		136.760	15.028			
06.043.0197.2800.0014 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAPÁ	F	I	112	1.084.329	951.590		132.739	15.028			
06.043.0197.2800.0015 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA	F	I	112	1.233.320	1.060.694		172.434	15.028			
06.043.0197.2800.0016 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS	F	I	112	1.371.987	1.241.614		130.373	15.028			
06.043.0197.2800.0017 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ	F	I	112	1.086.021	956.366		129.655	15.028			
06.043.0197.2800.0018 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	F	I	112	1.125.674	970.144		145.730	15.028			
06.043.0197.2800.0019 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS	F	I	112	1.464.443	1.319.232		145.211	15.028			
06.043.0197.2800.0020 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO	F	I	112	1.220.054	1.011.332		192.119	16.603			

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICACAO	E S / F. C.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.043.0197.2600.0021 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO	F I 112	917.704	802.630		110.074	5.000			
06.043.0197.2600.0022 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO	F I 112	775.047	690.350		124.497	5.000			
06.043.0197.2600.0023 ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA	F I 112	2.009.744	1.821.708		186.132	1.904			
06.043.0197.2600.0024 ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA	F I 112	1.703.211	1.567.808		135.403	1.904			
06.043.0197.2600.0025 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS	F I 112	1.574.035	1.427.968		146.067				
06.043.0197.2600.0026 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	F I 112	2.136.051	1.937.408		198.643	5.945			
06.043.0197.2600.0027 ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI	F I 112	1.126.593	1.030.664		95.929	5.945			
06.043.0197.2600.0028 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ	F I 112	990.035	854.894		135.141				
06.043.0197.2600.0029 ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	F I 112	1.615.806	1.470.724		145.082	2.000			
06.043.0197.2600.0030 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	F I 112	1.601.448	1.458.014		143.434	2.000			
06.043.0197.2600.0031 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SAO PAULO	F I 112	1.847.326	1.348.180		499.146				
06.043.0197.2600.0032 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE	F I 112	913.164	792.938		119.327	919			
06.043.0197.2600.0039 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	F I 112	913.164	792.938		119.327	919			
06.043.0197.2600.0040 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	F I 112	2.000			2.000				
06.043.0197.2600.0041 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	F I 112	397.027	376.180		20.847				
06.043.0197.2600.0044 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	F I 112	313.100	311.250		1.850				
06.043.0197.2600.0048 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	F I 112	2.715			2.715				
06.043.0197.2600.0055 CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	F I 112	124.315	113.245		9.950	1.320			
06.043.0197.2600.0056 CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	F I 112	124.315	113.245		9.950	1.320			
06.043.0197.2600.0057 CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARANA	F I 112	1.231.567	1.092.507		139.060				
06.043.0197.2600.0070 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	F I 112	160.737	159.677		1.060				
06.043.0197.2600.0071 FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO	F I 112	536.891	525.923		10.968				
06.043.0197.2600.0072 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	F I 112	536.891	525.923		10.968				
06.043.0197.2600.0043 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	F I 112	1.000			1.000				
06.043.0197.2600.0046 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	F I 112	457.373	454.373		3.000				
06.043.0197.2600.0053	F I 112	19.013	14.900		4.113				

PROGRAMA DE TRABALHO			E	I	F	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICAÇÃO			F	I	C								
FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO						19.013	14.900		4.113				
08.043.0190.2800.0071	FUNDACÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	F	I			61.505	56.650		4.855				
	ENSINO POLIVALENTE				112	61.505	56.650			4.000			
08.043.0199.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					410.220	402.720		3.500				
						410.220	402.720		3.500	4.000			
08.043.0199.2800.0048	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	F	I			410.220	402.720		3.500	4.000			
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				112	163.940	700		163.240	4.000			
08.043.0217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					163.940	700		163.240				
08.043.0217.2800.0013	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS	F	I			6.300	6.300		6.500				
08.043.0217.2800.0015	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA	F	I			13.230	13.230		13.230				
08.043.0217.2800.0016	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS	F	I			13.970	13.970		13.970				
08.043.0217.2800.0017	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ	F	I			15.000	15.000		15.000				
08.043.0217.2800.0018	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	F	I			37.000	37.000		37.000				
08.043.0217.2800.0019	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS	F	I			15.193	15.193		15.193				
08.043.0217.2800.0022	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GUARAPETU	F	I			5.850	5.850		5.850				
08.043.0217.2800.0023	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARA	F	I			5.800	5.800		5.800				
08.043.0217.2800.0024	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAIBA	F	I			5.868	5.868		5.868				
08.043.0217.2800.0025	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS	F	I			16.500	16.500	500	17.900				
08.043.0217.2800.0027	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ	F	I			12.376	12.376	500	12.376				
08.043.0217.2800.0029	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	F	I			5.500	5.500	100	12.276				
08.043.0217.2800.0031	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	F	I			4.238	4.238	100	12.276				
08.043.0217.2800.0032	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE	F	I			4.915	4.915		12.276				
08.043.0217.2800.0033	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	F	I			392.325.092	349.026.297		37.403.341	5.895.464			
08.043.0217.2800.0034	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0035	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0036	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0037	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0038	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0039	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0040	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0041	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0042	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0043	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0044	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0045	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0046	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0047	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0048	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0049	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0050	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0051	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0052	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0053	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0054	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0055	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0056	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0057	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0058	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0059	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0060	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0061	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0062	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0063	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0064	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0065	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0066	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0067	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0068	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0069	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0070	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0071	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0072	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0073	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0074	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0075	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0076	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0077	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0078	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0079	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0080	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0081	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0082	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0083	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0084	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0086	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0087	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0088	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0089	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0090	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0091	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0092	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0093	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0094	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0095	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0096	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0097	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0098	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0099	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0100	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0101	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0102	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0103	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0104	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0105	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0106	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0107	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0108	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0109	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0110	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0111	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0112	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0113	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0114	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				
08.043.0217.2800.0115	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	F	I			41.845	41.845		41.845				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO											
E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
06.044.0054.2800.0032	F	112	23.000			23.000					
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			23.000			23.000					
06.044.0054.2800.0035	F	112	1.151.302	1.125.900		25.402					
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ			1.151.302	1.125.900		25.402					
06.044.0054.2800.0038	F	112	1.499.899	1.464.590		35.291					
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			1.499.899	1.464.590		35.291					
06.044.0054.2800.0039	F	112	1.000			1.000					
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA			1.000			1.000					
06.044.0054.2800.0041	F	112	14.528	2.800		11.728					
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ			14.528	2.800		11.728					
06.044.0054.2800.0045	F	112	12.892			12.892					
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			12.892			12.892					
06.044.0054.2800.0050	F	112	2.062			2.062					
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO			2.062			2.062					
06.044.0054.2800.0052	F	112	4.190			4.190					
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ			4.190			4.190					
06.044.0054.2800.0059	F	112	2.240			2.240					
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS			2.240			2.240					
06.044.0054.2800.0063	F	112	2.812			2.812					
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ			2.812			2.812					
06.044.0054.2800.0067	F	112	20.500			20.500					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			20.500			20.500					
06.044.0054.2800.0070	F	112	447.755	435.293		11.501	961				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			447.755	435.293		11.501	961				
06.044.0054.2800.0072	F	112	14.760			14.760					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE			14.760			14.760					
06.044.0054.2800.0073	F	112	3.235			3.235					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			3.235			3.235					
06.044.0054.2800.0076	F	112	15.840			15.840					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ			15.840			15.840					
06.044.0054.2800.0077	F	112	5.673			5.673					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			5.673			5.673					
06.044.0054.2800.0079	F	112	87.891			87.891					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			87.891			87.891					
06.044.0054.2800.0080	F	112	1.056.468	456.270		571.568					
RESOLUÇÃO APLICADA			1.056.468	456.270		571.568					
06.044.0055.1800	F	112	6.200								
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			6.200								
06.044.0055.1800.0049	F	112	6.200								
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			6.200								
06.044.0055.2800	F	112	1.056.260	456.270		571.568					
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.056.260	456.270		571.568					
06.044.0055.2800.0036	F	112	38.854			38.854					
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO			38.854			38.854					
06.044.0055.2800.0037	F	112	19.600			19.600					
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS			19.600			19.600					
06.044.0055.2800.0040	F	112	52.687			52.687					
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			52.687			52.687					
06.044.0055.2800.0042	F	112	74.695			74.695					
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA			74.695			74.695					

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F. C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.044.0055.2600.0043 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	F	I	112	9.545 9.545			9.545 9.545				
06.044.0055.2600.0044 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	F	I	112	8.619 8.619			8.619 8.619				
06.044.0055.2600.0045 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	F	I	112	9.602 9.602			9.602 9.602				
06.044.0055.2600.0046 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	F	I	112	11.500 11.500			11.500 11.500				
06.044.0055.2600.0049 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	F	I	112	43.686 43.686	7.946 7.946		35.740 35.740				
06.044.0055.2600.0051 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	F	I	112	197.560 197.560	195.260 195.260		2.300 2.300				
06.044.0055.2600.0053 FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	F	I	112	5.530 5.530			5.530 5.530				
06.044.0055.2600.0055 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	F	I	112	11.435 11.435			11.435 11.435				
06.044.0055.2600.0060 ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ	F	I	112	190.119 190.119	186.027 186.027		4.092 4.092				
06.044.0055.2600.0062 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	F	I	112	16.356 16.356			16.356 16.356				
06.044.0055.2600.0065 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	F	I	112	7.498 7.498			7.498 7.498				
06.044.0055.2600.0066 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	F	I	112	115.633 115.633	69.017 69.017		46.616 46.616				
06.044.0055.2600.0067 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAPÁ	F	I	112	24.000 24.000			24.000 24.000				
06.044.0055.2600.0069 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	F	I	112	40.214 40.214			40.214 40.214				
06.044.0055.2600.0071 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	F	I	112	61.435 61.435			61.435 61.435				
06.044.0055.2600.0073 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	F	I	112	1.050 1.050			1.050 1.050				
06.044.0055.2600.0075 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	F	I	112	6.332 6.332			6.332 6.332				
06.044.0055.2600.0078 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	F	I	112	1.440 1.440			1.440 1.440				
06.044.0055.2600.0080 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	F	I	112	101.403 101.403			101.403 101.403				
06.044.0055.2600.0121 FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	F	I	112	6.004 6.004			6.004 6.004				
06.044.0055.2600.0145 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	F	I	112	3.250 3.250			3.250 3.250				
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL				61.400 61.400	52.630 52.630		8.770 8.770				
06.044.0055.2600 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
06.044.0055.2600.0056 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	F	I	112	13.614 13.614	9.814 9.814		3.800 3.800				
06.044.0055.2600.0057 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ	F	I	112	47.666 47.666	42.616 42.616		5.050 5.050				
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE				5.717 5.717							

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO															
E S / F. C.	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL						
08.044.0205.2800		5.717			5.717										
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS															
08.044.0059.2000.0075	F	5.717			5.717										
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS															
ENSINO DE GRADUAÇÃO		372.993.928	338.432.601		29.463.455	5.037.872									
08.044.0205.1800		2.498.836			346.605	2.152.231									
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS															
08.044.0205.1800.0033	F	133.374				133.374									
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALACOGAS															
08.044.0205.1800.0034	F	221.714			82.295	139.419									
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA															
08.044.0205.1800.0035	F	156.526			82.295	139.419									
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ															
08.044.0205.1800.0037	F	67.795				156.526									
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS															
08.044.0205.1800.0038	F	178.805				67.795									
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE															
08.044.0205.1800.0039	F	62.740				178.805									
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA															
08.044.0205.1800.0040	F	160.003				176.805									
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS															
08.044.0205.1800.0043	F	231.502				62.740									
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ															
08.044.0205.1800.0045	F	167.217				231.502									
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE															
08.044.0205.1800.0046	F	20.000			20.000	167.217									
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL															
08.044.0205.1800.0049	F	64.658				20.000									
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA															
08.044.0205.1800.0050	F	56.683				64.658									
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO															
08.044.0205.1800.0052	F	19.043			6.000	56.683									
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA															
08.044.0205.1800.0053	F	59.083			6.000	13.043									
FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO															
08.044.0205.1800.0054	F	3.700			20.083	39.083									
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA															
08.044.0205.1800.0055	F	93.672				3.700									
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA															
CELSO SUCKOW DA FONSECA															
08.044.0205.1800.0056	F	42.261			64.391	8.000									
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS															
08.044.0205.1800.0057	F	28.533			34.261	8.000									
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ															
08.044.0205.1800.0059	F	32.243				28.533									
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS															
08.044.0205.1800.0060	F	9.310			17.350	35.212									
ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ															
08.044.0205.1800.0062	F	10.693			6.310	3.000									
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS															
					6.310	10.693									

1.6000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.044.0205.1800.0065 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	F	I	112	39.937				39.937			
06.044.0205.1800.0067 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	F	I	112	147.950			40.000	107.950			
06.044.0205.1800.0068 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	F	I	112	66.093				66.093			
06.044.0205.1800.0069 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	F	I	112	39.549				39.549			
06.044.0205.1800.0070 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	F	I	112	26.034			1.005	24.939			
06.044.0205.1800.0072 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	F	I	112	8.400			1.005	6.400			
06.044.0205.1800.0073 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	F	I	112	105.010				98.210			
06.044.0205.1800.0075 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	F	I	112	3.348			5.800	5.800			
06.044.0205.1800.0076 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	F	I	112	44.000			3.348	44.000			
06.044.0205.1800.0077 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	F	I	112	59.459				59.459			
06.044.0205.1800.0081 FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE POSTO ALEGRE	F	I	112	13.798				13.798			
06.044.0205.1800.0085 HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	F	I	112	27.563				27.563			
06.044.0205.1800.0121 FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	F	I	112	71.200			44.672	26.528			
06.044.0205.1800.0146 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	F	I	112	4.620			44.672	4.620			
06.044.0205.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				370.495.092	338.452.501		29.136.850	2.905.641			
06.044.0205.2800.0033 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	F	I	112	6.469.974	6.042.099		427.875				
06.044.0205.2800.0034 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	F	I	112	16.787.400	15.685.074		1.036.987	65.339			
06.044.0205.2800.0035 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	F	I	112	9.855.459	8.803.714		1.032.478	29.267			
06.044.0205.2800.0036 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	F	I	112	10.321.605	9.302.590		607.124	111.691			
06.044.0205.2800.0037 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	F	I	112	8.016.764	7.248.978		734.677	33.129			
06.044.0205.2800.0038 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	F	I	112	15.168.482	14.034.336		1.107.099	47.047			
06.044.0205.2800.0039 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA	F	I	112	8.709.455	8.168.648		1.107.099	7.250			
06.044.0205.2800.0040 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	F	I	112	20.028.384	18.632.469		1.384.359	15.295			
06.044.0205.2800.0041 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	F	I	112	12.593.226	10.726.087		1.384.359	182.780			
06.044.0205.2800.0042 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	F	I	112	22.995.819	21.742.163		1.010.633	243.023			

**26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS**

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.044.0205.2600.0042 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	F	I	112	12.639.535 12.639.535	11.376.627 11.376.627		1.262.908 1.262.908				
06.044.0205.2600.0044 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	F	I	112	13.503.134 13.503.134	11.946.889 11.946.889		1.266.027 1.266.027	286.208 286.208			
06.044.0205.2600.0045 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	F	I	112	14.919.009 14.919.009	14.101.304 14.101.304		817.615 817.615				
06.044.0205.2600.0046 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	F	I	112	17.844.983 17.844.983	16.342.196 16.342.196		1.196.462 1.196.462	304.325 304.325			
06.044.0205.2600.0047 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	I	112	26.995.608 26.995.608	24.760.176 24.760.176		2.036.347 2.036.347	198.085 198.085			
06.044.0205.2600.0048 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	F	I	112	15.062.639 15.062.639	13.811.749 13.811.749		1.016.497 1.016.497	174.393 174.393			
06.044.0205.2600.0049 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	F	I	112	10.679.562 10.679.562	10.101.310 10.101.310		578.252 578.252				
06.044.0205.2600.0050 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	F	I	112	3.863.987 3.863.987	3.429.567 3.429.567		434.420 434.420				
06.044.0205.2600.0051 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	F	I	112	4.723.459 4.723.459	4.182.448 4.182.448		432.641 432.641	108.370 108.370			
06.044.0205.2600.0052 FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA	F	I	112	1.430.650 1.430.650	1.265.728 1.265.728		142.469 142.469	22.653 22.653			
06.044.0205.2600.0053 FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO	F	I	112	1.080.618 1.080.618	990.206 990.206		130.322 130.322				
06.044.0205.2600.0054 FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE OIAMANTINA	F	I	112	325.703 325.703	242.860 242.860		72.305 72.305	10.456 10.456			
06.044.0205.2600.0055 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	F	I	112	1.547.772 1.547.772	1.439.086 1.439.086		108.686 108.686				
06.044.0205.2600.0056 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	F	I	112	1.049.467 1.049.467	912.586 912.586		125.739 125.739	11.142 11.142			
06.044.0205.2600.0057 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ	F	I	112	1.028.273 1.028.273	854.665 854.665		171.306 171.306	2.300 2.300			
06.044.0205.2600.0058 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA	F	I	112	714.022 714.022	534.540 534.540		149.735 149.735	29.747 29.747			
06.044.0205.2600.0059 ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	F	I	112	898.861 898.861	675.236 675.236		223.623 223.623				
06.044.0205.2600.0060 ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ	F	I	112	1.043.269 1.043.269	796.006 796.006		207.991 207.991	39.272 39.272			
06.044.0205.2600.0061 ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	F	I	112	6.621.370 6.621.370	5.771.506 5.771.506		749.451 749.451	100.413 100.413			
06.044.0205.2600.0062 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	F	I	112	1.885.904 1.885.904	1.637.585 1.637.585		211.372 211.372	36.977 36.977			
06.044.0205.2600.0063 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO	F	I	112	1.070.235 1.070.235	929.584 929.584		116.872 116.872	23.799 23.799			
06.044.0205.2600.0065 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	F	I	112	1.194.191 1.194.191	956.973 956.973		212.624 212.624	22.094 22.094			
06.044.0205.2600.0066 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	F	I	112	3.435.523 3.435.523	2.983.239 2.983.239		423.554 423.554	46.730 46.730			
06.044.0205.2600.0067 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	F	I	112	5.070.728 5.070.728	5.611.958 5.611.958		456.920 456.920	1.850 1.850			
06.044.0205.2600.0068 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	F	I	112	18.656.789 18.656.789	17.666.003 17.666.003		920.765 920.765	70.000 70.000			
06.044.0205.2600.0069	F	I		6.399.524 6.399.524	5.835.287 5.835.287		561.902 561.902	2.735 2.735			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO										
E S P.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO				6.399.524	5.835.267	561.502	2.733			
06.044.0205.2600.0070	F	I	4.046.590	3.714.516		334.072				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS				4.046.590	3.714.516	334.072				
06.044.0205.2600.0071	F	I	8.215.088	7.582.749		528.661	103.678			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA				8.215.088	7.582.749	528.661	103.678			
06.044.0205.2600.0072	F	I	2.984.527	2.631.195		326.290	27.042			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE				2.984.527	2.631.195	326.290	27.042			
06.044.0205.2600.0073	F	I	9.023.609	8.358.649		664.964				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO				9.023.609	8.358.649	664.964				
06.044.0205.2600.0074	F	I	2.746.555	2.300.137		362.328	64.090			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO				2.746.555	2.300.137	362.328	64.090			
06.044.0205.2600.0075	F	I	7.244.189	6.646.195		362.328	64.090			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS				7.244.189	6.646.195	362.328	64.090			
06.044.0205.2600.0076	F	I	6.032.143	5.534.693		496.203	101.791			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ				6.032.143	5.534.693	496.203	101.791			
06.044.0205.2600.0077	F	I	4.611.034	4.200.946		468.450	9.000			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS				4.611.034	4.200.946	468.450	9.000			
06.044.0205.2600.0078	F	I	4.432.423	3.789.621		378.044	32.042			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE				4.432.423	3.789.621	378.044	32.042			
06.044.0205.2600.0079	F	I	7.675.755	7.140.000		557.252	85.550			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA				7.675.755	7.140.000	557.252	85.550			
06.044.0205.2600.0080	F	I	4.891.060	4.400.659		459.027	76.728			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL				4.891.060	4.400.659	459.027	76.728			
06.044.0205.2600.0081	F	I	846.103	828.750		430.068	60.353			
FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE				846.103	828.750	430.068	60.353			
06.044.0205.2600.0121	F	I	1.271.063	1.178.449		120.914	68.439			
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI				1.271.063	1.178.449	120.914	68.439			
06.044.0205.2600.0146	F	I	861.576	813.584		88.058	4.576			
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA				861.576	813.584	88.058	4.576			
06.044.0205.2600.0173	F	I	387.735	198.724		231.685	16.007			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ				387.735	198.724	231.685	16.007			
06.044.0205.2600.0033	F	I	10.381.109	5.034.315		164.736	24.273			
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO				10.381.109	5.034.315	164.736	24.273			
06.044.0205.2600.0034	F	I	90.403	90.403		5.252.354	94.240			
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				90.403	90.403	5.252.354	94.240			
06.044.0205.2600.0035	F	I	176.622	176.622		90.403	8.100			
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALACÓAS				176.622	176.622	90.403	8.100			
06.044.0205.2600.0036	F	I	477.100	363.200		176.622	10.660			
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA				477.100	363.200	176.622	10.660			
06.044.0205.2600.0037	F	I	104.418	104.418		113.900	8.100			
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ				104.418	104.418	113.900	8.100			
06.044.0205.2600.0038	F	I	177.040	177.040		96.310	8.100			
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO				177.040	177.040	96.310	8.100			
06.044.0205.2600.0039	F	I	498.353	498.353		166.360	10.660			
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS				498.353	498.353	166.360	10.660			
06.044.0205.2600.0040	F	I	70.000	70.000		313.641	313.641			
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE				70.000	70.000	313.641	313.641			
06.044.0205.2600.0041	F	I	211.530	211.530		70.000	70.000			
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA				211.530	211.530	70.000	70.000			
06.044.0205.2600.0042	F	I	211.530	211.530		211.530	211.530			
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS				211.530	211.530	211.530	211.530			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
E S F	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
08.044.0206.2800.0041	F	112	93.740	3.640		90.100					
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA			93.740	3.640		90.100					
08.044.0206.2800.0042	F	112	4			301.073					
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAIBA			4			301.073					
08.044.0206.2800.0043	F	112	148.928			148.928					
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			148.928			148.928					
08.044.0206.2800.0044	F	112	332.386			332.386					
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			332.386			332.386					
08.044.0206.2800.0045	F	112	155.452			155.452					
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			155.452			155.452					
08.044.0206.2800.0046	F	112	38.000			38.000					
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			38.000			38.000					
08.044.0206.2800.0047	F	112	3.090.569	2.517.984		572.585					
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			3.090.569	2.517.984		572.585					
08.044.0206.2800.0048	F	112	90.514			90.514					
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			90.514			90.514					
08.044.0206.2800.0049	F	112	232.693	4.333		218.360					
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			232.693	4.333		218.360					
08.044.0206.2800.0050	F	112	8.377			8.377					
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO			8.377			8.377					
08.044.0206.2800.0051	F	112	109.940	105.060		4.880					
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			109.940	105.060		4.880					
08.044.0206.2800.0052	F	112	15.469	12.915		2.554					
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA			15.469	12.915		2.554					
08.044.0206.2800.0053	F	112	87.993			87.993					
FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO			87.993			87.993					
08.044.0206.2800.0055	F	112	1.878			1.878					
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA			1.878			1.878					
08.044.0206.2800.0056	F	112	6.576	4.278		2.300					
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS			6.576	4.278		2.300					
08.044.0206.2800.0059	F	112	1.450			1.450					
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS			1.450			1.450					
08.044.0206.2800.0060	F	112	133.412	123.772		9.640					
ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA			133.412	123.772		9.640					
08.044.0206.2800.0061	F	112	359.561			359.561					
ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			359.561			359.561					
08.044.0206.2800.0062	F	112	6.500			6.500					
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS			6.500			6.500					
08.044.0206.2800.0063	F	112	1.960			1.960					
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO			1.960			1.960					
08.044.0206.2800.0066	F	112	109.136	31.731		77.405					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			109.136	31.731		77.405					
08.044.0206.2800.0067	F	112	141.500			141.500					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			141.500			141.500					
08.044.0206.2800.0068	F	112	251.628	13.000		238.628					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA			251.628	13.000		238.628					
08.044.0206.2800.0069	F	112	27.829			27.829					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO			27.829			27.829					
08.044.0206.2800.0070	F	112	320.622	275.900		44.722					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			320.622	275.900		44.722					
08.044.0206.2800.0071	F	112	161.423			161.423					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL			161.423			161.423					

155.953

201

201

5.476

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA			112	161.423			135.953	5.470			
06.044.0206.2800.0073	F	I	112	16.092			16.092				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			112	16.092			16.092				
06.044.0206.2800.0075	F	I	112	98.683			98.683				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			112	98.683			98.683				
06.044.0206.2800.0076	F	I	112	103.350			96.350	7.000			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ			112	103.350			96.350	7.000			
06.044.0206.2800.0077	F	I	112	10.322			10.322				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			112	10.322			10.322				
06.044.0206.2800.0078	F	I	112	1.700			1.700				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			112	1.700			1.700				
06.044.0206.2800.0079	F	I	112	1.476.060	1.373.790		94.000	8.270			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			112	1.476.060	1.373.790		94.000	8.270			
06.044.0206.2800.0080	F	I	112	53.476			53.476				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			112	53.476			53.476				
06.044.0206.2800.0081	F	I	112	180.000			180.000				
FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE			112	180.000			180.000				
06.044.0206.2800.0085	F	I	112	406.339			406.339				
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE			112	406.339			406.339				
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA			112	1.963.298	985.375		945.559	32.364			
06.044.0207.2800	F	I	112	1.963.298	985.375		945.559	32.364			
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			112	1.963.298	985.375		945.559	32.364			
06.044.0207.2800.0032	F	I	112	17.000			17.000				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALACÓAS			112	17.000			17.000				
06.044.0207.2800.0034	F	I	112	38.608			38.608				
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			112	38.608			38.608				
06.044.0207.2800.0035	F	I	112	34.530			34.530				
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ			112	34.530			34.530				
06.044.0207.2800.0036	F	I	112	28.171			24.700	3.471			
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO			112	28.171			24.700	3.471			
06.044.0207.2800.0037	F	I	112	18.740			10.370	8.370			
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS			112	18.740			10.370	8.370			
06.044.0207.2800.0038	F	I	112	60.876	56.704		12.172				
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			112	60.876	56.704		12.172				
06.044.0207.2800.0039	F	I	112	6.500			6.500				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA			112	6.500			6.500				
06.044.0207.2800.0040	F	I	112	21.073			21.073				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			112	21.073			21.073				
06.044.0207.2800.0041	F	I	112	12.400	2.800		9.600				
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ			112	12.400	2.800		9.600				
06.044.0207.2800.0042	F	I	112	39.224			39.224				
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			112	39.224			39.224				
06.044.0207.2800.0043	F	I	112	14.000			14.000				
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ			112	14.000			14.000				
06.044.0207.2800.0044	F	I	112	2.927			2.927				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			112	2.927			2.927				
06.044.0207.2800.0045	F	I	112	16.982			16.982				
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			112	16.982			16.982				
06.044.0207.2800.0046	F	I	112	21.000			21.000				
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			112	21.000			21.000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO				E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.044.0207.2600.0047 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO				F	I	112	984.330 984.330	699.440 699.440		272.272 272.272	12.618 12.618			
06.044.0207.2600.0048 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA				F	I	112	13.280 13.280			13.280 13.280				
06.044.0207.2600.0049 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA				F	I	112	23.466 23.466	4.247 4.247		19.219 19.219				
06.044.0207.2600.0050 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO				F	I	112	1.909 1.909			1.909 1.909				
06.044.0207.2600.0051 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO				F	I	112	2.700 2.700	600 600		2.100 2.100				
06.044.0207.2600.0052 FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA				F	I	112	3.190 3.190			3.190 3.190				
06.044.0207.2600.0053 FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO				F	I	112	4.070 4.070			4.070 4.070				
06.044.0207.2600.0057 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANA				F	I	112	3.050 3.050			3.050 3.050				
06.044.0207.2600.0058 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA				F	I	112	1.496 1.496			1.496 1.496				
06.044.0207.2600.0059 ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS				F	I	112	2.500 2.500			2.500 2.500				
06.044.0207.2600.0060 ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA				F	I	112	757 757			757 757				
06.044.0207.2600.0062 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS				F	I	112	2.000 2.000			2.000 2.000				
06.044.0207.2600.0065 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA				F	I	112	4.000 4.000			4.000 4.000				
06.044.0207.2600.0066 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO				F	I	112	13.116 13.116			7.925 7.925	5.193 5.193			
06.044.0207.2600.0067 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS				F	I	112	79.000 79.000	5.000 5.000		74.000 74.000				
06.044.0207.2600.0068 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA				F	I	112	38.169 38.169	3.169 3.169		35.000 35.000				
06.044.0207.2600.0069 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MAPAÍANH				F	I	112	49.366 49.366			47.206 47.206	2.162 2.162			
06.044.0207.2600.0070 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS				F	I	112	194.232 194.232	105.395 105.395		8.327 8.327	550 550			
06.044.0207.2600.0071 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA				F	I	112	16.104 16.104			16.104 16.104				
06.044.0207.2600.0072 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE				F	I	112	13.650 13.650			13.650 13.650				
06.044.0207.2600.0073 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO				F	I	112	30.960 30.960	20.060 20.060		10.900 10.900				
06.044.0207.2600.0075 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS				F	I	112	11.435 11.435			11.435 11.435				
06.044.0207.2600.0076 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI				F	I	112	13.840 13.840			13.840 13.840				
06.044.0207.2600.0077 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS				F	I	112	56.593 56.593			56.593 56.593				
06.044.0207.2600.0078 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE				F	I	112	1.400 1.400			1.400 1.400				
06.044.0207.2600.0079 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA				F	I	112	8.000 8.000			8.000 8.000				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.044.0207.2600.0080	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	F	I	112	35.932			35.932				
06.044.0207.2600.0121	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	F	I	112	6.698			6.698				
	CAMPUS UNIVERSITÁRIO				1.176.362			555.960	622.402			
06.044.0208.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.176.362			555.960	622.402			
06.044.0208.1800.0034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	F	I	112	373.441			329.979	43.462			
06.044.0208.1800.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	F	I	112	76.150			46.150	30.000			
06.044.0208.1800.0037	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	F	I	112	7.900				7.900			
06.044.0208.1800.0039	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA	F	I	112	26.406			26.406				
06.044.0208.1800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	F	I	112	84.368			84.368				
06.044.0208.1800.0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	F	I	112	32.000				32.000			
06.044.0208.1800.0043	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	F	I	112	82.800			70.000	12.800			
06.044.0208.1800.0045	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	F	I	112	20.000			20.000				
06.044.0208.1800.0049	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	F	I	112	100.692			100.692				
06.044.0208.1800.0050	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	F	I	112	30.900				30.900			
06.044.0208.1800.0057	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	F	I	112	63.806			63.806				
06.044.0208.1800.0059	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	F	I	112	24.090			24.090				
06.044.0208.1800.0069	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	F	I	112	62.419			62.419				
06.044.0208.1800.0070	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	F	I	112	48.004			48.004				
06.044.0208.1800.0072	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	F	I	112	4.100			4.100				
06.044.0208.1800.0073	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	F	I	112	14.452			14.452				
06.044.0208.1800.0075	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	F	I	112	60.633			41.025	19.608			
06.044.0208.1800.0076	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	F	I	112	30.071			30.071				
06.044.0208.1800.0079	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	F	I	112	21.000			5.000	16.000			
06.044.0208.1800.0080	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	F	I	112	13.977			5.000	13.977			
06.044.0208.1800.0146	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	F	I	112	1.153				1.153			
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				1.228.011	1.014.505		214.506				

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.044.0217.2800.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.229.011	1.014.505		214.506				
06.044.0217.2800.0033 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	F	I	112	4.000			4.000				
06.044.0217.2800.0035 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	F	I	112	12.600			12.600				
06.044.0217.2800.0037 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	F	I	112	8.700			8.700				
06.044.0217.2800.0038 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	F	I	112	4.635			4.635				
06.044.0217.2800.0039 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA	F	I	112	7.325			7.325				
06.044.0217.2800.0040 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	F	I	112	1.142			1.142				
06.044.0217.2800.0042 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	F	I	112	8.875			8.875				
06.044.0217.2800.0048 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	F	I	112	10.000			10.000				
06.044.0217.2800.0049 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARTA	F	I	112	7.210			7.210				
06.044.0217.2800.0050 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	F	I	112	7.878			7.878				
06.044.0217.2800.0053 FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	F	I	112	17.600			17.600				
06.044.0217.2800.0055 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	F	I	112	7.878			7.878				
06.044.0217.2800.0056 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	F	I	112	4.450			4.450				
06.044.0217.2800.0058 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA	F	I	112	2.500			2.500				
06.044.0217.2800.0059 ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	F	I	112	4.000			4.000				
06.044.0217.2800.0060 ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ	F	I	112	4.745			4.745				
06.044.0217.2800.0061 ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	F	I	112	1.010.320	1.010.320		70				
06.044.0217.2800.0062 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	F	I	112	7.481			7.481				
06.044.0217.2800.0065 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	F	I	112	769			769				
06.044.0217.2800.0066 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	F	I	112	18.320			18.320				
06.044.0217.2800.0067 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAPÁ	F	I	112	12.500	1.000		11.500				
06.044.0217.2800.0069 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	F	I	112	4.600			4.600				
06.044.0217.2800.0071 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UTERLANDIA	F	I	112	17.105			17.105				
06.044.0217.2800.0073 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	F	I	112	4.870	1.903		2.967				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

R\$ 1.000,00

627

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.044.0217.2600.0074 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	F	I	112	7.200 7.200			7.200 7.200				
06.044.0217.2600.0075 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	F	I	112	1.036 1.036			1.036 1.036				
06.044.0217.2600.0077 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	F	I	112	18.550 18.550			18.550 18.550				
06.044.0217.2600.0078 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	F	I	112	1.400 1.400			1.400 1.400				
06.044.0217.2600.0080 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	F	I	112	4.786 4.786			4.786 4.786				
06.044.0217.2600.0121 FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	F	I	112	9.564 9.564	1.202 1.202		8.462 8.462				
DIFUSÃO CULTURAL				95.205 95.205			95.205 95.205				
06.044.0247.2600 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
06.044.0247.2600.0033 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALACOGAS	F	I	112	2.000 2.000			2.000 2.000				
06.044.0247.2600.0037 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	F	I	112	11.300 11.300			11.300 11.300				
06.044.0247.2600.0040 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	F	I	112	18.410 18.410			18.410 18.410				
06.044.0247.2600.0042 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	F	I	112	29.460 29.460			29.460 29.460				
06.044.0247.2600.0043 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	F	I	112	25.500 25.500			25.500 25.500				
06.044.0247.2600.0080 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	F	I	112	5.717 5.717			5.717 5.717				
06.044.0247.2600.0121 FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	F	I	112	2.898 2.898			2.898 2.898				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS				1.962.156 1.962.156	156.939		1.805.219 1.805.219				
ENSINO DE GRADUAÇÃO				1.000 1.000			1.000 1.000				
06.047.0205.2600 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
06.047.0205.2600.0061 ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	F	I	112	1.000 1.000			1.000 1.000				
ASSOCIATIVISMO ESTUDANTIL				35 35			35 35				
06.047.0234.2600 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
06.047.0234.2600.0061 ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	F	I	112	35 35			35 35				
BOLSA DE ESTUDO				1.047.800 1.047.800			1.047.800 1.047.800				
06.047.0235.2600 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
06.047.0235.2600.0013 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALACOGAS	F	I	112	2.135 2.135			2.135 2.135				
06.047.0235.2600.0014 ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMATONAS	F	I	112	13.000 13.000			13.000 13.000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.047.0235.2600.0016 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS	F	I	112	1.500			1.500				
06.047.0235.2600.0018 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	F	I	112	1.500			1.500				
06.047.0235.2600.0019 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS	F	I	112	10.000			10.000				
06.047.0235.2600.0023 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARA	F	I	112	7.350			7.350				
06.047.0235.2600.0024 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAIBA	F	I	112	7.350			7.350				
06.047.0235.2600.0025 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS	F	I	112	4.200			4.200				
06.047.0235.2600.0026 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	F	I	112	7.426			7.426				
06.047.0235.2600.0027 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUI	F	I	112	7.426			7.426				
06.047.0235.2600.0029 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	F	I	112	4.900			4.900				
06.047.0235.2600.0030 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	F	I	112	4.900			4.900				
06.047.0235.2600.0031 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	F	I	112	2.000			2.000				
06.047.0235.2600.0032 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE	F	I	112	2.000			2.000				
06.047.0235.2600.0033 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	F	I	112	3.811			3.811				
06.047.0235.2600.0034 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	F	I	112	3.811			3.811				
06.047.0235.2600.0035 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	F	I	112	2.485			2.485				
06.047.0235.2600.0036 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	F	I	112	4.918			4.918				
06.047.0235.2600.0037 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	F	I	112	4.918			4.918				
06.047.0235.2600.0038 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	F	I	112	15.000			15.000				
06.047.0235.2600.0039 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA	F	I	112	22.547			22.547				
06.047.0235.2600.0040 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	F	I	112	22.547			22.547				
06.047.0235.2600.0041 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	F	I	112	110.000			110.000				
06.047.0235.2600.0042 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	F	I	112	14.100			14.100				
06.047.0235.2600.0043 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	F	I	112	10.900			10.900				
06.047.0235.2600.0044 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	F	I	112	40.684			40.684				
06.047.0235.2600.0045 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	F	I	112	29.180			29.180				
06.047.0235.2600.0046 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	F	I	112	115.587			115.587				
06.047.0235.2600.0047 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	F	I	112	115.587			115.587				
06.047.0235.2600.0048 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	F	I	112	55.000			55.000				
06.047.0235.2600.0049 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	F	I	112	26.796			26.796				
06.047.0235.2600.0050 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	F	I	112	26.796			26.796				
06.047.0235.2600.0051 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	F	I	112	19.000			19.000				
06.047.0235.2600.0052 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	F	I	112	19.000			19.000				
06.047.0235.2600.0053 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	F	I	112	44.705			44.705				
06.047.0235.2600.0054 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	F	I	112	44.705			44.705				
06.047.0235.2600.0055 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	F	I	112	85.000			85.000				
06.047.0235.2600.0056 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	F	I	112	85.000			85.000				
06.047.0235.2600.0057 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	F	I	112	143.160			143.160				

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS
ESPECIFICAÇÃO											
E S F	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
08.047.0235.2800.0048	F	112	75.090			75.090					
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			75.090			75.090					
08.047.0235.2800.0050	F	112	9.145			9.145					
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO			9.145			9.145					
08.047.0235.2800.0051	F	112	5.380			5.380					
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			5.380			5.380					
08.047.0235.2800.0052	F	112	3.857			3.857					
FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA			3.857			3.857					
08.047.0235.2800.0056	F	112	2.400			2.400					
CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS			2.400			2.400					
08.047.0235.2800.0060	F	112	1.000			1.000					
ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA			1.000			1.000					
08.047.0235.2800.0063	F	112	7.007			7.007					
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO			7.007			7.007					
08.047.0235.2800.0067	F	112	35.000			35.000					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			35.000			35.000					
08.047.0235.2800.0068	F	112	22.100			22.100					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA			22.100			22.100					
08.047.0235.2800.0069	F	112	9.608			9.608					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO			9.608			9.608					
08.047.0235.2800.0070	F	112	10.361			10.361					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			10.361			10.361					
08.047.0235.2800.0072	F	112	5.200			5.200					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE			5.200			5.200					
08.047.0235.2800.0073	F	112	21.415			21.415					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			21.415			21.415					
08.047.0235.2800.0075	F	112	15.207			15.207					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			15.207			15.207					
08.047.0235.2800.0077	F	112	6.500			6.500					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			6.500			6.500					
08.047.0235.2800.0080	F	112	4.766			4.766					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			4.766			4.766					
08.047.0235.2800.0146	F	112	12.000			12.000					
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA			12.000			12.000					
RESIDENCIA PARA EDUCANDOS			1.996			1.996					
08.047.0235.2800			1.996			1.996					
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
08.047.0235.2800.0041	F	112	1.000			1.000					
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA			1.000			1.000					
08.047.0235.2800.0049	F	112	630			630					
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			630			630					
08.047.0235.2800.0070	F	112	366			366					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			366			366					
TRANSPORTE ESCOLAR			3.600			3.600					
08.047.0235.2800			3.600			3.600					
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
08.047.0235.2800.0048	F	112	3.600			3.600					
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			3.600			3.600					
RESTAURANTE UNIVERSITARIO			900.234	156.039		709.295					

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERESSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.047.0240.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				968.234	156.939		708.295				
06.047.0240.2800.0033 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	F	I	112	7.000			7.000				
06.047.0240.2800.0034 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	F	I	112	23.583			23.583				
06.047.0240.2800.0035 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	F	I	112	34.000			34.000				
06.047.0240.2800.0036 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	F	I	112	21.356			21.356				
06.047.0240.2800.0037 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	F	I	112	12.940			12.940				
06.047.0240.2800.0038 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	F	I	112	198.698	156.939		39.959				
06.047.0240.2800.0039 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA	F	I	112	25.734	156.939		25.734				
06.047.0240.2800.0041 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	F	I	112	7.000			7.000				
06.047.0240.2800.0042 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	F	I	112	25.207			25.207				
06.047.0240.2800.0043 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	F	I	112	34.000			34.000				
06.047.0240.2800.0044 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	F	I	112	22.537			22.537				
06.047.0240.2800.0045 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	F	I	112	54.972			54.972				
06.047.0240.2800.0046 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	F	I	112	31.000			31.000				
06.047.0240.2800.0047 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	I	112	50.554			50.554				
06.047.0240.2800.0048 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	F	I	112	23.200			23.200				
06.047.0240.2800.0049 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARCIA	F	I	112	27.250			27.250				
06.047.0240.2800.0050 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	F	I	112	32.440			32.440				
06.047.0240.2800.0051 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	F	I	112	18.590			18.590				
06.047.0240.2800.0052 FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA	F	I	112	2.815			2.815				
06.047.0240.2800.0056 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	F	I	112	600			600				
06.047.0240.2800.0061 ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	F	I	112	19.000			19.000				
06.047.0240.2800.0062 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	F	I	112	6.000			6.000				
06.047.0240.2800.0067 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	F	I	112	20.000			20.000				
06.047.0240.2800.0069 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	F	I	112	28.033			28.033				
06.047.0240.2800.0070	F	I		2.699			2.699				

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

COP 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICACAO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS				2.699			2.699				
06.047.0240.2600.0072 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	F	I	112	8.100			8.100				
06.047.0240.2600.0073 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	F	I	112	2.200			2.200				
06.047.0240.2600.0074 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	F	I	112	20.140			20.140				
06.047.0240.2600.0075 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	F	I	112	19.738			19.738				
06.047.0240.2600.0076 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	F	I	112	15.000			15.000				
06.047.0240.2600.0077 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	F	I	112	12.931			12.931				
06.047.0240.2600.0078 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	F	I	112	4.700			4.700				
06.047.0240.2600.0079 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	F	I	112	40.000			40.000				
06.047.0240.2600.0080 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	F	I	112	15.927			15.927				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				39.493			39.493				
06.047.0486.2600 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				39.493			39.493				
06.047.0486.2600.0013 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS	F	I	112	700			700				
06.047.0486.2600.0015 ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA	F	I	112	178			178				
06.047.0486.2600.0016 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS	F	I	112	1.098			1.098				
06.047.0486.2600.0018 ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPRITO SANTO	F	I	112	500			500				
06.047.0486.2600.0020 CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO	F	I	112	2.000			2.000				
06.047.0486.2600.0021 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO	F	I	112	1.500			1.500				
06.047.0486.2600.0022 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO	F	I	112	744			744				
06.047.0486.2600.0024 ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA	F	I	112	469			469				
06.047.0486.2600.0025 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS	F	I	112	150			150				
06.047.0486.2600.0029 ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	F	I	112	3.500			3.500				
06.047.0486.2600.0032 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE	F	I	112	672			672				
06.047.0486.2600.0033 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	F	I	112	3.000			3.000				
06.047.0486.2600.0047 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	I	112	22.662			22.662				
06.047.0486.2600.0073 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	F	I	112	320			320				

**26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS**

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.047.0486.2800.0080 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	F	I	112	1.900 1.900			1.900 1.900				
06.047.0486.2800.0121 FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	F	I	112	100 100			100 100				
CULTURA				1.896.576	1.745.440		139.136	12.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.803.000	1.745.440		45.560	12.000			
06.048.0021.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.803.000	1.745.440		45.560	12.000			
06.048.0021.2800.0116 FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	F	I	112	1.803.000	1.745.440		45.560 45.560	12.000 12.000			
PESQUISA APLICADA				13.300			13.300				
06.048.0025.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				13.300			13.300				
06.048.0025.2800.0116 FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	F	I	112	13.300			13.300				
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA				15.611			15.611				
06.048.0057.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				15.611			15.611				
06.048.0057.2800.0116 FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	F	I	112	15.611 15.611			15.611 15.611				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				9.819			9.819				
06.048.0217.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				9.819			9.819				
06.048.0217.2800.0116 FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	F	I	112	9.819 9.819			9.819 9.819				
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO				21.163			21.163				
06.048.0246.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				21.163			21.163				
06.048.0246.2800.0116 FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	F	I	112	21.163 21.163			21.163 21.163				
DIFUSÃO CULTURAL				33.683			33.683				
06.048.0247.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				33.683			33.683				
06.048.0247.2800.0116 FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	F	I	112	33.683 33.683			33.683 33.683				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA				4.200			4.200				
SAÚDE				187.902.915			187.902.915	165.140			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				185.502.915			185.502.915				
06.075.0427.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				185.502.915			185.502.915				
06.075.0427.2800.0083 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	S	I	153	185.502.915 185.502.915			185.502.915 185.502.915				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				2.234.860			2.234.860				
				2.400.000							

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO										
E S F. C.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
08.075.0426.2800		2.400.000			2.234.860	165.140				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS										
08.075.0426.2800.0083	S	2.400.000			2.234.860	165.140				
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		2.500			2.500					
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		2.500			2.500					
08.076.0456.2800		2.500			2.500					
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS										
08.076.0486.2800.0020	F	2.500			2.500					
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO										
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		16.486			16.486					
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		16.486			16.486					
08.084.0492.2800		16.486			16.486					
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS										
08.084.0492.2800.0026	F	16.486			16.486					
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO										
SAUDE E SANEAMENTO		39.509.768	39.544.707		65.081					
SAUDE		39.509.768	39.544.707		45.081					
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		39.509.768	39.544.707		45.081					
13.075.0426.2800		39.509.768	39.544.707		45.081					
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS										
13.075.0426.2800.0013	S	1.340			1.340					
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS										
13.075.0426.2800.0016	S	1.349			1.349					
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS										
13.075.0426.2800.0017	S	641			641					
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA										
13.075.0426.2800.0020	S	633			633					
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO										
13.075.0426.2800.0021	S	2.000			2.000					
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO										
13.075.0426.2800.0022	S	413			413					
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO										
13.075.0426.2800.0024	S	521			521					
ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA										
13.075.0426.2800.0027	S	2.500			2.500					
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI										
13.075.0426.2800.0028	S	80			80					
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ										
13.075.0428.2800.0033	S	760.566	757.566		3.000					
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS										
13.075.0426.2800.0035	S	2.681.300	2.677.400		3.900					
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA										
13.075.0426.2800.0036	S	707.300	707.300		3.900					
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPRITO SANTO										
13.075.0426.2800.0037	S	1.577.239	1.577.239		1.577.239					
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS										

ESPECIFICAÇÃO	U S F	T /	C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.2800.0038 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	S	I	112		4.041.893 4.041.893	4.041.893 4.041.893						
13.075.0428.2800.0039 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA	S	I	112		754.049 754.049	754.049 754.049						
13.075.0428.2800.0040 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	S	I	112		1.449.950 1.449.950	1.449.950 1.449.950						
13.075.0428.2800.0041 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	S	I	112		6.000 6.000			6.000 6.000				
13.075.0428.2800.0042 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	S	I	112		1.827.321 1.827.321	1.827.321 1.827.321						
13.075.0428.2800.0043 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	S	I	112		1.954.433 1.954.433	1.954.433 1.954.433						
13.075.0428.2800.0045 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	S	I	112		655.817 655.817	655.817 655.817						
13.075.0428.2800.0047 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	S	I	112		4.187.455 4.187.455	4.187.455 4.187.455						
13.075.0428.2800.0048 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	S	I	112		1.767.534 1.767.534	1.767.534 1.767.534						
13.075.0428.2800.0049 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	S	I	112		1.240.603 1.240.603	1.240.603 1.240.603						
13.075.0428.2800.0052 FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO	S	I	112		1.011.369 1.011.369	1.011.369 1.011.369						
13.075.0428.2800.0055 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	S	I	112		928 928			928 928				
13.075.0428.2800.0059 ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	S	I	112		500 500			500 500				
13.075.0428.2800.0060 ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ	S	I	112		600 600			600 600				
13.075.0428.2800.0061 ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	S	I	112		3.064.913 3.064.913	3.064.913 3.064.913						
13.075.0428.2800.0062 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	S	I	112		300 300			300 300				
13.075.0428.2800.0066 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	S	I	112		1.535.899 1.535.899	1.535.899 1.535.899						
13.075.0428.2800.0067 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAPÁ	S	I	112		301.080 301.080	301.080 301.080						
13.075.0428.2800.0069 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	S	I	112		928 928			928 928				
13.075.0428.2800.0070 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	S	I	112		125 125			125 125				
13.075.0428.2800.0071 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	S	I	112		1.008.594 1.008.594	1.008.594 1.008.594						
13.075.0428.2800.0072 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	S	I	112		2.300 2.300			2.300 2.300				
13.075.0428.2800.0073 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	S	I	112		497.105 497.105	497.105 497.105						
13.075.0428.2800.0076 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	S	I	112		1.000 1.000			1.000 1.000				
13.075.0428.2800.0080 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	S	I	112		1.129.623 1.129.623	1.129.623 1.129.623						
13.075.0428.2800.0085	S	I			6.553.447 6.553.447							

**26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS**

CPS 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO												
ESPECIFICAÇÃO												
E S F C	I F C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
S	I	112	6.523.447	6.523.447								
			100							100		
			100							100		
S	I	112	20.000							20.000		
			20.000							20.000		
			20.000							20.000		
S	I	112	4									
			20.000							20.000		
			20.000							20.000		
S	I	112	5.435.952	1.022.247						1.256		
			1.702.367	1.022.247						676.864		
			1.702.367	1.022.247						676.864		
S	I	112	1.702.367	1.022.247						1.256		
			1.702.367	1.022.247						676.864		
			1.702.367	1.022.247						676.864		
F	I	112	29.768	4.722						25.046		
			29.768	4.722						25.046		
			30.490	28.890						1.600		
F	I	112	30.490	28.890						1.600		
			30.490	28.890						1.600		
			30.490	28.890						1.600		
S	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3.336	3.336								
F	I	112	3.336	3.336								
			3.336	3.336								
			3									

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.078.0486.2800.0037 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ	F	1	112	4.402	1.600		2.802				
15.078.0486.2800.0038 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ	F	1	112	4.402	1.600		2.802				
15.078.0486.2800.0039 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	F	1	112	1.467			1.467				
15.078.0486.2800.0030 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	F	1	112	6.500	3.000		3.500				
15.078.0486.2800.0031 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	F	1	112	6.500	3.000		3.500				
15.078.0486.2800.0032 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE	F	1	112	3.426	2.000		1.426				
15.078.0486.2800.0033 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	F	1	112	3.426	2.000		1.426				
15.078.0486.2800.0034 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	F	1	112	5.787	1.000		4.787				
15.078.0486.2800.0035 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	F	1	112	5.787	1.000		4.787				
15.078.0486.2800.0036 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	F	1	112	1.698	400		1.298				
15.078.0486.2800.0037 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	F	1	112	7.000	1.000		6.000				
15.078.0486.2800.0038 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	F	1	112	7.000	1.000		6.000				
15.078.0486.2800.0039 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	F	1	112	23.064	6.000		23.064				
15.078.0486.2800.0040 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	F	1	112	23.064	6.000		23.064				
15.078.0486.2800.0041 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	F	1	112	34.604	3.000		28.604				
15.078.0486.2800.0042 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	F	1	112	34.604	3.000		28.604				
15.078.0486.2800.0043 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	F	1	112	3.000	3.000						
15.078.0486.2800.0044 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	F	1	112	3.000	3.000						
15.078.0486.2800.0045 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	F	1	112	14.809	8.000		6.809				
15.078.0486.2800.0046 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	F	1	112	14.809	8.000		6.809				
15.078.0486.2800.0047 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	1	112	5.800	5.800						
15.078.0486.2800.0048 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	1	112	5.800	5.800						
15.078.0486.2800.0049 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	1	112	10.428	10.428						
15.078.0486.2800.0050 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	1	112	34.774	10.428		24.346				
15.078.0486.2800.0051 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	1	112	6.727	6.727						
15.078.0486.2800.0052 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	1	112	6.727	6.727						
15.078.0486.2800.0053 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	1	112	9.163	2.373		6.810				
15.078.0486.2800.0054 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	1	112	9.163	2.373		6.810				
15.078.0486.2800.0055 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	1	112	2.481	2.481						
15.078.0486.2800.0056 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	1	112	2.481	2.481						
15.078.0486.2800.0057 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	1	112	7.440			7.440				
15.078.0486.2800.0058 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	1	112	7.440			7.440				
15.078.0486.2800.0059 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	1	112	25.500	8.500		17.000				
15.078.0486.2800.0060 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	1	112	25.500	8.500		17.000				
15.078.0486.2800.0061 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	1	112	3.519	1.800		1.719				
15.078.0486.2800.0062 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	1	112	3.519	1.800		1.719				
15.078.0486.2800.0063 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	1	112	470	470						
15.078.0486.2800.0064 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	1	112	470	470						
15.078.0486.2800.0065 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	1	112	32.000	2.000		20.000				
15.078.0486.2800.0066 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	1	112	22.000	2.000		20.000				
15.078.0486.2800.0067 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	1	112	650	650						
15.078.0486.2800.0068 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	1	112	650	650						
15.078.0486.2800.0069 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	1	112	10.940			10.940				
15.078.0486.2800.0070 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	1	112	10.940			10.940				
15.078.0486.2800.0071 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	1	112	154			154				
15.078.0486.2800.0072 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	1	112	154			154				
15.078.0486.2800.0073 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	1	112	57.310	6.310		51.000				
15.078.0486.2800.0074 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	1	112	57.310	6.310		51.000				
15.078.0486.2800.0075 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	1	112	95.224	22.400		72.824				
15.078.0486.2800.0076 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F	1	112	95.224	22.400		72.824				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T /	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.078.0486.2800.0047 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	S	I	112	37.244	37.244						
15.078.0486.2800.0048 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	F	I	112	32.103	16.608		15.500				
15.078.0486.2800.0049 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	S	I	112	10.704	10.704						
15.078.0486.2800.0050 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	F	I	112	4.662	4.662		4.662				
15.078.0486.2800.0051 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	F	I	112	12.075	6.900		5.175				
15.078.0486.2800.0052 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	S	I	112	1.800	1.800		5.175				
15.078.0486.2800.0053 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	F	I	112	120.500	105.300		15.200				
15.078.0486.2800.0054 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	S	I	112	60.890	60.890		15.200				
15.078.0486.2800.0055 FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA	F	I	112	3.115	300		2.815				
15.078.0486.2800.0056 FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO	F	I	112	9.566	3.500		6.066				
15.078.0486.2800.0057 FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO	S	I	112	1.500	1.500						
15.078.0486.2800.0058 FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA	F	I	112	7.000	6.000		1.000				
15.078.0486.2800.0059 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	F	I	112	2.919	1.500		1.419				
15.078.0486.2800.0060 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	S	I	112	200	200						
15.078.0486.2800.0061 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	F	I	112	3.475	975		2.500				
15.078.0486.2800.0062 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ	F	I	112	10.560	760		9.800				
15.078.0486.2800.0063 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA	F	I	112	500	500						
15.078.0486.2800.0064 ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	F	I	112	8.850	6.000		850				
15.078.0486.2800.0065 ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ	F	I	112	2.132	1.200		932				
15.078.0486.2800.0066 ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	F	I	112	23.800	1.000		22.800				
15.078.0486.2800.0067 ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	S	I	112	900	900						
15.078.0486.2800.0068 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	F	I	112	6.670	2.170		6.500				
15.078.0486.2800.0069 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ	F	I	112	7.000	7.000						
15.078.0486.2800.0070 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	F	I	112	15.846	3.000		12.846				
15.078.0486.2800.0071 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	F	I	112	15.359	12.000		3.359				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CDE 1.000.00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO				E	I	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
S	F	C														
15.078.0486.2800.0066	F	1	112	14.248	4.000		10.248			10.248						
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO				14.248	4.000					10.248						
15.078.0486.2800.0066	S	1	112	2.000	2.000											
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO				2.000	2.000											
15.078.0486.2800.0067	F	1	112	49.950	45.000		4.950			4.950						
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS				49.950	45.000					4.950						
15.078.0486.2800.0067	S	1	112	3.739	3.739											
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAPÁ				3.739	3.739											
15.078.0486.2800.0068	F	1	112	46.723	14.723		32.000			32.000						
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA				46.723	14.723					32.000						
15.078.0486.2800.0069	S	1	112	7.191	7.191											
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA				7.191	7.191											
15.078.0486.2800.0069	F	1	112	9.638	4.000		5.638			5.638						
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO				9.638	4.000					5.638						
15.078.0486.2800.0070	F	1	112	11.479	4.000		7.479			7.479						
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS				11.479	4.000					7.479						
15.078.0486.2800.0071	F	1	112	18.308	6.550		11.758			11.758						
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA				18.308	6.550					11.758						
15.078.0486.2800.0072	S	1	112	1.400	1.400											
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA				1.400	1.400											
15.078.0486.2800.0073	F	1	112	12.450	7.450		5.000			5.000						
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE				12.450	7.450					5.000						
15.078.0486.2800.0073	F	1	112	14.500	3.000		11.500			11.500						
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO				14.500	3.000					11.500						
15.078.0486.2800.0073	S	1	112	1.019	1.019											
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO				1.019	1.019											
15.078.0486.2800.0074	F	1	112	36.184	35.000		1.184			1.184						
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO				36.184	35.000					1.184						
15.078.0486.2800.0075	F	1	112	8.551	6.287		2.264			2.264						
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS				8.551	6.287					2.264						
15.078.0486.2800.0076	F	1	112	9.000	1.000		8.000			8.000						
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ				9.000	1.000					8.000						
15.078.0486.2800.0077	F	1	112	47.015	42.080		4.935			4.935						
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS				47.015	42.080					4.935						
15.078.0486.2800.0078	F	1	112	2.900	1.000		1.900			1.900						
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE				2.900	1.000					1.900						
15.078.0486.2800.0079	F	1	112	15.000	10.000		5.000			5.000						
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA				15.000	10.000					5.000						
15.078.0486.2800.0079	S	1	112	2.000	2.000											
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA				2.000	2.000											
15.078.0486.2800.0080	F	1	112	311.673	300.000		11.673			11.673						
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL				311.673	300.000					11.673						
15.078.0486.2800.0080	S	1	112	51.372	51.372											
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL				51.372	51.372											
15.078.0486.2800.0081	F	1	112	4.637	2.000		2.637			2.637						
FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE				4.637	2.000					2.637						
15.078.0486.2800.0083	F	1	112	41.003	8.000		33.003			33.003						
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE				41.003	8.000					33.003						
15.078.0486.2800.0085	S	1	112	1.000	1.000											
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE				1.000	1.000											
15.078.0486.2800.0116	F	1		7.200	1.200		6.000									

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS				
ESPECIFICAÇÃO															
ESPECIFICAÇÃO	U S F.	T /	C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCCO				112	7.200	1.200		6.000							
15.070.0496.2800.0121	F	1			4.002	2.000		2.002							
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI				112	4.002	2.000									
15.070.0496.2800.0145	F	1			9.010	250		8.760							
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA				112	9.010	250		8.760							
15.070.0496.2800.0154	F	1			40.604	1.004		39.600							
FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO				112	40.604	1.004		39.600							
15.070.0496.2800.0154	S	1			1.000	1.000									
FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO				112	1.000	1.000									
15.070.0496.2800.0173	F	1			300	300									
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ				112	300	300									
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					3.733.595			3.733.595							
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					3.733.595										
15.084.0492.2800	F	1			3.733.595			3.733.595							
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS															
15.084.0492.2800.0012	F	1			57.681			57.681							
COLEGIO PEDRO II				112	57.681										
15.084.0492.2800.0013	F	1			6.960			6.960							
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS				112	6.960										
15.084.0492.2800.0014	F	1			9.600			9.600							
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS				112	9.600										
15.084.0492.2800.0015	F	1			9.154			9.154							
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA				112	9.154										
15.084.0492.2800.0016	F	1			11.028			11.028							
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS				112	11.028										
15.084.0492.2800.0017	F	1			8.705			8.705							
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ				112	8.705										
15.084.0492.2800.0018	F	1			11.362			11.362							
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO				112	11.362										
15.084.0492.2800.0019	F	1			12.025			12.025							
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS				112	12.025										
15.084.0492.2800.0020	F	1			10.760			10.760							
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO				112	10.760										
15.084.0492.2800.0021	F	1			12.113			12.113							
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO				112	12.113										
15.084.0492.2800.0022	F	1			5.561			5.561							
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO				112	5.561										
15.084.0492.2800.0023	F	1			14.417			14.417							
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ				112	14.417										
15.084.0492.2800.0024	F	1			10.458			10.458							
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAIBA				112	10.458										
15.084.0492.2800.0025	F	1			9.088			9.088							
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS				112	9.088										
15.084.0492.2800.0027	F	1			7.206			7.206							
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ				112	7.206										
15.084.0492.2800.0028	F	1			12.515			12.515							
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA - RJ				112	12.515										
15.084.0492.2800.0029	F	1			12.222			12.222							
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE				112	12.222										
15.084.0492.2800.0030	F	1			12.930			12.930							

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

640

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS								
ESPECIFICAÇÃO			E S / F. C.	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA											
15.084.0492.2800.0031	F	I	112	12.930				12.930			
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SAO PAULO											
15.084.0492.2800.0032	F	I	112	11.754				11.754			
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE											
15.084.0492.2800.0033	F	I	112	8.289				8.289			
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS											
15.084.0492.2800.0034	F	I	112	31.578				31.578			
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA											
15.084.0492.2800.0035	F	I	112	45.005				45.005			
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA											
15.084.0492.2800.0036	F	I	112	85.891				85.891			
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPRITO SANTO											
15.084.0492.2800.0037	F	I	112	69.198				69.198			
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS											
15.084.0492.2800.0038	F	I	112	61.590				61.590			
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE											
15.084.0492.2800.0039	F	I	112	105.064				105.064			
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA											
15.084.0492.2800.0040	F	I	112	56.723				56.723			
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS											
15.084.0492.2800.0041	F	I	112	48.000				48.000			
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA											
15.084.0492.2800.0042	F	I	112	70.000				70.000			
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA											
15.084.0492.2800.0043	F	I	112	142.060				142.060			
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA											
15.084.0492.2800.0044	F	I	112	119.504				119.504			
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO											
15.084.0492.2800.0045	F	I	112	65.098				65.098			
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE											
15.084.0492.2800.0046	F	I	112	130.229				130.229			
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL											
15.084.0492.2800.0047	F	I	112	160.000				160.000			
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO											
15.084.0492.2800.0048	F	I	112	100.763				100.763			
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA											
15.084.0492.2800.0049	F	I	112	130.100				130.100			
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA											
15.084.0492.2800.0050	F	I	112	125.240				125.240			
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO											
15.084.0492.2800.0051	F	I	112	20.630				20.630			
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO											
15.084.0492.2800.0052	F	I	112	25.000				25.000			
FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA											
15.084.0492.2800.0053	F	I	112	24.320				24.320			
FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO											
15.084.0492.2800.0054	F	I	112	21.429				21.429			
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA											
15.084.0492.2800.0055	F	I	112	4.500				4.500			
CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA											
15.084.0492.2800.0056	F	I	112	16.526				16.526			
				16.526				16.526			

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICACAO									
E S / F. C.	FONTES	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.084.0492.2800.0056 CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS	F 1 112	19.037 19.037			19.037 19.037				
15.084.0492.2800.0057 CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARANA	F 1 112	18.138 18.138			18.138 18.138				
15.084.0492.2800.0058 CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA BAHIA	F 1 112	4.000 4.000			4.000 4.000				
15.084.0492.2800.0059 ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	F 1 112	7.500 7.500			7.500 7.500				
15.084.0492.2800.0060 ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	F 1 112	11.004 11.004			11.004 11.004				
15.084.0492.2800.0061 ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	F 1 112	118.423 118.423			118.423 118.423				
15.084.0492.2800.0062 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	F 1 112	15.135 15.135			15.135 15.135				
15.084.0492.2800.0063 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO	F 1 112	4.312 4.312			4.312 4.312				
15.084.0492.2800.0064 FUNCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	F 1 113	714.000 714.000			714.000 714.000				
15.084.0492.2800.0065 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	F 1 112	2.140 2.140			2.140 2.140				
15.084.0492.2800.0066 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	F 1 112	46.058 46.058			46.058 46.058				
15.084.0492.2800.0067 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAPAZ	F 1 112	37.416 37.416			37.416 37.416				
15.084.0492.2800.0068 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	F 1 112	95.026 95.026			95.026 95.026				
15.084.0492.2800.0069 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	F 1 112	24.552 24.552			24.552 24.552				
15.084.0492.2800.0070 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	F 1 112	50.012 50.012			50.012 50.012				
15.084.0492.2800.0071 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	F 1 112	117.149 117.149			117.149 117.149				
15.084.0492.2800.0072 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	F 1 112	29.413 29.413			29.413 29.413				
15.084.0492.2800.0073 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	F 1 112	55.500 55.500			55.500 55.500				
15.084.0492.2800.0074 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	F 1 112	11.031 11.031			11.031 11.031				
15.084.0492.2800.0075 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	F 1 112	58.000 58.000			58.000 58.000				
15.084.0492.2800.0076 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	F 1 112	44.200 44.200			44.200 44.200				
15.084.0492.2800.0077 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	F 1 112	34.173 34.173			34.173 34.173				
15.084.0492.2800.0078 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	F 1 112	18.813 18.813			18.813 18.813				
15.084.0492.2800.0079 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	F 1 112	74.000 74.000			74.000 74.000				
15.084.0492.2800.0080 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	F 1 112	33.559 33.559			33.559 33.559				
15.084.0492.2800.0081 FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE	F 1 112	7.000 7.000			7.000 7.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26201 - COLEGIO PEDRO II

CPS 1,000,00

ESPECIFICAÇÃO

711.01.99

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15	5.110.619		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SEC	3.759.301		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	F15		841	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F15		841	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15			25.760
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		25.760	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	25.760	25.760	
TOTAL					
				FISCAL	6.915.579
				SEGURIDADE	5.135.278
					3.760.301

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26201 - COLEGIO PEDRO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	F U N D A M E N T A L	I N S E R T I V O	T E C N I C O
EDUCAÇÃO E CULTURA			
ENSINO FUNDAMENTAL			
ENSINO REGULAR			
08.042.0186.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS			
AÇÕES DO ENSINO:			
- ALUNO FORMADO (ALUNO) : 1.595			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 9.543			
08.042.0186.2085.0003 (SEQ.: 002926-31)			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			
- ALUNO FORMADO (ALUNO) : 1.595			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 9.543			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO			
08.042.0197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS			
AÇÕES DO ENSINO:			
08.042.0197.2085.0003 (SEQ.: 002927-7)			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			
ENSINO MÉDIO			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO			
08.043.0197.1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26201 - COLÉGIO PEDRO II

CPS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO											OUTRAS DESP. DE CAPITAL										
E S F C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA													
CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FÍSICAS E MENTAS - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 600 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 60											9.522 9.522										
08.043.0197.1085.0001..... (SEQ.: 002928-1)	F I	112																			
INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 60											1.210 1.210										
08.043.0197.1085.0003..... (SEQ.: 002929-4)	F I	112																			
ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 600											31.954										
08.043.0197.1090.....																					
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO. - PREDIO RECUPERADO (UNID) - 6											26.639 26.639										
08.043.0197.1090.0001..... (SEQ.: 002930-6)	F I	112																			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO RECUPERADO (UNID) - 5											5.316 5.316										
08.043.0197.1090.0003..... (SEQ.: 002931-0)	F I	112																			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE APOIO - PREDIO RECUPERADO (UNID) - 1											2.755.414	2.591.934									
08.043.0197.2085.....																					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 20.000 - ALUNO FORMADO (ALUNO) - 890 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 4.554											2.050.075 2.031.705 18.369	2.009.887 2.009.887									
08.043.0197.2085.0002..... (SEQ.: 002932-3)	F I	112 250																			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 08.043.0197.2085.0003..... (SEQ.: 002933-7) MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) - 890 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 4.554											704.939 704.939	502.047 502.047									
08.043.0197.2085.0005..... (SEQ.: 002934-1)	F I	250																			
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 20.000											400 400										
SAUDE E SANEAMENTO																					
SAUDE																					
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA																					
13.075.0428.2004.....																					
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSIGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR. - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) - 2.100											1.000 1.000										
13.075.0428.2004.0005..... (SEQ.: 002935-4)	S I	250																			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) - 2.100											3.846.890	3.764.023									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA																					
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR																					
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL																					
15.075.0486.4069																					

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26201 - COLÉGIO PEDRO II

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		E S /	F C	1 FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA												
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 300												
15.078.0460.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	1	112	4.722	4.722						
15.078.0460.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE	F	1	112	8.600	8.600		6.600				
15.078.0460.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	1	112	18.446	18.446		18.446				
15.078.0460.4089.0003	- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 300				18.446	18.446		18.446				
PREVIDÊNCIA												
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS												
15.082.0492.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				3.759.301	3.759.301						
15.082.0492.2013.0001	ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PEGUINARIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.	S	1	312	3.661.161	3.661.161						
15.082.0492.2013.0009	ENCARGOS COM INATIVOS	S	1	312	98.140	98.140						
15.082.0492.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS				98.140	98.140						
15.082.0492.2013.0009	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				57.821	57.821		57.821				
15.082.0492.2013.0009	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				57.821	57.821		57.821				
15.084.0492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				57.821	57.821		57.821				
15.084.0492.2012.0001	FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURANÇA-DESEMPREGO E O ARBON DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	F	1	112	57.821	57.821		57.821				
15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			290	57.821	57.821		57.821				
TOTAL					6.315.579	6.543.367		334.232	37.960			
TOTAL					5.195.278	4.784.066		333.836	37.960			
TOTAL					3.760.301	3.759.301		1.000				

FISCAL
SEGURIDADE

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1.429.781
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		19.900	1.449.681
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		19.900	1.469.581
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		33.050	1.502.631
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS SEG	26.600	30.050	1.532.681
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS SEG	2.000	3.000	1.535.681
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	6.450		1.542.131
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1.377.231	1.543.508
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG		1.092.205	1.544.603
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS		285.026	1.544.889
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		12.672	1.557.561
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		12.672	1.570.233
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	12.672		1.582.905
TOTAL				FISCAL SEGURIDADE	1.442.453
					1.154.427
					288.026

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACÃO E CULTURA										
ENSINO MEDIO										
FORMACÃO PARA O SETOR SECUNDARIO										
06.043.0197.1095			1.114.627	906.660		156.295	51.672			
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA										
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.			1.101.592	906.660		143.260	51.672			
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 1.020			1.095.092	906.660		136.760	51.672			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 120							15.208			
- MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 560			15.208							

25000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
25202 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.043.0197.1095.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO (SEQ.: 002942-0)	F	I	112	11.120				11.120			
	- EQUIPAMENTO PARA ENSINO (UNIDADE) * 120			250	3.120				3.120			
	- MOBILIÁRIO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 560				8.000				8.000			
08.043.0197.1095.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO (SEQ.: 002943-1)	F	I	112	4.000				4.000			
	- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 1.000			250	30				30			
					4.000				4.000			
08.043.0197.1097	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO				15.800				15.800			
	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS, ADMINISTRATIVAS E DE PESQUISA											
	ADQUIRIR E CONSTRUIR SALAS DE AULA, LABORATÓRIOS, BIBLIOTECAS, SALAS DE AULA CONSTRUÍDA (UNIDADE) * 36											
	- LABORATÓRIO CONSTRUÍDO (M2) * 1.260											
08.043.0197.1097.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO (SEQ.: 002944-5)	F	I	112	15.800				15.800			
	- SALAS DE AULA CONSTRUÍDA (UNIDADE) * 36			250	15.000				15.000			
	- LABORATÓRIO CONSTRUÍDO (M2) * 1.260				20.564				20.564			
08.043.0197.1098	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA											
	DOTAR A INSTITUIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO											
	- REDE DE ÁGUA REQUERIDA (REDE) * 1											
	- REDE ELÉTRICA AMPLIADA (REDE) * 1											
	- REDE ELÉTRICA REQUERIDA (REDE) * 1											
08.043.0197.1098.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA (SEQ.: 002945-9)	F	I	112	20.564				20.564			
	- REDE DE ÁGUA REQUERIDA (REDE) * 1			250	12.000				12.000			
	- REDE ELÉTRICA AMPLIADA (REDE) * 1											
	- REDE ELÉTRICA REQUERIDA (REDE) * 1											
08.043.0197.2095	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				1.043.450	906.660		136.790				
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
	- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 4.500											
	- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) * 350											
08.043.0197.2095.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA (SEQ.: 002946-2)	F	I	112	267.091	240.117		26.974				
	- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA											
08.043.0197.2095.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA (SEQ.: 002947-6)	F	I	112	776.329	666.543		109.786				
	- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 4.500											
	- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) * 350											
08.043.0197.2097	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				6.500			6.500				
	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE FORMAÇÃO, MELHORES SERVIÇOS DE APOIO QUE ASSESSORIA TÉCNICA, CAPACITAÇÃO DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE											
	- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 160											
	- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 80											
08.043.0217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFESSORAL (SEQ.: 002948-0)	F	I	112	5.500			6.500				
	- QUALIFICAÇÃO DO PROFESSOR (DOCENTE) * 160											
	- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 80											
ENSINO SUPERIOR					7.000			7.000				
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO					7.000			7.000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO		E S F	I	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.044.0206.2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO					7.000			7.000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO												
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 10		F	I	250	7.000			7.000				
08.044.0206.2275.0001 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO / TREINAMENTO					7.000			7.000				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 10		F	I	250	6.035			6.035				
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS					5.335			5.335				
BOLSAS DE ESTUDO					5.335			5.335				
08.047.0235.2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO					5.335			5.335				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR												
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 150		F	I	112	5.335			5.335				
08.047.0235.2156.0002 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO					3.000			3.000				
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 150		F	I	250	700			700				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					700			700				
08.047.0486.2309 ASSISTÊNCIA SOCIAL A EDUCANDOS												
PRESTAR ASSISTÊNCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES												
- ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 1.500		F	I	112	700			700				
08.047.0486.2309.0001 ASSISTÊNCIA SOCIAL A ALUNO CARENTE					700			700				
- ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 1.500		F	I	112	4.340			4.340				
SAÚDE E SANEAMENTO					4.340			4.340				
SAÚDE					4.340			4.340				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA					4.340			4.340				
13.075.0426.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR												
- ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) * 370												
- ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) * 370												
13.075.0426.2004.0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES					4.340			4.340				
- ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) * 370		S	I	112	1.340			1.340				
- ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) * 370				250	3.000			3.000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					323.466	312.576	10.910	10.910				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					33.826	32.226	1.600	1.600				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					33.826	32.226	1.600	1.600				
15.078.0486.4069 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					33.826	32.226	1.600	1.600				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECONHECIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, ALIANÇA * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23												

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	E S /	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.078.0486.4089.0001	 (SEQ.: 002953-6)	F	1	112	28.890	28.890						
	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				28.890	28.890						
15.078.0486.4089.0001	 (SEQ.: 002954-0)	S	1	112	3.336	3.336						
	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				3.336	3.336						
15.078.0486.4089.0002	 (SEQ.: 002955-3)	F	1	112	1.000	1.000		1.000				
	AUXÍLIO-RECREIO				1.000	1.000		1.000				
	- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 23							600				
15.078.0486.4089.0003	 (SEQ.: 002956-7)	F	1	112	600	600		600				
	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE							600				
	- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 67.000							600				
	PREVIDENCIA											
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS											
15.082.0495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				280.350	280.350						
	ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM											
	JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001	 (SEQ.: 002957-1)	S	1	312	270.450	270.450						
	ENCARGOS COM INATIVOS				270.450	270.450						
15.082.0495.2013.0009	 (SEQ.: 002958-4)	S	1	312	9.900	9.900						
	ENCARGOS COM PENSIONISTAS				9.900	9.900						
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				9.310	9.310		9.310				
15.084.0492.2012	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				9.310	9.310		9.310				
	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO											
	SERVIDOR PUBLICO											
15.084.0492.2012.0001	 (SEQ.: 002959-8)	F	1	112	9.310	9.310		9.310				
	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO				9.310	9.310		9.310				
	SERVIDOR PUBLICO				9.310	9.310		9.310				
	FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O											
	PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ARONO DE QUE											
	TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUICAO											
	FEDERAL.											
	TOTAL				1.442.453	1.210.236		171.545	51.672			
	FISCAL				1.154.427	985.520		167.205	51.672			
	SEGURIDADE				288.026	224.716		4.340				

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

CP\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

RECEITA	ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1.474.139 1.340.629 133.510
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		193.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		3.000	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS			
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		190.000	
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	FIS		35.200	
1600.13.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	10.200		
1600.16.00	SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	25.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1.245.939 1.112.429 133.510	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1.245.939 1.112.429 133.510	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG		1.245.939 1.112.429 133.510	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS		14.155	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		14.155	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS			
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	14.155		
TOTAL FISCAL SEGURIDADE					1.486.294 1.354.764 133.510

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

CP\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	E S / F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA												
ENSINO MEDIO												
FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO												
OS 043 0197.1005												
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA												
PROVER A INSTITUICAO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINE.												
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 3.000												
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1.600												
- MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1.216												
					1.323.484	951.590		240.239	131.655			
					1.286.484	951.590		203.239	131.655			
					1.286.494	951.590		203.239	131.655			
					58.655				58.655			

46000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS
ESPECIFICAÇÃO											OUTRAS DESP. DE CAPITAL
E S F. C.	I	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA		
06.043.0197.1085.0001 INSTRUMENTAL DID. ENSINO (SEQ.: 002960-0) - INSTRUMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 1.890 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 1.216	F	112 250	34.000 7.000 27.000				34.000 7.000 27.000				
06.043.0197.1085.0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO (SEQ.: 002961-3) - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 3.000	F	112 250	24.655 7.135 17.500 10.000				24.655 7.135 17.500 10.000				
06.043.0197.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MEIO AMBIENTE E ATIVIDADES DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICAS-CIENTIFICAS. - PREDIO CONSTRUINDO (M2) * 200	F										
06.043.0197.1087.0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO (SEQ.: 002962-7) - PREDIO CONSTRUINDO (M2) * 200	F	250	10.000 10.000				10.000 10.000				
06.043.0197.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO. - PREDIO RECUPERADO (UNID) * 6			35.000				35.000				
06.043.0197.1090.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO (SEQ.: 002963-1) - PREDIO RECUPERADO (UNID) * 6	F	250	35.000 35.000				35.000 35.000				
06.043.0197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 350 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.200 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 600			1.174.829	951.590		203.239	20.000				
06.043.0197.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA (SEQ.: 002964-4)	F	112 250	399.315 324.335 65.000	297.310 297.310		72.040 27.040 45.000	20.000 20.000				
06.043.0197.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA (SEQ.: 002965-0) - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.200 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 600	F	112 250	784.764 799.764 25.000	654.280 654.280		130.484 105.484 25.000	20.000				
06.043.0197.2085.0005 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO (SEQ.: 002966-1) - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 350	F	112 250	707 500 207	707 500 207		707 500 207	20.000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			37.000			37.000					
BOLSA DE ESTUDO			26.000			26.000					
06.047.0235.2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			26.000			26.000					
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 180											
06.047.0235.2156.0002 BOLSA DE ESTUDO (SEQ.: 002967-5) - BOLSA DE ESTUDO CONCEDIDA (UNIDADE) * 180 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 180	F	112 250	26.000 13.000 13.000			26.000 13.000 13.000					
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			11.000			11.000					
06.047.0466.2309			11.000			11.000					

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS											
PRESTAR ASSISTENCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES.											
- ALUNO BENEFICIARIO (ALUNO) * 1.200											
06.047.0486.2309.0001	F	I	290	11.000			11.000				
- ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE											
- ALUNO BENEFICIARIO (ALUNO) * 1.200				11.000			11.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA											
PROTECCAO AO TRABALHADOR											
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL											
15.078.0486.4089											
PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REPECCAO, A EDUCACAO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO GERAL											
- CRIANCA ATENDIDA (CRIANCA) * 290											
15.078.0486.4089.0001	F	I	112	3.000	3.000						
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO				3.000	3.000						
15.078.0486.4089.0002	F	I	112	16.500			16.500				
AUXILIO-CRECHE				2.500			2.500				
- CRIANCA ATENDIDA (CRIANCA) * 290				14.000			14.000				
PREVIDENCIA											
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS											
15.082.0495.2013											
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS											
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA RECOLHIDA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES											
- INATIVO E PENSIONISTA ATENDIDO (PESSOA) * 97											
15.082.0495.2013.0001	S	I	312	123.510	123.510						
ENCARGOS COM INATIVOS				123.510	123.510						
- INATIVO E PENSIONISTA ATENDIDO (PESSOA) * 76				10.000	10.000						
15.082.0495.2013.0009	S	I	312	10.000	10.000						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS				10.000	10.000						
- INATIVO E PENSIONISTA ATENDIDO (PESSOA) * 21											
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS											
15.084.0492.2012											
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O AGONO DE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUICAO FEDERAL.											
- TRABALHADOR BENEFICIARIO (PESSOA) * 440											
15.084.0492.2012.0001	F	I	112	11.800			11.800				
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				11.800			11.800				
				2.200			2.200				

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S / F. C.	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) - 440										
TOTAL	FISCAL	SECURIDADE								
			1.400.294	1.086.100		266.539				
			1.354.784	954.550		266.539	131.655			
			133.510	133.510			131.655			

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1.637.933 1.490.760 147.173
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		127.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		3.000	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	3.000		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		124.000	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		7.000	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	FIS		7.000	
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS		95.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS	FIS			
1600.12.00 SERVICOS TECNOLOGICOS	FIS	15.000		
1600.13.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	62.000		
1600.16.00 SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	18.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1.407.933 1.260.760 147.173	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG			
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1.407.933 1.260.760 147.173		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		1.000	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	1.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			15.543
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		15.543	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		15.543	

RECETA

ESPECIFICAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL	F13	15.543		
TOTAL				FISCAL SEGURIDADE	1.653.476 1.506.303 147.173

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		E S F.	T / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO												
ADMINISTRAÇÃO												
ADMINISTRAÇÃO GERAL												
03.007.0021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS				1.870			1.870				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, NUTRIÇÃO, PREVENÇÃO, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BÁSICO, EDUCAÇÃO PÚBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.												
03.007.0021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	1		1.870							
			112		370			1.870				
			250		1.500			1.500				
					1.470.270	1.062.894		290.042	125.543			
					1.469.101	1.062.894		280.064	125.543			
					1.449.871	1.062.894		261.434	125.543			
					71.200				71.200			
EDUCAÇÃO E CULTURA												
ENSINO MÉDIO												
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO												
09.043.0197.1095	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA											
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FUNDAMENTAIS:												
	- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 3.500											
	- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 20											
	- MOBILIÁRIO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 400											
09.043.0197.1095.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	F	1									
	- INSTRUMENTAL ADQUIRIDO (UNIDADE) - 120		112		57.000				57.000			
	- MOBILIÁRIO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 480		250		7.000				7.000			
					50.000				50.000			
09.043.0197.1095.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	F	1									
	- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 3.500		112		14.200				14.200			
			250		4.200				4.200			
					10.000				10.000			
09.043.0197.1097	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E ARQUIVO											
					16.343				16.343			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.												

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S P E C	F O N T E	T O T A L	PESSOA L E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- PRECITO CONSTRUIDO (M2) * 500										
08.043.0197.2007.0001 (SEQ.: 002977-0)	F	112	16.343				16.343			
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO							1.343			
- PRECITO CONSTRUIDO (M2) * 500		250	15.000				15.000			
08.043.0197.1000			28.000				28.000			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO										
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.										
08.043.0197.1000.0001 (SEQ.: 002979-3)	F	112	28.000				28.000			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO		250	3.000				3.000			
08.043.0197.2005.0002 (SEQ.: 002979-7)	F	112	1.332.320	1.060.694		261.434	10.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGUARAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 260			447.394	358.694		76.500	10.000			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.800		250	34.300	358.694		34.300	10.000			
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) * 700			875.934	702.000		173.934				
08.043.0197.2005.0003 (SEQ.: 002980-9)	F	112	830.934	702.000		128.934				
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA										
- MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ALUNO) * 3.800		250	45.000			45.000				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 260			9.000			9.000				
08.043.0197.2005.0006 (SEQ.: 002981-2)	F	112	9.000			9.000				
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO										
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 260			2.000	2.000						
08.043.0197.2306										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO										
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DOCENTES, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLUNTÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTAGIÁRIO ATENDIDO (ESTAGIÁRIO) * 440										
08.043.0197.2306.0001 (SEQ.: 002982-6)	F	250	2.000	2.000						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO										
- ESTAGIÁRIO ATENDIDO (ESTAGIÁRIO) * 440			19.230			19.230				
08.043.0217.2007			19.230							
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.										
- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 190										
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 90										
08.043.0217.2007.0001 (SEQ.: 002983-0)	F	112	19.230							
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO										
- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 150		250	6.000			19.230				
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 90						6.000				
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS										
BOLSAS DE ESTUDO			10.178			10.178				
08.047.0235.2156			5.000			5.000				
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			5.000			5.000				

[illegible]

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S / F. C.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUICAO FEDERAL.										
15.084.0492 2012.0001 EDUCACAO - 2009 - A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO (SEC.: 002991-7)	F	112 290	10.654 9.154 1.500			10.654 9.154 1.500				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			1.653.476 1.506.303 147.173	1.212.067 1.064.694 147.173		315.866 315.866	125.543 125.543			

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

E S P E C I F I C A C A O				ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			F15 SEC			1.684.859 1.684.859 204.781
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			F15 SEC		87.152 68.497 17.655	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS			F15		5.924	
1311.00.00	ALUGUEIS			F15	5.924		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			F15 SEC		61.228 63.573 17.695	
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS			F15		9.640	
1600.13.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS			F15	4.140		
1600.16.00	SERVICOS EDUCACIONAIS			F15	2.500		
1600.18.00	SERVICOS DE REPARACAO, MANUTENCAO E INSTALACAO			F15	3.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			F15 SEC		1.387.887 1.400.761 187.106	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS			F15 SEC		1.387.887 1.400.761 187.106	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL			F15 SEC		200 200	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			F15			
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			F15	200		
1922.00.00	RESTITUICOES			F15			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			F15			
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			F15		14.628	

14.628

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		14.628	
2411.01.09	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	14.628		
				TOTAL	
				FISCAL	1.699.497
				SEGURIDADE	1.484.770
					204.761

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

CR\$ 1,000.00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E EXPERIÊNCIAS

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.043.0197.1087.0001 (SEQ.: 002995-1) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	F	I									
06.043.0197.1088 (SEQ.: 002996-1) ORGANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			250	5.000				5.000			
06.043.0197.1088.0001 (SEQ.: 002996-1) ORGANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA				2.700				2.700			
06.043.0197.1088.0001 (SEQ.: 002996-1) ORGANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	F	I	112	2.700				2.700			
06.043.0197.1088.0001 (SEQ.: 002996-1) ORGANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			250	1.200				1.200			
06.043.0197.1088.0001 (SEQ.: 002996-1) ORGANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA				1.500				1.500			
06.043.0197.1090 (SEQ.: 002997-9) RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO				6.000				6.000			
06.043.0197.1090.0001 (SEQ.: 002997-9) RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	F	I	112	6.000				6.000			
06.043.0197.1090.0001 (SEQ.: 002997-9) RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			250	2.000				2.000			
06.043.0197.1090.0001 (SEQ.: 002997-9) RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO				4.000				4.000			
06.043.0197.2085 (SEQ.: 002998-2) COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				1.408.476	1.240.814		159.162	3.500	2.000		
06.043.0197.2085 (SEQ.: 002998-2) COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	F	I	112	476.443	421.078			55.365	2.000		
06.043.0197.2085 (SEQ.: 002998-2) COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			250	29.000	1.000			28.000	2.000		
06.043.0197.2085.0003 (SEQ.: 002999-6) MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	931.786	822.736			109.050			
06.043.0197.2085.0003 (SEQ.: 002999-6) MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			250	921.486	821.536			99.950			
06.043.0197.2085.0003 (SEQ.: 002999-6) MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA				10.300	1.200			9.100			
06.043.0197.2085.0006 (SEQ.: 003000-0) MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	F	I	112	247				247			
06.043.0197.2085.0006 (SEQ.: 003000-0) MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO				247				247			
06.043.0197.2306 (SEQ.: 003000-0) COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO				5.711			5.711				
06.043.0197.2306.0001 (SEQ.: 003001-3) COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	F	I	112	5.711			5.711				
06.043.0197.2306.0001 (SEQ.: 003001-3) COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			250	2.811			2.811				
06.043.0197.2306.0001 (SEQ.: 003001-3) COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO				2.900			2.900				
06.043.0197.2306.0001 (SEQ.: 003001-3) COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO				20.687			20.687				
06.043.0197.2306.0001 (SEQ.: 003001-3) COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO				20.687			20.687				
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003002-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
0											

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F.	I C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.043.0217.2007.0001..... (SEQ.: 003002-7) - ESPECIALIZACAO E APERFEIÇOAMENTO - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 60 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 130 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 80 ASSISTENCIA A EDUCANDOS BOLSAS DE ESTUDO	F	I	112 250	20.687 13.976 6.717			20.687 13.976 6.717				
08.047.0235.2156 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO COMO ALUNO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 20 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 50	F	I		6.198 3.300 3.300			6.198 3.300 3.300				
08.047.0235.2156.0002..... (SEQ.: 003003-1) - BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 20 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 50 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	F	I	112 250	3.300 1.500 1.800			3.300 1.500 1.800				
08.047.0486.2309 ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS PRESTAR ASSISTENCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHORAMENTO DE SUAS CONDICAOES ESCOLARES. - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 1.200	F	I		2.898 2.898			2.898 2.898				
08.047.0486.2309.0001..... (SEQ.: 003004-4) ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 1.200 SAUDE E SANEAMENTO	F	I	112 250	2.898 1.098 1.800			2.898 1.098 1.800				
SAUDE ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				19.004 19.004 19.004			19.004 19.004 19.004				
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR. - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) * 600 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) * 600	S	I	112 250	19.004 1.349 17.655			19.004 1.349 17.655				
13.075.0428.2004.0003..... (SEQ.: 003005-8) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) * 600 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) * 600 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	S	I		203.565 2.600 2.600 2.600	185.957 200 200 200		17.628 2.400 2.400 2.400				
PROTECAO AO TRABALHADOR ASSISTENCIA SOCIAL GERAL											
15.078.0486.4089 PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO PRECATORIO DE APOSENTADORIA E A EDUCACAO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA. - CRIANCIA ATENDIDA (CRIANCIA) * 35 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 3.200	F	I	112	200 200	200 200		200 200				
15.078.0486.4089.0001..... (SEQ.: 003006-1) AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	I		200 200	200 200		200 200				

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1.329.662
		SEC			1.127.791
		FIS			211.891
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		16.200	
1600.12.00	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	FIS	4.800		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	10.000		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	1.400		

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26206 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

RECEITA		E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONÔMICA
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			F15 SEC		1.323.492 1.111.591 211.891	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			F15 SEC		1.323.492 1.111.591 211.891	
1711.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL			F15 SEC		1.323.492 1.111.591 211.891	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			F15			14.736
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			F15		14.736	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			F15		14.736	
2411.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL			F15		14.736	
				TOTAL		FISCAL SEGURIDADE	
						1.354.415 1.142.527 211.891	

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26206 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO		E S P E C I F I C A Ç ã O		E S F.	T C	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA														
ENSINO MÉDIO														
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO														
06.043.0197.1005		INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA												
		PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES PARA O ENSINO												
		- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 3.000												
		- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 50												
06.043.0197.1005.0001		INSTRUMENTAL PARA ENSINO		F	I	112	5.000	958.709						
		- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 50					5.000							
06.043.0197.1005.0003		ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	7.401	958.709						
		- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 3.000					7.401							
06.043.0197.2005		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO												
		ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO												
		- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 2.800												
		- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) * 280												
06.043.0197.2005.0002		MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		F	I	112	408.589	367.326						
						250	408.589	367.326						
							1.100							

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26206 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ

CR\$ 1.000,00-

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JIROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.043.0197.2065.0003 (SEQ.: 003015-2) MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 2.800 - PROFISSIONAL FORMADO (PROFSSOR) - 280	F		112 250	576.434 576.101 1.253	571.303 576.100 1.253		102.716 102.716	2.335 2.335			
06.043.0197.2065.0005 (SEQ.: 003016-5) MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F		112	1.400	1.400		1.400				
06.043.0197.2300. COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DOCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO (ALUNO) - 150 - ALUNO (ALUNO) - 150 - ESTAGIÁRIO ATENDIDO (ESTAGIÁRIO) - 500	F		112 250	2.400 2.400			2.400				
06.043.0197.2306.0001 (SEQ.: 003017-0) COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO EMPREENDIDO (ALUNO) - 50 - ALUNO EMPREENDIDO (ALUNO) - 50 - ESTAGIÁRIO ATENDIDO (ESTAGIÁRIO) - 500	F		112 250	2.500 2.500			2.500 2.500				
06.043.0217.2007. TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 60	F		112 250	10.000 10.000			10.000 10.000				
06.043.0217.2007.0001 (SEQ.: 003018-3) ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 60	F		112 250	10.000 10.000			10.000 10.000				
ENSINO SUPERIOR ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO 06.044.0206.2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 10	F		112 250	1.900 1.900			1.900 1.900				
06.044.0206.2275.0001 (SEQ.: 003019-7) ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 10	F		250	1.900			1.900				
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS BOLSAS DE ESTUDO 06.047.0235.2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PREPARAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS. - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 100	F		250	7.200 4.800 4.800			7.200 4.800 4.800				
06.047.0235.2156.0002 (SEQ.: 003020-9) BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 100	F		250	4.800 4.800			4.800 4.800				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 06.047.0466.2309 ASSISTÊNCIA SOCIAL A EDUCANDOS	F			2.400 2.400			2.400 2.400				

PROGRAMA DE TRABALHO		E S. F.	I /	C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICAÇÃO												
PRESTAR ASSISTÊNCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO NAS ATIVIDADES ESCOLARES. - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 48		F			2.400			2.400				
15.047.0486.2309.0001 - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 48					2.400			2.400				
SAÚDE E SANEAMENTO												
SAÚDE												
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA												
13.075.0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR. - TRABALHADOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) * 330					641			641				
13.075.0428.2004.0005 (SEQ.: 003022-6)					641			641				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES - TRABALHADOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) * 330					641			641				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR												
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL												
15.076.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					224.260	211.750		12.510				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALUGUELO DE CASAÇÃO PREVIDENCIÁRIO, PRECATORIO DE CRECHE PARA SEUS FILHOS E OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 15					4.200	500		3.700				
15.076.0486.4089.0001 (SEQ.: 003023-0)					500	500		700				
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					500	500		700				
15.076.0486.4089.0002 (SEQ.: 003024-3)					700			700				
AUXÍLIO-CRECHE - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 15					700			700				
15.076.0486.4089.0003 (SEQ.: 003025-7)					3.000			3.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE					3.000			3.000				
PREVIDÊNCIA												
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS												
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS												
15.082.0495.2013 ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA RECURSÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES. ENCARGOS COM INATIVOS (SEQ.: 003026-1)					183.500	183.500						
15.082.0495.2013.0001 (SEQ.: 003026-1)					183.500	183.500						
ENCARGOS COM INATIVOS					27.750	27.750						
15.082.0495.2013.0009 (SEQ.: 003027-4)					27.750	27.750						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS					27.750	27.750						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO												
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS												
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					8.810	8.810		8.810				
15.084.0492.2012 (SEQ.: 003027-4)					8.810	8.810		8.810				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					8.810	8.810		8.810				

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	F	C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADOMO. DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUICAO FEDERAL.												
15.084.0492.2012.0001.....[SEQ.: 003028-8] CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	1		112 296	8.810 8.705 105			8.810 8.705 105				
TOTAL					1.354.418 1.142.327 211.091	1.170.459 959.209 211.250		169.223 166.302 641	14.736 14.736			

TOTAL
FISCAL
SEGURIDADE

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1.744.768 1.330.596 406.172
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		76.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		76.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS	FIS		70.000	
1600.13.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	6.000		
1600.16.00 SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	64.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG			1.598.768 1.192.596 406.172
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	FIS SEG			1.598.768 1.192.596 406.172
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1.598.768 1.192.596 406.172		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			13.600
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		13.600	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	FIS		13.600	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	13.600		
TOTAL				1.760.368 1.354.196 406.172

TOTAL
FISCAL
SEGURIDADE

[illegible]

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F. C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, APM, CURSOS DE ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 126											
15.076.0486.4099.0001..... (SEQ.: 003042-5)	F	I	112	6.000	6.000						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				6.000	6.000						
15.076.0486.4099.0002..... (SEQ.: 003043-9)	F	I	112	3.000	3.000		3.000				
AUXÍLIO-CRECHE			250	1.500	1.500		1.500				
15.076.0486.4099.0092..... (SEQ.: 003044-2)	F	I	112	7.000	7.000		7.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			230	3.500	3.500		2.000				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 126				5.000	5.000		3.000				
PREVIDENCIA				406.172	406.172						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				406.172	406.172						
15.062.0495.2013.....				406.172	406.172						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS											
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUINARIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.062.0495.2013.0001..... (SEQ.: 003045-6)	S	I	312	371.172	371.172						
ENCARGOS COM INATIVOS				371.172	371.172						
15.062.0495.2013.0009..... (SEQ.: 003046-0)	S	I	312	35.000	35.000						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS				35.000	35.000						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO				12.362	12.362		12.362				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				12.362	12.362		12.362				
15.064.0492.2012.....				12.362	12.362		12.362				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO				12.362	12.362		12.362				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O AMONTO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUICAO FEDERAL.											
15.064.0492.2012.0001..... (SEQ.: 003047-3)	F	I	112	12.362	12.362		12.362				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO			250	1.000	1.000		1.000				
TOTAL				1.760.369	1.760.369		275.652				
FISCAL				1.394.196	1.394.196		275.652				
SEGURIDADE				406.172	406.172		275.652				
94.400							94.400				
94.400							94.400				

FISCAL
SEGURIDADE

16000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO
16208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO				E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							102			102				
ADMINISTRAÇÃO							102			102				
ADMINISTRAÇÃO GERAL							102			102				
03.007.0021.4096							102			102				
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS														
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO OS PROJETOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, SEGURANÇA, TRANSPORTE, MANEJO DO TRÁFICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, SEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.														
03.007.0021.4096.0002							102			102				
PÚBLICIDADE E PROPAGANDA				F	I	112	102			102				
[SEG.: 003046-7]							102			102				

[illegible]

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

CPR 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
ESPECIFICACAO			E S F	I C	T O T A L	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIALIZACAO E APERFEICOMENTO - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 150 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 50					15.193 3.100	3.100		15.193				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS					11.350			11.350				
BOLSAS DE ESTUDO					9.850			9.850				
08.047.0235.2156 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO					9.850			9.850				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO COMO O APERFEICOMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. - BOLSA DE TRABALHO CONCEBIDA (UNIDADE) - 805												
08.047.0235.2156.0002 BOLSAS DE ESTUDO (SEQ.: 003057-6)			F	I	9.850 7.350 2.500			9.850 7.350 2.500				
- BOLSA DE TRABALHO CONCEBIDA (UNIDADE) - 805					1.500			1.500				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.500			1.500				
08.047.0406.2309 ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS												
PRESTAR ASSISTENCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES. - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) - 200												
08.047.0406.2309.0001 ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE (SEQ.: 003058-1)			F	I	1.500 1.500			1.500 1.500				
- ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) - 200					282.702			282.702				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					5.700			5.700				
PROTECAO AO TRABALHADOR					5.700			5.700				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					5.700			5.700				
15.078.0486.4089 PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEICAO, A EDUCACAO PRE-ESCOLAR, CRECHE, ALBERGUE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA.												
15.078.0486.4089.0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO (SEQ.: 003059-5)			F	I	5.700 5.700			5.700 5.700				
PREVIDENCIA					277.002			277.002				
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					277.002			277.002				
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					277.002			277.002				
ASSICURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS (SEQ.: 003060-7)			S	I	261.902 261.902			261.902 261.902				
15.082.0495.2013.0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS (SEQ.: 003061-1)			S	I	15.100 15.100			15.100 15.100				
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					14.745			14.745				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					14.745			14.745				
15.084.0482.2012 CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					14.745			14.745				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26208 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIAS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRÉSTIO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DE GRADUAÇÃO PRATA DO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) - 495				14.745 15.339 2.720			14.745 15.339 2.720				
15.084.0492.2012.0001..... (SEQ.: 003062-4) CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) - 495	F	1	112 250	1.847.885 1.570.985 277.002	1.606.924 1.325.932 277.002		193.481 193.481	47.456 47.456			
TOTAL	FISCAL	SEGURIDADE									

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26209 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1.539.408 1.219.911 319.497
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS	200	200	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS		1.539.208 1.219.711 319.497	
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG			
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1.539.208 1.219.711 319.497	
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG			
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			16.603
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		16.603	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		16.603	
2411.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS			
TOTAL	FISCAL	SEGURIDADE		1.556.011 1.236.514 319.497

PROGRAMA DE TRABALHO						E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICAÇÃO																
EDUCAÇÃO E CULTURA																
ENSINO MÉDIO																
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO																
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO																
08.043.0197.2005																
ASSEGUARAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS																
AÇÕES DO ENSINO																
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 2.800																
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) * 850																
(SEQ.: 003063-8)																
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA																
08.043.0197.2085.0002																
F I 112 250																
384.232																
384.032																
200																
36.000																
36.000																
200																
152.619																
152.619																
16.603																
16.603																
15.803																
15.803																
190.119																
190.119																
15.803																
15.803																
1.011.332																
1.011.332																
1.011.332																
1.011.332																
1.224.754																
1.224.754																
1.220.254																
1.220.254																
1.220.254																
1.216.264																
1.216.264																
1.011.332																
1.011.332																
1.011.332																
1.011.332																
1.224.754																
1.224.754																
1.220.254																
1.220.254																
1.220.254																
1.216.264																
1.216.264																
1.011.332																
1.011.332																
1.011.332																
1.011.332																
1.224.754																
1.224.754																
1.220.254																
1.220.254																
1.220.254																
1.216.264																
1.216.264																
1.011.332																
1.011.332																
1.011.332																
1.011.332																
1.224.754																
1.224.754																
1.220.254																
1.220.254																
1.220.254																
1.216.264																
1.216.264																
1.011.332																
1.011.332																
1.011.332																
1.011.332																
1.224.754																
1.224.754																
1.220.254																
1.220.254																
1.220.254																
1.216.264																
1.216.264																
1.011.332																
1.011.332																
1.011.332																
1.011.332																
1.224.754																
1.224.754																
1.220.254																
1.220.254																
1.220.254																
1.216.264																
1.216.264																
1.011.332																
1.011.332																
1.011.332																
1.011.332																
1.224.754																
1.224.754																
1.220.254																
1.220.254																
1.220.254																
1.216.264																
1.216.264																
1.011.332																
1.011.332																
1.011.332																
1.011.332																
1.224.754																
1.224.754																
1.220.254																
1.220.254																
1.220.254																
1.216.264																
1.216.264																
1.011.332																
1.011.332																
1.011.332																
1.011.332																
1.224.754																
1.224.754																
1.220.254																
1.220.254																
1.220.254																
1.216.264																
1.216.264																
1.011.332																
1.011.332																
1.011.332																
1.011.332																
1.224.754																
1.224.754																
1.220.254																
1.220.254																
1.220.254																
1.216.264																
1.216.264																
1.011.332																
1.011.332																
1.011.332																
1.011.332																
1.224.754																
1.224.754																
1.220.254																
1.220.254																
1.220.254																
1.216.264																
1.216																

**26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26209 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO**

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO														
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA														
13.075.0425.2004										633				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES										633				
F SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR														
13.075.0420.2004.0005 (SEQ.: 003069-0)										633				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES										633				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										11.760				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										1.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										1.000				
15.070.0406.4089										1.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO														
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O														
RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO														
VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEICÃO, A EDUCACÃO														
PRE-RECEBE EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS,														
ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS														
EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.														
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 5.000														
15.070.0406.4089.0003 (SEQ.: 003070-1)										1.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE										1.000				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 5.000														
PREVIDENCIA														
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS										318.864				
15.082.0495.2013										318.864				
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										318.864				
ASSICURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM														
JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.														
15.082.0495.2013.0001 (SEQ.: 003071-5)										278.864				
ENCARGOS COM INATIVOS										278.864				
15.082.0495.2013.0009 (SEQ.: 003072-9)										40.000				
ENCARGOS COM PENSIONISTAS										40.000				
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										10.760				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS										10.760				
15.084.0492.2012										10.760				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO										10.760				
SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O														
PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE														
TRATA O PARAGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUICÃO														
FEDERAL.														
15.084.0492.2012.0001 (SEQ.: 003073-2)										10.760				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO										10.760				
SERVIDOR PUBLICO														
TOTAL										1.330.196				
FISCAL										1.011.332				
SEGURIDADE										208.375				
										16.803				

CR\$ 1.000,00

25000	- MINISTERIO DA EDUCACAO	
26210	- ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO	
		CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

CA\$ 1,000.00

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F. C.	FONTES	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.										
03.007.0021.4096.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA (SEQ.: 003074-6)	F	112	404			404				
EDUCACAO E CULTURA			404			404				
ENSINO MEDIO			997.267	802.630		171.874	23.063			
FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			980.767	802.630		155.074	23.063			
06.043.0197.1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			980.767	802.630		155.074	23.063			
PROVER A INSTITUICAO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.			17.063				17.063			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 20										
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 3										
08.043.0197.1085.0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO (SEQ.: 003075-0)	F	112	16.993				16.993			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 3	F	250	6.993				6.993			
08.043.0197.1085.0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO (SEQ.: 003076-3)	F	112	10.000				10.000			
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 20			70				70			
08.043.0197.1087 COORDENACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			1.000				1.000			
DOTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDACTICO-CIENTIFICAS.										
- ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) * 1										
08.043.0197.1087.0006 AMPLIACAO DE UNIDADES DE APOIO (SEQ.: 003077-7)	F	112	1.000				1.000			
- ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) * 1			1.000				1.000			
08.043.0197.1090 RECURSOS PARA INSTALACOES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			25.000			25.000				
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZACAO DAS INSTALACOES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.										
- SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) * 6										
08.043.0197.1090.0001 RECUPERACAO DAS INSTALACOES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO (SEQ.: 003078-1)	F	112	25.000				25.000			
- SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) * 6	F	250	25.000				25.000			
08.043.0197.2085 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO			937.704	802.630		130.074	5.000			
ASSEGURAR A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ENSINO.										
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 4.000										
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) * 356										
08.043.0197.2085.0002 MANUTENCAO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA (SEQ.: 003079-4)	F	112	261.702	226.878		34.824	70			
- MANUTENCAO DA ATIVIDADE DIDACTICA			346.702	326.878		19.824				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 4.000	F	250	15.000			15.000				
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) * 356										
08.043.0197.2085.0003 MANUTENCAO DA ATIVIDADE DIDACTICA (SEQ.: 003080-6)	F	112	574.002	475.752		98.250	5.000			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 4.000	F	250	569.002	475.752		93.250	5.000			
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) * 356			5.000			5.000				
08.043.0197.2085.0005 MANUTENCAO DO SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SEQ.: 003081-0)	F	112	2.000			2.000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			2.000			2.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			16.500			16.500				
			16.500			16.500				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26210 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.047.0486.2003 ASSISTÊNCIA SOCIAL A EDUCANDOS PRESTAR ASSISTÊNCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES. - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 330 (SEQ.: 003082-3)	F	I	112 250	16.500			16.500				
08.047.0486.2309.0001 ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 330				16.500			16.500				
SAÚDE E SANEAMENTO				15.000			15.000				
SAÚDE				2.000			2.000				
SAÚDE				2.000			2.000				
SAÚDE				2.000			2.000				
13.075.0429.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, POR MEIO DE CONTRATO COMPLEMENTAR. - ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) * 1.500											
13.075.0429.2004.0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES - ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) * 1.500	S	I	112	2.000	63.415		2.000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				2.000			2.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				2.022	522		1.500				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				2.022	522		1.500				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, VALE-EDUCAÇÃO, PRE-RESTITUIÇÃO DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, VALE-ALUGUEL, VALE-RENTA, VALE-ALUGUEL DE CASA, VALE-DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 15 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 3.300	F	I	112	522	522		1.000				
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				522	522		1.000				
15.078.0486.4089.0002 AUXÍLIO-CRECHE	F	I	112	1.000							
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 15				500			500				
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	I	112	500							
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 3.300				61.893	61.893						
PREVIDÊNCIA				61.893	61.893						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				61.893	61.893						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				61.893	61.893						
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.	S	I	312	51.893	51.893						
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS				10.000	10.000						
15.082.0495.2013.0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	S	I	312	10.000	10.000						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				24.113	24.113						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				24.113	24.113						

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S / F . C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.064.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			24.113			24.113				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPOUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADICIONAL QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUÇÃO FEDERAL,										
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F I	112 230	24.113 12.113 12.000			24.113 12.113 12.000				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			1.067.699 1.023.805 63.893	865.045 903.192 61.853		199.591 197.591 2.000	23.063 23.063			

TOTAL

FISCAL
SEGURIDADE

226000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO
226211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

CR\$ 1.000,00

RECETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			869.313
		SEG			1.105.535
					58.224
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.937	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		069	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS			
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	FIS	189		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS	600		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS		2.068	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		494	
1520.29.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS		484	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS	484		
1600.12.00	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	FIS		11.246	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	100		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	240		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	066		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	10.032		
		FIS		854.623	
		SEG		796.399	
				58.224	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		854.623	
		SEG		796.399	
				58.224	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS OO TESOURO NACIONAL	FIS	954.623		
		SEG			

TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç ã o		ESF	DESOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15	796.969		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	56G	56.224	23	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	F15		23	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F15	23		12.969
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15		12.969	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		12.969	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	12.969		
TOTAL					862.202
					824.000
					56.224

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA											
ENSINO MÉDIO											
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO											
08.043.0197.1005											
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA				12.969	650.550			12.969			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES											
- ACERVO ADQUIRIDO [EXEMPLAR] - 370											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO [UNIDADE] - 23											
08.043.0197.1005.0001	F	I		11.673	650.550		143.630	11.673			
INSTRUMENTAL PARA ENSINO			112	11.673				11.673			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO [UNIDADE] - 23											
08.043.0197.1005.0003	F	I		1.296				1.296			
ACERVO BIBLIOGRÁFICO			112	1.296				1.296			
- ACERVO ADQUIRIDO [EXEMPLAR] - 370											
08.043.0197.2005				787.633	650.550		135.026	2.055			
CORREÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
- ACERVO REPOSTO [EXEMPLAR] - 150											
- ACERVO REPOSTO [UNIDADE] - 200											
- ALUNO MATRICULADO [ALUNO] - 1.814											
08.043.0197.2005.0002	F	I		342.206	308.962		32.600	644			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			112	331.531	308.962		22.569	644			
- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			250	10.675			10.071				
08.043.0197.2005.0003	F	I		444.816	341.508		102.426	840			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			112	443.516	341.508		101.926				

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 260 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1.014			250	1.340			500	840			
08.043.0197.2085.0002	PROVER A MANUTENCAO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (SEQ.: 003094-5) - APROVADO EM EXAME DE ADMISSAO * 150	F	I	250	571 571				571 571			
08.043.0197.2306	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO PROVER A INTEGRACAO DA INSTITUICAO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPACAO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE. - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 2 - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 5				100			100				
08.043.0197.2308.0001	COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 2 - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 5	F	I	250	100 100			100 100				
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				5.650			5.650				
08.043.0217.2007	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PROVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICACAO DE RECURSOS HUMANOS, POR MEIO DE CURSOS DE SERVICOS DE NIVEL SUPERIOR, QUE SE OBTENHA MELHORES CONDICOES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE. - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 53 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 149				5.650			5.650				
08.043.0217.2007.0002	QUALIFICACAO PROFISSIONAL - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 53 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 149	F	I	112	5.850 5.850			5.850 5.850				
	ASSISTENCIA A EDUCANDOS				2.652			2.652				
	BOLSAS DE ESTUDO				384			384				
08.047.0235.2156	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CAPENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 180				384			384				
08.047.0235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 180	F	I	250	384 384			384 384				
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				2.266			2.266				
08.047.0485.2309	ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS PRESTAR ASSISTENCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES. - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 1.081				2.266			2.266				
08.047.0485.2309.0001	ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 1.081	F	I	112 250	2.266 744 1.524			2.266 744 1.524				
	SAUDE E SANEAMENTO				413			413				
	SAUDE				413			413				
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				413			413				
13.075.0426.2004					413			413				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26211 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		E S /	F. C.	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR. - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) * 21 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) * 21												
13.075.0426.2004.0005..... (SEQ.: 003009-3) - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) * 21 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) * 21		3	1	112	413 413			413 413				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA PROTEÇÃO AO TRABALHADOR ASSISTENCIA SOCIAL CERAL					72.665	62.811		9.854				
15.076.0406.4099 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PUBLICO					9.197	5.000		4.197				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 80 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 0.400					9.197	5.000		4.197				
15.076.0406.4099.0001..... (SEQ.: 003100-5) AUXÍLIO-AO SERVIDOR PUBLICO		F	1	112	5.000 5.000	5.000 5.000						
15.076.0406.4099.0002..... (SEQ.: 003101-9) - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 80		F	1	112	3.303 3.303			3.303 3.303				
15.076.0406.4099.0003..... (SEQ.: 003102-2) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 0.400		F	1	112	894 894			894 894				
PREVIDENCIA PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					57.811	57.811						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					57.811	57.811						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA REQUERIDA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.					57.811	57.811						
15.082.0495.2013.0001..... (SEQ.: 003103-6) ENCARGOS COM INATIVOS		3	1	312	48.011 48.011	48.011 48.011						
15.082.0495.2013.0009..... (SEQ.: 003104-0) ENCARGOS COM PENSIONISTAS		3	1	312	9.800 9.800	9.800 9.800						
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					5.657	5.657		5.657				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					5.657	5.657		5.657				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADIÃO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
15.084.0492.2012.0001..... (SEQ.: 003105-3) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO		F	1	112	5.657 5.657			5.657 5.657				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26211 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S / F. C.	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SERVIDOR PÚBLICO		250	96			96				
TOTAL	FISCAL									
	SEGURIDADE									
			082.282	713.361		153.497	15.024			
			024.026	655.550		153.484	15.024			
			58.224	57.811		413				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26212 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARA

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15 SEG			2.262.144 2.084.024 177.320
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	F15		48.749	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15	7.349		
1600.15.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	F15	41.400		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15 SEG			2.213.395 2.036.075 177.320
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15 SEG			2.213.395 2.036.075 177.320
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15 SEG			
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			19.532
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15			
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15			
2411.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	19.532	19.532	
TOTAL				
			FISCAL	2.281.676
			SEGURIDADE	2.104.356
				177.320

[illegible]

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26212 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.043.0197.2306.0001..... (SEQ.: 003111-3) COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO [ALUNO] - 780	F	I	112	13.493			13.493				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			250	10.600			10.600				
06.043.0217.2007..... (SEQ.: 003112-7) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				2.893			2.893				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, DE FORMA QUE SE OBTENHAM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.				5.800			5.800				
- DOCENTE TREINADO [DOCENTE] - 20				5.800			5.800				
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO [PESSOA] - 10											
06.043.0217.2007.0001..... (SEQ.: 003112-7) ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F	I	112	5.800			5.800				
- DOCENTE TREINADO [DOCENTE] - 20				5.800			5.800				
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO [PESSOA] - 10											
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS				5.646			5.646				
BOLSAS DE ESTUDO				5.646			5.646				
06.047.0235.2156..... (SEQ.: 003113-1) CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	F	I	112	5.646			5.646				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS.				195.416	180.582		14.834				
- BOLSA DE TRABALHO CONCEIDA [UNIDADE] - 50				5.646			5.646				
- BOLSA DE ESTUDO..... (SEQ.: 003113-1)				4.200			4.200				
- BOLSA DE TRABALHO CONCEIDA [UNIDADE] - 50				1.446			1.446				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				3.362			3.362				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				3.362			3.362				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				3.362			3.362				
15.076.0466.4089..... (SEQ.: 003114-4) PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	I	112	3.362			3.362				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.				3.362			3.362				
15.076.0466.4089.0001..... (SEQ.: 003114-4) AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	I	112	3.362			3.362				
15.076.0466.4089.0002..... (SEQ.: 003115-8) AUXÍLIO-CRECHE	F	I	112	100			100				
PREVIDÊNCIA				177.320			177.320				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				177.320			177.320				
15.082.0495.2013..... (SEQ.: 003116-1) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	I	312	17.654			17.654				
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.				159.666			159.666				
ENCARGOS COM INATIVOS				17.654			17.654				
15.082.0495.2013.0001..... (SEQ.: 003117-5) ENCARGOS COM PENSIONISTAS	S	I	312	17.654			17.654				

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												
ESPECIFICAÇÃO		E S / F	C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS 15.004.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROVEDOR DE SERVIÇOS DESEMPENHAR E O APOIO DE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 230 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.				F	I	112 250	14.734	14.734	14.734			
							14.734	14.734	14.734			
							14.734	14.417	317	14.734	14.417	317
15.004.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO												
TOTAL FISCAL SEGURIDADE												
TOTAL												

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARAIBA

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
RECEITA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F13 SEC			2.154.862 1.740.332 398.880
1200.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	F15		8.150	
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	F15		5.500	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	F15	5.500		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	F15 SEC		2.650 7.500 6.500 1.000	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15	1.900		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	F15 SEC	5.600 4.600 1.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F13 SEC		2.139.212 1.740.332 398.880	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTAIS	F15 SEC		2.139.212 1.740.332 398.880	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL	F15 SEC	2.139.212 1.740.332 398.880		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F15			14.243

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26213 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAIBA

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç ã O

ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
F15		14.243	
F15		14.243	
F15	14.243		
TOTAL			FISCAL
			SECUNDARIE
			2.169.105
			1.768.225
			399.880

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26213 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAIBA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ES / F. C.	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA								
	ENSINO MÉDIO								
	FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO								
08.043.0197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	1.753.867	1.557.808		177.816	18.243			
	PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.	1.741.972	1.557.808		165.921	18.243			
	- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 20	1.736.104	1.557.808		160.053	18.243			
08.043.0197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	6.486				6.486			
	- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 20	6.486				6.486			
08.043.0197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	11.757				11.757			
	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.	11.757				11.757			
08.043.0197.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	11.757				11.757			
	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	9.257				9.257			
	GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.	2.500				2.500			
	- LABORATÓRIO RECUPERADO (UNIDADE) = 10	9.000			9.000				
08.043.0197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	9.000							
	- LABORATÓRIO RECUPERADO (UNIDADE) = 10	9.000							
08.043.0197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	1.706.861	1.557.808		151.053				
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.								

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- ACERVO MANTIDDO (EXEMPLAR) + 30.000											
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) + 30											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 2.970											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) + 76											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) + 332											
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) + 400											
06.043.0197.2005.0002 (SEQ.: 003122-1)	F	I									
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA				810.946	775.956		34.990				
				808.296	775.996		32.300				
				2.690			2.690				
06.043.0197.2005.0003 (SEQ.: 003123-5)	F	I									
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA				807.175	781.812		115.363				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 2.970				894.175	781.812		112.363				
- PROF. ISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 232				3.000			3.000				
06.043.0197.2005.0005 (SEQ.: 003124-9)	F	I									
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO				740			740				
- ACERVO MANTIDDO (EXEMPLAR) + 30.000				740			740				
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) + 30											
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				5.868			5.868				
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003125-2)	F	I									
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				5.868			5.868				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE											
PERSONALIDADE DE TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E											
SERVIÇOS DE TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E											
CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE											
PRODUTIVIDADE.											
- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) + 80											
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) + 60											
06.043.0217.2007 (SEQ.: 003125-2)	F	I									
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				5.868			5.868				
- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) + 80				5.868			5.868				
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) + 60											
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS											
BOLSAS DE ESTUDO				11.895			11.895				
06.047.0235.2156 (SEQ.: 003126-6)	F	I									
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO				11.426			11.426				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA				11.426			11.426				
PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O				7.426			7.426				
APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O				4.000			4.000				
DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAÍS											
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) + 120											
06.047.0235.2156.0002 (SEQ.: 003126-6)	F	I									
BOLSAS DE ESTUDO				11.426			11.426				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) + 120				7.426			7.426				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				469			469				
06.047.0486.2009 (SEQ.: 003127-0)	F	I									
ASSISTÊNCIA SOCIAL A EDUCANDOS				469			469				
PRESTAR ASSISTÊNCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O											
MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES.											
- ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) + 300											
06.047.0486.2009.0001 (SEQ.: 003127-0)	F	I									
ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE				469			469				
- ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) + 300				469			469				
SAÚDE E SANEAMENTO											
SAUDE				1.521			1.521				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				1.521			1.521				
13.075.0428.2004				1.521			1.521				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				1.521			1.521				

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO														
ESPECIFICAÇÃO														
E	I	F	C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR (SEQ.: 003129-3)														
				112	1.521			1.521						
				250	521			521						
					1.000			1.000						
13.076.0426.2004.0005					413.717	401.159		12.558						
- ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					5.100	4.000		1.100						
- ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) * 352					5.100	4.000		1.100						
- ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) * 352					5.100	4.000		1.100						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA														
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR														
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL														
15.076.0486.4089														
PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO														
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO PRECATORIO E VALE-REFEICAO, A EDUCACAO E O ALUGUELO DE IMOVEIS, A MANUTENCAO DE PRO-FAMILIAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA.														
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 20														
15.076.0486.4089.0001				112	2.800	2.800								
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO					2.800	2.800								
15.076.0486.4089.0001				112	1.200	1.200								
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO					1.200	1.200								
15.076.0486.4089.0002				112	1.000	1.000		1.000						
AUXILIO-CRECHE					1.000	1.000		1.000						
15.076.0486.4089.0003				112	100	100		100						
CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE					100	100		100						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 20														
PREVIDENCIA														
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS														
15.082.0492.2013					397.159	397.159								
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					397.159	397.159								
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA REGULAR A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.														
15.082.0492.2013.0001				312	366.050	366.050								
ENCARGOS COM INATIVOS					366.050	366.050								
15.082.0492.2013.0009				312	31.109	31.109								
ENCARGOS COM PENSIONISTAS					31.109	31.109								
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS														
15.084.0492.2012					11.456	11.456		11.456						
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					11.456	11.456		11.456						
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001				112	11.456	11.456								
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				250	10.456	10.456								
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 351														
15.084.0492.2012.0001														
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PRO-CURADOR DO SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.														
- TRABALHADOR														

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

CP\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	IC	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) - 351											
TOTAL				2.189.105	1.920.967		191.895	18.243			
FISCAL				1.769.225	1.560.606		190.374	18.243			
SEGURIDADE				399.800	398.359		1.521				

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

CP\$ 1.000,00

RECEITA					E S P E C I F I C A Ç ã O					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
					ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E		CATEGORIA ECONOMICA					
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES					F13 SEG				1.792.631 1.610.503 142.298					
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL					F13			37.100						
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS					F13			1.100						
1311.00.00 ALUGUEIS					F13	1.100								
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS					F13			36.000						
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL					F13			110						
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO					F13			110						
1520.12.00 RECEITA DA INDUSTRIA MECANICA					F13	60								
1520.20.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA					F13	50								
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS					F13			2.570						
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS					F13	50								
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					F13	1.500								
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS					F13	1.000								
1600.18.00 SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO					F13	20								
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES					F13 SEG			1.752.801 1.610.503 142.298						
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS					F13 SEG									
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL					F13 SEG	1.752.801 1.610.503 142.298								
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES					F13			50						
1920.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES					F13			50						
1921.00.00 INDENIZACOES					F13	30								
1922.00.00 RESTITUICOES					F13	20								

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26214 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF	DESOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	F15		50	15.562
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	F15		50	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	F15	50		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15		15.512	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		15.512	
2411.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	15.512		
TOTAL				FISCAL SEGURIDADE	1.008.193 1.065.895 142.298

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26214 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO MÉDIO										
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO										
06.043.0197.1005 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 750 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 70 - MOBILIÁRIO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 85	F	112	1.690.377 1.645.397 1.626.827 25.020	1.426.508 1.426.564 1.427.968		105.297 180.247 162.347	36.512 36.512 36.512 25.020			
06.043.0197.1005.0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 40 - MOBILIÁRIO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 60	F	112 226	21.700 12.000 16.000							
06.043.0197.1005.0002 INSTRUMENTAL PARA PESQUISA - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 30 - MOBILIÁRIO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 25	F	112	150 150							
06.043.0197.1005.0003 ACERVO BIBLIOGRÁFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 750	F	112	3.170 3.170 9.788							
06.043.0197.1007 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS. - LABORATÓRIO APLIADO (M2) - 40 - PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) - 15 - SALA DE AULA AMPLIADA (M2) - 40	F	112								

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO													RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS			
ESPECIFICAÇÃO					E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
06.043.0197.1087.0001..... (SEQ.: 003139-1) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO					F	I	112	38 38				38 38				
06.043.0197.1087.0004..... (SEQ.: 003140-3) AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO					F	I	112	9.550				9.550				
- LABORATORIO AMPLIADO (M2) - 40							230	4.550				4.550				
- SALA DE AULA AMPLIADA (M2) - 40								5.000				5.000				
06.043.0197.1087.0006..... (SEQ.: 003141-7) AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO					F	I	112	200 200				200 200				
- PRECIO CONSTRUIDO (M2) - 15								1.704				1.704				
06.043.0197.1090..... RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO																
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.																
06.043.0197.1090.0001..... (SEQ.: 003142-1) RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO					F	I	112	1.704 1.704				1.704 1.704				
06.043.0197.2005..... COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO								1.590.315	1.427.966		162.347					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO																
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 4.980								405.239	357.288		47.951					
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) - 600								391.459	357.208		34.171					
06.043.0197.2005.0002..... (SEQ.: 003143-4) MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA					F	I	112	13.780			13.780					
06.043.0197.2005.0003..... (SEQ.: 003144-6) MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA					F	I	112	1.185.076	1.070.680		114.396					
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 4.980							230	1.182.576	1.070.680		111.896					
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) - 600								2.500			2.500					
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								18.500	600		17.900					
06.043.0217.2007..... CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								18.500	600		17.900					
PROVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE INSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHAM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.																
- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 282																
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 190																
06.043.0217.2007.0001..... (SEQ.: 003145-1) ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO					F	I	112	18.500 18.500	600 600		17.900 17.900					
- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 282																
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 190																
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS								5.090			5.090					
BOLSAS DE ESTUDO								4.900			4.900					
06.047.0235.2156..... CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO								4.900			4.900					
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS.																
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 100																
06.047.0235.2156.0002..... (SEQ.: 003146-5) BOLSA DE ESTUDO					F	I	112	4.900 4.900			4.900 4.900					
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 100																
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL								150			150					

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26214 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERESSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.047.0486.2309	ASSISTÊNCIA SOCIAL A EDUCANDOS			150			150				
	PRESTAR ASSISTÊNCIA AO ALUNO CARENTE VIVENDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - BOLSAS CONCEDIDAS (BOLSA) - 30										
08.047.0486.2309.0001	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE - BOLSAS CONCEDIDAS (BOLSA) - 30	F	112	150			150				
				157.816	142.948		14.868				
				3.830	650		3.180				
				3.830	650		3.180				
				3.830	650		3.180				
15.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO										
	PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECONHECIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO PARA O EDUCANDOS PRE-ESCOLAR, O EDUCANDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E O EDUCANDOS DO ENSINO MÉDIO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PROPRIA.										
	- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 7.200										
15.078.0486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	112	650	650						
15.078.0486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE	F	112	2.460	2.460		2.460				
15.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	112	720	720		720				
	- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 7.200										
				142.298	142.298						
				142.298	142.298						
				142.298	142.298						
15.082.0495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
	ASSICURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	S	312	136.888	136.888						
				5.410	5.410						
15.082.0495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	S	312	11.688	11.688						
				11.688	11.688						
				11.688	11.688						
15.084.0492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO										
	FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO	F	112	11.688	11.688		11.688				
				9.088			9.088				

RECURSOS DE TODAS AS FONTES.E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	Z S / F. C	I FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SERVIDOR PÚBLICO		250	2.600			2.600				
TOTAL										
FISCAL			1.606.193	1.571.516		200.165	36.512			
SEGURIDADE			1.665.095	1.429.218		200.165	36.512			
			142.298	142.298						

226000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
226215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEC			2.537.753 2.156.544 336.661
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS	44.546	44.546	
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS			
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEC		2.493.205 2.156.544 336.661	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEC		2.493.205 2.156.544 336.661	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEC	2.493.205 2.156.544 336.661		10.505
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		16.505	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		16.505	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	16.505		
TOTAL					2.556.358 2.219.677 336.661

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA											
ENSINO MÉDIO											
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO											
06.043.0197.1005 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA											
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINANCEIRAS											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 10				2.212.325	1.937.408		256.332	18.585			
06.043.0197.1005.0001 (SEQ.: 003154-2)											
INSTRUMENTAL PARA ENSINO				2.193.839	1.937.408		237.846	18.585			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 10				2.193.839	1.937.408		237.846	18.585			
06.043.0197.1005.0001 (SEQ.: 003154-2)											
INSTRUMENTAL PARA ENSINO				6.640				6.640			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 10				6.640				6.640			
06.043.0197.1007 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO											
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E CIENTÍFICAS											
06.043.0197.1007.0001 (SEQ.: 003155-6)											
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO				6.000				6.000			
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO				6.000				6.000			
06.043.0197.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUÇÃO											
- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 900											
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 400											
06.043.0197.2007.0001 (SEQ.: 003156-0)											
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				4.000			4.000				
- RECURSOS HUMANOS				4.000			4.000				
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 400											
06.043.0197.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 15.000											
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 100											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 6.550											
06.043.0197.2008.0003 (SEQ.: 003157-3)											
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA				772.200	690.638		81.562				
- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA				772.200	690.638		81.562				
06.043.0197.2008.0003 (SEQ.: 003157-3)											
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA				727.652	690.638		37.014				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 6.550				727.652	690.638		37.014				
06.043.0197.2008.0005 (SEQ.: 003159-1)											
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO				44.548			44.548				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 15.000											
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 100											
06.043.0197.2008.0005 (SEQ.: 003159-1)											
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO				1.246.770	1.246.770		150.961				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 15.000				1.246.770	1.246.770		150.961				
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 100											
06.043.0197.2008.0005 (SEQ.: 003159-1)											
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO				7.268			1.323				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 15.000				7.268			1.323				
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 100											
06.043.0197.2008.0005 (SEQ.: 003159-1)											
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO				2.000			2.000				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 15.000				2.000			2.000				
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 100											
06.043.0197.2008.0005 (SEQ.: 003159-1)											
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO				2.000			2.000				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 15.000				2.000			2.000				
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 100											
06.043.0197.2008.0005 (SEQ.: 003159-1)											
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO				2.000			2.000				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 15.000				2.000			2.000				
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 100											
06.043.0197.2008.0005 (SEQ.: 003159-1)											
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO				2.000			2.000				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 15.000				2.000			2.000				
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 100											
06.043.0197.2008.0005 (SEQ.: 003159-1)											
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO				2.000			2.000				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 15.000				2.000			2.000				
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 100											
06.043.0197.2008.0005 (SEQ.: 003159-1)											
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO				2.000			2.000				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 15.000				2.000			2.000				
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 100											
06.043.0197.2008.0005 (SEQ.: 003159-1)											
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO				2.000			2.000				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 15.000				2.000			2.000				
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 100											
06.043.0197.2008.0005 (SEQ.: 003159-1)											
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO				2.000			2.000				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 15.000				2.000			2.000				
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 100											
06.043.0197.2008.0005 (SEQ.: 003159-1)											
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO				2.000			2.000				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 15.000				2.000			2.000				
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 100											
06.043.0197.2008.0005 (SEQ.: 003159-1)											
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO				2.000			2.000				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 15.000				2.000			2.000				
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 100											
06.043.0197.2008.0005 (SEQ.: 003159-1)											
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO				2.000			2.000				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 15.000				2.000			2.000				
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 100											
06.043.0197.2008.0005 (SEQ.: 003159-1)											
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO				2.000			2.000				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 15.000				2.000			2.000				
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 100											
06.043.0197.2008.0005 (SEQ.: 003159-1)											
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO				2.000			2.000				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 15.000				2.000			2.000				
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 100											
06.043.0197.2008.0005 (SEQ.: 003159-1)											
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO				2.000			2.000				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 15.000				2.000			2.000				
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 100											
06.043.0197.2008.0005 (SEQ.: 003159-1)											
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO				2.000			2.000				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 15.000				2.000			2.000				
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 100											
06.043.0197.2008.0005 (SEQ.: 003159-1)											
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO				2.000			2.000				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 15.000				2.000			2.000				
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 100											
06.043.0197.2008.0005 (SEQ.: 003159-1)											
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO				2.000			2.000				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 15.000				2.000			2.000				
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 100											
06.043.0197.2008.0005 (SEQ.: 003159-1)											
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO				2.000			2.000				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 15.000				2.000			2.000				
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 100											
06.043.0197.2008.0005 (SEQ.: 003159-1)											
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO				2.000			2.000				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 15.000				2.000			2.000				
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 100											
06.043.0197.2008.0005 (SEQ.: 003159-1)											
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO				2.000			2.000				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 15.000				2.000			2.000				
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 100											
06.043.0197.2008.0005 (SEQ.: 003159-1)											
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO				2.000			2.000				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 15.000				2.000			2.000				
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 100											
06.043.0197.2008.0005 (SEQ.: 003159-1)											
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO				2.000			2.000				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 15.000				2.000			2.000				
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 100											
06.043.0197.2008.0005 (SEQ.: 003159-1)											
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO				2.000			2.000				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 15.000				2.000			2.000				
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 100											
06.043.0197.2008.0005 (SEQ.: 003159-1)											
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO				2.000			2.000				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 15.000				2.000			2.000				
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 100											
06.043.0197.2008.0005 (SEQ.: 003159-1)											
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO											

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26215 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS. - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 140 06.047.0235.2156.0002 (SEQ.: 003160-2) BOLSA DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 140 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	F	T	112	2.000 2.000 16.496 16.496 16.406			2.000 2.000 16.406 16.406 16.406				
06.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPÕER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ANEXO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 06.084.0492.2012.0001 (SEQ.: 003161-6) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	T	112	16.406 16.406 344.013 7.352 7.352 7.352			16.406 16.406 340.661 7.352 7.352 7.352				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PROTEÇÃO AO TRABALHADOR ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 15.078.0486.4009 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, PERMANÊNCIA DOS SERVIDORES EM BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 5.800	F	T	112	4.000 4.000 2.477 2.477 875 875	4.000 4.000		4.000 4.000 2.477 2.477 875 875				
15.078.0486.4009.0001 (SEQ.: 003162-0) AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO 15.078.0486.4009.0002 (SEQ.: 003163-3) AUXÍLIO-CRECHE 15.078.0486.4009.0003 (SEQ.: 003164-7) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 5.800 PREVIDÊNCIA PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS 15.082.0495.2012 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES. 15.082.0495.2012.0001 (SEQ.: 003165-1) ENCARGOS COM INATIVOS 15.082.0495.2013.0009 (SEQ.: 003166-4) ENCARGOS COM PENSIONISTAS	F	T	312	336.661 336.661 336.661 309.729 309.729 26.932 26.932	336.661 336.661 336.661		336.661 336.661 336.661 309.729 309.729 26.932 26.932				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE				2.356.339 2.356.339 336.661	2.376.069 1.341.409 336.661		259.604 259.604	18.505 18.505			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26216 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15 SEG			1.256.494 1.160.337 96.157
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	F15	1.170	3.900	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15	2.730		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	F15		1.254.594 1.186.437 98.157	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15 SEG			
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15 SEG			
1711.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15 SEG	1.254.594 1.186.437 98.157		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F15		13.997	13.997
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15		13.997	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15			
2411.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	13.997		
TOTAL				FISCAL SEGURIDADE	1.272.491 1.174.334 98.157

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26216 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F	1 C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA												
ENSINO MÉDIO												
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO												
06.043.0197.1003	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA				1.161.726	1.020.764		125.065	15.897			
	PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E				1.156.866	1.020.764		120.203	15.897			
	GERENCIAR E ADEQUAR AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS				1.144.490	1.020.564		107.929	15.897			
	ATIVIDADES FINANCEIRAS				8.745				8.745			
	- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 600											
	- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 20											
06.043.0197.1003.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	F	1	112	5.827				5.827			
	- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 20			250	5.927				5.927			
06.043.0197.1003.0003	ACERVO BIDLIOGRÁFICO	F	1	112	1.918				1.918			
	- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 600				1.918				1.918			
06.043.0197.1000					7.152				7.152			

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

CPS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS										
ESPECIFICACAO											E S / F. C.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
RECUPERACAO DAS INSTALACOES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO																					
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZACAO DAS INSTALACOES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.																					
- LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) * 5											F	112	7.152	292.274				7.152			
RECUPERACAO DAS INSTALACOES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO											F	250	6.152	308.655				6.152			
- LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) * 5													1.000	726.390				1.000			
COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO													1.128.593	1.020.664			107.929				
ASSEGUARAR A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ENSINO.																					
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.200																					
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) * 300																					
MANUTENCAO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA											F	112	308.655	292.274			16.381				
MANUTENCAO DA ATIVIDADE DIDATICA											F	112	308.655	292.274			16.381				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.200													819.938	726.390			91.548				
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) * 300													819.938	726.390			91.548				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS													12.376	100			12.276				
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS													12.376	100			12.276				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICACAO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUACAO E SERVICOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDICOES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE.																					
- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 40																					
- TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 20																					
ESPECIALIZACAO E APERFEIÇOAMENTO											F	112	12.376	100			12.276				
- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 40													12.376	100			12.276				
- TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 20																					
ASSISTENCIA A EDUCANDOS													4.860				4.860				
BOLSAS DE ESTUDO													4.860				4.860				
CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO													4.860				4.860				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS.																					
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 100																					
BOLSAS DE ESTUDO											F	112	4.860				4.860				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 100													4.860				4.860				
SAUDE E SANEAMENTO													2.500				2.500				
SAUDE													2.500				2.500				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA													2.500				2.500				
ASSEGUARAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.																					
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES											S	112	2.500				2.500				
ASSEGUARAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.											S	112	2.500				2.500				

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICACAO	E S / F. C.	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROTECCAO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
15.078.0486.4089 PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEICAO, A EDUCACAO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA.			108.265	97.257		11.006				
- CRIANCA ATENDIDA (CRIANCA) * 45				1.600						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 10.000				1.600						
15.078.0406.4089.0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO (SEQ.: 003175-5)	F	112	1.600	1.600						
15.078.0486.4089.0002 AUXILIO-CRACHE (SEQ.: 003176-9)	F	112	2.000			2.000				
- CRIANCA ATENDIDA (CRIANCA) * 45			2.000			2.000				
15.078.0406.4089.0003 CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 003177-2)	F	112	802			802				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 10.000			802			802				
PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS										
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUINARIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS (SEQ.: 003178-6)	S	312	87.657	87.657						
15.082.0495.2013.0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS (SEQ.: 003179-0)	S	312	8.000	8.000						
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS										
15.084.0492.2012 CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ARBONO DE TRABALHO, O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUICAO FEDERAL.										
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO (SEQ.: 003180-1)	F	112	8.206	8.206		8.206				
		250	1.000			1.000				
TOTAL			1.272.491	1.116.021		136.573	15.897			
FISCAL			1.174.334	1.022.364		136.073	15.897			
SEGURIDADE			98.157	95.657		2.500				

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	F C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENSINO MÉDIO											
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO											
06.043.0197.1005 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA				1.068.104	854.894		184.030	29.180			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINANCEIRAS (EXEMPLOS) - 500				1.064.738	854.894		180.664	29.180			
- ACERVO BIBLIOGRÁFICO				12.064				12.064			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 15											
06.043.0197.1005.0001	F	1		9.564				9.564			
INSTRUMENTAL PARA ENSINO			112	6.000				6.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 15			250	3.564				3.564			
06.043.0197.1005.0003	F	1		2.500				2.500			
ACERVO BIBLIOGRÁFICO			112	1.000				1.000			
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLOS) - 500			250	1.500				1.500			
06.043.0197.1007				4.050				4.050			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO											
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.											
- PREDIO AMPLIADO (M2) - 600											
06.043.0197.1007.0004	F	1		4.050				4.050			
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			112	2.550				2.550			
- PREDIO AMPLIADO (M2) - 600			250	1.500				1.500			
09.043.0197.1090				10.581			10.099	7.502			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO											
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.											
- LABORATÓRIO RECUPERADO (UNIDADE) - 10											
- RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO) - 6											
- PREDIO RECUPERADO (UNIDADE) - 3											
- SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 3											
06.043.0197.1090.0001	F	1		4.050				4.050			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			112	2.550				2.550			
- SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 3			250	1.500				1.500			
06.043.0197.1090.0003	F	1		3.632				3.632			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE APOIO			112	2.440				2.440			
- PREDIO RECUPERADO (UNID) - 2			250	1.192				1.192			
06.043.0197.1090.0004	F	1		10.099				10.099			
RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			112	9.409				9.409			
- RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO) - 6			250	1.490				1.490			
09.043.0197.2085				1.029.943	854.894		169.665	5.304			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLOS) - 10											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1.500											
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 300											
06.043.0197.2085.0002	F	1		524.812	470.406		48.942	5.304			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			112	499.480	470.486		29.003	5.304			
- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			250	25.330			19.946				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1.500				301.554	284.400		177.140				
- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			112	400.466	304.400		106.058				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1.500			250	11.085			11.085				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26217 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA - RJ

CDE \$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.043.0197.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SEQ.: 003190-6)	F	I	250	1.782			1.782				
08.043.0197.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO (SEQ.: 003191-0)	F	I	250	1.788			1.788				
08.043.0197.2085.0007	ACERVO MÍNIMO (EXEMPLAR) - 10				1.788			1.788				
08.043.0197.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO				100			100				
08.043.0197.2306.0001	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.											
08.043.0197.2306.0002	- CURSO OFERECIDO (CURSO) - 13											
08.043.0197.2306.0003	- ESTAGIÁRIO ATENDIDO (ESTAGIÁRIO) - 15											
08.043.0197.2306.0004	- PESSOA BENEFICIÁRIA (PESSOA) - 30											
08.043.0197.2306.0005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO (SEQ.: 003192-3)	F	I	112	100			100				
08.043.0197.2306.0006	- CURSO OFERECIDO (CURSO) - 13				100			100				
08.043.0197.2306.0007	- ESTAGIÁRIO ATENDIDO (ESTAGIÁRIO) - 15											
08.043.0197.2306.0008	- PESSOA BENEFICIÁRIA (PESSOA) - 30											
08.043.0217.2007	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				3.366			3.366				
08.043.0217.2007.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				3.366			3.366				
08.043.0217.2007.0002	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.											
08.043.0217.2007.0003	- CURSO REALIZADO (EVENTO) - 3											
08.043.0217.2007.0004	- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 30											
08.043.0217.2007.0005	- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 15											
08.043.0217.2007.0006	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SEQ.: 003193-7)	F	I	250	2.178			2.178				
08.043.0217.2007.0007	- CURSO REALIZADO (EVENTO) - 2				2.178			2.178				
08.043.0217.2007.0008	- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 30											
08.043.0217.2007.0009	- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 15											
08.043.0217.2007.0010	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SEQ.: 003194-1)	F	I	250	1.188			1.188				
08.043.0217.2007.0011	- CURSO REALIZADO (EVENTO) - 3				1.188			1.188				
08.043.0217.2007.0012	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS				5.969			5.969				
08.043.0217.2007.0013	BOLSAS DE ESTUDO				200			200				
08.043.0217.2007.0014	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO				200			200				
08.043.0217.2007.0015	PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS.											
08.043.0217.2007.0016	- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 40											
08.043.0217.2007.0017	- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 40											
08.043.0217.2007.0018	BOLSAS DE ESTUDO (SEQ.: 003195-4)	F	I	250	200			200				
08.043.0217.2007.0019	- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 40				200			200				
08.043.0217.2007.0020	- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 40											
08.043.0217.2007.0021	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				5.769			5.769				
08.043.0217.2007.0022	ASSISTÊNCIA SOCIAL A EDUCANDOS				5.769			5.769				
08.043.0217.2007.0023	PRESTAR ASSISTÊNCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES.											
08.043.0217.2007.0024	- ALUNO BENEFICIÁRIO (ALUNO) - 40											
08.043.0466.2309.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO (SEQ.: 003196-8)	F	I		5.769			5.769				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26217 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA - RJ

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E S F. C	I /	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE - ALUNO BENEFICIÁRIO (ALUNO) - 40			250	5.769			5.769				
SAÚDE E SANEAMENTO											
SAÚDE				80			80				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				80			80				
13.075.0428.2004				80			80				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES				80			80				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR, EXCETO O VALOR DE 400											
- ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) - 400											
13.075.0428.2004.0005											
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES				80			80				
- ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) - 400				80			80				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				389.711	375.336		14.375				
15.078.0486.4089				1.467			1.467				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				1.467			1.467				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 60.000											
15.078.0486.4089.0002				500			500				
AUXÍLIO-CRECHE				500			500				
15.078.0486.4089.0003				967			967				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				967			967				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 60.000											
PREVIDÊNCIA											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				375.336	375.336						
15.082.0495.2013				375.336	375.336						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				375.336	375.336						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001											
ENCARGOS COM INATIVOS				367.454	367.454						
15.082.0495.2013.0009				7.882	7.882						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS				7.882	7.882						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				12.906			12.906				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				12.906			12.906				
15.084.0492.2012											
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001				12.906			12.906				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO				12.915			12.915				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26217 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA - RJ

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES / F. C.	TI	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SERVIDOR PÚBLICO			393			393				
TOTAL	FISCAL	750	1.463.914 1.008.498 375.416	1.230.230 854.894 375.336		204.504 204.424 80	29.180 29.180			
	SEGURIDADE									

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26218 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F13 SEG			1.891.862 1.846.813 245.047
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	F13 SEG		2.100 2.090,4 10	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	F13 SEG	2.100 2.090,4 10		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F13 SEG		1.899.562 1.644.525 245.037	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F13 SEG		1.899.562 1.644.525 245.037	
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F13 SEG	1.899.562 1.644.525 245.037		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F13 SEG		14.805	
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F13 SEG		14.805	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F13 SEG		14.805	
2411.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F13 SEG	14.805		
TOTAL				1.906.467 1.661.420 245.047

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA DE TRABALHO												
ESPECIFICAÇÃO												
E S F. C.	I	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			497			497						
ADMINISTRAÇÃO			497			497						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			497			497						
03.007.0021.4006			497			497						
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS												
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMERCIAIS, VACINAÇÃO, HIGIENE, SANEAMENTO, PREVENÇÃO, SEGURANÇA, TRATAMENTO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA, EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.												
03.007.0021.4006.0002	F	112	497			497						
PUBLICIDADE E PROPAGANDA			497			497						
EDUCAÇÃO E CULTURA			1.642.161	1.470.724		156.632	14.805					
ENSINO MÉDIO			1.634.111	1.470.724		148.062	14.805					
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO			1.628.611	1.470.724		143.082	14.805					
06.043.0197.1085			8.199			8.199						
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA												
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.			5.400			5.400						
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 100			5.400			5.400						
06.043.0197.1085.0001	F	112	5.400			5.400						
INSTRUMENTAL PARA ENSINO												
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 100			2.799			2.799						
06.043.0197.1085.0003	F	112	2.799			2.799						
ACERVO BIBLIOGRÁFICO												
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 100			4.606			4.606						
06.043.0197.1087												
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO												
POTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.												
- PRÉDIO AMPLIADO (M2) * 6.562			6			6						
06.043.0197.1087.0001	F	112	6			6						
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO												
- PRÉDIO AMPLIADO (M2) * 6.362			4.600			4.600						
06.043.0197.1087.0004	F	112	4.600			4.600						
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO												
- PRÉDIO AMPLIADO (M2) * 200			1.615.806	1.470.724		143.082	2.000					
06.043.0197.2085												
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.												
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 10.000			471.401	441.724		29.677						
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.200			471.401	441.724		29.677						
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) * 400			1.144.305	1.029.000		113.305	2.000					
06.043.0197.2085.0002	F	112	1.144.305	1.029.000		113.305	2.000					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA												
06.043.0197.2085.0003	F	112	1.144.305	1.029.000		113.305	2.000					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA												
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.200												
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) * 400												
06.043.0197.2085.0005	F	112	100									
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE ENSINO												

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CPR 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS																	
ESPECIFICACAO																												
E S / F. C.											F	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL									
	MANUTENCAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO MANTIDO [EXEMPLAR] - 10.000 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 08.043.0217.2007 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICACAO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUACAO E SERVICOS, DE MODO QUE SE OBTENHAM MELHORES CONDICAOES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE. - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 60 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 60 08.043.0217.2007.0001 - ESPECIALIZACAO E APERFEIJOAMENTO - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 60 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 60 ASSISTENCIA A EDUCANDOS BOLSAS DE ESTUDO 08.047.0235.2156 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO BEM COMO O APERFEIJOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 1.200 08.047.0235.2156.0002 - BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 1.200 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 08.047.0486.2309 ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS PRESTAR ASSISTENCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES. - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) - 640 08.047.0486.2309.0001 - ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) - 640 SAUDE E SANEAMENTO SAUDE ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA 13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR. 13.075.0428.2004.0005 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - (SEQ.: 003214-0) ASSISTENCIA E PREVIDENCIA PROTECAO AO TRABALHADOR ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 15.076.0486.4089 PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO - PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO										112	100 5.500 5.500									100 5.500 5.500							
F 1											112	5.500 5.500 6.050 3.500 3.500				5.500 5.500 6.050 3.500 3.500												
F 1											112 250	3.500 2.500 1.000 4.550 4.550				3.500 2.500 1.000 4.550 4.550												
F 1											112 250	4.550 4.550 3.500 1.050 10 10 10 10				4.550 4.550 3.500 1.050 10 10 10 10												
S 1											250	263.793 6.500 6.500 6.500	246.037 3.000 3.000 3.000			15.762 3.500 3.500 3.500												

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26218 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S F C	Fonte	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA. - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - R. 6.000										
15.076.0485.4099.0001..... (SEQ.: 003219-3)	F	112	3.000	3.000						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO										
15.076.0485.4089.0002..... (SEQ.: 003216-7)	F	112	2.500			2.500				
AUXÍLIO-CRECHE										
15.076.0485.4099.0003..... (SEQ.: 003217-1)	F	112	1.000			1.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE										
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - R. 6.000										
PREVIDÊNCIA										
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS										
15.082.0495.2013..... (SEQ.: 003218-4)	S	312	236.037	236.037						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA REQUISIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001..... (SEQ.: 003219-0)	S	312	9.000	9.000						
ENCARGOS COM INATIVOS										
15.082.0495.2013.0009..... (SEQ.: 003219-0)	S	312	9.000	9.000						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS										
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO										
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS										
15.084.0492.2012..... (SEQ.: 003220-0)	F	112	12.262			12.262				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO										
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
15.084.0492.2012.0001..... (SEQ.: 003220-0)	F	290	12.262			12.262				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO										
TOTAL			1.906.467	1.718.761		172.901	14.805			
FISCAL			1.661.420	1.473.724		172.891	14.805			
SEGURIDADE			245.047	245.037		10				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26219 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2.020.854 1.838.870 196.846
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.393	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS		2.393	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS	2.393		
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2.019.461 1.821.615 196.846	
1711.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG		2.019.461 1.821.615 196.846	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			14.862
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		14.862	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS			
2411.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	14.862		
TOTAL				FISCAL SEGURIDADE	2.035.716 1.838.870 196.846

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26219 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO MÉDIO										
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO										
08.043.0197.1095			1.822.499	1.658.014		149.623	14.862			
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA										
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.			1.818.608	1.658.014		145.812	14.862			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 21			1.818.608	1.658.014		145.812	14.862			
- MOBILIÁRIO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 15			10.105				10.105			
08.043.0197.1095.0001										
INSTRUMENTAL PARA ENSINO	F	112	9.750							
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 21			9.750							
- MOBILIÁRIO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 15										
08.043.0197.1095.0003										
ACERVO BIBLIOGRÁFICO	F	112	335							
08.043.0197.1095			4.757							

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO											
E S F	T	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO											
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.											
- PRECISO RECUPERADO (UNID) * 1											
06.043.0197.1090.0001	F	112	4.757				4.757				
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO											
- PRECISO RECUPERADO (UNID) * 1											
06.043.0197.2005	F		1.803.826	1.659.014		145.812					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0002	F	112	609.245	579.311		29.934					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA											
(SEQ.: 003224-4)											
06.043.0197.2005.0003	F	112	609.245	579.311		29.934					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	1.194.581	1.078.703		115.878					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	1.192.203	1.078.703		113.500					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	2.378			2.378					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
06.043.0197.2005.0003	F	230	3.811			3.811					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
(SEQ.: 003225-6)											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 700											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.105											
0											

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26219 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				196.846	196.846						
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PREENHIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS	3	1	312	181.976	181.976						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3	1	312	14.870	14.870						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				12.945	12.945		12.945				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				12.945	12.945		12.945				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				12.945	12.945		12.945				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPÕE, O PROVA DO ORÇAMENTO E O ANO DE TERMINO DO PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	1	112	12.945	12.945		12.945				
TOTAL			290	2.035.716	1.856.860		163.994				
FISCAL				1.030.870	1.560.014		163.994				
SEGURIDADE				196.846	196.846						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26220 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15 SEG			1.875.269
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	F15		15.000	1.840.590
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	F15		15.000	237.679
1320.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	F15	15.000		
1321.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	F15		54.000	
1600.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15	50.000		
1600.13.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	F15	4.000		
1600.16.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15 SEG		1.809.269	1.809.269
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15 SEG		1.571.590	1.571.590
1710.00.00	F15 SEG		237.679	237.679

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL				
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F15	1.609.269		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEC	1.571.590		
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15	237.679		19.065
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15		19.065	
		F15	19.065	19.065	
TOTAL					1.697.334
FISCAL					1.659.693
SECURIDADE					237.679

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SAO PAULO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SAO PAULO

CR\$ 1.000,00

711

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.043.0197.2085 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO - PREDIO RECUPERADO (UNID) * 2				1.563.826	1.348.180		214.646		1.000		
06.043.0197.2085.0003 ASSEGURAR A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 5.000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 800	F	I	112 250	545.048 537.548 7.500	495.430 495.430		49.618 36.118 7.500				
06.043.0197.2085.0002 MANUTENCAO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 5.000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 800	F	I	112 250	1.018.778 1.008.778 9.000	848.750 848.750		169.028 161.028 6.000		1.000 1.000		
06.043.0217.2007 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICACAO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUACAO E SERVICOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDICOES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 50	F	I		4.238 4.238			4.238 4.238				
06.043.0217.2007.0001 ESPECIALIZACAO E APERFEIÇOAMENTO - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 50	F	I	112	4.238 4.238			4.238 4.238				
06.047.0235.2196 ASSISTENCIA A EDUCANDOS BOLSAS DE ESTUDO				2.485 2.485 2.485			2.485 2.485 2.485				
06.047.0235.2196.0002 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO - PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 100	F	I	112	2.485 2.485			2.485 2.485				
06.047.0235.2196.0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 100	F	I		2.485 2.485			2.485 2.485				
15.078.0406.4089.0001 PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO - PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEICAO, A EDUCACAO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS Pelo CONSELHO DE SALVADOR DA BAHIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 12.700	F	I	112	295.669 5.767 5.767 5.767	238.679 1.000 1.000 1.000		16.990 4.787 4.787 4.787				
15.078.0406.4089.0002 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO - PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEICAO, A EDUCACAO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS Pelo CONSELHO DE SALVADOR DA BAHIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 12.700	F	I	112	1.000 1.000 2.259 2.259	1.000 1.000		1.000 1.000				
15.078.0406.4089.0003 CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE	F	I	112	2.548 2.548			2.548 2.548				

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 12.700											
PREVIDENCIA				237.679	237.679						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				237.679	237.679						
15.062.0495.2013				237.679	237.679						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS											
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PEGUARIA A QUE FAZEM											
JUROS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES											
15.062.0495.2013.0001	S	312		192.990	192.990						
ENCARGOS COM INATIVOS				192.990	192.990						
[SEQ.: 003245-0]											
15.062.0495.2013.0009	S	312		44.609	44.609						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS				44.609	44.609						
[SEQ.: 003244-3]											
15.062.0495.2013.0009	S	312		12.203	12.203		12.203				
ENCARGOS COM PENSIONISTAS				12.203	12.203		12.203				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				12.203	12.203		12.203				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS											
15.064.0492.2012											
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO											
SERVIDOR PÚBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O											
PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE											
TRATA O PARAGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO											
FEDERAL.											
15.064.0492.2012.0001	F	112		12.203	12.203		12.203				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO				11.794	11.794		11.794				
SERVIDOR PÚBLICO				449	449		449				
[SEQ.: 003245-7]											
TOTAL				1.097.334	1.506.659		236.359	71.116	1.000		
FISCAL				1.097.334	1.506.659		236.359	71.116	1.000		
SEGURIDADE				237.679	1.349.180		236.359	71.116	1.000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15			1.136.342
		SEC			944.611
		F15		5.250	193.531
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	F15		5.250	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	F15			
1311.00.00	ALUGUEIS	F15	250		
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	F15	5.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	F15		6.804	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15	6.804		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.126.288	

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26221 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç ã o

	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15 SEC		932.757 193.531	
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15 SEC		1.126.286 932.757 193.531	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F15 SEC	1.126.286 932.757 193.531		12.975
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15		12.975	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		12.975	
2411.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	12.975		
		TOTAL		1.181.317 937.786 193.531

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26221 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	F C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO MÉDIO										
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO										
08.043.0197.1095 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA										
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.										
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 714			947.500	792.936		134.709	19.853			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 15			840.331	792.936		127.540	19.853			
08.043.0197.1095.0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO (SEQ.: 003246-1)	F	1	935.416	792.936		122.625	19.853			
- INSTRUMENTAL ADQUIRIDO (UNIDADE) * 15			11.500				11.500			
08.043.0197.1095.0003 BIBLIOTECA (SEQ.: 003247-4)	F	1	9.000					9.000		
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 714			9.000					9.000		
08.043.0197.1095.0003.0001 ACERVO ADQUIRIDO (SEQ.: 003248-0)	F	1	2.500							
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 714			2.500					2.500		
08.043.0197.1095.0003.0001.0001 ACERVO ADQUIRIDO (SEQ.: 003248-0)	F	1	556							
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 714			556					556		
08.043.0197.1095.0003.0001.0001.0001.0001 ACERVO ADQUIRIDO (SEQ.: 003248-0)	F	1	56							
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 714			56							

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO		E S F	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.043.0197.1090.0004..... (SEQ.: 003249-1) RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO - EQUIPAMENTOS RECUPERADOS (UNIDADE) * 10		F	112	500 500				500 500			
08.043.0197.2085..... COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				919.036	792.936		116.303	7.797			
ASSEGUARAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 10.000					310.290		25.117	2.320			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 2.000					310.290		22.717	2.320			
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 350					4.720		2.400				
08.043.0197.2085.0002..... (SEQ.: 003250-3) MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		F	112 250	337.727 333.007 4.720							
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1.000			112	577.679	482.648		89.354	5.477			
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 350			250	572.323 5.456	482.648		86.856 898	4.358			
08.043.0197.2085.0005..... (SEQ.: 003252-1) MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		F	112	2.064			2.064				
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS				2.064			2.064				
08.043.0197.2085.0006..... (SEQ.: 003253-4) MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	112	1.540			1.540				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 10.000				1.540			1.540				
08.043.0197.2306..... COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO				4.322			4.322				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.											
- CURSO OFERECIDO (CURSO) * 20											
- ESTAGIÁRIO ATENDIDO (ESTAGIÁRIO) * 90											
08.043.0197.2306.0001..... (SEQ.: 003254-8) COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		F	112	4.322 4.322			4.322 4.322				
- CURSO OFERECIDO (CURSO) * 20											
- ESTAGIÁRIO ATENDIDO (ESTAGIÁRIO) * 90											
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				4.915			4.915				
08.043.0217.2007..... CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				4.915			4.915				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.											
- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 30											
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 40											
08.043.0217.2007.0001..... (SEQ.: 003255-1) ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO		F	112	4.915 4.915			4.915 4.915				
- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 30											
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 40											
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS				7.169			7.169				
BOLSAS DE ESTUDO				6.417			6.417				
08.047.0235.2156..... CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO				6.417			6.417				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAÍS.											
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 20											
08.047.0235.2156.0002..... (SEQ.: 003256-5) CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		F	112	6.417			6.417				

27000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
46221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
ESPECIFICACAO																			
BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 80 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 20 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 08.047.0486.2309 ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS PRESTAR ASSISTENCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES. - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 180 08.047.0486.2309.0001 (SEQ.: 003257-9) ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 180 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA PROTEÇÃO AO TRABALHADOR ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 15.078.0486.4099 PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEICAO, A EDUCACAO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA. - CRIANCA ATENDIDA (CRIANCA) * 30 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 1.087 15.078.0486.4099.0001 (SEQ.: 003258-2) AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO 15.078.0486.4099.0002 (SEQ.: 003259-6) AUXILIO-CRACHE - CRIANCA ATENDIDA (CRIANCA) * 30 15.078.0486.4099.0003 (SEQ.: 003260-8) CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 1.087 PREVIDENCIA PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS 15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES. 15.082.0495.2013.0001 (SEQ.: 003261-1) ENCARGOS COM INATIVOS 15.082.0495.2013.0009 (SEQ.: 003262-5) ENCARGOS COM PENSIONISTAS PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS 15.084.0492.2012 CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ALUNO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUICAO FEDERAL. 15.084.0492.2012.0001 (SEQ.: 003263-9) CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO <td>112 230</td> <td>4.918 1.499</td> <td>752 752</td> <td>752 672 80</td> <td>193.931 400 400</td> <td>4.918 1.499 752 752 752 672 80 9.866 1.208 1.208 1.208</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>										112 230	4.918 1.499	752 752	752 672 80	193.931 400 400	4.918 1.499 752 752 752 672 80 9.866 1.208 1.208 1.208				
	F	112 230	203.817 1.698 1.698	193.931 400 400															
	F	112	400	400		1.211 1.211													
	F	112	87 87			87 87													
			193.531 193.531 193.531	193.531 193.531 193.531															
	S	312	178.031 178.031	178.031 178.031															
	S	312	15.500 15.500	15.500 15.500															
			8.588 8.588			8.588 8.588													
	F	112	8.588 8.269			8.588 8.269													

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO
26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACÃO	ES / F	TIPO FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTICOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SERVIDOR PUBLICO		250				299				
TOTAL			1.151.317 957.706 193.631	906.069 793.339 193.631		144.595 144.595	19.853 19.853			

FISCAL
SEGURIDADE

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15 SEC			9.491.971 6.337.877 2.854.094
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	F15 SEC		365.383 85.383 300.000	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEC	300.000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15	27.700		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	F15	22.500		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	F15	15.183		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15 SEC		9.126.589 6.822.404 2.254.094	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15 SEC	8.927.007 6.672.913 2.254.094		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15 SEC			
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	F15		199.581	136.330
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15		136.530	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		133.374	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	133.374		
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	F15		3.196	
TOTAL				9.628.501 7.074.407 2.354.094

TOTAL

FISCAL
SEGURIDADE

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PROGRAMA DE TRABALHO			E S. F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICAÇÃO													
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO													
ADMINISTRAÇÃO													
ADMINISTRAÇÃO GERAL													
03.007.0031.4006	03.007.0031.4006	03.007.0031.4006				2.956			2.956				
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS													
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, NUTRIÇÃO, PREVENÇÃO, SEGURANÇA, TRATAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, BOM COMO PROPAGANDA DE PRODUTOS E ENTIDADES GOVERNAMENTAIS													
03.007.0021.4096.0002	03.007.0021.4096.0002	03.007.0021.4096.0002	F	I	112	2.956			2.956				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (SEQ.: 003264-2)													
EDUCAÇÃO E CULTURA													
ENSINO SUPERIOR													
PESQUISA FUNDAMENTAL													
06.044.0034.2305	06.044.0034.2305	06.044.0034.2305				7.027.488	6.042.099		046.859	136.530			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA													
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS METODOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. (PESQ) * 2													
- PESQ DESENVOLV. EM CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA (PEEQ) * 2													
- PESQ DESENVOLV. EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (PEBIO) * 1													
- PESQ DESENVOLV. EM CIÊNCIAS SOCIAIS (PECSO) * 3													
- PESQUISA DESENVOLV. EM CIÊNCIA BIOLÓGICA (PEBIO) * 4													
06.044.0054.2305.0001	06.044.0054.2305.0001	06.044.0054.2305.0001	F	I	112	0.600			0.600				
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA (PEEQ) * 2													
06.044.0054.2305.0002	06.044.0054.2305.0002	06.044.0054.2305.0002	F	I	112	5.700			5.700				
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (PEBIO) * 4													
06.044.0054.2305.0003	06.044.0054.2305.0003	06.044.0054.2305.0003	F	I	112	5.700			5.700				
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (PECSO) * 3													
06.044.0054.2305.0004	06.044.0054.2305.0004	06.044.0054.2305.0004	F	I	112	3.000			3.000				
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS (PECHU) * 1													
ENSINO DE GRAUAÇÃO													
06.044.0205.1085	06.044.0205.1085	06.044.0205.1085				6.656.346	6.042.099		482.875	133.374			
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA													
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS													
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO) * 10.500													
06.044.0205.1085.0001	06.044.0205.1085.0001	06.044.0205.1085.0001	F	I	112	113.669				113.669			
INSTRUMENTAL PARA ENSINO (SEQ.: 003269-1)													
06.044.0205.1085.0002	06.044.0205.1085.0002	06.044.0205.1085.0002	F	I	112	19.705				19.705			
ACERVO BIBLIOGRÁFICO (SEQ.: 003270-2)													
06.044.0205.2085	06.044.0205.2085	06.044.0205.2085				6.324.974	6.042.099		482.875				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO													
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.													
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 79.000													
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 7.500													

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO										TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
E	S	F.	C	I	F	C	I	F	C								
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1.300										2.438.307	2.322.000		116.307				
06.044.0205.2005.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA (SEQ.: 003271-6)										2.390.307	2.322.000		68.307				
06.044.0205.2005.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA (SEQ.: 003272-0)										48.000			48.000				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 7.500										3.932.667	3.720.099		272.568				
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1.300										3.295.667	3.720.099		265.568				
06.044.0205.2005.0004 MANUTENÇÃO DA MONITORIA (SEQ.: 003273-3)										7.000			7.000				
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 160										32.000			32.000				
06.044.0205.2005.0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SEQ.: 003274-7)										32.000			32.000				
06.044.0205.2005.0006 MANUTENÇÃO DO ARQUIVO BIBLIOGRÁFICO (SEQ.: 003275-1)										10.000			10.000				
- ARQUIVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 76.000										10.000			10.000				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO										52.000			52.000				
06.044.0206.2005 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO (SEQ.: 003276-4)										52.000			52.000				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 20										293.140			293.984	3.156			
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 10										70.612			67.656	3.156			
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA (SEQ.: 003277-8)										38.812			35.656	3.156			
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 10										29.000			29.000	3.156			
06.044.0206.2005.0008 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO (SEQ.: 003278-1)										9.812			6.656	3.156			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO										32.000			32.000				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 96										32.000			32.000				
06.044.0206.2005.0009 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO (SEQ.: 003279-5)										222.328			222.328				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 32										54.565			54.565				
- MESTRADO (SEQ.: 003280-7)										3.000			3.000				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 46										51.565			51.565				
06.044.0206.2005.0004 DOUTORADO (SEQ.: 003281-1)										19.500			19.500				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 16										19.500			19.500				
06.044.0206.2005.0005 POS-DOUTORADO (SEQ.: 003282-4)										3.000			3.000				
- POS-DOUTORADO (SEQ.: 003283-6)										3.000			3.000				
06.044.0206.2005.0010 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (SEQ.: 003284-1)										3.903			3.903				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO										141.360			141.360				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.										17.000			17.000				
- CURSO OFERECIDO (CURSO) * 15										17.000			17.000				
06.044.0207.2306.0001										17.000			17.000				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F C	I	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 15			112	17.000			17.000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				4.000			4.000				
06.044.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				4.000			4.000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO, DESENVOLVENDO CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.											
- CURSO REALIZADO (EVENTO) * 2											
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	F	1	112	4.000			4.000				
- CURSO REALIZADO (EVENTO) * 2				4.000			4.000				
DIFUSÃO CULTURAL				2.000			2.000				
06.044.0247.2304 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS EDUCATIVOS				2.000			2.000				
PROMOVER A MELHORIA DO ENSINO MEDIANTE O APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DE PROGRAMAS E MATERIAL DIDÁTICO.											
- LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) * 1.000											
06.044.0247.2304.0003 EDITORIAÇÃO	F	1	112	2.000			2.000				
- LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) * 1.000				2.000			2.000				
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS				30.000			30.000				
BOLSAS DE ESTUDO				15.000			15.000				
06.047.0235.2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO				15.000			15.000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS.											
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 30											
06.047.0235.2156.0002	F	1	112	15.000			15.000				
- BOLSAS DE ESTUDO				15.000			15.000				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 30				12.000			12.000				
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO				12.000			12.000				
06.047.0240.2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO				12.000			12.000				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA.											
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 130.000											
06.047.0240.2308.0001	F	1	112	12.000			12.000				
- FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS				7.000			7.000				
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 130.000				5.000			5.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				3.000			3.000				
06.047.0486.2309 ASSISTÊNCIA SOCIAL A EDUCANDOS				3.000			3.000				
PRESTAR ASSISTÊNCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES.											
- ALUNO BENEFICIÁRIO (ALUNO) * 60											
06.047.0486.2309.0001	F	1	112	3.000			3.000				
- ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE				3.000			3.000				
- ALUNO BENEFICIÁRIO (ALUNO) * 60											
SAÚDE E SANEAMENTO				1.000.566			286.000	17.000			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO										
E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
SAÚDE										
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA										
13.075.0428.2004										
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES										
E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR										
13.075.0428.2004.0005 (SEQ.: 003299-0)										
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES										
13.075.0428.2317										
PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE										
PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS MÉDICAS BÁSICAS, PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA, PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE.										
- ALUNO EM PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) * 1.750										
- LEITO OFERECIDO (LEITO) * 130										
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 97.000										
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 4.000										
13.075.0428.2317.0019 (SEQ.: 003290-1)										
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO										
- ALUNO EM PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) * 1.750										
- LEITO OFERECIDO (LEITO) * 130										
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 97.000										
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 4.000										
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL										
15.078.0486.4089										
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, EDUCAÇÃO, ALUGUELO, SAÚDE, ALIMENTAÇÃO, VESTUÁRIO, PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 33.000										
15.078.0486.4089.0001 (SEQ.: 003291-9)										
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO										
15.078.0486.4089.0002 (SEQ.: 003292-9)										
AUXÍLIO-CRECHE										
15.078.0486.4089.0003 (SEQ.: 003293-2)										
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE										
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 33.000										
PREVIDÊNCIA										
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS										
15.082.0495.2013										
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSICURAR A SUBSISTÊNCIA PESSOAL A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001 (SEQ.: 003294-6)										
ENCARGOS COM INATIVOS										
15.082.0495.2013.0009 (SEQ.: 003295-0)										
ENCARGOS COM PENSIONISTAS										

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ES / F. C.	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS										
15.004.0492.2012										
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO QUE FORNECE PARABENOS S. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUICAO FEDERAL.										
15.004.0492.2012.0001	F	112	36.961	36.961		36.961				
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		230	3.353	3.353		3.353				
TOTAL			9.628.901	8.294.193		1.180.778	153.530			
FISCAL			2.254.094	2.254.094		404.778	136.530			
SEGURIDADE						286.000	17.000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			26.654.021
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEC			18.068.433
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS			200	8.585.988
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS		200	
1300.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS	200	3.500	
1620.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	FIS		3.500	
1620.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	3.900		
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS	FIS			
1600.01.02 SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS		2.016.900	
1600.05.01 SERVICOS HOSPITALARES	SEC		285.300	
1600.13.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.731.200	1.731.200	
1600.16.00 SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS			
1600.19.00 SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS			
1600.21.00 SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO	FIS			
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	21.400		
	SEC		24.633.821	
			17.785.433	
			6.834.388	

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CPS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
ESPECIFICACAO	E S F	T C	Fonte	TOTAL	PESSOAL-E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 20.390 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 198 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 2.500 MANUTENCAO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA (SEQ.: 003200-4)	F	I	112 250	8.271.028 8.032.928 238.200	7.839.399 7.839.399		431.629 193.429 238.200				
06.044.0205.2005.0002 MANUTENCAO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA (SEQ.: 003200-4)	F	I	112	8.054.371 8.054.371	7.845.675 7.845.675		808.696 808.696				
06.044.0205.2005.0003 MANUTENCAO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 20.390 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 2.500 MANUTENCAO DA MONITORIA (SEQ.: 003301-0)	F	I	112	24.073 24.073			24.073 24.073				
06.044.0205.2005.0005 MANUTENCAO DO SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SEQ.: 003302-3)	F	I	112	10.787 10.787			10.787 10.787				
06.044.0205.2005.0006 MANUTENCAO DO ARQUIVO BIBLIOGRAFICO - AGENTE REPOSTO (EXEMPLOS) * 3.300 ENSINO DE POS-GRADUACAO	F	I	112	65.339 65.339 527.087 219.282			65.339 65.339 514.811 207.006	12.276 12.276			
06.044.0206.2005 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ENSINO: - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 610 - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 85 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZACAO (PESSOA) * 400 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) * 2 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 16 MANUTENCAO DA ATIVIDADE DIDATICA (SEQ.: 003304-1)	F	I	112 250 381	86.633 45.973 36.160			74.357 45.973 25.884	12.276 12.276			
06.044.0206.2005.0007 MANUTENCAO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 85 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUACAO	F	I	112	132.649 132.649 307.005			132.649 132.649 307.805				
06.044.0206.2275 PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO. ESPECIALIZACAO / TREINAMENTO (SEQ.: 003306-8)	F	I	381	25.086 25.086			25.086 25.086				
06.044.0206.2275.0010 POS-GRADUACAO STRICTO SENSU EXTENSÃO UNIVERSITARIA (SEQ.: 003307-1)	F	I	381	282.719 282.719 41.908 41.908			282.719 282.719 41.908 41.908				
06.044.0207.2306 COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRACAO DA INSTITUICAO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPACAO DOS CORPOS DOCENTES, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE. - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 89 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) * 3.076 COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSÃO (SEQ.: 003308-3)	F	I	112 250	41.908 30.668 3.300			41.908 30.668 3.300				

25000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
25232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CDS 1.000.00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO					TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CAMPUS UNIVERSITARIO					383.941			340.479	43.462			
08.044.0208.1090 RECUPERACAO DAS INSTALACOES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO					383.941			340.479	43.462			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZACAO DAS INSTALACOES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO					383.941			340.479	43.462			
08.044.0208.1000.0001 RECUPERACAO DAS INSTALACOES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO (SEQ.: 003309-8)					10.500			10.500				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS					67.530			67.530				
BOLSA DE ESTUDO					22.547			22.547				
08.047.0235.2156 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO					22.547			22.547				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS												
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 40												
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 150												
08.047.0235.2156.0002 BOLSA DE ESTUDO (SEQ.: 003310-1)					22.547			22.547				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 40					22.547			22.547				
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 150												
RESTAURANTE UNIVERSITARIO					44.983			44.983				
08.047.0240.2308 MANUTENCAO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO					44.983			44.983				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA												
- REFEICAO FORNECIDA (UNIDADE) * 499.800												
08.047.0240.2308.0001 FORNECIMENTO DE REFEICOES SUBSIDIADAS (SEQ.: 003311-4)					44.983			44.983				
- REFEICAO FORNECIDA (UNIDADE) * 499.800					21.400			21.400				
SAUDE E SANEAMENTO					1.731.200			1.655.000	76.200			
SAUDE					1.731.200			1.655.000	76.200			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.731.200			1.655.000	76.200			
13.075.0428.2317 PARTICIPACAO NA MANUTENCAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE					1.731.200			1.655.000	76.200			
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNACAO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS, PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, MEDICINA PEDIATRICA, DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVACAO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE.												
- LEITO OFERECIDO (LEITO) * 261												
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 82.586												
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 8.262												
13.075.0428.2317.0019 MANUTENCAO DE HOSPITAL DE ENSINO (SEQ.: 003312-8)					1.731.200			1.655.000	76.200			
- LEITO OFERECIDO (LEITO) * 261					1.731.200			1.655.000	76.200			
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 82.586												
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 8.262												
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					6.915.537	6.034.360		81.169				
PROTECCAO AO TRABALHADOR					23.064			23.064				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					23.064			23.064				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO													
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS													
ESPECIFICAÇÃO				E S / F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO						23.064			23.064				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS. ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.													
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 60													
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 78.000													
15.078.0486.4089.0002..... (SEQ.: 003313-1)				F	I	2.744			2.744				
AUXÍLIO-CRECHE						2.744			2.744				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 60													
15.078.0486.4089.0003..... (SEQ.: 003314-5)				F	I	20.320			20.320				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE						20.320			20.320				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 78.000													
PREVIDÊNCIA						6.834.368	6.834.368						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS						6.834.368	6.834.368						
15.082.0495.2013													
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS													
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES													
15.082.0495.2013.0001..... (SEQ.: 003315-9)				S	I	6.202.850	6.202.850						
ENCARGOS COM INATIVOS						6.202.850	6.202.850						
15.082.0495.2013.0009..... (SEQ.: 003316-2)				S	I	631.518	631.518						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS						631.518	631.518						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						58.105			58.105				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS						58.105			58.105				
15.084.0492.2012						58.105			58.105				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						58.105			58.105				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ARRONJO DE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.													
15.084.0492.2012.0001..... (SEQ.: 003317-6)				F	I	58.105			58.105				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						45.005			13.100				
TOTAL						26.914.517	22.519.442		4.088.379	336.506			
FISCAL						18.340.949	15.685.974		2.603.379	260.406			
SEGURIDADE						8.305.568	6.834.368		1.635.000	76.200			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

CR\$: 000.00

RECEITA										RECursos de todas as fontes e transferências									
E S P E C I F I C A Ç ã O										ESF		DESCOBRAMENTO		F O N T E		CATEGORIA ECONOMICA			
RECEITAS CORRENTES										FIS SEG						19.108.329 12.354.759 6.753.473			
RECEITA INDUSTRIAL										FIS				9.055					
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO										FIS				9.055					
RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS										FIS		6.700							
RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA										FIS		2.275							
RECEITA DE SERVIÇOS										FIS SEG				235.645 173.545 62.303					
OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE										SEG		62.303							
SERVIÇOS TECNOLOGICOS										FIS		25.000							
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										FIS		84.920							
SERVIÇOS EDUCACIONAIS										FIS		26.950							
SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO										FIS		36.460							
TRANSFERENCIAS CORRENTES										FIS SEG				10.863.631 12.172.361 6.691.270					
TRANSFERENCIAS INTRA-GERNAMENTAIS										FIS SEG				10.513.639 11.022.508 6.691.270					
TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL										FIS SEG				349.992		228.603			
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS										FIS				228.666					
RECEITAS DE CAPITAL										FIS				217.793					
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL										FIS									
TRANSFERENCIAS INTRA-GERNAMENTAIS										FIS									
TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL										FIS		217.793							
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS										FIS				10.873					
												TOTAL		FISCAL SECURITYDADE		19.330.995 12.583.422 6.753.573			

25000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS							
E S F	ESPECIFICAÇÃO	I C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA									
	ENSINO SUPERIOR									
	PESQUISA FUNDAMENTAL									
06.044.0204.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA									
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA ÁREA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, DESSENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) - 550									
06.044.0204.2305.0001	(SEQ.: 003318-0)	F 1	1.151.302	1.125.900		25.402				284.461
	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQ. DESSENVOLV. EM CIÊNCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) - 550									284.461
	ENSINO DE GRADUAÇÃO									
06.044.0205.1005	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA									
	PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA									
	- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 6.300									
	- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 50									
06.044.0205.1005.0001	(SEQ.: 003319-3)	F 1	132.906	132.906						132.906
	INSTRUMENTAL PARA ENSINO									106.326
	- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 50									26.460
06.044.0205.1005.0003	(SEQ.: 003320-5)	F 1	61.326	61.326						61.326
	ACERVO BIBLIOGRÁFICO									52.000
	- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 5.300									52.000
	- PERÍODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 220									9.326
06.044.0205.2005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
	- ALUNO MATRICULADO (EXEMPLAR) - 105.000									
	- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 12.500									
	- MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 320									
	- PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) - 1.500									
06.044.0205.2005.0002	(SEQ.: 003321-9)	F 1	3.050.207	3.501.600		151.400				7.267
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA									151.400
06.044.0205.2005.0003	(SEQ.: 003322-2)	F 1	6.133.122	5.303.614		829.508				798.460
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA									31.040
	- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 12.500									
	- PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) - 1.500									
06.044.0205.2005.0004	(SEQ.: 003323-6)	F 1	63.010	63.010		63.010				
	MANUTENÇÃO DA MONITORIA									
	- MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 320									
06.044.0205.2005.0005	(SEQ.: 003324-0)	F 1	17.600	17.600		17.600				
	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS									
06.044.0205.2005.0006	(SEQ.: 003325-3)	F 1	30.000	30.000		30.000				28.000
	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO									28.000
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 105.000									
	ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO									
06.044.0206.2005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
	- ALUNO MANTIDO (PESSOA) - 50									
	- MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 320									
	- PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) - 1.500									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 105.000									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									
	- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 50									
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 5.300									
	- PERÍODICO MANTIDO (EXEMPLAR) - 220									

[illegible]

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.044.0217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SEQ.: 003333-1)	F	I	112	12.600			12.600				
	- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 500				12.600							
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS					220.460			220.460				
BOLSAS DE ESTUDO					150.000			150.000				
06.047.0235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO				150.000			150.000				
	PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS.. (BOLSA CONCESSÃO [BOLSA] - 795											
06.047.0235.2156.0002	(SEQ.: 003334-4)	F	I	112	150.000			150.000				
	- BOLSAS DE ESTUDO			250	110.000			110.000				
	- BOLSA CONCESSÃO [BOLSA] - 795				40.000			40.000				
	RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO				70.460			70.460				
06.047.0240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO				70.460			70.460				
	PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA.											
	- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 329.800				70.460			70.460				
06.047.0240.2308.0001	(SEQ.: 003335-8)	F	I	112	70.460			70.460				
	- FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			250	34.000			34.000				
	- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 329.800				36.460			36.460				
SAÚDE E SANEAMENTO					2.743.603	2.678.700		49.900	15.403			
SAÚDE					2.743.603	2.678.700		49.900	15.403			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA					3.900	2.678.700		3.900	15.403			
13.075.0428.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES											
	ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.											
	- ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) - 2.826				3.900			3.900				
	- ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) - 461				3.900			3.900				
13.075.0428.2004.0005	(SEQ.: 003336-1)	S	I	112	3.900							
	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES											
	- ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) - 2.826											
	- ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) - 461											
13.075.0428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE											
	PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS, HOSPITAIS, UNIDADES BÁSICAS, E PSQUIATRIA, MEDICINA PREVENTIVA, PNEUMOLOGIA, DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS, OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE.											
	- ALUNO EM PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) - 1.500											
	- LEITO DE PACIENTE (LEITO) - 235											
	- PACIENTE EM REGIME DE INTERNAÇÃO (PACIENTE) - 177.179											
	- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 3.666											
13.075.0428.2317.0019	(SEQ.: 003337-5)	S	I	112	2.739.703	2.678.700		45.600	15.403			
	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE DIURNO			250	2.677.400	2.677.400		45.600	15.403			
	- ALUNO EM REGIME DE INTERNAÇÃO (ALUNO) - 1.500				62.301							
	- PACIENTE EM REGIME DE INTERNAÇÃO (PACIENTE) - 235											
	- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 177.179											
	- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 3.666											
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					4.132.065	4.015.970		116.095				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO															
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR															
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL															
15.078.0486.4089															
- PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO															
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DO ACESSO AOS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA															
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 200															
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 350															
15.078.0486.4089.0001															
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 003336-9)															
15.078.0486.4089.0001															
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 003339-2)															
15.078.0486.4089.0002															
AUXÍLIO-GRATIA (SEQ.: 003340-4)															
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 200															
15.078.0486.4089.0003															
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 003341-8)															
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 350															
PREVIDÊNCIA															
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS															
15.082.0495.2013															
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS															
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES															
15.082.0495.2013.0001															
ENCARGOS COM INATIVOS (SEQ.: 003342-1)															
15.082.0495.2013.0009															
ENCARGOS COM PENSIONISTAS (SEQ.: 003343-5)															
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO															
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS															
15.084.0492.2012															
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO															
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADOÇÃO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 230 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL															
15.084.0492.2012.0001															
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 003344-9)															
TOTAL															
FISCAL															
SEGURIDADE															

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15		14.765.092
		SEC		11.227.949
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	F15		3.537.144
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	F15		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	F15		
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	F15		
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	F15		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	F15		
		SEC	1.741.607	
1600.01.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	F15		
1600.12.00	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	F15		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	F15		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15		
		SEC	37.763	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		
		SEC	12.356.987	
1711.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15		
		SEC	10.561.480	
		SEC	1.795.477	
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	F15		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F15		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	F15		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F15		
		SEC	3.000	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15		
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		
2411.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15		
		SEC	133.519	
2450.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	F15		
		SEC	131.415	
		SEC	2.104	
TOTAL		FISCAL		14.808.611
		SEGURIDADE		11.361.467
				3.537.144

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO			TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
		ADMINISTRAÇÃO								
		ADMINISTRAÇÃO GERAL								
		03.007.0021.4096								
		DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS								
		REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE EDUCAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.								
F 1		03.007.0021.4096.0002	1.055				1.055			
		PUBLICIDADE E PROPAGANDA (SEQ.: 003345-2)								
		EDUCAÇÃO E CULTURA								
		ENSINO FUNDAMENTAL								
		ENSINO REGULAR								
		08.042.0168.2085	11.272.074	9.322.590			1.952.511	436.973		
		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO								
		ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO								
		ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 297								
F 1		08.042.0168.2085.0003	20.969				14.300	6.669		
		DA ATIVIDADE DIDÁTICA								
		ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 297								
		ENSINO SUPERIOR								
		PESQUISA APLICADA								
		08.044.0055.2305	11.177.846	9.302.590			1.444.972	430.284		
		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA								
		ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.								
		PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 300								
F 1		08.044.0055.2305.0001	39.854				30.854			
		PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA								
		PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 105								
F 1		08.044.0055.2305.0002	12.984				12.984			
		PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS								
		PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 95								
F 1		08.044.0055.2305.0003	12.984				12.984			
		PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS								
		PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 46								
F 1		08.044.0055.2305.0004	4.203				4.203			
		PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS								
		PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 52								
F 1		08.044.0055.2305.0005	0.603				0.603			
		ENSINO DE GRADUAÇÃO								
		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO								
		ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO								
		ACRÉSCIMO MANTIMENTO (EXEMPLOS) = 120.687								
		ACRÉSCIMO REPOSTO (EXEMPLOS) = 4.000								
		ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 0.108								
		MANTIMENTO MANTIMENTO (EXEMPLOS) = 150								
		PROFESSOR MANTIMENTO (EXEMPLOS) = 1.150								
		08.044.0055.2305.0006	10.645.959	9.302.590			1.126.768	216.601		
		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO								
		ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO								
		ACRÉSCIMO MANTIMENTO (EXEMPLOS) = 120.687								
		ACRÉSCIMO REPOSTO (EXEMPLOS) = 4.000								
		ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 0.108								
		MANTIMENTO MANTIMENTO (EXEMPLOS) = 150								
		PROFESSOR MANTIMENTO (EXEMPLOS) = 1.150								
		08.044.0055.2305.0007	10.645.959	9.302.590			1.126.768	216.601		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA (SEQ.: 003351-2)	F	I	112	4.188.749	3.681.170		412.869	104.710			
			250	3.785.615	3.681.170		104.445				
				413.134			398.424	104.710			
06.044.0205.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA (SEQ.: 003352-6)	F	I	112	6.387.942	5.621.420		630.952	95.570			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 9.108			250	6.396.722	5.621.420		639.732	95.570			
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) * 1.150				11.220			11.220				
06.044.0205.2085.0004 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE MONITORIA (SEQ.: 003353-0)	F	I	112	17.162			17.162				
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 150				17.162			17.162				
06.044.0205.2085.0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SEQ.: 003354-3)	F	I	112	17.085			17.085				
				17.085			17.085				
06.044.0205.2085.0006 MANUTENÇÃO DO ARQUIVO BIBLIOGRÁFICO (SEQ.: 003355-7)	F	I	112	45.021			28.700	16.321			
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 120.637				45.021			28.700	16.321			
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 4.000											
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO				264.862			254.650	10.212			
06.044.0206.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				110.959			100.747	10.212			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS											
AÇÕES DO ENSINO:											
- PROFESSOR MANTIDO (ALUNO) * 112											
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 50											
- PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 7											
06.044.0206.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA (SEQ.: 003356-1)	F	I	112	43.349			33.137	10.212			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO)			381	36.808			28.700	8.108			
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) * 1.150				6.541			4.437	2.104			
06.044.0206.2085.0007 MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA (SEQ.: 003357-4)	F	I	112	67.610			67.610				
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 50				67.610			67.610				
06.044.0206.2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO				153.903			153.903				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS											
PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO											
06.044.0206.2275.0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO (SEQ.: 003358-8)	F	I	381	12.543			12.543				
				12.543			12.543				
06.044.0206.2275.0010 POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (SEQ.: 003359-1)	F	I	381	141.360			141.360				
				141.360			141.360				
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA				28.171			24.700	3.471			
06.044.0207.2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO				28.171			24.700	3.471			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A											
COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS											
DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM											
TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE:											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 2.824											
- CURSO OFERECIDO (CURSO) * 50.096											
- CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) * 50.096											
06.044.0207.2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO (SEQ.: 003360-3)	F	I	112	28.171			24.700	3.471			
- CURSO MANTIDO (ALUNO) * 2.824				28.171			24.700	3.471			
- CURSO OFERECIDO (CURSO) * 50.096											
- CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) * 50.096											
CAMPUS UNIVERSITÁRIO				200.000				200.000			
06.044.0208.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO				200.000				200.000			

266000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
266234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

[illegible]

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E S F.	F C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALUM. DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM REGIMES DE SUBSISTÊNCIA E DE APOIO SOCIAL - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 163.000	F	F	112	6.000	6.000		3.417	1.256			
15.078.0486.4089.0001 (SEQ.: 003365-1)	F	F	112	6.000	6.000		3.417	1.256			
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
15.078.0486.4089.0002 (SEQ.: 003366-5)	F	F	112	4.673							
AUXÍLIO-CRECHE											
15.078.0486.4089.0003 (SEQ.: 003367-9)	F	F	112	2.136			2.136				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE											
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 163.000				2.136			2.136				
PREVIDÊNCIA				1.086.177	1.086.177						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS											
15.082.0495.2013 (SEQ.: 003368-2)	S	S	312	1.086.177	1.086.177						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS											
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 (SEQ.: 003369-6)	S	S	312	964.823	964.823						
ENCARGOS COM INATIVOS											
15.082.0495.2013.0009 (SEQ.: 003369-6)	S	S	312	964.823	964.823						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS											
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				73.529			73.529				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS											
15.084.0492.2012 (SEQ.: 003370-8)	F	F	112	73.529			73.529				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O APOIO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 (SEQ.: 003370-8)	F	F	112	73.529			73.529				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
TOTAL				14.896.611	11.212.015		3.153.997	531.790			
FISCAL				11.361.467	9.310.590		1.612.640	436.229			
SEGURIDADE				3.537.144	1.902.225		1.541.349	93.570			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			13.091.147 8.728.936 4.493.239
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.400	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		2.400	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	2.400		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	FIS		4.800	
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		2.560	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		2.240	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS		3.000	
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		3.000	
1520.29.00	RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	FIS			
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		1.427.630 77.698 1.350.000	
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	1.350.000		
1600.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	FIS	612		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	6.390		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	13.584		
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	4.512		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	52.640		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG		11.653.249 8.510.010 3.143.239	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		11.434.954 8.291.315 3.143.239	
1711.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG			
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		216.595	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS		131.030	131.030
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS			
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		127.874	
2411.71.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	127.874		
2460.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		3.156	
TOTAL				FISCAL SEGURIDADE	13.222.177 8.728.936 4.493.239

[illegible]

25000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

CP\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F.	I / C	T O T A L	PESSOA E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENINO DE POS-GRADUACAO										
06.044.0206.2005 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO			396.691			305.055	13.836			
ASSIGRAR A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.			186.052			173.016	13.836			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1.500										
- MEDIO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 78										
- MEDIO RESIDENTE MANTIDO ESPECIALIZACAO (PESSOA) * 271										
- MEDIO RESIDENTE MANTIDO EM REGIMEN DE PESSOA * 560										
06.044.0206.2005.0003 MANUTENCAO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	I	32.052			19.016	13.836			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1.500		112	23.040			12.362	13.836			
- MEDIO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 221		361	9.812			6.656	3.156			
- MEDIO RESIDENTE MANTIDO EM REGIMEN DE PESSOA * 560										
06.044.0206.2005.0007 MANUTENCAO DA RESIDENCIA MEDICA	F	I	154.000			154.000				
- MEDIO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 78		112	154.000			154.000				
06.044.0206.2275 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUACAO			212.039			212.039				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO.										
06.044.0206.2275.0010 POS-GRADUACAO STRICTO SENSU	F	I	212.039			212.039				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA										
06.044.0207.2006 COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSÃO			18.740			10.370	8.370			
PROMOVER A INTEGRACAO DA INSTITUICAO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPACAO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETTIVIDADE.			16.740			10.370	8.370			
- COMISSAO DE EXTENSÃO (COMEXTEN) * 5										
- ESTAGIARIO ATENDIDO (ESTAGIARIO) * 156										
06.044.0207.2306.0001 COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSÃO	F	I	18.740			10.370	8.370			
- COMUNIDADE ASSISTIDA (COMUNIDADE) * 5		112	18.740			10.370	8.370			
- ESTAGIARIO ATENDIDO (ESTAGIARIO) * 156										
CAMPUS UNIVERSITARIO										
06.044.0208.1090 RECUPERACAO DAS INSTALACOES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			7.900				7.900			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZACAO DAS INSTALACOES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.			7.900				7.900			
- PRECIO RECUPERADO (UNID) * 6										
06.044.0208.1090.0001 RECUPERACAO DAS INSTALACOES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	F	I	7.900				7.900			
- PRECIO RECUPERADO (UNID) * 6		112	7.900				7.900			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
06.044.0217.2007 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS			10.200			10.200				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICACAO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUACAO E POS-GRADUACAO, COM O OBJETIVO DE OBTENHA MELHORES CONDICOES DE TRABALHO E MAIS PRODUTIVIDADE.			10.200			10.200				
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICACAO PROFISSIONAL	F	I	10.200			10.200				
- QUALIFICACAO PROFISSIONAL (SEQ.: 003366-4)		250	1.500			1.500				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26335 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO		ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T /	C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DIFUSÃO CULTURAL						14.300			14.300				
08.044.0247.2304		PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS EDUCATIVOS				14.300			14.300				
		PROMOVER A MELHORIA DO ENSINO MEDIANTE O											
		APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DE PROGRAMAS E MATERIAL											
		DIÁLOGO											
08.044.0247.2304.0003		 (SEQ.: 003387-8)	F			14.300			14.300				
		EDITORAÇÃO				11.300			11.300				
						3.000			3.000				
						78.630			74.630	4.000			
						11.650			11.650				
						11.650			11.650				
08.047.0235.2156		CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO				11.650							
		PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA											
		PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO DEB COMO											
		APRENDIZADO DE RECURSOS HUMANOS PARA O											
		DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS.											
		- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 35											
08.047.0235.2156.0002		 (SEQ.: 003388-1)	F			11.650			11.650				
		ESTUDO				10.900			10.900				
		- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 35				750			750				
		RESTAURANTE UNIVERSITARIO				65.500			61.500	4.000			
						65.500			61.500	4.000			
08.047.0240.2308		MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO											
		PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES											
		SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA.											
		- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 312.000											
08.047.0240.2308.0001		 (SEQ.: 003389-5)	F			65.500			61.500	4.000			
		FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS				12.940			12.940				
		- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 312.000				52.560			48.560	4.000			
		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				1.400			1.400				
						1.400			1.400				
08.047.0406.2309		ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS											
		PRESTAR ASSISTENCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O											
		MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES.											
		- ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 800											
08.047.0406.2309.0001		 (SEQ.: 003390-7)	F			1.400			1.400				
		ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE											
		- ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 800											
		SAUDE E SANEAMENTO											
13.075.0428.2317		PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE				2.927.239	1.577.239		1.055.000	295.000			
		PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM											
		REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS											
		CLINICAS MEDICAS BASICAS, E PSIQUIATRIA,											
		ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA, ENFERMAGENS,											
		INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A											
		QUALIDADE E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE											
		CADA UNIDADE.											
		- LEITO OFERECIDO (LEITO) = 220											
13.075.0428.2317.0019		MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	S			2.927.239	1.577.239		1.055.000	295.000			
		- LEITO OFERECIDO (LEITO) = 220				1.350.000	1.577.239		1.055.000	295.000			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO										
E S F.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
15.070.0486.4099										
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 26.400										
15.070.0486.4089.0002	F	5.460			5.460					
AUXÍLIO-CRECHE	112	4.460			4.460					
	250	1.000			1.000					
15.070.0486.4089.0003										
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE										
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 26.400										
15.082.0495.2013.0001	F	1.340			1.340					
PREVIDENCIA	112	1.340			1.340					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS										
15.082.0495.2013										
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001	S	1.500.000	1.500.000							
ENCARGOS COM INATIVOS	312	1.500.000	1.500.000							
15.082.0495.2013.0009	S	66.000	66.000							
ENCARGOS COM PENSIONISTAS	312	66.000	66.000							
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS										
15.084.0492.2012										
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ANO DE 2012, PARA O PARAGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUICAO FEDERAL.										
15.084.0492.2012.0001	F	64.600			64.600					
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	112	61.600			61.600					
	250	3.000			3.000					
TOTAL										
FISCAL										
SECURIDADE										
TOTAL										
13.222.177										
10.392.217										
6.728.936										
7.240.970										
4.493.239										
3.140.239										
2.394.070										
432.090										
1.339.070										
140.690										
1.055.000										
295.000										

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA		E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00	RECEITAS CORRENTES			F15 SEC		253.741	32.122.817
				F15		1.741	19.753.659
1300 00.00	RECEITA PATRIMONIAL			F15	1.741		12.369.158
1310 00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS			F15			
1311 00.00	ALUGUEIS			F15			
1320 00.00	RECEITAS DE VALORES IMOBILIARIOS			F15			
1321 00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA			F15	252.000		
1400 00.00	RECEITA AGROPECUARIA			F15			
1410 00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL			F15			
1420 00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS			F15	48.731		
1500 00.00	RECEITA INDUSTRIAL			F15			
1520 00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO			F15	15.000		
1521 00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS			F15			
1522 00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES			F15	3.000		
1523 00.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA			F15	427		
1600 00.00	RECEITA DE SERVICOS			F15 SEC			4.205.482
				F15	6.328		1.194.391
1601 00.02	SERVICOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE			SEC	3.009.335		3.011.071
1605 05.01	SERVICOS HOSPITALARES			F15			
1605 05.99	OUTROS SERVICOS DE SAUDE			F15			
1600 13.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS			F15			
1600 16.00	SERVICOS EDUCACIONAIS			F15	30.690		
1600 19.00	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS			F15	29.134		
1600 20.00	SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS			SEC	1.336		
1600 21.00	SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO			F15	315.950		
1700 00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			F15			
				F15	24.119		
				F15	30.000		
				F15	620.120		
				F15	168.520		
				F15 SEC			27.554.456
				F15			16.196.369
				SEC			9.358.007
				F15 SEC			27.267.960
				F15			17.909.873
				SEC			9.358.007
1710 00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			F15 SEC			
				F15	27.267.960		
				SEC	17.909.873		
1711 01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL			F15	9.358.007		
				F15		206.486	
1750 00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			F15		42.000	
1900 00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			F15		42.000	
1920 00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			F15			
1921 00.00	INDENIZACOES			F15	35.000		
1922 00.00	RESTITUICOES			F15	7.000		
2000 00.00	RECEITAS DE CAPITAL			F15			
2400 00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			F15		236.023	
				F15			236.023

CR\$ 1,000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

CR\$ 1,000.00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

CR\$ 1,000.00

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CR\$ 1.000,00

RECUP-505 DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO														
ESPECIFICAÇÃO														
E	S	F	C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
06.044.0205.1095					191.456				191.456					
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA														
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES														
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 2.384														
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 4														
06.044.0205.1095.0001	F			112	139.354				139.354					
INSTRUMENTAL PARA ENSINO														
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 4														
06.044.0205.1095.0003	F			112	51.874				51.874					
ACERVO BIBLIOGRAFICO														
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 2.384														
06.044.0205.1095.0004	F			250	20.167				20.167					
INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO														
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.														
06.044.0205.1095.0001	F			112	27.681				27.681					
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO														
06.044.0205.2095					16.070.967	14.039.160		1.953.411	78.391					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO														
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 18.775														
- ALUNO MANTIDO (PESSOA) * 567														
- PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) * 1.657														
06.044.0205.2095.0002	F			112	6.762.616	5.906.922		838.146	17.540					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 18.775														
- ALUNO MANTIDO (PESSOA) * 567														
- PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) * 1.657														
06.044.0205.2095.0003	F			250	6.093.347	5.902.693		190.654	17.540					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA														
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 18.775														
- ALUNO MANTIDO (PESSOA) * 567														
06.044.0205.2095.0004	F			112	8.581.992	7.627.808		919.207	34.972					
MANUTENÇÃO DA MONITORIA														
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 567														
06.044.0205.2095.0006	F			250	8.464.276	7.627.208		807.047	30.321					
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			112	173.905	173.905		173.905	17.171					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			250	552.394	504.435		22.893	25.866					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			112	536.594	504.435		16.726	15.433					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			250	15.800	15.800		6.660	9.140					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			112	821.020	165.712		618.137	17.171					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			250	555.971	165.712		353.006	17.171					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			112	275.360	165.712		72.477	17.171					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			250	217.742	164.712		33.030	7.000					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			112	26.000	1.000		6.000	10.171					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			250	31.618	1.000		21.447	10.171					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			112	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			250	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			112	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			250	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			112	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			250	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			112	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			250	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			112	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			250	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			112	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			250	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			112	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			250	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			112	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			250	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			112	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			250	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			112	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			250	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			112	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			250	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			112	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			250	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			112	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			250	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			112	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			250	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			112	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			250	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			112	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			250	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			112	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			250	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			112	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			250	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			112	280.611	280.611		280.611	280.611					
MANUTENÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 628.726														
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 54.392														
06.044.0205.2095.0006	F			250	280.6									

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F.	T C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.044.0205.2275 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUACAO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO.				265.049			265.049				
08.044.0206.2275.0010 POS-GRADUACAO STRICTO SENSU (SEQ.: 003411-9)	F		381	265.049			265.049				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA				192.681	57.704		116.460	18.717			
08.044.0207.2306 COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSÃO				192.681	57.704		116.460	18.717			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DOCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.											
- CURSOS OFERECIDOS (CURSO) * 30											
- CURSOS OFERECIDOS (CURSO) * 30											
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 1.320											
08.044.0207.2306.0001 COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSÃO (SEQ.: 003412-3)	F		112	192.681	57.704		116.460	18.717			
- CURSOS OFERECIDOS (CURSO) * 30			250	68.876	56.704		12.172				
- CURSOS OFERECIDOS (CURSO) * 30				124.005	1.000		104.288	18.717			
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 1.320											
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				8.807			8.807				
08.044.0217.2007 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS				8.807			8.807				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICACAO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUACAO E SERVICIOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDICAOES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE (CURSO) * 30											
- CURSO OFERECIDO (CURSO) * 30											
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 600											
08.044.0217.2007.0001 ESPECIALIZACAO E APERFEIÇOAMENTO (SEQ.: 003413-7)	F		112	8.807			8.807				
- CURSOS OFERECIDOS (CURSO) * 600			250	4.635			4.635				
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 600				4.172			4.172				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS				413.316	150.939		254.379				
BOLSAS DE ESTUDO				79.604			79.604				
08.047.0235.2156 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO				79.604			79.604				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS.											
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 576											
08.047.0235.2156.0002 BOLSAS DE ESTUDO (SEQ.: 003414-1)	F		112	79.604			79.604				
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 576			250	40.004			40.004				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO				333.634	150.939		174.695				
08.047.0240.2308 MANUTENCAO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO				333.634	150.939		174.695				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEICOES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA.											
- REFEICAO FORNECIDA (UNIDADE) * 736.080											
08.047.0240.2308.0001 MANUTENCAO DE REFEICOES SUBSIDIADAS (SEQ.: 003415-4)	F		112	333.634	150.939		174.695				
- REFEICAO FORNECIDA (UNIDADE) * 736.080			250	196.936	150.939		134.736				
SAUDE E SANEAMENTO				7.032.904	4.041.893		2.650.217	300.854			

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS											
ESPECIFICACAO											
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA REQUERIDA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES. (SEQ.: 003422-0)											
15.062.0495.2012.0001	S	I	312	4.820.606	4.820.606						
ENCARGOS COM INATIVOS											
15.062.0495.2013.0009	S	I	312	408.861	408.861						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS											
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS											
15.064.0492.2012				145.564	145.564		145.564				
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADONTO QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUICAO FEDERAL.											
15.064.0492.2012.0001	F	I	112	145.564	145.564		145.564				
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO (SEQ.: 003424-5)											
TOTAL				32.358.840	25.584.555						
FISCAL				19.969.692	16.226.460			695.272			
SECURIDADE				12.389.156	9.358.097			3428.796			
								360.854			

CR\$ 1.000,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
E S P E C I F I C A C A O				
RECEITA	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F13 SEC			12.828.779
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS	F13 SEC		1.377.000	3.187.598
1600.05.01 SERVICOS HOSPITALARES	F13 SEC		1.185.000	3.641.195
1600.13.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	F13 SEC	1.185.000		
1600.16.00 SERVICOS EDUCACIONAIS	F13 SEC	60.000		
1600.21.00 SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO	F13 SEC	12.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	F13 SEC	120.000		
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F13 SEC		11.451.279	
1711.01.00 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F13 SEC		8.925.584	
	F13 SEC		2.456.195	
	F13 SEC		11.370.045	
	F13 SEC		8.913.050	
	F13 SEC		2.456.195	
	F13 SEC	11.370.045		
	F13 SEC	8.913.050		

Cash 1,000.00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1766.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F15	2.456.193	61.734	97.448
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15			
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		97.448	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15		96.396	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	F15	96.396		
				1.052	
			TOTAL	FISCAL	
				SEGURIDADE	
					12.936.227
					9.289.032
					3.641.193

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CHF 1,000.00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I /	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				3.000			3.000				
	ADMINISTRAÇÃO				3.000			3.000				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.000			3.000				
	03.007.0021.4096				3.000			3.000				
	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS											
	REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS TRABALHADO, CONSERVENÇA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.											
	03.007.0021.4096.0002	F	I	112	3.000			3.000				
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA				3.000			3.000	97.448			
	EDUCAÇÃO E CULTURA				9.216.126	8.166.648		950.030				
	ENSINO FUNDAMENTAL				1.000			1.000				
	ENSINO REGULAR				1.000			1.000				
	08.042.0106.2005				1.000			1.000				
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. (ALUNO) = 79											
	- ALUNO FORMADO (ALUNO) = 79											
	- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 841											
	08.042.0106.2005.0003	F	I	112	1.000			1.000				
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA				1.000			1.000				
	- ALUNO FORMADO (ALUNO) = 79											
	- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 841											
	ENSINO MEDIO				2.000			2.000				
	FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO				2.000			2.000				

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS												
ESPECIFICAÇÃO												
		E S F.	I / C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.043.0197.2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					2.000			2.000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1.100 - PROF. ISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 250												
08.043.0197.2005.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA		F	I	112	2.000			2.000				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1.100 - PROF. ISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 250												
08.043.0197.2005.0003 (SEQ.: 003427-6)		F	I	112	2.000			2.000				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1.100 - PROF. ISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 250												
08.043.0197.2005.0003 (SEQ.: 003427-6)		F	I	112	2.000			2.000				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1.100 - PROF. ISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 250												
08.044.0205.2005 ENSINO SUPERIOR					9.038.212	8.168.648		772.116	97.448			
PESQUISA FUNDAMENTAL												
08.044.0205.2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA					1.000			1.000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. - PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLÓGICA (PESQ) * 51												
08.044.0205.2005.0002 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		F	I	112	1.000			1.000				
- PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLÓGICA (PESQ) * 51												
08.044.0205.2005.0002 (SEQ.: 003428-0)		F	I	112	1.000			1.000				
- PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLÓGICA (PESQ) * 51												
08.044.0205.1005 ENSINO DE GRADUAÇÃO					6.844.195	8.168.648		685.557	69.590			
INSTRUMENTAL PARA ENSINO												
08.044.0205.1005 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA					62.740				62.740			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES. - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 1.400 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 50												
08.044.0205.1005.0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO		F	I	112	55.600							
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 50												
08.044.0205.1005.0003 ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	33.600				33.600			
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 1.400												
08.044.0205.1005.0003 (SEQ.: 003430-5)		F	I	112	7.140				7.140			
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 1.400												
08.044.0205.2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					8.781.455	8.168.648		605.557	7.250			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 150 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 400 - PROF. ISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1.230												
08.044.0205.2005.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		F	I	112	2.176.354	2.038.654		137.600				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 150 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 400 - PROF. ISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1.230												
08.044.0205.2005.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA		F	I	250	2.116.254	2.038.654		77.600				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 6.780 - PROF. ISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1.230												
08.044.0205.2005.0004 MANUTENÇÃO DA MONITORIA		F	I	112	6.548.131	6.129.984		419.137				
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 400												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	12.000	6.129.984		407.137				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984		47.820				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.176												
08.044.0205.2005.0005 ACERVO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO		F	I	112	47.820	6.129.984						

25000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
25237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO											
06.044.0206.2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				152.766			151.734	1.032			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO				73.271			72.219	1.052			
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 75											
06.044.0206.2005.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	381	3.271			2.219	1.052			
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 75				3.271			2.219	1.052			
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA	F	I	112	70.000			70.000				
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 55				70.000			70.000				
06.044.0206.2025 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO				79.515			79.515				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO											
06.044.0206.2025.0010 POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	F	I	381	79.515			79.515				
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 55				79.515			79.515				
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA				6.500			6.500				
06.044.0207.2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO				6.500			6.500				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHO, VOLTADES PARA A COLUNIDADE											
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 2.400											
- CURSO OFERECIDO (CURSO) - 26											
06.044.0207.2006.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	F	I	112	6.500			6.500				
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 2.400				6.500			6.500				
- CURSO OFERECIDO (CURSO) - 26											
CAMPUS UNIVERSITÁRIO				26.406				26.406			
06.044.0206.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO				26.406				26.406			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO											
- SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 60											
06.044.0206.1090.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	F	I	112	26.406				26.406			
- SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 60				26.406				26.406			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				7.325			7.325				
06.044.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				7.325			7.325				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE FORMAÇÃO, COM SERVIÇOS DE TREINAMENTO QUE ORIENTAM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE											
- CURSO REALIZADO (EVENTO) - 12											
06.044.0217.2007.0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F	I	112	7.325			7.325				
- CURSO REALIZADO (EVENTO) - 12				7.325			7.325				
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS				174.914			174.914				
BOLSAS DE ESTUDO				29.160			29.160				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO		E S / F. C.	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.047.0235.2196	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			29.180			29.180				
	PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO COMO O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAÍS.										
	- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 200										
08.047.0235.2196.0002	BOLSAS DE ESTUDOS	F 1	112	29.180			29.180				
	- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 200			29.180			29.180				
08.047.0240.2308	RESTAURANTE UNIVERSITARIO			145.734			145.734				
	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			145.734			145.734				
06.047.0240.2308.0001	PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA.	F 1	112	145.734			145.734				
	- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 620.000		250	25.734			25.734				
	- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 620.000			120.000			120.000				
SAUDE E SANEAMENTO				1.939.049	754.049		909.000	276.000			
SAUDE				1.939.049	754.049		909.000	276.000			
13.075.0428.2317	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			1.939.049	754.049		909.000	276.000			
	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			1.939.049	754.049		909.000	276.000			
	PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS, BÁSICAS, E PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CADA UNIDADE A DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE										
	- LEITO OFERECIDO (LEITO) * 170										
	- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 115.000										
	- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 3.500										
13.075.0428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENGENHO	S 1	112	1.939.049	754.049		909.000	276.000			
	- LEITO OFERECIDO (LEITO) * 170		250	754.049	754.049		909.000	276.000			
	- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 115.000			1.185.000			909.000	276.000			
	- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 3.500										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				1.768.052	1.704.519		63.533				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				11.664	4.854		6.810				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				11.664	4.854		6.810				
15.076.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			11.664	4.854		6.810				
	PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO CONCEDIDO A PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
	- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 85										
	- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 16.500										
15.076.0486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F 1	112	2.373	2.373						
	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			2.373							
15.076.0486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	S 1	112	2.481	2.481						
	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			2.481							
15.076.0486.4089.0002	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F 1	112	2.481	2.481						
	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			2.481							
				3.840			3.840				

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	AUXILIO-CRQUE - CRIANCA ATENDIDA (COTANCA) - 85			112	3.840			3.840				
	15.078.0486.4009.0003..... (SEQ.: 003447-5)	F	I	112	2.970			2.970				
	- VALE TRANSPORTE				2.970			2.970				
	- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 16.500											
	PREVIDENCIA				1.699.665	1.699.665						
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				1.699.665	1.699.665						
	15.082.0495.2013.....				1.699.665	1.699.665						
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS											
	ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM											
	JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
	15.082.0495.2013.0001..... (SEQ.: 003448-9)	S	I	312	1.602.021	1.602.021						
	ENCARGOS COM INATIVOS				1.602.021	1.602.021						
	15.082.0495.2013.0009..... (SEQ.: 003449-2)	S	I	312	97.644	97.644						
	ENCARGOS COM PENSIONISTAS				97.644	97.644						
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				56.723	56.723		56.723				
	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				56.723	56.723		56.723				
	15.084.0492.2012.....				56.723	56.723		56.723				
	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO											
	SERVIDOR PUBLICO											
	FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O											
	PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE											
	TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUICAO											
	FEDERAL.											
	15.084.0492.2012.0001..... (SEQ.: 003450-4)	F	I	112	56.723	56.723		56.723				
	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO											
	SERVIDOR PUBLICO											
	TOTAL				12.926.227	10.627.216		1.925.563	373.448			
					9.285.032	8.111.210		1.016.563	97.448			
					3.641.195	2.495.195		909.000	276.000			

CR\$ 1.000,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

RECEITA	ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15			37.230.342
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	SEC			24.771.995
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	F15		2.228.695	12.458.347
1311.00.00	ALUGUEIS	F15	180.106	188.895	
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	F15	709		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CR\$ 1.000,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
		E S P E C I F I C A Ç Ã O			
		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	F15			
1400.00.00	RECEITA AGRICOLA	F15		2.040.000	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	F15		13.000	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	F15		13.000	
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	F15		18.486	
1520.29.00	RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	F15		18.486	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	F15	18.486		
1600.01.01	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	F15		4.379.597	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	SEG		378.597	
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	F15	41.667	4.001.000	
1600.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	F19	9.784		
1600.12.00	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	SEG	4.000.000		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15	1.667		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	SEG	1.667		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15	2.500		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15	302.749		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	21.250		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	F15		30.909.872	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		22.132.325	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	F15		6.457.547	
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	F15		29.876.479	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG		21.418.932	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	F15	29.876.479		
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	SEG	8.457.547		
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	F15		713.393	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	F15		690	
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	F15		690	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15	690		
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		1.203.330	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	3.330		
		F15	1.200.000		
		F15		284.217	
		F15		259.666	
		F15	259.666		
		F15		1.407.547	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

[illegible]

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE TRABALHO		E S. F. C.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICAÇÃO											
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
ADMINISTRAÇÃO											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
03.007.0021.4096											
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS											
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO, ALIMENTAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.											
03.007.0021.4096.0002											
PUBLICIDADE E PROPAGANDA											
03.007.0021.4096.0002.0002											
EDUCAÇÃO E CULTURA											
ENSINO FUNDAMENTAL											
ENSINO REGULAR											
08.042.0180.2005											
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) = 75											
08.042.0180.2005.0003											
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DIDÁTICA											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) = 75											
ENSINO MEDIO											
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO											
08.043.0195.2005											
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 134											
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) = 35											
08.043.0195.2005.0003											
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 134											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 35											

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO											
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO											
08.043.0197.2005				412.353	376.190		32.631	3.542			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 543											
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) - 174											
08.043.0197.2005.0003	F	I	112	412.353	376.190		32.631	3.542			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 543											
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) - 174											
ENSINO SUPERIOR											
PESQUISA APLICADA											
08.044.0035.2305				64.042	18.632.469		64.042	35.506			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONSTITUAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE											
- PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA (PESSO) - 50											
- PESQUISA DESENVOLV. EM CIÊNCIA HUMANA (PESSO) - 20											
- PESQUISA DESENVOLV. EM CIÊNCIA BIOLÓGICA (PESSO) - 105											
08.044.0035.2305.0001	F	I	112	20.279			20.279				
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA											
- PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA EXATA E DA TERRA (PESSO) - 50											
08.044.0035.2305.0002	F	I	112	28.100			28.100				
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS											
- PESQUISA DESENVOLV. EM CIÊNCIA BIOLÓGICA (PESSO) - 105											
08.044.0035.2305.0003	F	I	112	5.176			5.176				
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS											
- PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIAS SOCIAIS (PESSO) - 105											
08.044.0035.2305.0004	F	I	112	10.407			10.407				
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS											
- PESQUISA DESENVOLV. EM CIÊNCIA HUMANA (PESSO) - 20											
ENSINO DE GRADUAÇÃO											
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA											
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 100											
08.044.0205.1065.0001	F	I	112	160.003				160.003			
INSTRUMENTAL PARA ENSINO											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 100											
08.044.0205.1065.0002	F	I	112	20.878.304	18.632.469		2.173.922	37.367	35.146		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 563.110											
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) - 47.662											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 15.973											
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 450											
08.044.0205.2085.0002	F	I	112	8.375.007	7.530.031		444.976				
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 15.973											
08.044.0205.2085.0003	F	I	112	12.084.001	10.702.438		1.325.145	22.072	35.146		
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 15.973											

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.044.0205.2005.0004 MANUTENÇÃO DE MONITORIA (SEQ.: 003462-6) - MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 430	F	I	112 250	82.397 66.397 14.000			82.397 66.397 14.000				
08.044.0205.2005.0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SEQ.: 003463-0)	F	I	112	55.970			55.970				
08.044.0205.2005.0006 MANUTENÇÃO DO ARQUIVO BIBLIOGRÁFICO (SEQ.: 003464-3) - ARQUIVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 363.110 - ARQUIVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 47.652	F	I	112 250	360.759 113.729 167.000			265.434 96.434 167.000	15.295 15.295			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO				957.573			933.032	24.551			
08.044.0206.2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				293.946			271.397	24.551			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1.709											
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 192											
08.044.0206.2005.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA (SEQ.: 003465-7) - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1.709	F	I	112 250 381	121.948 37.538 8.051 76.359			97.397 37.538 8.051 51.768	24.551 24.551			
08.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA (SEQ.: 003466-1) - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 192	F	I	112	174.000			174.000				
08.044.0206.2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO				661.625			661.625				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.											
08.044.0206.2275.0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO (SEQ.: 003467-4)	F	I	381	69.682			69.682				
08.044.0206.2275.0010 POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (SEQ.: 003468-8)	F	I	381	591.943			591.943				
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA				36.119			36.119				
08.044.0207.2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO				36.119			36.119				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS ACADÊMICOS, DEBATEDORES, DEBATEDORES, DEBATEDORES, TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.											
- CURSO OFERECIDO (CURSO) * 347											
- CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) * 18.611											
08.044.0207.2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO (SEQ.: 003469-1) - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 347 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) * 18.611	F	I	112 250	36.119 21.073 15.046			36.119 21.073 15.046				
CAMPUS UNIVERSITÁRIO				2.919.368			2.919.368				
08.044.0208.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO				2.640.000			2.640.000				
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E CIENTÍFICAS.											
- ESCOLA CONSTRUTORA (MC) * 30.200											
08.044.0208.1087.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO (SEQ.: 003470-3) - ESCOLA CONSTRUTORA (MC) * 30.200	F	I	250	2.640.000 2.640.000				2.640.000 2.640.000			
08.044.0208.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO				278.368				278.368			

25000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
25238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO											
INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO											
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.											
06.044.0208.1000.0001..... (SEQ.: 003471-7)											
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO											
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS											
06.044.0217.2007.....											
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.											
- CURSO REALIZADO (EVENTO) * 2											
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 100											
06.044.0217.2007.0001..... (SEQ.: 003472-1)											
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO											
- CURSO REALIZADO (EVENTO) * 2											
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 100											
DIFUSÃO CULTURAL											
06.044.0247.2304.....											
PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS EDUCATIVOS											
PROMOVER A MELHORIA DO ENSINO MEDIANTE O APROFUNDAMENTO DA QUALIDADE DE PROGRAMAS E MATERIAL DIDÁTICO.											
- LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) * 5.000											
- MATERIAL PEDAGÓGICO PRODUZIDO (UNIDADE) * 5.200											
06.044.0247.2304.0002..... (SEQ.: 003473-4)											
MATERIAIS DIDÁTICOS-PEDAGÓGICOS											
- MATERIAL PEDAGÓGICO PRODUZIDO (UNIDADE) * 5.200											
06.044.0247.2304.0003.....											
EDITORIAÇÃO											
- LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) * 5.000											
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS											
BOLSAS DE ESTUDO											
06.047.0235.2156.....											
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO											
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CAPENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS.											
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 217											
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 160											
- BOLSA DE APERFEIÇOAMENTO CIENTÍFICO (BOLSA) * 150											
06.047.0235.2156.0002..... (SEQ.: 003475-1)											
BOLSAS DE ESTUDO											
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 217											
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 160											
- BOLSA DE APERFEIÇOAMENTO CIENTÍFICO (BOLSA) * 150											
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO											
06.047.0240.2308.....											
MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO											
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA.											
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 272.000											
06.047.0240.2308.0001..... (SEQ.: 003476-5)											
E S /	F. C.	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
F	I	112 250	276.368 84.368 194.000 1.142 1.142				276.368 84.368 194.000				
						1.142 1.142					
							1.176 1.176	360 360			
			47.453 47.453			45.917 45.917					
								</			

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	E S / F	I / C	FONTE	T O S A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICAÇÃO											
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 272.000			250	5.600			1.600				
SAUDE E SANEAMENTO											
SAUDE											
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA											
13.075.0420.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				5.450.950	1.449.950		3.951.000	50.000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.				5.450.950	1.449.950		3.951.000	50.000			
13.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	1	250	5.450.950	1.449.950		3.951.000	50.000			
13.075.0428.2017 PARTICIPACAO NA MANUTENCAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE											
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS, MEDICINA DE OTO-RINO-LARINGOLOGIA, PNEUMOLOGIA, DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE.											
- LEITO OFERECIDO (LIEITO) = 320											
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 150.000											
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 3.200											
13.075.0428.2317.0019 MANUTENCAO DE HOSPITAL DE ENFERMAGEM	S	1	112	5.449.950	1.449.950		3.950.000	50.000			
- LEITO OFERECIDO (LIEITO) = 320			250	4.000.000			3.950.000	50.000			
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 150.000											
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 3.200											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA											
PROTECAO AO TRABALHADOR											
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL											
15.070.0486.4089 PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS REFERENTES A PRE-TRANSPORTE E VALE-REFEICAO, A EDUCACAO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA.											
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 150.000											
15.070.0486.4099.0002 AUXILIO-CRECHE	F	1	112	12.560			12.560				
15.070.0486.4099.0003 CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE	F	1	250	12.000			12.000				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 150.000											
PREVIDENCIA											
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS											
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS											
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA ECONOMICIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS	S	1	312	5.933.597	5.933.597		5.933.597				
15.082.0495.2013.0009 ENCARGOS COM INATIVOS	S	1		1.074.000	1.074.000						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENCARGOS COM PENSIONISTAS			312	1.074.000	1.074.000						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				96.906			96.906				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				96.906			96.906				
15.084.0492.2012				96.906			96.906				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGO DE QUE TRABALHA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001				96.906			96.906				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			112	48.000			48.000				
			250	50.906			50.906				
TOTAL				38.718.089	27.963.036		7.523.633	3.195.914			
FISCAL				26.239.942	19.350.489		3.522.633	3.145.914	35.506		
SEGURIDADE				12.456.947	6.437.947		3.951.000	50.000	35.506		

R\$ 1.000,00

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15 SEC			16.081.198
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	F15		16.000	13.512.782
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	F15		600	2.569.416
1311.00.00 ALUGUEIS	F15			
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	F15	600		
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	F15		18.000	
1520.00.00 RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	F15		600	
1520.29.00 RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	F15		600	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	F15	600		
	F15		102.300	
	SEC		57.300	
	SEC		45.000	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEC	45.000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15	3.000		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	F15	54.300		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15			
	F15		15.956.128	
	SEC		13.432.782	
	SEC		2.523.416	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			15.618.298	

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

RECEITA		ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1711.01.99		TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL	F15 SEG		12.094.862 2.323.416	
1760.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				
1900.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15 SEG	15.616.298 12.094.862 2.323.416		
1920.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	F15		337.900	
1922.00.00		RESTITUICOES				
2000.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	F15		3.500	
2400.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15		3.500	
2410.00.00		TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				
2411.01.99		TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL	F15	214.700	221.795 214.700	
2450.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	F15		7.015	
					TOTAL	
					FISCAL SEGURIDADE	
					16.302.993 13.734.577 2.568.416	

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

CA\$ 1,000.00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO											
E S F	I C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
08.043.0187.2005.0003	F	I	112	313.100	311.250	1.850					
				313.100	311.250	1.850					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 650											
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 195											
ENSINO SUPERIOR											
PESQUISA FUNDAMENTAL											
08.044.0054.2005	F	I	112	12.054.996	10.735.327	1.882.674	236.795				
				14.520	2.800	11.728					
				14.520	2.800	11.728					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.											
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESSOAS) * 106											
08.044.0054.2005.0001	F	I	112	7.491	2.800	4.691					
				7.491	2.800	4.691					
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA											
08.044.0054.2005.0002	F	I	112	3.518		3.518					
				3.518		3.518					
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS											
08.044.0054.2005.0003	F	I	112	1.759		1.759					
				1.759		1.759					
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS											
08.044.0054.2005.0004	F	I	112	1.760		1.760					
				1.760		1.760					
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS											
08.044.0205.2005	F	I	112	12.357.413	10.726.087	1.433.546	197.780				
				12.357.413	10.726.087	1.433.546	197.780				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 440.000											
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 600											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 16.420											
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 150											
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1.960											
- CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) * 700											
08.044.0205.2005.0002	F	I	112	4.489.411	4.259.560	214.851	15.000				
				4.450.224	4.259.560	190.664	15.000				
				39.187		24.187					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA											
08.044.0205.2005.0003	F	I	112	7.766.980	6.466.527	1.198.595	101.868				
				7.741.980	6.466.527	1.173.595	101.868				
				25.000		25.000					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
08.044.0205.2005.0004	F	I	112	16.500		16.500					
				16.500		16.500					
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO											
08.044.0205.2005.0005	F	I	112	3.600		3.600					
				3.600		3.600					
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS											
08.044.0205.2005.0006	F	I	112	80.912			80.912				
				80.912			80.912				
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO											
08.044.0205.2005.0007	F	I	112	428.000	3.640	428.000	7.015				
				119.546	3.640	104.891	7.015				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 440.000											
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 600											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 16.420											
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 150											
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1.960											
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO											
08.044.0206.2005	F	I	112	119.546	3.640	428.000	7.015				
				119.546	3.640	104.891	7.015				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 440.000											
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 600											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 16.420											
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 150											
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1.960											

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	E	I	F	C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICACAO												
- PROF. FISIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) * 30												
- PROF. FISIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 350												
08.044.0206.2005.0003..... (SEQ.: 003495-1)	F	I			30.546	3.640		32.891	7.015			
- MANUTENCAO DA ATIVIDADE DIDATICA								25.100				
- PROF. FISIONAL FORMADO (PESSOA) * 50					21.606	3.640		14.791	7.015			
- PROF. FISIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) * 30												
- PROF. FISIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 350												
08.044.0206.2005.0007..... (SEQ.: 003496-4)	F	I			65.000			65.000				
- MANUTENCAO DA RESIDENCIA MEDICA					65.000			65.000				
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 35								323.109				
08.044.0206.2275..... (SEQ.: 003497-8)	F	I			66.895			66.895				
- CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUACAO					66.895			66.895				
- PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS												
- PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO												
08.044.0206.2275.0010..... (SEQ.: 003498-1)	F	I			256.214			256.214				
- ESPECIALIZACAO / TREINAMENTO					256.214			256.214				
- POS-GRADUACAO STRICTO SENSU					12.400	2.800		9.600				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA												
08.044.0207.2306..... (SEQ.: 003499-3)	F	I			12.400	2.800		9.600				
- COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSÃO					12.400	2.800		9.600				
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 995												
- CURSO OFERECIDO (CURSO) * 70												
- CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) * 75.000												
08.044.0208.1009..... (SEQ.: 003500-7)	F	I			32.000			32.000				
- CAMPUS UNIVERSITARIO					32.000			32.000				
08.044.0208.1009..... (SEQ.: 003501-1)	F	I			6.000			6.000				
- URBANIZACAO E INFRA-ESTRUTURA					6.000			6.000				
- PROJETO APOIADO (PROJETO) * 3												
08.044.0208.1009..... (SEQ.: 003502-4)	F	I			20.000			20.000				
- REPERCUSSAO DAS INSTALACOES FISICAS E DO					20.000			20.000				
- INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO												
- GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZACAO DAS												
- INSTALACOES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO												
- LABORATORIO AMPLIADO (M2) * 2.000												
- SALA DE AULA REPERCUSSAO (M2) * 770												
08.044.0208.1009.0001..... (SEQ.: 003503-1)	F	I			20.000			20.000				
- REPERCUSSAO DAS INSTALACOES FISICAS DE UNIDADES DE					20.000			20.000				
- ENSINO												
- LABORATORIO AMPLIADO (M2) * 2.000												
- SALA DE AULA REPERCUSSAO (M2) * 770												
08.044.0208.1009.0003..... (SEQ.: 003504-1)	F	I			6.000			6.000				
- REPERCUSSAO DAS INSTALACOES FISICAS DE UNIDADES DE					6.000			6.000				
- APOIO												
TOTAL					78.000			75.000				

ASISTENCIA A EDUCANDOS

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO																
BOLSAS DE ESTUDO																
08.047.0239.2156																
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO																
PROPORCIONAR 403 ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAÍS.																
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 200																
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 400																
08.047.0239.2156.0002																
(SEQ.: 003503-8)																
- BOLSA DE ESTUDO																
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 200																
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 400																
RESIDENCIA PARA EDUCANDOS																
08.047.0239.2309																
ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS																
PRESTAR ASSISTENCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES.																
- ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) - 160																
08.047.0239.2309.0001																
(SEQ.: 003504-1)																
- ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE																
- ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) - 160																
RESTAURANTE UNIVERSITARIO																
08.047.0240.2308																
MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO																
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA.																
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 20.000																
08.047.0240.2308.0001																
(SEQ.: 003505-5)																
- FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS																
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 20.000																
SAUDE E SANEAMENTO																
SAUDE																
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA																
13.079.0429.2004																
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES																
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES. EM CARATER COMPLEMENTAR.																
- ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) - 12.000																
- ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) - 6.000																
13.079.0429.2004.0005																
(SEQ.: 003506-9)																
- ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES																
- ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) - 12.000																
- ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) - 6.000																
13.079.0429.2317																
PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE																
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BÁSICAS, E PSQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA, E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE.																
13.079.0429.2317.0019																
(SEQ.: 003907-2)																
- MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO																
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA																
</																

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO		E	S	I	F	T	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICACAO		P.	C.											
PROTECCAO AO TRABALHADOR														
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL														
15.078.0486.4089 PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO														
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O														
RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO														
VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEICAO, A EDUCACAO														
PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS,														
ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS														
EM LEGISLACAO ESPECIALIZADA														
- CO-LEGISLATIVIDADE (CRIANCA) * 50														
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 100.000														
15.078.0486.4089.0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO		F	I				8.500	8.500		17.000				
- VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 003508-6)							8.500	8.500		17.000				
15.078.0486.4089.0002 AUXILIO-CRECHE		F	I				2.000	2.000		2.000				
- CRIANCA ATENDIDA (CRIANCA) * 50							2.000	2.000		2.000				
15.078.0486.4089.0003 CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE		F	I				15.000	15.000		15.000				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 100.000							15.000	15.000		15.000				
PREVIDENCIA														
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS														
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS														
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUINARIA A QUE FAZEM														
JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES														
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS		S	I			312	1.436.500	1.436.500						
- VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 003511-5)							1.436.500	1.436.500						
15.082.0495.2013.0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS		S	I			312	1.080.916	1.080.916						
- VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 003512-9)							1.080.916	1.080.916						
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS														
15.084.0492.2012 CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO														
SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O														
PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE														
TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUICAO														
FEDERAL														
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO		F	I			112	70.813			70.813				
SERVIDOR PUBLICO						250	70.813			70.813				
TOTAL							16.302.993	13.960.411		2.086.787	253.795			
FISCAL							13.960.411	11.442.993		2.086.787	230.795			
SECURIDADE							2.342.582	2.517.416		2.086.787	230.795			
TOTAL							2.342.582	2.517.416		2.086.787	230.795			

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

CP\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O

ESF	DESOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
F15 SEG			30.575.912
F15		1.625	23.941.944
F15		1.625	6.633.968
F15	1.625		
F15		64.448	
F15		64.448	
F15	40.448		
F15	24.000		
SEG		1.633.095	
SEG			
F15 SEG		28.076.744	
F15 SEG		23.075.871	
F15 SEG		5.000.873	
F15 SEG		28.424.260	
F15 SEG		23.423.387	
F15 SEG		5.000.873	
F15 SEG		452.464	
F15 SEG		259.157	
F15 SEG		243.023	
F15 SEG	243.023		
F15 SEG		16.134	
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			30.035.069
			24.201.101
			6.633.968

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

CP\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESF	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
		24.046.478	21.746.104		2.031.107	267.193			
		19.602			19.602				
		19.602			19.602				
		19.602			19.602				

EDUCACAO E CULTURA

ENSINO MEDIO

FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO

06.043.0196.2005

COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

[illegible]

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RESUMO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 99 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) - 200 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) - 5 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 60	F	I	112	110.846			102.712				
08.044.0206.2085.0003	F	I	391	60.693			60.693				
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA				50.133			34.019				
- PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) - 200											
- PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) - 5											
- PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 60											
08.044.0206.2085.0007	F	I	112	232.360			232.360				
MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA				232.360			232.360				
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 99											
08.044.0206.2275				410.465			410.465				
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO											
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS											
PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO											
08.044.0206.2275.0001	F	I	391	34.144			34.144				
ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO				34.144			34.144				
08.044.0206.2275.0010	F	I	301	364.321			364.321				
POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU				364.321			364.321				
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA				39.224			39.224				
08.044.0207.2306				39.224			39.224				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO											
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A											
COMUNIDADE, ATRAVÉS DE ATIVIDADES COMO:											
DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM											
TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE											
- CURSO OFERECIDO (CURSO) - 61											
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 10.630											
08.044.0207.2006.0001	F	I	112	39.224			39.224				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO				39.224			39.224				
- CURSO OFERECIDO (CURSO) - 61											
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 10.630											
CAMPUS UNIVERSITÁRIO				2.000			2.000				
08.044.0208.1090				2.000			2.000				
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO											
INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO											
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS											
INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO..											
- SALA DE AULA RECUPERADA (M2) - 84											
08.044.0208.1090.0001	F	I	250	2.000			2.000				
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE				2.000			2.000				
ENSINO											
- SALA DE AULA RECUPERADA (M2) - 84											
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				6.875			6.875				
08.044.0217.2007				6.875			6.875				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE											
PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E											
SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES											
CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE											
PRODUTIVIDADE.											
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 1.000											
08.044.0217.2007.0001	F	I	112	6.875			6.875				
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO				6.875			6.875				
TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 1.000											
DIFUSÃO CULTURAL				29.460			29.460				

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O											
RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO											
VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO											
PREVIDÊNCIA SOCIAL E OBRIGATORIO DE CONTRIBUIÇÃO											
ALÉM DO PLANO EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS,											
EM LEGISLAÇÃO PROPRIA DOS ESTABELECIMENTOS											
- CRIANÇA ATENDIDA (GRANCA) = 30											
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 200											
15.078.0486.4089.0001	F	1	112	1.800	1.800						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
15.078.0486.4089.0001	S	1	112	1.800	1.800						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
15.078.0486.4089.0002	F	1	112	470	470						
AUXÍLIO-GRATUE											
- CRIANÇA ATENDIDA (GRANCA) = 30											
15.078.0486.4089.0003	F	1	112	1.609	1.609						
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE											
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 200											
15.078.0486.4089.0003	F	1	112	30	30						
PREVIDENCIA											
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS											
15.082.0495.2013.0001	S	1	312	3.173.082	3.173.082						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS											
ASSSEGURAR A SUBSISTENCIA PEGUINARIA A QUE FAZEM											
JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001	S	1	312	2.926.693	2.926.693						
ENCARGOS COM INATIVOS											
15.082.0495.2013.0009	S	1	312	246.389	246.389						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS											
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS											
15.084.0492.2012	F	1	112	153.104	153.104						
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO											
SERVIDOR PÚBLICO											
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O											
PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADONTO DO											
TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO											
FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001	F	1	112	153.104	153.104						
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO											
SERVIDOR PÚBLICO											
TOTAL				30.635.069	26.772.861						
FISCAL				24.201.101	21.747.966						
SECURIDADE				6.633.968	5.024.895						
								463.183			
								267.103			
								136.000			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			33.603.784
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS SEG		1.040.036 902.016 134.784	14.511.474
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS		3.236	19.172.310
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	FIS			
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS	3.236		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS			
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS			
1520.29.00	RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	FIS			
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG			
1600.01.01	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	FIS	1.729		
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	3.600		
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	13.003.284		
1600.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	SEG	62.170		
1600.06.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	8.739		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	72.044		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	5.124		
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	762		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	36.100		
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	29.575		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG		16.505.901 13.444.819 5.152.072	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		16.255.164 13.103.092 5.152.072	
1711.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG		341.827 1.200 1.200	
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS			
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS			
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	1.200		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS			
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		256.579	
2411.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	244.302	244.302	
					256.578

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONÔMICA
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS		F15		12.276	
		TOTAL			
		FISCAL			
		SEGURIDADE			
					33.940.362
					14.768.052
					19.172.310

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	T I C	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				17.667.482	11.376.627		2.770.135	3.520.720			
ENSINO MÉDIO				1.600			1.600				
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO				1.600			1.600				
06.043.0198.2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				1.600			1.600				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 963											
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 105											
06.043.0198.2005.0003 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESQUISA	F	I	112	1.600			1.600				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 963			250	1.000			1.000				
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 105				600			600				
ENSINO SUPERIOR				17.973.782	11.376.627		2.676.435	3.520.720			
PESQUISA APLICADA				46.920			46.920				
06.044.0035.2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA				46.920			46.920				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE COMPREENDE O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO											
- PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) - 108											
- PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIÊNCIA HUMANA (PESQ) - 156											
- PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) - 29											
- PESQUISA DESENVOLV. EM CIÊNCIA BIOLÓGICA (PESQ) - 115											
06.044.0035.2305.0001 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	F	I	112	39.905			39.905				
- PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) - 108			250	37.375			37.375				
06.044.0035.2305.0002 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	F	I	112	2.359			2.359				
- PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA BIOLÓGICA (PESQ) - 115							2.359				
06.044.0035.2305.0003 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS	F	I	112	2.297			2.297				
- PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) - 29							2.297				
06.044.0035.2305.0004 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	F	I	112	2.359			2.359				
- PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIÊNCIA HUMANA (PESQ) - 156							2.359				
ENSINO DE GRADUAÇÃO				13.502.059	11.376.627		1.887.705	237.727			

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.044.0205.1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUICAO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 9.200 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 120 - PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 1.000	F	112	231.502				231.502			
08.044.0205.1085.0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 120	F	112	125.152				125.152			
08.044.0205.1085.0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 9.200 - PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 1.000	F	112	106.350				106.350			
08.044.0205.2005 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ENSINO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 253.000 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 2.000 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 19.191 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 399 - PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) * 3.000	F	112	13.276.557	11.376.527		1.807.705	6.225			
08.044.0205.2005.0002 MANUTENCAO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA ASSEGURAR A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ENSINO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 253.000 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 2.000 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 19.191 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 399 - PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) * 3.000	F	112	5.609.557	4.796.500		806.832	6.225			
08.044.0205.2005.0003 MANUTENCAO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 19.191 - PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) * 3.000	F	250	4.992.402	4.796.500		195.932				
08.044.0205.2005.0004 MANUTENCAO DA MONITORIA - MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 399	F	112	7.508.261	6.500.137		1.013.134				
08.044.0205.2005.0005 MANUTENCAO DO SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 253.000 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 2.000	F	250	7.508.053	6.500.127		1.007.926				
08.044.0205.2005.0006 MANUTENCAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 253.000 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 2.000	F	112	44.000			44.000				
08.044.0205.2005.0007 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.000 - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 417 - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 270 - PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) * 270 - PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) * 270	F	112	14.739			14.739				
08.044.0205.2005.0008 MANUTENCAO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.000 - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 417 - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 270 - PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) * 270 - PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) * 270	F	250	6.000			6.000				
08.044.0205.2005.0009 MANUTENCAO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.000 - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 417 - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 270 - PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) * 270 - PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) * 270	F	112	9.000			9.000				
08.044.0205.2005.0010 MANUTENCAO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.000 - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 417 - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 270 - PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) * 270 - PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) * 270	F	112	503.996			491.720	12.276			
08.044.0205.2005.0011 MANUTENCAO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.000 - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 417 - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 270 - PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) * 270 - PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) * 270	F	112	187.153			174.877	12.276			
08.044.0205.2005.0012 MANUTENCAO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.000 - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 417 - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 270 - PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) * 270 - PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) * 270	F	112	49.325			36.949	12.276			
08.044.0205.2005.0013 MANUTENCAO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.000 - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 417 - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 270 - PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) * 270 - PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) * 270	F	112	11.000			11.000				
08.044.0205.2005.0014 MANUTENCAO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.000 - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 417 - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 270 - PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) * 270 - PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) * 270	F	112	36.160			25.864	12.276			
08.044.0205.2005.0015 MANUTENCAO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.000 - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 417 - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 270 - PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) * 270 - PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) * 270	F	112	137.928			137.928				
08.044.0205.2005.0016 MANUTENCAO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.000 - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 417 - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 270 - PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) * 270 - PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) * 270	F	112	137.928			137.928				
08.044.0205.2005.0017 MANUTENCAO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.000 - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 417 - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 270 - PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) * 270 - PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) * 270	F	112	316.843			316.843				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

C/R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 234											
06.044.0206.2275.0001..... (SEQ.: 003556-1)	F		381	24.380			24.380				
ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO				24.380			24.380				
06.044.0206.2275.0003..... (SEQ.: 003557-5)	F		250	900			900				
MESTRADO				900			900				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 234											
06.044.0206.2275.0010..... (SEQ.: 003558-9)	F		381	291.554			291.554				
POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU				291.554			291.554				
- EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA											
06.044.0207.2306.....				161.152			150.990	10.162			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO				161.152			150.990	10.162			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DOCENTES, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS DE INTERESSE PARA A COLEÇÃO, E ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 5.000 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 270											
06.044.0207.2306.0001..... (SEQ.: 003559-2)	F		112	161.152			150.990	10.162			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO				14.000			136.990	10.162			
- CURSO OFERECIDO (CURSO) = 270			250	147.152							
CAMPUS UNIVERSITÁRIO											
06.044.0208.1097.....				82.800			70.000	12.800			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO				12.800				12.800			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS. - SALA DE AULA CONSTRUÍDA (M2) = 75											
06.044.0208.1097.0001..... (SEQ.: 003560-4)	F		112	12.800				12.800			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO				12.800				12.800			
- SALA DE AULA CONSTRUÍDA (M2) = 75											
06.044.0208.1090.....				70.000			70.000				
REQUISIÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO											
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO. - REQUISITO (UNIDADE) = 44 - SALA DE AULA REQUERIDA (UNIDADE) = 44											
06.044.0208.1090.0001..... (SEQ.: 003561-8)	F		112	70.000			70.000				
REQUISIÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO				70.000			70.000				
- REQUISITO (UNIDADE) = 41											
- SALA DE AULA REQUERIDA (UNIDADE) = 44											
DIFUSÃO CULTURAL											
06.044.0247.2304.....				29.100			29.100				
PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS EDUCATIVOS				29.100			29.100				
PROMOVER A MELHORIA DO ENSINO MEDIANTE O APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DE PROGRAMAS E MATERIAL DIDÁTICO. - LIVRO EDITADO/CO-EDITADO (EXEMPLAR) = 1.400											
06.044.0247.2304.0003..... (SEQ.: 003562-1)	F		112	29.100			29.100				
LIVRO EDITADO/CO-EDITADO (EXEMPLAR) = 1.400			250	3.500			3.500				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				3.247.755				3.247.755			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO											
E S F	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
06.044.0426.1007			3.247.755				3.247.755				
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO											
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.											
- PREDIO CONSTRUÍDO (M2) - 10.000											
- PREDIO AMPLIADO (M2) - 200											
06.044.0426.1007.0001	S	I 250	3.247.755				3.247.755				
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO											
- PREDIO CONSTRUÍDO (M2) - 10.000											
- PREDIO AMPLIADO (M2) - 200											
(SEQ.: 003563-5)											
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS											
BOLSAS DE ESTUDO											
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO											
06.047.0235.2156			92.100			92.100					
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO, SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS.											
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 104											
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 150											
06.047.0235.2156.0002	F	I 112 250	20.000			20.000					
BOLSAS DE ESTUDO											
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 104											
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 150											
(SEQ.: 003564-9)											
RESTAURANTE UNIVERSITARIO											
06.047.0240.2308			72.100			72.100					
MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO											
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE SUBSÍDIOS A COMIDAS UNIVERSITARIAS											
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 600.000											
06.047.0240.2308.0001	F	I 112 250	72.100			72.100					
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS											
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 600.000											
(SEQ.: 003565-2)											
SAUDE E SANEAMENTO											
SAUDE											
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA											
13.075.0426.2317			12.726.916	1.954.433		8.929.484	1.842.999				
PARTICIPACAO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE											
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS MÉDICAS BÁSICAS, E PSQUIATRIA, CLÍNICAS DE NEFROLOGIA, GINECOLOGIA, OBSTETRICIA, INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE.											
- LEITO OFERECIDO (LEITO) - 501											
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 511.440											
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 25.875											
13.075.0426.2317.0019	S	I 112 250	12.726.916	1.954.433		8.929.484	1.842.999				
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO											
- LEITO OFERECIDO (LEITO) - 501											
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 511.440											
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 25.875											
(SEQ.: 003566-6)											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
346.325											
20.000											

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F C	I	Fonte	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL											
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				22.650	2.650		20.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.				22.650	2.650		20.000				
VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 630.000											
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 003567-0)	F	I	112	2.000	2.000						
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 003568-3)	S	I	112	650	650						
15.078.0486.4089.0002 AUXÍLIO-CRÉDITO (SEQ.: 003569-7)	F	I	112	8.000	8.000		8.000				
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 003570-9)	F	I	112	12.000	12.000		12.000				
VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 630.000				12.000	12.000		12.000				
PREVIDENCIA											
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				3.196.989	3.196.989						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				3.196.989	3.196.989						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUINARIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.				3.196.989	3.196.989						
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS (SEQ.: 003571-2)	S	I	312	2.650.500	2.650.500						
15.082.0495.2013.0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS (SEQ.: 003572-6)	S	I	312	536.301	536.301						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				326.325	326.325		326.325				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				326.325	326.325		326.325				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				326.325	326.325		326.325				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ARONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.				326.325	326.325		326.325				
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 003573-0)	F	I	290	206.741	206.741						
TOTAL				33.940.362	16.530.699		12.045.944				
FISCAL				11.305.627	11.305.627		3.110.460				
SEGURIDADE				19.172.310	5.152.072		8.925.484				

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CR\$ 1.000,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
		E S P E C I F I C A C A O			CATEGORIA ECONOMICA
		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			41.017.373
		SEG			20.761.502
		FIS		53.775	20.255.873
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS			
	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		53.775	
1310.00.00	ALUGUEIS	FIS			
1311.00.00		FIS	53.775		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS			
	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	FIS		21.512	
1520.00.00		FIS		21.512	
1520.29.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS			
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	FIS			
		SEG	12.820.891		
1600.05.01	SERVICOS HOSPITALARES	SEG			
1600.12.00	SERVICOS TECNOLOGICOS	FIS	300.112		
1600.13.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	4.972.166		
1600.16.00	SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	965.148		
1600.21.00	SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO	FIS	15.742		
1600.22.00	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	476.708		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS			
		SEG	21.369.321		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	13.954.339		
		SEG	7.434.982		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	21.097.728		
		SEG	13.662.746		
		SEG	7.434.982		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		291.593	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	FIS		117.919	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		51.920	
2219.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	51.920		
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	FIS		65.999	
2229.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	65.999		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		302.238	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		280.208	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	208.208		
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		14.030	
TOTAL				FISCAL	41.437.532
				SEGURIDADE	21.161.059
					20.255.873

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO												E S F. C	T / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA																						
ENSINO FUNDAMENTAL																						
ENSINO REGULAR																						
06.042.0106.2005																						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO																						
AÇÕES DO ENSINO																						
- ALUNO FORMADO [ALUNO] - 76															20.977.703	11.946.899		6.572.190	2.458.614			
- ALUNO MATRICULADO [ALUNO] - 270															2.296			2.296				
06.042.0108.2005.0003																						
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA												F	I	112	2.296			2.296				
- ALUNO FORMADO [ALUNO] - 76															2.296			2.296				
- ALUNO MATRICULADO [ALUNO] - 270																						
ENSINO MÉDIO																						
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO																						
06.043.0197.2005																						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO																						
AÇÕES DO ENSINO																						
- ALUNO MATRICULADO [ALUNO] - 125															2.715			2.715				
- PROFISSIONAL FORMADO [PESSOA] - 38															2.715			2.715				
06.043.0197.2005.0003																						
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA												F	I	112	2.715			2.715				
- ALUNO MATRICULADO [ALUNO] - 125															2.715			2.715				
- PROFISSIONAL FORMADO [PESSOA] - 38																						
ENSINO SUPERIOR																						
PESQUISA APLICADA																						
06.044.0035.2305																						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA																						
AÇÕES DO ENSINO																						
CONCORDAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE																						
CONCORDAR PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA																						
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA E DE MANUTENÇÃO DA																						
PESQUISA DESENVOLVIDA [PESSOA] - 795																						
06.044.0035.2305.0001																						
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA												F	I	112	4.527			4.527				
- PESQUISA DESENVOLVIDA [PESSOA] - 305															4.527			4.527				
06.044.0035.2305.0002																						
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS												F	I	112	4.292			4.292				
- PESQUISA DESENVOLVIDA [PESSOA] - 490															4.292			4.292				
ENSINO DE GRADUAÇÃO																						
06.044.0205.2005																						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO																						
AÇÕES DO ENSINO																						
AÇÕES DO ENSINO																						
- ALUNO MATRICULADO [ALUNO] - 269.842															18.796.730	11.946.899		5.706.495	1.141.336			
- ALUNO MATRICULADO [ALUNO] - 15.762															18.796.730	11.946.899		5.706.495	1.141.336			
- MONITOR MANTIDO [PESSOA] - 101																						
- PROFISSIONAL FORMADO [PESSOA] - 1.549																						
06.044.0205.2005.0002																						
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA												F	I	112	9.973.666	5.997.699		3.616.897	759.072			
AÇÕES DO ENSINO															2.163.238	5.997.699		185.539	759.072			
- ALUNO MATRICULADO [ALUNO] - 15.762															4.210.430			3.451.358				
06.044.0205.2005.0003																						
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA												F	I	112	6.722.210	6.349.200		1.990.754	382.264			
- ALUNO MATRICULADO [ALUNO] - 15.762															7.639.082	6.349.200		1.001.644	286.208			
- PROFISSIONAL FORMADO [PESSOA] - 1.549															1.083.166			989.110	94.056			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO											
E S / F. C.	FONTES	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
06.044.0205.2005.0004 MANUTENÇÃO DA MONITORIA - MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 181	F T	112	10.862 10.862		10.862 10.862						
06.044.0205.2005.0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SEQ.: 003581-7)	F I	112	61.986 61.986		61.986 61.986						
06.044.0205.2005.0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO (SEQ.: 003582-1) - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 269.842	F T	112	27.996 27.996		27.996 27.996						
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO											
06.044.0206.2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			858.000 596.068		824.301 562.289	33.779 33.779					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 131											
- PROF. LECTUR MANTIDO EM DOUTORADO (PESSOA) * 469											
- PROF. LECTUR MANTIDO EM MESTRADO (PESSOA) * 384											
- PROF. LECTUR MANTIDO EM MESTRADO (PESSOA) * 735											
06.044.0206.2005.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA (SEQ.: 003583-4)	F I	112	266.626 4.946		234.047 4.946	33.779 4.946					
- PROF. LECTUR MANTIDO EM DOUTORADO (PESSOA) * 469											
- PROF. LECTUR MANTIDO EM DOUTORADO (PESSOA) * 384											
- PROF. LECTUR MANTIDO EM MESTRADO (PESSOA) * 735											
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA (SEQ.: 003584-8)	F I	112	327.442 327.442		327.442 327.442						
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 131											
06.044.0206.2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			262.012		262.012						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO											
06.044.0206.2275.0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO (SEQ.: 003585-1)	F I	301	14.633 14.633		14.633 14.633						
06.044.0206.2275.0010 POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (SEQ.: 003586-5)	F I	301	247.379 247.379		247.379 247.379						
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA											
06.044.0207.2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			2.927 2.927		2.927 2.927						
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, O MEIO AMBIENTE, O SETOR PRODUTIVO, O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE											
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 1.623											
- CURSO OFERECIDO (CURSO) * 71											
- ESTAGIÁRIO ATENDIDO (ESTAGIÁRIO) * 22											
06.044.0207.2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO (SEQ.: 003587-9)	F I	112	2.927 2.927		2.927 2.927						
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 1.623											
- CURSO OFERECIDO (CURSO) * 71											
- ESTAGIÁRIO ATENDIDO (ESTAGIÁRIO) * 22											
CAMPUS UNIVERSITÁRIO											
06.044.0208.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			1.203.499 1.203.499			1.203.499 1.203.499					
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO											
- LABORATÓRIO RECUPERADO (UNIDADE) * 57											
- PRÉDIO RECUPERADO (UNID) * 7											
- SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) * 16											
06.044.0208.1090.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO (SEQ.: 003588-2)	F I		1.203.499 1.203.499			1.203.499 1.203.499					

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REQUERIMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 57 - PRÉDIO RECUPERADO (UNID) = 7 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 16 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			250	1.283.499				1.283.499			
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO											
08.047.0240.2309 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO											
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 390				22.637			22.637				
08.047.0240.2308.0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 390	F	I	112	22.637			22.637				
SAÚDE E SANEAMENTO											
SAÚDE											
13.075.0428.2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE				12.820.891			11.074.133	1.746.758			
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS, E PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECCIOSAS, E ORIENTANDO A CAPACITACAO E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE. - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 411				12.820.891			11.074.133	1.746.758			
13.075.0428.2317.0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 411	S	I	250	12.820.891			11.074.133	1.746.758			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL											
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				7.434.982	7.434.982		203.956				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEDIMENTO AOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA. - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 500				10.940			10.940				
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 500	F	I	112	10.940			10.940				
PREVIDENCIA											
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS											
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				7.434.982	7.434.982						
ASSICURAR A SUBSISTENCIA PESSOAL A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.				7.434.982	7.434.982						
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS	S	I	312	6.964.382	6.964.382						

25.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0493.2013.0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS (SEQ.: 003593-9)	S	312	470.000	470.000						
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			470.000	470.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			193.016			193.016				
15.084.0492.2012			193.016			193.016				
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			193.016			193.016				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LET. DISPENSA, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUICAO FEDERAL.										
15.084.0492.2012.0001	F	112	193.016			193.016				
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		290	65.098			65.098				
			127.918			127.918				
TOTAL			41.437.532	19.301.001		17.850.270	4.305.972			
FISCAL			21.181.659	11.946.890		6.776.146	2.240.617			
SEGURIDADE			20.255.873	7.434.962		11.074.123	1.746.756			

CR\$ 1.000,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			21.930.430
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEC			16.149.272
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		8.794	5.771.167
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS		8.794	
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS	FIS	8.794		
1600.05.01 SERVICOS HOSPITALARES	FIS			
1600.05.99 OUTROS SERVICOS DE SAUDE	SEC	1.705.323		
1600.13.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	2.152		
1600.16.00 SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	133.272		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	23.293		
1700.05.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS			
1710.00.00	SEC		20.045.603	
1711.01.99	FIS		19.835.342	
TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEC		15.769.500	
	FIS	19.835.342	4.065.842	
		15.769.500	4.065.842	
		15.769.500		

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESCRIMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEC			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS	4.065.842	210.261	193.801
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS			
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		193.861	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS		187.217	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		6.564	
TOTAL				FISCAL	22.114.320
				SECURIDADE	15.343.153
					5.771.167

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				9.593			9.593				
ADMINISTRAÇÃO				9.593			9.593				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				9.593			9.593				
03.007.0021.4096				9.593			9.593				
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS											
REALIZACAO CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGACAO DE SERVICOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINACAO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANCA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVICOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.											
03.007.0021.4096.0002	F	I	112	9.593			9.593				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA			250	1.193			1.193				
				8.000			8.000				
				16.196.025	14.495.821		1.431.030	269.174			
EDUCAÇÃO E CULTURA											
ENSINO MEDIO				423.910	394.427		29.483				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO				423.910	394.427		29.483				
08.043.0196.2005				423.910	394.427		29.483				
COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ENSINO.											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 275											
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) - 60											
08.043.0196.2005.0008	F	I	112	423.910	394.427		29.483				
MANUTENCAO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL				423.910	394.427		29.483				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 275											
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) - 60											
ENSINO SUPERIOR				15.672.438	14.101.394		1.301.870	209.174			

226000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
226243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

[illegible]

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS												
ESPECIFICAÇÃO												
E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
08.044.0205.2005.0002		(SEQ.: 003604-7)										
	F	I	4.710.518	4.462.698		185.820	70.000					
		250	4.590.452	4.462.698		126.754						
08.044.0205.2005.0003		(SEQ.: 003605-1)										
	F	I	129.066			59.066	70.000					
		250	10.302.222	9.638.696		663.526	5.293					
		250	10.276.929	9.638.696		638.233						
08.044.0205.2005.0004		(SEQ.: 003606-4)										
	F	I	25.325			20.000	5.293					
		112	25.325			20.000						
08.044.0205.2005.0005		(SEQ.: 003607-8)										
	F	I	11.744			11.744						
		112	11.744			11.744						
08.044.0205.2005.0006		(SEQ.: 003608-1)										
	F	I	11.559			11.559						
		112	11.559			11.559						
			372.377			365.710	6.664					
08.044.0205.2005			153.391			146.727	6.664					
08.044.0206.2005.0003		(SEQ.: 003609-5)										
	F	I	20.715			14.051	6.664					
		361	20.715			14.051	6.664					
08.044.0206.2005.0007		(SEQ.: 003610-7)										
	F	I	132.676			132.676						
		112	132.676			132.676						
08.044.0206.2275			218.986			218.986						
08.044.0206.2275.0001		(SEQ.: 003611-1)										
	F	I	36.193			36.193						
		112	16.842			16.842						
		361	19.511			19.511						
08.044.0206.2275.0003		(SEQ.: 003612-4)										
	F	I	6.094			6.094						
		112	6.094			6.094						
08.044.0206.2275.0010		(SEQ.: 003613-8)										
	F	I	176.699			176.699						
		361	176.699			176.699						
08.044.0207.2305			16.982			16.982						
			16.982			16.982						
08.044.0207.2306												
08.044.0207.2306.0001		(SEQ.: 003614-1)										
	F	I	16.982			16.982						
		112	16.982			16.982						
08.044.0208.1087			20.000				20.000					
			20.000				20.000					

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 113											
15.076.0406.4089.0002 AUXÍLIO-CRÉDITO - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 113	F		112 250	5.154 164 5.000			3.154 164 5.000				
PREVIDÊNCIA											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS											
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS											
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS	S	I	312	3.029.525 3.029.525	3.029.525 3.029.525						
15.082.0495.2013.0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	S	I	312	380.500 380.500	380.500 380.500						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS											
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	I	112 250	132.381 130.259 2.152			132.381 130.259 2.152				
TOTAL FISCAL SEGURADO				22.114.320 16.343.153 5.771.167	18.561.663 14.495.821 4.065.842		3.000.403 1.576.156 1.422.325	527.174 268.174 256.000	25.000 25.000		

CR\$ 1.000,00

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15 SEG			29.497.597 21.904.222 7.593.375
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	F15 SEG		845.000 842.000 3.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	F15			
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	F15	20.000	20.000	

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

CPS 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					
RECEITA	ESPECIFICACAO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	F15 SEG		822.000 822.000 3.000	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	F15 SEG	822.000 822.000 3.000		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	F15		22.500	
1410.00.00	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	F15		7.500	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	F15		7.500	
1430.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	F15		7.500	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	F15		1.500	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	F15		1.500	
1520.29.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	F15	1.500	1.891.765	
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	F15		1.000	
1600.01.01	SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE MEDICAMENTOS	F15	1.000		
1600.01.02	SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	F15	6.500		
1600.06.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F15	10.000		
1600.13.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	F15	200.000		
1600.16.00	SERVICOS EDUCACIONAIS	F15	150.000		
1600.17.00	SERVICOS AGROPECUARIOS	F15	15.000		
1600.19.00	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS	F15	30.000		
1600.21.00	SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO	F15	200.000		
1600.22.00	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	F15	1.279.265		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15 SEG		26.736.832 19.146.457 7.590.375	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15 SEG		26.000.716 18.410.341 7.590.375	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15 SEG		736.116	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	F15			342.815
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F15		342.815	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15		304.325	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15			
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	304.325		
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	F15		36.490	
TOTAL				FISCAL SEGURIDADE	39.840.412 22.247.037 7.593.375

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO															
EDUCAÇÃO E CULTURA															
ENSINO MÉDIO															
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO															
08.043.0108.2005															
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO															
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO															
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1.326															
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) * 306															
08.043.0108.2005.0003															
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA															
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1.326															
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) * 306															
ENSINO SUPERIOR															
PESQUISA FUNDAMENTAL															
08.044.0094.2305															
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA															
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRERAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA															
- MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE															
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 1.114															
08.044.0094.2305.0001															
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA															
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 566															
08.044.0094.2305.0002															
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS															
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 386															
08.044.0094.2305.0003															
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS															
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 122															
08.044.0094.2305.0004															
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS															
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 46															
ENSINO DE GRADUAÇÃO															
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO															
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO															
- RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO) * 100															
08.044.0205.1090.0004															
RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO															
- RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO) * 100															
08.044.0205.2005															
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO															
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO															
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 600.461															
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 3.120															
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1.231															
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 500															
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) * 1.775															
08.044.0205.2005.0002															
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA															
- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA															
08.044.0205.2005.0003															

226000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO
226244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PROGRAMA DE TRABALHO														
ESPECIFICAÇÃO														
E	S	I	F	C	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS											
BOLSAS DE ESTUDO											
06.047.0235.2156											
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO											
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS.											
- BOLSA CONCEDIDA (DOLSA) * 600											
08.047.0235.2156.0002											
BOLSAS DE ESTUDO	F	I	112	245.000			245.000				
- BOLSA CONCEDIDA (DOLSA) * 600			250	65.000			65.000				
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO											
08.047.0240.2308											
MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO											
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA.											
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 1.140.000											
08.047.0240.2308.0001											
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	F	I	112	231.000			231.000				
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 1.140.000			250	31.000			31.000				
SAÚDE E SANEAMENTO											
SAÚDE											
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA											
13.075.0420.3004											
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES											
ASSESSORAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.											
- ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) * 14.000											
- ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) * 6.000											
13.075.0420.2004.0005											
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	F	I	250	3.000			3.000				
- ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) * 14.000											
- ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) * 6.000											
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL											
15.078.0486.4009											
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO, O APERFEIÇOAMENTO, O AUMENTO DE RENDIMENTO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 910.000											
15.078.0486.4009.0001											
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	I	112	7.034.585	7.596.605		238.000				
- VALE-TRANSPORTE				67.310	6.310		61.000				
- VALE-REFEIÇÃO				67.310	6.310		61.000				
- VALE-EDUCAÇÃO				67.310	6.310		61.000				
15.078.0486.4009.0002											
AUXÍLIO-CRECHE	F	I	112	6.310	6.310						
- VALE-TRANSPORTE				11.000							
- VALE-REFEIÇÃO				1.000							
- VALE-EDUCAÇÃO				10.000							
15.078.0486.4009.0003											
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	I	112	50.000			50.000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 910.000											
PREVIDENCIA											
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				7.590.375	7.590.375						
15.002.0495.2013				7.590.375	7.590.375						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				7.590.375	7.590.375						
ASSSEGURAR A SUBSISTENCIA DEPENDENCIA A QUE FAZEM											
JUROS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES											
15.002.0495.2013.0001	S	I	312	6.456.345	6.456.345						
ENCARGOS COM INATIVOS				6.456.345	6.456.345						
15.002.0495.2013.0009	S	I	312	1.134.030	1.134.030						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS				1.134.030	1.134.030						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				177.000			177.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				177.000			177.000				
15.004.0492.2012				177.000			177.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO											
SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LET. DISPUSER, O											
PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO, E O ATRIBUICAO QUE											
SEGURO, PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUICAO											
FEDERAL.											
15.004.0492.2012.0001	F	I	112	177.000			177.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO				160.000			160.000				
SERVIDOR PUBLICO			230	17.000			17.000				
TOTAL				23.840.412	23.396.846		3.338.678	1.102.486			
FISCAL				22.247.072	17.106.479		3.338.678	1.102.486	2.000		
SEGURIDADE				7.593.375	7.590.375		3.000		2.000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL				
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	F15 SEG			48.936.783
1311.00.00 ALUGUEIS	F15		31.600	32.700.453
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	F15	21.800	30.000	16.296.330
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	F15	8.200		
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	F15	1.000	1.600	
1322.00.00 DIVIDENDOS	F15	600		

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CDE : 000

RECEITA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENC				
E S P E C I F I C A Ç Ã O					ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL				FIS		2.000		
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACÃO				FIS		2.000		
1520.29.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA				FIS	2.000			
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				FIS		260.978		
					SEG		197.417		
							63.561		
1600.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE				SEG	63.561			
1600.08.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				FIS	30.000			
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				FIS	84.600			
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS				FIS	12.800			
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS				FIS	7.500			
1600.20.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS				FIS	2.517			
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO				FIS	7.000			
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS				FIS	53.000			
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				FIS		48.692.705		
					SEG		32.459.935		
							16.232.769		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				FIS		47.337.156		
					SEG		31.104.369		
							16.232.769		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL				FIS		1.355.547		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				FIS		9.500		
1800.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				FIS		100		
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA				FIS				
1919.99.00	OUTRAS MULTAS				FIS	100			
1920.00.00	INDENIZACÖES E RESTITUICÖES				FIS		9.100		
1921.00.00	INDENIZACÖES				FIS	100			
1922.00.00	RESTITUICÖES				FIS	9.000			
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS				FIS				
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS				FIS	300			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				FIS				298.179
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				FIS		298.179		
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				FIS		236.321		
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL				FIS				
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				FIS	236.321			
							61.858		
TOTAL					TOTAL		FISCAL		
							SEGURIDADE		
							49.294.912		
							16.298.311		
							16.298.311		

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO											
E S F	C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
EDUCAÇÃO E CULTURA											
ENSINO SUPERIOR											
ENSINO DE GRADUAÇÃO											
06.044.0205.2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO:											
- ACERVO MANTIDO [EXEMPLAR] - 807.500											
- ACERVO REPOSTO [EXEMPLAR] - 4.000											
- ALUNO MATRICULADO [ALUNO] - 26.182											
- MONITOR MANTIDO [PESSOA] - 2.050											
- PROFESSOR MANTIDO [PESSOA] - 4.500											
06.044.0205.2005.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA											
F	I	112	11.776.753	11.431.040		326.976	17.066	1.671			
		250	11.693.372	11.431.040		262.332	17.066	1.671			
			83.181			84.444					
06.044.0205.2005.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
F	I	112	15.214.355	13.329.136		1.773.012	112.297				
		250	15.127.310	13.329.136		1.705.727	92.447				
			67.045			67.285	19.760				
06.044.0205.2005.0004 MANUTENÇÃO DA MONITORIA											
F	I	112	35.911			35.911					
		250	33.251			33.251					
			2.660			2.660					
06.044.0205.2005.0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO											
F	I	112	154.714			37.483	117.231				
		250	141.475			34.837	106.638				
			13.239			2.646	10.593				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO											
06.044.0206.2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO:											
- ALUNO MATRICULADO [ALUNO] - 10.103											
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO [PESSOA] - 225											
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO [PESSOA] - 225											
- PROFESSOR MANTIDO [PESSOA] - 410											
- PROFESSOR MANTIDO [PESSOA] - 410											
06.044.0206.2005.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
F	I	112	3.151.772	2.517.304		545.580	88.200				
		250	2.939.964	2.517.304		371.568	24.618				
		361	20.541			18.808	1.732				
			151.267			129.408	61.858				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA											
F	I	112	150.605			150.605					
			150.605			150.605					
06.044.0206.2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO											
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO:											
06.044.0206.2275.0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO											
F	I	361	37.200	37.200		37.200					
			37.200			37.200					
06.044.0206.2275.0010 POS-GRADUAÇÃO SÚCULO SÉCULO											
F	I	361	1.188.858	1.188.858		1.188.858					
			1.188.858			1.188.858					
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA											
06.044.0207.2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO											
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DOCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM											
			991.618	609.440		275.904	16.274				
			991.618	609.440		275.904	16.274				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T /	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE: - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 1.200 - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 50 - PESSOA BENEFICIÁRIA (PESSOA) * 200.000 (SEQ.: 003656-7) 08.044.0207.2306.0001..... (SEQ.: 003656-7) - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 1.200 - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 50 - PESSOA BENEFICIÁRIA (PESSOA) * 200.000 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO 08.047.0240.2306..... MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA. - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 631.000 08.047.0240.2309.0001..... (SEQ.: 003657-1) - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 631.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.047.0486.2306..... ASSISTÊNCIA SOCIAL A EDUCANDOS PRESTAR ASSISTÊNCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES. - ALUNO BENEFICIÁRIO (ALUNO) * 500 08.047.0486.2309.0001..... (SEQ.: 003658-4) ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE - ALUNO BENEFICIÁRIO (ALUNO) * 500 SAÚDE E SANEAMENTO SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA 13.075.0428.2317..... PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS, MEDICAS, BÁSICAS, PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA, ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA, INFECÇÕES, PATOLOGIAS, E ORDEIRAMENTO DE CADA UNIDADE. - ALUNO EM PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) * 1.962 - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 1.200 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 660.000 13.075.0428.2317.0019..... (SEQ.: 003659-8) MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - ALUNO EM PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) * 1.962 - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 1.200 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 660.000 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PROTEÇÃO AO TRABALHADOR ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 13.078.0486.4089..... PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS RECIBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO	F		112 250	931.616 984.330 7.288	609.440 599.440		275.904 272.272 3.632	16.274 12.618 3.656			
				98.406 75.744 75.744			98.406 75.744 75.744				
				75.744 50.554 25.190			75.744 50.554 25.190				
				22.662 22.662			22.662 22.662				
				22.662 22.662			22.662 22.662				
				4.251.016 4.251.016 4.251.016 4.251.016			4.107.455 4.107.455 4.107.455 4.107.455	5.000 5.000 5.000 5.000			
				4.251.016 4.251.016 4.251.016 4.251.016			4.107.455 4.107.455 4.107.455 4.107.455	5.000 5.000 5.000 5.000			
				12.243.074 133.469 133.468 133.460			12.067.714 59.644 59.644 59.644	175.960 73.824 73.824 73.824			

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F.	I /	C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA (ORÇANCA) * 720 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 1.150.000	F	T		112	22.400	22.400						
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO					22.400	22.400						
15.076.0486.4089.0001..... (SEQ.: 003660-0)	F	T		112	22.400	22.400						
15.076.0486.4089.0001..... (SEQ.: 003661-0)	S	I		112	37.244	37.244						
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO					37.244	37.244						
15.076.0486.4089.0002..... (SEQ.: 003662-7)	F	I		112	32.662	32.662						
AUXILIO-CRECHE					32.662	32.662						
- CRIANCA ATENDIDA (ORÇANCA) * 720												
15.076.0486.4089.0003..... (SEQ.: 003663-1)	F	I		112	41.162	41.162						
CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE					41.162	41.162						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 1.150.000												
PREVIDENCIA					12.006.070	12.006.070						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					12.006.070	12.006.070						
15.082.0495.2013.....	S	I		312	10.792.420	10.792.420						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					10.792.420	10.792.420						
ASSSEGURAR A SUBSISTENCIA PESSOAL A QUE FAZEM												
JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001..... (SEQ.: 003664-4)	S	I		312	1.215.650	1.215.650						
ENCARGOS COM INATIVOS					1.215.650	1.215.650						
15.082.0495.2013.0009..... (SEQ.: 003665-6)	S	I		312	102.136	102.136						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS					102.136	102.136						
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					102.136	102.136						
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					102.136	102.136						
15.084.0492.2012.....	S	I		230	102.136	102.136						
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO					102.136	102.136						
SERVIDOR PUBLICO					1.373	1.373						
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O												
PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E OUTROS QUE												
FORNEM O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO												
FEDERAL.												
15.084.0492.2012.0001..... (SEQ.: 003666-1)	F	I		112	4.704.536	4.704.536						
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO					4.704.536	4.704.536						
SERVIDOR PUBLICO					100.763	100.763						
TOTAL				230	16.232.709	16.232.709						
EFISCAL					44.232.760	44.232.760						
SEGURIDADE					26.200.000	26.200.000						
					355.986	355.986						
					5.000	5.000						

[illegible]

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F C	I	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA											
ENSINO MÉDIO											
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMÁRIO											
06.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				16.865.498	14.420.161		2.060.213	276.124			
ASSSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO				797.912	717.412		87.500	13.000			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 351											
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 86				387.692	314.692		64.000	9.000			
06.043.0196.2085.0009 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROPECUARIO FEDERAL	F	1	112	387.692	314.692		64.000	9.000			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 351											
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 86				410.220	402.720		3.500	4.000			
ENSINO POLIVALENTE				410.220	402.720		3.500	4.000			
06.043.0199.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) - 89											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1.133				410.220	402.720		3.500	4.000			
06.043.0199.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	1	112	410.220	402.720		3.500	4.000			
- ALUNO FORMADO (ALUNO) - 89											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1.133				15.719.185	12.811.749		1.643.312	263.124			
ENSINO SUPERIOR				19.940			19.940				
PESQUISA APLICADA				19.940			19.940				
06.044.0035.2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA											
ASSSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONDIÇÃOAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.											
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 911											
06.044.0035.2305.0001 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	F	1	112	7.900			7.900				
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 366				4.000			4.000				
06.044.0035.2305.0002 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	F	1	250	3.000			3.000				
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 324				6.440			6.440				
06.044.0035.2305.0003 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS	F	1	112	3.000			3.000				
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 116				5.440			5.440				
06.044.0035.2305.0004 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	F	1	112	2.100			2.100				
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 15				1.500			1.500				
ENSINO DE GRADUAÇÃO				15.061.867	13.811.749		1.055.725	194.393			
06.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				15.061.867	13.811.749		1.055.725	194.393			
ASSSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLO) - 217.702											
- ACERVO REPOSITIVO (EXEMPLO) - 10.000											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 11.700											
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 225											
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1.727				4.266.963	4.145.747		112.816	98.870			
06.044.0205.2085.0002 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	1	112	4.244.617	4.145.747		98.870	10.000			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.044.0205.2005.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 11.700 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1.727	F	I	250	23.946 10.601.704 10.269.186 32.518	9.666.002 9.666.002		13.946 921.309 798.791 22.518	10.000 114.393 104.393 10.000			
08.044.0205.2005.0004 MANUTENÇÃO DA MONITORIA - MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 229	F	I	112	40.500 2.736 2.736			40.500 37.736 2.764				
08.044.0205.2005.0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	I	250	73.000 73.000			73.000 73.000				
08.044.0205.2005.0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 217.702 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 10.000	F	I	112	77.300 77.300			7.300 7.300	70.000 70.000			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO				578.028			539.297	38.731			
08.044.0206.2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				126.945			88.214	38.731			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1.727 - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 23 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 534											
08.044.0206.2005.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1.727 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 534	F	I	112 351	85.291 59.500 45.791			46.560 15.300 31.060	38.731 24.000 14.731			
08.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 23	F	I	112	41.654 41.654			41.654 41.654				
08.044.0206.2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO				451.003			451.003				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 359											
08.044.0206.2275.0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	F	I	261	26.479 26.479			26.479 26.479				
08.044.0206.2275.0003 MESTRADO	F	I	112	9.360 9.360			9.360 9.360				
08.044.0206.2275.0010 POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	F	I	301	415.244 415.244			415.244 415.244				
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA				18.350			18.350				
08.044.0207.2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO				18.350			18.350				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DOCENTE, OCIDENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 200 - ALUNO ORIENTANDO (ALUNO) * 171 - CLIENTELA BENEFICIÁRIA (PESSOA) * 1.070											
08.044.0207.2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	F	I	112	18.350 18.350			18.350 18.350				
08.044.0208.1003 CAMPUS UNIVERSITÁRIO				30.000				30.000			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO											
OUTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.											
- SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) * 20											
08.044.0206.1063.0004 (SEQ.: 003684-3)	F	I	250	30.000				30.000			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO											
- SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) * 20											
08.044.0217.2007											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO											
08.044.0217.2007.0002											
RECURSOS DE ENSINO				</							

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0426.2004.0005 (SEQ.: 003600-8) - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM - ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) - 5.371 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) - 5.371	5	I	112 250	11.774 5.774 5.000			11.774 5.774 5.000				
13.075.0426.2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS MÉDICAS BÁSICAS, PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA, DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CADA UNIDADE. - ALUNO EM PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) - 620 - LEITO OFERECIDO (LEITO) - 148 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 171.012 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 2.978	5	I	112 250	2.655.622	1.758.760 1.758.760		756.421	140.441			
13.075.0426.2317.0019 (SEQ.: 003609-1) - MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - ALUNO EM PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) - 620 - LEITO OFERECIDO (LEITO) - 148 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 171.012 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 2.978	5	I	112 250	2.655.622 1.758.760 896.862	1.758.760 1.758.760		756.421 756.421	140.441 140.441			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PROTEÇÃO AO TRABALHADOR ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				2.274.195	2.120.838		153.357				
15.078.0406.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				42.812	27.312		15.500				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-ALIMENTAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRÉCHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA. - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 9.000				42.812	27.312		15.500				
15.078.0406.4089.0001 (SEQ.: 003690-3) AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	5	I	112	15.504 16.608	15.504 16.608						
15.078.0406.4089.0001 (SEQ.: 003691-7) AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	5	I	112	10.704 10.704	10.704 10.704						
15.078.0406.4089.0002 (SEQ.: 003692-1) AUXÍLIO-CRÉCHE	5	I	112	7.500 7.500			7.500 7.500				
15.078.0406.4089.0003 (SEQ.: 003693-4) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 9.000	5	I	112	6.000 6.000			6.000 6.000				
PREVIDÊNCIA PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				2.093.526	2.093.526						
15.082.0405.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				2.093.526	2.093.526						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.				2.093.526	2.093.526						
15.082.0405.2013.0001 (SEQ.: 003694-8) ENCARGOS COM INATIVOS	5	I	312	1.923.526 1.923.526	1.923.526 1.923.526						
15.082.0405.2013.0009 (SEQ.: 003695-1) ENCARGOS COM PENSIONISTAS	5	I	312	170.000 170.000	170.000 170.000						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				137.857			137.857				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				137.857			137.857				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADOÇÃO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	1	112 250	137.857 130.100 7.757			137.857 130.100 7.757				
TOTAL				21.807.089 17.035.463 4.771.626	10.408.759 14.545.769 3.862.990		2.981.765 2.213.570 768.195	416.565 276.124 140.441			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15 SEC			17.390.798 12.198.015 5.192.783
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	F15		69.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	F15		6.000	
1311.00.00 ALUGUEIS	F15			
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	F15	6.000		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	F15		63.000	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	F15		43.920	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	F15		10.094	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	F15		33.826	
1520.00.00 RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	F15		29.872	
1520.25.00 RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	F15	4.700		
1520.29.00 RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	F15	25.172		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	F15 SEC			2.089.974 159.343 1.930.631
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	F15	4.000		
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEC	1.835.831		
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	SEC	94.800		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	F15	900		
1600.17.00 SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	F15	11.310		

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RECEITA						ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1600.19.00	SERVICIOS RECREATIVOS E CULTURAIS							F15	803		
1600.21.00	SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO							F15	130.760		
1600.99.00	OUTROS SERVICOS							F15	2.550		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES							F15		15.156.032	
								SEG		11.895.000	
								F15		3.262.152	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS							F15		14.924.569	
								SEG	14.924.569	11.662.417	
								F15	1.537.152	3.262.152	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL							F15		233.463	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS							F15			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL							F15		180.303	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL							F15		174.190	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS							F15			
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL							F15	174.190		
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS							F15		6.313	
TOTAL											17.571.301 12.358.562 5.102.739

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

[illegible]

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 320 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 64 06.043.0197.2005.0003 [SEQ.: 003698-2] - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 320 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 64 ENSINO SUPERIOR PESQUISA APLICADA 06.044.0055.1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. 06.044.0055.1005.0002 [SEQ.: 003699-6] INSTRUMENTAL PARA PESQUISA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA 06.044.0055.2305 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, NA ÁREA DE MÉTODOS DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 569 06.044.0055.2305.0001 [SEQ.: 003700-6] PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 402 06.044.0055.2305.0002 [SEQ.: 003701-1] PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 126 06.044.0055.2305.0003 [SEQ.: 003702-5] PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 7 06.044.0055.2305.0004 [SEQ.: 003703-9] PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 54 ENSINO DE GRADUAÇÃO 06.044.0205.1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 503 - MOBILIÁRIO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 3.106 - PERÍODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 270 06.044.0205.1005.0001 [SEQ.: 003704-2] INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 503 - MOBILIÁRIO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 3.106 06.044.0205.1005.0003 [SEQ.: 003705-6] INSTRUMENTAL CIENTÍFICO - PERÍODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 270 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 06.044.0205.2085 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 2.100 - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 81.817 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 8.917	F	I	112	124.315 124.315	113.245 113.245	9.950 9.950	1.320 1.320			
			11.546.614	10.120.661		1.229.790	196.163			
			54.206	7.946		40.240	6.200			
			6.200				6.200			
			6.200				6.200			
			46.186	7.946		40.240				
			26.930	2.890		25.130				
			25.930	2.890		20.630				
			4.500			4.500				
			9.566	2.166		7.400				
			9.566	2.166		7.400				
			2.565	1.445		1.220				
			2.565	1.445		1.220				
			7.935	1.445		6.490				
			7.935	1.445		6.490				
			10.890.209	10.103.725		710.277	76.297			
			71.533				71.533			
			59.243				59.243			
			52.368				52.368			
			6.875				6.875			
			12.290				12.290			
			12.290				12.290			
			10.818.766	10.103.725		710.277	4.764			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 248 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1.129 - PERÍODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 270 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA (SEQ.: 003706-0)	F	I	112 250	3.664.656 3.637.195 27.461 715	3.531.449 3.536.734 715		133.207 106.461 26.746				
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 8.917 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1.129 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA (SEQ.: 003707-3)	F	I	112 250	7.027.308 6.915.465 111.743	6.871.474 6.869.774 1.700		450.970 145.991 109.279	4.764 4.764			
MANUTENÇÃO DA MONITORIA - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 248 MANUTENÇÃO DA MONITORIA (SEQ.: 003708-7)	F	I	112	81.300 81.300			81.300 81.300				
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 248 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SEQ.: 003709-1)	F	I	112	33.802 33.802	802 802		33.000 33.000				
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 2.100 - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 8.167 - PERÍODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 270 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO (SEQ.: 003710-2)	F	I	112	11.800 11.800			11.800 11.800				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO				462.469	4.333		451.823	6.313			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				242.316	4.333		231.672	6.313			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 59 - MEDICO RESIDENTE POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) - 65 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 350 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA (SEQ.: 003711-6)	F	I	112 361	54.526 34.500 19.625	4.333 4.333		43.882 30.370 13.312	6.313 6.313			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) - 65 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 350 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA (SEQ.: 003712-0)	F	I	112	187.700 187.700			187.700 187.700				
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO (SEQ.: 003713-3)	F	I	361	25.782 25.782			25.782 25.782				
POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (SEQ.: 003714-7)	F	I	361	194.369 194.369			194.369 194.369				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO				25.067	4.657		19.565	825			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIÇÃO DE CURSO OFERECIDO (CURSO) - 20 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) - 8.000 MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO (SEQ.: 003715-1)	F	I	112 250	25.067 23.466 1.601	4.657 4.247 410		19.595 19.219 386	825 825			
CAMPUS UNIVERSITÁRIO				107.163			655	106.528			

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.044.0206.1007 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO - DOTAR A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDACTICO-CIENTIFICAS. - PRECIO CONSTRUIDO (M2) - 60 - ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) - 1				12.551			655	11.896			
08.044.0206.1007.0001 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ENSINO - ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) - 1	F	I	112	3.160				3.160			
08.044.0206.1007.0004 RECONSTRUCAO DE UNIDADES DE ENSINO - PRECIO CONSTRUIDO (M2) - 60	F	I	112	2.321			655	8.736			
08.044.0206.1008 URBANIZACAO E INFRA-ESTRUTURA - DOTAR A INSTITUICAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO	F	I	250	2.900			655	2.900			
08.044.0206.1008.0001 URBANIZACAO E INFRA-ESTRUTURA - PRECIO CONSTRUIDO (M2) - 60	F	I	112	6.491				5.836			
08.044.0206.1009 RECUPERACAO DAS INSTALACOES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO - GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZACAO DAS INSTALACOES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO. - PRECIO RECUPERADO (UNID) - 1	F	I	112	520				520			
08.044.0206.1090.0001 RECUPERACAO DAS INSTALACOES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	F	I	112	520				520			
08.044.0206.1090.0003 RECUPERACAO DAS INSTALACOES FISICAS DE UNIDADES DE APOIO	F	I	112	94.112				94.112			
08.044.0217.2007 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICACAO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE ENSINO E DE CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE. - CURSO REALIZADO (EVENTO) - 23 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 160 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 916	F	I	112	93.062				93.062			
08.044.0217.2007.0001 ESPECIALIZACAO E APERFEIÇOAMENTO - CURSO REALIZADO (EVENTO) - 23 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 160 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 916	F	I	112	1.050				1.050			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS BOLSA DE ESTUDO				7.210			7.210				
08.047.0235.2156 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO - PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 2.100				246.350			246.350				
				75.090			75.090				
				75.090			75.090				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERESSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.047.0235.2156.0002 (SEQ.: 003722-4) - BOLSAS DE ESTUDO (UNIDADE) + 2.100 RESIDÊNCIA PARA EDUCANDOS	F	I	112	75.090 75.090			75.090 75.090				
06.047.0230.2300 ASSISTÊNCIA SOCIAL A EDUCANDOS				630 630			630 630				
06.047.0236.2309.0001 (SEQ.: 003725-6) - ALUNO BENEFICIÁRIO (ALUNO) + 721 TRANSPORTE ESCOLAR	F	I	112	630 630			630 630				
06.047.0239.2309 ASSISTÊNCIA SOCIAL A EDUCANDOS				3.600 3.600			3.600 3.600				
06.047.0239.2309.0001 (SEQ.: 003724-1) - ALUNO BENEFICIÁRIO (ALUNO) + 8.000 RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	F	I	112	3.600 3.600			3.600 3.600				
06.047.0240.2306 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO				167.030 167.030			167.030 167.030				
06.047.0240.2306.0001 (SEQ.: 003725-5) - ALUNO BENEFICIÁRIO (ALUNO) + 8.000 SAÚDE E SANEAMENTO	F	I	112 250	167.030 139.780			167.030 139.780				
13.075.0426.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S	I	250	3.171.234 3.171.234 3.171.234	1.247.937 1.247.937 1.247.937		1.661.497 1.661.497 1.661.497	261.800 261.800 261.800			
13.075.0426.2004.0005 (SEQ.: 003726-9) - ALUNO BENEFICIÁRIO (ALUNO) + 260 SAÚDE	S	I	250	62.800 62.800 3.101.434			62.800 62.800 1.598.697				
13.075.0426.2017.0019 (SEQ.: 003727-2) - ALUNO BENEFICIÁRIO (ALUNO) + 721 SAÚDE	S	I	112 250	3.108.434 1.240.603 1.867.931	1.247.937 1.240.603 7.334		1.508.697 1.508.697	261.800 261.800			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2.151.451	2.021.549		129.902				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			4.562			4.562				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			4.562			4.562				
15.070.0406.4089			4.562			4.562				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E A ALUGUELO DA RESIDÊNCIA, EM REGIME DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
- VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 133.900										
15.070.0406.4089.0002	F	112	2.862			2.862				
AUXÍLIO-GRATUE			2.862			2.862				
15.070.0406.4089.0003	F	112	1.000			1.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			1.000			1.000				
- VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 133.900										
PREVIDENCIA			2.021.549	2.021.549						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			2.021.549	2.021.549						
15.082.0405.2013			2.021.549	2.021.549						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.021.549	2.021.549						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA REQUERIDA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0405.2013.0001	S	312	1.854.550	1.854.550						
ENCARGOS COM INATIVOS			1.854.550	1.854.550						
15.082.0405.2013.0009	S	312	166.999	166.999						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS			166.999	166.999						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			125.240			125.240				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			125.240			125.240				
15.084.0492.2012			125.240			125.240				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			125.240			125.240				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
15.084.0492.2012.0001	F	112	125.240			125.240				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			125.240			125.240				
TOTAL			17.571.301	13.800.405		3.302.213	460.603			
FISCAL			12.378.516	10.538.999		1.640.715	198.803			
SECURIDADE			5.192.783	3.269.406		1.661.497	261.800			

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

CP# 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO		ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			6.120.760
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		7.320	4.342.201
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		7.320	1.870.000
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS			
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	FIS			
1420.00.00	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DEPRIVADOS	FIS			
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	7.320		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.000	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG		3.000	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		6.110.440	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS		4.240.440	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.870.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6.032.560	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG		4.162.560	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	87.503	3.850	
TOTAL FISCAL SEGURIDADE					91.441
					6.212.201
					4.342.201
					1.870.000

CP# 1.000,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F.	T I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA											
ENSINO MEDIO											
FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO											
08.043.0190.2005				4.309.176	3.632.657		503.076	93.441			
COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO											
ASSIGUAR A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS											
AÇÕES DO ENSINO.				207.845	203.090		4.755				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 400											
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 210				207.845	203.090		4.755				
08.043.0190.2005.0008											
MANUTENCAO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL											
(SEG.: 005733-2)											
	F	I	112	207.845	203.090		4.755				
				207.845	203.090		4.755				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

CP# 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F	F	1 C	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 400 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 210 ENSINO SUPERIOR PESQUISA FUNDAMENTAL 06.044.0205.2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONTRIBUAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 60 06.044.0205.2305.0001 (SEQ.: 003734-6) PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 60 ENSINO DE GRADUAÇÃO 06.044.0205.1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 140 06.044.0205.1085.0001 (SEQ.: 003735-0) INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 140 06.044.0205.1085.0003 (SEQ.: 003736-3) ACERVO BIBLIOGRÁFICO 06.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. (EXEMPLAR) * 34.415 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 180 06.044.0205.2085.0002 (SEQ.: 003737-7) MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 06.044.0205.2085.0003 (SEQ.: 003738-1) MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA 06.044.0205.2085.0004 (SEQ.: 003739-4) MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 180 06.044.0205.2085.0005 (SEQ.: 003740-6) MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS 06.044.0205.2085.0006 (SEQ.: 003741-0) MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 34.415 ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO 06.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 209 - PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 30 06.044.0205.2085.0003 (SEQ.: 003742-3) MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 209 - PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 30											
				4.059.746	3.429.567		536.736	92.441			
				2.082			2.082				
				2.082			2.082				
				2.082			2.082				
				2.082			2.082				
				3.930.670	3.429.567		442.420	58.083			
				* 56.683				56.683			
				42.873				42.873			
				42.873				42.873			
				13.810				13.810			
				13.810				13.810			
				3.873.987	3.429.567		442.420	2.000			
				1.683.421	1.583.962		37.459	2.000			
				1.619.461	1.583.962		32.499	2.000			
				7.000			5.000				
				2.225.977	1.845.605		380.372				
				2.222.977	1.845.605		377.372				
				3.000			3.000				
				21.415			21.415				
				21.415			21.415				
				1.601	1.601		1.601				
				1.601	1.601		1.601				
				1.573			1.573				
				1.573			1.573				
				90.115			86.257	3.858			
				13.092			9.334	3.858			
				13.092			9.334	3.858			
				11.592			8.134	3.858			
				112							
				381							

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.044.0206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO				77.023			77.023				
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS											
	PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.											
	- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 10	F	I	112	10.761			10.761				
08.044.0206.2275.0001	ESPECIFICAÇÃO / TREINAMENTO				7.277			7.277				
	- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 10	F	I	361	3.484			3.484				
08.044.0206.2275.0010	PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU				66.262			66.262				
	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	F	I	361	66.262			66.262				
08.044.0207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO				1.909			1.909				
	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A											
	COMUNIDADE, INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS											
	DOCENTE, DISCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM											
	TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.											
	- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 600											
	- CURSO OFERECIDO (CURSO) * 40											
08.044.0207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO				1.909			1.909				
	- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 600	F	I	112	1.909			1.909				
	- CURSO OFERECIDO (CURSO) * 40											
08.044.0208.1000	CAMPUS UNIVERSITÁRIO				30.900				30.900			
	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA				6.350				6.350			
	DOTAR A INSTITUIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA											
	NECESSÁRIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO.											
08.044.0208.1000.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA				6.350				6.350			
	GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS											
	INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.											
	- PRECÍDIO RECUPERADO (UNID) * 6	F	I	112	24.550				24.550			
08.044.0208.1000.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE											
	ENSINO											
	- PRECÍDIO RECUPERADO (UNID) * 6	F	I	112	24.550				24.550			
08.044.0217.2007	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				4.070			4.070				
	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				4.070			4.070				
	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE											
	PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA											
	SERVIÇOS DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE											
	PRODUTIVIDADE.											
	- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 120											
08.044.0217.2007.0001	INSTALAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO				4.070			4.070				
	- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 120	F	I	112	4.070			4.070				
08.047.0235.2155	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS				41.595			41.595				
	BOLSAS DE ESTUDO				9.145			9.145				
	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO				9.145			9.145				

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S /	F. C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SERVIDOR PÚBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-EMPREGO E O AGONIO DE TRABALHO, O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001..... (SEQ.: 003757-6)	F		112	20.950			20.950				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			250	20.630			20.630				
				320			320				
TOTAL				6.212.201	5.909.557		609.203	93.441			
FISCAL				4.342.201	3.539.557		609.203	93.441			
SEGURIDADE				1.870.000	1.870.000						

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CR\$ 1,000.00

RECEITA

RECEITA		ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			F15			7.516.006
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			SEC			5.736.039
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			F15		65.250	1.760.059
1312.00.00	ARRENDAMENTOS			F15		63.440	
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS			F15	640		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			F15	62.800		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA			F15		1.810	
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL			F15		6.745	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS			F15		259	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			F15		8.495	
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO			F15		40.856	
1520.26.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS			F15		40.856	
1520.29.00	RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA			F15		40.856	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			F15	37.596		
1600.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE			F15	3.200		
1600.12.00	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS			F15		253.152	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			F15	5.429		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS			F15	122.948		
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS			F15	68.623		
1600.20.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS			F15	2.995		
				F15	32		
				F15	203		

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

CR\$ 1.000,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1600.21.00	SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO	F15	92.080		
1600.22.00	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	F15	842		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15		7.131.012	
		SEC		5.350.953	
				1.780.059	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		6.981.638	
		SEC		5.201.579	
				1.780.059	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	6.981.638		
		SEC	1.780.059		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	F15		149.374	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		17.083	
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F15		17.083	
1921.00.00	INDENIZACOES	F15	360		
1921.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	F15	187		
1922.00.00	RESTITUICOES	F15	16.536		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F15			221.957
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	F15		108.677	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	F15		48.677	
2219.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	F15	48.677		
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	F15		60.000	
2229.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	F15	60.000		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15			
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		113.280	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	108.370		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	F15		4.910	
TOTAL					
				FISCAL	7.730.055
				SEGURIDADE	5.957.956
					1.780.059

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS
ESPECIFICACAO										
EDUCACAO E CULTURA										
ENSINO MEDIO										
FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO										
06.043.0196.2005										
COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO										
ASSEGUAR A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS										
AÇÕES DO ENSINO.										
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 400										
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) - 110										
06.043.0196.2005.0003										
MANUTENCAO DA ATIVIDADE DIDATICA										
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 400										
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) - 110										
ENSINO SUPERIOR										
PESQUISA APLICADA										
06.044.0205.2005										
COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA										
ASSEGUAR A MANUTENCAO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE										
CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA										
MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.										
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 200										
06.044.0205.2005.0002										
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS										
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 200										
ENSINO DE GRADUACAO										
06.044.0205.2005										
COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO										
ASSEGUAR A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS										
AÇÕES DO ENSINO.										
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 52.653										
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) - 20										
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 4.000										
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 140										
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) - 650										
06.044.0205.2005.0002										
MANUTENCAO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA										
06.044.0205.2005.0003										
MANUTENCAO DA ATIVIDADE DIDATICA										
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 4.000										
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) - 650										
06.044.0205.2005.0004										
MANUTENCAO DA MONITORIA										
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 140										
06.044.0205.2005.0005										
MANUTENCAO DO SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS										
06.044.0205.2005.0006										
MANUTENCAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO										
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 52.653										
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) - 20										
ENSINO DE POS-GRADUACAO										
06.044.0206.2005										
COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO										
ASSEGUAR A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS										
AÇÕES DO ENSINO.										

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I /	F C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 565 - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 3 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 220 [SEQ.: 003765-3]	F	I	112 250 381	135.104 107.340 121.500 13.284	106.560 105.060 1.500		22.134 2.280 10.354	6.410 1.500 4.910			
	- ALUNO MATRICULADO DA ATIVIDADE DIÁRIA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 565 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 220 [SEQ.: 003766-7]	F	I	112	2.600 2.600			2.600 2.600				
	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 3 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO				139.020			139.020				
	08.044.0206.2275 PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. [SEQ.: 003767-1]	F	I	301	15.330 15.330			15.330 15.330				
	08.044.0206.2275.0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO [SEQ.: 003768-4]	F	I	381	123.690 123.690			123.690 123.690				
	08.044.0206.2275.0010 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA [SEQ.: 003769-8]	F	I	112 250	11.800 11.800	1.400 1.400		8.900 8.900	1.500 1.500			
	08.044.0207.2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DOCENTES, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE. [SEQ.: 003770-0]	F	I	112 250	11.800 2.700 9.100	1.400 600 600		8.900 6.800 75.923	1.500 1.500			
	08.044.0207.2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS BOLSAS DE ESTUDO [SEQ.: 003771-3]	F	I	112 250	9.300 9.300			9.300 9.300				
	08.047.0235.2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS. - BOLSAS CONCEBIDAS (BOLSA) - 10 - BOLSAS DE TRABALHO CONCEBIDAS (UNIDADE) - 80 [SEQ.: 003772-0]	F	I	112 250	9.300 5.380 4.000			9.300 5.380 4.000				
	08.047.0235.2156.0002 BOLSA DE ESTUDO (BOLSA) - 10 - BOLSAS CONCEBIDAS (BOLSA) - 10 - BOLSAS DE TRABALHO CONCEBIDAS (UNIDADE) - 80 RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	F	I	112 250	67.043 67.043	500 500		66.543 66.543				
	08.047.0240.2306 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA. - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 550.000 [SEQ.: 003773-3]	F	I	112 250	67.043 10.200 40.463	500		66.543 18.580 47.963				
	08.047.0240.2306.0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 550.000 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PROTEÇÃO AO TRABALHADOR [SEQ.: 003774-0]	F	I	112 250	1.928.559 181.390 181.390	1.885.359 166.190 166.190		43.200 15.200 15.200				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS												
ESPECIFICAÇÃO		E S F.	I / C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.078.0486.4099 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					181.300	166.190		15.200				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VENCIMENTO, FONTE E VALERES, A PRE-ESCOLAR, EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 86												
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 150.000												
- REFÉRICIA FORNECIDA (UNIDADE) - 350.000												
15.078.0486.4099.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		F	1	112	105.300	105.300						
15.078.0486.4099.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		S	1	112	105.300	105.300						
15.078.0486.4099.0002 AUXÍLIO-CRECHE		F	1	112	60.890	60.890						
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 86					4.000	4.000		4.000				
15.078.0486.4099.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		F	1	112	11.200	11.200		11.200				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 150.000					11.200	11.200		11.200				
PREVIDÊNCIA												
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS												
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					1.719.169	1.719.169						
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS		S	1	312	1.264.500	1.264.500						
15.082.0495.2013.0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS		S	1	312	454.669	454.669						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO												
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS												
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					28.000	28.000		28.000				
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		F	1	112	28.000	28.000		28.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		F	1	290	28.000	28.000		28.000				
TOTAL					7.738.935	6.499.097		1.002.178	236.780			
FISCAL					5.937.936	4.719.036		1.002.178	236.780			
SEGURIDADE					1.780.039	1.780.039						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15 SEG			902.901
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	F15		260	990.801
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	F15		260	12.000
1311.00.00	ALUGUEIS	F15			
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	F15		9.210	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15	5.410		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	F15	3.800		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15			
		F15 SEG			892.431
		F15 SEG			891.431
		F15 SEG			12.000
		F15 SEG			890.781
		F15 SEG			878.781
		F15 SEG			12.000
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15 SEG			
		F15 SEG	800.781		
		F15 SEG	878.781		
		F15 SEG	12.000		
1711.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15		2.850	
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	F15			21.780
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F15			
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15			
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15			
2411.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	21.780		
TOTAL					FISCAL SEGURIDADE
					924.501
					912.601
					12.000

CR\$ 1.000,00

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					899.919	613.664		263.455	21.780			
ENSINO SUPERIOR					662.719	613.664		247.255	21.780			
PESQUISA APLICADA					3.250			3.250				
08.044.0055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA				3.250			3.250				
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE											
	CONCORDAM PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA NA BUSCA DA											
	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.											
	- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 6											
08.044.0055.2305.0002	 (SEQ.: 003779-2)	F	1	112	3.250			3.250				
	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				3.250			3.250				

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS												
ESPECIFICAÇÃO												
ENSINO DE GRADUAÇÃO												
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 6												
08.044.0205.1085												
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA												
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.												
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 1.500												
08.044.0205.1085.0003												
ACERVO BIBLIOGRÁFICO (SEQ.: 003760-4)												
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 1.500												
08.044.0205.2085												
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.												
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 790												
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 10												
08.044.0205.2085.0002												
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA (SEQ.: 003781-8)												
08.044.0205.2085.0003												
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA												
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 790												
08.044.0205.2085.0004												
MANUTENÇÃO DA MONITORIA												
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 10												
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO												
08.044.0206.2275												
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO												
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.												
08.044.0206.2275.0010												
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (SEQ.: 003784-9)												
CAMPUS UNIVERSITÁRIO												
08.044.0206.1085												
URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA												
DOTAR A INSTITUIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO.												
- OBRA DE INFRA-ESTRUTURA (M2) - 100												
08.044.0206.1085.0001												
URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA (SEQ.: 003785-2)												
- OBRA DE INFRA-ESTRUTURA (M2) - 100												
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS												
BOLSAS DE ESTUDO												
08.047.0235.2156												
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO												
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS.												
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 40												
08.047.0235.2156.0002												
BOLSA DE ESTUDO (SEQ.: 003786-6)												
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 40												
CULTURA												
E	S	F.	C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
					875.606	613.604		241.395	20.627			
					4.620				4.620			
					4.620				4.620			
					871.046	613.604		241.395	16.007			
					261.585	231.811		29.774				
					261.585	231.811		29.774				
					602.861	381.873		203.981	16.007			
					594.391	381.873		196.311	16.007			
					9.470			9.470				
					5.600			5.600				
					5.600			5.600				
					2.650			2.650				
					2.650			2.650				
					2.650			2.650				
					2.650			2.650				
					1.153				1.153			
					1.153				1.153			
					1.153				1.153			
					1.153				1.153			
					12.000			12.000				
					12.000			12.000				
					12.000			12.000				
					12.000			12.000				
					12.000			12.000				
					4.200							

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO				E S / F.	I C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DIFUSÃO CULTURAL							4.200			4.200				
08.048.0247.2306							4.200			4.200				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO														
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCÍPULOS, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE:														
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 500														
- CURSO OFERECIDO (CURSO) - 10														
08.048.0247.2306.0001..... (SEQ.: 003787-0)				F	I	112	4.200			4.200				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO							4.200			4.200				
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 500														
- CURSO OFERECIDO (CURSO) - 10							25.762	12.250		13.512				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA							9.010	250		8.760				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR							9.010	250		8.760				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL							9.010	250		8.760				
15.078.0486.4089							9.010	250		8.760				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO														
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRIECHA PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS, EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.														
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 79.200														
15.078.0486.4089.0001..... (SEQ.: 003786-3)				F	I	112	250	250						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO							250	250						
15.078.0486.4089.0002..... (SEQ.: 003769-7)				F	I	112	1.632			1.632				
AUXÍLIO-CRÉDITO							1.632			1.632				
15.078.0486.4089.0003..... (SEQ.: 003790-9)				F	I	112	7.128			7.128				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE							7.128			7.128				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 79.200														
PREVIDÊNCIA							12.000	12.000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS:							12.000	12.000						
15.082.0495.2013							12.000	12.000						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							12.000	12.000						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PEGUINARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.														
15.082.0495.2013.0001..... (SEQ.: 003791-2)				S	I	312	12.000	12.000						
ENCARGOS COM INATIVOS							12.000	12.000						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							4.752			4.752				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS							4.752			4.752				
15.084.0492.2012							4.752			4.752				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO														
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.														
15.084.0492.2012.0001..... (SEQ.: 003792-6)				F	I	112	4.752			4.752				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO							4.752			4.752				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

CP\$ 1,000.00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF	DESOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	F15			2.025.893
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	SEC			1.585.600
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	F15		7.000	460.293
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	F15		7.000	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	F15		11.000	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	F15		3.000	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	F15	500	10.000	
1600.05.09	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	F15	4.000		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15	5.000		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	F15	5.000		
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	F15	500		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	F15	3.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		1.980.893	
		SEC		1.520.600	
				460.293	
1711.01.09	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15		1.931.446	
		SEC		1.471.146	
				460.293	
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	F15		57.447	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		1.000	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F15		1.000	
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	F15	500		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	F15	500		

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F15			40.800
2200.00.00	ALIEIACÃO DE BENS	F15		3.000	
2210.00.00	ALIEIACÃO DE BENS MOVEIS	F15		3.000	
2219.00.00	ALIEIACÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	F15	3.000		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15		37.800	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		35.696	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	35.696		
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	F15		2.104	
			TOTAL	FISCAL	
				SEGURIDADE	
					2.066.693
					1.006.400
					466.293

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28253 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO																

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26253 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO		E	S	F	C	T	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICAÇÃO															
APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS.															
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 16		F	I				112	3.857			3.857				
- BOLSA DE ESTUDO								3.857			3.857				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 16								2.815			2.815				
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO								2.815			2.815				
MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO															
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA.															
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 22.587		F	I				112	2.815			2.815				
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS								2.815			2.815				
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 22.587								497.728	460.293		37.435				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA								3.115	300		2.815				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR								3.115	300		2.815				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL								3.115	300		2.815				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO															
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECIDIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA CRIANÇAS ALÉM DE DOZE ANOS, E AOS SERVIDORES PÚBLICOS EM VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 31.200		F	I				112	300	300		2.815				
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO								300	300		2.815				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		F	I				112	2.815			2.815				
- VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 31.200								460.293	460.293		2.815				
PREVIDÊNCIA															
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS															
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS															
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA REQUERIDA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.		S	I				312	404.874	404.874						
ENCARGOS COM INATIVOS								404.874	404.874						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS		S	I				312	55.419	55.419						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS								55.419	55.419						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO								34.320			34.320				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS								34.320			34.320				
CONSTITUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO								34.320			34.320				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPÕE, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O FUNDOS QUE TRATA O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.															
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO		F	I				112	34.320			34.320				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26253 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TIPO FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SERVIDOR PÚBLICO		250	10.000			10.000				
TOTAL			2.056.603 1.506.400 460.203	1.230.236 1.278.548 460.203		209.057 209.057	37.600 37.600			
FISCAL SEGURIDADE										

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO

CR\$ 1.000,00

RECEITA									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO									
	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA					
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEC			3.492.219 3.492.219 1.923.609 1.923.609					
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEC		880.500 235.000 625.500						
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	FIS SEC	678.000 252.500 625.500							
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS SEC								
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS SEC								
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEC	1.000 1.500							
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEC		2.611.719 1.313.410 1.298.309						
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEC		2.562.318 1.264.009 1.298.309						
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	FIS SEC								
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEC		49.401						
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS SEC								
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEC		40.893 40.893						
2411.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEC								
TOTAL			40.893						
TOTAL FISCAL SEGURIDADE									
				3.533.112 1.609.303 1.923.809					

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO			E S /	F C	FONTE	T O T A L	PESSOA E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICAÇÃO													
EDUCAÇÃO E CULTURA													
ENSINO MÉDIO													
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO													
08.043.0106.2005													
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO													
* ACESSAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS													
* AÇÕES DO ENSINO.													
08.043.0106.2005.0003 (SEQ.: 003810-8)													
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA													
ENSINO SUPERIOR													
PESQUISA APLICADA													
08.044.0035.2305													
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA													
* ACESSAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE													
CONCORRAN PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA													
MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.													
* PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 66													
08.044.0035.2305.0002 (SEQ.: 003811-1)													
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS													
* PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 66													
ENSINO DE GRADUAÇÃO													
08.044.0205.1085													
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA													
* PROVIDER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E													
CIENFÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS													
ATIVIDADES FINS.													
* EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 63													
* PERÍODO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 22													
08.044.0205.1085.0001 (SEQ.: 003812-5)													
INSTRUMENTAL PARA ENSINO													
* EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 23													
08.044.0205.1085.0002 (SEQ.: 003813-9)													
INSTRUMENTAL PARA PESQUISA													
* EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 20													
08.044.0205.1085.0003 (SEQ.: 003814-2)													
ACERVO BIBLIOGRÁFICO													
* PERÍODO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 22													
08.044.0205.1085.0004 (SEQ.: 003815-6)													
INSTRUMENTAL PARA HOSPITAIS DE ENSINO													
* EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 20													
08.044.0205.1087													
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO,													
PESQUISA E APOIO													
* DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO													
MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES													
ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.													
* PREÇO CONSTRUÇÃO (M2) * 300													
08.044.0205.1087.0001 (SEQ.: 003816-0)													
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO													
* PREÇO CONSTRUÇÃO (M2) * 300													
08.044.0205.1090													
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO													
INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO													
* GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS													
INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.													

ESPECIFICAÇÃO	E S / F. C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO) * 45										
06.044.0205.1090.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO (SEQ.: 003817-3)	F	I	250	20.000			20.000			
06.044.0205.1090.0004 RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO (SEQ.: 003816-7)	F	I	112	7.800		7.800	20.000			
06.044.0205.2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.237.619	950.296		277.322	10.000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 11.713			654.907	511.128		133.779	10.000			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 466			540.907	511.128		29.779	10.000			
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 50			114.000			104.000				
- PROF. FISCIONAL FORMADO (PESSOA) * 72			524.768	439.168		85.600				
06.044.0205.2005.0004 MANUTENÇÃO DA MONITORIA	F	I	112	13.200		13.200				
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 50	F	I	250	10.200		10.200				
06.044.0205.2005.0005 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	F	I	112	35.743		35.743				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 11.713	F	I	250	25.000		25.000				
06.044.0205.2005.0006 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	I	112	9.000		9.000				
06.044.0205.2005.0007 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	F	I	112	137.394		137.394	1.893			
06.044.0206.2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			87.993			86.100	1.893			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4			5.893			4.000	1.893			
- MÉDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 45			5.893			4.000	1.893			
06.044.0206.2005.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	82.100		82.100				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	82.100		82.100				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	49.401		49.401				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	49.401		49.401				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	5.226		5.226				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	5.226		5.226				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	44.175		44.175				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	44.175		44.175				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	4.070		4.070				
- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 4	F	I	112	4.070		4.070				
06.044.0206.2005										

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F. C.	ITEM	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICAÇÃO										
08.044.0207.2306.0001	F	112	4.070			4.070				
COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS										
DISCUTIR, DEBATER E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM										
TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.										
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 468										
(SEQ.: 003826-1)										
08.044.0207.2306.0001	F	112	4.070			4.070				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO										
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 468										
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
08.044.0217.2007.0001	F	112	17.600			17.600				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE										
PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E										
SERVIÇOS, DE MODO QUE SE ATENDAM MELHORES										
CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE										
PRODUTIVIDADE. [EVENTO] * 25										
- CURSO REALIZADO (EVENTO) * 1.515										
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 1.515										
(SEQ.: 003829-5)										
08.044.0217.2007.0001	F	112	9.000			9.000				
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO										
- CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15										
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 15										
(SEQ.: 003830-7)										
08.044.0217.2007.0002	F	112	1.028.869			1.028.869				
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL										
- CURSO REALIZADO (EVENTO) * 21										
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 1.500										
(SEQ.: 003830-7)										
SAÚDE			1.028.869			1.028.869				
SAÚDE			1.028.869			1.028.869				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			1.028.869			1.028.869				
13.075.0428.2317.0010	F	112	1.028.869			1.028.869				
PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE										
PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM										
REGIME AMBULATORIAL E DE INTERCONSULTORIA,										
CLÍNICAS MÉDICAS BÁSICAS, E DOENÇAS										
ONCOLÓGICAS, PNEUMOLOGIAS, OBSERVANDO A										
INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A										
CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE										
CADA UNIDADE DE SAÚDE										
- LEITO OPEREIRO (LEITO) * 395										
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 253.620										
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 12.460										
(SEQ.: 003831-1)										
13.075.0428.2317.0010	F	112	1.028.869			1.028.869				
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO										
- LEITO OPEREIRO (LEITO) * 395										
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 253.620										
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 12.460										
(SEQ.: 003831-1)										
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			325.935			325.935				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			11.066			11.066				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			11.066			11.066				
15.078.0486.4089	F	1	3.500			3.500				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O										
REPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS REFERENTES AO										
VALE-TRANSPORTE E VALE-REFeição PARA A EDUCAÇÃO										
PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRIANÇA E SEUS FILHOS,										
ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS										
EM - LEGISLAÇÃO EM VIGOR (CRÍCIANCA) * 120										
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 5.500										
(SEQ.: 003832-4)										

ESPECIFICAÇÃO	E S / F. C.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		112	3.500	3.500						
15.076.0486.4085.0001..... (SEQ.: 003633-8)	S	I	1.500	1.500						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		112	1.500	1.500						
15.076.0486.4089.0002..... (SEQ.: 003634-1)	F	I	5.600	5.600		5.600				
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		112	5.600	5.600		5.600				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 120										
15.076.0486.4089.0003..... (SEQ.: 003635-6)	F	I	386	386		386				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		112	386	386		386				
- VALE TRANSPORTE CONCEBIDO (UNIDADE) = 5.900										
PREVIDÊNCIA										
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			285.440	285.440						
15.082.0495.2013.....			285.440	285.440						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			285.440	285.440						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001..... (SEQ.: 001836-9)	S	I	270.390	270.390						
ENCARGOS COM INATIVOS		312	270.390	270.390						
15.082.0495.2013.0009..... (SEQ.: 002817-2)	S	I	15.050	15.050						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS		312	15.050	15.050						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			29.429	29.429		29.429				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			29.429	29.429		29.429				
15.084.0492.2012.....			29.429	29.429		29.429				
CONSTITUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO										
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
15.084.0492.2012.0001..... (SEQ.: 003638-6)	F	I	21.429	21.429		21.429				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		112	21.429	21.429		21.429				
15.084.0492.2012.0001..... (SEQ.: 003639-0)	S	I	8.000	8.000		8.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		290	8.000	8.000		8.000				
TOTAL			3.533.112	2.267.005		1.117.214				
TOTAL			1.609.303	968.696		181.199				
TOTAL			1.923.809	1.298.309		625.500				

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

CR\$ 1 000,00

RECEITA		E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			F15 SEC			403.039 335.442 148.417
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			F15	3.052	4.260	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			F15	428		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS			F15 SEC		479.579 331.162 148.417	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			F15 SEC		475.162 326.745 148.417	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			F15 SEC			
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL			F15 SEC	475.162 326.745 148.417	4.417	14.156
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS			F15			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			F15		14.156	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			F15		14.156	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			F15			
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL			F15	14.156		
TOTAL							498.017 349.600 148.417

26000 -- MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S / F. C	I	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				336.600	242.060		79.502	14.158			
ENSINO SUPERIOR				336.600	242.060		79.502	14.158			
ENSINO DE GRADUAÇÃO				332.103	242.060		75.165	14.158			
				3.200				3.200			
08.044.0205.1005 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA											
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES											
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 600											
08.044.0205.1005.0003 ACERVO BIBLIOGRÁFICO	F	1	112	3.200				3.200			
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 600				3.200				3.200			
08.044.0205.1007 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO				500				500			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	I / C	FONTE	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.044.0205.1007.0001 DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS - SALA DE AULA CONSTRUÍDA (M2) * 10 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - SALA DE AULA CONSTRUÍDA (M2) * 10 06.044.0205.2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 195 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 14 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 47 06.044.0205.2005.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 06.044.0205.2005.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 195 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 47 06.044.0205.2005.0004 MANUTENÇÃO DA MONITORIA - MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 14 06.044.0205.2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO PROMOVER O PERFEICIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO 06.044.0206.2275.0010 POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PROTEÇÃO AO TRABALHADOR ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 15.078.0406.4009 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO ESTATAL - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 22 15.078.0406.4009.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO 15.078.0406.4009.0002 AUXÍLIO-CRÉCHE - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 22 PREVIDÊNCIA PROVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS 15.002.0405.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES 15.002.0405.2013.0001	F	I	112	500 500 320.403	242.860		75.165	500 500 10.458			
	F	I	112	134.367 131.597 2.780	130.300 120.300 2.780		14.067 11.287 2.780				
	F	I	112	192.616 192.616	122.560 122.560		59.598 59.598	10.458 10.458			
	F	I	112	1.500 1.500			1.500 1.500				
				4.417			4.417				
				4.417			4.417				
	F	I	301	4.417 4.417			4.417 4.417				
				161.417	154.417		7.000				
				7.000	6.000		1.000				
				7.000	6.000		1.000				
				7.000	6.000		1.000				
	F	I	112	6.000 6.000	6.000 6.000						
	F	I	112	1.000 1.000			1.000 1.000				
				148.417	148.417						
				148.417	148.417						
				148.417	148.417						
	F	I		126.417	126.417						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENCARGOS COM INATIVOS											
15.082.0495.2013.0009..... (SEQ.: 003849-4)	S	I	312	126.417	126.417						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS											
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			312	22.000	22.000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGUROS				6.000			6.000				
15.084.0492.2012..... (SEQ.: 003850-6)	F	I	112	6.000			6.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			250	4.500			4.500				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.				1.500			1.500				
TOTAL				498.017	207.277		86.582	14.130			
				349.600	246.860		86.582	14.130			
				148.417	148.417						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEC			4.271.621
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		51.909	3.463.734
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS		2.620	907.887
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS			
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS		6	
1322.00.00 DIVIDENDOS	FIS			
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		49.283	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		5.634	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS			
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS			
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEC		4.214.078 3.406.191 907.887	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEC		4.214.078 3.406.191 907.887	

[illegible]

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
E S / F. C.	ESPECIFICAÇÃO	I	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA										
	ENSINO MEDIO										
	FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO										
08.043	0.197.2095 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3.476.940	3.133.112		268.614	75.214			
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO			1.757.322	1.694.026		63.296				
	- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 4.000			1.757.322	1.694.026		63.296				
	- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 650			1.757.322	1.694.026		63.296				
08.043	0.197.2095.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	112	1.757.322	1.694.026		63.296				
	- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 4.000			1.757.322	1.694.026		63.296				
	- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 650										
	ENSINO SUPERIOR										
	PESQUISA APLICADA										
08.044	0.095.2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			1.719.618	1.439.086		205.316	75.214			
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORREM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, INCLUSIVE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.			22.636			7.505	15.131			
	- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 10			22.636			7.505	15.131			
08.044	0.095.2305.0001 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	F	112	22.636			7.505	15.131			
	- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 10		230	11.435			7.505	3.930			
	ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08.044	0.205.1095 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			1.663.866	1.439.086		104.697	60.093			
	PROVEJO A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO, ATENDENDO AD			54.093				54.093			

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA CELSO SUKOW DA FONSECA

CR\$ 1,000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 100 - PROFESSORAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) * 100 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA			112	1.878			1.878				
08.044.0207.2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO				3.360			3.360				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM PROJETOS, NÚCLEOS PARA A COLETTIVIDADE - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 12 - EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) * 12 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) * 6.000				3.360			3.360				
08.044.0207.2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO (SEQ.: 003863-1)	F	1	250	3.360			3.360				
- CURSO OFERECIDO (CURSO) * 12 - EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) * 12 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) * 6.000				3.360			3.360				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				7.878			7.878				
08.044.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				7.878			7.878				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, DE FORMA QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 5 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 60 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 25	F	1	112	7.878			7.878				
08.044.0217.2007.0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SEQ.: 003864-5)	F	1	112	7.878			7.878				
- CURSO REALIZADO (EVENTO) * 5 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 60 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 25				7.878			7.878				
SAÚDE E SANEAMENTO				928			928				
SAÚDE				928			928				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				928			928				
13.075.0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES				928			928				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR - ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) * 7.300 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) * 1.230				928			928				
13.075.0428.2004.0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES (SEQ.: 003865-9)	S	1	112	928			928				
- ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) * 7.300 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) * 1.230				928			928				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				826.964	808.459		18.505				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				3.119	1.700		1.419				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				3.119	1.700		1.419				
15.076.0466.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				3.119	1.700		1.419				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, DE ACORDO COM O PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.				3.119	1.700		1.419				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO				E S F.	T /	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 45																
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 11.000																
15.078.0486.4089.0001..... (SEQ.: 003866-2)				F	T	112	1.500	1.500								
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO							1.500	1.500								
15.078.0486.4089.0001..... (SEQ.: 003867-6)				S	T	112	200	200								
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO							200	200								
15.078.0486.4089.0002..... (SEQ.: 003868-0)				F	T	112	507	507								
AUXÍLIO-CRÉDITO							507	507								
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 45																
15.078.0486.4089.0003..... (SEQ.: 003869-3)				F	T	112	852	852								
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE							852	852								
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 11.000																
PREVIDÊNCIA																
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS																
15.082.0495.2013																
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS																
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM																
JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES																
15.082.0495.2013.0001..... (SEQ.: 003870-5)				S	T	312	760.943	760.943								
ENCARGOS COM INATIVOS							760.943	760.943								
15.082.0495.2013.0009..... (SEQ.: 003871-9)				S	T	312	45.816	45.816								
ENCARGOS COM PENSIONISTAS							45.816	45.816								
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO																
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS																
15.084.0492.2012																
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO																
SERVIDOR PÚBLICO																
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPÕE, O																
PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGO QUE																
TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO																
FEDERAL.																
15.084.0492.2012.0001..... (SEQ.: 003872-2)				F	T	220	17.006	17.006								
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO							16.326	16.326								
SERVIDOR PÚBLICO							560	560								
TOTAL							4.304.832	3.941.571								
FISCAL							3.496.945	3.134.612								
SECURITY							807.887	806.959								
TOTAL																

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESCOBRIMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	F15			2.986.684
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	SEC			2.389.329
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	F15		6.323	587.355
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	F15	323	323	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	F15			
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	F15		6.000	
1520.12.00	RECEITA DA INDUSTRIA MECANICA	F15		5.800	
1520.20.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	F15		5.800	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	F15	3.000		
			2.800		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15		31.246	
		SEC		30.359	
				687	
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	F15	30.766		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEC	30.079		
			687		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15	480		
				2.913.315	
		SEC		2.326.647	
				586.668	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15		2.913.315	
		SEC		2.326.647	
				586.668	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F15			
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15		32.535	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15			
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	32.535		
				32.535	
TOTAL					
FISCAL					2.989.279
SEGURIDADE					2.401.864
					587.355

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO											
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
ADMINISTRAÇÃO											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
03.007.0021.4096											
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS											
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, DE CUNHO EDUCACIONAL E DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS											
03.007.0021.4096.0002											
PUBLICIDADE E PROPAGANDA											
EDUCAÇÃO E CULTURA											
ENSINO MÉDIO											
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS											
08.043.0025.1090											
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO											
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.											
- LABORATÓRIO RECUPERADO (UNIDADE) * 1											
- REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO (M2) * 3.000											
- PRÉDIO RECUPERADO (M2) * 216											
08.043.0025.1090.0001											
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO											
- LABORATÓRIO RECUPERADO (UNIDADE) * 1											
- LABORATÓRIO RECUPERADO DE EDIFÍCIO (M2) * 3.000											
- PRÉDIO RECUPERADO (M2) * 216											
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO											
08.043.0197.1093											
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA											
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FÍS.											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 1.000											
- MOBILIÁRIO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 100											
08.043.0197.1093.0001											
INSTRUMENTAL PARA ENSINO											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 1.000											
- MOBILIÁRIO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 100											
08.043.0197.1097											
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO											
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.											
- LABORATÓRIO AMPLIADO (M2) * 60											
08.043.0197.1097.0004											
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO											
- LABORATÓRIO AMPLIADO (M2) * 60											
08.043.0197.1090											
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO											
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.											
- LABORATÓRIO RECUPERADO (UNIDADE) * 1											
- LABORATÓRIO RECUPERADO DE EDIFÍCIO (M2) * 3.000											
- PRÉDIO RECUPERADO (M2) * 216											

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS								
E S F C	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
08.043.0197.1000.0001	LABORATÓRIO RECUPERADO (UNIDADE) * 19 - REFORMA E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIO (M2) * 1.611 - PREÇO RECUPERADO (UNID) * 1 - 11.968 - SALA DE AULA RECUPERADA (M2) * 11.968 - GINÁSIO DE ESPORTES RECUPERADO (UNIDADE) * 2 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO (SEQ.: 0030877-1)	5.000 5.000				5.000 5.000				
08.043.0197.2005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 826 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 510 - ALUNO MANTIDO - NÍVEL MÉDIO (ALUNO) * 4.260 RECUPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO (SEQ.: 0030878-4)	1.203.615 1.203.615	1.128.615 1.128.615		75.000					
08.043.0197.2005.0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 826 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 510 - ALUNO MANTIDO - NÍVEL MÉDIO (ALUNO) * 4.260 RECUPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO (SEQ.: 0030878-4)	1.203.615 1.203.615	1.128.615 1.128.615		75.000 75.000					
08.044.0005	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DESENVOLVIDA DA COLETTIVIDADE. - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 5 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA (SEQ.: 0030879-8) - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 5	1.140.290 13.614 13.614	926.670 9.814 9.814		172.970 3.000 3.000	40.642				
08.044.0005.2305.0001	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DESENVOLVIDA DA COLETTIVIDADE. - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 5 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA (SEQ.: 0030879-8) - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 5	13.614 13.614	9.814 9.814		3.000 3.000					
08.044.0205	ENSINO DE GRADUAÇÃO INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO, CIENTÍFICO E DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINE - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 2.500 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 100 - PERÍODO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 100 INSTRUMENTAL PARA ENSINO (SEQ.: 0002800-0) - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 100	1.113.248 16.000	912.956		160.070	40.642 16.000				
08.044.0205.1005.0003	ENSINO DE GRADUAÇÃO INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO, CIENTÍFICO E DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINE - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 2.500 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 100 - PERÍODO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 100 INSTRUMENTAL PARA ENSINO (SEQ.: 0002800-0) - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 100	12.000 8.000 4.000				12.000 8.000 4.000				
08.044.0205.1007	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO NOTAS A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES, ADEQUADAS AO MEIO AMBIENTE DESENVOLVIDO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS. - PREÇO AMPLIADO (M2) * 826 RECUPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO (SEQ.: 0030881-3)	4.000				4.000				
08.044.0205.1087.0006	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO NOTAS A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES, ADEQUADAS AO MEIO AMBIENTE DESENVOLVIDO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS. - PREÇO AMPLIADO (M2) * 826 RECUPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO (SEQ.: 0030881-3)	4.000				4.000				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												
ESPECIFICAÇÃO												
E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
06.044.0205.1000 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO - PRÉDIO AMPLIADO (M2) * 626												
250												
4.000												
06.044.0205.1003 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DOTAR A INSTITUIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO. - ÁREA REFORMADA (M2) * 25.270 - ÁREA VERDE CONSERVADA (M2) * 60.000 - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA (M2) * 3.900 - REDE DE ÁGUA REQUERIDA (SISTEMA) * 1 - REDE DE ÁGUA REQUERIDA (SISTEMA) * 5 - SISTEMA VIÁRIO REQUERIDO (SISTEMA) * 1 - REDE ELÉTRICA REQUERIDA (REDE) * 3 - REDE TELEFÔNICA REQUERIDA (REDE) * 3 - REDE DE ESGOTO REQUERIDA (REDE) * 3 - REDE CONTRA INCÊNDIO REQUERIDA (UNIDADE) * 2												
250												
2.500												
06.044.0205.1005 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA - ÁREA REFORMADA (M2) * 25.270 - ÁREA VERDE CONSERVADA (M2) * 60.000 - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA (M2) * 3.900 - REDE DE ÁGUA REQUERIDA (SISTEMA) * 1 - REDE DE ÁGUA REQUERIDA (SISTEMA) * 5 - SISTEMA VIÁRIO REQUERIDO (SISTEMA) * 1 - REDE ELÉTRICA REQUERIDA (REDE) * 3 - REDE TELEFÔNICA REQUERIDA (REDE) * 3 - REDE DE ESGOTO REQUERIDA (REDE) * 3 - REDE CONTRA INCÊNDIO REQUERIDA (UNIDADE) * 2												
F												
I												
250												
2.500												
06.044.0205.1009 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO. - LABORATÓRIO REQUERIDO (UNIDADE) * 2 - RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO) * 50												
F												
I												
112												
13.800												
13.800												
06.044.0205.1090.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATÓRIO REQUERIDO (UNIDADE) * 2												
F												
I												
112												
20.481												
20.481												
06.044.0205.1090.0004 RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO - RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO) * 50												
F												
I												
112												
20.481												
20.481												
06.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 25.000 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 22 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 22 - ALUNO FORMADO - NÍVEL SUPERIOR (ALUNO) * 80 - ALUNO MATRICULADO - NÍVEL SUPERIOR (ALUNO) * 700 - SISTEMA ORGANIZADO (SISTEMA) * 6												
F												
I												
112												
566.386												
564.305												
2.000												
06.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 22												
F												
I												
112												
1.840												
1.840												
06.044.0205.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO FORMADO - NÍVEL SUPERIOR (ALUNO) * 80 - ALUNO MATRICULADO - NÍVEL SUPERIOR (ALUNO) * 700												
F												
I												
112												
332.923												
241.885												
330.923												
241.095												
06.044.0205.2085.0004 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO FORMADO - NÍVEL SUPERIOR (ALUNO) * 80 - ALUNO MATRICULADO - NÍVEL SUPERIOR (ALUNO) * 700												
F												
I												
112												
1.840												
1.840												
06.044.0205.2085.0005 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO FORMADO - NÍVEL SUPERIOR (ALUNO) * 80 - ALUNO MATRICULADO - NÍVEL SUPERIOR (ALUNO) * 700												
F												
I												
112												
7.300												
6.300												
250												
06.044.0205.2085.0006 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SISTEMA ORGANIZADO (SISTEMA) * 6												
F												
I												
112												
1.000												
1.000												

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.044.0205.2005.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO (SEQ.: 0038950-4)	F	I	48.018	36.576		3.300	8.142			
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) • 25.000			46.018	36.576		3.300	6.142			
	- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) • 120			2.000				2.000			
	ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			6.578	4.278		2.300				
06.044.0206.2005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			6.578	4.278		2.300				
	ASSESSORAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
	- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) • 220										
06.044.0206.2005.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA (SEQ.: 0038951-0)	F	I	6.578	4.278		2.300				
	- FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) • 220			6.578	4.278		2.300				
	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA			2.400			2.400				
06.044.0207.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			2.400			2.400				
	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, POR MEIO DE PROJETOS, GRUPOS DE TRABALHO, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE										
	- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) • 5.040										
	- INSTITUIÇÃO DE ENSINO TECNOLÓGICO APOIADA (UNID.) • 25										
	- EVENTO, SEMINÁRIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID.) • 40										
06.044.0207.2305.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO (SEQ.: 0038952-1)	F	I	2.400			2.400				
	- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) • 5.040			2.400			2.400				
	- INSTITUIÇÃO DE ENSINO TECNOLÓGICO APOIADA (UNID.) • 25										
	- EVENTO, SEMINÁRIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID.) • 40										
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			4.450			4.450				
06.044.0217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			4.450			4.450				
	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, POR MEIO DE CURSOS, SERVIÇOS DE TIPO QUE ORIENTEM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE										
	- CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) • 30										
	- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) • 30										
	- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) • 355										
06.044.0217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SEQ.: 0038953-5)	F	I	4.450			4.450				
	- CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) • 30			4.450			4.450				
	- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) • 30										
	- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) • 355										
	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			4.000			4.000				
06.047.0235.2135	BOLSAS DE ESTUDO			2.400			2.400				
	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			2.400			2.400				
	PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS										
	- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) • 60										
06.047.0235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO (SEQ.: 0038954-9)	F	I	2.400			2.400				
	- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) • 60			2.400			2.400				
	RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO			600			600				
06.047.0240.2306				600			600				

[illegible]

**26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

CP\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO					E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS					S	I	312	553.256 553.256	553.256 553.256							
15.082.0495.2013.0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS					S	I	312	33.410 33.410	33.410 33.410							
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO								19.319			19.319					
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS								19.319			19.319					
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO								19.319			19.319					
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ARREDO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.								19.319 19.037 262			19.319 19.037 262					
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					F	I	112 200	19.319 19.037 262								
TOTAL								2.999.210 2.401.864 597.355	2.642.936 2.036.268 586.668			274.740 274.061 687	71.535 71.535			
FISCAL																
SEGURIDADE																

TOTAL
FISCAL
SECURIDADE

**26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANA**

CP\$ 1.000,00

RECEITA

RECEITA				
E S P E C I F I C A Ç Ã O				
	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEC			2.939.637 2.354.927 409.709
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.400	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		2.400	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	2.400		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		149.775	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	12.250		
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	FIS	16.625		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	10.525		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	110.375		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEC		2.797.452 2.357.753 409.709	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRA-GERNAMENTAIS	FIS		2.764.636	
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEC		2.354.927 409.709	

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF	DESOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	F15	2.354.927		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	350	409.709	22.926	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	F15			34.061
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	F15		650	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	F15		650	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15	050		
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		33.411	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15		33.060	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	F15	33.060		
			TOTAL	FISCAL	
				SECURIDADE	
					2.973.690
					2.563.969
					409.709

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

CR\$ 1,000.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURRS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA											
ENSINO MÉDIO											
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO				2 533.771	1.496.948		453.664	63.119			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				1.277.277	1.095.007		173.293	8.977			
008.043.0197.2085				1.277.277	1.095.007		173.293	8.977			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS				1.277.277	1.095.007		173.293	8.977			
AÇÕES DO ENSINO				1.251.567	1.072.307		157.463	1.577			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 5.948			112	43.710	2.300		15.610	7.400			
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 590			250								
008.043.0197.2085.0003	F	1		1.256.494	901.591		280.371	74.142			
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL				56.166	42.816		11.600	1.750			
008.044.0056.2305				56.166	42.816		11.600	1.750			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS METOS, QUE											
CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA											
MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.											
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 28											
008.044.0056.2305.0001	F	1		56.166	42.816		11.600	1.750			
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA				47.866	42.816		4.400	650			
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 28			250	8.300			7.200	1.100			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENSINO DE GRADUAÇÃO											
06.044.0205.1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 2%	F	1	112 250	1 156.891 38.833	859.165		227.665	72.041 38.833			
06.044.0205.1085.0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 25	F	1	112 250	38.833 28.533				38.833 28.533			
06.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 20.500 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) - 3.000 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1.025 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 140	F	1		1 170.038	859.165		227.665	33.208			
06.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA (SEQ.: 003906-1)	F	1	112	664.442	556.504		92.630	23.308			
06.044.0205.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA (SEQ.: 003908-6) - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 1.025 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) - 1.025 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 140	F	1	112 250	661.520 82.422	555.004 3.500		46.516 36.114	23.308			
06.044.0205.2085.0005 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO (SEQ.: 003906-1) - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 20.500 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) - 3.000	F	1	112 250	440.716 420.153	300.661 299.661		136.795 119.295	4.500 1.000			
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO											
06.044.0206.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO	F	1	112 250	14.900 6.600	14.900 6.600		9.300 3.800	5.600 4.500			
06.044.0206.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA (SEQ.: 003910-3)	F	1	381	1.090 1.090			739 739	351 351			
06.044.0206.2275 CONCESSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	F	1		22.087			22.087				
06.044.0206.2275.0010 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (SEQ.: 003911-7)	F	1	381	22.087 22.087			22.087				
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA											
06.044.0207.2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - CURSO OFERECIDO (CURSO) - 85 - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 2.900	F	1		18.260 18.260			18.260				
06.044.0207.2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO (SEQ.: 003912-1) - CURSO OFERECIDO (CURSO) - 85 - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 2.900	F	1	112 250	18.260 3.090			18.260				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
				439.827	410.409		29.499				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / F.	C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL											
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				10.560	760		9.800				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALEGRUAS DE EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.				10.560	760		9.800				
- CRIANÇA ATENDIDA (GRANÇIA) = 60											
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 75.000											
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	I		760	760						
15.078.0486.4089.0002 AUXÍLIO-CRÉCHE	F	I		3.700	760		3.700				
- CRIANÇA ATENDIDA (GRANÇIA) = 60				3.700							
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	I		6.100			6.100				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 75.000											
PREVIDÊNCIA				409.709	409.709						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				409.709	409.709						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				409.709	409.709						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS	S	I	312	367.380	367.380						
15.082.0495.2013.0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	S	I	312	42.329	42.329						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				19.658			19.658				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				19.658			19.658				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				19.658			19.658				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADONO DE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	I	250	19.658			19.658				
TOTAL				2.973.608	2.407.457		483.122	63.119			
FISCAL				2.563.969	1.997.746		483.122	63.119			
SEGURIDADE				409.709	409.709						

[illegible]

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26259 - CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA BAHIA

PROGRAMA DE TRABALHO	E	I	F	C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.044.0205.2005.0006..... (SEQ.: 003921-1)	F	1			8.330			1.000	7.330			
MANUTENCAO DO ARQUIVO BIBLIOGRAFICO					8.330			1.000	7.330			
- ACERVO MANTIDO (EXERCICIOS) * 95.000												
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLO) * 95												
EXTENSÃO UNIVERSITARIA					1.496			1.496				
08.044.0207.2306..... (SEQ.: 003922-5)	F	1			1.496			1.496				
COORDENACAO E MANUTENCAO DA EXTENSÃO					1.496			1.496				
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 300												
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					2.500			2.500				
08.044.0217.2007..... (SEQ.: 003923-9)	F	1			2.500			2.500				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICACAO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUACAO E ESPECIALIZACAO, COM O OBJETIVO DE SE OBTENHA MELHORES CONDICAOES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE.					2.500			2.500				
- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 25												
- TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 25												
08.044.0217.2007.0001..... (SEQ.: 003923-9)	F	1			2.500			2.500				
ESPECIALIZACAO E APERFEIÇOAMENTO					2.500			2.500				
- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 25												
- TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 25												
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					34.793			4.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					500							
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					500							
15.076.0486.4089..... (SEQ.: 003924-2)	F	1			500							
PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					500							
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECONHECIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-ALIMENTACAO, O VALOR DO BENEFICIO DE ORCAME PARA SEUS FILHOS, A ALUGUELO DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA.					500							
15.076.0486.4089.0001..... (SEQ.: 003924-2)	F	1			500							
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO					500							
PREVIDENCIA					30.293							
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					30.293							
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					30.293							
15.082.0495.2013..... (SEQ.: 003925-6)	S	1			30.293							
ASSSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.					30.293							
15.082.0495.2013.0001..... (SEQ.: 003925-6)	S	1			30.293							
ENCARGOS COM INATIVOS					30.293							
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					4.000							
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					4.000							
15.084.0492.2012..... (SEQ.: 003926-0)	S	1			4.000							
CONSTRUIR PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					4.000							

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

CR\$ 1,000.00

RECEIPTA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	F13			1 148.802
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	SEC			978.774
1520.21.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	F15		1.950	169.108
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	F13			
1600.01.01	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	F15	1.950		
1600.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	F13		11.170	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15	1.900		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	F15	4.200		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15	1.500		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15	3.570		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL	F13		1.135.762	
		SEC		966.054	
				169.108	
		F15		1.112.156	
		SEC		943.048	
				169.108	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	F13	1.112.156		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEC	943.048		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F13	169.108		
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F13		23.606	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL	F15			
		F13		40.123	
		F15		35.213	
		F15	35.213		
					40.123

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

CR\$ 1.000,00

RECEITA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
E S P E C I F I C A C A O					DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
					ESF		
					FIS		
2450 00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS						4.910	
					TOTAL FISCAL SEGURIDADE		
							1.189.005 1.019.897 169.108

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS								
E S P E C I F I C A C A O										TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO										317				317				
ADMINISTRACAO										317				317				
ADMINISTRACAO GERAL										317				317				
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS										317				317				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGACAO DE SERVICOS, TRABALHOS, COMPREENDENDO A HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANCA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVICOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.										317				317				
03.007.0021.4096.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA (SEQ.: 003927-3)										317				317				
EDUCACAO E CULTURA										1.003.110	675.236		200.149	47.723				
ENSINO SUPERIOR										1.003.110	675.236		200.149	47.723				
PESQUISA FUNDAMENTAL										2.240			2.240					
08.044.0024.2305 COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA										2.240			2.240					
ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES E DOS MEIOS, QUE CONSTITUEM O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.										2.240			2.240					
- PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) - 55										2.240			2.240					
08.044.0024.2305.0002 (SEQ.: 003928-7)										2.240			2.240					
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS										964.404	675.236		246.353	42.813				
- PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) - 55										35.213				35.213				
ENSINO DE GRADUACAO																		
08.044.0205.1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA																		
PROVER A INSTITUICAO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.																		
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 120																		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 15																		
- PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 15																		
08.044.0205.1085.0001 (SEQ.: 003929-1)										29.713				29.713				
INSTRUMENTAL PARA ENSINO										29.713				29.713				
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 15																		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		S	I	F	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
U	C	F	I	F	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.044.0205.1005.0003	(SEQ.: 003930-2)	F	I	112	5.500				5.500			
- ACERVO BIBLIOGRÁFICO												
- PERÍODO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 120												
- PERÍODO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 15												
06.044.0205.1007					7.100				7.100			
- COORDENAÇÃO E APLICAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO												
06.044.0205.1007.0004	(SEQ.: 003931-6)	F	I	250	7.100				7.100			
- APLICAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO												
- LABORATÓRIO AMPLIADO (M2) * 75												
06.044.0205.1009					17.330			17.330				
- RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO												
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.												
- RECUPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO) * 60												
06.044.0205.1090.0001	(SEQ.: 003932-0)	F	I	112	8.230			8.230				
- RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO												
- LABORATÓRIO RECUPERADO (UNIDADE) * 3												
06.044.0205.1090.0004	(SEQ.: 003933-3)	F	I	112	9.100			9.100				
- RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO												
- RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO) * 60												
06.044.0205.2005					904.761	675.230		229.023	500			
- COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.												
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 450												
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 890												
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 22												
- PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) * 220												
06.044.0205.2005.0002	(SEQ.: 003934-7)	F	I	112	229.023	190.238		38.348	500			
- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA												
06.044.0205.2005.0003	(SEQ.: 003935-1)	F	I	112	667.275	485.000		182.275	500			
- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA												
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 890												
- PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) * 220												
06.044.0205.2005.0004	(SEQ.: 003936-4)	F	I	112	3.900	3.900		3.900				
- MANUTENÇÃO DA MONITORIA												
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 22												
06.044.0205.2005.0005	(SEQ.: 003937-8)	F	I	112	4.500	4.500		4.500				
- ACERVO BIBLIOGRÁFICO												
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 450												
06.044.0205.2005					29.966			25.095	4.910			
- ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO												
06.044.0205.2005					16.714			11.804	4.910			
- COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.												
- PESSOAL MATRIC POS-GRADUAÇÃO "LATO-SENSU" (PESSOA) * 6												
- PESSOAL MATRIC POS-GRADUA. "STRICTO-SENSU" (PESSOA) * 35												
06.044.0205.2005.0003	(SEQ.: 003938-1)	F	I	112	16.714			11.804	4.910			
- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA												
- PESSOAL MATRIC POS-GRADUAÇÃO "LATO-SENSU" (PESSOA) * 6												
- PESSOAL MATRIC POS-GRADUA. "STRICTO-SENSU" (PESSOA) * 35												

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26260 - ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

CP\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO		E S / F. C.	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.044.0206.2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (SEQ.: 003930-5)		F 1	381	13.252			13.252				
06.044.0206.2275.0010 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		F 1		13.252			13.252				
06.044.0206.2275.0010.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 321		F 1		13.252			13.252				
06.044.0207.2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		F 1		2.500			2.500				
06.044.0207.2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 321		F 1		2.500			2.500				
06.044.0207.2306.0001.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 321		F 1		2.500			2.500				
06.044.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO DE RECURSOS HUMANOS QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 5 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 5 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 9		F 1	112	4.000			4.000				
06.044.0217.2007.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 5 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 5 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 9		F 1		4.000			4.000				
06.044.0217.2007.0002.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 5 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 5 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 9		F 1		4.000			4.000				
SAÚDE E SANEAMENTO SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				500			500				
13.075.0426.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR. - PESSOA BENEFICIÁRIA (PESSOA) * 220				500			500				
13.075.0426.2004.0003 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES - PESSOA BENEFICIÁRIA (PESSOA) * 220		S 1	112	500			500				
13.075.0426.2004.0003.0003 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES - PESSOA BENEFICIÁRIA (PESSOA) * 220		S 1		500			500				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PROTEÇÃO AO TRABALHADOR ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				185.078	176.806		8.470				
13.076.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECONHECIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO, PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 15				8.470	8.000		850				
				8.470	8.000		850				
				8.470	8.000		850				
				8.470	8.000		850				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26260 - ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

CP\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 3 300											
15.078.0406.4009.0001 (SEQ : 003943-8)	F	I	112	8.000	8.000						
AUXÍLIO AO SERVIDOR PÚBLICO				8.000	8.000						
15.078.0406.4009.0002 (SEQ : 003944-1)	F	I	112	600			600				
AUXÍLIO-CRÉCHE				600			600				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 15											
15.078.0406.4009.0003 (SEQ : 003945-5)	F	I	112	250			250				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				250			250				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 3 300											
PREVIDENCIA											
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				168.608	168.608						
15.082.0495.2013 (SEQ : 003946-9)	S	I	312	151.100	151.100						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM				151.100	151.100						
JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.				17.428	17.428						
15.082.0495.2013.0009 (SEQ : 003947-2)	S	I	312	17.428	17.428						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS				17.428	17.428						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				7.620	7.620		7.620				
15.084.0492.2012 (SEQ : 003948-6)	F	I	112	7.620			7.620				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO				7.620			7.620				
SERVIDOR PÚBLICO				120			120				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O											
PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ARRODO DE											
TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO											
FEDERAL.											
TOTAL				1.188.007	851.846		268.436	47.723			
FISCAL				1.019.807	683.258		268.706	47.723			
SEGURIDADE				168.108	168.608		268.706	47.723			

CR\$ 1.000,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO
26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

RECEITA	ESPECIFICACÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15 SEC			1.724.179
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	F15		3.250	1.411.902
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	F15		2.050	312.277
1311.00.00	ALUGUEIS	F15			
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	F15	2.050	1.200	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	F15		4.950	
1690.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	F15	100		
1690.04.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	F15	200		
1690.06.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F15	150		
1690.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15	4.000		
1690.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	F15	500		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15 SEC		1.715.979 1.403.702 312.277	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15 SEC		1.660.011 1.347.734 312.277	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	F15 SEC	1.660.011 1.347.734 312.277	55.968	49.675
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	F15			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F15		49.675	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15		48.272	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15			
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	F15	48.272		
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	F15		1.403	
			TOTAL	FISCAL SEGURIDADE	1.773.854 1.461.572 312.277

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26251 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO															
E S / F. C.	I	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL					
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO															
ADMINISTRAÇÃO															
ADMINISTRAÇÃO GERAL															
03.007.0021.4096			256			256									
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS															
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO HIGIENE, TRABALHO E SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO, DIÁLOGO E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.															
03.007.0021.4096.0002	F	112	256			256									
PUBLICIDADE E PROPAGANDA															
EDUCAÇÃO E CULTURA															
ENSINO SUPERIOR															
PESQUISA APLICADA															
08.044.0205.2305			1.447.663	1.105.805		290.203	51.675								
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA															
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE EXATA E DA TERRA (PESQ) * 12															
- PESQ.DESENVOLV.EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) * 12															
08.044.0205.2305.0001	F	112	1.446.063	1.105.805		289.203	51.675								
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA															
- PESQ.DESENVOLV.EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) * 12															
ENSINO DE GRADUAÇÃO															
08.044.0205.1087			190.119	166.027		1.092	3.000								
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO															
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.															
- SALA DE AULA CONSTRUÍDA (M2) * 640															
08.044.0205.1087.0004	F	112	190.119	166.027		1.092	3.000								
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO															
- SALA DE AULA CONSTRUÍDA (M2) * 640															
08.044.0205.1090			1.060.279	796.006		220.001	44.272								
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO															
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.															
- LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) * 1															
- RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO) * 20															
- SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) * 3															
08.044.0205.1090.0001	F	112	3.000				3.000								
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO															
- SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) * 3															
08.044.0205.1090.0002	F	112	3.000				3.000								
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE PESQUISA															
- LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) * 1															
08.044.0205.1090.0004	F	117	6.310			6.310									
RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO															
- RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO) * 20															
08.044.0205.2005			1.740			1.740									
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO															
- SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) * 3															
08.044.0205.1090.0002	F	112	1.090			1.090									
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE PESQUISA															
- LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) * 1															
08.044.0205.1090.0004	F	117	1.090			1.090									
RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO															
- RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO) * 20															
08.044.0205.2005			3.480			3.480									
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO															
- SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) * 3															
08.044.0205.1090.0002	F	112	3.480			3.480									
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE PESQUISA															
- LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) * 1															
08.044.0205.1090.0004	F	117	3.480			3.480									
RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO															
- RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO) * 20															
08.044.0205.2005			1.050.009	796.006		213.601	41.272								

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

CPS 1.000,00

[illegible]

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.002.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				311.677	311.677						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PESSOAL A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.002.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS	S	I	312	208.677	208.677						
ENCARGOS COM INATIVOS				208.677	208.677						
15.002.0495.2013.0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	S	I	312	13.000	13.000						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS				13.000	13.000						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS											
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				11.504			11.504				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPÕE, O PROGRAMA DE CONTRIBUIÇÃO DO ADONTO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL				11.504			11.504				
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	I	112 250	11.504 300	1.418.682 1.107.005 311.677		303.497 302.897 600				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE				1.772.054 1.481.577 312.277				51.675 51.675			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15 SEG			25.449.319 8.313.503 16.535.750
1200.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	F15		12.696	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	F15		12.696	
1311.00.00	ALUGUEIS	F15	12.606		
1500.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	F15 SEG		12.310.387 449.183 12.061.204	
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	12.061.204		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15	119.200		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	F15	248.096		
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	F15	61.205		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15		12.926.234	

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

CR\$ 1.000,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF	DESOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1710 00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15 SEG		0.451.606 4.474.546	
1711 01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	F15 SEG	12.527.712 9.053.166 4.474.546		
1760 00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	F15		396.522	171.719
2000 00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F15			
2400 00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15		171.719	
2410 00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		142.256	
2411 01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	F15	142.256		
2460 00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	F15		29.461	
TOTAL				FISCAL SEGURIDADE	25.621.036 9.005.208 16.335.750

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS										
E S P E C I F I C A Ç ã O					E S F	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA								8.943.065	6.781.826		1.905.361	235.856			
ENSINO SUPERIOR								8.910.332	6.781.826		1.874.071	254.435			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								41.845				41.845			
08.044.0025.1007 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO								41.845				41.845			
08.044.0025.1007.0004 DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.					F	I	112	41.845 41.845				41.845 41.845			
08.044.0025.1007.0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO								81.285			52.285	29.000			
PESQUISA FUNDAMENTAL								81.285			52.285	29.000			
08.044.0025.2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA															
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRERAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.															
- PESQUISA DESENVOLV. EM CIÊNCIA BIOLÓGICA (PESQ) - 12															
08.044.0025.2305.0002 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (PESQ) - 12					F	I	250	81.285 81.285			52.285 52.285	29.000 29.000			
- PESQUISA DESENVOLV. EM CIÊNCIA BIOLÓGICA (PESQ) - 12											1.063.633	154.129			
ENSINO DE GRADUAÇÃO								6.969.266	5.771.506						

CR\$ 1,000.00

DECISÕES DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

SISTENCIA A EDUCANDOS
ENSEÑO DE GRADUACIÓN

ESPECIFICAÇÃO		U	F	I	T	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
00.047.0205.2000	ASSISTÊNCIA SOCIAL A EDUCANDOS					1.000			1.000				
PRESTAR ASSISTÊNCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - ALUNO BENEFICIÁRIO (ALUNO) : 50													
08.047.0205.2309.0001	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE (SEQ.: 003984-0)	F		112		1.000			1.000				
- ALUNO BENEFICIÁRIO (ALUNO) : 50													
ASSOCIATIVISMO ESTUDANTIL													
08.047.0234.2005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO					12.733			11.310	1.423			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DOCENTES, ALUNOS E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, EM TRABALHOS DE INTERESSE COMUNITÁRIO, EM ALUNO BENEFICIÁRIO (ALUNO) : 2.202 - CURSO OFERECIDO (CURSO) : 5													
08.047.0234.2006.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO (SEQ.: 003985-0)	F		112		12.733			11.310	1.423			
- ALUNO BENEFICIÁRIO (ALUNO) : 2.202 - CURSO OFERECIDO (CURSO) : 5													
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO													
08.047.0240.2008	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO					19.000			19.000				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE SUBSIDIÁRIAS A COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA, - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) : 600.000													
08.047.0240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIÁRIAS (SEQ.: 003986-7)	F		112		19.000			19.000				
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) : 600.000													
SAÚDE E SANEAMENTO													
SAÚDE													
13.075.0428.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA					15.126.117	3.061.913		12.060.204	4.000			
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.													
13.075.0428.2004.0005	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES (SEQ.: 003987-1)	S		112		15.126.117	3.061.913		12.060.204	4.000			
- LEITO OFERECIDO (LEITO) : 626 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) : 436.000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) : 19.800													
13.075.0428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE					3.000			3.000				
PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO, RADIOLOGIA, ONCOLOGIA, MEDICINA GINECOLÓGICA, GINECOLOGIA, INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVATÓRIO CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE.													
13.075.0428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO (SEQ.: 003988-4)	S		112		15.126.117	3.061.913		12.057.204	4.000			
- LEITO OFERECIDO (LEITO) : 626 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) : 436.000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) : 19.800													
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA													
						1.551.856	1.411.433		140.423				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26252 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PROGRAMA DE TRABALHO		E	T	F	C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICAÇÃO													
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR													
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL													
15.078.0486.4089 - PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO													
- PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DO VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO E O VALE-TRANSPORTE PARA SEUS FILHOS, PRESELECIONADO EM REGIME DE CACIÇÃO PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.													
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 45													
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000													
15.078.0486.4089.0001 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0001 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0001 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0002 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0002 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0003 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0003 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0004 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0004 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0005 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0005 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0006 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0006 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0007 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0007 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0008 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0008 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0009 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0009 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0010 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0010 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0011 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0011 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0012 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0012 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0013 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0013 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0014 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0014 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0015 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0015 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0016 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0016 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0017 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0017 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0018 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0018 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0019 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0019 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0020 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0020 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0021 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0021 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0022 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0022 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0023 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0023 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0024 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0024 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0025 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0025 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0026 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0026 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0027 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0027 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000						1.800	1.800						
15.078.0486.4089.0028 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 250.000		F	1			1.800	1.800						

E S P E C I F I C A Ç Ã O						ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					FIS SEG			2.356.429 2.057.294 301.135
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL					FIS		4.370	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS					FIS		370	
1311.00.00	ALUGUEIS					FIS			
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS					FIS	370		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA					FIS		4.000	
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL					FIS		2.000	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS					FIS		600	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS					FIS		2.800	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE					FIS	100	18.500	
1600.03.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE					FIS	2.700		
1600.12.00	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS					FIS	2.000		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					FIS	5.000		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS					FIS	3.200		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO					FIS	4.700		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					FIS SEG			2.352.759 2.031.424 301.135
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS					FIS SEG			2.212.204 1.911.069 301.135
1711.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL					FIS SEG			120.555
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS					FIS			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					FIS		52.500	52.500
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					FIS		47.670	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS					FIS			
2411.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL					FIS	47.670		
2460.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS					FIS		4.910	
TOTAL FISCAL SEGURIDADE									2.411.009 2.109.874 301.135

PROGRAMA DE TRABALHO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												
E S S / F. C												

25000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 540 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 112 08.044.0206.2076 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 08.044.0206.2276.0001 (SEQ.: 004004-1) ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO 08.044.0206.2276.0010 (SEQ.: 004006-4) POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 08.044.0207.2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS SEUS CORPUS TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 1.400 - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 63 - ESTAGIÁRIO ATENDIDO (ESTAGIÁRIO) * 1.450 - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 20.000 08.044.0207.2306.0001 (SEQ.: 004006-6) COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 1.400 - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 63 - ESTAGIÁRIO ATENDIDO (ESTAGIÁRIO) * 1.450 - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 20.000 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 08.044.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE. - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 90 08.044.0217.2007.0001 (SEQ.: 004007-1) ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 90 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO 08.047.0240.2306 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA. - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 130.000 08.047.0240.2306.0001 (SEQ.: 004008-5) FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 130.000 SAÚDE E SANEAMENTO SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA 13.075.0426.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES			381	15.264 110.201			10.354 110.201	4.910			
	F	I	381	4.181 4.181			4.181 4.181				
	F	I	381	106.020 106.020			106.020 106.020				
				2.000			2.000				
				2.000			2.000				
	F	I	112	2.000 2.000			2.000 2.000				
				7.481			7.481				
				7.481			7.481				
	F	I	112	7.481 7.481			7.481 7.481				
				6.000			6.000				
				6.000			6.000				
				6.000			6.000				
	F	I	112	6.000 6.000			6.000 6.000				
				300			300				
				300			300				
				300			300				
				300			300				

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS											
ESPECIFICAÇÃO																							
E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA [UNIDADE] * 5.000 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA [UNIDADE] * 5.000 13.075.0428.2004.0005 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES (SEQ.: 004009-9) - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA [UNIDADE] * 5.000 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA [UNIDADE] * 5.000 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA PROTEÇÃO AO TRABALHADOR ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 15.078.0486.4089 PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEICAO, A EDUCACAO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA. - CRIANCA ATENDIDA [CRIANCA] * 140 15.078.0486.4089.0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO (SEQ.: 004010-1) 15.078.0486.4089.0002 AUXILIO-CRECHE (SEQ.: 004011-4) - CRIANCA ATENDIDA [CRIANCA] * 140 PREVIDENCIA PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS 15.082.0495.2012 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES. 15.082.0495.2012.0001 ENCARGOS COM INATIVOS (SEQ.: 004012-6) 15.082.0495.2012.0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS (SEQ.: 004013-1) PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO PREVIDENCIA SOCIAL A SEGUARADOS 15.084.0492.2012 CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUICAO FEDERAL. 15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO (SEQ.: 004014-5) TOTAL FISCAL SEGURIDADE <th>E S F. C.</th> <th>I</th> <th>FONTE</th> <th>TOTAL</th> <th>PESSOAL E ENC. SOCIAIS</th> <th>JUROS E ENC. DA DIVIDA</th> <th>OUTRAS DESP. CORRENTES</th> <th>INVESTIMENTOS</th> <th>INVERSOES FINANCEIRAS</th> <th>AMORTIZACAO DA DIVIDA</th> <th>OUTRAS DESP. DE CAPITAL</th>												E S F. C.	I	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
	S	I	112	300 300			300 300																
	S	I	112	324.807 8.670 8.670 8.670	303.005 2.170 2.170 2.170		21.802 6.500 6.500 6.500																
	F	I	112	2.170 2.170	2.170 2.170																		
	F	I	112	6.500 6.500			6.500 6.500																
				300.835 300.835 300.835	300.835 300.835 300.835																		
	S	I	312	216.333 216.333	216.333 216.333																		
	S	I	312	84.502 84.502	84.502 84.502																		
				15.302 15.302 15.302			15.302 15.302 15.302																
	F	I	112 250	15.302 15.135 167			15.302 15.135 167																
				2.411.009 2.109.874 301.135	1.940.560 1.639.725 300.835		413.869 413.366 300	56.800 56.360															

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO
26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

RECEITA	ESPECIFICACÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEC			1.161.075
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.001	1.000.260
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		276	77.816
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	161		
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	FIS	115		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		805	
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	FIS		2.114	
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		920	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		1.194	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.394	
1600.12.00	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	FIS	181		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	817		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	616		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.156.287	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEC		1.078.471	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEC		77.816	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.147.452	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1.069.636	
2200.00.00	ALIENACÃO DE BENS	FIS		77.816	
2210.00.00	ALIENACÃO DE BENS MOVEIS	FIS		8.835	23.935
2219.00.00	ALIENACÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS		136	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS	136		
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		23.799	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	23.799	23.799	
TOTAL					1.165.011
FISCAL					1.107.195
SEGURIDADE					77.816

PROGRAMA DE TRABALHO															
ESPECIFICAÇÃO															
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO															
ADMINISTRAÇÃO															
ADMINISTRAÇÃO GERAL															
03.007.0021.4096															
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS															
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.															
03.007.0021.4095.0002															
PUBLICIDADE E PROPAGANDA															
03.007.0021.4095.0002															
EDUCAÇÃO E CULTURA															
ENSINO SUPERIOR															
PESQUISA FUNDAMENTAL															
08.044.0054.2305															
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA															
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS METODOS, QUE CONSTITUEM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.															
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESSOA) * 20															
08.044.0054.2305.0001															
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA															
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESSOA) * 20															
08.044.0205.2005.0002															
ENSINO DE GRADUAÇÃO															
08.044.0205.2005															
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO															
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.															
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 1.200															
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 32.200															
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 93															
08.044.0205.2005.0002															
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA															
08.044.0205.2005.0002															
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA															
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 420															
- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) * 93															
08.044.0205.2005.0006															
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO															
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 1.200															
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 32.200															
08.044.0205.2005.0006															
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO															
08.044.0206.2005															
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO															
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.															
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 16															
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 16															
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 16															
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 16															
08.044.0205.2005.0003															
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA															
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 16															
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 16															
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 16															
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 16															

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.044.0206.2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.				8.835			8.835				
08.044.0206.2275.0010 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (SEQ.: 004021-9)	F	I	361	8.835			8.835				
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS				7.007			7.007				
BOLSAS DE ESTUDO				7.007			7.007				
08.047.0235.2136 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO				7.007			7.007				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS. - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 162											
08.047.0235.2136.0002 BOLSA DE ESTUDO (SEQ.: 004022-2)	F	I	112	7.007			7.007				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 162				7.007			7.007				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				59.823	84.816		4.807				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				7.000	7.000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				7.000	7.000						
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				7.000	7.000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 004023-6)	F	I	112	7.000	7.000						
PREVIDÊNCIA				77.816	77.816						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				77.816	77.816						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				77.816	77.816						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JES OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.				77.816	77.816						
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS (SEQ.: 004024-0)	S	I	312	77.816	77.816						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				4.807			4.807				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				4.807			4.807				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				4.807			4.807				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO	F	I	112	4.807			4.807				
				4.312			4.312				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F. C.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SERVIDOR PÚBLICO		250	495			495				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			1.185.011 1.185.093 77.016	1.014.400 906.594 77.016		146.676 146.676	23.925 23.925			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1.447.459 1.434.121 13.338
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		12.500 10.650 1.850	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS SEG	8.850 7.000 1.850		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	3.650	1.424.950 1.423.971 11.486	
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG		1.212.872 1.201.304 11.468	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG			
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1.212.872 1.201.304 11.468		
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		222.087	22.594
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS		22.594	
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		22.594	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS			
2411.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	22.594		
TOTAL FISCAL SEGURIDADE				1.470.053 1.456.715 13.338

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26288 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

CP\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS																				
ESPECIFICAÇÃO											E	S	/	F.	C.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL							
EDUCAÇÃO E CULTURA																															
ENSINO SUPERIOR																															
PESQUISA APLICADA																															
08.044.0085.2305																															
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA																															
ASSESSORAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS METODOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE																															
- PESQ. DESENVOLV. EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) * 2																															
- PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIENCIA HUMANA (PESQ) * 3																															
- PESQ. DESENVOLV. EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) * 4																															
- PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) * 5																															
08.044.0085.2305.0001											F	1				112	1.875					1.875									
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA																	1.875					1.875									
- PESQ. DESENVOLV. EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) * 2																															
08.044.0085.2305.0002											F	1				112	1.875					1.875									
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS																	1.875					1.875									
- PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) * 5																															
08.044.0085.2305.0003											F	1				112	1.875					1.875									
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS																	1.875					1.875									
- PESQ. DESENVOLV. EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) * 4																															
08.044.0085.2305.0004											F	1				112	1.874					1.874									
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS																	1.874					1.874									
- PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIENCIA HUMANA (PESQ) * 3																															
* ENSINO DE GRADUAÇÃO																															
08.044.0205.2085																															
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO																															
ASSESSORAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO																															
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 22.000																															
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 200																															
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 2.080																															
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 32																															
- PROF. ISOTONAL FORMADO (PESSOA) * 640																															
08.044.0205.2085.0002											F	1				112	395.310	359.450					34.861	1.000							
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA																	390.036	359.409					3.624	1.000							
08.044.0205.2085.0003											F	1				250	4.624														
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA																															
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 2.080																	773.251	599.504					156.109	15.638							
- PROF. ISOTONAL FORMADO (PESSOA) * 640																	768.475	599.504					153.332	15.638							
08.044.0205.2085.0004											F	1				112	1.300														
MANUTENÇÃO DA MONITORIA																	1.300														
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 32																															
08.044.0205.2085.0005											F	1				112	1.774														
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS																	1.774														
08.044.0205.2085.0006											F	1				112	31.956														
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO																	31.956														
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 22.000																															
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 200																															
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO																															
08.044.0206.2275																															
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO																															
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO.																															
08.044.0206.2275.0010											F	1				381	222.087														
POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU																	222.087														

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO											E S / F. C.	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA																					
08.044.0207.2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO													4.000				4.000				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DOCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.													4.000				4.000				
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 2.000																					
- CURSO OFERECIDO (CURSO) = 30																					
- ESTAGIÁRIO ATENDIDO (ESTAGIÁRIO) = 40																					
08.044.0207.2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO											F	112	4.000				4.000				
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 2.000													4.000				4.000				
- CURSO OFERECIDO (CURSO) = 30																					
- ESTAGIÁRIO ATENDIDO (ESTAGIÁRIO) = 40																					
CAMPUS UNIVERSITÁRIO																					
08.044.0208.1088 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA													1.000				1.000				
DOTAR A INSTITUIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO.													1.000				1.000				
- REDE TELEFÔNICA AMPLIADA (REDE) = 4																					
08.044.0208.1088.0001 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA											F	250	1.000				1.000				
- REDE TELEFÔNICA AMPLIADA (REDE) = 4													1.000				1.000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS																					
08.044.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS													789				789				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.													789				789				
- CURSO OFERECIDO (CURSO) = 10																					
- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 10																					
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 45																					
08.044.0217.2007.0001 CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO											F	112	789				789				
- CURSO REALIZADO (EVENTO) = 10													789				789				
- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 10																					
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 45																					
SAÚDE E SANEAMENTO																					
SAÚDE																					
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA																					
13.075.0426.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES													1.850				1.850				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.													1.850				1.850				
- ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) = 255																					
- ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) = 150																					
13.075.0426.2004.0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES											F	250	1.850				1.850				
- ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) = 255													1.850				1.850				
- ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) = 150																					
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA																					
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR													29.237	23.488			5.749				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL													15.359	12.000			3.359				
													15.359	12.000			3.359				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO			E S / F. C.	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.078.0486.4099 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					15.399	12.000		3.399				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, ANEXO 35												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 25												
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 19.600												
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			F	112	12.000	12.000						
15.078.0486.4089.0002 AUXÍLIO-CRECHE			F	112	1.163	1.163		1.163				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 25								1.163				
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			F	112	2.196	2.196		2.196				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 19.600								2.196				
PREVIDÊNCIA												
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS												
15.082.0495.2013												
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS												
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS			S	312	6.244	6.244						
15.082.0495.2013.0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS			S	312	5.244	5.244						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO												
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS					2.390			2.390				
15.084.0492.2012					2.390			2.390				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					2.390			2.390				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			F	112	2.390			2.390				
				250	2.140			2.140				
					250			250				
TOTAL					1.470.052	982.461		462.998	24.594			
FISCAL					1.456.715	970.973		461.140	24.594			
SEGURIDADE					13.336	11.488		1.850				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

CR\$ 1.000,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			6.667.444 3.079.995 2.787.449
1000.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		27.576	
1000.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		27.576	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		1.079.561 130.311 949.250	
1600.00.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	949.250		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	125.014		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	5.297		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG		5.559.747 3.721.549 1.838.199	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		5.559.747 3.721.549 1.838.199	
1711.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG		5.559.747 3.721.549 1.838.199	
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		8.635	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		560	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		560	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS		560	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS	560		
2200.00.00	ALIEIENACÃO DE BENS	FIS			103.340
2210.00.00	ALIEIENACÃO DE BENS MOVEIS	FIS		3.600	
2219.00.00	ALIEIENACÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS		1.680	
2220.00.00	ALIEIENACÃO DE BENS IMOVEIS	FIS	1.680		
2229.00.00	ALIEIENACÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS		2.000	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS	2.000		
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		99.860	
2411.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	99.860		
TOTAL		TOTAL FISCAL SEGURIDADE			6.770.984 3.983.535 2.787.449

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S /	I F. C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				3.591.308	2.583.239		559.339	48.730			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 90.087											
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 4.469											
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 400											
- PROF. ISSONAL FORMADO (PESSOA) * 450											
- PERÍODO ACQUIRIDO (EXEMPLAR) * 171											
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	I	112	1.557.974	1.477.314		80.660				
			250	1.356.474	1.477.314		79.160				
				1.500			1.500				
08.044.0205.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	1.972.651	1.505.925		430.546				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.489				1.044.983	1.505.925		232.876	48.180			
- PROF. ISSONAL FORMADO (PESSOA) * 450				127.666			127.666	48.180			
08.044.0205.2085.0004 MANUTENÇÃO DA MONITORIA	F	I	112	48.000			48.000				
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 400			250	41.393			41.393				
				6.617			6.617				
08.044.0205.2085.0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	I	112	2.746			2.746				
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 434				2.746			2.746				
08.044.0205.2085.0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOTECÁRIO	F	I	112	9.937			7.387	2.550			
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 171				9.937			7.387	2.550			
08.044.0205.2085.0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	55.638	51.731		2.207	1.700			
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 30				54.458	51.731		1.700	1.700			
- PROF. ISSONAL FORMADO (PESSOA) * 275			250	1.200			1.200				
08.044.0205.2085.0008 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	57.304			57.304				
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 30				54.458			54.458				
- PROF. ISSONAL FORMADO (PESSOA) * 275			250	2.846			2.846				
08.044.0205.2085.0009 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	F	I	112	6.835			6.835				
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 30			250								
08.044.0205.2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO											
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS											
PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO.											
08.044.0205.2275.0010 POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	F	I	301	8.835			8.835				
				13.116			7.925	5.193			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA											
08.044.0207.2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO											
PROMOVER A INTERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A											
COMUNIDADE, PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE CORPOS											
DOCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM											
TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.											
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 4.080											
- CURSO OFERECIDO (CURSO) * 86											
08.044.0207.2305.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	F	I	112	13.116			7.925	5.193			
				13.116			7.925	5.193			

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	I	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICACAO											
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 4.080 - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 86 CAMPUS UNIVERSITARIO				1.000 1.000				1.000 1.000			
08.044.0208.1007 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS. [SEQ.: 004062-1]	F	I	290	1.000 1.000 18.920 18.920			18.920 18.920	1.000 1.000			
08.044.0208.1007.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS											
08.044.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE. - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 22 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 285 [SEQ.: 004063-4]	F	I	112	18.920 18.920 8.430 2.270 2.270			18.920 18.920 8.430 2.270 2.270				
08.044.0217.2007.0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 22 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 205 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS BOLSAS DE ESTUDO											
08.047.0235.2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PAÍS. - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 20 [SEQ.: 004064-6]	F	I	290	2.270 2.270 6.160 6.160			2.270 2.270 6.160 6.160				
08.047.0235.2156.0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 20 AUXÍLIO REFEIÇÃO											
08.047.0471.2309 ASSISTÊNCIA SOCIAL A EDUCANDOS PRESTAR ASSISTÊNCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES. - ALUNO BENEFICIÁRIO (ALUNO) * 20 [SEQ.: 004065-1]	F	I	290	6.160 6.160 2.485.149 2.485.149	1.535.899 1.535.899			6.160 6.160 934.240 934.240			
08.047.0471.2309.0001 ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE - ALUNO BENEFICIÁRIO (ALUNO) * 20 SAÚDE E SANEAMENTO								15.010 15.010 934.240 934.240			
08.047.0471.2309.0001 ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE - ALUNO BENEFICIÁRIO (ALUNO) * 20 SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA								15.010 15.010 934.240 934.240			
13.075.0428.2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS, MEDICAS, BÁSICAS, E PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA, DOENÇAS								15.010 15.010 934.240 934.240			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INFECÇÃO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A SARTEC, CIENTÍFICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE											
- LEITO OFERECIDO (LEITO) - 300				2.485.149	1.535.899		934.240	15.010			
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 304.000				1.535.899	1.535.899		934.240	15.010			
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 7.920				949.250							
13.075.0429.2017.0019..... (SEQ.: 004066-5)	5	I	112								
- MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO				362.606	306.300		56.306				
- LEITO OFERECIDO (LEITO) - 300				16.248	6.000		10.248				
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 304.000				16.240	6.000		10.248				
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 7.920				16.240	6.000		10.248				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL											
15.078.0486.4089..... (SEQ.: 004057-9)	F	I	112								
- PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				4.000	4.000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEITÓRIO A SERVIDOR QUE-LEDO-DECEDE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, INCLUSIVE PARA SEUS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.				2.000	2.000						
- COTIAÇA ATENDIDA (COTIAÇA) - 70				3.096	3.096		3.096				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 125.000				3.096	3.096		3.096				
15.078.0486.4089.0001..... (SEQ.: 004057-9)	F	I	112								
- AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				4.000	4.000						
15.078.0486.4089.0001..... (SEQ.: 004058-2)	S	I	112								
- AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				2.000	2.000						
15.078.0486.4089.0002..... (SEQ.: 004059-6)	F	I	112								
- AUXÍLIO-CRÉDITO				7.152			7.152				
- COTIAÇA ATENDIDA (COTIAÇA) - 70				7.152			7.152				
15.078.0486.4089.0003..... (SEQ.: 004070-8)	F	I	112								
- CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				300.300	300.300						
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 125.000				300.300	300.300						
PREVIDÊNCIA											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS											
15.082.0495.2013..... (SEQ.: 004071-1)	S	I	312								
- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				250.300	250.300						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PESSOAL A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.				250.300	250.300						
15.082.0495.2013.0009..... (SEQ.: 004072-5)	S	I	312								
- ENCARGOS COM INATIVOS				50.000	50.000						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				46.058	46.058		46.058				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				46.058	46.058		46.058				
15.084.0492.2012..... (SEQ.: 004073-9)	F	I	112								
- CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				46.058	46.058		46.058				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.				46.058	46.058		46.058				
15.084.0492.2012.0001..... (SEQ.: 004073-9)	F	I	112								
- CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO				46.058	46.058		46.058				

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

CR\$ 1,000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S P E C I F I C A D O R		F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JORNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	E S P E C I F I C A D O R	E S P E C I F I C A D O R									
SERVIDOR PÚBLICO											
TOTAL				6.770.984 3.903.533 2.787.449	4.946.186 3.107.907 1.838.198		1.696.122 761.862 934.240	126.676 113.666 15.010			

CFR\$ 1,000,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç ã o		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15 SEG			6.813.277 6.816.366 1.998.911
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	F15		1.200	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	F15		1.200	
1520.20.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	F15			
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	F15	1.200		
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	F15 SEG		1.609.982 109.040 1.500.942	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEG	1.500.942		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	F15	85.000		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	F15	300		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15	23.740		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15 SEG		7.204.095 6.780.126 427.969	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL	F15 SEG	7.090.519 6.592.550 497.969		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	F15		113.576	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F15			
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15		110.052	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		109.800	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL	F15	109.800		110.852

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CR\$ 1.000,00

RECEITA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESOBRAMENTO	FONTE		CATEGORIA ECONOMICA	
2460 00.00				1.052			
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS		F15					
				TOTAL		8.926.129	
				FISCAL		6.927.218	
				SEGURIDADE		1.998.911	

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO										OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
E S F	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL				
EDUCAÇÃO E CULTURA														
ENSINO SUPERIOR														
PESQUISA FUNDAMENTAL														
06.044.0054.2305. COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA														
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.														
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 86														
06.044.0054.2305.0001 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA														
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 32														
06.044.0054.2305.0002 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS														
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 35														
06.044.0054.2305.0003 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS														
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 9														
06.044.0054.2305.0004 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS														
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 10														
PESQUISA APLICADA														
06.044.0055.2305. COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA														
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.														
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 54														
06.044.0055.2305.0001 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA														
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 30														
06.044.0055.2305.0002 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS														
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 10														
06.044.0055.2305.0003 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS														
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 10														

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CDS 1.000.00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO												E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.044.0205.2005.0004 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 4 ENSINO DE GRADUAÇÃO 08.044.0205.1005 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES INSTRUMENTAIS - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 700 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 700 - MOBILIÁRIO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 100 08.044.0205.1005.0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - ACERVO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 700 - MOBILIÁRIO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 100 08.044.0205.1005.0003 ACERVO BIBLIOGRÁFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 700 08.044.0205.1000 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO - RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO) - 120 08.044.0205.1000.0004 RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO - RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO) - 120 08.044.0205.2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 360.519 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) - 18.000 - ALUNO MANTIDO (ALUNO) - 5.525 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 100 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1.200 08.044.0205.2005.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 360.519 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) - 18.000 - ALUNO MANTIDO (ALUNO) - 5.525 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 100 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1.200 08.044.0205.2005.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MANTIDO (ALUNO) - 5.525 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1.200 08.044.0205.2005.0004 MANUTENÇÃO DA MONITORIA - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 100 08.044.0205.2005.0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS 08.044.0205.2005.0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 360.519 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) - 18.000 ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO 08.044.0206.2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 28												F	I	112	2.000 2.000 5.294.294 107.950	5.611.958		2.000 2.000 565.036	117.300 107.950 75.450 75.450 32.500 32.500			
														6.146.344	5.611.958			40.000	9.350			
														3.015.736 2.940.920 74.816	2.035.520 2.035.520			172.716 105.400 67.316	7.500 7.500			
														3.040.669 3.040.359 300	2.776.438 2.776.438			264.231 263.931 300				
														15.569 15.569				15.569 15.569				
														13.000 13.000				13.000 13.000				
														61.350 59.850 300				59.500 59.000 300	1.850 1.850			
														256.126 144.771				255.076 143.719	1.052 1.052			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO			E S F	I C	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) - 320 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 200												
08.044.0206.2005.0003..... (SEQ.: 004090-7) - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			F	I	24.771 21.500 3.271			23.719 21.500 2.219	1.052 1.052			
08.044.0206.2005.0007..... (SEQ.: 004091-1) - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) - 320 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 200			F	I	120.000 120.000			120.000 120.000				
08.044.0206.2005.0007..... (SEQ.: 004091-1) - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 20			F	I	111.357			111.357				
08.044.0206.2275..... CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUADO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.												
08.044.0206.2275.0001..... (SEQ.: 004092-4) - ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO			F	I	9.755 9.755			9.755 9.755				
08.044.0206.2275.0010..... (SEQ.: 004093-8) - POS-GRADUADO STRICTO SENSU			F	I	101.602 101.602			101.602 101.602				
08.044.0206.2275.0010..... (SEQ.: 004093-8) - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA			F	I	79.000 79.000	5.000 5.000		74.000 74.000				
08.044.0207.2306..... COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.												
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 1.400 - CURSO OPEREIO (CURSO) - 70.000 - PESSOA BENEFICIÁRIA (PESSOA) - 70.000												
08.044.0207.2306.0001..... (SEQ.: 004094-1) - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			F	I	79.000 79.000	5.000 5.000		74.000 74.000				
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 1.400 - CURSO OPEREIO (CURSO) - 70.000 - PESSOA BENEFICIÁRIA (PESSOA) - 70.000												
CAMPUS UNIVERSITARIO												
08.044.0208.1090..... RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO												
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.												
- PRÉDIO RECUPERADO (UNID) - 6												
08.044.0208.1090.0001..... (SEQ.: 004095-5) - RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			F	I	63.806 63.806			63.806 63.806				
- PRÉDIO RECUPERADO (UNID) - 6												
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS												
08.044.0217.2007..... CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS												
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO, DE FORMA CONTÍNUA, COM O OBJETIVO DE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.												
- CURSO REANIZADO (EVENTO) - 31 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 930												
08.044.0217.2007.0002..... (SEQ.: 004096-9) - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			F	I	13.000 12.500 1.500	1.000 1.000		12.200 11.500 700	600 600			
- CURSO REALIZADO (EVENTO) - 31 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 930												
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS												
					78.740			78.740				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BOLSAS DE ESTUDO				35.000			35.000				
06.047.0235.2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO				35.000			35.000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA INSTITUCIONAL COMO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS PARA O BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 90											
06.047.0235.2156.0002 BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 90 (SEQ.: 004098-2)	F	I	112	35.000			35.000				
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO				43.740			43.740				
06.047.0240.2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO				43.740			43.740				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 312.630											
06.047.0240.2308.0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 312.630 (SEQ.: 004098-6)	F	I	112 230	43.740 20.000 23.740	305.080		43.740 20.000 23.740	150.000			
SAÚDE E SANEAMENTO				1.802.022			1.346.942				
SAÚDE				1.802.022			1.346.942				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				1.802.022			1.346.942				
13.075.0420.2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				1.802.022			1.346.942				
PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS MÉDICAS E BÁSICAS, E PSIQUIATRIA ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS, OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE											
ALUNO EM PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) * 1.600 LEITO OFERECIDO (LEITO) * 219 PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 141.600 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 7.200											
13.075.0420.2317.0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO (SEQ.: 004098-0)	S	I	112 230	1.802.022 301.000 1.500.942	305.080 301.000 4.000		1.346.942 1.346.942	150.000 150.000			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				293.839			51.950				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				53.660			4.950				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				53.660			4.950				
13.076.0486.4009 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				53.660			4.950				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO AUXÍLIO-DOENTE E ALEITAMENTO A MATERNIDADE PRE-ESCOLAR EM REGIME DE COFINCIAMENTO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA. CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 20 VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 84.500											
13.076.0486.4009.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 004180-1)	F	I	112	45.000 45.000	45.000 45.000						

226000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
226270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
E S F.	ESPECIFICAÇÃO	I / C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.076.0486.4009.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 004101-5)	5	117	3.739	3.739						
15.076.0486.4009.0002	AUXÍLIO-CRECHE (SEQ.: 004102-9)	5	112	950	950		950				
15.076.0486.4009.0003	CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 20 (SEQ.: 004103-2)	5	112	4.000	4.000		4.000				
PREVIDENCIA											
15.082.0495.2013.0001	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS (SEQ.: 004104-6)	5	312	180.150	180.150						
15.082.0495.2013.0009	ENCARGOS COM INATIVOS (SEQ.: 004105-0)	5	312	180.150	180.150						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 004106-3)	5	240	47.000	47.000		47.000				
15.084.0492.2012.0001	FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADOÇÃO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. (SEQ.: 004106-3)	5	240	47.000	47.000		47.000				
TOTAL				8.926.129	6.164.937		2.492.230	268.982			
FISCAL				6.927.216	5.662.990		37.416	1.145.368			
SEGURIDADE				1.998.911	501.969		1.346.942	150.000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RECEITA						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15 SEC				36.632.063 27.034.928 9.037.135	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	F15 SEC		5.626.350 4.823.357 802.993			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

R\$ 1.000,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
		ESPECIFICAÇÃO			
		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1310 00 00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	F15			
1311 00 00	ALUGUEIS	F15	2.373.365	2.703.357	
1315 00 00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	F15	329.092		
1390 00 00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	F15			
		F15		2.922.903	
		SEC		2.120.000	
				802.593	
1600 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS	F15		10.725.554	
		F15		2.695.619	
		SEC		8.029.935	
1600 01 02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	F15	164.700		
1600 05 99	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	F15			
		F15	8.065.935		
		SEC	36.000		
			8.029.935		
1600 08 00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F15	85.187		
1600 12 00	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	F15	4.000		
1600 13 00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15	934.937		
1600 15 00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	F15	376.342		
1600 16 00	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	F15	2.000		
1600 19 00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	F15	132.000		
1600 20 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	F15	171.101		
1600 21 00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	F15	119.877		
1600 22 00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	F15	659.475		
1700 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15			
		F15		20.205.122	
		SEC		19.440.915	
				764.207	
1710 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15			
		F15		19.805.441	
		SEC		19.041.234	
				764.207	
1711 01 99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15			
		F15		309.682	
1780 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	F15			
1900 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15			
1990 00 00	RECEITAS DIVERSAS	F15		75.036	
1990 99 00	OUTRAS RECEITAS	F15		75.036	
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	F15			
2200 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS	F15			
2200 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F15			
2220 00 00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	F15			
2229 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15			
2400 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15			
2410 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	F15			
2411 01 29	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15			
2411 01 99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15			
		F15		1.131.067	

226000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
226271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RECEITA						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		F15		25.604			
2460.00.00							
				TOTAL			
				FISCAL		37.763.190	
				SEGURIDADE		28.166.015	
						9.597.135	

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE TRABALHO			E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICACAO													
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO													
ADMINISTRACAO						1.000				1.000			
EDIFICACOES PUBLICAS						1.000				1.000			
03 007 0025.1089						1.000				1.000			
CONSTRUIR BLOCOS RESIDENCIAIS VISANDO													
APREENDICAO DE ALUGUEIS													
03 007 0025.1089.0001			F	1	290	1.000				1.000			
UNIDADES HABITACIONAIS						1.000				1.000			
(SEQ.: 004107-7)													
EDUCACAO E CULTURA						27 962.465	17 876.807	380 000	6.645.592	2 859.067	15.000	186.000	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA						566.000		360 000				186.000	
DIVIDA INTERNA						566.000		360 000				186.000	
08 009 0033.2027						566.000		360 000				186.000	
AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE													
AMORTIZACAO, JUROS, COMISSOES E ENCARGOS DE						566.000		300 000				186.000	
OCCORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS						30.400		30.400				40.900	
08 008 0033.2027.0001			F	1	144	49 900						135.100	
AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO						476.700		340.600					
08 008 0033.2027.0001					290								
ENSINO SUPERIOR						27 207.166	17 876.807		6 476.202	2 839.067	15.000		
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS						1.700	1.700						
08 044 0045.2305						1.700	1.700						
COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA													
ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES E DOS MEIOS, QUE													
CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA E DA INICIATIVA DA													
MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE													
- PESQ DESENVOLV EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) * 10													
08 044 0045.2305.0003			F	1	290	1.700	1.700						
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS						1.700	1.700						
- PESQ DESENVOLV FM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) * 10													
PESQUISA FUNDAMENTAL						1.650	1.650						
08 044 0054.2305						1.650	1.650						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FORTALECIMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DA COLETIVIDADE, NA ÁREA DE PESQUISA - PESQUISA DESENVOLV. EM CIÊNCIA BIOLÓGICA (PESQ) - 10	F	I	250	1.650 1.650	1.650 1.650						
08.044.0054.2305.0007 (SEQ.: 004110-61)											
- PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS											
- PESQUISA DESENVOLV. EM CIÊNCIA BIOLÓGICA (PESQ) - 10											
PESQUISA APLICADA											
08.044.0055.2305 (SEQ.: 004111-0)											
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FORTALECIMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DA COLETIVIDADE, NA ÁREA DE PESQUISA - PESQ DESENVOLV. EM CIÊNCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) - 10	F	I	250	1.650 1.650	1.650 1.650						
08.044.0055.2305.0001 (SEQ.: 004111-0)											
- PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA											
- PESQ DESENVOLV. EM CIÊNCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) - 10											
ENSINO DE GRADUAÇÃO											
08.044.0205.1005 (SEQ.: 004112-31)											
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA											
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS:											
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 30											
- MOBILIÁRIO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 30											
08.044.0205.1005.0001 (SEQ.: 004112-31)											
- INSTRUMENTAL PARA ENSINO											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 10											
- MOBILIÁRIO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 30											
08.044.0205.1005.0002 (SEQ.: 004113-71)											
- INSTRUMENTAL PARA PESQUISA											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 20											
08.044.0205.2005 (SEQ.: 004114-11)											
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO:											
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 35.000											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) - 1.161											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 8.511											
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 200											
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 430											
08.044.0205.2005.0002 (SEQ.: 004114-11)											
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA											
08.044.0205.2005.0003 (SEQ.: 004115-41)											
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA											
- ALUNO FORMADO (ALUNO) - 1.161											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 8.511											
08.044.0205.2005.0004 (SEQ.: 004116-61)											
MANUTENÇÃO DA MONITORIA											
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 430											
08.044.0205.2005.0005 (SEQ.: 004117-11)											
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS											
08.044.0205.2005.0006 (SEQ.: 004118-51)											
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO											
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 35.000											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 200											
TOTAL				25.250.651 616.093	17.837.919		5.314.360	2.096.373 616.093			
				516.093 66.093 450.000				516.093 66.093 450.000			
				100.000 100.000				100.000 100.000			
				24.634.359	17.837.919		5.314.360	1.482.280			
				10.648.700 9.692.764 956.016	9.550.498 9.546.098 12.410		1.035.762 146.676 889.106	54.500 54.500			
				12.144.406 8.821.435 3.320.472	8.275.478 8.143.915 155.563		3.315.162 704.109 2.611.053	553.856 553.856			
				82.000 70.000 12.000			62.000 70.000 12.000				
				937.930 937.939	3.942 3.942		813.957 813.957	130.000 120.000			
				821.443 70.000 751.443			67.519 70.000 67.519	730.924 70.000 663.924			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I S C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO											
08.044.0206.2095 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				859.914	28.000		815.310	25.604			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO				523.219	28.000		469.615	25.604			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1.690											
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 72											
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 41											
08.044.0206.2095.0001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	370.241	28.000		315.637	25.604			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1.690			250	185.000	13.000		172.000				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1.690			361	75.591			53.597	25.604			
08.044.0206.2095.0004 MANUTENÇÃO DA MONITORIA	F	I	112	31.000			31.000				
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 41			250	25.000			25.000				
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 41			250	6.000			6.000				
08.044.0206.2095.0007 MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA	F	I	112	121.978			121.978				
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 72			250	120.978			120.978				
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 72			250	1.000			1.000				
08.044.0206.2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO				345.695			345.695				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO											
08.044.0206.2275.0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	F	I	361	32.054			32.054				
- PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU				32.054			32.054				
08.044.0206.2275.0010 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	F	I	361	313.641			313.641				
- COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO				216.851	5.169		201.682	10.000			
- COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO				216.851	5.169		201.682	10.000			
08.044.0207.2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO											
PROMOVER A INTERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DE CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE											
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 7.000											
- CURSO OFERECIDO (CURSO) - 932											
- CLIENTELA BENEFICIÁRIA (PESSOA) - 122.201											
08.044.0207.2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	F	I	112	216.851	5.169		201.682	10.000			
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 7.000			250	38.169	3.169		35.000	10.000			
- CURSO OFERECIDO (CURSO) - 932				178.682	2.000		166.682	10.000			
- CLIENTELA BENEFICIÁRIA (PESSOA) - 122.201											
CAMPUS UNIVERSITÁRIO											
08.044.0208.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO				694.090				694.090			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO				694.090				694.090			
08.044.0208.1090.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	F	I	112	594.090							
- TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			250	24.000				24.000			
- TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			250	670.090				670.090			
08.044.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				40.450			38.450	10.000			
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE				40.450			38.450	10.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S /	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROLIVIDADE - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 500 [SEQ.: 004126-2] QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 500 DIFUSÃO CULTURAL	F	I	250	48.450 48.450			36.450 36.450	10.000 10.000			
008.044.0247.2304 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS EDUCATIVOS PROMOVER A MELHORIA DO ENSINO MEDIANTE O APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DE PROGRAMAS E MATERIAL DIDÁTICO - LIVRO EDITADO/CO-EDITADO [EXEMPLAR] * 100.000 [SEQ.: 004127-6]	F	I	250	123.210 123.210	720 720		106.490 106.490	1.000 1.000	15.000 15.000		
008.044.0247.2304.0003 EDITORAÇÃO - LIVRO EDITADO/CO-EDITADO [EXEMPLAR] * 100.000	F	I	250	123.210 123.210	720 720		106.490 106.490	1.000 1.000	15.000 15.000		
ASSISTENCIA A EDUCANDOS BOLSAS DE ESTUDO				189.300 47.100			189.300 47.100	20.000			
008.047.0235.2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 300 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 200 [SEQ.: 004129-0]	F	I	112 250	47.100 22.100 25.000			47.100 22.100 25.000	20.000			
008.047.0235.2156.0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 300 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 200	F	I	112 250	47.100 22.100 25.000			47.100 22.100 25.000	20.000			
RESTAURANTE UNIVERSITARIO				142.200 142.200			142.200 142.200	20.000 20.000			
008.047.0240.2305 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE SUBSIDIÓRIA A COMUNIDADE UNIVERSITARIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 600.000 [SEQ.: 004129-3]	F	I	250	142.200 142.200			142.200 142.200	20.000 20.000			
008.047.0240.2305.0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIÓRIAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 600.000	F	I	250	142.200 142.200			142.200 142.200	20.000 20.000			
SAUDE E SANEAMENTO				8.832.928 8.832.928			7.206.786 7.206.786	1.601.410 1.601.410	24.732 24.732		
SAUDE				8.832.928 8.832.928			7.206.786 7.206.786	1.601.410 1.601.410	24.732 24.732		
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				8.832.928 8.832.928			7.206.786 7.206.786	1.601.410 1.601.410	24.732 24.732		
13.075.0428.2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA EM SUS, AMBULATÓRIOS, CLÍNICAS, PSQUIATRIA, CLÍNICAS MÉDICAS BÁSICAS, E DOENÇAS ONCOLÓGICAS, PNEUMOLOGIA, OBSERVANDO A INFECÇÃO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) * 572 [SEQ.: 004130-5] - LEITO OCUPADO (LEITO) * 378 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 96.000	S	I	250	8.832.928 8.832.928			7.206.786 7.206.786	1.601.410 1.601.410	24.732 24.732		
13.075.0429.2317.0019 MANUTENÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - BOLSAS DE ESTUDO CONCEDIDAS (BOLSA) * 300 - LEITO OCUPADO (LEITO) * 378 [SEQ.: 004130-5]	S	I	250	8.832.928 8.832.928			7.206.786 7.206.786	1.601.410 1.601.410	24.732 24.732		

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	I C	FONTE	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL											
15.078.0485.4089											
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO, PRE-RECOLAR EM REGIME DE CRONIC PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM COLEÇÃO DE LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES, PORTARIAS, ORDENS DE SERVIÇO, ETC. (CRIAÇÃO) - 264											
- VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 120.000											
15.078.0485.4089.0001	F	I	112	14.723	14.723	14.723					
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				14.723	14.723	14.723					
15.078.0485.4089.0001	S	I	112	7.191	7.191	7.191					
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				7.191	7.191	7.191					
15.078.0485.4089.0002	F	I	112	12.000	12.000		12.000				
AUXÍLIO-GRATIA				12.000			12.000				
- GRATIA ATENDIDA (CRIAÇÃO) - 264											
15.078.0485.4089.0003	F	I	112	60.000	60.000		60.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				60.000			60.000				
- VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 120.000				40.000			40.000				
PREVIDÊNCIA				757.016	757.016	757.016					
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				757.016	757.016	757.016					
15.082.0493.2013											
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS											
ASSICURAR A SUBSISTÊNCIA ECONÔMICA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES											
15.082.0493.2013.0001	S	I	312	718.917	718.917	718.917					
ENCARGOS COM INATIVOS				718.917	718.917	718.917					
15.082.0493.2013.0009	S	I	312	38.099	38.099	38.099					
ENCARGOS COM PENSIONISTAS				38.099	38.099	38.099					
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				115.826	115.826		115.826				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				115.826	115.826		115.826				
15.084.0492.2012				115.826	115.826		115.826				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				115.826	115.826		115.826				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LCI DISPOUSER, O PROGRAMA DE CONTRIBUIÇÃO E O ANEXO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL				95.826	95.826		95.826				
15.084.0492.2012.0001	F	I	112	115.826	115.826		115.826				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				20.000	20.000		20.000				
TOTAL FISCAL				37.763.150	18.653.737	380.000	14.040.204	4.461.477		186.000	
SEGURIDADE				20.166.015	17.891.530	380.000	6.833.418	2.850.067		186.000	
				9.597.135	764.207		7.206.786	1.601.410			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

CR\$ 1.000,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15 SEC			7.334.026 6.832.211 501.815
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	F15		2.172	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	F15		2.172	
1311.00.00	ALUGUEIS	F15	1.572		
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	F15	600		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	F15		104.092	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15	33.220		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	F15	549		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	F15	4.055		
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	F15	66.268		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15 SEC		7.227.762 6.725.947 501.815	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15 SEC		7.090.484 6.588.669 501.815	
1711.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	F15 SEC	7.090.484 6.588.669 501.815	137.278	
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	F15			109.770
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F15		109.770	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15		107.710	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15			
2411.01.20	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	F15	65		
2411.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	F15	107.653		
2460.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	F15		1.052	
		TOTAL			FISCAL SEGURIDADE
					7.442.796 6.940.981 501.815

ESPECIFICAÇÃO													
EDUCAÇÃO E CULTURA													
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA													
DÍVIDA INTERNA													
08.008.0035.2027													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÃO E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO (SEQ.: 004139-4)													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO													
F I													
144 653													
152 765													
08.008.0033.2027.0001													
AMORTIZAÇÃO E ENC													

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.044.0205.2005.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 8.433 - PROF. ISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 629	F	I	112	3.034.799 3.034.799	3.358.767 3.358.767		476.012 476.012				
08.044.0205.2005.0004 MANUTENÇÃO DA MONITORIA - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 170	F	I	112	9.630 9.630			9.630 9.630				
08.044.0205.2005.0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	I	112	6.000 6.000			6.000 6.000				
08.044.0205.2005.0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 100.263 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) - 900	F	I	112	5.891 5.891			3.156 3.156	2.735 2.735			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO				165.159			165.107	1.052			
08.044.0206.2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				31.100			30.048	1.052			
ASSICURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 20 - PROF. ISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) - 400 - PROF. ISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 40	F	I	112 361	27.700 24.429 3.271			26.648 24.429 2.219	1.052 1.052			
08.044.0206.2005.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - PROF. ISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) - 400 - PROF. ISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 40	F	I	112 361	3.400 3.400			3.400 3.400				
08.044.0206.2005.0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 20	F	I	112	135.019			135.019				
08.044.0206.2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO.	F	I	361	20.204 20.204			20.204 20.204				
08.044.0206.2275.0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	F	I	361	114.855 114.855			114.855 114.855				
08.044.0206.2275.0010 POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	F	I	361	49.368 49.368			47.206 47.206	2.162 2.162			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA				49.368			47.206	2.162			
08.044.0207.2206 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO				49.368 49.368			47.206 47.206	2.162 2.162			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS JOINTS PARA A CONSTITUIÇÃO - CURSO OFERECIDO (CURSO) - 80	F	I	112	62.419 62.419			62.419	8.000			
08.044.0207.2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO OFERECIDO (CURSO) - 80	F	I	112	49.368 49.368			47.206 47.206	2.162 2.162			
CAMPUS UNIVERSITARIO				62.419			62.419	8.000			
08.044.0208.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO - DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS. - PRECISO CONSTRUÍDO (M2) - 25 - PRECISO AMPLIADO (M2) - 600	F	I		4.000				4.000			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) * 25			112	4.000				4.000			
08.044.0206.1067.0004 (SEQ.: 004155-2) AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PRÉDIO AMPLIADO (M2) * 600	F		112	4.000				4.000			
08.044.0208.1065 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA - DOTAR A INSTITUIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO - SISTEMA VIÁRIO RECUPERADO (SISTEMA) * 1				13.203				13.203			
08.044.0208.1068.0001 (SEQ.: 004156-6) URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA - SISTEMA VIÁRIO RECUPERADO (SISTEMA) * 1	F		112	13.203				13.203			
08.044.0208.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO - GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO. - PRÉDIO RECUPERADO (M2) * 6				41.216				41.216			
08.044.0208.1090.0001 (SEQ.: 004157-6) RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PRÉDIO RECUPERADO (M2) * 6	F		112	41.216				41.216			
08.044.0217.2007 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 1.175				4.600				4.600			
08.044.0217.2007.0002 (SEQ.: 004158-3) QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 1.175	F		112	4.600				4.600			
08.047.0235.2156 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS BOLSAS DE ESTUDO - PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CAPENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SECTOR ECONÓMICO DO PAÍS. - BOLSA CONCESSÃO (BOLSA) * 130				48.641				48.641			
08.047.0235.2156.0002 (SEQ.: 004159-7) BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCESSÃO (BOLSA) * 130	F		112	17.608				17.608			
08.047.0240.2308 RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO - PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 100.000				31.033				31.033			
08.047.0240.2308.0001 (SEQ.: 004160-9) FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 100.000	F		112	31.033				31.033			
			250	3.000				3.000			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO												
SAÚDE					936			936				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA					936			936				
13.075.0426.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES				936			936				
	ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES				936			936				
	E SEUS DEPENDENTES, FM CARÁTER COMPLEMENTAR				936			936				
13.075.0426.2004.0005	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	5	1	112	936			936				
	(SEQ.: 004161-2)				936			936				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					551.960	504.877		47.083				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					9.836	4.000		5.836				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					9.836	4.000		5.836				
15.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				9.836	4.000		5.836				
	PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O											
	RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO											
	VALEREM POR TRANSPORTES (CÔNCESSÃO DE											
	VALEREM POR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS											
	ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS											
	FM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
	- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 110											
	- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 15.000											
15.078.0486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	1	112	4.000	4.000						
	(SEQ.: 004162-6)				4.000	4.000						
15.078.0486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÊCHE	F	1	112	5.000			5.000				
	(SEQ.: 004163-0)				5.000			5.000				
15.078.0486.4089.0003	CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 110	F	1	112	836			836				
	(SEQ.: 004164-3)				836			836				
	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE											
	- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 15.000											
PREVIDÊNCIA					500.877	500.877						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					500.877	500.877						
15.082.0495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				500.877	500.877						
	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA REQUERIDA A QUE FAZEM											
JURIS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES												
15.082.0495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	5	1	312	492.000	492.000						
	(SEQ.: 004165-7)				492.000	492.000						
15.082.0495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	5	1	312	8.877	8.877						
	(SEQ.: 004166-1)				8.877	8.877						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					41.245			41.245				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS					41.245			41.245				
15.084.0402.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO				41.245			41.245				
	SERVIDOR PÚBLICO				41.245			41.245				
	FINANCIAR NOS TERMOS QUE											
	PROVÊ O SUPLENTE DE FÓRMULA E O ARREDO DE											
	TRABA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO											
FUNERAL												
15.084.0402.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO	F	1	112	41.245			41.245				
	(SEQ.: 004167-4)				41.245			41.245				
	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO				24.552			24.552				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S C	F I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SERVIDOR PÚBLICO				250	16.603			16.603				
	TOTAL				7.442.796	6.340.432	49	981.394	114.917		708	
	FISCAL				6.940.201	5.844.555	92	980.603	114.917		708	
	SECURIDADE				101.814	495.877		930				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	F15 SEC			5.520.858
1500 00 00	RECEITA INDUSTRIAL	F15		409	5.320.858
1520 00 00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	F15		409	5.320.858
1570 20 00	RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	F15	409		404.003
1600 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS	F15 SEC		20.850	
1600 13 00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15 SEC	16.500	5.100	
1600 16 00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	F15 SEC	11.400	5.100	
1700 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15 SEC	12.350		
1710 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	F15 SEC		5.791.569	
1711 01 99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15 SEC		5.301.065	
1700 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	F15		489.703	
1900 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15			
1920 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F15			
1922 00 00	RESTITUIÇÕES	F15			
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	F15	30		
2400 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15			
2410 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	F15		76.561	
2411 01 99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	75.158		

76.561

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

CR\$ 1.000,00

RECEITA - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2600 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		FTS		1.403	
TOTAL FISCAL SEGURIDADE					5.957.419 5.402.616 494.803

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TIPO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				5.340.850	4.770.943		487.006	82.901			
ENSINO FUNDAMENTAL				2			2				
ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO				2			2				
08 042 0197 2097 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				2			2				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO, DESENVOLVENDO E OFERTANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE											
08 042 0197 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F	1	250	2			2				
ENSINO MÉDIO				160.737	159.877		357	503			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO				160.737	159.877		357	503			
08 043 0197 2095 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				160.737	159.877		357	503			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 620											
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - R6											
08 043 0197 2095 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	1	112	160.737	159.877		357	503			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 620											
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - R6											
ENSINO SUPERIOR				5.166.685	4.611.066		473.221	82.398			
PEQUENISA FUNDAMENTAL				447.755	435.293		11.501	961			
08 044 0054 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA				447.755	435.293		11.501	961			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE											
- PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA EXATA E DA TERRA (PESO) - 122											
- PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA HUMANA (PESO) - 24											
- PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA SOCIAL APLICADA (PESO) - R											
- PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA BIOLÓGICA (PESO) - 36											
08 044 0054 2305 0001 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	F	1	112	319.968	313.877		5.638	473			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.044.0205.2005.0000 - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) - 122 [SEQ.: 004171-7] PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) - 36 08.044.0205.2005.0003 - PESQ DESENVOLV EM CIENCIAS SOCIAIS [SEQ.: 004172-11] PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) - 18 08.044.0205.2005.0004 - PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS [SEQ.: 004173-4] PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIENCIA HUMANA (PESQ) - 24 ENSINO DE GRADUAÇÃO 08.044.0205.1005 - INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 3.000 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 168 08.044.0205.1005.0001 - INSTRUMENTAL PARA ENSINO [SEQ.: 004174-0] - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 1.200 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 154 08.044.0205.1005.0003 - ACERVO BIBLIOGRAFICO [SEQ.: 004175-11] - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 1.200 08.044.0205.1000 - RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO - RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO) - 1.600 08.044.0205.1000.0004 - RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO [SEQ.: 004176-5] - RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO) - 1.600 08.044.0205.2005 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 64.000 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 5.000 - PROFESSOR MANTIDO (PROFESSOR) - 1.000 - PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) - 500 08.044.0205.2005.0002 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA [SEQ.: 004177-9] 08.041.0205.2005.0003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA [SEQ.: 004178-2] - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 5.000 - PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) - 500 08.044.0205.2005.0004 - MANUTENÇÃO DA MONITORIA [SEQ.: 004179-6] - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 100 08.044.0205.2005.0005 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS [SEQ.: 004180-8] 08.044.0205.2005.0006 - MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO [SEQ.: 004181-1] - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 64.000 ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	F	I	112	90.943 90.943	86.201 86.201		4.376 4.376	366 366			
	F	I	112	11.239 11.239	10.485 10.485		697 697	57 57			
	F	I	112	25.595 25.595	24.730 24.730		790 790	65 65			
				4.098.524 24.939	3.714.518		352.731	31.279 24.939			
	F	I	112	17.271 17.271				17.271 17.271			
	F	I	112	7.668 7.668				7.668 7.668			
				1.095 1.095			1.095				
	F	I	112	1.095 1.095			1.095				
				4.072.494	3.714.518		351.636	6.340			
	F	I	112	1.598.030 1.574.126	1.519.237 1.519.237		72.433 54.869	6.340 6.340			
	F	I	250	23.904			17.564				
	F	I	112	2.451.789 2.451.789	2.194.153 2.194.153		357.635 237.635				
	F	I	112	12.937 12.937			12.937 12.937				
	F	I	112	8.143 8.143	500 500		7.643 7.643				
	F	I	112	1.596 1.596	608 608		908 908				
				378.166	275.900		100.662	1.604			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.044.0206.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				333.983	275.900		56.479	1.604			
ASSIGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO											
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 30											
- PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 30											
06.044.0206.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	251.101	275.900		3.597	1.604			
- PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 30			381	276.740	275.900		639	201			
06.044.0206.2085.0007 MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA	F	I	112	52.882			2.956	1.403			
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 30				52.882			32.882				
06.044.0206.2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO				44.183			44.183				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO											
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 59											
06.044.0206.2275.0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	F	I	250	2			2				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 5				2			2				
06.044.0206.2275.0003 MESTRADO	F	I	250	2			2				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 30				2			2				
06.044.0206.2275.0004 DOUTORADO	F	I	250	2			2				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 22				2			2				
06.044.0206.2275.0005 POS-DOUTORADO	F	I	250	2			2				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 2				2			2				
06.044.0206.2275.0010 POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	F	I	381	44.175			44.175				
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA				194.232	185.355		8.327	550			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO				194.232	185.355		8.327	550			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS DISCENTES, DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE											
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 560											
- CURSO OFERECIDO (CURSO) * 112											
06.044.0207.2305.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	F	I	112	194.232	185.355		8.327	550			
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 560				194.232	185.355		8.327	550			
- CURSO OFERECIDO (CURSO) * 112											
CAMPUS UNIVERSITÁRIO				46.004				46.004			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO				27.442				27.442			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS											
- SALA DE AULA CONSTRUÍDA (M2) * 1.537											
06.044.0206.1067.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	F	I	112	27.442				27.442			
- SALA DE AULA CONSTRUÍDA (M2) * 1.537				27.442				27.442			
06.044.0206.1068 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA				1.960				1.960			

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DOTAR A INSTITUIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO SEU FUNCIONAMENTO - SISTEMA VIARIO CONSTRUÍDO (M2) * 900 - REDE TELEFONICA AMPLIADA (METRO) * 100 - REDE ELETRICA AMPLIADA (METRO) * 100 08.044.0208.1089.0001..... (SEQ.: 004191-6)	F	I	112	1.960 1.960				1.960 1.960			
URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA - SISTEMA VIARIO CONSTRUÍDO (M2) * 900 - REDE TELEFONICA AMPLIADA (METRO) * 100 - REDE ELETRICA AMPLIADA (METRO) * 100 08.044.0208.1090.....	F	I		16.602				16.602			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO. - PRELITO RECUPERADO (UNIDADE) * 32 - PRELITO RECUPERADO (UNID) * 4 - SALA DE AULA RECUPERADA (M2) * 412 08.044.0208.1090.0001..... (SEQ.: 004192-0)	F	I	112	16.602 10.602				16.602 10.602			
LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) * 32 - PRELITO RECUPERADO (UNID) * 4 - SALA DE AULA RECUPERADA (M2) * 412 ASSISTENCIA A EDUCANDOS BOLSAS DE ESTUDO 08.047.0230.2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	F	I		13.426 10.361 10.361			13.426 10.361 10.361				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUICAO DE ENSINO SUPERIOR APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. - BOLSAS DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 60 08.047.0235.2156.0002..... (SEQ.: 004193-3)	F	I	112	10.361 10.361			10.361 10.361				
BOLSA DE ESTUDO - BOLSAS DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 60 RESIDENCIA PARA EDUCANDOS 08.047.0230.2309 ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS	F	I		366 366			366 366				
PRESTAR ASSISTENCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES. - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 60 08.047.0230.2309.0001..... (SEQ.: 004194-7)	F	I	112	366 366			366 366				
ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 60 RESTAURANTE UNIVERSITARIO 08.047.0240.2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	F	I		2.699 2.699			2.699 2.699				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE SUBSIDIARIAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA. - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 10.700 08.047.0240.2308.0001..... (SEQ.: 004195-1)	F	I	112	2.699 2.699			2.699 2.699				
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIARIAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 10.700 SAUDE E SANEAMENTO SAUDE ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	F	I		5.255 5.255 5.255			5.255 5.255 5.255				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

CPS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	S F.	E C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0426.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES - ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR - ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) * 6.900 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) * 1.000				155			155				
13.075.0426.2004.0005 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES (SEQ.: 004196-4) - ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) * 6.900 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) * 1.000	S	I	112	155 155			155 155				
13.075.0426.2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS MÉDICAS BÁSICAS, PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECIOSAS, CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 150 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 264.000				5.100			5.100				
13.075.0426.2517.0019 MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REGIME - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 150 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 264.000	S	I	250	5.100 5.100			5.100 5.100				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PROTEÇÃO AO TRABALHADOR ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				551.314	493.548		57.766				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEÍÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS, SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 160 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 4.400				11.554	4.000		7.554				
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 004198-1)	F	I	112	4.000 4.000	4.000 4.000						
15.078.0486.4089.0002 AUXÍLIO-CRECHE (SEQ.: 004199-5)	F	I	112	7.244 7.244			7.244 7.244				
15.078.0486.4089.0003 CÔNCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 004200-7) - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 4.400	F	I	112 250	310 235 75			310 235 75				
PREVIDÊNCIA PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				489.548	489.548						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JOS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.				489.548	489.548						
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS (SEQ.: 004201-1)	S	I	312	489.548 489.548	489.548 489.548						
15.082.0495.2013.0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS (SEQ.: 004202-4)	S	I	312	4.000 4.000	4.000 4.000						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				50.212			50.212				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS					50.212			50.212				
15.084.0492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				50.212			50.212				
	FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPÕZER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADOÇÃO DE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.				50.212			50.212				
15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	1	112	50.212			50.012				
				250	200			200				
	TOTAL				5.897.419	5.264.491		550.027	62.901			
	FISCAL				5.402.616	4.775.543		544.772	62.901			
	SEGURIDADE				494.803	489.340		5.255				

CR\$ 1.000,00

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15 SEG			12.010.879
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	F15		100.000	9.476.636
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	F15		100.000	2.934.243
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	F15 SEG		453.050	
				268.050	
				185.000	
1600.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	SEG	185.000		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15	67.050		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	F15	201.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15 SEG		11.457.829	
				9.106.586	
				2.349.243	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15 SEG		11.154.463	
				8.805.220	
				2.349.243	
1711.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15 SEG		11.154.463	
				8.805.220	
				2.349.243	
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	F15		303.366	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F15		131.155	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15		127.648	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15			

131.155

RECEI TA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESGASTAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2411.01.98 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TERCERO NACIONAL	F13	127.648		
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENTOS	FIS		3.507	
		TOTAL	FISCAL SEGURIDADE	12.142.034 9.607.791 2.534.243

226000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
226274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

25000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.044.0205.2305.0001..... [SEQ.: 004206-9] - PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) - 170	F	I	112	24.021 24.021			16.521 16.521	7.500 7.500			
06.044.0205.2305.0002..... [SEQ.: 004207-2] - PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PESQUISA DESENVOLV. EM CIÊNCIA BIOLÓGICA (PESQ) - 170	F	I	112	23.795 23.795			16.295 16.295	7.500 7.500			
06.044.0205.2305.0003..... [SEQ.: 004208-5] - PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) - 24	F	I	112	3.628 3.628			1.628 1.628	2.000 2.000			
06.044.0205.2305.0004..... [SEQ.: 004209-0] - PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS - PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIÊNCIA HUMANA (PESQ) - 98	F	I	112	10.011 10.011			8.511 8.511	1.500 1.500			
ENSINO DE GRADUAÇÃO											
06.044.0205.2005..... COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				8.355.136 8.355.136	7.582.749 7.582.749		647.561 647.561	124.728 124.728			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 136.438											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 5.000											
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 130											
- PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) - 1.050											
06.044.0205.2005.0002..... [SEQ.: 004210-1] - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	I	112	2.743.718 2.723.668	2.624.000 2.624.000		113.668 99.668	6.050 6.050			
06.044.0205.2005.0003..... [SEQ.: 004211-5] - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 7.050	F	I	112	5.403.643 5.203.643	4.958.749 4.958.749		335.126 288.126	15.000 15.000			
06.044.0205.2005.0004..... [SEQ.: 004212-9] - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 180	F	I	112	12.773 12.773			12.773 12.773				
06.044.0205.2005.0005..... [SEQ.: 004213-2] - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	I	112	23.232 23.232			23.232 23.232				
06.044.0205.2005.0006..... [SEQ.: 004214-6] - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 120.436	F	I	112	172.772 172.772			104.862 104.862	67.910 67.910			
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO											
06.044.0205.2005..... COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				466.296 172.325			459.319 163.340	8.977 8.977			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 589											
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 589											
- PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) - 74											
06.044.0206.2005.0003..... [SEQ.: 004215-0] - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I	112	39.337 26.335			36.260 22.805	8.977 3.530			
06.044.0206.2005.0007..... [SEQ.: 004216-3] - MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA	F	I	112	133.068 133.068			133.068 133.068				
06.044.0206.2275..... CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO				295.971			295.971				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.											
06.044.0206.2275.0010..... [SEQ.: 004217-7]	F	I		295.971			295.971				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S P.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 08.044.0207.2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE ACERCA DA PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DOCENTES, DISCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - CURSO OFERECIDO (CURSO) - 72 - ESTAGIÁRIO ATENDIDO (ESTAGIÁRIO) - 90 08.044.0207.2306.0001 (SEQ.: 004218-1) - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO OFERECIDO (CURSO) - 72 - ESTAGIÁRIO ATENDIDO (ESTAGIÁRIO) - 90 CAMPUS UNIVERSITÁRIO 08.044.0208.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PEQUENAS E APOIO - DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-ORIENTADAS - BIBLIOTECA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 2 08.044.0208.1087.0001 (SEQ.: 004219-4) - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - BIBLIOTECA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 2 08.044.0208.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO - GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO. - PRÉDIO RECUPERADO (UNID) - 10 08.044.0208.1090.0001 (SEQ.: 004220-6) - RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PRÉDIO RECUPERADO (UNID) - 10 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 08.044.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 1.600 08.044.0217.2007.0002 (SEQ.: 004221-0) - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 1.600 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO 08.047.0240.2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO - PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA. - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 180.000 08.047.0240.2308.0001 (SEQ.: 004222-3) - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 180.000			381	295.971 49.104 49.104			295.971 49.104 49.104				
	F	1	112 290	49.104 16.104 33.000			49.104 16.104 33.000				
	F	1	290	147.000 117.000			30.000	117.000 117.000			
	F	1	290	117.000 117.000			30.000 30.000	117.000 117.000			
	F	1	290	30.000 30.000			30.000 30.000				
	F	1	112	17.105 17.105			17.105 17.105				
	F	1	112	17.105 17.105			17.105 17.105				
	F	1	290	48.000 48.000 48.000			48.000 48.000 48.000				
	F	1	290	48.000 48.000			48.000 48.000				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO											
SAÚDE											
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA											
13.075.0426.2004				500			500				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES											
ASSESSORIA À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR											
- ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) * 200											
- ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) * 200											
13.075.0426.2004.0005	S	I	112	500			500				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES											
- ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) * 200											
- ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) * 200											
13.075.0426.2317				2.083.094	1.898.094		125.000	60.000			
PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE											
PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS MÉDICAS BÁSICAS, E PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CADA UNIDADE E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE											
- ALUNO EM PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) * 327											
- LEITO OFERECIDO (LEITO) * 401											
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 650.000											
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 18.500											
13.075.0426.2317.0019	S	I	112	2.083.094	1.898.094		125.000	60.000			
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO											
- ALUNO EM PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) * 327											
- LEITO OFERECIDO (LEITO) * 401											
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 650.000											
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 18.500											
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL											
15.078.0486.4089				586.106	457.199		128.907				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O AUXÍLIO-RECEBE EM REGIME DE PREVIDÊNCIA AO VALER-TRANSPORTE E VALER-REFEÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 30											
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 150.000											
5.078.0486.4089.0001	F	I	112	6.350	6.350						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
5.078.0486.4089.0001	S	I	112	6.350	6.350						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
5.078.0486.4089.0002	F	I	112	1.400	1.400						
AUXÍLIO-CRECHE											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 30											
5.078.0486.4089.0003	F	I	112	1.270	1.270		1.270				
PREVIDÊNCIA											
5.078.0486.4089.0003	F	I	112	10.488	10.488		10.488				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS											
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 150.000											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS											
449.249				449.249	449.249						

**26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0495.2012 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				449.249	449.249						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS (SEQ.: 004229-9)	S	I	312	420.000	420.000						
15.082.0495.2013.0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS (SEQ.: 004230-1)	S	I	312	29.249	29.249						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				117.149			117.149				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				117.149			117.149				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				117.149			117.149				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O APOIO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 004231-4)	F	I	112	117.149			117.149				
TOTAL				12.142.034	10.254.592		1.887.442	320.205			
				9.607.791	7.905.849		1.432.737	289.203			
				2.534.243	2.348.743		125.500	90.000			

R\$ 1.000,00

**26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15 SEC			3.509.953
1400.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	F15		2.000	3.342.673
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	F15		2.000	167.280
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	F15		25.149	
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F15	2.870		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15	20.165		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	F15	114		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15 SEC		3.484.804	
	F15		3.317.524	
	F15		167.280	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTAIS	F15 SEC		3.482.717	
	F15		3.335.437	
	F15		147.280	

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	3.462.717		
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	900	3.205.437		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F15	167.280	22.087	40.742
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15			
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		40.742	
2411.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	40.742	40.742	
TOTAL			FISCAL	
			SEGURIDADE	3.550.695
				3.363.415
				167.280

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	T I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				473			473		
ADMINISTRAÇÃO				473			473		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				473			473		
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS				473			473		
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.									
03.007.0021.4096.0002..... (SEQ. 004232-8)	F	I	112	473			473		
PUBLICIDADE E PROPAGANDA				473			473		
EDUCAÇÃO E CULTURA				3.340.020	2.860.191		412.887	45.942	
ENSINO FUNDAMENTAL				255.096	248.996		4.900	1.200	
ENSINO REGULAR				255.096	248.996		4.900	1.200	
08.042.0188.2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				255.096	248.996		4.900	1.200	
ASSESSORAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 420									
08.042.0188.2005.0003..... (SEQ. 004233-1)	F	I	112	255.096	248.996		4.900	1.200	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA				255.096	248.996		4.900	1.200	
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 420									
ENSINO SUPERIOR				3.065.124	2.631.195		398.187	45.742	
PESQUISA FUNDAMENTAL				19.560			19.560		

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.044.0205.2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			19.560			19.560				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS METOS, QUE CONSTITUEM O FUNDAMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DA INSTRUÇÃO E DA EFETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 20	F	112	5.120			5.120				
08.044.0094.2305.0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	F	250	3.920			3.920				
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 8			1.200			1.200				
08.044.0094.2305.0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	F	112	5.120			5.120				
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 8		250	3.920			3.920				
08.044.0094.2305.0003 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS	F	112	4.660			4.660				
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 4		250	3.460			3.460				
08.044.0094.2305.0004 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS	F	112	4.660			4.660				
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 4		250	3.460			3.460				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			3.001.927	2.631.195		329.090	41.642			
08.044.0205.1005 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			8.400				8.400			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.										
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 16										
08.044.0205.1005.0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	F	112	4.200				4.200			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 10			4.200				4.200			
08.044.0205.1005.0002 INSTRUMENTAL PARA PESQUISA	F	112	4.200				4.200			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 6			4.200				4.200			
08.044.0205.2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.993.527	2.631.195		329.090	33.242			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 49.269										
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 6.000										
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 2.700										
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 2.700										
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 49.269										
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 6.000										
08.044.0205.2005.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	1.788.729	1.762.693		26.036				
- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA		250	1.785.929	1.762.693		23.236				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 2.700			2.800			2.800				
- PROF. LECTURAL FORMADO (PESSOA) * 230										
08.044.0205.2005.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	112	1.164.431	868.502		292.924				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 2.700		250	1.164.431	868.502		292.924				
- PROF. LECTURAL FORMADO (PESSOA) * 230						292.924				
08.044.0205.2005.0004 MANUTENÇÃO DA MONITORIA	F	112	5.100			5.100				
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 26			5.100			5.100				
08.044.0205.2005.0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	112	6.200			6.200				
- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			6.200			6.200				
08.044.0205.2005.0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	F	112	29.967			8.800				
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 49.269		250	22.867			8.800				
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 6.000			6.200			6.200				
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO			22.087			22.087				
08.044.0206.2275			22.087			22.087				

2'000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
46275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F.	F C	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.										
08.044.0206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	F	1	22.087			22.087				
	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA										
08.044.0207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			17.450			17.450				
	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.										
	- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 230										
	- CURSO OFERECIDO (CURSO) * 12										
08.044.0207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	F	1	17.450			17.450				
	- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 230		112	13.650			13.650				
	- CURSO OFERECIDO (CURSO) * 12		250	3.800			3.800				
	CAMPUS UNIVERSITÁRIO										
	- 4.100			4.100				4.100			
08.044.0208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			2.000				2.000			
	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS										
	- LABORATÓRIO AMPLIADO (M2) * 10										
	- SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) * 1										
08.044.0208.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	F	1	1.000				1.000			
	- SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) * 1		112	1.000				1.000			
08.044.0208.1087.0005	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE PESQUISA	F	1	1.000				1.000			
	- LABORATÓRIO AMPLIADO (M2) * 10		112	1.000				1.000			
08.044.0208.1088	ORGANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			1.000				1.000			
	DOTAR A INSTITUIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA PARA O SEU FUNCIONAMENTO										
	- REDE TELEFÔNICA AMPLIADA (METRO) * 1.000										
08.044.0208.1088.0001	ORGANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	F	1	1.000				1.000			
	- REDE TELEFÔNICA AMPLIADA (METRO) * 1.000		112	1.000				1.000			
08.044.0208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			1.100				1.100			
	GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.										
	- SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) * 3										
08.044.0208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	F	1	1.100				1.100			
	- SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) * 3		112	1.100				1.100			
	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS										
	BOLSAS DE ESTUDO			19.800			19.800				
08.047.0235.2116	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			5.200			5.200				
	PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA			5.200			5.200				

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENCARGOS COM PENSIONISTAS			312	52.280	52.280						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				30.462			30.462				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				30.462			30.462				
15.084.0492.2012				30.462			30.462				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ANONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2013.0001	F	1	112	30.462			30.462				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			250	1.049			29.413				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE				3.550.695	3.052.631		451.122	45.042			
				3.303.415	2.087.651		440.022	46.942			
				167.200	164.980		2.300				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10.610.791
	SEC			9.570.598
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		90.651	1.246.193
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		90.651	
1300.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		625.231	
	SEC		75.192	
	SEC		750.069	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEC	346.160		
OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	SEC	403.900		
1600.05.99 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	6.831		
SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	46.999		
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	1.120		
SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	19.632		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		9.502.009	
	SEC		3.404.765	
	SEC		458.124	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRA-GERNAMENTAIS	FIS		9.685.941	
	SEC		9.685.941	
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEC	9.685.941		

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1760.00.00	F15	9.188.017		
	SEC	498.124		
2000.00.00	F15		2.55.540	
2400.00.00	F15			
2411.00.00	F15		114.416	114.416
2411.01.00	F15		112.662	
2411.02.00	F15	112.662		
2411.03.00	F15		1.734	
TOTAL				
				10.533.207
				9.605.014
				1.248.193

2600G - MINISTERIO DA EDUCACAO
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

CURSUS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA-

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	E S / F. C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PESQUISA DESENVOLV. EM CIÊNCIA BIOLÓGICA (PESQ) - 12		112	1.000			1.000				
08.044.0205.0003	F		1.000			1.000				
- PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (SEQ : 004260-1)			1.000			1.000				
- PESQ DESENVOLV. EM CIÊNCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) - 28		112	1.000			1.000				
PESQUISA APLICADA										
08.044.0205.0005	F		1.050			1.050				
- PESQUISA DESENVOLV. EM CIÊNCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) - 28			1.050			1.050				
08.044.0205.0004	F		1.050			1.050				
- PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS (SEQ : 004260-5)			1.050			1.050				
- PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIÊNCIA HUMANA (PESQ) - 14		112	1.050			1.050				
08.044.0205.0004	F		1.050			1.050				
- PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS (SEQ : 004260-5)			1.050			1.050				
- PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIÊNCIA HUMANA (PESQ) - 14			1.050			1.050				
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08.044.0205.1005	F		9 148.519	8.358.645		671.764	116.210			
- INSTRUMENTAL PARA ENSINO			110.210				110.210			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DE ENSINO										
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 850										
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 138										
08.044.0205.1005.0001	F		106.000				106.000			
- INSTRUMENTAL PARA ENSINO		112	94.000				94.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 138		250	12.000				12.000			
08.044.0205.1005.0003	F		4.210				4.210			
- ACERVO BIBLIOGRÁFICO			4.210				4.210			
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 850		112	4.210				4.210			
08.044.0205.1090	F		6.800			6.800				
- RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO										
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO										
- RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO) - 12										
08.044.0205.1090.0004	F		6.800			6.800				
- RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			6.800			6.800				
- RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO) - 12		112								
08.044.0205.2005	F		9.031.609	8.358.645		564.964	8.000			
- COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO										
- ACERVO BIBLIOGRÁFICO (EXEMPLAR) - 145.486										
- ACERVO DEPOSITO (EXEMPLAR) - 500										
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 6.421										
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 180										
- PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) - 764										
08.044.0205.2005.0002	F		3.043.943	2.970.963		64.980	8.000			
- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA (SEQ : 004260-0)		112	3.035.943	2.970.963		64.980	8.000			
08.044.0205.2005.0003	F		6.000							
- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA (SEQ : 004260-3)		250								
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 6.421										
- PROFESSOR MANTIDO (PESSOA) - 764										
08.044.0205.2005.0004	F		5.739.427	5.177.649		561.778				
- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA (SEQ : 004260-7)		112	5.739.427	5.177.649		561.778				
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 180										
08.044.0205.2005.0005	F		17.636			17.636				
- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA (SEQ : 004270-9)		112	17.636			17.636				
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 180										
08.044.0205.2005.0005	F		89.533	70.033		19.500				
- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA (SEQ : 004270-9)										

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.044.0208.1090	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA				25.000				25.000			
	DOTAR A INSTITUIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA											
	NECESSARIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO											
	- REDE ELÉTRICA AMPLIADA (REDE) - 800				25.000				25.000			
	- SISTEMA VIÁRIO AMPLIADO (SISTEMA) - 13				25.000				25.000			
08.044.0208.1090.0001	(SEQ.: 004280-3)	F	I	250								
08.044.0208.1090.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA											
	- REDE ELÉTRICA AMPLIADA (REDE) - 800				25.000				25.000			
	- SISTEMA VIÁRIO AMPLIADO (SISTEMA) - 13				25.000				25.000			
08.044.0208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO				58.681				58.681			
	GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO											
	- PRECISO DE RECUPERAÇÃO (UNID.) - 1											
	- SALA DE AULA RECUPERADA (M2) - 150											
08.044.0208.1090.0001	(SEQ.: 004281-7)	F	I	112	58.681				58.681			
08.044.0208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO				5.000				5.000			
	- PRECISO DE RECUPERAÇÃO (UNID.) - 1				53.681				53.681			
	- SALA DE AULA RECUPERADA (M2) - 150											
08.044.0217.2007	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				4.878	1.983		2.895				
	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHAM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUÇÃO											
	- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 10											
	- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 20											
08.044.0217.2007.0001	(SEQ.: 004282-1)	F	I	112	770	500		270				
08.044.0217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO				770	500		270				
	- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 10											
08.044.0217.2007.0002	(SEQ.: 004283-4)	F	I	112	4.108	1.483		2.625				
08.044.0217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				4.108	1.483		2.625				
	- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 20											
08.044.0235.2156	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS				43.567			43.567				
	BOLSAS DE ESTUDO				21.415			21.415				
	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO				21.415			21.415				
08.047.0235.2156	PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CAPENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS.											
	- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 2.798											
08.047.0235.2156.0002	(SEQ.: 004284-8)	F	I	112	21.415			21.415				
08.047.0235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO				21.415			21.415				
	- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 2.798											
08.047.0240.2008	RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO				21.832			21.832				
	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO				21.832			21.832				
08.047.0240.2008.0001	(SEQ.: 004285-1)	F	I	112	21.832			21.832				
08.047.0240.2008.0001	PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA											
	- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 40.000											
08.047.0240.2008.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS				21.832			21.832				
	- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 40.000				2.200			2.200				

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	T O T A L	PESSOA L ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 20.000			250	19.632			19.632				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL											
08.047.0486.2300				320			320				
ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS											
PRESTAR ASSISTENCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES.				320			320				
- ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 20											
08.047.0486.2309.0001	F	1		320			320				
ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE (SEQ.: 004286-5)				320			320				
- ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 20											
SAUDE E SANEAMENTO											
SAUDE											
13.075.0428.2004				1.247.174	496.030		698.638	52.506			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA											
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				1.247.174	496.030		698.638	52.506			
ASSICURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARACTER COMPLEMENTAR.				1.247.174	496.030		698.638	52.506			
- ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) * 5											
- ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) * 15											
13.075.0428.2004.2005	S	1		1.075			1.075				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES (SEQ.: 004287-9)				1.075			1.075				
- ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) * 5											
- ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) * 15											
13.075.0428.2317				1.246.099	496.030		697.563	52.506			
PARTICIPACAO NA MANUTENCAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE											
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMPLIATORIAL E DE INTERNACAO NAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO, PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA, ODONTOLOGIA, MEDICINA ODONTOLOGICA, GINECOLOGIA, INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, E OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE.											
- ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) * 120											
- ALUNO EM PRATICA CLINICA (ALUNO) * 120											
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 2.064											
13.075.0428.2317.0019	S	1		1.246.099	496.030		697.563	52.506			
MANUTENCAO DE HOSPITAL DE ENSINO (SEQ.: 004286-2)				1.246.099	496.030		697.563	52.506			
- ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) * 120											
- ALUNO EM PRATICA CLINICA (ALUNO) * 120											
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 2.064											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA											
PROTECAO AO TRABALHADOR											
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL											
15.076.0486.4089				22.539	4.019		68.520				
PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEICAO, A EDUCACAO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA (UNIDADE) * 11				15.519	4.019		11.500				
- VALE-TRANSPORTE (UNIDADE) * 11											
- VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 103.600				15.519	4.019		11.500				
15.076.0486.4089.0001	F	1		3.000	3.000						
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO (SEQ.: 004289-6)				3.000	3.000						
15.076.0486.4089.0001	S	1		1.019	1.019						
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO (SEQ.: 004290-8)				1.019	1.019						

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

226000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
226277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

CR\$ 1,000,00

RECEIVED

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O				ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			F15			3.317.335
				500			2.944.869
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			F15		35.098	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS			F15		267	
1311.00.00	ALUGUEIS			F15	67		
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS			F15	200		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			F15			
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			F15		34.831	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO			F15		1.820	
1520.20.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS			F15			
1520.29.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA			F15	40		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			F15	1.780		
1600.01.01	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS			F15		41.525	
1600.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE			F15	20		
					22		

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEIVED

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26277 - EDUCACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

CR\$ 1,000.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	E	I	F	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.007.0021.4096.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA (SEQ.: 004294-2)	F	112		150 150							
08.044.0035.2305 COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES E DOS MEIOS QUE CONCORREM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 6 - PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) * 4 (SEQ.: 004295-6)	F	250		2.957.746 2.904.456	2.300.137 2.300.137		585.567 532.277	72.042 72.042			
08.044.0035.2305 COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES E DOS MEIOS QUE CONCORREM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 6 - PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) * 4 (SEQ.: 004295-6)	F	250		10.900 10.900			10.900 10.900				
08.044.0035.2305 COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES E DOS MEIOS QUE CONCORREM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 6 - PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) * 4 (SEQ.: 004295-6)	F	250		5.450 5.450			5.450 5.450				
08.044.0035.2305 COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES E DOS MEIOS QUE CONCORREM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 6 - PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) * 4 (SEQ.: 004295-6)	F	250		3.450 3.450			3.450 3.450				
08.044.0035.2305 COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES E DOS MEIOS QUE CONCORREM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 6 - PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) * 4 (SEQ.: 004295-6)	F	250		3.753.452 3.753.452	2.300.137 2.300.137		382.328 382.328	72.042 72.042			
08.044.0035.2305 COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES E DOS MEIOS QUE CONCORREM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 6 - PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) * 4 (SEQ.: 004295-6)	F	250		1.183.562 1.183.562			20.437 20.437				
08.044.0035.2305 COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES E DOS MEIOS QUE CONCORREM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 6 - PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) * 4 (SEQ.: 004295-6)	F	250		1.450.572 1.378.472			290.768 290.768	49.530 49.530			
08.044.0035.2305 COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES E DOS MEIOS QUE CONCORREM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 6 - PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) * 4 (SEQ.: 004295-6)	F	250		1.115.674 1.115.674			6.900 6.900				
08.044.0035.2305 COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES E DOS MEIOS QUE CONCORREM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 6 - PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) * 4 (SEQ.: 004295-6)	F	250		22.017 22.017			22.017 22.017				
08.044.0035.2305 COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES E DOS MEIOS QUE CONCORREM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 6 - PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) * 4 (SEQ.: 004295-6)	F	250		3.477 3.477			9.177 9.177				
08.044.0035.2305 COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES E DOS MEIOS QUE CONCORREM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 6 - PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) * 4 (SEQ.: 004295-6)	F	250		53.032 53.032			21.650 21.650	21.460 21.460			
08.044.0035.2305 COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES E DOS MEIOS QUE CONCORREM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 6 - PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) * 4 (SEQ.: 004295-6)	F	250		109.751 109.751			109.699 109.699	1.052 1.052			
08.044.0035.2305 COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES E DOS MEIOS QUE CONCORREM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 6 - PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) * 4 (SEQ.: 004295-6)	F	250		3.271 3.271			2.219 2.219	1.052 1.052			
08.044.0035.2305 COORDENACAO E MANUTENCAO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ACOES E DOS MEIOS QUE CONCORREM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 6 - PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) * 4 (SEQ.: 004295-6)	F	250		106.490 106.490			105.400 105.400				

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.044.0206.2275.0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO (SEQ.: 004300-3)	F	I	4.876 4.876			4.876 4.876				
08.044.0206.2275.0010 POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (SEQ.: 004300-7)	F	I	101.602 101.602			101.602 101.602				
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA			5.450			5.450				
08.044.0207.2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			5.450			5.450				
08.044.0207.2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO (SEQ.: 004305-1)	F	I	5.450 5.450			5.450 5.450				
CAMPUS UNIVERSITÁRIO			5.900			5.900				
08.044.0208.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			5.900			5.900				
08.044.0208.1090.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO (SEQ.: 004306-4)	F	I	5.900 5.900			5.900 5.900				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			13.100			13.100				
08.044.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			13.100			13.100				
08.044.0217.2007.0001 PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO E PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO DEBEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS. (SEQ.: 004307-8)	F	I	13.100 7.200 5.900			13.100 7.200 5.900				
BOLSAS DE ESTUDO			5.900			5.900				
08.044.0235.2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			5.900			5.900				
08.044.0235.2156.0002 BOLSAS DE ESTUDO (SEQ.: 004308-1)	F	I	5.900 5.900			5.900 5.900				
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			47.390			47.390				
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO			47.390			47.390				
08.047.0240.2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO			47.390			47.390				

[illegible]

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TIPO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.004.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	112	250	15.031 11.031 4.000			15.031 11.031 4.000				
TOTAL				3.362.477 3.010.011 372.466	2.707.603 2.335.137 372.466		602.832 602.832	72.042 72.042			
FISCAL - SEGURIDADE											

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15 SEC			8.004.209 8.263.012 500.397
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	F15		26.640	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	F15		2.632	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	F15			
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	F15	2.632		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	F15		26.008	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	F15		59.310	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	F15		16.080	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	F15		43.230	
1520.00.00 RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	F15		98.624	
1520.26.00 RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	F15		98.624	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	F15 SEC			
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEC	7.633	84.516	
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	F15	579	76.083	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15	74.556	7.633	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	F15	1.748		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15 SEC		8.593.707 8.000.943 592.764	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTAIS	F15 SEC		8.471.457 7.876.000 592.764	
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15 SEC	9.471.457 7.876.000 592.764		

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO				E S / F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERVENÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA							6.341.456	7.110.763		1.103.583	127.109			
ENSINO MÉDIO							588.464	443.976		143.205	1.203			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMÁRIO							588.464	443.976		143.205	1.203			
08.043.0196.2085							588.464	443.976		143.205	1.203			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO														
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS														
AÇÕES DO ENSINO:														
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 510														
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 145														
							588.464	443.976		143.205	1.203			
							466.424	443.976		120.040	1.203			
							120.040							
08.043.0196.2085.0008														
MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROPECUÁRIO FEDERAL														
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 510														
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 145														
							7.718.046	6.666.787		925.353	125.906			
ENSINO SUPERIOR														
- PESQUISA APLICADA							6.332			6.332				
							6.332			6.332				
08.044.0055.2305														
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DI PESQUISA														
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS NEJOS, QUE														
CONCORRÊNCIA PARA O EMPREGO NA PESQUISA, NA BUSCA DA														
QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE,														
NELL PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 135														

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO															
E S F	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL					
06.044.0095.2005.0001..... (SEQ.: 004310-6)	F	I	112	2.266 2.266		2.266 2.266									
- PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA															
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 40															
06.044.0095.2005.0002..... (SEQ.: 004319-0)	F	I	112	1.497 1.497		1.497 1.497									
- PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS															
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 40															
06.044.0095.2005.0003..... (SEQ.: 004320-1)	F	I	112	1.050 1.050		1.050 1.050									
- PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS															
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 40															
06.044.0095.2005.0004..... (SEQ.: 004321-5)	F	I	112	1.497 1.497		1.497 1.497									
- PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS															
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 15															
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE				5.717		5.717									
06.044.0095.2005.....				5.717		5.717									
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA															
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE															
CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA															
MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.															
- RECEB.PROCES.E DISSEMIN.DADOS DE SATELITE (UNID) * 1															
06.044.0095.2005.0001..... (SEQ.: 004322-9)	F	I	112	5.717 5.717		5.717 5.717									
- PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA															
- RECEB.PROCES.E DISSEMIN.DADOS DE SATELITE (UNID) * 1															
ENSINO DE GRADUAÇÃO				7.405.215	6.666.787	635.637	102.791								
06.044.0205.1090.....				3.346		3.346									
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO															
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS															
INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.															
- RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO) * 12															
06.044.0205.1090.0004..... (SEQ.: 004323-2)	F	I	112	3.346 3.346		3.346 3.346									
- RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO															
- RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO) * 12															
06.044.0205.2005.....				7.401.867	6.666.787	632.269	102.791								
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO															
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS															
AÇÕES DO ENSINO.															
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 141.563															
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 719															
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 6.975															
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 120															
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 797															
06.044.0205.2005.0002..... (SEQ.: 004324-6)	F	I	112	2.944.978 2.897.773	2.806.068 2.806.068	137.890 91.685	1.000 1.000								
- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA															
06.044.0205.2005.0003..... (SEQ.: 004325-0)	F	I	112	47.205 4.331.636		46.205 444.552									
- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA															
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 6.975															
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 120															
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 797															
06.044.0205.2005.0004..... (SEQ.: 004326-3)	F	I	112	22.432 22.432		22.432 22.432									
- MANUTENÇÃO DA MONITORIA															
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 120															
06.044.0205.2005.0005..... (SEQ.: 004327-7)	F	I	112	6.625 6.625		6.625 6.625									
- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS															
06.044.0205.2005.0006..... (SEQ.: 004328-1)	F	I	112	36.174 36.174		36.174 36.174	15.404 15.404								
- MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO															
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 141.563															
- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 719															
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO				225.144		221.637	3.507								

PROGRAMA DE TRABALHO													
ESPECIFICAÇÃO													
E S /	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
08.044.0206.2085			110.289			106.782	3.507						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO													
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO													
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) + 51													
- PROF. FISIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) + 204													
- PROF. FISIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) + 4													
- PROF. FISIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) + 229													
08.044.0206.2095.0003	F	112	15.722			12.215	3.507						
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA													
- PROF. FISIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) + 204													
- PROF. FISIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) + 4													
- PROF. FISIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) + 229													
08.044.0206.2095.0007	F	112	94.567			94.567							
MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA													
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) + 51													
08.044.0206.2275			114.055			114.055							
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO													
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO													
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) + 86													
08.044.0206.2275.0010	F	381	114.055			114.055							
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO													
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) + 86													
EXTENSÃO UNIVERSITARIA													
08.044.0207.2306			12.479			12.479							
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO													
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DOCENTE, DISCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE													
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) + 2.460													
- CURSO OFERECIDO (CURSO) + 95													
08.044.0207.2306.0001	F	112	12.479			12.479							
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO													
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) + 2.460													
- CURSO OFERECIDO (CURSO) + 95													
CAMPUS UNIVERSITARIO													
08.044.0208.1065			62.121			42.513	19.608						
URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA													
DOTAR A INSTITUIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA VIÁRIO AMPLIADO (SISTEMA) + 1													
- REDE ELÉTRICA RECUPERADA (REDE) + 1													
08.044.0208.1068.0001	F	112	3.645			3.645	3.645						
URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA													
- SISTEMA VIÁRIO AMPLIADO (SISTEMA) + 1													
- REDE ELÉTRICA RECUPERADA (REDE) + 1													
08.044.0208.1090			59.476			42.513	15.963						
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO													
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO													
- PRÉDIO RECUPERADO (UNID) + 28													
08.044.0208.1090.0001	F	112	37.979			27.463	10.496						
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO													
- PRÉDIO RECUPERADO (UNID) + 28													
08.044.0208.1090.0003	F		20.497			15.030	5.467						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELITAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	E S P C	T O T A L	PESSOAL F. ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICAÇÃO									
REPARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO		19.009			19.942				
- PRETIO RECUPERADO (UNID) * 24		1.498			158				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.030			1.030				
08.044.0217.2007		1.030			1.030				
- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
- PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE ORIENTEM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 150									
08.044.0217.2007.0002	F	1.030			1.030				
- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		1.030			1.030				
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 150									
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		34.945			34.945				
BOLSAS DE ESTUDO		15.207			15.207				
08.047.0235.2156		15.207			15.207				
- CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO									
- PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO COMO ALUNOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO PAÍS.									
- BOLSA CONCEÇÃO (BOLSA) * 192									
08.047.0235.2156.0002	F	15.207			15.207				
- BOLSAS DE ESTUDO		15.207			15.207				
- BOLSA CONCEÇÃO (BOLSA) * 192									
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		19.730			19.730				
08.047.0240.2008		19.730			19.730				
- MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO									
- PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFeições SUBSIDIARIAS PARA A COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA.									
- SUBSÍDIO (PROFECIDA UNIDADE) * 201.120									
08.047.0240.2008.0001	F	19.730			19.730				
- FORNECIMENTO DE REFeições SUBSIDIARIAS PARA A COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA		19.730			19.730				
- RECEITAÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 201.120									
SAÚDE E SANEAMENTO		7.633			7.633				
SAÚDE		7.633			7.633				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA									
13.075.0439.2017									
- PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE									
- PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS, MEDICINA BÁSICAS, E PSIQUIATRIA, GINECOLOGIA, PNEUMOLOGIA, DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE.									
- LEITO OFERECIDO (LEITO) * 107									
13.075.0439.2017.0019	S	7.633			7.633				
- MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO		7.633			7.633				
- LEITO OFERECIDO (LEITO) * 107									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		602.230			602.230				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		8.551			8.551				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		8.551			8.551				
999.051					999.051				
6.207					6.207				
6.264					6.264				
6.264					6.264				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F	I F C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.078.0496.4089	PRESTACÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				8.551	6.287		2.264				
	PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS REFERENTES AO TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
	- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 1.000											
15.078.0486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEG.: 004340-1)	F	I	112	6.287	6.287						
15.078.0486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE (SEG.: 004341-4)	F	I	112	1.922			1.922				
15.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEG.: 004342-8)	F	I	112	342			342				
	- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 1.000				342			342				
PREVIDÊNCIA					592.764	592.764						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					592.764	592.764						
15.082.0493.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				592.764	592.764						
15.082.0493.2013.0001	ASSÉCURAR A SUBSISTÊNCIA PESSOAL A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES. (SEG.: 004343-1)	S	I	312	577.833	577.833						
15.082.0493.2013.0009	ENCARGOS COM INATIVOS (SEG.: 004344-5)	S	I	312	14.931	14.931						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					60.915	60.915		60.915				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS					60.915	60.915		60.915				
15.084.0492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				60.915	60.915		60.915				
15.084.0492.2012.0001	FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LCI DISPÕE, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E ARRESCOS QUE FOMOS PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. (SEG.: 004345-9)	F	I	112	60.915	60.915		60.915				
15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			290	58.000	58.000		58.000				
					2.915	2.915		2.915				
TOTAL FISCAL					9.011.318	7.709.614		1.174.395				
SEGUROIDADE					6.410.921	7.117.050		1.166.762				
					600.397	592.764		7.633				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

CR\$ 1.000,00

RECEITA					RECursos de todas as fontes e transferências					
E S P E C I F I C A Ç ã O					ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				F15 SEC			6.622.070 6.413.457 409.413		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				F15		48.617			
1600.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE				F15	6.000				
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				F15	26.737				
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO				F15	11.860				
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				F15 SEC			6.774.253 6.364.840 409.413		
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				F15 SEC			6.648.086 6.239.473 409.413		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL				F15 SEC	6.648.086 6.239.473 409.413				
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS				F15		125.367		90.772	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				F15					
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				F15		90.772			
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				F15		90.071			
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL				F15	90.071				
2460.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS				F15		701			
					TOTAL					6.913.642 6.504.239 409.413
					FISCAL SEGURIDADE					

ESPECIFICAÇÃO		S	F	T	INTE	TOTAL	PESSOA E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENGINHO SUPERIOR													
PESQUISA FUNDAMENTAL													
08.044.0204.2005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA					6.379.312	5.534.693		752.347	92.272			
	ASSESSORAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRERAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.					18.840			18.840				
	- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESSOAS) * 9					18.840			18.840				
08.044.0054.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	F	I			18.840			18.840				
	- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESSOAS) * 9					15.840			15.840				
	- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESSOAS) * 9					3.000			3.000				
08.044.0205.1005	ENGINHO DE GRADUAÇÃO					6.076.143	5.534.693		488.450	53.000			
	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA					44.000				44.000			
	PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS					44.000				44.000			
	- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 10					44.000				44.000			
08.044.0205.1085.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENGINHO	F	I			6.032.143	5.534.693		488.450	9.000			
	INSTRUMENTAL PARA ENSINO												
	- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 10												
08.044.0205.2005	ASSESSORAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO												
	- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 107.207												
	- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1.944												
	- MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 120												
	- PROF. FUNCIONÁRIO FORMADO (PESSOA) * 1.582												
08.044.0205.2005.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	I			2.318.017	2.244.504		73.513				
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA					2.318.017	2.244.504		73.513				
	- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 13.505					3.673.106	3.200.180		362.917				
	- PROF. FUNCIONÁRIO FORMADO (PESSOA) * 1.582					3.673.106	3.200.180		362.917				
08.044.0205.2005.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	F	I			15.600			15.600				
	- MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 130					15.600			15.600				
08.044.0205.2005.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	I			10.000			10.000				
	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS					10.000			10.000				
	- ACERVO BIBLIOTECÁRIO					15.420			6.420	9.000			
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 107.207					15.420			6.420	9.000			
	- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 1.944												
08.044.0205.2005.0006	ENGINHO DE PÓS-GRADUAÇÃO					229.416			221.717	7.701			
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					105.530			97.829	7.701			
	ASSESSORAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO												
	- MEDIC RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 65												
08.044.0206.2005.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	I			29.230			21.820	7.701			
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA					27.050			20.050	7.701			
	- MEDIC RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 65					2.180			1.479				
08.044.0206.2005.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA	F	I			76.300			76.300				
	- MEDIC RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 65					76.300			76.300				

**26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI**

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS																	
ESPECIFICAÇÃO												E S F.	T /	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL							
08.044.0206.2273 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.															123.800			123.800											
08.044.0206.2275.0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO (SEQ.: 004356-7)												F	1	301	35.538			35.538											
08.044.0206.2275.0010 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (SEQ.: 004357-1)												F	1	301	88.350			88.350											
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA															24.840			24.840	1.500										
08.044.0207.2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE. - CURSO OFERECIDO (CURSO) - 90 - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 15.420															24.840			24.840	1.500										
08.044.0207.2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO OFERECIDO (CURSO) - 90 - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 15.420												F	1	112 250	24.840 13.840 11.000			23.340 13.840 9.500	1.500 1.500										
CAMPUS UNIVERSITÁRIO															30.071			30.071	30.071										
08.044.0208.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS. - PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) - 175															30.071			30.071	30.071										
08.044.0208.1087.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) - 175												F	1	112	30.071 30.071			30.071 30.071	30.071 30.071										
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS															49.417			49.417											
BOLSAS DE ESTUDO															18.737			18.737											
08.047.0235.2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAÍS. - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 166															18.737			18.737				18.737 18.737							
08.047.0235.2156.0002 BOLSA DE ESTUDO (SEQ.: 004360-0)												F	1	250	18.737 18.737			18.737 18.737											
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO															30.600			30.600											
08.047.0240.2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE SUBSIDIÁRIAS A COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA. - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 341.000															30.600			30.600				30.600 30.600							
08.047.0240.2308.0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIÁRIAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 341.000												F	1	112 250	30.600 15.000 15.600			30.600 15.000 15.600				30.600 15.000 15.600							
SAÚDE E SANEAMENTO															1.000			1.000											
SAÚDE															1.000			1.000											

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS											
ESPECIFICAÇÃO											
E S F	I C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA											
13.075.0426.2004											
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.											
ASSIGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES											
13.075.0426.2004.0005 (SEQ.: 004362-7)											
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES											
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL											
15.076.0486.4089											
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEDIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO E O ALUGUELO DE IMÓVEL PARA SEUS FILHOS, ALÉM DOS OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS PM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 130.000											
15.076.0486.4089.0001 (SEQ.: 004363-1)											
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
15.076.0486.4089.0003 (SEQ.: 004364-4)											
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE											
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 130.000											
PREVIDÊNCIA											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS											
10.082.0495.2013											
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS											
ASSIGURAR A SUBSISTÊNCIA DEPENDIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 (SEQ.: 004365-6)											
ENCARGOS COM INATIVOS											
15.082.0495.2013.0009 (SEQ.: 004366-1)											
ENCARGOS COM PENSIONISTAS											
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS											
15.084.0492.2012											
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO, DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15.084.0492.2012.0001 (SEQ.: 004367-5)											
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
TOTAL											
FISCAL											
SEGURIDADE											
92.272											
877.264											
876.264											
1.000											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											
44.400											

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F13 SEG			5.460.508 5.193.299 274.200
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	F13		152.300	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	F13		2.300	
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	F13	2.300		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	F13		150.000	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	F13		49.300	
1600.12.00	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	F13	5.000		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F13	6.000		
1600.17.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	F13	36.200		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	F13	300		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F13 SEG		6.267.309 4.993.299 274.290	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F13 SEG		5.045.019 4.770.729 274.290	
1711.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL	F13	5.045.019 4.770.729 274.290	222.570	99.919
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	F13			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F13		99.919	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F13		91.501	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F13			
2411.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL	F13	91.501		
2460.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	F13		8.418	
TOTAL				FISCAL SEGURIDADE	5.560.508 5.299.218 274.290

CR\$ 1.000,00

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F	T / F C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					5.204.030	4.203.946		925.163	174.919			
ENSINO SUPERIOR					5.136.959	4.203.946		757.732	174.919			
PESQUISA FUNDAMENTAL					5.673			5.673				
08.044.0034.2903	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA				5.673			5.673				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESSOAL) - 608	F	I	112	3.451			3.451				
08.044.0204.2005.0001 (SEQ.: 004368-9) - PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESSOAL) - 404	F	I	112	3.451			3.451				
08.044.0204.2005.0002 (SEQ.: 004368-2) - PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESSOAL) - 210	F	I	112	1.696			1.696				
08.044.0204.2005.0004 (SEQ.: 004370-4) - PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESSOAL) - 74	F	I	112	526			526				
ENSINO DE GRADUAÇÃO				4.766.401	4.203.948		424.544	138.001			
08.044.0205.1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA				109.459			5.000	104.459			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 2.000 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 20	F	I	112	29.000				29.000			
08.044.0205.1085.0001 (SEQ.: 004371-8) - INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 20	F	I	250	20.000				20.000			
08.044.0205.1085.0003 (SEQ.: 004372-1) - ACERVO BIBLIOGRÁFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 2.000	F	I	112	60.459			5.000	75.459			
08.044.0205.1085.0003 (SEQ.: 004372-1) - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 2.000	F	I	250	30.000			5.000	25.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				4.657.034	4.203.948		419.544	33.542			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO BIBLIOGRÁFICO (EXEMPLAR) - 62.503 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) - 1.731 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 3.032 - MONITOR MATRICULADO (PESSOA) - 60 - PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) - 350	F	I	112	2.053.074	1.975.242		79.332	1.500			
08.044.0205.2005.0002 (SEQ.: 004373-5) MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	I	250	2.020.074	1.975.242		47.832	1.500			
08.044.0205.2005.0003 (SEQ.: 004374-9) MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DIDÁTICAS - ACERVO BIBLIOGRÁFICO (EXEMPLAR) - 62.503 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) - 1.731 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 3.032 - MONITOR MATRICULADO (PESSOA) - 60 - PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) - 350	F	I	112	33.000			318.172				
08.044.0205.2005.0004 (SEQ.: 004375-2) MANUTENÇÃO DA MONITORIA - MONITOR MATRICULADO (PESSOA) - 60	F	I	250	2.546.878	2.228.706		318.172				
08.044.0205.2005.0005 (SEQ.: 004376-6) MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	I	112	10.943			10.943				
08.044.0205.2005.0005 (SEQ.: 004376-6) MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO - ACERVO BIBLIOGRÁFICO (EXEMPLAR) - 62.503 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) - 1.731	F	I	112	10.943			10.943				
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO				11.097			11.097				
08.044.0206.2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				32.042			32.042				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) - 85 - PROFESSORAL PÓS-GRADUADO EM OUTRO ADO (PESSOA) - 87	F	I	112	257.310			248.892	8.418			
				36.489			20.071	8.418			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 438	F										
06.044.0206.2005.0003 (SEQ.: 004378-3)	F		112	36.469			28.071	8.418			
- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA				10.322			10.322				
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 65			301	26.167			17.749	8.418			
- PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) - 87											
- PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 438											
06.044.0206.2275				220.821			220.821				
- CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO											
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS											
PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO											
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 115											
06.044.0206.2275.0001 (SEQ.: 004379-7)	F		301	10.452			10.452				
- ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO				10.452			10.452				
06.044.0206.2275.0003 (SEQ.: 004380-9)	F		250	16.000			16.000				
- MANUTENÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO				16.000			16.000				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 119											
06.044.0206.2275.0010 (SEQ.: 004381-2)	F		301	194.369			194.369				
- POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU				194.369			194.369				
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA											
06.044.0207.2306				61.093			60.093	1.000			
- COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO				61.093			60.093	1.000			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A											
COMUNIDADE, RESGATE A DISTÂNCIA, CRIAR E											
DESENVOLVER E MANUTER A QUALIDADE DOS CURSOS											
DIDÁTICA, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM											
TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE											
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 3.032											
- CURSO OFERECIDO (CURSO) - 16											
06.044.0207.2005.0001 (SEQ.: 004382-6)	F		112	61.093			60.093	1.000			
- COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO				56.593			56.593				
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 3.032			250	4.500			3.500	1.000			
- CURSO OFERECIDO (CURSO) - 16											
CAMPUS UNIVERSITÁRIO											
06.044.0208.1087				27.500				27.500			
- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO,				27.500				27.500			
PESQUISA E APOIO											
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO											
MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES											
ACQUIRIR E MANUTER SUAS ATIVIDADES CIENTÍFICAS,											
LABORATÓRIO AMPLIADO (M2) - 160											
- SALA DE AULA AMPLIADA (M2) - 150											
06.044.0208.1007.0004 (SEQ.: 004383-0)	F		250	27.500				27.500			
- AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO				27.500				27.500			
- LABORATÓRIO AMPLIADO (M2) - 160											
- SALA DE AULA AMPLIADA (M2) - 150											
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS											
06.044.0217.2007				18.530			18.530				
- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				18.530			18.530				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE											
PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E											
SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES											
CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE											
PRODUTIVIDADE											
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 300											
06.044.0217.2007.0002 (SEQ.: 004384-3)	F		112	18.530			18.530				
- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				18.530			18.530				
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 300											
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS											
				67.431			67.431				

**26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BOLSAS DE ESTUDO				14.500			14.500				
08.047.0235.2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO				14.500			14.500				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO DEB. COMO APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS. - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 200											
08.047.0235.2156.0002 (SEQ.: 004386-7)	F	I	112	14.500			14.500				
- BOLSAS DE ESTUDO			250	6.500			6.500				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 200				8.000			8.000				
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO				52.931			52.931				
08.047.0240.2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO				52.931			52.931				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA. - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 300.000											
08.047.0240.2308.0001 (SEQ.: 004386-11)	F	I	112	52.931			52.931				
- FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			250	12.931			12.931				
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 300.000				40.000			40.000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				365.478	316.370		49.108				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				47.015	42.080		4.935				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				47.015	42.080		4.935				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				47.015	42.080		4.935				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 97 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 9.000											
15.078.0486.4089.0001 (SEQ.: 004387-4)	F	I	112	42.080	42.080						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				42.080	42.080						
15.078.0486.4089.0002 (SEQ.: 004386-6)	F	I	112	4.395			4.395				
AUXÍLIO-CRECHE				4.395			4.395				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 97											
15.078.0486.4089.0003 (SEQ.: 004386-1)	F	I	112	540			540				
VALE-TRANSPORTE				540			540				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 9.000											
PREVIDÊNCIA				274.290	274.290						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				274.290	274.290						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				274.290	274.290						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES. ENCARGOS COM INATIVOS (SEQ.: 004390-3)	S	I	312	230.200	230.200						
15.082.0495.2013.0001 (SEQ.: 004391-7)	S	I	312	44.090	44.090						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS				44.090	44.090						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				44.173			44.173				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				44.173			44.173				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERESSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				44.173			44.173				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ARBIDO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.				44.173			44.173				
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	I	112 230	44.173 34.173 10.000			44.173 34.173 10.000				
TOTAL				5.569.306 5.595.316 274.290	4.520.316 4.246.028 274.290		874.271 874.271	174.919 174.919			

TOTAL
FISCAL
SEGURIDADE

CR\$ 1.000,00

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15 SEG			5.001.889 4.301.688 500.201
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	F15 SEG		183.850 73.850 110.008	
1600.00.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	110.008		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15	47.940		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	F15	10.330		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	F15	15.560		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15		4.816.031 4.427.836 390.193	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15 SEG		4.769.419 4.390.232 390.193	
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15 SEG		48.612	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	F15			
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F15 SEG			
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15		87.654	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		85.350	
2411.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15			

87.654

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O				F O N T E		CATEGORIA ECONOMICA
				ESF	DESDOBRAMENTO	
2460 00 00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			F 13		
				TOTAL		5.089.543
				FISCAL		4.509.342
				SEGURIDADE		500.201

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S F	I F C	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			4.566.185	3.769.621		606.910	87.654			
			4.520.905	3.769.621		643.630	87.654			
			1.440			1.440				
			1.440			1.440				
08 044 0055 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA										
08 044 0055 2305 0001 ASSESSORAR A MANUTENÇÃO DAS ADOES E DOS METOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETTIVIDADE.	F	112	360			360				
			360			360				
			360			360				
			360			360				
08 044 0055 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	F	112	360			360				
			360			360				
			360			360				
			360			360				
08 044 0055 2305 0003 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS	F	112	360			360				
			360			360				
			360			360				
			360			360				
08 044 0055 2305 0004 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS	F	112	360			360				
			360			360				
			360			360				
			360			360				
08 044 0205 2085 ENSINO DE GRADUAÇÃO			4.464.249	3.769.621		599.076	85.550			
			4.464.249	3.769.621		599.076	85.550			
08 044 0205 2085 0002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0003 ASSESSORAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO (EXEMPLAR) - 03.786	F	112	2.076.492	1.994.000		82.492				
			2.044.666	1.994.000		50.666				
			31.826			31.826				
08 044 0205 2085 0004 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	2.355.297	1.795.621		480.086				
			2.355.297	1.795.621		480.086				

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	2 C F	3 S C	4 F C	5 T O T A L	6 P E S S O A L E E N C. S O C I A I S	7 J U R D S E E N C. D A D I V I D A	8 O U T R A S D E S P. C O R R E N T E S	9 I N V E S T I M E N T O S	10 I N V E R S O E S F I N A N C E I R A S	11 A M O R T I Z A Ç A O D A D I V I D A	12 O U T R A S D E S P. D E C A P I T A L
DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 61 - BOLSA DE MORADIA CONCEDIDA (BOLSA) * 130 [SEQ.: 004406-0] BOLSA DE ESTUDO BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 61 BOLSA DE MORADIA CONCEDIDA (BOLSA) * 130 RESTAURANTE UNIVERSITARIO 08.047.0240.2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E CONSUMIVEIS UNIVERSITARIA. - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 140.000 08.047.0240.2308.0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 140.000 SAUDE E SANEAMENTO SAUDE ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA 13.075.0428.2317 PARTICIPACAO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM SERVIÇOS AMBULATORIAIS E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS, MEDICAS, BASICAS, E PSICOMOTRIZAS, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA, E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE 13.075.0428.2317.0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO [SEQ.: 004408-7] ASSISTENCIA E PREVIDENCIA PROTEÇÃO AO TRABALHADOR ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM CONTRATO DE EMPREGO, RESOLUÇÃO Nº 001/93 EM CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 30 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 12.000 15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO [SEQ.: 004409-1] 15.078.0486.4089.0002 AUXÍLIO-CRECHE [SEQ.: 004410-2] - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 30 15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE [SEQ.: 004411-6] - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 12.000 PREVIDENCIA PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS 15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
	250			25.000 23.000			25.000 23.000				
				20.280 20.280			20.280 20.280				
	112 250			20.280 4.700 15.580			20.280 4.700 15.580	20.000 20.000 20.000 20.000			
				110.008 110.008 110.008 110.008			90.008 90.008 90.008 90.008				
				110.008				20.000 20.000			
	250			413.350	391.193		22.157				
				2.900	1.000		1.900				
				2.900	1.000		1.900				
				2.900	1.000		1.900				
				1.000 1.000 1.200 1.200	1.000 1.000		1.200 1.200				
				700 700			700 700				
				390.193 390.193 390.193	390.193 390.193 390.193						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA RECURSARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001..... (SEQ.: 004412-01) ENCARGOS COM INATIVOS	S	I	312	380.193 380.193	380.193 380.193						
15.082.0499.2013.0009..... (SEQ.: 004413-3) ENCARGOS COM PENSIONISTAS	S	I	312	10.000 10.000	10.000 10.000						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				20.257			20.257				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				20.257			20.257				
15.064.0492.2012..... CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				20.257			20.257				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LET. DISPUSER, O PROG. DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001..... (SEQ.: 004414-7) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	I	312 250	20.257 16.013 1.444			20.257 16.013 1.444				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE				5.089.543 4.589.342 500.201	4.160.014 3.790.621 390.193		801.075 711.067 90.008	107.654 87.654 20.000			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15 SEG			11.169.562 10.491.935 677.627
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	F15		61.169	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	F15		1.169	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	F15	1.169		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	F15		60.000	
1400.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	F15		27.949	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	F15		4.706	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	F15		23.243	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	F15		5.454	
1520.00.00 RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	F15		5.454	
1520.20.00 RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	F15	2.429		
1520.29.00 RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	F15	2.027		

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONÔMICA
1520.00.00	OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS	199		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		108.859	
1600.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	FIS	1.942		
1600.08.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	2.195		
1600.12.00	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	FIS	147		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	15.702		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	20.020		
1600.17.00	SERVIÇOS AGRUPAMENTAIS	FIS	176		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	65.130		
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	1.218		
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	FIS	1.309		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		10.966.131	
		SEC		10.288.524	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		677.607	
		SEC		10.664.611	
1711.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEC		9.997.054	
		FIS	10.664.611	677.607	
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		301.520	128.634
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		3.584	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		3.584	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	3.584		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS			
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		125.050	
2411.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS		114.008	
2460.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS	114.008		
		FIS		10.052	
TOTAL				FISCAL	11.296.196
				SEGURIDADE	10.620.309
					677.607

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO

F. C	ENC. SOCIAIS	UA DIVIDA	CORRENTES
03.007.0021.4096 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	796 796 796 796		796 796 796 796
03.007.0021.4098.0002 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, ZONEAMENTO BASICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.	796 796		796 796
03.007.0021.4098.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10.510.793	9.155.790	1.202.953
EDUCAÇÃO E CULTURA	727.500	642.000	81.000
ENSINO MEDIO	727.500	642.000	81.000
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO	727.500	642.000	81.000
06.043.0196.2095 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSESSUAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 360 - PROFESSORIAL FORMADO (PESSOA) * 100	727.500 703.500 24.000	642.000 642.000	81.000 57.000 24.000
08.043.0196.2095.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 360 - PROFESSORIAL FORMADO (PESSOA) * 100	9.720.293 95.891 95.891	8.513.790	1.050.953 86.391 86.391
ENSINO SUPERIOR PESQUISA FUNDAMENTAL			
09.044.0054.2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSESSUAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 415	87.000 79.000 8.000		9.500 9.500 8.000
08.044.0054.2305.0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 380	8.891 8.891		8.891 8.891
08.044.0054.2305.0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 35	7.765.770 7.765.770	7.140.009 7.140.000	548.042 548.042
ENSINO DE GRADUAÇÃO			
08.044.0205.2095 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSESSUAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 8.000 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 5.500 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 200 - PROFESSORIAL FORMADO (PESSOA) * 800	3.255.324 3.255.324 23.800	3.195.000 3.195.000	63.324 36.324 24.800
08.044.0205.2095.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.361.446 4.345.231	3.945.000 3.945.000	411.718 375.503
08.044.0205.2095.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 5.500	36.215		36.215

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

C\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO											
	E S F.	T / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.044.0206.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS. - PRÉDIO CONSTRUÍDO (N2) - 265				46.000				46.000			
08.044.0206.1087.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PRÉDIO CONSTRUÍDO (N2) - 265	F	I	112 250	46.000 16.000 30.000				46.000 16.000 30.000			
08.044.0206.1088 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DOTAR A INSTITUIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO - SISTEMA VIÁRIO RECUPERADO (SISTEMA) - 1 - GALERIA CONSTRUÍDO (M) - 200 - IMPLANTAR REDE DE TELEPROCESSAMENTO (REDE) - 1				4.000				4.000			
08.044.0206.1088.0001 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA - SISTEMA VIÁRIO RECUPERADO (SISTEMA) - 1 - GALERIA CONSTRUÍDO (M) - 200 - IMPLANTAR REDE DE TELEPROCESSAMENTO (REDE) - 1	F	I	250	4.000 4.000				4.000 4.000			
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS BOLSAS DE ESTUDO				71.000			71.000				
08.047.0235.2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CAPENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 30				8.000			8.000				
08.047.0235.2156.0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 30	F	I	250	8.000 8.000			8.000 8.000				
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO				63.000			63.000				
08.047.0240.2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE SUSTENTOS À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 180.000				63.000			63.000				
08.047.0240.2308.0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 180.000	F	I	112 250	63.000 63.000 23.000			63.000 63.000 23.000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PROTEÇÃO AO TRABALHADOR ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				778.607	647.607		91.000				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PROFSSIONAL E O DESENVOLVIMENTO DE SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 43 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 50.000				17.000	12.000		5.000				
15.078.0486.4089.0001 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 43 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 50.000	F	I		17.000 17.000	12.000 12.000		5.000 5.000				
				10.000	10.000						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			112	10.000	10.000						
15.078.0485.4089.0001..... (SEQ.: 004434-6)	S	I		2.000	2.000						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			112	2.000	2.000						
15.0486.4089.0002..... (SEQ.: 004435-0)	F	I		2.000			2.000				
- AUXÍLIO-CRÉDITO			112	2.000			2.000				
- ORÇANOA ATENDIDA (ORÇANOA) * 45											
15.078.0485.4089.0003..... (SEQ.: 004436-3)	F	I		3.000			3.000				
- CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			112	3.000			3.000				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 90.000											
PREVIDENCIA				675.607	675.607						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				675.607	675.607						
15.082.0495.2013.....				675.607	675.607						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS											
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PESSOAL A QUE FAZEM											
JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001..... (SEQ.: 004437-7)	S	I	312	647.607	647.607						
ENCARGOS COM INATIVOS				28.000	28.000						
15.082.0495.2013.0009..... (SEQ.: 004438-1)	S	I	312	28.000	28.000						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS				86.000	86.000		86.000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				86.000	86.000		86.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				86.000	86.000		86.000				
15.084.0492.2012.....				86.000	86.000		86.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO											
SERVIDOR PÚBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O											
PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ARONO DE											
TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO											
FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001..... (SEQ.: 004439-4)	F	I	112	86.000	86.000		86.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO			256	74.000	74.000		74.000				
SERVIDOR PÚBLICO				12.000	12.000		12.000				
TOTAL				11.296.196	9.843.397		1.294.749	100.050			
FISCAL				10.620.589	9.105.790		1.294.749	160.050			
SEGURIDADE				677.607	677.607						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26263 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

CP\$ 1.000,00

RUBRICAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESOBRAMENTO	F O R T E	CATEGORIA ECONOMICA
1206.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15 SEC			8.147.509 5.781.527 2.366.377
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	F15 SEC		204.996 203.630 1.366	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	F15 SEC		6.072	
1311.00.00	ALUGUEIS	F15	288		
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	F15	5.784		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	F15			
1400.00.00	RECEITA ADROPECUARIA	F15 SEC		198.924 187.558 1.366	
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	F15		3.324	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	F15		1.116	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	F15		2.208	
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	F15		1.488	
1520.21.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS	F15	348		
1520.29.00	RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	F15	1.140		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	F15 SEC		1.235.772 31.756 1.184.016	
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	SEC	1.184.016		
1600.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	F15	3.744		
1600.08.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F15	9.260		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15	16.444		
1600.15.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	F15	10.824		
1600.17.00	SERVIÇOS ADROPECUÁRIOS	F15	4.032		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	F15	4.752		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15 SEC		6.695.411 5.914.416 1.180.995	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15 SEC		6.580.901 5.395.906 1.180.995	
1711.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15 SEC		114.510	
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	F15		6.912	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		12	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	F15			
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	F15			
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F15	12		
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	F15		6.900	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	F15	4.512		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F15	2.388		

76.362

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

RECEITA		E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			F15		75.382	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			F15		74.330	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL			F15	74.330		
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			F15		1.052	
					TOTAL	FISCAL SEGURIDADE	6.233.205 5.836.908 2.366.377

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO											
E S F. C			FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.044.0205.2005.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA [SEQ.: 004444-1]	F	112	1.621.186	1.561.908		40.940	16.276			
	- MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 60		250	1.531.122	1.561.908		29.172	16.276			
08.044.0205.2005.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA [SEQ.: 004445-4]	F	112	3.279.008	2.830.691		381.305	54.012	5.000		
	- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 5.322		250	3.232.876	2.830.691		353.127	31.058			
	- PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) * 915			46.132			16.178	22.954	5.000		
08.044.0205.2005.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA [SEQ.: 004446-8]	F	112	2.860			2.860				
	- MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 60			2.860			2.860				
08.044.0205.2005.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS [SEQ.: 004447-1]	F	112	28.260			28.260				
	- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			28.260			28.260				
08.044.0205.2005.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO [SEQ.: 004448-5]	F	112	42.803			6.649	36.234			
	- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 140.000		250	35.944			5.649	29.295			
	- ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 5.000			6.939				6.939			
	ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			169.008			169.006	1.052			
08.044.0206.2005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			56.797			55.745	1.052			
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
	- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 54										
	- PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 20										
08.044.0206.2005.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA [SEQ.: 004449-9]	F	112	6.461			5.409	1.052			
	- PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 20		381	3.120			3.120				
	- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 54						2.279	1.052			
08.044.0206.2005.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA [SEQ.: 004450-1]	F	112	50.336			50.336				
	- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 54		250	50.206			50.206				
				50			50				
				112.291			112.291				
08.044.0206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO										
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO										
08.044.0206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO [SEQ.: 004451-4]	F	381	6.271			6.271				
				6.271			6.271				
08.044.0206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU [SEQ.: 004452-8]	F	381	106.020			106.020				
				106.020			106.020				
				43.952			43.952				
				43.952			43.952				
	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA										
08.044.0207.2206	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO										
	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS MULTIDISCIPLINARES PARA A COLETIVIDADE										
	- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 5.340										
08.044.0207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO [SEQ.: 004453-1]	F	112	43.952			43.952				
	- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 5.340		250	35.952			35.952				
				8.000			8.000				
	CAMPUS UNIVERSITÁRIO			142.595			142.595				
				142.595			142.595				
08.044.0208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO										
	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.										
	- LABORATÓRIO AMPLIADO (M2) * 600										
	- SALA DE AULA AMPLIADA (M2) * 1.500										

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- PRÉDIO AMPLIADO (IN2) * 40											
06.044.0206.1067.0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - SALA DE AULA AMPLIADA (IN2) * 1.500	F	1	112 250	126.365 9.757 116.608				126.365 9.757 116.608			
06.044.0206.1067.0005 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE PESQUISA - LABORATÓRIO AMPLIADO (IN2) * 600	F	1	112 250	8.956 5.956 3.000				8.956 5.956 3.000			
06.044.0206.1067.0006 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO - PRÉDIO AMPLIADO (IN2) * 40	F	1	112 250	5.264 264 5.000				5.264 264 5.000			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS											
06.044.0217.2007											
06.044.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	112 250	7.936 4.736 3.199				7.936 4.736 3.199			
06.044.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO REALIZADO (EVENTO) * 15	F	1	11								

250005 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
252632 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

CPS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS																			
ESPECIFICAÇÃO												E S / F. C.	I	FDNTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO F.A. DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL									
08 047 0485.2309 ASSISTÊNCIA SOCIAL A EDUCANDOS PRESTAR ASSISTÊNCIA AO ALUNO CARENTE VIVANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES. - ALUNO BENEFICIÁRIO (ALUNO) - 500															2.425				2.425												
08 047 0485.2309.0001 ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE - ALUNO BENEFICIÁRIO (ALUNO) - 500 (SEQ.: 004461-9)												F		112 250	2.425 1.900 525				2.425 1.900 525												
SAÚDE E BEM-ESTAR															2.315.005	1.127.089		1.069.516	118.400												
SAÚDE															2.315.005	1.127.089		1.069.516	118.400												
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA															2.315.005	1.127.089		1.069.516	118.400												
13 075 0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR - ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) - 3.000 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) - 300															3.000				3.000												
13 075 0428.2004.0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES - ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) - 3.000 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) - 300 (SEQ.: 004462-2)												S		112 250	3.000 2.534 1.366				3.000 2.534 1.366												
13 075 0428.2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS, MEDICINAS BÁSICAS, E PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CAPACIDADE TÉCNICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE - LEITO OFERECIDO (LEITO) - 370 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 96.000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 10.000															2.311.105	1.127.089		1.065.516	118.400												
13 075 0428.2317.0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) - 370 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 96.000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 10.000 (SEQ.: 004463-6)												S		112 250	2.311.105 1.127.089 1.184.016	1.127.089 1.127.089		1.065.516 1.065.516	118.400 118.400												
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PROTEÇÃO AO TRABALHADOR ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL															405.955	351.372		54.583													
15 078 0485.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 40 - VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 510.000															363.465	351.372		12.093													
15 078 0485.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 004464-0)												F		112	300.000 300.000	300.000 300.000															
15 078 0485.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 004465-3)												S		112	51.372 51.372	51.372 51.372															
15 078 0485.4089.0002 AUXÍLIO-CRÉDITO - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 40 (SEQ.: 004466-7)												F		112	1.697 1.207 420			1.697 1.207 420													

CR\$ 1.000,00

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	CUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.078.0495.4009.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 004467-11)	F	1	112	10.406 10.406			10.406 10.406				
	- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 510.000											
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					42.490			42.490				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS					42.490			42.490				
15.004.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 004468-4)	F	1	112	42.490 33.550 8.931			42.490 33.550 8.931				
	FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.004.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 004468-4)	F	1	112	42.490 33.550 8.931			42.490 33.550 8.931				
	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
	TOTAL FISCAL SEGURIDADE				0.223.285 5.536.900 2.966.371	5.870.120 9.700.629 1.178.461		1.036.059 869.303 1.069.316	400.266 201.366 118.400	5.000 5.000		

CR\$ 1.000,00

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15 SIG			1.066.562 987.991 80.571
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	F15 SEG		14.814 13.814 1.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	F15 SEG		14.814 13.814 1.000	
1321.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	F15 SEG	14.814 13.814 1.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	F15	2.210	2.876	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15	606		
1600.14.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	F15		1.050.872 971.301 79.571	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15 SEG		1.050.872 971.301 79.571	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15 SEG		1.050.872	
1711.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÊDICAS DE PORTO ALEGRE

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
E S P E C I F I C A Ç Ã O				
ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONÔMICA	
F15	971.301			
SEC	79.371			
F15				82.237
F15		82.237		
F15		82.237		
F15				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE				1.150.799
				1.000.228
				80.571

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÊDICAS DE PORTO ALEGRE

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
E S P E C I F I C A Ç Ã O									
E S F	T I P O	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			1.056.591	658.750					
			1.056.591	658.750					
			876.591	658.750					
			13.798						
			13.798						
			13.798						
			13.798						
			862.793	658.750		125.604			
			321.547	260.057		50.690			
			306.857	260.057		4.600			
			14.690			4.600			
			498.246	397.693		51.514			
			498.246	397.693		51.514			
			11.000			11.000			
			11.000			11.000			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

CR\$ 1,000.00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS (SEQ.: 004479-2)	S	I	312	78.200 78.200	78.200 78.200						
15.082.0495.2013.0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS (SEQ.: 004480-4)	S	I	312	1.371 1.371	1.371 1.371						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				9.000			9.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				9.000 9.000			9.000 9.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPOUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ARROIO DE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 004461-8)	F	I	112 230	9.000 2.000			9.000 7.000 2.000				
TOTAL				1.150.759 1.070.228 80.531	740.321 660.750 79.571		318.241 317.241 1.000	92.237 92.237			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

CR\$ 1,000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	F15			1.432.437
	SEC			1.411.230
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	F15		840	21.199
1310 00 00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	F15			
1312 00 00 ARRENDAMENTOS	F15		840	
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	F15	840		
	SEC			
1600 13 00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15		16.192	
	SEC		15.483	
1600 19 00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	F15	15.069		
	SEC	14.700		
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15	1.125		
	SEC			
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		1.415.404	
	SEC		1.394.905	
			20.499	
1711 01 90 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL	F15		1.300.064	
	SEC		1.359.565	
			20.499	
		1.300.064		

TRANSPERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

CR\$ 1,000.00

DESEMPENHO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

08 04 0045 2305'000Z

25000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
25285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS														
ESPECIFICAÇÃO				E S F.	I / C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 9 (SEQ.: 004486-6) 08.044.0205.2205.0004 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 16 ENSINO DE GRADUAÇÃO 08.044.0205.1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA - PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 4.000 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 35 - MOBILIÁRIO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 120 08.044.0205.1085.0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 20 - MOBILIÁRIO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 120 08.044.0205.1085.0002 INSTRUMENTAL PARA PESQUISA - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 15 08.044.0205.1085.0003 ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 4.000 08.044.0205.1086 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA AO SEU DESENVOLVIMENTO - REDE DE ÁGUA RECUPERADA (REDE) * 2 - REDE ELÉTRICA RECUPERADA (REDE) * 2 - REDE DE ESGOTO RECUPERADA (REDE) * 2 08.044.0205.1086.0001 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA - REDE DE ÁGUA RECUPERADA (REDE) * 2 - REDE ELÉTRICA RECUPERADA (REDE) * 2 - REDE DE ESGOTO RECUPERADA (REDE) * 2 08.044.0205.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO - GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO - LABORATÓRIO RECUPERADO (UNIDADE) * 12 - PREDIO RECUPERADO (UNIDADE) * 40 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) * 40 - EQUIPAMENTOS RECUPERADOS (UNIDADE) * 12 08.044.0205.1090.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATÓRIO RECUPERADO (UNIDADE) * 12 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) * 40 08.044.0205.1090.0003 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO RECUPERADO (UNID) * 2 08.044.0205.1090.0004 RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO - EQUIPAMENTOS RECUPERADOS (UNIDADE) * 12 08.044.0205.2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS				F	I	112	1.306 2.187 2.187 1.357.331 26.528 7.319 7.319 10.061 10.061 9.148 9.148 18.145 18.145 18.145 26.527 11.206 11.206 10.091 10.091 5.230 5.230 103.106 1.178.449 1.178.449				1.306 2.187 2.187 147.778 31.104 26.528 7.319 7.319 10.061 10.061 9.148 9.148 18.145 18.145 26.527 11.206 11.206 10.091 10.091 5.230 5.230 103.106 4.576			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	I /	C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICAÇÃO												
AÇÕES DO ENSINO ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 40.000 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 2.785 ESTAGIÁRIO DE 3º GRAU (ESTAGIÁRIO) - 10 MONITOR MANTIDO (PESSOAL) - 273 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOAL) - 273 (SEQ - 004494-3)	F	I		112	510 804	405 608		25 276				
08.044.0205.2005.0002	F	I		290	503 816	405 608		5 008				
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA												
08.044.0205.2005.0003	F	I		112	748 037	692 841		21 220	4.576			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA												
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 2.785				290	738 037	692 841		41 220	4.576			
ESTAGIÁRIO DE 3º GRAU (ESTAGIÁRIO) - 10					10 300			10 000				
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOAL) - 273												
(SEQ - 004495-1)	F	I		112	11 071			11 071				
MANUTENÇÃO DA MONITORIA					11 071			11 071				
MONITOR MANTIDO (PESSOAL) - 54												
(SEQ - 004497-4)	F	I		112	3 232			3 232				
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS					3 232			3 232				
(SEQ - 004498-8)	F	I		112	12 307			12 307				
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO					12 307			12 307				
ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 40.000												
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO					35 340			35 340				
08.044.0206.2275.0010	F	I		361	35 340			35 340				
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO					35 340			35 340				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS												
PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO												
(SEQ - 004499-1)	F	I		361	7 823			7 823				
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU					7 823			7 823				
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA												
08.044.0207.2306.0001	F	I		112	7 823			7 823				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO				290	6 698			6 698				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A					1 125			1 125				
COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS												
DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM												
TRABALHOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE												
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 2.785												
ALUNO OFERECIDO (CURSO) - 30												
FESTIVAL APOIADO (UNIDADE) - 1												
(SEQ - 004500-3)	F	I		112	9 064			9 064				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO				290	9 064			9 064				
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 2.785												
ALUNO OFERECIDO (CURSO) - 30												
FESTIVAL APOIADO (UNIDADE) - 1												
TRAINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS												
08.044.0217.2007.0002	F	I		112								
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS												
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE												
PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO E												
SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES												
CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE												
PRODUTIVIDADE												
CURSO OFERECIDO (CURSO) - 15												
(SEQ - 004501-7)	F	I		112	9 664			9 664				
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					9 664			9 664				
CURSO OFERECIDO (CURSO) - 15												
DIFUSÃO CULTURAL												
08.044.0247.2304	F	I			2 898			2 898				
					2 898			2 898				

20203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.002.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				20.399	20.399						
ASSEGUARAR A SUBSISTÊNCIA DEPENDIÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.002.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS	S	I	312	17.399	17.399						
ENCARGOS COM INATIVOS				3.000	3.000						
15.002.0495.2013.0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	S	I	312	15.847	15.847		15.847				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				15.847	15.847		15.847				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGUROS				15.847	15.847		15.847				
15.004.0402.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				15.847	15.847						
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPÕE, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E A ADMINISTRAÇÃO DO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.004.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	I	112	15.847	15.847		15.847				
TOTAL				1.463.541	1.302.050		230.387	31.104			
FISCAL				1.463.541	1.161.651		229.587	31.104			
SEGURIDADE				21.199	20.399		800				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

CR\$ 1.000,00

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15			368.744
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	F15		20.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15	20.000		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15		368.744	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		368.744	
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	368.744		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			24.273
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15		24.273	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		24.273	

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	24.273		
				TOTAL FISCAL	413.017

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

CP\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.078.0486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ. 004514-2)	F	I	112	300 300	300 300						
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				1.982			1.982				
	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				1.982			1.982				
15.084.0492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				1.982			1.982				
	FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ANO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15.084.0492.2013.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ. 004515-6)	F	I	112	1.982 1.982			1.982 1.982				
	TOTAL FISCAL				413.017	199.024		161.720	32.273			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

CP\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEC			2.301.851 2.247.352 54.499
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		94.585	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS		3.655	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	2.855		
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	FIS	800		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS		90.930	
1321.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS	90.930		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS		10.000	
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	FIS		10.000	
1520.29.00	RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	FIS	10.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		239.441	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	7.500		
1600.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	FIS	2.500		
1600.08.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	9.500		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	4.980		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	43.540		

CR\$ 1,000,00

CR# 1,000-00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S / F. C.	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			2.237.142	1.795.454		339.665	146.023			
CULTURA			2.237.142	1.795.454		339.665	146.023			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.882.070	1.745.440		49.330	87.300			
08.048.0021.2008			1.882.070	1.745.440		49.330	87.300			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.										

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
25292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PROGRAMA DE TRABALHO			E S /	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICAÇÃO													
06.046.0021	0008.0017	TRABALHADOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 611 - MANUTER E MODERNIZAR O EDIFÍCIO SEDE (UNIT) - 4 - REALIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (PERC) - 60 PAGAMENTO DE PESSOAL (SEQ.: 004516-9)	F	I	112	1.745.440 1.745.440	1.745.440 1.745.440		49.320 45.560 3.770	87.300 12.000 75.300			
06.046.0021	0008.0021	TRABALHADOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 611 ADMINISTRATIVO (SEQ.: 004517-3)	F	I	112	136.530 57.560 79.070							
06.046.0021	0008.0021	MANUTER E MODERNIZAR O EDIFÍCIO SEDE (UNIT) - 4 - REALIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (PERC) - 60 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	F	I	290	20.000 20.000				20.000 20.000			
06.046.0025	1036.0001	INCORPORAÇÃO DE ÁREAS FÍSICAS - ÁREA REFORMADA (ME) - 25.064 PESQUISA APLICADA	F	I	250	20.000 20.000				20.000 20.000			
06.046.0025	1036.0001	INCORPORAÇÃO DE ÁREAS FÍSICAS - ÁREA REFORMADA (ME) - 25.064 PESQUISA APLICADA	F	I	250	110.241 110.241	4.624 4.624		91.692 91.692	13.925 13.925			
06.046.0025	2188.0001	PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS VISANDO UMA MELHOR COMPREensão DA REALIDADE SOCIO-ECONÔMICA E CULTURAL DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE (ENCONTRO) - 1 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO HOMEM E O DESENVOLVIMENTO DA DINÂMICA EMPRESARIAL NESTAS REGIÕES - 17 - EVENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO REALIZADO (EVENTO) - 18 - PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) - 45 INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	F	I	112 250	110.241 13.300 96.941	4.624 4.624		91.692 13.300 78.392	13.925 13.925			
06.046.0027	2190.0001	PROMOVER ESTUDOS SOBRE O HOMEM E SUAS RELAÇÕES BIOSOCIOCULTURAIS NO TEMPO E NO ESPAÇO DAS REGIÕES TROPICAIS, ATRAVÉS DO SEMINÁRIO DE TROPICOLOGIA - FÓRUM PERMANENTE DE DEBATES - 1 - ENCONTRO REG. DE TROPICOLOGIA REALIZADO (ENCONTRO) - 1 - ESTUDO DAS ÁREAS TROPICAIS (ESTUDO) - 17 - PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) - 4 ESTUDOS AVANÇADOS DE CIÊNCIA E CULTURA DAS ÁREAS TROPICAIS	F	I	112 250	48.811 26.011	2.700 2.500		41.059 22.561	4.452 950			
06.046.0027	2190.0001	PROMOVER ESTUDOS SOBRE O HOMEM E SUAS RELAÇÕES BIOSOCIOCULTURAIS NO TEMPO E NO ESPAÇO DAS REGIÕES TROPICAIS, ATRAVÉS DO SEMINÁRIO DE TROPICOLOGIA - FÓRUM PERMANENTE DE DEBATES - 1 - ENCONTRO REG. DE TROPICOLOGIA REALIZADO (ENCONTRO) - 1 - ESTUDO DAS ÁREAS TROPICAIS (ESTUDO) - 17 - PESQ. DESENVOLV. EM CIÊNCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) - 4 ESTUDOS AVANÇADOS DE CIÊNCIA E CULTURA DAS ÁREAS TROPICAIS	F	I	112 250	26.011 23.700	2.500 2.500		22.561 20.230	950 950			
06.046.0027	2191	TRATAMENTO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA ACOMPANHAR AS MODIFICAÇÕES NO CENÁRIO POLÍTICO, ECONÔMICO E INSTITUCIONAL, NAS REGIÕES NORTE E	F	I	250	22.800	200		19.000	3.502			

[illegible]

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S P.	I T C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA					20.000			20.000				
13.076.0426.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES				20.000			20.000				
	ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.											
13.076.0426.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES (SEQ.: 004525-1)	S	I	112	20.000			20.000				
					20.000			20.000				
					58.709	35.609		23.020				
					7.200	1.200		6.000				
					7.200	1.200		6.000				
					7.200	1.200		6.000				
15.076.0486.4089	PRESTATAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
	PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECONHECIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA DO SERVIDOR PÚBLICO (COTIANÇA) * 120											
	- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 9.000											
15.076.0486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 004526-4)	F	I	112	1.200	1.200		4.600				
					1.200	1.200		4.600				
15.076.0486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE (SEQ.: 004527-8)	F	I	112	4.600			1.400				
	- COTIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 120											
15.076.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 004528-1)	F	I	112	1.400			1.400				
	- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 9.000											
PREVIDÊNCIA												
15.082.0493.2013	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				34.489	34.489						
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				34.489	34.489						
15.082.0493.2013.0001	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES. (SEQ.: 004529-5)	S	I	312	33.341	33.341						
	ENCARGOS COM INATIVOS				1.148	1.148						
15.082.0493.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS (SEQ.: 004530-7)	S	I	312	17.020	17.020						
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				17.020	17.020						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS												
15.084.0492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				17.020	17.020						
	FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADOÇÃO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
	- FORMAR O PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PESSOA) * 611											
15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 004531-1)	F	I	112	17.020	17.020						
					17.020	17.020						

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS											
ESPECIFICACAO		E S / F. C	FONTES	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- FORMAR O PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO (PESSOAL) - 611											
TOTAL											
FISCAL				2.315.851	1.791.143		378.665	146.023			
SEGURIDADE				2.251.302	1.706.654		358.665	146.023			
				64.489	84.489		20.000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26293 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

CR\$ 1.000,00

RECEITA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
ESPECIFICACAO					ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				F12 SEC				8.607.971 8.541.164 66.807
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				F13		10.368		
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS				F13				
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				F13 SEC			8.325.075 8.450.260 66.807	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				F13 SEC			7.325.075 7.156.265 66.807	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL				F13 SEC			7.225.075 7.156.260 66.807	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				F13		1.000.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				F15		72.520		
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES				F15		72.520		
1922.00.00	RESTITUICOES				F13		72.520		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				F15				270.940
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				F15				
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				F15		270.940		
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL				F15		70.940		
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				F15		70.940		
TOTAL					TOTAL		FISCAL SEGURIDADE	TOTAL	
								8.075.919 8.612.112 66.807	

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26293 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

PROGRAMA DE TRABALHO			E S /	F C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA													
ADMINISTRACAO													
RADIOFUSAO													
08.007.0137.2008.0008													
COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS													
PROPRIETARIO O APROPRIACIONAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA													
COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR													
APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIN.													
08.007.0137.2008.0031 (SEQ.: 0045337-4)													
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS													
08.007.0137.2008.0090 (SEQ.: 0045337-5)													
ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE													
TELECOMUNICACOES													
RADIOFUSAO													
08.022.0137.2248													
PRODUCAO E VEICULACAO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE													
RADIO E DE TV													
APOIAR O ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS, A													
QUALIFICACAO DE PROFESSORES,													
ALCANCANDO MELHOR A QUALIDADE DO ENSINO,													
- MATERIAL PEDAGOGICO PRODUZIDO (UNIDADE) - 15.000													
- PROGRAMA DE RADIO E TV PRODUZIDO (PROGRAMA) - 19.000													
- PROGRAMA DE RADIO E TV VEICULADO (PROGRAMA) - 22.800													
08.022.0137.2248.0001 (SEQ.: 004534-1)													
PRODUCAO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RADIO													
- PROGRAMA DE RADIO E TV PRODUZIDO (PROGRAMA) - 8.500													
- PROGRAMA DE RADIO E TV VEICULADO (PROGRAMA) - 10.400													
08.022.0137.2248.0002 (SEQ.: 004535-1)													
PRODUCAO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV													
- PROGRAMA DE RADIO E TV PRODUZIDO (UNIDADE) - 15.000													
- PROGRAMA DE RADIO E TV VEICULADO (PROGRAMA) - 10.500													
- PROGRAMA DE RADIO E TV PRODUZIDO (PROGRAMA) - 12.460													
08.022.0137.2248.0003 (SEQ.: 004536-1)													
MANUTENCAO DO PARQUE TECNICO													
ENSINO FUNDAMENTAL													
RADIOFUSAO													
08.042.0137.2248													
PRODUCAO E VEICULACAO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE													
RADIO E DE TV													
APOIAR O ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS, A													
ALFABETIZACAO E A QUALIFICACAO DE PROFESSORES,													
BUSCANDO MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO.													
08.042.0137.2248.0002 (SEQ.: 004537-2)													
PRODUCAO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV													
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA													
PROTECAO AO TRABALHADOR													
ASSISTENCIA SOCIAL CERAL													
15.076.0486.4089													
PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO													
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS													
RECEBIMENTO DOS AUXILIOS PREVIDENCIAIS AO													
VALERES DE APOSENTADORIA, Aposentadoria, Aposentadoria													
DEFERIR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS.													

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26293 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 250 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 315.024											
15.078.0486.4089.0001..... (SEQ.: 004536-6)	F	I	112	1.004	1.004						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				1.004	1.004						
15.078.0486.4089.0001..... (SEQ.: 004539-0)	S	I	112	1.000	1.000						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				1.000	1.000						
15.078.0486.4089.0002..... (SEQ.: 004540-1)	F	I	112	9.600			9.600				
AUXÍLIO-CRÉDITO				9.600			9.600				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 250											
15.078.0486.4089.0003..... (SEQ.: 004541-5)	F	I	112	30.000			30.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				30.000			30.000				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 315.024											
PREVIDÊNCIA											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS											
15.082.0495.2013.....				65.807	65.807						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				65.807	65.807						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001..... (SEQ.: 004542-9)	S	I	312	59.201	59.201						
ENCARGOS COM INATIVOS				59.201	59.201						
15.082.0495.2013.0009..... (SEQ.: 004543-2)	S	I	312	6.516	6.516						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS				6.516	6.516						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS											
15.084.0492.2012.....				61.469	61.469		61.469				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				61.469	61.469		61.469				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADOÇÃO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 299 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001..... (SEQ.: 004544-6)	F	I	112	61.469			61.469				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				61.469			61.469				
TOTAL				6.078.919	6.232.558		2.375.413	270.948			
FISCAL				6.012.112	6.165.751		2.375.413	270.948			
SEGURIDADE				66.807	66.807						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15 SEG			15.953.731
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	F15		21.874	566.919
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	F15	11.728	11.728	15.364.812
1311.00.00	ALUGUEIS	F15			
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	F15		10.146	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	F15 SEG		8.947.050	
				107.585	
				8.840.365	
1600.01.01	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	F15	153		
1600.03.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	F15 SEG	8.942.325		
			101.560		
			8.840.365		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15	4.407		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	F15	1.065		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15 SEG		6.972.266	
				447.839	
				6.524.447	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15 SEG		6.972.266	
				447.839	
				6.524.447	
1711.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15 SEG		11.621	
				11.621	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15			27.563
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	F15	11.021		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	F15			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F15		27.563	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15		27.563	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15			
2411.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	27.563		
TOTAL					FISCAL SECURIDADE
					15.981.294
					616.482
					15.364.812

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26294 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA											
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				574.982		13.825	406.339	73.563		81.255	
DÍVIDA EXTERNA				95.080		13.825				81.255	
06.006.0034.2027				95.080		13.825				81.255	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				95.080		13.825				81.255	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
06.008.0034.2027.0001	F	I	250	95.080		13.825				81.255	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO (SEQ.: 004545-0)				95.080		13.825				81.255	
ENSINO SUPERIOR				479.902			406.339	73.563			
ENSINO DE GRADUAÇÃO				73.563				73.563			
06.044.0205.1090				73.563				73.563			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO											
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.											
- INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) * 3											
- LABORATÓRIO RECUPERADO (UNIDADE) * 1											
- SALA DE AULA RECUPERADA (M2) * 504											
06.044.0205.1090.0005	F	I	112	73.563				73.563			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADE HOSPITALAR			250	27.563				27.563			
- INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) * 3				46.000				46.000			
- LABORATÓRIO RECUPERADO (UNIDADE) * 1											
- SALA DE AULA RECUPERADA (M2) * 504											
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO											
06.044.0206.2065				406.339			406.339				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				406.339			406.339				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 278											
06.044.0206.2065.0007	F	I	112	406.339			406.339				
MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA				406.339			406.339				
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 278											
SAÚDE E SANEAMENTO											
SAÚDE											
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				15.305.433	6.523.447		7.309.554	1.472.432			
13.075.0428.2317				15.305.433	6.523.447		7.309.554	1.472.432			
PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				15.305.433	6.523.447		7.309.554	1.472.432			
PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIMES AMBULATORIAIS E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS MÉDICAS, BÁSICAS, E PSIQUIÁTRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA, GINECOLOGIA, INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS, OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA CADA UMA DAS UNIDADES											
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 645											
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 552.000											
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 24.700											
13.075.0428.2317.0019	S	I	112	15.305.433	6.523.447		7.309.554	1.472.432			
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			250	6.523.447	6.523.447		7.309.554	1.472.432			
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 645				8.781.986							
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 552.000											
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 24.700											
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				100.879	1.000		99.879				

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26284 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

26294 - HOSPITAL DE CLINICA DE FORTALEZA

PROGRAMA DE TRABALHO	E S / F. C	I	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICACAO											
PROTECCAO AO TRABALHADOR											
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL											
15.078.0486.4089 PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAL AOS SERVIDORES PUBLICOS O											
RECONHECIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO											
VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEICAO, A TITULO DE											
PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS											
ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS											
EM LEGISLACAO PROPRIA.											
15.078.0486.4089.0001 (SEQ.: 004549-4)	S	1	112	1.000	1.000						
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO				- 1.000	1.000						
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				99.879			99.879				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGUROS				99.879			99.879				
15.084.0492.2012 CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO											
SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O											
PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O AGONO DE QUE											
TRATA O PARAGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUICAO											
FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 (SEQ.: 004550-6)	F	1	112	41.500			41.500				
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO				41.500			41.500				
SERVIDOR PUBLICO				58.379			58.379				
15.084.0492.2012.0001 (SEQ.: 004551-0)	S	1	250	58.379			58.379				
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO											
SERVIDOR PUBLICO											
TOTAL				15.081.204	6.524.447	13.035	7.615.772	1.545.995		81.235	
FISCAL				15.016.482		13.035	447.839	73.563		81.235	
SEGURIDADE				15.064.812	6.524.447		7.307.303	1.472.432			

CR\$ 1,000.00

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
FUNCAO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15		53.702	211.451.107
		SEC			22.092.316
		F15		2.367	186.555.871
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	F15	2.367		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	F15			
1321.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	F15		51.335	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	F15		600.000	
	RECEITA DE SERVIÇOS	F15		333.000	

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

CR\$ 1,000.00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ES / F.	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			6.000			6.000				
ADMINISTRAÇÃO			6.000			6.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.000			6.000				
03.007.0021.4006 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			6.000			6.000				

REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO: EDUCAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, SANEAMENTO, BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO				E S F.	T /	F C	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) - 31.446.025														
08.075.0427.2487.0002 - CRIANÇA DO PRÉ-ESCOLAR [SEQ.: 004559-9]				S	1	153	33.954.500			33.954.500				
- ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) - 2.555.211							33.954.500			33.954.500				
08.075.0427.2487.0003 - ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL [SEQ.: 004560-1]				S	1	153	151.548.415			151.548.415				
- ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) - 28.890.814							151.548.415			151.548.415				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA							2.400.000			2.234.860	165.140			
08.075.0428.2298							2.400.000			2.234.860	165.140			
SAÚDE DO ESCOLAR														
PROMOVER NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, AÇÕES EDUCATIVAS PREVENTIVAS E CURATIVAS, DE MEDICINA GERAL, ODONTOLÓGICA E OFTALMOLÓGICA.														
- ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) - 12.000.000														
08.075.0428.2298.0001 - ASSISTÊNCIA MÉDICA [SEQ.: 004561-4]				S	1	153	828.865			828.865				
- ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) - 6.000.000							828.865			828.865				
08.075.0428.2298.0002 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA [SEQ.: 004562-8]				S	1	153	1.571.135			1.405.995	165.140			
- ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) - 6.000.000							1.571.135			1.405.995	165.140			
SAÚDE E SANEAMENTO							267.000			267.000				
SAÚDE							267.000			267.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA							267.000			267.000				
13.075.0428.2004							267.000			267.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR							267.000			267.000				
13.075.0428.2004.0005 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES [SEQ.: 004563-1]				S	1	250	267.000			267.000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA							84.003	559.096		122.161				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR							84.003	8.000		76.003				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL							84.003	8.000		76.003				
15.078.0486.4009							84.003	8.000		76.003				
PRESTADOR DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO								8.000		76.003				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA								8.000		76.003				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 470								8.000		76.003				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 550.000								8.000		76.003				
15.078.0486.4009.0001 - AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO [SEQ.: 004564-5]				F	1	112	8.000	8.000						
AUXÍLIO-CRECHE							62.359			62.359				
15.078.0486.4009.0002 - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 470 [SEQ.: 004565-9]				F	1	112	22.359			22.359				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 470							40.000			40.000				
15.078.0486.4009.0003 - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 470 [SEQ.: 004566-2]				F	1	112	13.604			13.604				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 550.000							10.604			10.604				
PREVIDÊNCIA							3.000			3.000				
15.002.0485.2013							551.096	551.096						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS							551.096	551.096						
15.002.0485.2013							551.096	551.096						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	ASSIGURAR A SUBSISTÊNCIA RECURSARIA A QUE FAZEM											
	JUR. OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES											
	15.002.0495.2013.0001	5	1	312	309.056	309.056						
	ENCARGOS COM INATIVOS				309.056	309.056						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS	15.002.0495.2013.0009	5	1	312	152.000	152.000						
	ENCARGOS COM PENSIONISTAS				152.000	152.000						
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				46.159	46.159		46.159				
	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				46.159	46.159		46.159				
15.004.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO											
	SERVIDOR PÚBLICO											
	FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LCI DISPUSER, O											
	PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ANOS DE VIDA QUE											
15.004.0492.2012.0001	TRATA O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO											
	FEDERAL											
	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO											
	SERVIDOR PÚBLICO											
TOTAL					212.031.832	4.040.720		206.570.449	210.165	1.204.520		
TOTAL					24.110.061	4.289.642		10.365.674	51.025	1.204.520		
TOTAL					198.221.011	151.096		196.004.775	165.140			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			106.652.330
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		12.094.148	100.305.878
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		12.094.148	346.452
1210.31.00	CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	FIS	12.094.148		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS SEG		82.479.866	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	FIS		82.479.866	
1321.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS		82.479.866	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		14.067.774	
				13.944.556	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CR\$ 1.000,00

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RSF	PENHORAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEC		123.186	
		FIS		14.067.374	
		SEC		13.944.566	
				123.186	
1711.01.02	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	FIS	13.528.098		
1711.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DA COTA-PARTE DO SALÁRIO NACIONAL	FIS	538.776		
		FIS	415.508		
		SEC	123.186		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEC		10.542	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SEC		10.542	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	SEC	10.542		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			96.304.335
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		96.304.335	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		96.304.335	
2411.01.02	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	FIS	96.304.335		
	TOTAL				204.956.683
					204.810.213
					2.346.472

2266000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
2266258 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CR\$ 1.000,00

[illegible]

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F.	T / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.007.0021.4192.0001 (SEQ.: 004573-6) OPERACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	F	T	213	1.927.043 1.927.043			1.927.043				
ADMINISTRACAO FINANCEIRA				2.438.854	6.200		2.379.051	53.603			
ADMINISTRACAO DE RECEITAS				2.438.854	6.200		2.379.051	53.603			
08.008.0030.2290 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DO SISTEMA DE APRECIACAO COBRIR DESPESAS DECORRENTES DO RECOLHIMENTO DE RECEITAS DO SALARIO-EDUCACAO PELA REDE BANCARIA, EXERCER O CONTROLE E FISCALIZACAO DESSA APRECIACAO.				2.438.854	6.200		2.379.051	53.603			
08.008.0030.2293.0001 (SEQ.: 004574-0) ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DO SISTEMA DE MANUTENCAO DE ENSINO (SME)	F	T	113 213	2.438.854 1.610.241 828.613	6.200 6.200		2.379.051 1.356.636 822.413	53.603 53.603			
EDUCACAO DA CRIANCADA DE 0 A 6 ANOS				11.084.000			4.590.400	6.533.600			
EDUCACAO PRE-ESCOLAR				11.084.000			4.550.400	6.533.600			
08.041.0190.2290 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PEDAGOGICO NA EDUCACAO PRE-ESCOLAR COM CRIANCAS DE 4 A 6 ANOS.				11.084.000			4.590.400	6.533.600			
- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 6.670											
- ENTIDADE BENEFICIADA (ENTIDADE) * 22											
- CENTRO DE APRENDIZAGEM (CENTRO) * 8											
- SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) * 296											
- SALA DE AULA REFORMADA (UNIDADE) * 984											
- ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) * 530											
- ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) * 500											
- MATERIAL DIDATICO ESCOLAR DISTRIBUIDO (MO) * 157.600											
- MATERIAL DIDATICO ESCOLAR (UNIDADE) * 5.630											
- SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) * 5.630											
- TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 6.671											
08.041.0190.2290.0001 (SEQ.: 004575-3) ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUCAO DE ESCOLAS - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) * 984	F	T	213	3.280.000 3.280.000				3.280.000 3.280.000			
08.041.0190.2290.0002 (SEQ.: 004576-7) ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 6.670	F	T	213	867.200 867.200			867.200 867.200				
- TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 6.671											
08.041.0190.2290.0003 (SEQ.: 004577-1) ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS - SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) * 296	F	T	213	2.398.400 2.398.400			1.509.600 1.509.600	888.800 888.800			
- ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) * 530											
08.041.0190.2290.0004 (SEQ.: 004578-4) ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) * 500	F	T	213	2.364.800 2.364.800				2.364.800 2.364.800			
- SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) * 5.630											
08.041.0190.2290.0005 (SEQ.: 004579-8) ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO ESCOLAR - MATERIAL DIDATICO ESCOLAR DISTRIBUIDO (MO) * 157.600	F	T	213	1.733.600 1.733.600			1.733.600 1.733.600				
08.041.0190.2290.0006 (SEQ.: 004580-0) ASSISTENCIA TECNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR - ENTIDADE BENEFICIADA (ENTIDADE) * 22	F	T	213	440.000 440.000			440.000 440.000				
- EVENTO APOIADO (EVENTO) * 8											
ENSINO FUNDAMENTAL				184.756.933			45.111.021	136.441.392		1.204.520	
INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS				1.177.200			1.037.600	119.600			
08.042.0044.2303				1.177.200			1.037.600	119.600			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CAP\$ 1,000.00

PROGRAMA DE TRABALHO		E S / P. C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SISTEMA DE ESTATISTICA EDUCACIONAL											
APOIAR O SISTEMA DE INFORMACOES ESTATISTICAS EDUCACIONAIS AO NIVEL DO ENSINO FUNDAMENTAL.											
- PROGRAMA DE RADIO E TV PRODUZIDO (PROGRAMA) * 150											
06.042.0044	2303.0001	F	213	637.200			537.600	89.600			
- PROGRAMA DE RADIO E TV PRODUZIDO (PROGRAMA) * 150 (SEQ.: 004581-3)											
APOIAR O SISTEMA DE ESTATISTICA EDUCACIONAL											
06.042.0044	2303.0002	F	213	350.000			350.000	30.000			
- PROGRAMA DE RADIO E TV PRODUZIDO (PROGRAMA) * 150 (SEQ.: 004582-2)											
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL											
06.042.0056	2285			350.000			350.000				
APOIAR A ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DA EDUCACAO											
APOIAR E DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DA EDUCACAO.											
06.042.0056	2285.0001	F	213	350.000			350.000	350.000			
- ASSISTENCIA TECNICA E FINANCEIRA PARA ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS (SEQ.: 004583-1)											
RADIOFUSAO											
06.042.0137	2248			1.500.000			1.500.000	200.000			
PRODUCAO E VEICULACAO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RADIO E DE TV											
APOIAR O ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU, A ALFABETIZACAO E A QUALIFICACAO DE PROFESSORES, BENSERVIDORES E ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.											
- PROGRAMA DE RADIO E TV VEICULADO (PROGRAMA) * 462											
06.042.0137	2248.0002	F	213	1.500.000			1.500.000	200.000			
PRODUCAO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV (SEQ.: 004584-4)											
- PROGRAMA DE RADIO E TV VEICULADO (PROGRAMA) * 462											
ERRADICACAO DO ANALFABETISMO											
06.042.0187	2319			5.500.000			4.250.000	1.250.000			
ERRADICACAO DO ANALFABETISMO E UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL											
ERRADICAR O ANALFABETISMO E UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL NO PRAZO FIXADO PELA CONSTITUICAO.											
- CURSO APOIADO (CURSISTA) * 640.428											
06.042.0187	2319.0001	F	113	5.500.000			4.250.000	1.250.000			
ERRADICACAO DO ANALFABETISMO (SEQ.: 004585-6)											
- CURSO APOIADO (CURSISTA) * 640.428											
ENSINO REGULAR											
06.042.0186	2285			900.000			900.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE											
APOIAR O ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS DA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE											
06.042.0186	2285.0001	F	213	900.000			900.000	900.000			
CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE (SEQ.: 004586-1)											
06.042.0188	2289			68.870.822			9.306.110	60.564.712			
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL											
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL.											
- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 7.042											
- SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) * 5.233											
- ESCOLA DE ALFABETIZACAO (UNIDADE) * 9.004											
- ESCOLA DE REFORMACAO (UNIDADE) * 219											
- ESCOLA CONSTRUIDA (UNIDADE) * 1.605											

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) * 611 - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) * 1.174 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) * 17.100 - INSTITUIÇÃO PRIVADA ADOPTADA (INSTITUIÇÃO) * 1.116 - INSTITUIÇÃO PRIVADA ADOPTADA (PESSOA) * 7.047 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 7.047	F	I	213	916.400 916.400			916.400 916.400				
06.042.0106.2269.0002 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	I	213								
- FUNDO TREINADO (CENTRO) * 7.042 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 7.047	F	I	213	916.400 916.400			916.400 916.400				
06.042.0106.2269.0003 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	F	I	213								
- SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) * 5.233 - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) * 218 - ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) * 611	F	I	213	9.167.710 9.167.710			867.710 867.710	8.300.000 8.300.000			
06.042.0106.2269.0004 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS	F	I	213								
- ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) * 1.174 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) * 17.100	F	I	213	7.981.200 7.981.200				7.981.200 7.981.200			
06.042.0106.2269.0006 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO PÚBLICO	F	I	113								
- INSTITUIÇÃO PÚBLICA ADOPTADA (INSTITUIÇÃO) * 1.116 - INSTITUIÇÃO PRIVADA ADOPTADA (INSTITUIÇÃO) * 17	F	I	213	21.769.276 4.640.000 17.149.276			7.432.000 2.160.000 5.362.000	14.267.276 2.480.000 11.787.276			
06.042.0106.2269.0010 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	F	I	113								
- SALA DE AULA CONSTRUÍDA (UNIDADE) * 9.004 - ESCOLA CONSTRUÍDA (UNIDADE) * 1.006	F	I	213	30.016.234 22.546.091 7.470.143				30.016.234 22.546.091 7.470.143			
CURSOS DE SUPLENÇA											
06.042.0213.2269 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL											
- AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - CURSO PROFISSIONALIZANTE REALIZADO (EVENTO) * 299 - ENTIDADE BENEFICIADA (ENTIDADE) * 14 - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) * 339 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) * 402 - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) * 611 - CURSO APOIADO (CURSISTA) * 193.298	F	I	213	1.342.400 1.342.400				1.342.400 1.342.400			
06.042.0213.2269.0004 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS	F	I	213								
- ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) * 1.174 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) * 402	F	I	213	2.665.820 2.665.820			665.820 665.820	2.000.000 1.820.000			
06.042.0213.2269.0020 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PROGRAMAS PROFISSIONALIZANTES	F	I	213								
- CURSO PROFISSIONALIZANTE REALIZADO (EVENTO) * 299 - EXAME SUPLETIVO REALIZADO (UNIDADE) * 2.378	F	I	213	1.770.000 1.770.000			1.550.000 1.550.000	220.000 220.000			
06.042.0213.2269.0031 ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	I	213								
- ENTIDADE BENEFICIADA (ENTIDADE) * 14 - EXAME SUPLETIVO REALIZADO (UNIDADE) * 31.933 - CURSO APOIADO (CURSISTA) * 193.298	F	I	213	12.094.146 12.094.146			12.094.146 12.094.146				
06.042.0235.2300 AQUISIÇÃO DE VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO											
- ASSEGURAR AOS ALUNOS DA COMUNIDADE E AOS EMPREGADOS E FILHOS DESTES, VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO - VAGA ADQUIRIDA (VAGA) * 216.741	F	I	213	12.094.146 12.094.146							
06.042.0235.2300.0001	F	I	213	12.094.146							

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO																				
AQUISIÇÃO DE VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO - VAGA ADQUIRIDA (VAGA) * 216.741 LIVRO DIDÁTICO 08.042.0236.2293 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS BENEFICIAR O ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDÁTICO E DO INCENTIVO A CONSTITUIÇÃO DE SALAS DE LEITURA - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 13.263.410 - LIVRO DIDÁTICO DISTRIBUÍDO [EXEMPLAR] * 13.263.410 08.042.0236.2293.0001 LIVROS DIDÁTICOS [SEQ.: 004596-6] - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 11.263.410 - LIVRO DIDÁTICO DISTRIBUÍDO [EXEMPLAR] * 11.263.410 08.042.0236.2293.0002 SALAS DE LEITURA [SEQ.: 004597-0] - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 2.000.000 - LIVRO DIDÁTICO DISTRIBUÍDO [EXEMPLAR] * 2.000.000 MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 08.042.0237.2294 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR BENEFICIAR O ALUNO CARENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL COM A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR E AO ALUNO EM GERAL, COM A VENDA DE MATERIAL A PREÇO DE CUSTO. - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 8.772.042 - MÓDULO ESCOLAR DISTRIBUÍDO (MÓDULO) * 8.772.042 - MATERIAL ESCOLAR VENDIDO (UNID) * 30.920.000 08.042.0237.2294.0001 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR [SEQ.: 004598-3] - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 8.772.042 - MÓDULO ESCOLAR DISTRIBUÍDO (MÓDULO) * 8.772.042 08.042.0237.2294.0002 MATERIAL ESCOLAR PARA REVENDA [SEQ.: 004599-7] - MATERIAL ESCOLAR VENDIDO (UNID) * 30.920.000 EDUCAÇÃO COMPENSATORIA 08.042.0252.2291 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL PROPROMOVER O ATENDIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL. - ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) * 17 - EVENTO APOIADO (EVENTO) * 50 - MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR DISTRIBUÍDO (MOD) * 1.426 - INSTITUIÇÃO PÚBLICA APOIADA [INSTITUIÇÃO] * 201 - INSTITUIÇÃO PRIVADA APOIADA [INSTITUIÇÃO] * 636 08.042.0252.2291.0004 ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL [SEQ.: 004600-9] - ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) * 17 - EVENTO APOIADO (EVENTO) * 50 - MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR DISTRIBUÍDO (MOD) * 1.426 - INSTITUIÇÃO PÚBLICA APOIADA [INSTITUIÇÃO] * 201 - INSTITUIÇÃO PRIVADA APOIADA [INSTITUIÇÃO] * 636 08.042.0252.2291.0010 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL [SEQ.: 004601-2] ASSISTÊNCIA AO MENOR 08.042.0483.3031 PROJETO MINHA CRIANÇA PARTICIPAR NA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS <td>E S F. C.</td> <td>I</td> <td>FONTE</td> <td>TOTAL</td> <td>PESSOAL E ENC. SOCIAIS</td> <td>JUROS E ENC. DA DÍVIDA</td> <td>OUTRAS DESP. CORRENTES</td> <td>INVESTIMENTOS</td> <td>INVERSÕES FINANCEIRAS</td> <td>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</td> <td>OUTRAS DESP. DE CAPITAL</td>										E S F. C.	I	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			290	12.094.146			12.094.146													
				5.175.246			5.175.246													
				5.175.246			5.175.246													
	F	113		3.608.204			3.608.204													
				3.608.204			3.608.204													
	F	113		1.367.042			1.367.042													
				1.367.042			1.367.042													
				5.127.634			5.127.634		1.204.520											
				5.127.634			5.127.634		1.204.520											
	F	113		3.923.114			3.923.114													
				3.923.114			3.923.114													
	F	113		1.204.520			1.204.520													
				1.204.520			1.204.520													
				12.263.663			12.263.663													
				12.263.663			12.263.663													
	F	113		11.263.663			11.263.663													
		213		4.590.121			4.590.121													
				6.993.542			6.993.542													
	F	213		700.000			700.000													
				700.000			700.000													
				65.000.000			65.000.000													
				65.000.000			65.000.000													

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO												
ESPECIFICAÇÃO												
E	S / F. C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
INTEGRACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA - CIACS.												
06.042.0403.3031.0001	F	113	95.000.000				95.000.000					
CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTENCIA A CRIANCA - CIACS												
- CIACS IMPLANTADOS (UNIDADE) * 942												
ASSISTENCIA A EDUCANDOS												
BOLSAS DE ESTUDO												
08.047.0235.2185			44.769			44.769						
CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO												
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA MANUTENCAO COMO ALUNOS												
APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL-ECONOMICO DO PAIS.												
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 40												
06.047.0235.2156.0002	F	213	44.769			44.769						
BOLSAS DE ESTUDO												
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 40												
SAUDE E SANEAMENTO												
SAUDE												
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
13.075.0426.3004			223.264			223.264						
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER DE PREVENCAO												
- ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) * 212												
- ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) * 87												
13.075.0426.3004.0005	S	213	223.264			223.264						
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) * 212												
ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) * 87												
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA												
PROTECCAO AO TRABALHADOR												
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL												
15.078.0486.4089			66.061			66.061						
PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEICAO A EDUCACAO E A MANUTENCAO DO REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA.												
- CRIANCA ATENDIDA (CRIANCA) * 10												
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 6.160												
- REFEICAO FORNECIDA (UNIDADE) * 6.160												
15.078.0486.4089.0001	F	112	3.000	3.000								
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
AUXILIO-CRECHE												
- CRIANCA ATENDIDA (CRIANCA) * 10												
15.078.0486.4089.0003	F	112	11.207									
CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE												
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 6.160												
15.078.0486.4089.0004	F	213	90.215									
AUXILIO-REFEICAO												
- REFEICAO FORNECIDA (UNIDADE) * 6.160												

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		ESF	ESF / FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PREVIDÊNCIA											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS											
15.062.0495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PENSIONÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES											
15.062.0495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS (SEG.: 004609-1)	F	313	123.186	123.186						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
15.064.0432.2012	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			123.186	123.186						
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
15.064.0492.2012.0001	FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADIÃO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	F	113 213	1.329.803 714.000 615.803	1.329.803 714.000 615.803		1.329.803 1.329.803 1.329.803				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (SEG.: 004610-3)											
15.064.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	113 213	1.329.803 714.000 615.803	1.329.803 714.000 615.803		1.329.803 1.329.803 1.329.803				
TOTAL											
TOTAL FISCAL				204.956.605	564.936		56.071.374	145.115.795	1.204.520		
TOTAL SEGURIDADE				204.956.605	441.700		57.846.110	145.115.795	1.204.520		
TOTAL				204.956.605	123.186		223.264				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26901 - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

CR\$ 1.000,00

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITAS CORRENTES		FIS			4.200
1700.00.00	TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	FIS		4.200	
1710.00.00	TRANSFÊRENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4.200	
1711.01.99	TRANSFÊRENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4.200		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.800
2400.00.00	TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.800	
2410.00.00	TRANSFÊRENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.800	
2411.01.99	TRANSFÊRENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.800		
TOTAL					6.000

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26901 - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

CP\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	T	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA				6.000			4.200	1.800			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				6.000			4.200	1.800			
08.010.0021.2008				6.000			4.200	1.800			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				6.000			4.200	1.800			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-EM.				6.000			4.200	1.800			
08.010.0021.2008.0039				6.000			4.200	1.800			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE		F	150	6.000			4.200	1.800			
TOTAL FISCAL				6.000			4.200	1.800			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26902 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

CP\$ 1.000,00

RECEITA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			84.000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		84.000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		84.000	
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	84.000		36.000
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS		36.000	
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		36.000	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		36.000	
2411.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	36.000		
TOTAL FISCAL				120.000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

	TOTAL	FISCAL
1970	100	100
1971	100	100
1972	100	100
1973	100	100
1974	100	100
1975	100	100
1976	100	100
1977	100	100
1978	100	100
1979	100	100
1980	100	100
1981	100	100
1982	100	100
1983	100	100
1984	100	100
1985	100	100
1986	100	100
1987	100	100
1988	100	100
1989	100	100
1990	100	100
1991	100	100
1992	100	100
1993	100	100
1994	100	100
1995	100	100
1996	100	100
1997	100	100
1998	100	100
1999	100	100
2000	100	100
2001	100	100
2002	100	100
2003	100	100
2004	100	100
2005	100	100
2006	100	100
2007	100	100
2008	100	100
2009	100	100
2010	100	100
2011	100	100
2012	100	100
2013	100	100
2014	100	100
2015	100	100
2016	100	100
2017	100	100
2018	100	100
2019	100	100
2020	100	100
2021	100	100
2022	100	100
2023	100	100
2024	100	100
2025	100	100
2026	100	100
2027	100	100
2028	100	100
2029	100	100
2030	100	100
2031	100	100
2032	100	100
2033	100	100
2034	100	100
2035	100	100
2036	100	100
2037	100	100
2038	100	100
2039	100	100
2040	100	100
2041	100	100
2042	100	100
2043	100	100
2044	100	100
2045	100	100
2046	100	100
2047	100	100
2048	100	100
2049	100	100
2050	100	100
2051	100	100
2052	100	100
2053	100	100
2054	100	100
2055	100	100
2056	100	100
2057	100	100
2058	100	100
2059	100	100
2060	100	100
2061	100	100
2062	100	100
2063	100	100
2064	100	100
2065	100	100
2066	100	100
2067	100	100
2068	100	100
2069	100	100
2070	100	100
2071	100	100
2072	100	100
2073	100	100
2074	100	100
2075	100	100
2076	100	100
2077	100	100
2078	100	100
2079	100	100
2080	100	100
2081	100	100
2082	100	100
2083	100	100
2084	100	100
2085	100	100</

CR\$ 1,000.00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26903 - FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DE AUDIÇÃO

RECETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

	TOTAL	FISCAL
--	-------	--------

CR\$ 1,000.00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26903 - FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DE AUDIÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

08.049.0021.2008
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26903 - FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DE AUDIÇÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	I / F	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.											
08.049.0021.2008.0039..... (SCO: 004613-4) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	F	I	150	600 600				600 600			
TOTAL FISCAL				600				600			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26904 - FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DA VISÃO

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		2.000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.000	
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.000
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		1.000	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.000	
2411.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.000		
TOTAL FISCAL				3.000

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26904 - FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DA VISÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	I / F	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA											
EDUCAÇÃO ESPECIAL											
ADM. GERAL											
08.049.0021.2008..... COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS											
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA											
				3.000			2.000	1.000			
				3.000			2.000	1.000			
				3.000			2.000	1.000			
				3.000			2.000	1.000			

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26904 - FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DA VISÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.											
08.049.0021.2600.0029..... (SEQ.: 004614-8) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	F	I	150	3.000 3.000			2.000 2.000	1.000 1.000			
TOTAL FISCAL				3.000			2.000	1.000			

MINISTERIO DO EXERCITO

ESPECIFICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO											
E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL											
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL											
03.009.0411.2017											
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR MEIO DE SEUS RECURSOS, EM ORDENS POLITICA, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA. (SEQ.: 004619-1)											
03.009.0411.2017.0010	F	100	980			980					
			980			980					
			441.769.436	247.398.474	10.201.811	80.685.305	67.103.942	6.105.656	28.274.243		
			29.840.041	22.500.000		6.936.350	503.721				
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA											
ADMINISTRAÇÃO											
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR											
06.007.0020.2001											
ASSESSORAMENTO SUPERIOR											
PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS. (SEQ.: 004616-5)											
06.007.0020.2001.0002	F	100	21.473			13.691	7.782				
			21.473			13.691	7.782				
ANÁLISE PROSPECTIVA (SEQ.: 004617-9)											
06.007.0020.2001.0003	F	100	7.753			4.618	3.105				
			7.753			4.618	3.105				
COMUNICAÇÃO SOCIAL (SEQ.: 004618-2)											
06.007.0020.2001.0004	F	100	9.487			6.063	3.424				
			9.487			6.063	3.424				
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR											
06.007.0020.2001.0004	F	100	28.171.190	22.500.000		5.671.190					
			28.171.190	22.500.000		5.671.190					
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
06.007.0021.2005	F	100	27.008.190			4.508.190					
			27.008.190			4.508.190					
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL											
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSEUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL. (SEQ.: 004619-6)											
06.007.0021.2005.0003	F	100	26.649.757	22.500.000		4.149.757					
			26.649.757	22.500.000		4.149.757					
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL (SEQ.: 004620-8)											
06.007.0021.2005.0004	F	100	30.234			30.234					
			30.234			30.234					
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SEQ.: 004621-1)											
06.007.0021.2005.0005	F	100	261.506			261.506					
			261.506			261.506					
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (SEQ.: 004622-5)											
06.007.0021.2005.0006	F	100	66.653			66.653					
			66.653			66.653					
AVALIAÇÃO DO MÉRITO E DO DESEMPENHO PROFISSIONAIS (SEQ.: 004623-9)											
06.007.0021.2007	F	100	913.000			913.000					
			913.000			913.000					
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO EM BRASÍLIA											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES E MEIOS DE FUNCIONAMENTO DA GUARNIÇÃO. (SEQ.: 004623-9)											
06.007.0021.2007.0001	F	100	913.000			913.000					
			913.000			913.000					
GUARNIÇÃO EM BRASÍLIA											
06.007.0021.2104	F	100	250.000			250.000					
			250.000			250.000					
TRANSPORTE ADMINISTRATIVO											
TRANSPORTAR TROPAS, EQUIPAMENTOS, CARGAS E ANIMAIS, PRESTANDO O ATENDIMENTO DE ITENS ESSENCIAIS A NÍVEL DE SEGURANÇA E A OPERACIONALIDADE DA FORÇA TERRESTRE.											

27000 - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
27101 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO				E S F	T / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS RESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS RESP. DE CAPITAL		
06.007.0021.2104.0001 (SEQ.: 004624-2) TRANSPORTE DE TROPA, COMENDAS, CARGAS E ANIMAIS				F	I	100	250.000 250.000			250.000 250.000						
06.007.0023.2010 DIVULGAÇÃO OFICIAL							243.270			123.016	120.254					
06.007.0023.2010 COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							243.270			123.016	120.254					
06.007.0023.2010.0001 (SEQ.: 004625-6) FORMULARIO E APLICAR POLITICAS NO CAMPO INTERNO, DE PRECISOR, MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, E NO EXTERNO, CONTRIBUIR PARA O CONHECIMENTO DA REALIDADE NACIONAL				F	I	100	78.000 78.000			58.000 58.000	10.000 10.000					
06.007.0023.2010.0002 (SEQ.: 004626-0) DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO E SERVIÇOS GRAFICOS				F	I	100	165.270 165.270			55.016 55.016	110.254 110.254					
06.007.0024.2016 INFORMATICA							1.486.938			1.117.762	369.156					
06.007.0024.2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS							1.486.938			1.117.762	369.156					
06.007.0024.2016.0005 (SEQ.: 004627-3) MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMATICA				F	I	100	1.406.938 1.406.938		10.201.011	1.117.762 1.117.762	369.156 369.156		28.274.248			
06.008.0034.2027 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							30.476.059		10.201.011				28.274.248			
06.008.0034.2027 DÍVIDA EXTERNA							30.476.059		10.201.011				28.274.248			
06.008.0034.2027.0001 (SEQ.: 004628-7) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				F	I	144 132	30.476.059 28.274.248		10.201.011 10.201.011				28.274.248 28.274.248			
06.010.0021.2098 CIENCIA E TECNOLOGIA							879.107			532.169	346.938					
06.010.0021.2098 ADMINISTRAÇÃO GERAL							879.107			532.169	346.938					
06.010.0021.2098 COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CIENCIA E TECNOLOGIA							879.107			532.169	346.938					
06.010.0021.2098.0001 (SEQ.: 004629-1) POSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS LABORATORIOS				F	I	100	873.824 873.824			528.762 528.762	345.062 345.062					
06.010.0021.2098.0002 (SEQ.: 004630-2) APOIO AS UNIDADES DE CIENCIA E TECNOLOGIA				F	I	100	5.263 5.263			3.407 3.407	1.876 1.876					
06.010.0021.2098.0002 TELECOMUNICAÇÕES							897.753			507.000	331.725	59.028				
06.022.0166.2160 OPERAÇÕES TERRESTRES							897.753			507.000	331.725	59.028				
06.022.0166.2160.0001 (SEQ.: 004631-6) MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES MANTER AS REDES DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO FIXAS DO EXERCITO				F	I		754.587			363.834	331.725	59.028				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

27000 - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
27101 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TECNOLOGIAS VIGANDO A PRODUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PRODUTOS E PROCESSOS	F	I	100	24.989.584			5.822.694	19.166.890			
06.028.0166.1033.0001 (SEQ.: 004642-4)	F	I	100	24.989.584			5.822.694	19.166.890			
ESTRUTURAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE	F	I	100	5.367.781			3.495.595	1.872.186			
06.028.0166.1033.0002 (SEQ.: 004643-8)	F	I	100	5.367.781			3.495.595	1.872.186			
COMPLEMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	F	I	100	8.975.977			266.377	8.609.600			
06.028.0166.1033.0003 (SEQ.: 004644-1)	F	I	100	8.975.977			266.377	8.609.600			
AVIAÇÃO DO EXÉRCITO	F	I	140	2.607.300			266.377	2.340.923			
06.028.0166.1033.0005 (SEQ.: 004645-5)	F	I	100	1.616.536			133.130	1.483.406			
INFORMATIZAÇÃO DO EXÉRCITO	F	I	100	1.616.536			133.130	1.483.406			
06.028.0166.1034 (SEQ.: 004646-9)	F	I	100	1.000.000				1.000.000			
CONSTRUÇÃO DE QUARTIS	F	I	100	289.536				289.536			
PROPORCIONAR AQUARTELAMENTO PARA O EFETIVO DO EXÉRCITO E PERMITIR CONDIÇÕES SEGURAS PARA O ARMAZENAMENTO DO MATERIAL E EQUIPAMENTO E FAZER O CERCAMENTO DAS ÁREAS JURISDICIONADAS AO EXÉRCITO.	F	I	100	289.536				289.536			
06.028.0166.1034.0001 (SEQ.: 004647-2)	F	I	100	710.464				710.464			
CONSTRUÇÃO DE AQUARTELAMENTOS	F	I	100	710.464				710.464			
06.028.0166.1034.0002 (SEQ.: 004648-5)	F	I	100	27.084.216			27.024.216	60.000			
CONSTRUÇÃO EM QUARTIS	F	I	100	27.084.216			27.024.216	60.000			
06.028.0166.2037 (SEQ.: 004649-6)	F	I	100	4.617.639			4.617.639				
ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	F	I	100	4.617.639			4.617.639				
ASSEGURAR ALIMENTAÇÃO EM RANCHO PRÓPRIO A MILITARES E CÍVIS, QUANDO EM SERVIÇO E, AINDA EM O ESTADO DE HIGIENE DAS FORÇAS ARMADAS E SUA PRONTA UTILIZAÇÃO.	F	I	100	4.617.639			4.617.639				
06.028.0166.2039 (SEQ.: 004650-1)	F	I	100	9.729.460			6.021.987	3.698.471			
ETAPA DE ALIMENTAÇÃO	F	I	100	9.729.460			6.021.987	3.698.471			
06.028.0166.2039.0001 (SEQ.: 004651-5)	F	I	100	5.953.943			5.953.943				
CONSUMÍVEIS E LUBRIFICANTES	F	I	100	5.953.943			5.953.943				
SUPRIR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES COM CONSUMÍVEIS E LUBRIFICANTES NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DE SUAS MISSÕES ESPECÍFICAS.	F	I	100	5.953.943			5.953.943				
06.028.0166.2039.0002 (SEQ.: 004652-9)	F	I	100	468.054			468.054				
CONSUMÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	F	I	100	468.054			468.054				
06.028.0166.2039.0003 (SEQ.: 004653-2)	F	I	100	3.698.471			3.698.471				
CONSUMÍVEIS E LUBRIFICANTES	F	I	100	3.698.471			3.698.471				
06.028.0166.2044 (SEQ.: 004654-1)	F	I	100	1.000.000			800.686	199.314			
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA	F	I	100	1.000.000			800.686	199.314			
POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E O SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA, VIGANDO MATERIAIS, PRODUTOS E PROCESSOS, E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, COM AS NECESSIDADES DAS FORÇAS ARMADAS.	F	I	100	1.000.000			800.686	199.314			
06.028.0166.2044.0001 (SEQ.: 004655-2)	F	I	100	468.054			468.054				
FARMACIA	F	I	100	468.054			468.054				
06.028.0166.2044.0004 (SEQ.: 004656-5)	F	I	100	3.698.471			3.698.471				
MANUTENÇÃO DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA	F	I	100	3.698.471			3.698.471				
06.028.0166.2044.0005 (SEQ.: 004657-8)	F	I	100	1.000.000			800.686	199.314			
SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA	F	I	100	1.000.000			800.686	199.314			
06.028.0166.2100 (SEQ.: 004658-1)	F	I	100	1.000.000			800.686	199.314			
COORDENAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE	F	I	100	1.000.000			800.686	199.314			
ASSISTIR AO MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLÍTICAS, ELABORAR PLANOS E PROGRAMAS	F	I	100	1.000.000			800.686	199.314			

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO		E	I	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICAÇÃO	S / F. C.	FONTE									
MATERIAL BELICO E AEREO, VISANDO MANter OS ESTOQUES											
SUPRIMENTOS OPERACIONAIS EM NIVEIS COMPATIVELIS											
COM AS NECESSIDADES DAS FORÇAS ARMADAS.											
06.026.0166.4033.0001 MANUTENÇÃO DE MATERIAL BELICO (SEQ.: 004665-4)	F	100	1.844.191				1.844.191				
06.026.0166.4033.0002 SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO (SEQ.: 004666-8)	F	100	13.740.572				7.514.083	6.226.489			
06.026.0166.4033.0003 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE AVIAÇÃO (SEQ.: 004667-1)	F	100	4.902.232				3.317.270	1.584.962			
06.026.0166.4033.0004 SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO AEREO (SEQ.: 004668-5)	F	100	15.000				5.000	10.000			
INDUSTRIA											
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA											
06.062.0035.1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACONOMIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITY DA UNIÃO. (SEQ.: 004669-9)	F	100	8.046.628					216.746			
INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL											
EDUCAÇÃO E CULTURA											
ADMINISTRAÇÃO											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
06.007.0021.2103 SUPRIMENTO DE MATERIAL DE ENSINO											
OUTAR OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS MEIOS NECESSARIOS AO SEU FUNCIONAMENTO. (SEQ.: 004670-1)	F	100	41.000				36.000	3.000			
06.007.0021.2103.0001 MATERIAL PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO											
CIENTIA E TECNOLOGIA											
PESQUISA APLICADA											
06.010.0035.2105 PESQUISA NAS AREAS DE DOUTRINA E DE PESSOAL											
PROPORCIONAR A FORMAÇÃO DE BASES CIENTIFICAS NAS AREAS DA DOUTRINA E DE PESSOAL, COM POSSIBILITEN O SUCESSIVO APERFEIÇOAMENTO DO EXERCITO BRASILEIRO (SEQ.: 004671-4)	F	100	99.937				70.692	29.245			
ESTUDOS E PESQUISAS DE DOUTRINA MILITAR											
06.010.0035.2105.0001 ESTUDOS E PESQUISAS DE DOUTRINA MILITAR (SEQ.: 004672-8)	F	100	9.063				8.308	755			
PESQUISAS NO CAMPO DE PESSOAL											
06.010.0035.2105.0002 PESQUISAS NO CAMPO DE PESSOAL (SEQ.: 004673-1)	F	112	35.873				25.635	10.238			
ENSINO MEDIO											
ENSINO POLIVALENTE											
06.043.0199.2046 ENSINO PREPARATORIO PROPORCIONAR O ENSINO MEDIO AOS FILHOS E ORÇÃOS DE MILITARES E DE CIVIS. (SEQ.: 004674-5)	F	112	32.364				22.691	9.673			
06.043.0199.2046.0004 MANUTENÇÃO DOS COLEGIOS MILITARES (SEQ.: 004675-9)	F	112	32.364				22.691	9.673			
06.043.0199.2046.0005 MANUTENÇÃO DA ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO											
06.043.0199.2046.0005 MANUTENÇÃO DA ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO	F	112	3.309				2.944	305			

27000 - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
27101 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS												
PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENSINO SUPERIOR												
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO												
06.044.0206.2106	FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ALTOS ESTUDOS				517.814			468.459	49.355			
	FORMAR OFICIAIS DA ATIVA E DA RESERVA E				517.814			468.459	49.355			
	PROPORCIONAR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E				517.814			468.459	49.355			
	PÓS-GRADUAÇÃO, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO											
	PROFSSIONAL DOS OFICIAIS DO EXÉRCITO. (SEQ.: 004679-9)	F	I	100	316.096			275.002	41.094			
06.044.0206.2106.0001	FORMAÇÃO DE OFICIAIS				316.096			275.002	41.094			
	FORMAR OFICIAIS DA ATIVA E DA RESERVA E				122.486			118.261	4.225			
	PROPORCIONAR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E				122.486			118.261	4.225			
	PÓS-GRADUAÇÃO, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO				79.232			75.196	4.036			
	PROFSSIONAL DOS OFICIAIS DO EXÉRCITO. (SEQ.: 004679-2)	F	I	100	79.232			75.196	4.036			
06.044.0206.2106.0003	APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS				79.232			75.196	4.036			
	FORMAR OFICIAIS DA ATIVA E DA RESERVA E				328.876			229.056	99.820			
	PROPORCIONAR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E				328.876			229.056	99.820			
	PÓS-GRADUAÇÃO, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO											
	PROFSSIONAL DOS OFICIAIS DO EXÉRCITO. (SEQ.: 004677-6)	F	I	100	328.876			229.056	99.820			
06.044.0206.2106.0003	ALTOS ESTUDOS				328.876			229.056	99.820			
	FORMAR OFICIAIS DA ATIVA E DA RESERVA E											
	PROPORCIONAR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E											
	PÓS-GRADUAÇÃO, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO											
	PROFSSIONAL DOS OFICIAIS DO EXÉRCITO. (SEQ.: 004678-0)	F	I	100	76.732			43.100	33.632			
06.045.0215.2038.0001	FORMAÇÃO DE SARGENTOS				76.732			43.100	33.632			
	FORMAR SARGENTOS E PROPORCIONAR CURSOS E				50.696			26.000	24.696			
	ESTÁGIOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA OFICIAIS				50.696			26.000	24.696			
	E SARGENTOS. VISANDO O SEU APERFEIÇOAMENTO				201.448			159.956	41.492			
	PROFSSIONAL. (SEQ.: 004680-0)	F	I	100	201.448			159.956	41.492			
06.045.0215.2038.0002	APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS				201.448			159.956	41.492			
	FORMAR SARGENTOS E PROPORCIONAR CURSOS E				51.682			40.124	11.558			
	ESTÁGIOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO DE OFICIAIS E SARGENTOS				51.682			40.124	11.558			
	PROFSSIONAL. (SEQ.: 004680-0)	F	I	100	51.682			40.124	11.558			
06.045.0215.2038.0003	ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO DE OFICIAIS E SARGENTOS				51.682			40.124	11.558			
	FORMAR SARGENTOS E PROPORCIONAR CURSOS E											
	ESTÁGIOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO DE OFICIAIS E SARGENTOS											
	PROFSSIONAL. (SEQ.: 004681-9)	F	I	100	51.682			40.124	11.558			
06.046.0223.2107	PRÁTICA DESPORTIVA				51.682			40.124	11.558			
	PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO											
	FÍSICA E DOS DESPORTOS, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO											
	FÍSICO E O DESENVOLVIMENTO DAS QUALIDADES											
	MILITARES. (SEQ.: 004681-9)	F	I	100	51.682			40.124	11.558			
06.046.0223.2107.0001	COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA				51.682			40.124	11.558			
	PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO											
	FÍSICA E DOS DESPORTOS, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO											
	FÍSICO E O DESENVOLVIMENTO DAS QUALIDADES											
	MILITARES. (SEQ.: 004681-9)	F	I	100	51.682			40.124	11.558			
06.046.0223.2107.0001	COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA				51.682			40.124	11.558			
	PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO											
	FÍSICA E DOS DESPORTOS, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO											
	FÍSICO E O DESENVOLVIMENTO DAS QUALIDADES											
	MILITARES. (SEQ.: 004681-9)	F	I	100	51.682			40.124	11.558			
06.046.0223.2107.0001	COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA				51.682			40.124	11.558			
	PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO											
	FÍSICA E DOS DESPORTOS, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO											
	FÍSICO E O DESENVOLVIMENTO DAS QUALIDADES											
	MILITARES. (SEQ.: 004681-9)	F	I	100	51.682			40.124	11.558			
06.046.0223.2107.0001	COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA				51.682			40.124	11.558			
	PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO											
	FÍSICA E DOS DESPORTOS, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO											
	FÍSICO E O DESENVOLVIMENTO DAS QUALIDADES											
	MILITARES. (SEQ.: 004681-9)	F	I	100	51.682			40.124	11.558			
06.046.0223.2107.0001	COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA				51.682			40.124	11.558			
	PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO											
	FÍSICA E DOS DESPORTOS, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO											
	FÍSICO E O DESENVOLVIMENTO DAS QUALIDADES											
	MILITARES. (SEQ.: 004681-9)	F	I	100	51.682			40.124	11.558			
06.046.0223.2107.0001	COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA				51.682			40.124	11.558			
	PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO											
	FÍSICA E DOS DESPORTOS, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO											
	FÍSICO E O DESENVOLVIMENTO DAS QUALIDADES											
	MILITARES. (SEQ.: 004681-9)	F	I	100	51.682			40.124	11.558			
06.046.0223.2107.0001	COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA				51.682			40.124	11.558			
	PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO											
	FÍSICA E DOS DESPORTOS, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO											
	FÍSICO E O DESENVOLVIMENTO DAS QUALIDADES											
	MILITARES. (SEQ.: 004681-9)	F	I	100	51.682			40.124	11.558			
06.046.0223.2107.0001	COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA				51.682			40.124	11.558			
	PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO											
	FÍSICA E DOS DESPORTOS, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO											
	FÍSICO E O DESENVOLVIMENTO DAS QUALIDADES											
	MILITARES. (SEQ.: 004681-9)	F	I	100	51.682			40.124	11.558			
06.046.0223.2107.0001	COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA				51.682			40.124	11.558			
	PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO											
	FÍSICA E DOS DESPORTOS, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO											
	FÍSICO E O DESENVOLVIMENTO DAS QUALIDADES											
	MILITARES. (SEQ.: 004681-9)	F	I	100	51.682			40.124	11.558			
06.046.0223.2107.0001	COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA				51.682			40.124	11.558			
	PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO											
	FÍSICA E DOS DESPORTOS, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO											
	FÍSICO E O DESENVOLVIMENTO DAS QUALIDADES											
	MILITARES. (SEQ.: 004681-9)	F	I	100	51.682			40.124	11.558			
06.046.0223.2107.0001	COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA				51.682			40.124	11.558			
	PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO											
	FÍSICA E DOS DESPORTOS, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO											
	FÍSICO E O DESENVOLVIMENTO DAS QUALIDADES											
	MILITARES. (SEQ.: 004681-9)	F	I	100	51.682			40.124	11.558			
06.046.0223.2107.0001	COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA				51.682			40.124	11.558			
	PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO											
	FÍSICA E DOS DESPORTOS, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO											
	FÍSICO E O DESENVOLVIMENTO DAS QUALIDADES											
	MILITARES. (SEQ.: 004681-9)	F	I	100	51.682			40.124	11.558			
06.046.0223.2107.0001	COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA				51.682			40.124	11.558			
	PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO											
	FÍSICA E DOS DESPORTOS, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO											
	FÍSICO E O DESENVOLVIMENTO DAS QUALIDADES											
	MILITARES. (SEQ.: 004681-9)	F	I	100	51.682			40.124	11.558			
06.046.0223.2107.0001	COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA				51.682			40.124	11.558			
	PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO											
	FÍSICA E DOS DESPORTOS, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO											
	FÍSICO E O DESENVOLVIMENTO DAS QUALIDADES											
	MILITARES. (SEQ.: 004681-9)	F	I	100	51.682			40.124	11.558			
06.046.0223.2107.0001	COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA				51.682			40.124	11.558			
	PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO											
	FÍSICA E DOS DESPORTOS, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO											
	FÍSICO E O DESENVOLVIMENTO DAS QUALIDADES											
	MILITARES. (SEQ.: 004681-9)	F	I	100	51.682			40.124	11.558			
06.046.0223.2107.0001	COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA				51.682			40.124	11.558			
	PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO											
	FÍSICA E DOS DESPORTOS, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO											
	FÍSICO E O DESENVOLVIMENTO DAS QUALIDADES											
	MILITARES. (SEQ.: 004681-9)	F	I	100	51.682			40.124	11.558			
06.046.0223.2107.0001	COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA				51.682			40.124	11.558			
	PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO											
	FÍSICA E DOS DESPORTOS, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO											
	FÍSICO E O DESENVOLVIMENTO DAS QUALIDADES											
	MILITARES. (SEQ.: 004681-9)	F	I	100	51.682			40.124	11.558			
06.046.0223.2107.0001	COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA				51.682			40.124	11.558			
	PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO											
	FÍSICA E DOS DESPORTOS, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO											
	FÍSICO E O DESENVOLVIMENTO DAS QUALIDADES											
	MILITARES. (SEQ.: 004681-9)	F	I	100	51.682			40.124	11.558			
06.046.0223.2107.0001	COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA				51.682			40.124	11.558			
	PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO											
	FÍSICA E DOS DESPORTOS, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO											
	FÍSICO E O DESENVOLVIMENTO DAS QUALIDADES											

27000 - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
27101 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS													
ESPECIFICAÇÃO		E	S	F	T	C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO															
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS															
10.007.0025.1070															
UNIDADES HABITACIONAIS															
ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIDORES, ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO, AQUISIÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES.															
10.007.0025.1070.0003															
CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS		F					100	1.222.000				1.222.000			
								1.222.000				1.222.000			
								2.763.424				2.763.424			
10.007.0025.2022															
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS															
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS.															
10.007.0025.2022.0014															
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE RESIDÊNCIAS		F					100	402.410				402.410			
								402.410				402.410			
10.007.0025.2022.0015															
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE QUARTIS		F					100	2.361.014				2.361.014			
								2.361.014				2.361.014			
SAÚDE E SANEAMENTO															
SAÚDE															
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA															
13.075.0426.2020															
SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES															
PROPORCIONAR ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.															
13.075.0426.2020.0001															
ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO		F					100	4.803.919				4.803.919			
								4.803.919				4.803.919			
13.075.0426.2020.0002															
APOIO AO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR		F					100	5.656.721				5.656.721			
								5.656.721				5.656.721			
13.075.0426.2109															
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAÚDE															
PROSSEGUIR A MANUTENÇÃO E O SUPRIMENTO DO MATERIAL DE SAÚDE, VISANDO MANTER OS ESTOQUES DE SUPRIMENTOS OPERACIONAIS EM NÍVEIS COMPATIVELIS COM AS NECESSIDADES DAS FORÇAS ARMADAS.															
13.075.0426.2109.0001															
MANUTENÇÃO DE MATERIAL DE SAÚDE		F					100	700.000				700.000			
								700.000				700.000			
13.075.0426.2109.0002															
SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAÚDE		F					100	1.146.028				1.146.028			
								1.146.028				1.146.028			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA															
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR															
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL															
13.076.0486.4089															
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO															
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.															
15.076.0486.4089.0002															
AUXÍLIO-CRECHE		F					100	5.000				5.000			
								5.000				5.000			

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
ESPECIFICACAO		E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
15.078.0486.4095.0003 CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE		F	I	100	2.000.000 2.000.000			2.000.000 2.000.000							
ASSISTENCIA					382.464			382.464							
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					382.464			382.464							
15.081.0486.2032					382.464			382.464							
COORDENACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL															
PRESTAR SERVICIOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E AOS SEUS DEPENDENTES.															
15.081.0486.2032.0005		F	I	100	239.040 239.040			239.040 239.040							
ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES															
15.081.0486.2032.0006		F	I	100	81.957 81.957			81.957 81.957							
ADMINISTRACAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL															
15.081.0486.2032.0007		F	I	100	81.467 81.467			81.467 81.467							
ASSISTENCIA A FUNDAÇÃO OSORIO															
TOTAL FISCAL					461.603.992	247.398.474	10.201.811	99.703.006	71.920.797	8.105.656	20.274.248				

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27102 - CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S F. C	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA				3.330.577	1.916.200		1.054.594	357.763			
CIÊNCIA E TECNOLOGIA				3.330.577	1.916.200		1.054.594	357.763			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.132.577	1.916.200		893.234	321.143			
06.010.0021.2071: FUNIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA				3.132.577	1.916.200		893.234	321.143			
MANUTER O FUNCIONAMENTO DE CENTRO TECNOLÓGICO.											
06.010.0021.2071.0002 MANUTENÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO	F	I	100	2.707.669	1.916.200		698.755	90.714			
[SEQ.: 004695-8]				2.707.669	1.916.200		698.755	90.714			
06.010.0021.2071.0003 FUNIONAMENTO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO	F	I	100	424.908			194.479	330.429			
[SEQ.: 004696-1]				424.908			194.479	330.429			
PESQUISA APLICADA				196.000			161.360	36.640			
06.010.0035.1016 PESQUISA E DESENVOLVIMENTOS APLICADOS				196.000			161.360	36.640			
REALIZAR PESQUISAS E DESENVOLVER TECNOLOGIA											
VISANDO A MODERNIZAÇÃO DE MÉTODOS E PROCESSOS E A											
PRODUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE											
EMPREGO MILITAR.											
06.010.0035.1016.0001	F	I		196.000			161.360	36.640			
[SEQ.: 004697-3]				196.000			161.360	36.640			

CR\$ 1,000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27901 - FUNDO DO EXERCITO

CR\$ 1,000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
RECEITAS CORRENTES	F15			48.511.863
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	F15		4.507.200	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	F15		4.507.200	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAÚDE	F15			
RECEITA PATRIMONIAL	F15	4.507.200		
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	F15		24.548.728	
ALUGUEIS	F15		7.026.002	
ARRENDAMENTOS	F15	890.521		
TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	F15	1.164.716		
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	F15	4.950.763		
RECEITA DE SERVIÇOS	F15		17.522.726	
OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	F15	1.400.742		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	F15	27.913		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	F15	201		
SERVIÇOS HOSPITALARES	F15	1.606.114		
SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F15	537.359		
SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	F15	22.060		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15	1.091.700		
SERVIÇOS EDUCACIONAIS	F15	711.445		
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	F15	519		
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	F15	66.792		
SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	F15	201.077		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15		48.133	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		48.133	
TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	46.133		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		13.561.800	

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONÔMICA
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F15		12.190.264	
1921.09.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	F15	12.190.264		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	F15		1.463.396	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	F15	1.463.396		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F15			461.350
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	F15			
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	F15		445.350	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	F15		314.555	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	F15	314.555		
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	F15		130.795	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15	130.795		
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GERVERNAMENTAIS	F15		16.000	
2411.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TERCIO NACIONAL	F15	16.000		
		TOTAL FISCAL			40.973.230

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27901 - FUNDO DO EXERCITO

CR\$ 1,000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS							
ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA				43.354.522	34.010		30.499.907	12.609.243	11.362		
ADMINISTRAÇÃO				495.077			198.030	297.047			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				495.077			198.030	297.047			
06.007.0025.2022				495.077			198.030	297.047			
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS											
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.											
06.007.0025.2022.0016	F	I	250	495.077			198.030	297.047			
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS NACIONAIS				495.077			198.030	297.047			
RESIDENCIAIS											
DEFESA TERRESTRE				42.859.445	34.010		30.301.877	12.512.196	11.362		
OPERAÇÕES TERRESTRES				42.859.445	34.010		30.301.877	12.512.196	11.362		
06.028.0166.2111				42.859.445	34.010		30.301.877	12.512.196	11.362		
COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA FORÇA TERRESTRE											
PROPORCIAR AOS DIFERENTES ORÇÃOS											
CONDIÇÕES DE APOIAR ESPECIFICAMENTE A MANUTENÇÃO											
DA OPERACIONALIDADE DA FORÇA TERRESTRE, COM											
RECURSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES NÃO SUPRIDAS POR											
DOTAÇÕES ESPECÍFICAS.											
06.028.0166.2111.0001	F	I	150	41.395.850	34.010		29.034.899	12.315.579	11.362		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA FORÇA TERRESTRE				64.153	15.900		32.653	16.000			

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27901 - FUNDO DO EXERCITO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
ESPECIFICACAO	E S F.	I C	FDNTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.028.0166.2111.0003 MANUTENCAO DO FUNDO DE ESTOCAGEM E INTERCAMBIO (SEQ.: 004700-4)	F	I	250	41.331.697	18.510		29.002.246	12.299.379	11.362		
06.028.0166.2111.0004 MANUTENCAO DO FUNDO DE RACAO OPERACIONAL (SEQ.: 004701-0)	F	I	250	983.683			786.486	196.617			
HABITACAO E URBANISMO				983.683			786.486	196.617			
HABITACAO				480.512			480.512				
HABITACOES URBANAS				480.512			480.512				
10.037.0316.1070 UNIDADES HABITACIONAIS				990.154			396.061	594.093			
ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIDORES, ATRAVES DE FINANCIAMENTO, AQUISICAO E/OU CONSTRUCAO DE UNIDADES				990.154			396.061	594.093			
10.057.0316.1070.0003 CONSTRUCAO DE RESIDENCIAS (SEQ.: 004702-1)	F	I	250	990.154			396.061	594.093			
SAUDE E SANEAMENTO				990.154			396.061	594.093			
SAUDE				4.507.200			4.507.200				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				4.507.200			4.507.200				
13.075.0428.2050 SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES				4.507.200			4.507.200				
PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.				4.507.200			4.507.200				
13.075.0428.2050.0002 ADOTO AO SISTEMA DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR (SEQ.: 004703-5)	F	I	250	4.507.200			4.507.200				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				121.357	8.684		112.673				
ASSISTENCIA				121.357	8.684		112.673				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				121.357	8.684		112.673				
COORDENACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL				121.357	8.684		112.673				
PRESTAR SERVICOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E AOS SEUS DEPENDENTES.				121.357	8.684		112.673				
15.081.0486.2052 ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES (SEQ.: 004704-9)	F	I	250	121.357	8.684		112.673				
TOTAL FISCAL				48.973.233	42.694		35.515.841	13.403.356	11.362		

MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS											
ESPECIFICAÇÃO											
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
ADMINISTRAÇÃO											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
03.007.0021.2005											
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL											
COORDENAR, SUPERVISAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL.											
03.007.0021.2005.0007											
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL (SEQ.: 004705-2)											
03.007.0021.2005.0026											
ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE (SEQ.: 004706-6)											
03.007.0021.2006											
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS											
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AOS ATIVIDADES-FIN.											
- EXEMPLAR DIVULGADO (EXEMPLAR) = 5.600											
03.007.0021.2006.0053											
ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS (SEQ.: 004707-0)											
03.007.0021.2008.0100											
PUBLICAÇÕES TÉCNICAS (SEQ.: 004708-3)											
- EXEMPLAR DIVULGADO (EXEMPLAR) = 5.600											
03.007.0021.2000											
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS											
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇAO.											
03.007.0021.2000.0041											
FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES											
03.007.0021.4101											
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR.											
03.007.0021.4101.0001											
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR. (SEQ.: 004709-7)											
INFORMATICA											
03.007.0024.2016											
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS											
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇAO RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ANALISE, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO SETOR. - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 54											
03.007.0024.2016.0020											
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SEQ.: 004710-9)											
- SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 54											
COMUNICAÇÕES											
TELECOMUNICAÇÕES											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
03.007.0021.2500											
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS											
E S / F. C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERSSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
		25.713.510	13.002.936		10.872.150	1.802.345	36.079				
		25.713.510	13.002.936		10.872.150	1.802.345	36.079				
		21.700.839	13.002.936		8.246.634	422.890	36.079				
		13.002.936	13.002.936								
F	100	9.756.500	9.756.500								
		9.756.500	9.756.500								
		175.070	175.070								
F	100	3.246.436	3.246.436								
		3.246.436	3.246.436								
		3.837.942			3.000.663	1.000	36.079				
F	100	3.811.942			3.774.863	1.000	36.079				
		3.811.942			3.774.863	1.000	36.079				
F	100	26.000			26.000						
		26.000			26.000						
		1.167.661			1.167.661						
F	150	1.167.661			1.167.661						
		1.167.661			1.167.661						
		3.700.000			3.278.110	421.890					
F	100	3.700.000									
		3.700.000			3.278.110	421.890					
		4.004.971			2.525.516	1.379.455					
		4.004.971			2.525.516	1.379.455					
F	100	4.004.971									
		4.004.971									
		1.071.903			336.890	1.531.533	3.460				
		1.535.013				1.531.533	3.460				
		1.535.013				1.531.533	3.460				
		1.535.013				1.531.533	3.460				
F	100	4.004.971			2.525.516	1.379.455					
		4.004.971			2.525.516	1.379.455					
		1.071.903									
		1.535.013									
		1.535.013									
		1.535.013									

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29101 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
ESPECIFICACAO	E S / F, C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
PROMOVER A COMPLEMENTACAO DE RECURSOS PARA A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGAO.	F	150	1.535.013				1.531.533	3.480			
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES			1.535.013				1.531.533	3.480			
POLITICA EXTERIOR			336.890			336.890					
COOPERACAO INTERNACIONAL			336.890			336.890					
05.072.0411.2017			336.890			336.890					
PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZOES DE ORDEN POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, TECNICA E TECNOLÓGICA.	F	100	172.890			172.890					
- COTA CONTRIBUTIVA (COTA) * 29			172.890			172.890					
05.072.0411.2017.0050			172.890			172.890					
UNIAO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICACOES - UIT											
- COTA CONTRIBUTIVA (COTA) * 3			134.000			134.000					
05.072.0411.2017.0051			134.000			134.000					
UNIAO POSTAL UNIVERSAL - UPU											
- COTA CONTRIBUTIVA (COTA) * 25			30.000			30.000					
05.072.0411.2017.0052			30.000			30.000					
UNIAO POSTAL DAS AMERICAS E ESPANHA - UPAE											
- COTA CONTRIBUTIVA (COTA) * 1			96.289.712		9.429.830	10.144.182	466.000	65.700.000	12.549.700		
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			21.979.530		9.429.830				12.549.700		
ADMINISTRACAO FINANCEIRA			21.979.530		9.429.830				12.549.700		
DIVIDA EXTERNA			21.979.530		9.429.830				12.549.700		
09.008.0034.2027			21.979.530		9.429.830				12.549.700		
AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZACAO E ENCARGOS COMISSOES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS C/OU EXTERNOS.	F	144	21.979.530								
09.008.0034.2027.0001		152	21.979.530								
AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
- COTA CONTRIBUTIVA (COTA) * 1			21.979.530								
ENERGIA ELETTRICA			21.979.530								
PARTICIPACAO SOCIETARIA			21.979.530								
09.031.0035.1700			21.979.530								
PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DE EMPRESAS											
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIAO.											
- PROJETO ELABORADO (PERC) * 9			21.979.530								
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (PERC) * 21			9.429.830								
- TURBINA E GERADOR ADQUIRIDOS (PERC) * 7			12.549.700								
- TURBINA E REEFETORIA CONSTRUIDAS (PERC) * 2			65.700.000								
- RESERVATORIO, BARRAGEM E ADUTORA CONST. (PERC) * 22			65.700.000								
- OBRA E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO REALIZADAS (PERC) * 20			65.700.000								
09.031.0035.1700.0012			65.700.000								
USINA HIDROELETTRICA DE XINGO											
- PROJETO ELABORADO (PERC) * 1			52.200.000								
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (PERC) * 7			52.200.000								
- TURBINA E GERADOR ADQUIRIDOS (PERC) * 2			13.000.000								
- ESTRUTURA E DEFLETORIA CONSTRUIDAS (PERC) * 22			13.000.000								
- RESERVATORIO, BARRAGEM E ADUTORA CONST. (PERC) * 20			13.000.000								
09.031.0035.1700.0059			13.000.000								
USINA HIDROELETTRICA DE SAMUEL											
- PROJETO ELABORADO (PERC) * 9			52.200.000								
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (PERC) * 7			52.200.000								
- TURBINA E GERADOR ADQUIRIDOS (PERC) * 2			13.000.000								
- ESTRUTURA E DEFLETORIA CONSTRUIDAS (PERC) * 22			13.000.000								
- RESERVATORIO, BARRAGEM E ADUTORA CONST. (PERC) * 20			13.000.000								
09.031.0035.1700.0059			13.000.000								
USINA HIDROELETTRICA DE SAMUEL											
- PROJETO ELABORADO (PERC) * 9			52.200.000								
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (PERC) * 7			52.200.000								
- TURBINA E GERADOR ADQUIRIDOS (PERC) * 2			13.000.000								
- ESTRUTURA E DEFLETORIA CONSTRUIDAS (PERC) * 22			13.000.000								
- RESERVATORIO, BARRAGEM E ADUTORA CONST. (PERC) * 20			13.000.000								
09.031.0035.1700.0059			13.000.000								
USINA HIDROELETTRICA DE SAMUEL											
- PROJETO ELABORADO (PERC) * 9			52.200.000								
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (PERC) * 7			52.200.000								
- TURBINA E GERADOR ADQUIRIDOS (PERC) * 2			13.000.000								
- ESTRUTURA E DEFLETORIA CONSTRUIDAS (PERC) * 22			13.000.000								
- RESERVATORIO, BARRAGEM E ADUTORA CONST. (PERC) * 20			13.000.000								
09.031.0035.1700.0059			13.000.000								
USINA HIDROELETTRICA DE SAMUEL											
- PROJETO ELABORADO (PERC) * 9			52.200.000								
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (PERC) * 7			52.200.000								
- TURBINA E GERADOR ADQUIRIDOS (PERC) * 2			13.000.000								
- ESTRUTURA E DEFLETORIA CONSTRUIDAS (PERC) * 22			13.000.000								
- RESERVATORIO, BARRAGEM E ADUTORA CONST. (PERC) * 20			13.000.000								
09.031.0035.1700.0059			13.000.000								
USINA HIDROELETTRICA DE SAMUEL											
- PROJETO ELABORADO (PERC) * 9			52.200.000								
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (PERC) * 7			52.200.000								
- TURBINA E GERADOR ADQUIRIDOS (PERC) * 2			13.000.000								
- ESTRUTURA E DEFLETORIA CONSTRUIDAS (PERC) * 22			13.000.000								
- RESERVATORIO, BARRAGEM E ADUTORA CONST. (PERC) * 20			13.000.000								
09.031.0035.1700.0059			13.000.000								
USINA HIDROELETTRICA DE SAMUEL											
- PROJETO ELABORADO (PERC) * 9			52.200.000								
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (PERC) * 7			52.200.000								
- TURBINA E GERADOR ADQUIRIDOS (PERC) * 2			13.000.000								
- ESTRUTURA E DEFLETORIA CONSTRUIDAS (PERC) * 22			13.000.000								
- RESERVATORIO, BARRAGEM E ADUTORA CONST. (PERC) * 20			13.000.000								
09.031.0035.1700.0059			13.000.000								
USINA HIDROELETTRICA DE SAMUEL											
- PROJETO ELABORADO (PERC) * 9			52.200.000								
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (PERC) * 7			52.200.000								
- TURBINA E GERADOR ADQUIRIDOS (PERC) * 2			13.000.000								
- ESTRUTURA E DEFLETORIA CONSTRUIDAS (PERC) * 22			13.000.000								
- RESERVATORIO, BARRAGEM E ADUTORA CONST. (PERC) * 20			13.000.000								
09.031.0035.1700.0059			13.000.000								
USINA HIDROELETTRICA DE SAMUEL											
- PROJETO ELABORADO (PERC) * 9			52.200.000								
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (PERC) * 7			52.200.000								
- TURBINA E GERADOR ADQUIRIDOS (PERC) * 2			13.000.000								
- ESTRUTURA E DEFLETORIA CONSTRUIDAS (PERC) * 22			13.000.000								
- RESERVATORIO, BARRAGEM E ADUTORA CONST. (PERC) * 20			13.000.000								
09.031.0035.1700.0059			13.000.000								
USINA HIDROELETTRICA DE SAMUEL											
- PROJETO ELABORADO (PERC) * 9			52.200.000								
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (PERC) * 7			52.200.000								
- TURBINA E GERADOR ADQUIRIDOS (PERC) * 2			13.000.000								
- ESTRUTURA E DEFLETORIA CONSTRUIDAS (PERC) * 22			13.000.000								
- RESERVATORIO, BARRAGEM E ADUTORA CONST. (PERC) * 20			13.000.000								
09.031.0035.1700.0059			13.000.000								
USINA HIDROELETTRICA DE SAMUEL											
- PROJETO ELABORADO (PERC) * 9			52.200.000								
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (PERC) * 7			52.200.000								
- TURBINA E GERADOR ADQUIRIDOS (PERC) * 2			13.000.000								
- ESTRUTURA E DEFLETORIA CONSTRUIDAS (PERC) * 22			13.000.000								
- RESERVATORIO, BARRAGEM E ADUTORA CONST. (PERC) * 20			13.000.000								
09.031.0035.1700.0059			13.000.000								
USINA HIDROELETTRICA DE SAMUEL											
- PROJETO ELABORADO (PERC) * 9			52.200.000								
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (PERC) * 7			52.200.000								
- TURBINA E GERADOR ADQUIRIDOS (PERC) * 2			13.000.000								
- ESTRUTURA E DEFLETORIA CONSTRUIDAS (PERC) * 22			13.000.000								
- RESERVATORIO, BARRAGEM E ADUTORA CONST. (PERC) * 20			13.000.000								
09.031.0035.1700.0059			13.000.000								
USINA HIDROELETTRICA DE SAMUEL											
- PROJETO ELABORADO (PERC) * 9			52.200.000								
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (PERC) * 7			52.200.000								
- TURBINA E GERADOR ADQUIRIDOS (PERC) * 2			13.000.000								
- ESTRUTURA E DEFLETORIA CONSTRUIDAS (PERC) * 22			13.000.000								
- RESERVATORIO, BARRAGEM E ADUTORA CONST. (PERC) * 20			13.000.000								
09.031.0035.1700.0059			13.000.000								
USINA HIDROELETTRICA DE SAMUEL											
- PROJETO ELABORADO (PERC) * 9			52.200.000								
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (PERC) * 7			52.200.000								
- TURBINA E GERADOR ADQUIRIDOS (PERC) * 2			13.000.000								
- ESTRUTURA E DEFLETORIA CONSTRUIDAS (PERC) * 22			13.000.000								
- RESERVATORIO, BARRAGEM E ADUTORA CONST. (PERC) * 20			13.000.000								
09.031.0035.1700.0059			13.000.000								
USINA HIDROELETTRICA DE SAMUEL											
- PROJETO ELABORADO (PERC) * 9			52.200.000								
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (PERC) * 7			52.200.000								
- TURBINA E GERADOR ADQUIRIDOS (PERC) * 2			13.000.000								
- ESTRUTURA E DEFLETORIA CONSTRUIDAS (PERC) * 22			13.000.000								
- RESERVATORIO, BARRAGEM E ADUTORA CONST. (PERC) * 20			13.000.000								
09.031.0035.1700.0059			13.000.000								
USINA HIDROELETTRICA DE SAMUEL											
- PROJETO ELABORADO (PERC) * 9			52.200.000								
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (PERC) * 7			52.200.000								
- TURBINA E GERADOR ADQUIRIDOS (PERC) * 2			13.000.000								
- ESTRUTURA E DEFLETORIA CONSTRUIDAS (PERC) * 22			13.000.000								
- RESERVATORIO, BARRAGEM E ADUTORA CONST. (PERC) * 20			13.000.000								
09.031.0035.1700.0059			13.000.000								
USINA HIDROELETTRICA DE SAMUEL											
- PROJETO ELABORADO (PERC) * 9			52.200.000								
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (PERC) * 7	</										

ESPECIFICAÇÃO	E S F C	Fonte	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.051.0035.1700.0143 (SEQ.: 004717-4) ELETROBRAS - REASSENTAMENTO RURAL - BORDA DO LAGO - PE LOTE 11	F	I	500.000 500.000					500.000 500.000		
PETROLEO										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
09.052.0021.2479 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS			1.555.723 1.555.723 1.555.723			1.555.723 1.555.723 1.555.723				
ESTABELEÇER MECANISMOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO O ABASTECIMENTO NACIONAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DOS COMBUSTÍVEIS MINERAIS SÓLIDOS E DO FLUIDOS MINERAIS; - EMPRESA CONTROLADA (EMPRESA) = 25.170										
09.052.0021.2479.0001 (SEQ.: 004718-6) FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS - EMPRESA CONTROLADA (EMPRESA) = 25.170	F	I	1.555.723 1.555.723			1.555.723 1.555.723				
RECURSOS MINERAIS										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
09.053.0021.2599 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS CONCESSÕES MINERAIS			4.120.190 208.000 208.000			3.654.190 108.000 108.000	456.000 100.000 100.000			
ORIENTAR AS MINERADORAS QUANTO A SEGURANÇA, CONTROLE AMBIENTAL E DIFUSÃO DE NOVAS TÉCNICAS QUE PERMITAM O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE MINEIRA, - MINA FISCALIZADA (VISITA) = 18.000										
09.053.0021.2599.0001 (SEQ.: 004719-1) FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS CONCESSÕES MINERAIS - MINA FISCALIZADA (VISITA) = 18.000	F	I	208.000 100.000 108.000			108.000 108.000	100.000 100.000			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS										
09.053.0045.2481 ESTUDOS ECONÔMICO-MINERAIS			54.450 54.450			54.450 54.450				
CONHECER MELHOR O PERFIL DAS EMPRESAS DE MINERAIS E INDICAR OS INDICADORES DE RISCO, OS INCENTIVOS CONCESSÍVEIS INVESTIMENTOS REALIZADOS E O COMÉRCIO PRÁTICADO, COMO FONTE DE ANÁLISE PARA DECISÕES E DIVULGAÇÃO AO PÚBLICO INTERESSADO, - ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) = 5.000 - ESTUDO E DIAGNÓSTICO (UNID) = 100										
09.053.0045.2481.0004 (SEQ.: 004720-3) ESTUDOS ECONÔMICO-MINERAIS - ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) = 5.000 - ESTUDO E DIAGNÓSTICO (UNID) = 100	F	I	54.450 54.450			54.450 54.450				
PESQUISA APLICADA										
09.053.0056.2460 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS EM TECNOLOGIA MINERAL			556.400 556.400			521.400 521.400	35.000 35.000			
DESENVOLVER TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS, NOVAS OU ADAPTADAS, QUE PERMITAM O APROVEITAMENTO DE RECURSOS NÃO UTILIZADOS E A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS EM USO, - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 86										
09.053.0056.2460.0010 (SEQ.: 004721-7) ESTUDOS TECNOLÓGICOS MINERAIS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 86	F	I	556.400 490.400 66.000			521.400 462.400 58.000	35.000 35.000			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
09.053.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			46.000 46.000			46.000 46.000				

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29101 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS				
E S / F. C.		ESPECIFICAÇÃO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL				
		PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÕES E ESPECIALIDADES DE QUEM TRABALHA NA MINERAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE. - TÉCNICO TREINADO (PESSOA) * 360 (SEQ.: 004722-1)	F I 136	48.000 48.000			48.000 48.000								
		PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO MINERAL DAR O PAÍS DO CONHECIMENTO DE SUAS RESERVAS E ESTABELEÇER MECANISMOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DOS DEPOSITOS, BEM COMO DA COMERCIALIZAÇÃO, VISANDO O AUMENTO DA PRODUÇÃO E A ELIMINAÇÃO DOS PROBLEMAS DE EVASÃO DE RECURSOS. ALEM DE PRESERVAR O MEIO AMBIENTE. - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO GEMA CONTROLADAS (CT) * 800.000 - GARIMPEIRO ASSISTIDO (PESSOA) * 600.000 (SEQ.: 004723-4)	F I 130	1.604.700 1.126.200			1.604.700 1.126.200	40.000							
		CONTROLE DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO GEMA CONTROLADAS (CT) * 800.000 OPORTUNIDADE TECNICA AD GARIMPEIRO E DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE ATIVIDADE DO GARIMPEIRO ASSISTIDO (PESSOA) * 600.000 (SEQ.: 004724-8)	F I 100 136	805.400 494.400 341.000			805.400 494.400 341.000	40.000 40.000							
		INTENSIFICAR A AVALIAÇÃO DE JAZIDAS DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS VISANDO O AUMENTO DA OFERTA MINERAL PARA INSUMOS MINERAIS, PARTICULARMENTE OS QUELQUES QUE MOSTREM BOAS PERSPECTIVAS DE EXPORTAÇÃO E/OU QUE SUBSTITUAM IMPORTAÇÕES DE MINERAIS ESTRATEGICOS DE QUE O PAIS É CARRENTE. - DISTRITO MINEIRO AVALIADO (UNIDADE) * 40 (SEQ.: 004725-1)	F I 100 136	476.500 40.000 436.500			436.500 40.000 436.500	40.000 40.000							
		EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS MINAS ORIENTAR AS MINERAÇÕES QUANTO A SEGURANÇA, SAÚDE OCUPACIONAL E CONTROLE AMBIENTAL, BEM COMO DIFUNDIR O USO DE NOVAS TÉCNICAS QUE PERMITAM O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE MINIERA E A MANUTENÇÃO DA PREDAÇÃO. - DISTRITO MINEIRO AVALIADO (UNIDADE) * 247 - MINA CONTROLADA (UNIDADE) * 33 (SEQ.: 004726-3)	F I 136	248.550 248.550			248.550 248.550	45.000 45.000							
		COOPERAÇÃO INTERNACIONAL COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS CORPORAR, ACOMPANHAR E ANALISAR OS PROJETOS DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (SEQ.: 004727-1)	F I 136	140.000 140.000			95.000 95.000	45.000 45.000							

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29101 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
PROGRAMA DE TRABALHO			OUTRAS DESP. DE CAPITAL							
ESPECIFICAÇÃO			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA							
E S / F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
F	100	140.000			95.000	45.000				
F	138	50.000			5.000	45.000				
		798.000			628.000	170.000				
		798.000			628.000	170.000				
F	100	250.000			170.000	80.000				
F	138	25.000			141.000	80.000				
F	130	25.000			25.000					
F	100	405.200			345.200	60.000				
F	138	367.000			302.000	65.000				
F	150	36.000			36.000					
F	100	141.600			131.600	10.000				
F	138	127.000			97.000	30.000				
F	150	12.000			12.000					
		193.630			157.630	36.000				
		193.630			157.630	36.000				
F	100	93.630			157.630	36.000				
F	138	53.000			17.000	36.000				
F	150	4.500			4.500					
		136.130			136.130					
		267.800			227.800	40.000				
		267.800			227.800	40.000				
F	100	267.800			227.800	40.000				
F	138	210.000			17.000	40.000				
		210.000			210.000	40.000				
		4.874.838			4.874.838					
		4.874.838			4.874.838					
		3.221.438			3.221.438					

09.053.0411.2011.0006	COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA INTERNACIONAIS	(SEQ.: 004727-2)	
09.053.0411.2011.0006	COOPERAÇÃO TÉCNICA PRESTADA (ENTIDADE) * 6		
CONTROLE DA POLUIÇÃO			
09.053.0456.2510	PRESERVAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL		
	PLANEJAR, COORDENAR, AUXILIAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL (FAUNA E DA FAUNA)		
	EMPRESA CONTROLADORA (EMPRESA) * 00		
	PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 5		
	ESTUDO E DIAGNÓSTICO (UNID) * 5		
	ÁREA RECUPERADA (HA) * 30		
	ÁREA MONITORADA (UNID) * 5		
09.053.0456.2510.0007	PRESERVAÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NA MINERAÇÃO	(SEQ.: 004718-2)	
	EMPRESA CONTROLADORA (EMPRESA) * 00		
	PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 5		
	ESTUDO E DIAGNÓSTICO (UNID) * 5		
09.053.0456.2510.0008	PRESERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL DAS ÁREAS DESENVOLVIDAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA	(SEQ.: 004729-0)	
	ÁREA MONITORADA (UNID) * 5		
09.053.0456.2510.0009	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS MINERADAS E/OU ABANDONADAS	(SEQ.: 004730-0)	
	ÁREA RECUPERADA (HA) * 30		
NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO NO TRABALHO			
09.053.0479.4041	NORMALIZAÇÃO E CONTROLE DA SEGURANÇA NA MINERAÇÃO		
	DESENVOLVER E APLICAR AS NORMAS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA AMBIENTAL NA MINERAÇÃO DE FORMA A BENEFICIAR OS TRABALHADORES QUE ATUAM NESSE SETOR		
	ESTUDO E DIAGNÓSTICO (UNID) * 10	(SEQ.: 004731-1)	
09.053.0479.4041.0001	NORMALIZAÇÃO E CONTROLE DA SEGURANÇA NA MINERAÇÃO		
	ESTUDO E DIAGNÓSTICO (UNID) * 10		
PREVENÇÃO DO ACIDENTE DO TRABALHO			
09.053.0480.4042	PREVENÇÃO DE ACIDENTES E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO		
	EXIGIR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA EXISTENTES E REDUZIR O NÚMERO DE ACIDENTES QUE OCORREM COM OS TRABALHADORES QUE ATUAM NA MINERAÇÃO		
	NORMA PROTEÇÃO TRABALHADOR FISCALIZADA (EMPRESA) * 36	(SEQ.: 004732-2)	
09.053.0480.4042.0001	PREVENÇÃO DE ACIDENTES E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA MINERAÇÃO		
	NORMA PROTEÇÃO TRABALHADOR FISCALIZADA (EMPRESA) * 36		
RECURSOS HÍDRICOS			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
09.054.0021.2598	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMÉTRICA E		
	PLANEJAR, COORDENAR E CENTRALIZAR O SISTEMA DE COLETA E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES HIDROLÓGICAS		

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29101 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
ESPECIFICACAO	E S F	I	PONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS
NACIONAIS, ESTABELECEM A CODIFICACAO PARA AS ESTACOES HIDROELECTRICAS DO PAIS.									
- ESTACAO FLUVIDOMETRICA MANTIDA (UNIDADE) * 2.090									
- ESTACAO FLUVIDOMETRICA MANTIDA (UNIDADE) * 1.095									
- ESTACAO OPERADA (UNIDADE) * 66									
- EMPRESA FISCALIZADA (EMPRESA) * 66									
09.054.0021.2598.0001	F	I	138	2.997.938			2.997.938		
MANUTENCAO DA REDE HIDROMETRICA NACIONAL				2.997.938			2.997.938		
- ESTACAO FLUVIDOMETRICA MANTIDA (UNIDADE) * 2.090									
- ESTACAO FLUVIDOMETRICA MANTIDA (UNIDADE) * 1.095									
09.054.0021.2598.0002	F	I	100	150.838			150.838		
MANUTENCAO DAS ESTACOES DE CONTROLE DE ENCHENTES DO PARANAL				150.838			150.838		
- ESTACAO OPERADA (UNIDADE) * 163									
09.054.0021.2598.0003	F	I	138	72.662			72.662		
FISCALIZACAO DOS APROVEITAMENTOS HIDRICOS E ENERGETICO				72.662			72.662		
- EMPRESA FISCALIZADA (EMPRESA) * 66									
09.054.0021.4076	F	I	138	1.653.400			1.653.400		
MANUTENCAO DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS				1.653.400			1.653.400		
PROVER AS UNIDADES QUE COMPOEM O SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO DE FORMA A ASSEGURAR AO PAIS UMA ADEQUADA GESTAO DAS SUAS OBRIGACOES E OBRIGACAOES DE RECURSOS HIDRICOS (MUNIC) * 1.200									
09.054.0021.4076.0001	F	I	138	1.653.400			1.653.400		
MANUTENCAO DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS				1.653.400			1.653.400		
- LEVANTAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS (MUNIC) * 1.200									
POLITICA EXTERIOR									
COOPERACAO INTERNACIONAL									
09.072.0411.2017				59.491			59.491		
PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				59.491			59.491		
PROMOVER A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR INTERMEDIACAO DE ORGEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA.				59.491			59.491		
09.072.0411.2017.0112	F	I	100	59.491			59.491		
ORGANIZACAO LATINO-AMERICANA DE ENERGIA - OLADE				59.491			59.491		
SAUDE E SANEAMENTO									
SAUDE									
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA									
13.075.0420.2004				239.253			239.253		
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR				239.253			239.253		
- SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 12.200									
13.075.0420.2004.0003	F	I	100	239.253			239.253		
ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES				239.253			239.253		
- SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 6.200									
13.075.0420.2004.0004	F	I	100	219.224			219.224		
ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES				219.224			219.224		
- SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 6.000									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA									
PROTECCAO AO TRABALHADOR									
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL									
45.000				911.056			866.056		
45.000				911.056			866.056		
45.000				911.056			866.056		

229000	-	MINISTERIO DA	INFRA-ESTRUTURA
229101	-	MINISTERIO DA	INFRA-ESTRUTURA

[illegible]

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29101 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS												
ESPECIFICAÇÃO		E	S	F	I	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.090.0021.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS							2.000.610			2.000.610				
PRIMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.														
16.090.0021.2900.0032 FUNDO DA MARINHA MERCANTE		F	I			135	2.000.610			2.000.610				
PRIMÓCIO INDUSTRIAL							2.000.610			2.000.610				
16.090.0346.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS							41.650.660			16.969.060		24.681.620		
PRIMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.							41.650.660			16.969.060		24.681.620		
16.090.0346.2900.0032 FUNDO DA MARINHA MERCANTE		F	I			135	41.650.660			16.969.060		24.681.620		
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS							48.770.000			16.969.060		35.801.228		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS							13.199.774				13.199.774			
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS ÁREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA, CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHOS, TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS.														
- REDE ELÉTRICA AMPLIADA (REDE) * 1														
- INSTALAÇÃO PORTUÁRIA MELHORADA (UNID) * 1														
- CAIS RECUPERADO (UNIDADE) * 1														
- CAIS AMPLIADO (UNIDADE) * 3														
- MOLHE RECUPERADO (UNIDADE) * 1														
- OBRAS COMPLEMENTARES (UNID) * 1														
16.090.0563.1560.0012 RECUPERAÇÃO DO CAIS DE CARVÃO DO PORTO DE INHATUBA (SEQ.: 004747-0)		F	I			134	195.548				195.548			
- CAIS RECUPERADO (UNIDADE) * 1							195.548				195.548			
16.090.0563.1560.0013 AMPLIAÇÃO DO CAIS PARA GRãos E CONTEINERES NO PORTO DE PARANAQUA (SEQ.: 004748-1)		F	I			134	1.303.650				1.303.650			
- CAIS AMPLIADO (UNIDADE) * 1							1.303.650				1.303.650			
16.090.0563.1560.0014 AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE CONTEINERES NO PORTO DE RIO GRANDE (SEQ.: 004749-5)		F	I			134	1.834.336				1.834.336			
- CAIS AMPLIADO (UNIDADE) * 1							1.834.336				1.834.336			
16.090.0563.1560.0015 AMPLIAÇÃO DO PATIO DE CONTEINERES DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL (SEQ.: 004750-7)		F	I			134	260.730				260.730			
- CAIS AMPLIADO (UNIDADE) * 1							260.730				260.730			
16.090.0563.1560.0016 RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE (SEQ.: 004751-1)		F	I			134	391.095				391.095			
- MOLHE RECUPERADO (UNIDADE) * 1							391.095				391.095			
16.090.0563.1560.0082 COMPLEMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUIAPE (SEQ.: 004752-4)		F	I			134	7.621.900				7.621.900			
- INSTALAÇÃO PORTUÁRIA MELHORADA (UNID) * 1							7.621.900				7.621.900			
16.090.0563.1560.0093 EXECUÇÃO DAS OBRAS DO RETROPORTE DO PORTO DE PARANAQUA (SEQ.: 004753-8)		F	I			134	762.190				762.190			
- OBRAS COMPLEMENTARES (UNID) * 1							762.190				762.190			
16.090.0563.1560.0094 MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PORTO DE PARANAQUA (SEQ.: 004754-1)		F	I			134	810.325				810.325			
- REDE ELÉTRICA AMPLIADA (REDE) * 1							810.325				810.325			
16.090.0563.1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS							35.570.226					35.570.226		

29000 - MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
29101 - MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S P.	T /	C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITY DA UNIDADE. (SEQ.: 004765-0) - REDE ELÉTRICA AMPLIADA (UNIDADE) * 3 - TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) * 2 - OBRAS COMPLEMENTAR (METRO) * 4 - INSTALAÇÃO PORTUÁRIA AMPLIADA (M2) * 1 - INSTALAÇÃO PORTUÁRIA IMPLANTADA (M2) * 1 - INSTALAÇÃO PORTUÁRIA RECONSTRUÍDA (UNIDADE) * 1 - INSTALAÇÃO PORTUÁRIA RECONSTRUÍDA (UNIDADE) * 1 - TERMINAL DE GRANEIS LÍQUIDOS AMPLIADO (UNID) * 1 - CAIS CONSTRUÍDO (UNIDADE) * 1 - CAIS RECUPERADO (UNIDADE) * 2 - CAIS AMPLIADO (UNIDADE) * 3 - OBRAS COMPLEMENTAR (UNIDADE) * 1 - DRAGAGEM CONCLUÍDA (M3) * 1.670.000	F	T		134	936.628 936.628					936.628 936.628		
16.090.0563.1700.0013 COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO PORTUÁRIA - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 1	F	T		134	936.628 936.628					936.628 936.628		
16.090.0563.1700.0015 COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO PORTUÁRIA - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 1	F	T		134	936.628 936.628					936.628 936.628		
16.090.0563.1700.0034 COMPANHIA DOCS DO PARA - COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA DE VILA DO CONDE - INSTALAÇÃO PORTUÁRIA IMPLANTADA (M2) * 1 - TERMINAL DE GRANEIS LÍQUIDOS AMPLIADO (UNID) * 1	F	T		134	1.374.803 1.374.803					1.374.803 1.374.803		
16.090.0563.1700.0035 COMPANHIA DOCS DO MARANHÃO - CONSTRUÇÃO DO PIER PETROLEIRO DE ITAQUÍ - TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) * 1	F	T		134	2.085.840 2.085.840					2.085.840 2.085.840		
16.090.0563.1700.0036 COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE GRANEIS LÍQUIDOS DO PORTO DE MACÉIO - CAIS AMPLIADO (UNIDADE) * 1	F	T		134	782.190 782.190					782.190 782.190		
16.090.0563.1700.0037 COMPANHIA DOCS DO ESTADO DA BAHIA - RECUPERAÇÃO DO CAIS DO PORTO DO SALVADOR (AMAZON N.4) - CAIS RECUPERADO (UNIDADE) * 1	F	T		134	784.276 784.276					784.276 784.276		
16.090.0563.1700.0039 COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - AMPLIAÇÃO DAS OBRAS DE CONTÊINERES NO CAIS DO CAJÁ - INSTALAÇÃO PORTUÁRIA RECUPERADA (UNID) * 1	F	T		134	1.303.859 1.303.859					1.303.859 1.303.859		
16.090.0563.1700.0040 COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPLIAÇÃO E RECUPER. DO CAIS VALONGO/PAQUETA NO PORTO DE SANTOS - CAIS AMPLIADO (UNIDADE) * 1	F	T		134	5.214.600 5.214.600					5.214.600 5.214.600		
16.090.0563.1700.0041 COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE RECIFE - REDE ELÉTRICA AMPLIADA (REDE) * 1	F	T		134	521.460 521.460					521.460 521.460		
16.090.0563.1700.0042 COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CABEDELÔ - CAIS RECUPERADO (UNIDADE) * 1	F	T		134	521.460 521.460					521.460 521.460		
16.090.0563.1700.0043 COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPLIAÇÃO DO TCRN, CONTÊINERES MARGEM ESQUERDA DO PORTO DE SANTOS - CAIS AMPLIADO (UNIDADE) * 1	F	T		134	7.021.900 7.021.900					7.021.900 7.021.900		
16.090.0563.1700.0061 COMPANHIA DOCS DO ESTADO DA BAHIA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO PORTUÁRIA - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 1	F	T		134	936.628 936.628					936.628 936.628		

ESPECIFICAÇÃO	E S / F C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERVENÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.090.0563.1700.0149 DOGAS DO ESTADO DA BAHIA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE APATU - OBRAS COMPLEMENTAR (METRO) - 1	F	134	2.537.063					2.537.063		
16.090.0563.1700.0150 DOGAS DO CEARA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE MARAUÍ - 2	F	134	271.903					271.903		
16.090.0563.1700.0151 COMPANHIA DOGAS DO RIO DE JANEIRO - CONSTR. DO TERMINAL DE ACESSO DO LULA E PROD. SIDER. NO PORTO DE SIPIETUBA - TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) - 1	F	134	3.389.503					3.389.503		
16.090.0563.1700.0152 COMPANHIA DOGAS DO ESTADO DA BAHIA - CONSTRUÇÃO DO PORTO MULTIPLO E ARCA DE TANGAGEM NO PORTO DE ILHEUS - OBRAS COMPLEMENTAR (METRO) - 1	F	134	912.555					912.555		
16.090.0563.1700.0154 COMPANHIA DOGAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DA CORTINA DE ESTACA PRANCHA DO FAROL DO PORTO DE MACEIO - INSTALAÇÃO PORTUÁRIA RECUPERADA (UNID) - 1	F	134	182.511					182.511		
16.090.0563.1700.0161 COMPANHIA DOGAS DO PARA - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE BELEM - INSTALAÇÃO PORTUÁRIA RECUPERADA (UNID) - 1	F	134	32.070					32.070		
16.090.0563.1700.0162 COMPANHIA DOGAS DO PARA - RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE SANTAREM - INSTALAÇÃO PORTUÁRIA RECUPERADA (UNID) - 1	F	134	130.365					130.365		
16.090.0563.1700.0164 COMPANHIA DOGAS DO MARANHÃO - MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE ITAQUA - 1	F	134	49.404					49.404		
16.090.0563.1700.0165 DOGAS DO IMPERIAL - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE MANAUS - INSTALAÇÃO PORTUÁRIA RECUPERADA (UNID) - 1	F	134	1.042.920					1.042.920		
16.090.0563.1700.0166 COMPANHIA DOGAS DO CEARA - DRAGAGEM NO PORTO DE MARAUÍ - 1	F	134	260.730					260.730		
16.090.0563.1700.0167 COMPANHIA DOGAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE AREIA BRANCA - INSTALAÇÃO PORTUÁRIA RECUPERADA (UNID) - 1	F	134	404.585					404.585		
16.090.0563.1700.0168 COMPANHIA DOGAS DO ESPÍRITO SANTO - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE VITÓRIA - 1	F	134	2.450.852					2.450.852		
16.090.0563.1700.0169 COMPANHIA DOGAS DO ESPÍRITO SANTO - COMPLETAMENTO DO ACESSO DOBIOVARIO DO PORTO DE PRAIA MOLE - OBRAS COMPLEMENTARES (UNID) - 1	F	134	184.075					184.075		
16.090.0563.1700.0170 COMPANHIA DOGAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE SANTOS - 1	F	134	336.949					336.949		
16.090.0563.1700.0171 DOGAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE VITÓRIA - 1	F	134	125.150					125.150		
16.090.0563.1700.0172 (SEQ. : 004782-8)	F		391.095							

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29101 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO		E S F.		FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICACAO												
COMPANHIA DOCAIS DO ESTADO DE SAO PAULO - DRACAGEM DE APROFUNDAMENTO DO PORTO DE JTAJAI - DRACAGEM CONCLUIDA (NO) - 1.000.000				134	391.095					391.095		
16.090.0567.1700.0103 (SEQ.: 004789-1)		F	I	134	440.112					440.112		
COMPANHIA DOCAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - CONSTRUCAO DE CAIS E ESTACAO DE PASSAGEIROS DO PORTO DE MACAIO - CAIS CONSTRUIDO (UNIDADE) - 1					440.112					440.112		
HIDROVIAS					9.043.750			3.397.734	5.646.016			
16.090.0567.2473					9.043.750			3.397.734	5.646.016			
SERVICOS DE ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DE HIDROVIAS INTERIORES												
EXECUTAR AS ATIVIDADES RELATIVAS A ADMINISTRACAO, OPERACAO E MANUTENCAO DAS VIAS NAVEGAVELIS INTERIORES, DESTACANDO-SE A DESOBRSTACAO DOS RIOS, RETIRADA DE ENLUTAMENTOS, MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE MARGENS, DRACAGENS, MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE SINALIZACAO DA NAVEGACAO NOS RIOS.												
16.090.0567.2473.0001 (SEQ.: 004784-5)		F	I	100	318.957			97.336	221.621			
ADMINISTRACAO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA OCIDENTAL					318.957			97.336	221.621			
16.090.0567.2473.0002 (SEQ.: 004785-9)		F	I	100	548.404			56.143	492.261			
ADMINISTRACAO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA ORIENTAL					548.404			56.143	492.261			
16.090.0567.2473.0003 (SEQ.: 004786-2)		F	I	100	237.801			125.607	112.114			
ADMINISTRACAO DAS HIDROVIAS DO NORDESTE					237.801			125.607	112.114			
16.090.0567.2473.0004 (SEQ.: 004787-6)		F	I	100	715.706			102.964	612.742			
ADMINISTRACAO DAS HIDROVIAS DO TOCANTINS/APACUJA					715.706			102.964	612.742			
16.090.0567.2473.0005 (SEQ.: 004788-0)		F	I	100	1.762.514			163.738	1.598.776			
ADMINISTRACAO DAS HIDROVIAS DO PARANA					1.762.514			163.738	1.598.776			
16.090.0567.2473.0006 (SEQ.: 004789-3)		F	I	100	1.847.614			1.230.987	616.627			
ADMINISTRACAO DAS HIDROVIAS DO SUL					1.847.614			1.230.987	616.627			
16.090.0567.2473.0007 (SEQ.: 004790-5)		F	I	100	680.077			108.316	771.761			
ADMINISTRACAO DAS HIDROVIAS DO SAO FRANCISCO					680.077			108.316	771.761			
16.090.0567.2473.0008 (SEQ.: 004791-9)		F	I	100	1.792.629			562.635	1.230.024			
ADMINISTRACAO DAS HIDROVIAS DO PARAGUAI					1.792.629			562.635	1.230.024			
16.090.0567.2473.0012 (SEQ.: 004792-2)		F	I	100	939.908			939.908				
ATIVIDADES HIDROVIARIAS DE PESQUISA E TREINAMENTO					939.908			939.908				
TOTAL					256.381.484	13.047.936	13.199.330	49.815.035	22.645.666	129.817.705	27.754.910	
TOTAL FISCAL					256.142.231	13.047.936	13.199.330	49.815.035	22.645.666	129.817.705	27.754.910	
TOTAL SEGURIDADE					239.233			239.233				

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS								
F	S / F	C	CONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
ADMINISTRAÇÃO											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
03	007	0021.2800		37.090			37.090				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
03	007	0021.2800.0107									
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM											
03	007	0021.2800.0109	F	100							
EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES											
03	007	0021.2800.0114	F	100							
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS											
03	007	0021.2800.0141	F	100							
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A											
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS											
ADMINISTRAÇÃO											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
09	007	0021.2800	F	100	4.777.757	15.000	8.000.000	2.000.000		35.000	
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
09	007	0021.2800.0171	F	100	1.946.984		179.876	112.522			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA											
DIVIDA EXTERNA											
09	008	0034.2800	F	144	2.241.302	15.000	179.876	112.522			
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
09	008	0034.2800.0171	F	152	50.000	15.000				35.000	
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
RECURSOS MINERAIS											
INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS											
09	053	0044.1800	F	100	12.836.375	2.626.779	7.820.124	1.867.476			
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
09	053	0044.1800.0171	F	100	234.141	174.144	59.997				
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS											
09	053	0217.2800	F	100	234.141	174.144	59.997				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
09	053	0217.2800.0171	F	100	101.357		99.857	1.500			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS											
09	053	0289.1800	F	100	101.357		99.857	1.500			
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS											
LEVANTAMENTO GEOLOGICO											
09	053	0289.1800.0171	F	100	913.569	406.846	499.996	6.727			

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F. C.	I FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICACAO										
09.053.0292.2900 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			11.287.308	2.247.763		7.160.274	1.679.251			
09.053.0292.2900.0171 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	F	I	11.287.308	2.247.763		7.160.274	1.679.251			
SAUDE E SANEAMENTO			1.000.000			1.000.000				
SAUDE			1.000.000			1.000.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			1.000.000			1.000.000				
13.075.0428.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	S	I	1.000.000			1.000.000				
13.075.0428.2800.0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			7.644.332	34.990		7.609.562				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			3.830.050	34.990		3.795.060				
PROTECCAO AO TRABALHADOR			3.830.050	34.990		3.795.060				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			3.830.050	34.990		3.795.060				
15.078.0486.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			35.490	34.990		500				
15.078.0486.2800.0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	F	I	35.490	34.990		500				
15.078.0486.2800.0109 EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	F	I	30.000			30.000				
15.078.0486.2800.0113 EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	F	I	84.000			84.000				
15.078.0486.2800.0114 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	F	I	3.631.060			3.631.060				
15.078.0486.2800.0141 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	F	I	49.500			49.500				
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			3.814.502			3.814.502				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			3.814.502			3.814.502				
15.084.0492.2900 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.302.217			2.302.217				
15.084.0492.2900.0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	F	I	55.000			55.000				
15.084.0492.2900.0109 EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	F	I	1.452.315			1.452.315				
15.084.0492.2900.0114 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	F	I	4.970			4.970				
15.084.0492.2900.0141 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	F	I	604.810.139			43.071.167	591.244.719		20.000	56.467.150
TRANSPORTES			93.517.980	76.056.273		37.050.830				56.467.150
ADMINISTRACAO FINANCEIRA			20.776.870			5.056.140				15.722.730
DIVIDA INTERNA			20.776.870			5.056.140				15.722.730
16.008.0033.2900 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			132.220							99.070
16.008.0033.2900.0110 EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A	F	I	33.150							

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / F.	C	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.008.0033.2800.0113 EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	F	I	152	99.070 1.030.780 556.860 1.273.920		556.860 556.860				99.070 1.273.920	
16.008.0033.2800.0114 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	F	I	152	18.815.870 4.466.130 14.349.740		4.466.130 4.466.130				14.349.740	
DIVIDA EXTERNA				72.739.110		31.994.690				40.744.420	
16.008.0034.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				72.739.110		31.994.690				40.744.420	
16.008.0034.2800.0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	F	I	144	48.673.312 24.459.770 24.213.543		24.459.770 24.459.770				24.213.543	
16.008.0034.2800.0114 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	F	I	152	24.065.797 7.534.920 16.530.877		7.534.920 7.534.920				16.530.877	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				6.697.202	2.833.042		3.864.160	200.000		16.530.877	
ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.110.139	1.246.248		863.891	200.000			
16.009.0021.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.110.139	1.246.248		863.891	200.000			
16.009.0021.2800.0109 EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	F	I	100	2.110.139 2.110.139	1.246.248 1.246.248		863.891 863.891	200.000 200.000		24.213.543	
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS				4.587.063	1.506.794		3.080.269			16.530.877	
16.009.0045.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				4.587.063	1.506.794		3.080.269			16.530.877	
16.009.0045.2800.0109 EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	F	I	100	4.587.063 4.587.063	1.506.794 1.506.794		3.080.269 3.080.269				
PREVIDENCIA				245.000			245.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				245.000			245.000				
16.082.0492.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				245.000			245.000				
16.082.0492.2800.0109 EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	F	I	100	245.000 245.000			245.000 245.000				
TRANSPORTE RODOVIARIO				364.958.838	23.816.306		21.664.702	319.457.830	20.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				31.327.051	23.816.306		6.910.745	580.000	20.000		
16.088.0021.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				31.327.051	23.816.306		6.910.745	580.000	20.000		
16.088.0021.2800.0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	F	I	100	31.327.051 31.327.051	23.816.306 23.816.306		6.910.745 6.910.745	580.000 580.000	20.000 20.000		
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL				8.531.510			6.549.962	1.981.548			
16.088.0056.1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				8.531.510			6.549.962	1.981.548			
16.088.0056.1800.0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	F	I	100	8.531.510 8.531.510			6.549.962 6.549.962	1.981.548 1.981.548			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				802.460			548.158	154.292			
16.088.0217.2800				802.460			548.158	154.292			

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S P.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
	16.008.0217.2000.0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	F	I	100	002.460 002.460			648.16A 648.16A	154.292 154.292			
	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO				32.408.695			7.347.107	25.141.548			
	16.008.0535.1000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	F	I	100	16.015.569			1.528.225 1.528.225	16.487.344 16.487.344			
	16.008.0535.1000.0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	F	I	100	16.015.569			1.528.225 1.528.225	16.487.344 16.487.344			
	16.008.0535.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	F	I	100	14.473.086			5.018.802 5.018.802	8.654.204 8.654.204			
	16.008.0535.2000.0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	F	I	100	14.473.086			5.018.802 5.018.802	8.654.204 8.654.204			
	SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO				208.720			208.720	208.720			
	16.008.0536.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	F	I	100	208.720			208.720	208.720			
	16.008.0536.2000.0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	F	I	100	208.720			208.720	208.720			
	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				91.645.224			91.645.224	85.565.904			
	16.008.0537.1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	F	I	100	85.565.904			85.565.904	85.565.904			
	16.008.0537.1800.0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	F	I	100	85.565.904			85.565.904	85.565.904			
	16.008.0537.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	F	I	100	6.079.320			6.079.320	6.079.320			
	16.008.0537.2000.0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	F	I	100	6.079.320			6.079.320	6.079.320			
	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				41.661.231			41.661.231	41.661.231			
	16.008.0538.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	F	I	100	41.661.231			41.661.231	41.661.231			
	16.008.0538.2000.0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	F	I	100	41.661.231			41.661.231	41.661.231			
	RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS				156.293.987			156.293.987	156.293.987			
	16.008.0539.1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	F	I	100	156.293.987			156.293.987	156.293.987			
	16.008.0539.1800.0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	F	I	100	156.293.987			156.293.987	156.293.987			
	TRANSPORTE FERROVIARIO				7.466.368			244.368	6.000.000			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				482.238			191.018	291.220			
	16.008.0021.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	F	I	100	482.238			191.018	291.220			
	16.008.0021.2000.0141 VALC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	F	I	100	482.238			191.018	291.220			

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

1016

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO											INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
E S / F. C.	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL						
FERROVIAS											6.896.000				
16.089.0542.1000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											6.896.000				
16.089.0542.1000.0141 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A											6.896.000				
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO											4.000				
16.089.0545.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											4.000				
16.089.0545.2000.0141 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A											4.000				
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO											240.000				
ADMINISTRAÇÃO CEPAL											9.520				
16.090.0021.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											9.520				
16.090.0021.2000.0110 EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A											4.000				
16.090.0021.2000.0111 COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO											4.000				
16.090.0021.2000.0112 SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A											5.520				
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE											5.520				
16.090.0566.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											230.480				
16.090.0566.2000.0110 EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A											230.480				
16.090.0566.2000.0111 COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO											76.000				
16.090.0566.2000.0112 SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A											76.000				
TRANSPORTE URBANO											80.000				
ADMINISTRAÇÃO CEPAL											80.000				
16.091.0021.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											74.480				
16.091.0021.2000.0113 EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A											74.480				
16.091.0021.2000.0114 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS											64.446.889				
TRANSPORTE METROPOLITANO											273.153				
16.091.0572.1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											273.153				
16.091.0572.1800.0113 EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A											8.500				
16.091.0572.1800.0114 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS											8.500				
TRANSPORTE METROPOLITANO											1.145.181				
16.091.0572.1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											1.145.181				
16.091.0572.1800.0113 EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A											16.999.256				
16.091.0572.1800.0114 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS											64.173.736				
16.091.0572.1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											62.564.729				
16.091.0572.1800.0113 EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A											5.017.840				
16.091.0572.1800.0114 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS											5.017.840				
16.091.0572.1800.0115 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS											57.546.009				
16.091.0572.1800.0116 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS											55.595.147				
16.091.0572.1800.0117 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS											1.951.742				

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S / F. C.	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.091.0572.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			62.296.457	43.666.194		16.996.256	1.609.007			
16.091.0572.2800.0113 EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	F I	100	4.276.976	2.632.469		1.237.500	409.007			
16.091.0572.2800.0114 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	F I	100	58.017.481	41.033.725		15.761.756	1.200.000			
			58.017.481	41.033.725		15.761.756	1.200.000			
TOTAL	FISCAL		626.319.538	80.869.020	37.065.830	60.617.819	393.244.719	20.000	56.502.150	
	SECURIDADE		627.319.538	80.869.020	37.065.830	1.000.000	393.244.719	20.000	56.502.150	
			1.000.000							

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			86.714.541 56.633.156 30.081.385
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		25.240	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		25.240	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	25.240		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		96.340	
1600.02.01 JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	54.830		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	43.510		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS			
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG	84.472.271 47.039.115 36.633.156		
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	84.472.271 47.039.115 36.633.156		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS	2.116.690		
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS	912.870		
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS			
1920.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS			
1921.00.00 INDENIZACOES	FIS	1.205.820		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			
2100.00.00 OPERACOES DE CREDITO	FIS		53.710.360	422.490.813

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESEMBOLAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
2120 00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	FIS		53.710.390	
2129 00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	FIS			
2200 00.00	ALIEACAO DE BENS	FIS		540.850	
2210 00.00	ALIEACAO DE BENS MOVEIS	FIS		540.850	
2219 00.00	ALIEACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS			
2700 00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	FIS	540.850		
2400 00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		88.440	
2410 00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		368.131.143	
2411 01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS		368.131.143	
2411 01.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUICOES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	305.954.770		
2411 01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	13.523.060		
2411 01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	24.459.770		
			24.213.543		
TOTAL					509.205.354 472.572.198 36.633.156

FISCAL
SEGURIDADE

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F.	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO										
ADMINISTRACAO										
ADMINISTRACAO GERAL										
03.007.0021.4096			20.400			20.400				
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			20.400			20.400				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGACAO DE SERVICOS PUBLICOS, CONSUMIDOR, VACINACAO, HIGIENE, TRABALHO BASICO E PREVENCAO DE ACIDENTES, TRANSITO, SANEAMENTO, SEGURANCA PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVICOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.			20.400			20.400				
03.007.0021.4096.0001	F	1	9.375			9.375				
CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS (SEQ.: 004793-6)			9.375			9.375				
03.007.0021.4096.0002	F	1	11.025			11.025				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (SEQ.: 004794-0)			11.025			11.025				
SAUDE E SANEAMENTO			1.000.000			1.000.000				
SAUDE			1.000.000			1.000.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			1.000.000			1.000.000				
13.075.0428.2004			1.000.000			1.000.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			1.000.000			1.000.000				

29000 - MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
29201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR - SERVIDOR E FAMILIA ASSISTIDOS (PESSOA) - 87.500											
13.075.0429 0004.0005 (SEQ.: 004795-3)			100	1.000.000			1.000.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				1.000.000			1.000.000				
SERVIDOR E FAMILIA ASSISTIDOS (PESSOA) - 87.500				2.337.707	34.990		2.302.717				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				35.490	34.990		500				
ASSISTENCIA SOCIAL DERAL				35.490	34.990		500				
15.076.0486 4080				35.490	34.990		500				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR E O RECURSO PARA SEUS FILHOS, ALÉM DA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 1.520											
15.076.0486 4089.0001 (SEQ.: 004796-7)			100	13.520	13.520						
AUXÍLIO AO SERVIDOR PÚBLICO				13.520							
15.076.0486 4089.0002 (SEQ.: 004797-1)			100	21.470	21.470		500				
AUXÍLIO-CRECHE				21.470			500				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 1.520											
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				2.302.217			2.302.217				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				2.302.217			2.302.217				
15.084.0492.2012				2.302.217			2.302.217				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 (SEQ.: 004798-4)			100	2.302.217			2.302.217				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				2.302.217			2.302.217				
TRANSPORTE				505.847.247	50.470.310		25.023.795	1.372.659.621	20.000	24.213.543	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA											
DÍVIDA EXTERNA				48.673.313						24.213.543	
16.008.0034.2027				48.673.313						24.213.543	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				48.673.313						24.213.543	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
16.008.0034.2027.0001 (SEQ.: 004799-8)			144	48.673.313							
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			152	24.459.770						24.213.543	
PREVIDENCIA				35.633.156	35.633.156						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				35.633.156	35.633.156						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				35.633.156	35.633.156						
ASSGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.				35.633.156	35.633.156						
16.082.0495.2013.0008 (SEQ.: 004800-0)			1	35.633.156	35.633.156						

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INTERSTADUAIS E INTERMUNICIPAIS DE CARGAS E PASSAGEIROS. - MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 50.000											
16.086.0536.2423.0001..... (SEQ.: 004613-5) SUPERVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS - MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 50.000	F	I	100	208.720 208.720			208.720 208.720				
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS											
16.086.0537.1201..... ELABORAÇÃO DE PROJETOS											
16.086.0537.1201.0001..... (SEQ.: 004614-9) ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - PROJETO ELABORADO (KM) = 192	F	I	100	400.000 400.000				400.000 400.000			
16.086.0537.1204..... CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS											
16.086.0537.1204.0003..... (SEQ.: 004815-2) BR-153/PR - ENTRONCAMENTO PR-090 - ENTRONCAMENTO BR-376 - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) = 3	F	I	100	346.800 346.800				346.800 346.800			
16.086.0537.1204.0006..... (SEQ.: 004816-6) BR-143/ES - PONTE SOBRE O RIO DOCE, EM LINHARES - OBRA DE ARTE ESPECIAL REALIZADA (PERC) = 15	F	I	100	693.600 693.600				693.600 693.600			
16.086.0537.1204.0007..... (SEQ.: 004817-0) BR-101/PE - GOIANA - PRAZERES - CABO - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) = 34	F	I	100	3.901.500 3.901.500				3.901.500 3.901.500			
16.086.0537.1204.0010..... (SEQ.: 004818-3) BR-070/MT - CACERES - SAN MATIAS - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) = 17	F	I	100	1.942.080 1.942.080				1.942.080 1.942.080			
16.086.0537.1204.0011..... (SEQ.: 004819-7) BR-770/MS/MS/MT - ENTRONCAMENTO MT-040 - DISTRITO INDUSTRIAL BR-230 - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) = 110	F	I	100	1.196.460 1.196.460				1.196.460 1.196.460			
16.086.0537.1204.0012..... (SEQ.: 004820-9) BR-120/MA - PRESIDENTE DUTRA - ENTRONCAMENTO BR-230 - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) = 8	F	I	100	867.000 867.000				867.000 867.000			
16.086.0537.1204.0013..... (SEQ.: 004821-2) BR-105/AP - ENTRONCAMENTO BR-210 - CACHOEIRA DE SANTO ANTONIO - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) = 4	F	I	100	433.500 433.500				433.500 433.500			
16.086.0537.1204.0014..... (SEQ.: 004822-6) BR-230/MA - BALSAS - PASTOS BONOS - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) = 4	F	I	100	433.500 433.500				433.500 433.500			
16.086.0537.1204.0015..... (SEQ.: 004823-0) BR-404/PI - PIRIPORO - DIVINOLANDIA - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) = 9	F	I	100	1.040.400 1.040.400				1.040.400 1.040.400			
16.086.0537.1204.0016..... (SEQ.: 004824-3) BR-101/RJ - MANTILHA - RIO BONITO - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) = 19	F	I	100	2.167.500 2.167.500				2.167.500 2.167.500			

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO		E S / F. C.		T O T A L		PESSOAL E ENC. SOCIAIS		JURIS E ENC. DA DÍVIDA		OUTRAS DESP. CORRENTES		INVESTIMENTOS		INVERSÕES FINANCEIRAS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
ESPECIFICAÇÃO																			
16.088.0537.1204.0019	BR-110/BA - JEREMMO - CICERO DANTAS	F	1	100	867.000							867.000							
	- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 8				867.000							867.000							
16.088.0537.1204.0020	BR-115/BA - TUCANO - DIVISA BA/PE	F	1	100	693.600							693.600							
	- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 6				693.600							693.600							
16.088.0537.1204.0021	BR-470/SC - NAVIGANTES - BLUMENAU	F	1	100	1.994.100							1.994.100							
	- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 16				1.994.100							1.994.100							
16.088.0537.1204.0022	ANEL VIÁRIO URBANO LESTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP	F	1	100	1.994.100							1.994.100							
	- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 16				1.994.100							1.994.100							
16.088.0537.1204.0023	BR-080/GO - URAJUCI - PADRE BERNARDO	F	1	100	2.514.300							2.514.300							
	- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 22				2.514.300							2.514.300							
16.088.0537.1204.0027	BR-135/MG - PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO, EM JANGUATÁ	F	1	100	433.500							433.500							
	- OBRA DE ARTE ESPECIAL REALIZADA (PERC) * 10				433.500							433.500							
16.088.0537.1204.0030	BR-163/PR - PONTE SOBRE O RIO PARANA, EM CAUIRA	F	1	100	2.080.800							2.080.800							
	- OBRA DE ARTE ESPECIAL REALIZADA (PERC) * 20				2.080.800							2.080.800							
16.088.0537.1204.0032	BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO	F	1	100	346.800							346.800							
	- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 3				346.800							346.800							
16.088.0537.1204.0035	BR-116/SP - SÃO PAULO - OLIVEIRA SP/RJ	F	1	100	2.601.000							2.601.000							
	- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 23				2.601.000							2.601.000							
16.088.0537.1204.0039	BR-158/MT - ENTROCAMENTO MT-326 (CANARANA) - CORREÇO TUROVO	F	1	100	2.392.920							2.392.920							
	- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 21				2.392.920							2.392.920							
16.088.0537.1204.0042	BR-282/SC - PALHOÇA - CAMPOS NOVOS	F	1	100	2.601.000							2.601.000							
	- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 23				2.601.000							2.601.000							
16.088.0537.1204.0045	BR-113/PA - SIMOP - DIVISA MT/PA	F	1	100	4.074.900							4.074.900							
	- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 36				4.074.900							4.074.900							
16.088.0537.1204.0047	BR-262/ES - ACESSO SUL A VITORIA	F	1	100	1.734.000							1.734.000							
	- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 15				1.734.000							1.734.000							
16.088.0537.1204.0050	BR-364/RO/AC - PORTO VELHO - RIO GRANDE	F	1	100	6.422.609							6.422.609							
	- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 54				5.116.959							5.116.959							
16.088.0537.1204.0052	BR-174/AM - SELÉN - SANTA MARIA E ACESSOS	F	1	100	433.500							433.500							
	- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 4				433.500							433.500							
16.088.0537.1204.0055	BR-226/MA - BR-316/PI - PONTE SOBRE O RIO PARNATA (PONTE DE ACESSO)	F	1	115	300.000							300.000							
	- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 180				2.723.060							2.723.060							
16.088.0537.1204.0057	BR-262/MS - CAMPO GRANDE - CIPOLANDIA (DUPLICAÇÃO)	F	1	100	600.000							600.000							
	- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 102				600.000							600.000							
16.088.0537.1204.0059	BR-392/RS - CERRO LARGO - PORTO XAVIER	F	1	100	433.500							433.500							
	- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 4				433.500							433.500							

29000 - MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
29201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.008.0537.1204.0060 BR-408/232/PE - CURADO - 91COPEBA (SEQ.: 004844-2)	F	I	100	606.900				606.900			
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 3				606.900				606.900			
16.008.0537.1204.0070 BR-203/R2 - VAGARIA - BOM JESUS (SEQ.: 004845-6)	F	I	100	1.300.500				1.300.500			
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 11				1.300.500				1.300.500			
16.008.0537.1204.0077 BR-135/MG - JARUJARIA - JACAREMIRIM (SEQ.: 004846-0)	F	I	100	733.500				733.500			
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 4				733.500				733.500			
16.008.0537.1204.0081 BR-225/MA - TIMON - PORTO FRANCO (KM 100 A KM 202,3) (SEQ.: 004847-3)	F	I	115	3.000.000				3.000.000			
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 2				3.000.000				3.000.000			
16.008.0537.1204.0082 BR-351/ME - BETIM - BRUMADINHO (SEQ.: 004848-7)	F	I	100	1.500.000				1.500.000			
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 8				1.500.000				1.500.000			
16.008.0537.1204.0088 BR-343/PI - FLORIANO - JURUMENHA - BERTOLINEA (SEQ.: 004849-1)	F	I	100	260.100				260.100			
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 2				260.100				260.100			
16.008.0537.1204.0096 BR-209/ES - DIVISA MG/ES - COLATINA (SEQ.: 004850-2)	F	I	100	867.000				867.000			
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 6				867.000				867.000			
16.008.0537.1204.0104 BR-010/MG - TREVO DE IMPERATRIZ (SEQ.: 004851-6)	F	I	100	173.400				173.400			
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 2				173.400				173.400			
16.008.0537.1204.0116 ANEL RODOVIÁRIO DE MONTES CLAROS - MG (SEQ.: 004852-0)	F	I	100	173.400				173.400			
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 2				173.400				173.400			
16.008.0537.1204.0119 BR-174/RJ - CARACARAÍ - BOA VISTA - MARCO BV-8 (SEQ.: 004853-3)	F	I	100	433.500				433.500			
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 4				433.500				433.500			
16.008.0537.1204.0124 BR-316/AL - SANTANA DO IPANEMA - ENTROCAMENTO BR-423 (SEQ.: 004854-7)	F	I	100	867.000				867.000			
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 4				867.000				867.000			
16.008.0537.1204.0156 BR-484/ES - ITARANA - AFONSO CLAUDIO (SEQ.: 004855-1)	F	I	100	867.000				867.000			
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 8				867.000				867.000			
16.008.0537.1204.0158 BR-441/RJ - PONTE SOBRE O RIO URUGUAI ENTRE BARRIÃO - RS E CAMPOS NOVOS - SC (SEQ.: 004856-4)	F	I	100	260.100				260.100			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL REALIZADA (PERC) * 6				260.100				260.100			
16.008.0537.1204.0161 BR-470/SC - NAVIGANTES - ENTROCAMENTO BR-422 (SEQ.: 004857-8)	F	I	100	3.400.205				3.400.205			
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 125				3.400.205				3.400.205			
16.008.0537.1204.0163 BR-494/MG - SÃO JOÃO DEL REI - MORRO DO FERRO (SEQ.: 004858-1)	F	I	100	1.000.000				1.000.000			
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 8				1.000.000				1.000.000			
16.008.0537.1204.0164 BR-040/MG - PALMITAL - SETE LAGOAS (SEQ.: 004859-5)	F	I	100	1.500.000				1.500.000			
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 8				1.500.000				1.500.000			
16.008.0537.1204.0165 BR-222/PA - MARABÁ - DOM ELISEU (SEQ.: 004860-7)	F	I	115	2.000.000				2.000.000			
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 125				2.000.000				2.000.000			
16.008.0537.1204.0166 BR-262/MG - UBERABA - CAMPO FLORIDO - ENTRONC. BR-153 (SEQ.: 004861-1)	F	I	100	600.000				600.000			
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 125				600.000				600.000			
16.008.0537.1204.0167 BR-425/RO - ABRINÁ - GUAJARA-MIRIM (SEQ.: 004862-4)	F	I	115	1.000.000				1.000.000			
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 8				1.000.000				1.000.000			
16.008.0537.1204.0168 BR-421/RO - ARIOQUINES - BOA VISTA (SEQ.: 004863-8)	F	I	115	1.000.000				1.000.000			
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 8				1.000.000				1.000.000			
16.008.0537.1204.0169 BR-122/CE - BANABUI - JACARETAMA (SEQ.: 004864-1)	F	I	100	300.000				300.000			
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 8				300.000				300.000			
16.008.0537.1204.0185 BR-425/RO - ABRINÁ - GUAJARA-MIRIM (SEQ.: 004865-5)	F	I	115	1.000.000				1.000.000			
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) * 8				1.000.000				1.000.000			

29000 - MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
29201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO												
E S / F. C.	I	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
BR-101/RN - NATAL - TOURO												
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) - 5												
16.088.0537.1204.0193	F	I	115				500.000					
BR-235/TO - PEDRO AFOSSO - DIVISA TO/MA (SEQ.: 004806-9)												
16.088.0537.1204.0198	F	I	100				433.500					
BR-317/AC - DIVISA AM/AC - ASSIS BRASIL (SEQ.: 004887-2)												
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) - 5												
16.088.0537.1204.0199	F	I	100				1.560.600					
BR-104/AL - AEROPORTO - AVENIDA FERNANDES LIMA (DUPLICAÇÃO) (SEQ.: 004868-6)												
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) - 4												
16.088.0537.1204.0200	F	I	100				5.410.080					
BR-381/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP (ADEQUAÇÃO) (SEQ.: 004859-0)												
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) - 48												
16.088.0537.1204.0201	F	I	100				433.500					
BR-101/PE - ACESSO NORTE DE RECIFE (SEQ.: 004870-1)												
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) - 4												
16.088.0537.1204.0202	F	I	100				433.500					
BR-153/SP - TREVO DE GUARINHOS E ACESSOS (SEQ.: 004871-5)												
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) - 4												
16.088.0537.1204.0203	F	I	100				346.800					
CONTORNO DE CURTUBA - PR (SEQ.: 004872-9)												
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) - 3												
16.088.0537.1204.0204	F	I	100				2.633.500					
BR-040/MG - SETE LACOS - BELLO HORIZONTE (DUPLICAÇÃO) (SEQ.: 004873-2)												
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) - 4												
16.088.0537.1204.0205	F	I	100				86.700					
BR-060/GO - ANAPOLIS - GOIANIA (DUPLICAÇÃO) (SEQ.: 004874-6)												
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) - 1												
16.088.0537.1204.0206	F	I	100				867.000					
BR-069/GO - CONTORNO DE GOIANIA (SEQ.: 004875-0)												
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) - 10												
16.088.0537.1204.0207	F	I	100				2.705.040					
BR-101/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS (SEQ.: 004876-3)												
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) - 24												
16.088.0537.1204.0208	F	I	100				346.800					
BR-306/RS - CANOAS - POLO PETROQUÍMICO - ENTROCAMENTO RS-240 (SEQ.: 004877-7)												
- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) - 3												
16.088.0537.2424							6.079.320					
INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS												
LEGALIZAR A FAIXA DE DOMÍNIO DE SEGMENTOS RODOVIÁRIOS CONSTRUÍDOS												
- DESAPROPRIAÇÃO A REGULARIZAR (UNID) - 1.593												
16.088.0537.2424.0001	F	I	100				6.079.320					
LEGALIZAR A FAIXA DE DOMÍNIO DE SEGMENTOS RODOVIÁRIOS CONSTRUÍDOS (SEQ.: 004878-1)												
- DESAPROPRIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS (UNID) - 1.593												
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS												
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL												
CONSERVAR ADEQUADAMENTE A MALHA RODOVIÁRIA DE MODO A EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO E O CONSEQUENTE AUMENTO DO CUSTO DE OPERAÇÃO DOS VEÍCULOS.												
- CONSERVAR VIA (KM) - 66.561												
16.088.0538.2425.0006	F	I	100				520.200					
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM ALAGOAS (SEQ.: 004879-4)												

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- CONSERVAR VIA [KM] * 763											
16.086.0536.2425.0007..... (SEQ.: 004860-6)	F	I	100	476.850				476.850			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAPA				476.850							
- CONSERVAR VIA [KM] * 870											
16.086.0536.2425.0008..... (SEQ.: 004861-0)	F	I	100	1.693.600				1.693.600			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO				1.693.600							
AMAZONAS			115	1.000.000							
- CONSERVAR VIA [KM] * 2.470											
16.086.0536.2425.0009..... (SEQ.: 004862-3)	F	I	100	3.363.190				3.363.190			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA				2.799.155							
BAHIA			246	564.035							
- CONSERVAR VIA [KM] * 5.300											
16.086.0536.2425.0010..... (SEQ.: 004863-7)	F	I	100	1.520.200				1.520.200			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO				520.200							
PIAUI			115	1.000.000							
- CONSERVAR VIA [KM] * 2.156											
16.086.0536.2425.0011..... (SEQ.: 004864-1)	F	I	100	104.040				104.040			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO				104.040							
DISTRITO FEDERAL											
- CONSERVAR VIA [KM] * 165											
16.086.0536.2425.0012..... (SEQ.: 004865-4)	F	I	100	520.200				520.200			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO				520.200							
ESPÍRITO SANTO											
- CONSERVAR VIA [KM] * 768											
16.086.0536.2425.0013..... (SEQ.: 004866-8)	F	I	100	2.080.800				2.080.800			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM				2.080.800							
GOIAS											
- CONSERVAR VIA [KM] * 3.342											
16.086.0536.2425.0014..... (SEQ.: 004867-1)	F	I	100	1.867.000				1.867.000			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO				867.000							
MARANHAO			115	1.000.000							
- CONSERVAR VIA [KM] * 3.279											
16.086.0536.2425.0015..... (SEQ.: 004868-5)	F	I	100	2.167.500				2.167.500			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO				2.167.500							
MATO GROSSO											
- CONSERVAR VIA [KM] * 3.674											
16.086.0536.2425.0016..... (SEQ.: 004869-9)	F	I	100	1.734.000				1.734.000			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO				1.734.000							
MICRO-REGIÃO DO SUL											
- CONSERVAR VIA [KM] * 3.037											
16.086.0536.2425.0017..... (SEQ.: 004890-1)	F	I	100	5.895.600				5.895.600			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM				5.895.600							
MINAS GERAIS											
- CONSERVAR VIA [KM] * 10.063											
16.086.0536.2425.0018..... (SEQ.: 004891-4)	F	I	100	2.167.500				2.167.500			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO				2.167.500							
PARA											
- CONSERVAR VIA [KM] * 3.800											
16.086.0536.2425.0019..... (SEQ.: 004892-8)	F	I	100	797.640				797.640			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA				797.640							
PARAIBA											
- CONSERVAR VIA [KM] * 1.219											
16.086.0536.2425.0020..... (SEQ.: 004893-1)	F	I	100	3.045.501				3.045.501			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO				2.325.886							
PARANA			248	719.615							
- CONSERVAR VIA [KM] * 3.266											
16.086.0536.2425.0021..... (SEQ.: 004894-5)	F	I	100	1.734.000				1.734.000			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM				1.734.000							
PERNAMBUCO											
- CONSERVAR VIA [KM] * 2.580											
16.086.0536.2425.0022..... (SEQ.: 004895-9)	F	I		1.300.500				1.300.500			

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO		E S / F. C.		FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICACAO												
CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO DAIATI				100	1.300.500				1.300.500			
- CONSERVAR VIA (KM) = 2.407												
15.088.0538.2425.0023 CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO NORTE (SEQ.: 004896-2)		F	I	100	1.681.980				1.681.980			
- CONSERVAR VIA (KM) = 1.599					1.681.980							
15.088.0538.2425.0024 CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO NORTE (SEQ.: 004897-6)		F	I	100	780.300				780.300			
- CONSERVAR VIA (KM) = 1.454					780.300							
15.088.0538.2425.0025 CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO SUL (SEQ.: 004898-0)		F	I	100	3.294.600				3.294.600			
- CONSERVAR VIA (KM) = 5.514					3.294.600							
15.088.0538.2425.0026 CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RONDONIA (SEQ.: 004899-3)		F	I	100	910.350				910.350			
- CONSERVAR VIA (KM) = 1.784					910.350							
15.088.0538.2425.0027 CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RORAIMA (SEQ.: 004900-5)		F	I	100	693.600				693.600			
- CONSERVAR VIA (KM) = 1.242					693.600							
15.088.0538.2425.0028 CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SANTA CATARINA (SEQ.: 004901-9)		F	I	100	1.908.660				1.908.660			
- CONSERVAR VIA (KM) = 2.263					1.908.660				1.908.660			
15.088.0538.2425.0029 CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SAO PAULO (SEQ.: 004902-2)		F	I	100	1.065.310				1.065.310			
- CONSERVAR VIA (KM) = 1.110					1.065.310				1.065.310			
15.088.0538.2425.0030 CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SERGIPE (SEQ.: 004903-6)		F	I	100	216.750				216.750			
- CONSERVAR VIA (KM) = 321					216.750							
15.088.0538.2425.0031 CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM TOCANTINS (SEQ.: 004904-0)		F	I	100	606.900				606.900			
- CONSERVAR VIA (KM) = 913					606.900							
15.088.0538.2425.0032 CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO ACRE (SEQ.: 004905-3)		F	I	100	780.300				780.300			
- CONSERVAR VIA (KM) = 1.183					780.300							
RESTAURACAO DE RODOVIAS					203.895.664				203.895.664			
15.088.0539.1201 ELABORACAO DE PROJETOS					4.197.654				4.197.654			
FONECER SUPORTE TECNICO PARA O PLANEJAMENTO, A CONSTRUCAO E/OU A RESTAURACAO DE RODOVIAS												
- PROJETO ELABORADO (KM) = 3.216												
15.088.0539.1201.0002 ELABORACAO DE PROJETOS PARA RESTAURACAO DE RODOVIAS		F	I	100	4.197.654				4.197.654			
- PROJETO ELABORADO (KM) = 3.216					4.197.654							
15.088.0539.1205 RESTAURACAO DE RODOVIAS					2.059.668				2.059.668			
PERMITIR, ATRAVES DA RESTAURACAO DOS DIVERSOS SECTORES QUE COMPOEM AS RODOVIAS, TRAFEGO COM A SEGURANCA E DA CAPACIDADE DE ATENDER A OPERACAOIS. CONSEQUENTE REDUCAO DOS ACIDENTES OPERACIONAIS.					2.137.986				2.137.986			
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 10.765					193.718.836				193.718.836			
15.088.0539.1205.0001		F	I	100	2.362.212				2.362.212			
BR-010/MA - DIVISA GO/MA - DIVISA MA/PA					1.694.747				1.694.747			

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

C\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S P.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 125			248	667.465				667.465			
16.088.0539.1205.0002 - DIVISA MG/PA - BELM (SEQ.: 004908-4)	F	I	100	520.200				520.200			
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 30				520.200				520.200			
16.088.0539.1205.0003 - DIVISA GO/BA - DIVISA BA/PI (SEQ.: 004909-6)	F	I	100	3.957.165				3.957.165			
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 205			248	2.657.719				2.657.719			
16.088.0539.1205.0004 - DIVISA PI/CE - FORTALEZA (SEQ.: 004910-0)	F	I	100	1.309.446				1.309.446			
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 35				606.900				606.900			
16.088.0539.1205.0005 - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/PA (SEQ.: 004911-3)	F	I	100	3.395.568				3.395.568			
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 175			248	2.210.741				2.210.741			
16.088.0539.1205.0007 - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/RJ (SEQ.: 004912-7)	F	I	100	2.058.927				2.058.927			
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 106			248	1.339.396				1.339.396			
16.088.0539.1205.0008 - DIVISA MG/RJ - RIO DE JANEIRO (SEQ.: 004913-1)	F	I	100	606.900				606.900			
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 35				606.900				606.900			
16.088.0539.1205.0009 - DIVISA RJ/PA - DIVISA RJ/GO (SEQ.: 004914-4)	F	I	100	451				451			
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 1				451				451			
16.088.0539.1205.0010 - RIO TIJUCO - DIVISA MG/SP (SEQ.: 004915-8)	F	I	100	606.900				606.900			
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 35				606.900				606.900			
16.088.0539.1205.0011 - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MG (SEQ.: 004916-1)	F	I	100	1.127.100				1.127.100			
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 66				1.127.100				1.127.100			
16.088.0539.1205.0012 - DIVISA RJ/AL - DIVISA AL/SE (SEQ.: 004917-5)	F	I	100	1.587.126				1.587.126			
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 88			248	1.150.976				1.150.976			
16.088.0539.1205.0014 - DIVISA SE/BA - DIVISA BA/ES (SEQ.: 004918-0)	F	I	100	4.186.062				4.186.062			
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 221			248	2.927.137				2.927.137			
16.088.0539.1205.0015 - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ (SEQ.: 004919-2)	F	I	100	3.932.827				3.932.827			
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 192			248	2.613.296				2.613.296			
16.088.0539.1205.0016 - DIVISA RJ/PA - DIVISA PA/GO (SEQ.: 004920-4)	F	I	100	719.531				719.531			
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 129				2.510.769				2.510.769			
16.088.0539.1205.0017 - DIVISA RJ/PA - DIVISA PA/AL (SEQ.: 004921-8)	F	I	100	1.645.153				1.645.153			
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 101			248	865.636				865.636			
16.088.0539.1205.0018 - DIVISA ES/RJ - DIVISA RJ/SP (SEQ.: 004922-1)	F	I	100	1.734.000				1.734.000			
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 285				1.734.000				1.734.000			
16.088.0539.1205.0019 - NATAL - DIVISA RN/GO (SEQ.: 004923-5)	F	I	100	5.446.097				5.446.097			
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 15				3.787.778				3.787.778			
16.088.0539.1205.0021 - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS (SEQ.: 004924-9)	F	I	100	1.058.319				1.058.319			
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 103			248	260.100				260.100			
16.088.0539.1205.0022 - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA (SEQ.: 004925-2)	F	I	100	1.904.723				1.904.723			
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 100			248	1.485.594				1.485.594			
16.088.0539.1205.0023 - DIVISA RJ/AL - RIO DE JANEIRO (SEQ.: 004926-6)	F	I	100	1.642.564				1.642.564			
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 93				1.485.318				1.485.318			
				390.246				390.246			
				1.799.360				1.799.360			
				1.212.336				1.212.336			
				577.024				577.024			

**29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO		ESPECIFICAÇÃO		E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.1205.0024	- CAMPINA GRANDE - DIVISA PB/PE	(SEQ.: 004927-0)	F	1	100	260.100	260.100				260.100			
BR-104/PB	- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 15					260.100								
16.088.0539.1205.0027	- DIVISA BA/BA - DIVISA BA/MC	(SEQ.: 004928-3)	F	1	100	3.549.299	3.549.299				3.549.299			
BR-116/BA	- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 196					2.996.559								
16.088.0539.1205.0028	- DIVISA CE/PE - DIVISA TO/GO	(SEQ.: 004929-7)	F	1	100	1.387.200	1.387.200				1.387.200			
BR-116/CE	- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 810					6.236.359								
16.088.0539.1205.0029	- DIVISA BA/MC - DIVISA MC/RJ	(SEQ.: 004930-9)	F	1	100	4.679.375	4.679.375				4.679.375			
BR-116/MC	- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 339					1.558.984								
16.088.0539.1205.0030	- DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA	(SEQ.: 004931-2)	F	1	100	1.616.446	1.616.446				1.616.446			
BR-116/PE	- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 82					909.868								
16.088.0539.1205.0031	- DIVISA SP/RS - DIVISA PR/SC	(SEQ.: 004932-6)	F	1	100	1.127.100	1.127.100				1.127.100			
BR-116/PR	- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 65					3.468.000								
16.088.0539.1205.0032	- DIVISA MC/RJ - DIVISA RJ/SP	(SEQ.: 004933-0)	F	1	100	3.034.500	3.034.500				3.034.500			
BR-116/RJ	- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 202					1.387.200								
16.088.0539.1205.0033	- DIVISA SC/RS - DIVISA RJ/SC	(SEQ.: 004934-3)	F	1	100	1.387.200	1.387.200				1.387.200			
BR-116/RS	- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 177					4.335.000								
16.088.0539.1205.0034	- DIVISA RJ/SC - DIVISA SC/RS	(SEQ.: 004935-7)	F	1	100	1.387.200	1.387.200				1.387.200			
BR-116/SC	- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 81					4.335.000								
16.088.0539.1205.0035	- DIVISA RJ/SP - DIVISA SP/PR	(SEQ.: 004936-1)	F	1	100	4.335.000	4.335.000				4.335.000			
BR-116/SP	- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 252					606.900								
16.088.0539.1205.0036	- DIVISA PA/TO - DIVISA TO/GO	(SEQ.: 004937-4)	F	1	100	606.900	606.900				606.900			
BR-116/PA	- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 35					2.730.325								
16.088.0539.1205.0037	- DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG	(SEQ.: 004938-8)	F	1	100	2.193.075	2.193.075				2.193.075			
BR-183/GO	- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 146					1.240.717								
16.088.0539.1205.0038	- DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC	(SEQ.: 004939-1)	F	1	100	883.150	883.150				883.150			
BR-183/PR	- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 65					357.567								
16.088.0539.1205.0040	- DIVISA PA/TO - DIVISA TO/GO	(SEQ.: 004940-3)	F	1	100	3.206.132	3.206.132				3.206.132			
BR-183/TO	- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 169					2.305.119								
16.088.0539.1205.0041	- DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS	(SEQ.: 004941-7)	F	1	100	901.013	901.013				901.013			
BR-183/RS	- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 101					1.734.000								
16.088.0539.1205.0042	- DIVISA MS/MT - DIVISA MT/PA	(SEQ.: 004942-1)	F	1	100	1.734.000	1.734.000				1.734.000			
BR-183/MT	- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 101					4.030.967								
16.088.0539.1205.0043	- DIVISA CE/PI - DIVISA PI/BA	(SEQ.: 004943-4)	F	1	100	2.661.340	2.661.340				2.661.340			
BR-226/PI	- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 206					1.369.627								
16.088.0539.1205.0044	- DIVISA BA/BA - DIVISA BA/MC	(SEQ.: 004944-8)	F	1	100	329.460	329.460				329.460			
BR-226/BA	- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 19					2.766.348								
16.088.0539.1205.0045	- DIVISA PB/CE - DIVISA CE/PI	(SEQ.: 004945-1)	F	1	100	1.937.289	1.937.289				1.937.289			
BR-230/PI	- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 145					829.099								
16.088.0539.1205.0050	- DIVISA RJ/SC - DIVISA SC/RS	(SEQ.: 004946-3)	F	1	100	4.145.671	4.145.671				4.145.671			

29000 - MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
29201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-232/PE - RECIFE - PARNAMIRIM - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 222			100 248	3.146.323 999.348				3.146.323 999.348			
16.088.0539.1205.0051 - APACAJU - DIVISA SE/BA - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 68	F	I	100 248	1.200.241 947.565				1.200.241 947.565			
16.088.0539.1205.0052 - SÃO PAULO - DIVISA RJ/GO - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 212	F	I	100 248	3.945.801 3.026.401				3.945.801 3.026.401			
16.088.0539.1205.0053 - VITÓRIA - DIVISA ES/MG - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 166	F	I	100 248	3.029.100 2.476.360				3.029.100 2.476.360			
16.088.0539.1205.0058 - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 151	F	I	100	2.601.000 2.601.000				2.601.000 2.601.000			
16.088.0539.1205.0057 - DIVISA SP/MG - CORUÁIA - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 76	F	I	100	3.300.500 3.300.500				3.300.500 3.300.500			
16.088.0539.1205.0058 - DIVISA SP/MG - PORTO MURTINHO - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 15	F	I	100	260.100 260.100				260.100 260.100			
16.088.0539.1205.0061 - FLORIANÓPOLIS - SÃO MIGUEL D'ESTE - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 144	F	I	100 248	2.679.088 2.037.693				2.679.088 2.037.693			
16.088.0539.1205.0062 - DIVISA SC/GO - SÃO BERNARDO - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 101	F	I	100	1.734.000 1.734.000				1.734.000 1.734.000			
16.088.0539.1205.0063 - OSORIO - URUGUAIANA - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 157	F	I	100 248	2.963.190 2.159.394				2.963.190 2.159.394			
16.088.0539.1205.0064 - PELOTAS - URUGUAIANA - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 45	F	I	100	780.300 780.300				780.300 780.300			
16.088.0539.1205.0065 - DIVISA CE/PA - MATA - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 19	F	I	100	329.460 329.460				329.460 329.460			
16.088.0539.1205.0067 - DIVISA PA/MA - DIVISA MA/PI - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 108	F	I	100 248	2.060.895 1.444.597				2.060.895 1.444.597			
16.088.0539.1205.0068 - BELEM - DIVISA PA/MA - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 117	F	I	100 248	2.196.733 1.664.880				2.196.733 1.664.880			
16.088.0539.1205.0069 - DIVISA MA/PA - DIVISA PI/MG - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 110	F	I	100 248	2.040.235 1.520.541				2.040.235 1.520.541			
16.088.0539.1205.0074 - LUIS COBREIA - BERTOLINEA - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 15	F	I	100	260.100 260.100				260.100 260.100			
16.088.0539.1205.0077 - DIVISA MG/GO - DIVISA GO/MT - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 123	F	I	100 248	2.368.038 1.594.243				2.368.038 1.594.243			
16.088.0539.1205.0081 - DIVISA SP/PA - CASCAVEL - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 316	F	I	100 248	6.237.520 3.784.452				6.237.520 3.784.452			
16.088.0539.1205.0083 - OURADOS - DIVISA MS/PR - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 103	F	I	100 248	1.909.920 1.492.792				1.909.920 1.492.792			
16.088.0539.1205.0085 - DIVISA MS/PR - SÃO PAULO - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 11	F	I	100	4.557.937 3.046.922				4.557.937 3.046.922			

29000 - MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
29201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO												
ESPECIFICAÇÃO												
E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIÁRIOS (KM) - 236												
16.088.0539.1205.0087	F	I	246	1.511.015			1.511.015					
BR-366/RS							346.800					
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIÁRIOS (KM) - 20							346.800					
16.088.0539.1205.0088	F	I	100	520.200			520.200					
BR-392/RS							520.200					
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIÁRIOS (KM) - 3							867.000					
16.088.0539.1205.0092	F	I	100	867.000			867.000					
BR-403/RN							260.100					
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIÁRIOS (KM) - 50							260.100					
16.088.0539.1205.0096	F	I	100	606.900			606.900					
BR-427/RN/PB							606.900					
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIÁRIOS (KM) - 15							329.460					
16.088.0539.1205.0097	F	I	100	329.460			329.460					
BR-428/PE							329.460					
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIÁRIOS (KM) - 35							4.165.091					
16.088.0539.1205.0103	F	I	100	4.165.091			4.165.091					
BR-492/RJ							2.852.357					
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIÁRIOS (KM) - 19							1.312.734					
16.088.0539.1205.0105	F	I	100	693.600			693.600					
BR-353/RJ							693.600					
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIÁRIOS (KM) - 40							1.404.085					
16.088.0539.1205.0129	F	I	100	1.404.085			1.404.085					
BR-353/RJ							842.451					
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIÁRIOS (KM) - 71							561.634					
16.088.0539.1205.0148	F	I	100	1.040.400			1.040.400					
BR-101/RS							1.040.400					
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIÁRIOS (KM) - 61							3.468.000					
16.088.0539.1205.0149	F	I	100	3.468.000			3.468.000					
BR-101/RJ							1.082.161					
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIÁRIOS (KM) - 202							739.485					
16.088.0539.1205.0151	F	I	100	342.676			342.676					
BR-316/AL							3.710.502					
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIÁRIOS (KM) - 56							2.369.881					
16.088.0539.1205.0153	F	I	100	1.346.621			1.346.621					
BR-364/MT							346.800					
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIÁRIOS (KM) - 190							346.800					
16.088.0539.1205.0154	F	I	100	5.126.071			5.126.071					
BR-427/RN							3.942.643					
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIÁRIOS (KM) - 20							1.183.428					
16.088.0539.1205.0163	F	I	100	442.112			442.112					
BR-364/MT							265.327					
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIÁRIOS (KM) - 275							176.785					
16.088.0539.1205.0191	F	I	100	300.000			300.000					
BR-116/CE							300.000					
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIÁRIOS (KM) - 22							1.333.500					
16.088.0539.1205.0197	F	I	100	867.000			867.000					
BR-381/AM							867.000					
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIÁRIOS (KM) - 25							1.333.500					
16.088.0539.1205.0324	F	I	100	867.000			867.000					
BR-267/MG							867.000					
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIÁRIOS (KM) - 50							867.000					

29000 - MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
29201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO										T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
E S / F. C.	F I	F I	F I	F I	F I	F I	F I	F I	F I								
16.086.0539.1205.0852										606.900				606.900			
- BR-110/BA - ALAGADINHAS - ENTR. BR-324/420										606.900				606.900			
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIÁRIOS (KM) * 39																	
16.086.0539.1205.0853										260.100				260.100			
- BR-226/TO - VANDERLÂNDIA - ARACUJÁ										260.100				260.100			
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIÁRIOS (KM) * 16																	
16.086.0539.1205.0854										5.012.997				5.012.997			
- BR-277/PR - PARACATÍ - PONTE SOBRE O RIO EMBOGUADU - FRONTEIRA										5.012.997				5.012.997			
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIÁRIOS (KM) * 260										1.056.319				1.056.319			
16.086.0539.1205.0855										86.700				86.700			
- BR-316/PE - PARNAMIRIM - DIVISA PE/PI										86.700				86.700			
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIÁRIOS (KM) * 5																	
16.086.0539.1205.0856										3.953.205				3.953.205			
- BR-324/BA - JACOBINA - SALVADOR										3.953.205				3.953.205			
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIÁRIOS (KM) * 203										2.545.323				2.545.323			
16.086.0539.1205.0857										1.407.862				1.407.862			
- BR-381/MG - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC										1.407.862				1.407.862			
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIÁRIOS (KM) * 101										1.734.000				1.734.000			
16.086.0539.1205.0858										6.372.941				6.372.941			
- BR-381/MG - GOVERNADOR VALADARES - DIVISA MG/SP										6.372.941				6.372.941			
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIÁRIOS (KM) * 342										1.508.616				1.508.616			
16.086.0539.1205.0859										4.796.873				4.796.873			
- BR-470/SC - NAVEGANTES - ENTR. BR-282/33										4.796.873				4.796.873			
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIÁRIOS (KM) * 323										2.878.124				2.878.124			
16.086.0539.1205.0860										1.918.749				1.918.749			
- BR-470/SC - NAVEGANTES - ENTR. BR-282/33										1.918.749				1.918.749			
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIÁRIOS (KM) * 120										5.997.394				5.997.394			
16.086.0539.1205.0861										346.800				346.800			
- BR-230/PA - DIVISA GO/PA - DIVISA PA/AM										346.800				346.800			
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIÁRIOS (KM) * 20										5.979.174				5.979.174			
16.086.0539.1340										5.979.174				5.979.174			
- OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS										5.979.174				5.979.174			
VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS NÃO PREVISTAS ORÇAMENTARIAMENTE NO PROGRAMA DE TRABALHO DA AUTARQUIA.																	
16.086.0539.1340.0001										59.505.306				59.505.306			
- OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS										23.672.152				23.672.152			
										36.833.156				36.833.156			
TOTAL										509.205.354				509.205.354			
FISCAL										472.572.198				472.572.198			
SEGURIDADE										36.633.156				36.633.156			
										26.346.912				26.346.912			
										27.346.912				27.346.912			
										1.000.000				1.000.000			
										372.659.821				372.659.821			
										24.213.543				24.213.543			
										20.000				20.000			
										20.000				20.000			
										5.979.174				5.979.174			
										5.979.174				5.979.174			

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15			648.856
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	F15		9.078	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	F15		9.078	
1311.00.00	ALUGUEIS	F15	9.078		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	F15		215.494	
1600.03.03	SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	F15			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15	215.494		
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		416.024	
1711.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	F15	416.024		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		8.060	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	F15		8.060	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F15			80.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15		80.000	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		80.000	
2411.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	F15	80.000		
TOTAL FISCAL					729.856

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F	T	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					43.745			43.745				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					40.179			40.179				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					40.179			40.179				
15.078.0486.4099	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				40.179			40.179				
	PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
15.078.0486.4099.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	F	I	250	40.179			40.179				
					3.566			3.566				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					3.566			3.566				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					3.566			3.566				
15.054.0492.2012					3.566			3.566				

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO											E S / F, C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 15.084.0492.2012.0001..... (SEQ.: 004997-1) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											F	250	3.566 3.566							
TRANSPORTE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO ADMINISTRAÇÃO GERAL 16.090.0021.2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS													694.911 604.911 251.296 251.296	416.024 416.024 191.928 191.928		155.841 155.841 54.338 54.338	113.046 113.046 5.000 5.000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM. 16.090.0021.2000.0011..... (SEQ.: 004998-5) COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS											F	100 250	251.296 191.928 59.338	191.928 191.928		54.338 54.338	5.000 5.000			
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LAQUISTRE 16.090.0566.2428 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO													433.615 306.503	224.066 188.119		101.503 95.410	108.046 103.046			
PROMOVER O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS LINHAS E INTEGRAR-LAS AOS DEMAIS MEIOS DE TRANSPORTE DA REGIÃO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E PERMITINDO O ADEQUAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. - CARGA TRANSPORTADA (T) = 82.000 16.090.0566.2428.0001..... (SEQ.: 004999-9) MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO - CARGA TRANSPORTADA (T) = 82.000											F	100 250	365.503 263.119 123.464	188.119 188.119		95.410 95.410	103.046 75.000 28.046			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS 16.090.0566.2429 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS DOTAR O ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS DE CONDIÇÕES DE OPERACIONALIDADE.													47.032	35.947		6.085	5.000			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS 16.090.0566.2429.0001..... (SEQ.: 005000-3) MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS											F	100 250	47.032 40.547 6.085	35.947 35.947		6.085 6.085	5.000 5.000			
TOTAL FISCAL													728.656	416.024		199.506	113.046			

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15		330.000	7.341.042
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	F15		180.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	F15			
1311.00.00	ALUGUEIS	F15	180.000		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	F15		150.000	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	F15	103.000		
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	F15			
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15		6.833.042	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		6.833.042	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15	6.833.042		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		75.000	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F15		75.000	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	F15			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F15			
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	F15		155.000	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	F15		155.000	
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	F15	155.000		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15		200.000	355.000
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		200.000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15	200.000		
	TOTAL			FISCAL	7.696.042

CR\$ 1.000,00

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F	I / F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO												
ADMINISTRAÇÃO												
ADMINISTRAÇÃO GERAL												
03.007.0021.4095	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS											
	REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, TRANSITO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.											
					5.840			5.840				
					5.840			5.840				
					5.840			5.840				
					5.840			5.840				

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.007.0021.4096.0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS (SEQ.: 005001-6)	F	1	100	3.126			3.126				
03.007.0021.4096.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA (SEQ.: 005002-0)	F	1	100	2.714			2.714				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				85.000			85.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				30.000			30.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				30.000			30.000				
15.070.0406.4069 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				30.000			30.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECONHECIMENTO DE VALORES REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALORES REFERENTES AO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 120											
15.070.0406.4069.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 005003-3)	F	1	100	30.000			30.000				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 120				30.000			30.000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGUROS				55.000			55.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				55.000			55.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O APOIO QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 005004-7)	F	1	100	55.000			55.000				
TRANSPORTE											
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				7.605.202	2.033.042		4.211.160	561.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				7.360.202	2.033.042		3.966.160	561.000			
16.009.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				2.773.139	1.246.246		965.891	561.000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIM.				2.069.246	1.246.246		262.000	561.000			
16.009.0021.2008.0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEQ.: 005005-1)	F	1	100	2.069.246	1.246.246		262.000	561.000			
16.009.0021.4097 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES		250		1.246.246	1.246.246		122.000	361.000			
PERMITIR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR TRANSPORTES, OBJETIVANDO O APOIO AOS ÓRGÃOS MODAIS VINCULADOS AO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA E OUTRAS ENTIDADES DO SETOR.				703.891			703.891				
16.009.0021.4097.0001 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES (SEQ.: 005006-4)	F	1	100	703.891			703.891				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS-SOCIAIS		250		523.891			523.891				
16.009.0045.2436				180.000			180.000				
				4.587.063	1.586.794		3.000.269				
				4.587.063	1.586.794		3.000.269				

[illegible]

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

CR\$ 1.000,00

RECEITA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
E S P E C I F I C A Ç ã O					ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				F15			2.234.806
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				F15		680	
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS				F15		680	
1220.16.00	COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVACÃO DA MANTENHA MERCANTE				F15	600		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				F15		19.675	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS				F15		19.675	
1311.00.00	ALUGUEIS				F15	14.836		
1312.00.00	ARRENDAMENTOS				F15	4.839		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL				F15		119.005	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO				F15		119.005	
1520.14.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE				F15	119.005		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				F15		1.097.662	
1600.03.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE MICROVIÁRIO				F15	1.081.484		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO				F15	15.645		
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS				F15	333		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				F15		997.620	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				F15		997.620	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL				F15	997.620		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				F15		244	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				F15		134	
1921.00.00	INDENIZAÇÕES				F15	134		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS				F15		110	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS				F15	110		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				F15			212.220
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				F15		212.220	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				F15			
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL				F15	60.000		
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL				F15	33.150		
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL				F15	98.070		
TOTAL FISCAL					2.447.106			

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	E S C F.	F O N T E	T O T A L	P E S S O A L E E N C. S O C I A I S	J O R D O S E E N C. D A D I V I D A	O U T R A S D E S P. C O R R E N T E S	I N V E S T I M E N T O S	I N V E S T I M E N T O S F I N A N C E I R A S	A M O R T I Z A C A O D A D I V I D A	O U T R A S D E S P. D E C A P I T A L
16.003.0033.2037.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO (SEG.: 005020-1)	F	144 132 230	132.900 33.150 99.070 680		33.150 33.150				99.750 99.070 680	
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO ADMINISTRAÇÃO GERAL										
16.090.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.237.820	1.091.506		1.066.314	80.000			
PROMOVER E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIN.			670.341	487.033		179.308	4.000			
16.090.0021.2008.0011 CORREÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEG.: 005021-8)	F	100 290	670.341 457.044 212.497	487.033 453.844 33.189		179.308	4.000			
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE			1.567.479	604.472		887.006	76.000			
16.090.0566.2429 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			1.293.899	438.605		785.294	70.000			
PROMOVER O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS LINHAS E INTEGRAR-LAS AOS DEMAIS MEIOS DE TRANSPORTE DA REGIÃO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO A PASSEIROS E CARGAS, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO ARABASTAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.										
- CARGA TRANSPORTADA (T) - 29.502										
- PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) - 244.870										
16.090.0566.2438.0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO (SEG.: 006022-9)	F	100 290	1.293.899 475.406 818.493	438.605 403.406 33.199		785.294	70.000 70.000			
- CARGA TRANSPORTADA (T) - 29.502										
- PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) - 244.870										
16.090.0566.2429 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS			273.580	165.869		101.712	6.000			
DOTAR O ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS DE CONDIÇÕES DE OPERACIONALIDADE.										
16.090.0566.2429.0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS (SEG.: 006023-2)	F	100 290	273.580 138.370 135.210	165.869 138.370 27.498		101.712	6.000			
TOTAL FISCAL			2.447.106	1.091.306	33.150	1.142.700	80.000		99.750	

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15			
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	F15		70.800	6.406.564
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	F15		70.800	
1311.00.00	ALUGUEIS	F15			
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	F15	70.800		
1600.03.02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	F15		1.208.700	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15			
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15	1.208.700		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15		5.127.064	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F15			
2200.00.00	ALIENACÃO DE BENS	F15			
2210.00.00	ALIENACÃO DE BENS MOVEIS	F15		2.200	7.332.980
2219.00.00	ALIENACÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	F15		2.200	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15	2.200		
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		7.330.780	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15		7.330.780	
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	F15	5.500.000		
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	556.860		
		F15	1.273.920		
TOTAL FISCAL					13.739.944

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		E S F	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO											
ADMINISTRACAO											
ADMINISTRACAO GERAL											
03.007.0021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			16.700			16.700				
	REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGACAO DE SERVICOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINACAO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA			16.700			16.700				
	SEGURANCA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVICOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.			16.700			16.700				
03.007.0021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	F 1	250	8.936			8.936				
				8.936			8.936				
03.007.0021.4096.0002		F 1		7.762			7.762				

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PUBLICIDADE E PROPAGANDA											
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL											
15.076.0406.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			250	7.762			7.762				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALERECUPERAÇÃO À EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.				384.300			384.300				
- SERVIÇADOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.902				303.600			303.600				
- CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) * 734				303.600			303.600				
15.076.0486.4089.0002 AUXÍLIO-CHEQUE	F	I	100	84.000			84.000				
- CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) * 734				84.000			84.000				
15.076.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	I	250	3.600			3.600				
- SERVIÇADOR ATENDIDO (PESSOA) * 742				3.600			3.600				
15.076.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	F	I	250	216.000			216.000				
- SERVIÇADOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.240				216.000			216.000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS											
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				80.700			80.700				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE TRINTA DIAS PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUÇÃO FEDERAL.				80.700			80.700				
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	I	250	80.700			80.700				
TRANSPORTE											
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA											
DÍVIDA INTERNA											
15.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				13.326.944	3.787.064	556.850	2.210.700	5.500.000		1.273.920	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS OCORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.				1.830.760	556.850	556.850				1.273.920	
15.008.0033.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				1.830.760	556.850	556.850				1.273.920	
16.008.0033.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	I	144 152	1.830.760		556.850	2.210.700	5.500.000		1.273.920	
TRANSPORTE URBANO											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
16.091.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				11.507.764	3.787.064	556.850	306.303	73.153		1.273.920	
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.				1.546.131	1.164.595	556.850	306.303	73.153		1.273.920	

CPS 1.000,00

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.091.0572.1214	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEQ.: 005031-0)	F	1	100	1.546.131	1.164.595		308.383	73.153			
	TRANSPORTE METROPOLITANO			250	1.246.246	1.164.595		8.500	73.153			
	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS				299.863			299.863				
	MELHORAMENTO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS, INTEGRADO AO SISTEMA LOCAL DE TRANSPORTES URBANOS ENTRE TRENS NO PICO (MINUTO) * 5				9.961.623	2.632.469		1.902.317	5.426.847			
	- INTERVALO ENTRE TRENS NO PICO (MINUTO) * 5											
	- PROJETO IMPLANTADO (PERC) * 30											
	- TERMINAL IMPLANTADO (M2) * 2.000											
16.091.0572.1214.0001	OBRA COMPLEMENTAR AO SISTEMA IMPLANTADO - TRECHO PORTO ALEGRE - SÃO LEOPOLDO - RS	F	1	100	665.840				665.840			
	- INTERVALO MÉDIO ENTRE TRENS NO PICO (MINUTO) * 5											
16.091.0572.1214.0002	EXPANSÃO DO SISTEMA TRECHO SAPUCAIA-SÃO LEOPOLDO - RS	F	1	100	4.047.500				4.047.500			
	- PROJETO IMPLANTADO (PERC) * 30											
16.091.0572.1214.0003	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO NORTE-NORDESTE DO TREM METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE	F	1	100	304.500				304.500			
	- TERMINAL IMPLANTADO (M2) * 2.000											
16.091.0572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS	F	1	100	4.943.793	2.632.469		1.902.317	409.007			
	GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO DENTRO DE PADRÕES TÉCNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA, DE CONFIABILIDADE, ABANDONANDO O SISTEMA DE TRENS METROPOLITANO											
	- PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) * 125.000											
16.091.0572.2430.0010	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE	F	1	100	4.943.793	2.632.469		1.902.317	409.007			
	- PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) * 125.000			250	664.817			664.817				
	TOTAL FISCAL				13.739.544	3.797.964	556.860	2.611.700	5.500.000		1.273.920	

CPS 1.000,00

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29207 - SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		68.619	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS		24	
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS			
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS		68.595	
					1.007.679

SECRET

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29207 - SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS...

[illegible]

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29207 - SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				7.200			7.200				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				7.200			7.200				
15.004.0492.2012				7.200			7.200				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPÕER, O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO, DE ACORDO COM O ARTIGO 3.º DO PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15.004.0492.2012.0001	F	I	250	7.200			7.200				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				7.200			7.200				
TRANSPORTE				1.040.119	249.041		555.436	235.640			
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO				1.040.119	249.041		555.436	235.640			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				135.621	69.347		52.474	13.800			
16.090.0021.2009				135.621	69.347		52.474	13.800			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS											
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.											
16.090.0021.2009.0011	F	I	100 250	135.621	69.347		52.474	13.800			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				94.179	33.419		52.474	6.280			
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE				904.498	179.694		502.964	221.840			
16.090.0566.2429				904.498	179.694		502.964	221.840			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO											
PROMOVER O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS LINHAS E INICIAR, LIGAR, MANTER E DESLIGAR OS MEIOS DE TRANSPORTE DA REGIÃO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E PERMITINDO O ABASTECIMENTO DE CÊMEROS ALIMENTÍCIOS.											
- CARGA TRANSPORTADA (T) - 150.000											
16.090.0566.2429.0001	F	I	100 250	904.400	179.694		502.964	221.840			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO				180.618	106.138		502.964	147.360			
- CARGA TRANSPORTADA (T) - 150.000				723.680	73.556						
TOTAL FISCAL				1.087.679	249.041		602.998	235.640			

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29208 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

CR\$ 1.000,00

RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15 SEG			17.442.399 17.248.007 194.392	
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS	F15 SEG	4.664.642	4.664.642		
1600.22.00 SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	F15 SEG	4.470.290	4.470.290		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15 SEG	194.392	194.392		
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15	12.777.757	12.777.757		
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15	12.777.757	12.777.757		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F15				
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15			2.090.000	2.090.000
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15			2.090.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15	2.000.000	2.000.000		
2411.01.20 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	F15	15.000	15.000		
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	35.000	35.000		
TOTAL FISCAL SEGURIDADE				19.492.399 19.248.007 194.392	

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29208 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
ESPECIFICACAO	E S F	I	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS									
ADMINISTRACAO									
ADMINISTRACAO GERAL									
09.007.0021.2008 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				16.634.079	6.599.058	15.000	9.049.310	2.935.702	
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIN.				4.471.906	3.540.205		742.208	189.413	
09.007.0021.2008.0011 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				4.471.906	3.540.205		742.208	189.413	
09.007.0021.2008.0011.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				4.471.906	3.540.205		742.208	189.413	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
DIVIDA EXTERNA									
09.008.0034.2027 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				50.000	1.591.301	15.000	742.208	189.413	35.000
				50.000	1.591.301	15.000	562.332	76.891	35.000
				50.000		15.000			35.000
				50.000		15.000			35.000
				50.000		15.000			35.000

ESPECIFICAÇÃO										
E S F	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
09.006.0034.2027.0001.....	F I	144 152	50.000 15.000 35.000		15.000 15.000				35.000 35.000	
ANORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO [SEQ.: 005042-8]										
RECURSOS MINERAIS										
INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS										
09.053.0044.1203			14.112.173	3.058.773		0.307.111	2.740.203			
MAPAS PARA ÁREA DO GRANDE CARAJÁS										
DOTAR A REGIÃO DO GRANDE CARAJÁS (840.000 KM2) DE BASES CARTOGRAFICAS NECESSARIAS PARA O PLANEJAMENTO INTEGRADO EVITANDO SE A OCUPAÇÃO DESORDENADA E PROPORCIONANDO O APROVEITAMENTO RACIONAL DO SOLO E DOS BENS MINERAIS, COM A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.										
- MAPA TEMÁTICO ELABORADO (UNIDADE) = 15										
09.053.0044.1203.0001.....	F I	100 250	250.402 234.141 16.261	190.405 190.405 15.261		50.997 50.997				
LEVANTAMENTO GEOLÓGICO-GEODQUÍMICO E GEOFÍSICO [SEQ.: 005043-1]										
- MAPA TEMÁTICO ELABORADO (UNIDADE) = 15										
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
09.053.0217.2007			103.437	2.080		99.857	1.500			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS EM NÍVEIS OPERATIVOS, TÉCNICOS E SERVIÇOS DE TRABALHO QUE ATENDAM REQUISITOS CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.										
- PESSOA ESPECIALIZADA TREINADA (PESSOA) * 193										
09.053.0217.2007.0001.....	F I	100 250	103.437 103.437 2.000	2.080 2.080 2.000		99.857 99.857	1.500 1.500			
SPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO [SEQ.: 005044-5]										
- PESSOA ESPECIALIZADA TREINADA (PESSOA) * 193										
PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS										
09.053.0269.1392			946.129	439.406		499.996	6.727			
PESQUISA GEOLÓGICO-ECONOMICA NA RESERVA NACIONAL DE COBRE E SEUS ASSOCIADOS										
REALIZAR TRABALHOS DE PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO GEOLÓGICO-ECONOMICA DE JAZIDAS MINERAIS NA RESERVA NACIONAL DE COBRE E SEUS ASSOCIADOS LOCALIZADAS NAS ZONAS NORTE DO ESTADO DO PARÁ E NO SUL DO AMAPÁ, VISANDO CONHECER SEU EFETIVO POTENCIAL E FOMENTAR SEU APROVEITAMENTO ECONÔMICO.										
- PROJETO ELABORADO (UNID) * 6										
09.053.0269.1392.0001.....	F I		946.129 913.560 32.569	439.406 402.844 32.560		499.996 499.996	6.727 6.727			
PESQUISA GEOLÓGICO-ECONOMICA NA RESERVA NACIONAL DE COBRE E SEUS ASSOCIADOS [SEQ.: 005045-9]										
- PROJETO ELABORADO (UNID) * 6										
LEVANTAMENTO GEOLÓGICO										
09.053.0292.4003			12.812.203	2.426.062		7.647.261	2.738.062			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL										
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA, PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS E HIDRÓICOS PROVENIENTES DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NESSAS ÁREAS E DAR SUPORTE TÉCNICO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ORIENTANDO A PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DO SUBSOLO E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.										
- MAPA TEMÁTICO ELABORADO (UNIDADE) = 20										
- PROJETO ELABORADO (UNID) * 15										

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29208 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

CDE 1.000.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S P.	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.053.0292.4083.0001 - MAPA TEMATICO AEROGEOFISICA INTERPRETADO (UNID) * 20 - SEPARACAO DO MATERIAL DO BRASIL - MAPA TEMATICO AEROGEOFISICA INTERPRETADO (UNID) * 20 - MAPA TEMATICO AEROGEOFISICA INTERPRETADO (UNID) * 20	F	I	100 250 250	3.173.944 1.021.096 1.021.096	950.353 82.768 55.086		1.542.884 1.021.096 486.987	680.797 207.281 476.023			
09.053.0292.4083.0002 - PESQUISA E AVALIACAO DE RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS - PROJETO ELABORADO (UNID) * 8	F	I	100 250	3.270.355 2.804.779 465.576	830.478 747.690 82.768		1.199.808 1.199.808	1.240.069 937.281 302.788			
09.053.0292.4083.0003 - GESTAO E ADMINISTRACAO TERRITORIAL - PROJETO ELABORADO (UNID) * 4	F	I	100 250	4.123.645 4.088.740 34.905	379.260 344.355 34.905		2.927.099 2.927.099	817.286 617.286			
09.053.0292.4083.0004 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO - PROJETO ELABORADO (UNID) * 3	F	I	100 250	2.244.261 2.240.941 3.320	266.701 263.471 3.320		1.977.470 1.977.470				
SAUDE E SANEAMENTO				194.392							
SAUDE				194.392							
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				194.392							
13.075.0428.2004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR, - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 2.000	S	I	250	194.392 194.392			194.392 194.392				
13.075.0428.2004.0003 - ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 2.000	S	I	250	194.392 194.392			194.392 194.392				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				663.928			663.928				
PROTECAO AO TRABALHADOR				434.320			434.320				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				434.320			434.320				
15.076.0486.4089 - PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO - PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEICAO, A EDUCACAO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 3.137 - CRIANCIA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANCIA) * 21	F	I	250	434.320			434.320				
15.076.0486.4089.0002 - AUXILIO-CRECHE - CRIANCIA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANCIA) * 21	F	I	250	3.335 3.335			3.335 3.335				
15.076.0486.4089.0003 - CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 937	F	I	250	71.277 71.277			71.277 71.277				
15.076.0486.4089.0004 - AUXILIO-REFEICAO - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 2.200	F	I	250	359.708 359.708			359.708 359.708				
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				229.608			229.608				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				229.608			229.608				
15.084.0429.2012 - CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE				229.608			229.608				

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29208 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	I	250	229.606 229.606			229.606 229.606				
TOTAL				19.492.399 19.298.007 194.392	6.599.056 6.599.056	15.000 15.000	9.907.639 9.713.247 194.392	2.935.702 2.935.702		35.000 35.000	

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29209 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15			634.620
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	F15		600	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	F15		600	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	F15	600		
1500.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	F15		12.000	
1600.03.02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	F15	12.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15		622.020	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15	622.020		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15			6.900.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F15		6.900.000	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15		6.900.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15			
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15	6.900.000		
TOTAL FISCAL					7.534.620

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29209 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO											
E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERSSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
ADMINISTRAÇÃO											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
03.007.0021.4096											
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS											
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSPORTE, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.											
03.007.0021.4096.0002	F	I	100	1.162		1.162					
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (SEQ.: 0030055-3)											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL											
15.076.0486.4089											
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEI, RESOLUÇÃO, PORTARIA, ACORDO, CONVÊNIO, OU SERVIÇO ATENDIDO (PESSOA) * 142											
- CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) * 20											
15.076.0486.4089.0002	F	I	100	3.900		3.900					
AUXÍLIO-CRECHE (SEQ.: 0030056-7)											
- CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) * 20											
15.076.0486.4089.0003	F	I	100	3.600		3.600					
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 0030057-1)											
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 40											
15.076.0486.4089.0004	F	I	100	42.000		42.000					
AUXÍLIO-REFEIÇÃO (SEQ.: 0030058-4)											
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 102											
ADMINISTRAÇÃO DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS											
15.084.0492.2012											
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001	F	I	100	4.970		4.970					
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 0030059-8)											
TRANSPORTE											
TRANSPORTE FERROVIÁRIO											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
16.089.0021.2009											
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS											
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR											
322.020											
322.020											
291.220											
291.220											
236.968											
236.968											
203.618											
203.618											
6.900.000											
6.900.000											

REQUISITOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	APÓIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.											
	16.089.0021-2006.0011 [SEQ.: 009060-0] COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	I	100	494.838 402.250 121.000	291.220 291.220		203.614 191.018 12.600				
	FERROVIAS								6.896.000 6.896.000			
	16.089.0542.1213 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS											
	PROSEGUIR A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA NECESSÁRIA AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO MANUTENIMENTO, O MANEJO, O DESENVOLVIMENTO E ESTUDOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO, O POTENCIALMENTE DA REGIÃO, GERANDO BENEFÍCIOS ECONÔMICOS E SOCIAIS.											
	16.089.0542.1213.0001 [SEQ.: 005061-3] CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS DE GÓIAS/ACAILÂNDIA - MA - E.F. CARAJAS	F	I	100	5.846.000 5.846.000				5.846.000 5.846.000			
	16.089.0542.1213.0002 [SEQ.: 005062-7] CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORANGATU/SENADOR CANEDO - GO - R.F. FEDERAL	F	I	100	1.090.000 1.090.000				1.090.000 1.090.000			
	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO											
	16.089.0545.2432 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO											
	GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TÉCNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIDABILIDADE, - CARGA TRANSPORTADA (T) - 115.000								4.000 4.000			
	16.089.0545.2432.0001 [SEQ.: 005063-1] MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO - PEQUIÁ - MA (CARAJAS)	F	I	100	88.150 88.150	30.800 70.800		53.350 53.350	4.000 4.000			
	CARGA TRANSPORTADA (T) - 115.000											
	TOTAL FISCAL				7.534.620	322.020		312.600	6.900.000			

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29214 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15			62.239.021
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	F15		234.528	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	F15		274.429	
1311.00.00	ALUGUEIS	F15	234.528		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	F15		16.253.262	
		F15		47.016	

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29214 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECEITAS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDERAMENTO	FONTE
1600.03.02	F15	16.246.246	
1700.00.00	F15		65.732.131
1710.00.00	F15		65.732.131
1711.01.01	F15		
2000.00.00	F15		
2100.00.00	F15		
2110.00.00	F15		62.337.241
2119.00.00	F15		3.678.691
2120.00.00	F15		
2129.00.00	F15		38.658.550
2400.00.00	F15		
2410.00.00	F15		
2411.01.01	F15		101.928.550
2411.01.04	F15		101.628.550
2411.01.29	F15		
2411.01.99	F15		
TOTAL FISCAL			246.425.718

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29214 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECEITAS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
ESPECIFICACAO	ESF	FONTES	TOTAL	RESCOM E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	DURAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO									
ADMINISTRACAO									
ADMINISTRACAO GERAL									
03.007.0021.4096			9.500			9.500			
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			9.500			9.500			
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGACAO DE SERVICOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINACAO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, EDUCACAO, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA, EM ESPECIAL, CAMPANHAS DE EDUCACAO E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.			9.500			9.500			
03.007.0021.4096.0001	F	100	5.105			5.105			
CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS (SEQ.: 0050664-8)			5.105			5.105			
03.007.0021.4096.0002	F	100	4.393			4.393			
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (SEQ.: 0050665-8)			4.393			4.393			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			5.083.375			5.083.375			

ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

[illegible]

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29214 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS											
16.082.0482.2431 CONTRIBUIÇÃO PARA A FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL				2.957.357			2.957.357				
PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL E COMPLEMENTAR A APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DA CBTU.				2.957.357			2.957.357				
- SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) - 13.864											
16.082.0482.2431.0001 (SEG.: 005072-1)	F	I	250	2.957.357			2.957.357				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER											
- SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) - 13.864											
TRANSPORTE URBANO				195.493.631	43.732.131		30.477.370	121.284.130			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.021.587	2.676.406		1.145.181	200.000			
16.091.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				4.021.587	2.676.406		1.145.181	200.000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.											
16.091.0021.2008.0011 (SEG.: 005073-5)	F	I	100	191.472.044	41.055.725		29.332.189	121.084.130			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS											
TRANSPORTE METROPOLITANO				87.570.430				87.570.430			
16.091.0572.1211 MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS											
MELHORIAS DOS ÍNDICES DE SEGURANÇA E CONFIAZILIDADE OPERACIONAL, BEM COMO O AUMENTO DA OFERTA DE TRANSPORTE.											
- PONTUALIDADE FORTALEZA (PERCENTUAL) - 98											
- PONTUALIDADE SÃO PAULO (PESSOA) (PERCENTUAL) - 96											
- PONTUALIDADE NATAL (PERCENTUAL) - 99											
- PONTUALIDADE RECIFE (PERCENTUAL) - 99											
- PONTUALIDADE SÃO PAULO (PERCENTUAL) - 75											
- PONTUALIDADE SÃO PAULO (PERCENTUAL) - 85											
- PONTUALIDADE SALVADOR (PERCENTUAL) - 95											
- PONTUALIDADE RECIFE (PERCENTUAL) - 95											
- PONTUALIDADE SÃO PAULO (PERCENTUAL) - 99											
- PONTUALIDADE RECIFE (PERCENTUAL) - 99											
- PONTUALIDADE SÃO PAULO (PERCENTUAL) - 100											
- PONTUALIDADE NATAL (PERCENTUAL) - 99											
- PONTUALIDADE RECIFE (PERCENTUAL) - 100											
- INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS SÃO PAULO (MIN) - 10											
- INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS RECIFE (MIN) - 30											
- INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS SÃO PAULO (MIN) - 66											
- INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS NATAL (MIN) - 20											
- INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS RECIFE (MIN) - 90											
- INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS SÃO PAULO (MIN) - 150											
- INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS FORTALEZA (MINUTO) - 30											
16.091.0572.1211.0001 (SEG.: 005074-9)	F	I	100	44.532.753				44.532.753			
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE RIO DE JANEIRO				25.146.102				25.146.102			
- PONTUALIDADE RIO DE JANEIRO (PERCENTUAL) - 75				3.156.931				3.156.931			
- PONTUALIDADE RIO DE JANEIRO (PERCENTUAL) - 85				16.187.760				16.187.760			
- INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS RIO DE JANEIRO (MIN) - 10											
16.091.0572.1211.0002 (SEG.: 005075-2)	F	I	100	30.535.935				30.535.935			
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO				20.807.045				20.807.045			
- PONTUALIDADE SÃO PAULO (PERCENTUAL) - 85				521.800				521.800			
- PONTUALIDADE SÃO PAULO (PERCENTUAL) - 99				16.806.970				16.806.970			
- INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS SÃO PAULO (MIN) - 10				1.400.120				1.400.120			
16.091.0572.1211.0003 (SEG.: 005076-6)	F	I	100	550.000				550.000			
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE RECIFE - LINHA SUL				550.000				550.000			

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29214 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO										PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
										TOTAL						
										FONTES						
										1	2	3	4	5	6	7
										F	I					
- PONTUALIDADE RECIFE (PERCENTUAL) * 75 - REGULARIDADE RECIFE (PERCENTUAL) * 99 - INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS RECIFE (MIN) * 30																
16.091.0572.1211.0004																
- MELHORAMENTO DO SISTEMA DE FORTALEZA (SEQ.: 005077-0) - PONTUALIDADE FORTALEZA (PERCENTUAL) * 98 - REGULARIDADE FORTALEZA (PERCENTUAL) * 99 - INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS FORTALEZA (MINUTO) * 30																
16.091.0572.1211.0005																
- MELHORAMENTO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA (SEQ.: 005078-3) - PONTUALIDADE JOÃO PESSOA (PERCENTUAL) * 98 - REGULARIDADE JOÃO PESSOA (PERCENTUAL) * 100 - INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS JOÃO PESSOA (MIN) * 60																
16.091.0572.1211.0006																
- MELHORAMENTO DO SISTEMA DE SALVADOR (SEQ.: 005079-7) - PONTUALIDADE SALVADOR (PERCENTUAL) * 95 - REGULARIDADE SALVADOR (PERCENTUAL) * 100 - INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS SALVADOR (MIN) * 20																
16.091.0572.1211.0007																
- MELHORAMENTO DO SISTEMA DE NATAL (SEQ.: 005080-9) - PONTUALIDADE NATAL (PERCENTUAL) * 99 - REGULARIDADE NATAL (PERCENTUAL) * 99 - INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS NATAL (MIN) * 90																
16.091.0572.1211.0008																
- MELHORAMENTO DO SISTEMA DE MACEIO (SEQ.: 005081-2) - PONTUALIDADE MACEIO (PERCENTUAL) * 99 - REGULARIDADE MACEIO (PERCENTUAL) * 100 - INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS MACEIO (MIN) * 150																
16.091.0572.1212																
- IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS																
- IMPLANTAÇÃO DE MODERNOS SISTEMAS DE TRENS METROPOLITANOS, INTEGRADO AOS SISTEMAS LOCAIS DE TRANSPORTES URBANOS.																
- SISTEMA IMPLANTADO (UNID) * 1																
- PONTUALIDADE BELO HORIZONTE (PERCENTUAL) * 99																
- REGULARIDADE BELO HORIZONTE (PERCENTUAL) * 99																
- REGULARIDADE RECIFE (PERCENTUAL) * 99																
- INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS BELO HORIZONTE (MIN) * 10																
- INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS RECIFE (MIN) * 6																
16.091.0572.1212.0001																
- COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE (SEQ.: 005082-6) - PONTUALIDADE BELO HORIZONTE (PERCENTUAL) * 99 - REGULARIDADE BELO HORIZONTE (PERCENTUAL) * 99 - INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS BELO HORIZONTE (MIN) * 10																
16.091.0572.1212.0002																
- COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE (SEQ.: 005083-0) - PONTUALIDADE RECIFE (PERCENTUAL) * 99 - REGULARIDADE RECIFE (PERCENTUAL) * 99 - INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS RECIFE (MIN) * 6																
16.091.0572.1212.0003																
- IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA - METROPOL (SEQ.: 005084-3) - SISTEMA IMPLANTADO (UNID) * 1																
16.091.0572.2430																
- MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS																
- GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, OBTENDO MAIORES NÍVEIS TÉCNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFABILIDADE, ABRANGENDO A ÁREA METROPOLITANA, E																
- PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/OIA) * 2.049.000																
16.091.0572.2430.0001																
- (SEQ.: 005085-7)																
										37.235.597	22.329.626	14.305.971	600.000			

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29214 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) - 800.000		100	33.995.765	22.329.926		10.166.139	600.000			
16.091.0572.2430.0002 (SEQ.: 005086-1)	F	250	4.139.832			4.139.832				
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) - 900.000		100	20.146.057	10.364.515		9.384.142	400.000			
16.091.0572.2430.0003 (SEQ.: 005087-4)	F	250	12.947.094	10.364.515		7.183.779	400.000			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) - 52.000		100	3.035.532	1.793.017		1.222.515	20.000			
16.091.0572.2430.0004 (SEQ.: 005088-6)	F	250	2.567.624	1.793.017		754.607	20.000			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) - 150.000		100	467.908	4.285.749		467.908	30.000			
16.091.0572.2430.0005 (SEQ.: 005089-1)	F	250	7.057.705	4.285.749		2.741.956	30.000			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) - 100.000		100	5.991.164	1.084.557		1.675.715	100.000			
16.091.0572.2430.0006 (SEQ.: 005090-3)	F	250	1.066.241	1.084.557		1.066.241	100.000			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) - 10.000		100	1.797.975	216.661		613.418	12.500			
16.091.0572.2430.0007 (SEQ.: 005091-7)	F	250	366.245	216.661		254.582	12.500			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SALVADOR - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) - 20.000		100	444.956	564.144		147.562	12.500			
16.091.0572.2430.0008 (SEQ.: 005092-1)	F	250	66.213	564.144		66.213	12.500			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE NATAL - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) - 10.000		100	993.354	223.034		416.710	12.500			
16.091.0572.2430.0009 (SEQ.: 005093-4)	F	250	514.977	223.034		269.233	12.500			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE MACIÉ - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) - 7.000		100	147.477	192.422		147.477	12.500			
16.091.0572.2430.0010 (SEQ.: 005094-1)	F	250	478.019	192.422		242.485	12.500			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) - 20.000		100	425.863	52.756		169.729	12.500			
16.091.0572.2430.0011 (SEQ.: 005095-1)	F	250	52.756	52.756		52.756	12.500			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE NATAL - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) - 10.000		100	396.119	192.422		191.197	12.500			
16.091.0572.2430.0012 (SEQ.: 005096-1)	F	250	353.121	192.422		148.199	12.500			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) - 7.000		100	42.998	42.998		42.998	12.500			
16.091.0572.2430.0013 (SEQ.: 005097-1)	F	250	42.998	42.998		42.998	12.500			
TOTAL FISCAL			246.425.716	43.732.131	12.001.050	38.327.790	121.284.130		30.860.617	

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
RECEITAS CORRENTES	FIS		5.614.715	39.367.890
RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.492.159	
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS			
JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	4.492.159		
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.122.516	
RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		9.423.965	
JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS		22.829.170	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		22.829.170	
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS			
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVACAO DA M. MERCANTE	FIS			
TOTAL			22.829.170	

GR1 1.000,00

RECORRER DE TOTES AS FONTS E TRANSFERENCIAS

CR\$ 1,000,000

RESUMEN DE LAS FUENTES DE TRANSFERENCIAS

INVERSES	AMORTIZAÇÃO	OUTRAS DESP.
1.000	1.000	1.000
2.000	2.000	2.000
3.000	3.000	3.000
4.000	4.000	4.000
5.000	5.000	5.000
6.000	6.000	6.000
7.000	7.000	7.000
8.000	8.000	8.000
9.000	9.000	9.000
10.000	10.000	10.000
11.000	11.000	11.000
12.000	12.000	12.000
13.000	13.000	13.000
14.000	14.000	14.000
15.000	15.000	15.000
16.000	16.000	16.000
17.000	17.000	17.000
18.000	18.000	18.000
19.000	19.000	19.000
20.000	20.000	20.000
21.000	21.000	21.000
22.000	22.000	22.000
23.000	23.000	23.000
24.000	24.000	24.000
25.000	25.000	25.000
26.000	26.000	26.000
27.000	27.000	27.000
28.000	28.000	28.000
29.000	29.000	29.000
30.000	30.000	30.000
31.000	31.000	31.000
32.000	32.000	32.000
33.000	33.000	33.000
34.000	34.000	34.000
35.000	35.000	35.000
36.000	36.000	36.000
37.000	37.000	37.000
38.000	38.000	38.000
39.000	39.000	39.000
40.000	40.000	40.000
41.000	41.000	41.000
42.000	42.000	42.000
43.000	43.000	43.000
44.000	44.000	44.000
45.000	45.000	45.000
46.000	46.000	46.000
47.000	47.000	47.000
48.000	48.000	48.000
49.000	49.000	49.000
50.000	50.000	50.000
51.000	51.000	51.000
52.000	52.000	52.000
53.000	53.000	53.000
54.000	54.000	54.000
55.000	55.000	55.000
56.000	56.000	56.000
57.000	57.000	57.000
58.000	58.000	58.000
59.000	59.000	59.000
60.000	60.000	60.000
61.000	61.000	61.000
62.000	62.000	62.000
63.000	63.000	63.000
64.000	64.000	64.000
65.000	65.000	65.000
66.000	66.000	66.000
67.000	67.000	67.000
68.000	68.000	68.000
69.000	69.000	69.000
70.000	70.000	70.000
71.000	71.000	71.000
72.000	72.000	72.000
73.000	73.000	73.000
74.000	74.000	74.000
75.000	75.000	75.000
76.000	76.000	76.000
77.000	77.000	77.000
78.000	78.000	78.000
79.000	79.000	79.000
80.000	80.000	80.000
81.000	81.000	81.000
82.000	82.000	82.000
83.000	83.000	83.000
84.000	84.000	84.000
85.000	85.000	85.000
86.000	86.000	86.000
87.000	87.000	87.000
88.000	88.000	88.000
89.000	89.000	89.000
90.000	90.000	90.000
91.000	91.000	91.000
92.000	92.000	92.000
93.000	93.000	93.000
94.000	94.000	94.000
95.000	95.000	9

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
OPERACIONALIZAR E MANTER O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	F	1	135	784.590			784.590				
16.090.0021.4098.0001 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MARINHA MERCANTE (SEQ.: 005096-5)	F	1	135	784.590			784.590				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS				92.070			92.070				
16.090.0045.1215 - ESTUDOS E PROJETOS PARA O SISTEMA DA MARINHA MERCANTE				92.070			92.070				
FINANCIAR O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDO E PROJETOS DO INTERESSE DA POLÍTICA NACIONAL DE MARINHA MERCANTE				92.070			92.070				
16.090.0045.1215.0001 - ESTUDOS E PROJETOS PARA O SISTEMA DA MARINHA MERCANTE (SEQ.: 005097-9)	F	1	250	92.070			92.070				
PROMOÇÃO INDUSTRIAL				92.070			92.070				
16.090.0046.1216 - CONSTRUÇÃO NAVAL				95.257.906			16.969.060		78.288.846		
PROVER RECURSOS PARA RENOVACÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA MERCANTE NACIONAL COM VISTA A ATENDER AOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA OS ANOS 1970-1980				79.614.106			1.325.260		78.288.846		
- EMBARCAÇÃO P/ NAVEG. INTERNAC. CONSTRUÍDA (TPB) - 99.400											
- EMBARCAÇÃO P/ NAVEGAÇÃO NACIONAL CONSTRUÍDA (TPB) - 429.120											
16.090.0046.1216.0001 - CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL (SEQ.: 005098-2)	F	1	135	13.382.007			83.530		13.298.477		
- EMBARCAÇÃO P/ NAVEG. INTERNAC. CONSTRUÍDA (TPB) - 99.400			250	11.584.247			1.797.760		1.714.230		
16.090.0046.1216.0002 - CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NACIONAL (SEQ.: 005099-6)	F	1	135	47.207.467			1.221.540		46.085.927		
- EMBARCAÇÃO P/ NAVEGAÇÃO NACIONAL CONSTRUÍDA (TPB) - 429.120			250	29.605.727			1.221.540		1.084.329		
16.090.0046.1216.0003 - CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO INTERIOR E PORTUÁRIA (SEQ.: 005100-8)	F	1	135	3.001.853			20.190		2.981.663		
- EMBARCAÇÃO CONTRATADA (UNIDADE) - 37.191			250	2.981.663			20.190		2.981.663		
16.090.0046.1216.0004 - COMPLEMENTO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE (SEQ.: 005101-1)	F	1	135	15.922.779			9.355.589		15.922.779		
- EMBARCAÇÃO CONTRATADA (UNIDADE) - 718.800			250	9.355.589			9.355.589		9.355.589		
16.090.0046.2434 - PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES. 6.043/79 E CLÁUSULAS CONTRAT. DE JUSTA CAUSA				15.643.800			15.643.800				
LIQUIDAR EVENTUAIS DÉBITOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO 6.043/79 E OUTROS PAGAMENTOS DECORRENTES DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS RELATIVOS A EVENTOS DA CONSTRUÇÃO NAVAL											
16.090.0046.2434.0001 - PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES. 6.043/79 E CLÁUSULAS CONTRAT. DE JUSTA CAUSA (SEQ.: 005102-5)	F	1	135	15.643.800			15.643.800				

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS										
ESPECIFICACAO	ES / F. C.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RES. 6.043/79 E CLAUSULAS CONTRA DE JUSTA CAUSA										
TOTAL FISCAL			116.415.296		3.769.200	19.151.740		76.208.846	15.205.210	

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29902 - FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES

CR\$ 1.000,00

RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
E S P E C I F I C A Ç Ã O			ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		F13			1.167.661
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		F15		1.167.661	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		F15		1.167.661	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		F15	1.167.661		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		F13			1.535.013
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		F15		1.535.013	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		F15		1.535.013	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		F15	1.535.013		
TOTAL FISCAL						2.702.674

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29902 - FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS										
ESPECIFICACAO	E S / F. C.	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO										
ADMINISTRACAO			1.167.661			1.167.661				
ADMINISTRACAO GERAL			1.167.661			1.167.661				
03.007.0021.2006			1.167.661			1.167.661				
COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS										
PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA										
COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR										
APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 507.336										
- VALE REFEICAO FORNECIDO (UNIDADE) - 233.966										

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
29902 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S / F. C.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03 007 0021 2000.0096 AUXÍLIO-REFEIÇÃO (SEQ : 005103-0) - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 233.968	F 1	150	160.715 160.715			160.715 160.715				
03 007 0021 2000.0099 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ : 005104-2) - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 507.536	F 1	150	40.749 40.749			40.749 40.749				
03 007 0021 2000.0099 COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (SEQ : 005105-6)	F 1	150	966.197 966.197			966.197 966.197				
COMUNICAÇÕES										
TELECOMUNICAÇÕES										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
05 022 0021 1141 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES			1.531.533 1.531.533				1.531.533 1.531.533	3.480 3.480		
ASSEQUIRAR O FUNCIONAMENTO DAS DIRETORIAS REGIONAIS, REDE NACIONAL DE AUTOMONITORAGEM E POSTOS DE ESCUTA, BOM COMO, PROPONDER, RADIOELETRIC NO GERENCIAMENTO DO ESPECTRO, RADIOELETRIC BRASILEIRO.										
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 369										
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 1										
- VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 16										
05 012 0021 1141.0001 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	F 1	150	1.531.533 1.531.533				1.531.533 1.531.533	3.480 3.480		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 369										
- REFORMA E AMPLIAÇÃO ESTUADOS (UNIDADE) * 1										
- VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 16										
TOTAL FISCAL			2.702.674			1.167.661	1.531.533	3.480		

MINISTERIO DA JUSTIÇA

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				18.092.995	14.789.494	38.320	2.319.010	574.768	9.283	362.120	
ADMINISTRAÇÃO				17.658.675	14.789.494		2.268.030	571.868	9.283		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				16.329.813	14.774.494		1.302.321	243.715	9.283		
03.007.0021.1016 ESTUDO PARA ADEQUAÇÃO DO ORÇAMENTO JURIDICO A NOVA ORDEN CONSTITUCIONAL				5.000			5.000				
03.007.0021.1016.0001 DAR SUPORTE AO MINISTRO DA JUSTICA - NA ADEQUAÇÃO DO ORÇAMENTO JURIDICO A NOVA ORDEN CONSTITUCIONAL	F	I	100	5.000	5.000		5.000				
03.007.0021.1016.0001 ELABORAÇÃO DE PROJETOS DA LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E ORDINARIA	F	I	100	5.000	5.000		5.000				
03.007.0021.2008 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				13.059.306	13.059.306						
03.007.0021.2008 COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL											
03.007.0021.2008.0027 POLICIA DOVIARIA FEDERAL	F	I	100	13.059.306	13.059.306						
03.007.0021.2008.0027 COORDENAR E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	I	100	2.629.360	1.705.188		846.633	68.256	9.283		
03.007.0021.2008.0013 PROVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDINAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIN.											
03.007.0021.2008.0013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO CENTRAL	F	I	100	2.594.865	1.670.693		846.633	68.256	9.283		
03.007.0021.2008.0090 ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	F	I	100	34.495	34.495						
03.007.0021.2008.0090 ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	F	I	100	34.495	34.495						
03.007.0021.2008 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA				1.757			1.757				
03.007.0021.2008 OFERECER PROTEÇÃO AO CIDADÃO ASSEGURANDO-LHE SEUS DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS											
03.007.0021.2008.0001 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA	F	I	100	1.757			1.757				
03.007.0021.2008 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA				2.197			2.197				
03.007.0021.2008.0001 INFORMAR SOBRE A NATUREZA DAS DIVERSES E ESPECIFICIDADES DOS FALTA ETARIA A QUE SE RECONHECEM OS INDIVÍDUOS EM QUE SUA APRESENTAÇÃO SE MOSTRE ADEQUADA.											
03.007.0021.2008.0001 CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA DAS DIVERSES PUBLICAS E DOS PROGRAMAS DE RADIO E TELEVISÃO	F	I	100	2.197			2.197				
03.007.0021.2070 REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ESTRANGEIROS				18.860			18.860				
03.007.0021.2070 COORDENAR, DIRIGIR, ORIENTAR E SUPERVISIONAR OS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A NACIONALIDADE E NULOS JACENDO A ESTADIA, PERMANENCIA, ASILO POLITICO, DEPORTAÇÃO, EXPULSÃO E EXTRADIÇÃO DE ESTRANGEIROS.											
03.007.0021.2070.0001 REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ESTRANGEIROS	F	I	100	18.860			18.860				
03.007.0021.2000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				461.893	10.000		276.434	175.459			

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR ORDENS DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA.											
03.007.0411.2017.0002 (SEQ.: 000120-7) CONFERENCIA DE MINISTROS DE JUSTIÇA DOS PAISES HISPANO-LUSO-AMERICANOS E FILIPINOS	F	I	100	153 153			153 153				
03.007.0411.2017.0005 (SEQ.: 005121-1) ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE UNIÃO DO CONSUMIDOR - IOCU	F	I	100	198 198			192 192				
03.007.0411.2017.0006 (SEQ.: 005122-4) INSTITUTO LATINO-AMERICANO PARA PREVENÇÃO DE DELITO E TRATAMENTO DE DELINQUENTES - ILANDU	F	I	100	1.500 1.500			1.500 1.500				
03.007.0411.2000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				6.000			6.000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.							6.000 6.000				
03.007.0411.2000.0006 FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO	F	I	150	6.000 6.000							
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODUVIARIO				1.026.000	15.000		734.847	276.153			
03.007.0435.2000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				1.026.000	15.000		734.847	276.153			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.											
03.007.0435.2000.0010 FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRANSITO	F	I	150 181	1.026.000 516.000 512.000	15.000 15.000		734.847 501.000 233.847	276.153 276.153			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				400.440			36.320			362.120	
DÍVIDA INTERNA				400.440			36.320			362.120	
03.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				400.440			36.320			362.120	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0033.2027.0001 (SEQ.: 005123-8) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	I	144 152	400.440 36.320 362.120			36.320 36.320			362.120 362.120	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				33.860			30.980	2.900			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				22.440			19.540	2.900			
03.009.0020.2000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				22.440			19.540	2.900			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.											
03.009.0020.2000.0003 FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER	F	I	100	22.440 22.440			19.540 19.540	2.900 2.900			
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO.				11.440			11.440				
03.009.0042.2070 REPRESSÃO AO ABUSO DO PODER ECONOMICO				3.940			3.940				
BALIZAR A POSTURA ETICA DOS AGENTES ECONOMICOS EM SUAS DELEGAÇÕES NA ECONOMIA BRASILEIRA, PUNINDO C FAZENDO CESSAR A PRÁTICA DE ABUSO.											
03.009.0042.2070.0003 (SEQ.: 005124-1) PROTEÇÃO E DEFESA ECONOMICA	F	I	100	3.940 3.940			3.940 3.940				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.009.0042.2569 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FAZER CUMPRIR O CÓDIGO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR ASSEGURANDO A SOCIEDADE BRASILEIRA A GARANTIA DE SEUS DIREITOS E PROPORCIONANDO EDUCAÇÃO PREVENINDO A PRÁTICA DE UMA NOVA MENTALIDADE NAS RELAÇÕES DE CONSUMO. (SEQ.: 005125-5)	F	1	100	7.500			7.500				
03.009.0042.2569.0001 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				7.500			7.500				
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA				17.297.093			6.065.918	10.431.175			
CIÊNCIA E TECNOLOGIA				3.655			3.655				
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL				3.655			3.655				
06.010.0056.4005 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A PESQUISA, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO				3.655			3.655				
06.010.0056.4005.0001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A PESQUISA, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO (SEQ.: 005126-9)	F	1	100	3.655			3.655				
SEGURANÇA PÚBLICA				7.498.826			659.297	6.839.531			
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL				6.711.000			35.704	6.711.000			
06.030.0015.1017 REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS EM TODO O PAÍS, AUMENTANDO O NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PELO SISTEMA. - ARCA CONSTRUÍDA (M2) - 103.158 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) - 3.495				411.000				411.000			
06.030.0015.1017.0001 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIÁRIA DE CHAPQUEADAS - RS - ARCA CONSTRUÍDA (M2) - 11.200 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) - 368	F	1	100	411.000				411.000			
06.030.0015.1017.0010 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS - MT - ARCA CONSTRUÍDA (M2) - 12.900 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) - 358	F	1	100	1.000.000				1.000.000			
06.030.0015.1017.0011 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIÁRIA DE OURADOS - MS - ARCA CONSTRUÍDA (M2) - 12.900 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) - 358	F	1	100	1.000.000				1.000.000			
06.030.0015.1017.0013 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIÁRIA NISIA FLORESTA - RN - ARCA CONSTRUÍDA (M2) - 9.500 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) - 350	F	1	100	400.000				400.000			
06.030.0015.1017.0015 CONSTRUÇÃO DA CASA DE DETENÇÃO EM PORTO VELHO - RO - ARCA CONSTRUÍDA (M2) - 12.500 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) - 232	F	1	100	1.000.000				1.000.000			
06.030.0015.1017.0024 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DO ESTADO DO PARA - ARCA CONSTRUÍDA (M2) - 14.000 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) - 448	F	1	100	1.250.000				1.250.000			
06.030.0015.1017.0025 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARCA CONSTRUÍDA (M2) - 14.000	F	1	100	1.250.000				1.250.000			

[illegible]

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S F C			I	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICACAO												
PROPRIEDADE E DE HABILITACAO.												
06.030.0535.1021.0001	F	1	100	600.000	600.000			600.000				
REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS AUTOMOTORES - RENAVAM												
(SEQ.: 005141-0)												
06.030.0535.1021.0002	F	1	100	11.098	11.098			11.098				
REGISTRO NACIONAL DE CARTEIRAS DE HABILITACAO - RENACH												
(SEQ.: 005142-3)												
TRANSPORTE RODOVIARIO												
CONTROLE E SEGURANCA DO TRAFEGO RODOVIARIO												
06.063.0535.2007												
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS												
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICACAO DE PESSOAS PARA O EXERCICIO DE ATIVIDADES DE SERVICOS DE NIVEL QUE SE ORDEM MELHORES CONDICAOES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE.												
06.068.0535.2007.0001	F	1	100	299.149	299.149			299.149				
ESPECIALIZACAO E APERFEIÇAMENTO												
(SEQ.: 005143-7)												
06.068.0535.2600			150	5.903.817	5.903.817			5.903.817				
OPERACAO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL												
PERMITIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL EM TODO O TERRITORIO NACIONAL.												
06.068.0535.2600.0001	F	1	100	5.903.817	5.903.817			5.903.817				
MANUTENCAO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL												
(SEQ.: 005144-1)												
06.068.0535.2601			150	1.926.246	1.926.246			1.926.246				
REAPARELHAMENTO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL												
REAPARELHAR E MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL.												
06.068.0535.2601.0001	F	1	100	3.591.644	3.591.644			3.591.644				
REPOSICAO E MODERNIZACAO DE EQUIPAMENTOS												
(SEQ.: 005145-4)												
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS												
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL												
REGISTRO DE EMPRESAS												
11.066.0376.1190				952.200	952.200			731.200	221.000			
MODERNIZACAO DOS SERVICOS DE REGISTRO DO COMERCIO												
PROMOVER E INCENTIVAR A MODERNIZACAO DOS SERVICOS DE REGISTRO DO COMERCIO, ATRAVES DA INCORPORACAO DE NOVAS TECNOLOGIAS.												
- IMPLANTACAO DA MICROFILMAGEM [JUNTA] * 10												
- JUNTA COMERCIAL AUTOMATIZADA [JUNTA] * 10												
- REORGANIZACAO DE JUNTA COMERCIAL [JUNTA] * 10												
11.066.0376.1190.0001	F	1	150	170.000	170.000			170.000				
MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DAS JUNTAS COMERCIAIS												
- REORGANIZACAO DE JUNTA COMERCIAL [JUNTA] * 10												
(SEQ.: 005146-8)												
11.066.0376.1190.0002	F	1	150	782.200	782.200			561.200	221.000			
MODERNIZACAO DOS SERVICOS DE REGISTRO DO COMERCIO												
- IMPLANTACAO DA MICROFILMAGEM [JUNTA] * 10												
- JUNTA COMERCIAL AUTOMATIZADA [JUNTA] * 10												
11.066.0376.2393				250.000	250.000			100.000	150.000			
COOPERACAO TECNICA E FINANCEIRA AS JUNTAS COMERCIAIS												
APOIAR A EXECUCAO DOS SERVICOS DE REGISTRO DO COMERCIO POR PARTE DAS JUNTAS COMERCIAIS.												
11.066.0376.2393.0001												
COOPERACAO TECNICA E FINANCEIRA AS JUNTAS COMERCIAIS												

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

[illegible]

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

1070

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS											
ESPECIFICACAO	E S F.	I C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.078.0486.4089.0002 AUXILIO-CRECHE		F	100 150	52.600 50.000 2.600	27.600 35.000 2.600		15.000 15.000				
15.078.0486.4089.0003 CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE		F	100 150	99.172 94.016 4.356			99.172 94.016 4.356				
15.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEICAO		F	100 150	801.674 769.360 32.314			801.674 769.360 32.314				
TOTAL	FISCAL			36.402.454 36.366.234 34.200	15.014.809 15.014.809	36.320 36.320	11.572.132 11.557.932 34.200	11.405.790 11.405.790		362.120 362.120	

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
30102 - IMPRENSA NACIONAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS											
ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTES	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO											
ADMINISTRACAO				5.114.552	1.368.960		3.110.084	615.508			
ADMINISTRACAO GERAL				5.114.552	1.368.960		3.110.084	615.508			
07.007.0021.2006				13.222	13.222						
COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				13.222	13.222						
PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA											
COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR											
APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIN.											
03.007.0021.2006.0090	F	I	100	13.222	13.222						
ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE				13.222	13.222						
DIVULGACAO OFICIAL				5.071.330	1.375.738		3.080.084	615.508			
PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS				2.048.997	1.375.738		109.751	563.508			
PROMOVER A IMPRESSAO E DIVULGACAO DE ATOS											
OFICIAIS DA UNIAO E OUTROS SERVICOS DE INTERESSE DA											
ADMINISTRACAO PUBLICA E DE OUTROS INTERESSES OU											
DIVULGACAO SEJA OBRIGATORIA NOS ORGaos OFICIAIS.											
03.007.0023.2074.0001	F	I	100	2.048.997	1.375.738		109.751	563.508			
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA IMPRENSA NACIONAL				2.048.997	1.375.738		109.751	563.508			
03.007.0023.2900				3.022.333			2.970.333	52.000			
CONTRIBUICAO A FUNDOS											
PROMOVER A COMPLEMENTACAO DE RECURSOS PARA A											
CONSEGUICAO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORCAO.											
03.007.0023.2900.0007	F	I	150	3.022.333			2.970.333	52.000			
FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL				3.022.333			2.970.333	52.000			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				30.000			30.000				

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F. C.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.007.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			30.000			30.000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE NÍVEL SUPERIOR, OBTENDO MELHORES RESULTADOS DE TRABALHO E MAIS ALTA PRODUTIVIDADE.										
03.007.0217.2007.0002..... (SEQ.: 005199-3)	F	100	30.000			30.000				
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			30.000			30.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			295.853	2.853		293.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			295.853	2.853		293.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			295.853	2.853		293.000				
15.078.0486.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			293.000			293.000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.										
15.078.0406.2900.0007 FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	F	150	293.000			293.000				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			2.853	2.853						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E A ALIQUOTAÇÃO DE 1% SOBRE O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
15.078.0486.4089.0001..... (SEQ.: 005160-3)	F	100	2.853	2.853						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			2.853	2.853						
TOTAL FISCAL			5.410.405	1.391.813		3.403.084	615.506			

30000 " MINISTERIO DA JUSTIÇA
30103 " ARQUIVO NACIONAL

RÉCURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F. C.	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO			572.090	412.571		137.096	22.303			
ADMINISTRAÇÃO			572.090	412.571		137.096	22.303			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			22.929	22.929						
03.007.0021.2008			22.929	22.929						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROJETOS DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL, LEI N.º 10.520/03, PARA O APROVEITAMENTO DA ATIVIDADE DE PRESTAR SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO.										
03.007.0021.2008.0090			22.929	22.929						

[illegible]

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30108 - SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESSENCIAIS A UMA EFICAZ ATUAÇÃO OPERACIONAL A NÍVEL NACIONAL.											
06.030.0130.2003.0001..... (SEQ.: 005175-8) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	F	I	100	76.720 76.720			24.342 24.342	40.000 40.000	12.386 12.386		
POLICIAMENTO CIVIL											
06.030.0174.2080..... REAPARELHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL				2.939.669	200.000		1.547.937	1.190.712			
REAPARELHAR E MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL.				1.120.712				1.120.712			
06.030.0174.2080.0001..... (SEQ.: 005176-1) REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	F	I	100	1.120.712 1.120.712				1.120.712 1.120.712			
06.030.0174.2081..... Policiamento Federal				991.739	200.000		791.739				
COMATER O CRIME ORGANIZADO NOS SETORES DE COMÉRCIO DE DROGAS, TRÁFICO DE DROGAS, MOCAS FALSAS, FRAUDES CONTRA A UNIAO, OCULTO DE OURO E DEMAIS AÇÕES INSTITUCIONAIS.											
06.030.0174.2081.0001..... (SEQ.: 005177-5) OPERAÇÃO DO POLICIAMENTO FEDERAL	F	I	100 181	991.739 991.739	200.000 200.000		791.739 791.739	70.000 70.000			
06.030.0174.2082..... POLÍCIA MARÍTIMA, AEREA E DE FRONTEIRAS				931.739 491.739	200.000 200.000		731.739 300.000	70.000 70.000			
PROMOVER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE DE ESTRANGEIROS E DO TRÁFEGO INTERNACIONAL				931.739 491.739	200.000 200.000		731.739 300.000	70.000 70.000			
06.030.0174.2082.0001..... (SEQ.: 005178-9) MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MARÍTIMA, AEREA E DE FRONTEIRAS	F	I	100	335.053 335.053			285.053 285.053	70.000 70.000			
06.030.0174.2082.0002..... (SEQ.: 005179-2) CONTROLE DO TRÁFEGO INTERNACIONAL	F	I	100	491.165 491.165			491.165 491.165				
SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA				3.039.041			1.099.041	1.940.000			
06.030.0179.1241..... CONFERENCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO				3.000.000			1.060.000	1.940.000			
APOIAR A PARTICIPAÇÃO DE ORÇÃOS FEDERAIS NA COMISSÃO INTERMINISTERIAL CRIADA PELO DECRETO 39.221, DE 25/04/90, E EM EVENTOS, PREPARATÓRIOS, SEM COMO NAS AÇÕES RELATIVAS A DIVULGAÇÃO E SEGURANÇA DE DOCUMENTOS, E											
- ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS (UNIDADE) * 50											
- VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 50											
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) * 150											
06.030.0179.1241.0001..... (SEQ.: 005180-4) APOIO A CONFERENCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	F	I	100	3.000.000 3.000.000			1.060.000 1.060.000	1.940.000 1.940.000			
- ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS (UNIDADE) * 50											
- VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 50											
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) * 150											
06.030.0179.2084..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICO-POLICIAIS				39.041			39.041				
DOTAR OS ORÇÃOS DE IDENTIFICAÇÃO E CRIMINALÍSTICA DE MEIOS TÉCNICOS ADEQUADOS E ESSENCIAIS AO PLANO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES POLICIAIS.											
06.030.0179.2084.0001..... (SEQ.: 005181-8) MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO	F	I	100	19.570 19.570			19.570 19.570				
06.030.0179.2084.0002..... (SEQ.: 005182-1) MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA	F	I	100	19.471 19.471			19.471 19.471				

**30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				229.215	29.215		200.000				
	06.030.0217.2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				229.215	29.215		200.000				
	ASSESSORAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. (SEQ.: 005183-5)	F	I	100	229.215	29.215		200.000				
	06.030.0217.2085.0001 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA				10.732			10.732				
	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				10.732			10.732				
	06.030.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
	PROMOVER A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA. (SEQ.: 005184-9)	F	I	100	10.732			10.732				
	06.030.0411.2017.0009 ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLÍCIA CENTRAL - INTERPOL - FRANÇA				10.732			10.732				
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
	PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				204.925	57.530		137.295				
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				204.925	57.530		137.295				
	15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				204.925	57.530		137.295				
	PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECONHECIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA. (SEQ.: 005185-2)	F	I	100	44.579	44.579						
	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				44.579	44.579						
	15.078.0486.4089.0002 AUXÍLIO-CRECHE (SEQ.: 005186-6)	F	I	100	22.951	22.951						
	15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 005187-0)	F	I	100	57.132	57.132		57.132				
	15.078.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO (SEQ.: 005188-3)	F	I	100	80.163	80.163		80.163				
	TOTAL FISCAL				51.386.378	42.278.470		4.867.610	4.209.712	12.395		

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
30192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	S	F	C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICACOES					5.593.023	3.206.430		931.396	1.375.225			
ADMINISTRACAO					3.244.924	3.238.073		6.051				
ADMINISTRACAO GERAL					3.244.924	3.238.073		6.051				
05.007.0021.2800					3.244.924	3.238.073		6.051				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS												
05.007.0021.2800.0011	F	I	100		3.244.924	3.238.073		6.051				
EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICACAO S/A					3.244.924	3.238.073		6.051				
TELECOMUNICACOES					2.348.129	47.957		925.047	1.375.225			
RADIOOFUSAO					2.348.129	47.957		925.047	1.375.225			
05.022.0137.1800					1.835.000			459.775	1.375.225			
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS								459.775	1.375.225			
05.022.0137.1800.0011	F	I	100		1.835.000			459.775	1.375.225			
EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICACAO S/A					513.129	47.957		465.572				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS												
05.022.0137.2800.0011	F	I	100		513.129	47.957		465.572				
EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICACAO S/A					12.800	47.957		12.800				
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					12.800			12.800				
ADMINISTRACAO					12.800			12.800				
INFORMATICA					12.800			12.800				
07.007.0024.2800					12.800			12.800				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS												
07.007.0024.2800.0099	F	I	100		12.800			12.800				
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO					3.514.280	2.035.358		357.121	1.121.801			
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS					167.850	3.310		139.403	25.137			
ADMINISTRACAO					79.325	1.800		57.388	20.137			
INFORMATICA					79.325	1.800		57.388	20.137			
11.007.0024.2800								57.388				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS												
11.007.0024.2800.0093	F	I	100		79.325	1.800		57.388	20.137			
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL					88.525	1.510		82.015	5.000			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					88.525	1.510		82.015	5.000			
11.007.0217.2800					88.525	1.510		82.015	5.000			
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS												
11.007.0217.2800.0093	F	I	100		88.525	1.510		82.015	5.000			
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL					3.150.560	1.836.178		217.718	1.095.664			
Ciencia e tecnologia					1.085.707			5.280	1.085.427			
EDIFICACOES PUBLICAS					1.085.707			5.280	1.085.427			
11.010.0025.1800					1.085.707			5.280	1.085.427			
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS												
11.010.0025.1800.0093	F	I	100		1.085.707			5.280	1.085.427			

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
3C192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FO NTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			100	1.085.707			5.260	1.080.427			
METROLOGIA											
11.010.0375.2800				42.064.853	1.836.178		212.438	16.237			
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.064.853	1.836.178		212.438	16.237			
11.010.0375.2800.0093	F	I	100	2.064.853	1.836.178		212.438	16.237			
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL											
NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL				195.870	195.870						
METROLOGIA				195.870	195.870						
11.066.0375.2800				195.870	195.870						
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
11.066.0375.2800.0093	F	I	100	195.870	195.870						
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL											
SAÚDE E SANEAMENTO				61.022			61.022				
SAÚDE				61.022			61.022				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				61.022			61.022				
13.075.0420.2800				61.022			61.022				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
13.075.0420.2800.0011	S	I	100	47.022			47.022				
EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A				47.022			47.022				
13.075.0420.2800.0099	S	I	100	14.000			14.000				
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INÍCIO				14.000			14.000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				12.129.201	9.226.298		2.652.432	240.000			
ADMINISTRAÇÃO				9.396.298	9.226.298		170.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				9.396.298	9.226.298		170.000				
15.007.0021.2000				9.396.298	9.226.298		170.000				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
15.007.0021.2000.0090	F	I	100	3.396.298	3.326.298		170.000				
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INÍCIO				3.396.298	3.326.298		170.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				200.352	10.471		189.881				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				200.352	10.471		189.881				
15.078.0486.2000				200.352	10.471		189.881				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
15.078.0486.2000.0011	F	I	100	43.656	2.913		40.743				
EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A				43.656	2.913		40.743				
15.078.0486.2000.0093	F	I	100	126.784	5.706		121.078				
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL				126.784	5.706		121.078				
15.078.0486.2000.0099	F	I	100	29.912	1.050		28.862				
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INÍCIO				29.912	1.050		28.862				
AGRICULTURA				2.483.796	2.243.796		240.000				
ASSISTÊNCIA AO SILVÍCOLA				2.483.796	2.243.796		240.000				
15.081.0484.1000				1.233.000			1.075.000	158.000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF / F. C.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS										
15.081.0484.1800.0099 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ	F	100	1.233.000 1.233.000			1.075.000 1.075.000	158.000 158.000			
15.081.0484.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.250.796			1.168.796	82.000			
15.081.0484.2800.0099 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ	F	100	1.250.796 1.250.796			1.168.796 1.168.796	82.000 82.000			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			48.755			48.755				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			48.755			48.755				
15.084.0492.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			48.755			48.755				
15.084.0492.2800.0098 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ	F	100	48.755 48.755			48.755 48.755				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			21.310.356 21.249.334	14.558.557 14.558.557		4.014.773 3.953.751	2.737.026 2.737.026			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30201 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		FIS SEG			5.520.105 5.424.255 95.850
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		FIS SEG		120.207 81.379 38.828	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		FIS		839	
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS		FIS	839		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS		FIS SEG		119.448 80.540 38.908	
1321.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		FIS			
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		FIS SEG		1.078.465	
1600.04.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO		FIS			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		FIS SEG		4.308.506 4.261.484 47.022	

LE\$ 1,000.00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30201 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

COST : \$000.00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

05.022.0137 1011

PROGRAMA DE TRABALHO		E S F.	C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	IMPOSTOS E INC. DA DÍVIDA	CUTAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS												
05.022.0137.1541.0001												
05.022.0137.1541.0002												
05.022.0137.1541.0003												
05.022.0137.1541.0004												
05.022.0137.1541.0005												
05.022.0137.1541.0006												
05.022.0137.1541.0007												
05.022.0137.1541.0008												
05.022.0137.1541.0009												
05.022.0137.1541.0010												
05.022.0137.1541.0011												
05.022.0137.1541.0012												
05.022.0137.1541.0013												
05.022.0137.1541.0014												
05.022.0137.1541.0015												
05.022.0137.1541.0016												
05.022.0137.1541.0017												
05.022.0137.1541.0018												
05.022.0137.1541.0019												
05.022.0137.1541.0020												
05.022.0137.1541.0021												
05.022.0137.1541.0022												
05.022.0137.1541.0023												
05.022.0137.1541.0024												
05.022.0137.1541.0025												
05.022.0137.1541.0026												
05.022.0137.1541.0027												
05.022.0137.1541.0028												
05.022.0137.1541.0029												
05.022.0137.1541.0030												
05.022.0137.1541.0031												
05.022.0137.1541.0032												
05.022.0137.1541.0033												
05.022.0137.1541.0034												
05.022.0137.1541.0035												
05.022.0137.1541.0036												
05.022.0137.1541.0037												
05.022.0137.1541.0038												
05.022.0137.1541.0039												
05.022.0137.1541.0040												
05.022.0137.1541.0041												
05.022.0137.1541.0042												
05.022.0137.1541.0043												
05.022.0137.1541.0044												
05.022.0137.1541.0045												
05.022.0137.1541.0046												
05.022.0137.1541.0047												
05.022.0137.1541.0048												
05.022.0137.1541.0049												
05.022.0137.1541.0050												
05.022.0137.1541.0051												
05.022.0137.1541.0052												
05.022.0137.1541.0053												
05.022.0137.1541.0054												
05.022.0137.1541.0055												
05.022.0137.1541.0056												
05.022.0137.1541.0057												
05.022.0137.1541.0058												
05.022.0137.1541.0059												
05.022.0137.1541.0060												
05.022.0137.1541.0061												
05.022.0137.1541.0062												
05.022.0137.1541.0063												
05.022.0137.1541.0064												
05.022.0137.1541.0065												
05.022.0137.1541.0066												
05.022.0137.1541.0067												
05.022.0137.1541.0068												
05.022.0137.1541.0069												
05.022.0137.1541.0070												
05.022.0137.1541.0071												
05.022.0137.1541.0072												
05.022.0137.1541.0073												
05.022.0137.1541.0074												
05.022.0137.1541.0075												
05.022.0137.1541.0076												
05.022.0137.1541.0077												
05.022.0137.1541.0078												
05.022.0137.1541.0079												
05.022.0137.1541.0080												
05.022.0137.1541.0081												
05.022.0137.1541.0082												
05.022.0137.1541.0083												
05.022.0137.1541.0084												
05.022.0137.1541.0085												
05.022.0137.1541.0086												
05.022.0137.1541.0087												
05.022.0137.1541.0088												
05.022.0137.1541.0089												
05.022.0137.1541.0090												
05.022.0137.1541.0091												
05.022.0137.1541.0092												
05.022.0137.1541.0093												
05.022.0137.1541.0094												
05.022.0137.1541.0095												
05.022.0137.1541.0096												
05.022.0137.1541.0097												
05.022.0137.1541.0098												
05.022.0137.1541.0099												
05.022.0137.1541.0100												

E S F.	ESPECIFICAÇÃO	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
F	POSSIBILITAR UM ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS EMISSORAS DE RADIO, TELEVISÃO E DO SISTEMA DE ALTA POTENCIA, ALÉM DE PERMITIR A CONTINUIDADE E MANUTENÇÃO DOS PAIS E NOS EXTERIOR, DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RADIOFÔNICO	F	100 250	209.076 40.787 168.269			209.076 40.787 168.269				
F	05.022.0137.2247.0001 PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE PROGRAMAS [SEQ.: 005197-4]										
F	05.022.0137.2247.0002 EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALTA POTENCIA [SEQ.: 005198-0]										
F	SAUDE E SAQUEAMENTO		100 250	93.186 20.787 72.401			93.186 20.787 72.401				
	SAUDE			85.930			85.930				
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			85.930			85.930				
	13.075.0420.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			85.930			85.930				
S	13.075.0420.2004.0005 ASSEQUIRAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR. [SEQ.: 005199-1]		100 250	85.930 40.787 36.908			85.930 40.787 36.908				
	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			111.396	4.414		106.982				
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			78.720	4.414		74.306				
	PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			78.720	4.414		74.306				
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			78.720	4.414		74.306				
	15.076.0406.4009 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			78.720	4.414		74.306				
	PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES À EDUCAÇÃO, VALER-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEGRIA PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
F	15.076.0406.4009.0002 AUXÍLIO-GRATUE [SEQ.: 005200-3]		100 250	4.414 2.915 1.499							
F	15.076.0406.4009.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE [SEQ.: 005201-7]		100 250	13.326 4.462 8.644			13.326 4.462 8.644				
F	15.076.0406.4009.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO [SEQ.: 005202-1]		100 250	60.980 36.259 24.721			60.980 36.259 24.721				
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			32.676			32.676				
	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			32.676			32.676				
	15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			32.676			32.676				
F	15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO [SEQ.: 005203-4]		250	32.676			32.676				

PROGRAMA DE TRABALHO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

RECETA

TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL

330000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
330202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

RECEITA						RECursos de todas as fontes e transferências		
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA			
2460.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	F13		62.000		TOTAL	12.861.701	
						FISCAL	12.814.501	
						RECURSI-DADE	67.200	

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO				E S / F C	I F C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL														
ADMINISTRAÇÃO														
INFORMATICA														
07.007.0024.2016														
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS														
PROPOSTAS DOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO,														
RECURSO CONTÁBIL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE														
O MANEJO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO,														
ALUMINAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS A														
VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.														
13.075.0428.2004														
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS														
SAÚDE E SANITÁRIA														
SAÚDE														
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA														
13.075.0428.2004														
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
13.075.0428.2004.0003														
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES														
ASSISTENTES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES														

३

PROGRAMA DE TRABALHO

DESEMPENHOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

454. - 178
- PROJETO COMUNITARIO DE OPORTUNIDADES INTERINAS

IMPLANTAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO QUE VISEM A OFERECER FOMENTOS DE SUBSISTENCIA A AS COMUNIDADES INDIGENAS EM TODO O BRASIL, MEDIANTE O USO DA TERRA PARA PROMOVER ESTUDOS E AGRICULTURAS, BEM COMO PROPRIOS PROJETOS DE PESQUISAS PARA A INTEGRAÇÃO DO INDIO NA SOCIEDADE NACIONAL E DOTAÇÃO DOS POSTOS INDIGENAS DOS MEIOS FISICAIS E NECESSARIOS AO BOM ATENDIMENTO NO CAMPO SOCIAL E IMPLEMENTAR MEDIDAS CAPAZES DE EVITAR CONFLITOS DAS FRENTE PIONEIRAS COM OS INDIOS ISOLADOS, VALORIZAR O TRABALHO ARTESANAL, A FIM DE MANTER O ASPECTO CULTURAL E PERMITIR UMA FONTE DE RENDIMENTO A POPULAÇÃO INDIGENA QUE SE DEDICA AO

2 - PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) = 2
- POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 173.754
- POSTO MELHORADO (POSTO) = 20
- PROJETO COMUNITARIO DESENVOLVIDO (PROJETO) = 13

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.084.0492.2012.0001..... (SEG.: 005225-11) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FIS	100	48.793 48.793			48.793 48.793				
TOTAL	FISCAL		12.881.701 12.881.701	9.306.948 9.306.948		3.152.653 3.152.653	422.700 422.700			
	SEGURIDADE		67.200 67.200	50.200 50.200		14.000 14.000				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30203 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			16.356.136 16.282.442 75.696
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS	774.786	9.871.027	
1600.01.99 OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	FIS			
1600.11.00 SERVIÇOS DE METROLOGIA	FIS	6.651.796		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	444.441		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG			2.594.959 2.519.263 75.696
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG			2.594.959 2.519.263 75.696
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	2.594.959 2.519.263 75.696		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS			
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS	3.892.152		
1918.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	FIS	3.892.152		
1919.01.00 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE METROLOGIA	FIS	405.606		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS	3.486.546		
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS			
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS			
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.121.801		
			1.121.801	
			1.121.801	
TOTAL		1.121.801		
				17.479.930 17.404.243 75.696

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
30203 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S P.	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				150.000	10.000		140.000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				150.000	10.000		140.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				150.000	10.000		140.000				
03.009.0021.3044				150.000	10.000		140.000				
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE											
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS, INSTRUMENTALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISAM O APERFEIÇOAMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE, TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELOS SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES SUBORDINADAS											
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) - 1											
03.009.0021.3044.0001				150.000	10.000		140.000				
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PÚBLICO	F		250	150.000	10.000		140.000				
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) - 1											
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				16.783.459	2.441.058		13.007.600	1.323.801	11.000		
ADMINISTRAÇÃO				361.100	3.310		312.600	25.137			
INFORMÁTICA				231.325	1.000		209.308	20.137			
11.007.0024.2016				231.325	1.000		209.308	20.137			
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS											
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O DESENVOLVIMENTO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.											
11.007.0024.2016.0012				231.325	1.000		209.308	20.137			
MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F		100	231.325	1.000		209.308	20.137			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			250	199.005	1.510		103.295	5.000			
11.007.0217.2007				109.805	1.510		103.295	5.000			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.											
11.007.0217.2007.0001				109.805	1.510		103.295	5.000			
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F		100	109.805	1.510		103.295	5.000			
11.010.0025.1191				21.280	1.510		21.280				
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				5.092.459	2.091.876		1.704.917	1.294.664	11.000		
11.010.0025.1191				1.185.707			12.280	1.173.427			
CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TÉCNICA OPERACIONAL				387.687			12.280	375.407			
DOTAR O PAÍS DE INFRAESTRUTURA TÉCNICO-OPERACIONAL VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA, VISANDO CRIAR CONDIÇÕES PARA ASSEGURAR A EXATIDÃO DAS MEDIDAS E INSTRUMENTOS DE MEDIR, E PARA MELHORAR A QUALIDADE DO PRODUTO INDUSTRIAL BRASILEIRO, TANTO PARA O MERCADO INTERNO QUANTO PARA O EXTERNO											
- ÁREA CONSTRUÇÃO (M2) - 67											
- POSTO DE APERIÇÃO REFORMADO (M2) - 1.200											
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 420											
11.010.0025.1191.0001				326.687			4.280	322.407			
CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE POSTOS E UNIDADES REGIONAIS	F		100	240.687			4.280	236.407			
11.010.0025.1191.0001			250	66.000				66.000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
30002 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO														
ESPECIFICAÇÃO														
E	S	I	F	T	C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30203 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		E S / F	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL														
METROLOGIA														
11.066.0376.2404														
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL				11.349.870	345.870		10.990.000	14.000						
ASSICURAR A EXATIDÃO DAS MEDIÇÕES EFETIVADAS POR INSTRUMENTOS DE MEDIR E POR MEDIDAS UTILIZADAS EM TRANSAÇÕES COMERCIAIS E QUE ENVOLVAM SEGURANÇA E SAÚDE.				11.349.870	345.870		10.990.000	14.000						
11.066.0376.2404.0003		F	100	11.349.870	345.870		10.990.000	14.000						
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL			250	11.194.000	195.870		10.990.000	14.000						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				545.480	91.402		465.078							
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				336.784	5.706		331.078							
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				336.784	5.706		331.078							
15.078.0486.4089				336.784	5.706		331.078							
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO														
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS APOIOS FINANCEIROS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.														
15.078.0486.4089.0001		F	100	3.500	3.500									
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			100	3.500	3.500									
15.078.0486.4089.0002		F	100	2.206	2.206									
AUXÍLIO-CRECHE			100	2.206	2.206									
15.078.0486.4089.0003		F	100	202.403			202.403							
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			250	144.000			56.403							
15.078.0486.4089.0004		F	100	128.673			128.673							
AUXÍLIO-REFEIÇÃO			250	62.673			52.673							
PREVIDÊNCIA				75.696	75.696		56.000							
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				75.696	75.696									
15.082.0495.2013				75.696	75.696									
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS														
ASSICURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.														
15.082.0495.2013.0001		S	300	75.000	75.000									
ENCARGOS COM INATIVOS			300	75.000	75.000									
15.082.0495.2013.0009		S	300	596	596									
ENCARGOS COM PENSIONISTAS			300	596	596									
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				134.000			134.000							
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				134.000			134.000							
15.084.0492.2012				134.000			134.000							
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO														
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.														
15.084.0492.2012.0001		F	1	134.000			134.000							

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30203 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF / F. C.	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		134.000			134.000				
TOTAL	FISCAL SEGURIDADE	17.470.939 17.404.243 75.696	2.532.450 2.450.764 75.696		12.612.678 12.612.678	1.323.001 1.323.001	11.000 11.000		

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30204 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESODORAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	F15 SEG			14.154.425 13.291.405 863.020
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	F15		537.200	
1370 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	F15		537.200	
1321 00 00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	F15			
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	F15 SEG	537.200		13.573.225 12.710.205 863.020
1600 01 02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERÍODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	F15	267.500		
1600 20 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	F15	130		
1600 23 00 SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERÊNCIAS DE TECNOLOGIA	F15 SEG	13.305.595 12.442.575 863.020		
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		43.920	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	F15		43.920	
1990 99 00 OUTRAS RECEITAS	F15	43.920		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			50.040
2200 00 00 ALIENAÇÃO DE BENS	F15			
2220 00 00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F15		50.040	
2229 00 00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	F15		50.040	
TOTAL	FISCAL SEGURIDADE	50.040		14.204.465 13.341.445 863.020

[illegible]

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
30204 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS											
ESPECIFICACAO																							
PRODUTIVIDADE.																							
11.010.0217.2007.0001..... (SEQ.: 005252-3)												F I 250											
ESPECIALIZACAO E APERFEIÇAMENTO												747.270											
MARCAS E PATENTES												747.270											
11.010.0374.2405..... (SEQ.: 005253-7)												F I 250											
DIFUSAO DE INFORMACOES SOBRE A PROPRIEDADE INDUSTRIAL												74.730											
DIVULGAR JUNTO AS EMPRESAS, CENTROS DE ESTUDOS, INSTITUTOS DE PESQUISAS, ORGaos GOVERNAMENTAIS E AO PUBLICO EM GERAL AS VANTAGENS DO SISTEMA DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL E SEU PAPEL NO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PAIS.												74.730											
11.010.0374.2405.0002..... (SEQ.: 005253-7)												F I 250											
PARTICIPACAO EM EVENTOS												74.730											
COOPERACAO INTERNACIONAL												74.730											
11.010.0411.2140..... (SEQ.: 005254-1)												F I 250											
PROMOCAO DA COOPERACAO TECNICA INTERNACIONAL												117.800											
COORDENAR E EXECUTAR PROGRAMAS DE COOPERACAO TECNICA ENTRE O BRASIL E OUTROS PAISES E ORGANISMOS INTERNACIONAIS.												117.800											
11.010.0411.2140.0004..... (SEQ.: 005254-1)												F I 250											
COOPERACAO TECNICA INTERNACIONAL												111.670											
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO												111.670											
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS												111.670											
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO												111.670											
11.084.0492.2012..... (SEQ.: 005255-4)												F I 250											
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO												111.670											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE APOIO ORCAMENTARIO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 209 DA CONSTITUICAO FEDERAL.												111.670											
11.084.0492.2012.0001..... (SEQ.: 005255-4)												F I 250											
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO												111.670											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA												111.670											
PROTECCAO AO TRABALHADOR												111.670											
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL												111.670											
15.078.0486.4099..... (SEQ.: 005256-6)												F I 250											
PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												17.310											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O REGIME DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEICAO PARA SEUS FILHOS PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA.												17.310											
15.078.0486.4099.0001..... (SEQ.: 005256-6)												F I 250											
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO												17.310											
AUXILIO-CRECHE												17.310											
15.078.0486.4099.0002..... (SEQ.: 005257-1)												F I 250											
AUXILIO-CRECHE												9.860											
15.078.0486.4099.0003..... (SEQ.: 005258-6)												F I 250											
CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE												9.860											
15.078.0486.4099.0004..... (SEQ.: 005259-6)												F I 250											
AUXILIO-REFEICAO												37.660											
PREVIDENCIA												37.660											
												1.076.070											
												1.076.070											
												863.020											

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30304 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CP\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				863.020	863.020						
15.082.0496.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				863.020	863.020						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUINARIA A QUE FAZEM JJS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0496.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS	S	I	290	796.930	796.930						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS	S	I	290	796.930	796.930						
15.082.0496.2013.0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	S	I	290	66.090	66.090						
TOTAL				14.204.485	3.770.650		7.770.525	2.651.290	12.000		
FISCAL				13.341.445	2.907.630		7.770.525	2.651.290	12.000		
SECURIDADE				863.020	863.020						

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

CP\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15			3.315.333
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15		3.315.333	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		3.315.333	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	3.315.333		
TOTAL			FISCAL	3.315.333

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

CP\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				3.022.333			2.970.333	52.000			
ADMINISTRAÇÃO				3.022.333			2.970.333	52.000			
DIVULGAÇÃO OFICIAL				3.022.333			2.970.333	52.000			
03.007.0023.2074 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS				3.022.333			2.970.333	52.000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
30901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ES / F	IC	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROMOVER A IMPRESSAO E DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS DA UNIAO E OUTROS SERVICOS DE INTERESSE DA ADMINISTRACAO PUBLICA E DE PARTICULARES CUJA DIVULGACAO SEJA OBRIGATORIA NOS ORGaos OFICIAIS.	F	I	150	3.022.333			2.970.333	52.000			
03.007.0023.2074.0003 IMPRESSAO E DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS (SEQ.: 005262-6)				3.022.333			2.970.333	52.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				293.000			293.000				
PROTECCAO AO TRABALHADOR				293.000			293.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				293.000			293.000				
15.078.0486.4089 PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				293.000			293.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-ALIMENTACAO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE ORCENHO PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA											
15.078.0486.4089.0002 (SEQ.: 005263-1)	F	I	150	13.000			13.000				
AUXILIO-ORCENHO				13.000			13.000				
15.078.0486.4089.0003 (SEQ.: 005264-5)	F	I	150	80.000			80.000				
CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE				80.000			80.000				
15.078.0486.4089.0004 (SEQ.: 005265-9)	F	I	150	200.000			200.000				
AUXILIO-REFEICAO				200.000			200.000				
TOTAL FISCAL				3.315.333			3.253.333	52.000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
30902 - FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15			4.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15		4.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		4.000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	4.000		
TOTAL FISCAL		4.000		4.000

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30902 - FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO	E S F	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				4.000			3.000	1.000			
ADMINISTRAÇÃO				4.000			3.000	1.000			
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA				4.000			3.000	1.000			
03.007.0022.2006 PRESERVAÇÃO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO PÚBLICA				4.000			3.000	1.000			
RECOLHER, ARRANJAR E CONSERVAR DOCUMENTOS DE VALOR PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.											
03.007.0022.2006.0001 PRESERVAÇÃO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO PÚBLICA (SEC: 005266-2)	F	I	150	4.000 4.000			3.000 3.000	1.000 1.000			
TOTAL FISCAL				4.000			3.000	1.000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30903 - FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO				
ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
F15			20.540	
F15		20.540		
F15		20.540		
F15	20.540			
F15		2.900		
F15		2.900		
F15	2.900			
TOTAL FISCAL				23.440

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
30903 - FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				23.440			20.540	2.900			
ADMINISTRAÇÃO				1.000			1.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.000			1.000				
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS				1.000			1.000				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.											
03.007.0021.4096.0002 (SEQ.: 005267-6) PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	1	100	1.000			1.000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				22.440			19.540	2.900			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				22.440			19.540	2.900			
03.009.0020.2007 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER				22.440			19.540	2.900			
ASSESSORAR O MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE NORMAS E DIRETRIZES QUE VISEM A ASSEGURAR A MULHER, A IGUALDADE DE DIREITOS E PLENA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES POLÍTICAS E CULTURAIS.											
03.009.0020.2007.0001 (SEQ.: 005268-0) DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	F	1	100	22.440			19.540	2.900			
TOTAL FISCAL				23.440			20.540	2.900			

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
30904 - FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F13			405.356
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	F13		465.356	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F13		405.356	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F13	405.356		
TOTAL FISCAL				405.356

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30904 - FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS										
ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			465.356	10.000		280.176	175.176			
ADMINISTRAÇÃO			465.356	10.000		280.176	175.176			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			459.356	10.000		274.176	175.176			
03.007.0021.2088 PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E COMBATE AO TRAFICO E USO DE ENTORPECENTES			459.356	10.000		274.176	175.176			
PROMOVER UMA POLITICA MAIS EFICAZ NO COMBATE AS DROGAS DE ABUSO.										
03.007.0021.2088.0001 PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E COMBATE AO TRAFICO E USO DE ENTORPECENTES (SEQ.: 005269-3)	F	150	459.356	10.000		274.176	175.176			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			6.000			6.000				
03.007.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			6.000			6.000				
PROMOVER A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA.										
03.007.0411.2017.0003 ACORDO SUL AMERICANO SOBRE ENTORPECENTES E PSICOTROPICOS - ASEP (SEQ.: 005270-5)	F	150	6.000			6.000				
TOTAL FISCAL			465.356	10.000		280.176	175.176			

CR\$ 1.000,00

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30905 - FUNDO PARA A RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO				
ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
F15			1.537	
F15		1.537		
F15		1.537		
F15	1.537			
TOTAL FISCAL				1.537

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
30905 - FUNDO PARA A RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1.537			1.256	281			
ADMINISTRAÇÃO			1.537			1.256	281			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.537			1.256	281			
03.007.0021.2089			1.537			1.256	281			
REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS A BENS E AO MEIO-AMBIENTE										
REPARAR OS DANOS CAUSADOS AO MEIO-AMBIENTE E A										
BENS E DIREITOS DE VALOR ARTISTICO, ESTETICO,										
HISTORICO, TURISTICO E PAISAGISTICO										
03.007.0021.2089.0001	F	150	1.537			1.256	281			
REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS A BENS E AO MEIO-AMBIENTE			1.537			1.256	281			
TOTAL FISCAL			1.537			1.256	281			

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
30906 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRANSITO

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15			749.847
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15		749.847	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		749.847	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	749.847		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			278.153
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15		278.153	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		278.153	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	278.153		
TOTAL FISCAL				1.028.000

0000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30906 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRANSITO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S / F	T	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				1.028.000	15.000		734.847	278.153			
ADMINISTRAÇÃO				1.028.000	15.000		734.847	278.153			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO				1.028.000	15.000		734.847	278.153			
03.007.0535.2090				1.028.000	15.000		734.847	278.153			
APOIO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO TRANSITO											
DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS A PESQUISA, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO, BEM COMO AO REGISTRO DE VEICULOS E DE SEUS CONDUTORES.											
03.007.0535.2090.0001	F	1	150	1.028.000	15.000		734.847	278.153			
APOIO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO TRANSITO			161	512.000	15.000		233.847	278.153			
TOTAL FISCAL				1.028.000	15.000		734.847	278.153			

MINISTERIO DA MARINHA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - SECRETARIA GERAL DA MARINHA

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICACAO	E S P.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
06.027.0163.1023 AMPLIACAO DE ORGANIZACOES MILITARES DE APOIO				4.422.470			1.160.607	3.239.396	22.467		
- REFORCAR A INFRA-ESTRUTURA DE APOIO DA MARINHA - PARCELAR E REFINANCAR O CUSTEIO DAS ATIVIDADES - ATENDER AS EXIGENCIAS DO SEU EMPREGO											
- AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PORTUARIO (EQUIPAMENTO) - 15											
- PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) - 1											
- UNIDADE MILITAR TRANSFORMADA (UNIDADE) - 1											
- MODERNIZACAO DE OFICINAS P/BASE NAVAL (PERCENT) - 70											
- MODERNIZACAO DE OFICINAS P/BASE NAVAL (PERCENT) - 50											
- AQUISICAO DE PONTE ROLANTE (UNIDADE) - 1											
06.027.0163.1023.0001 - AMPLIACAO DE ARSENALS, BASES E ESTACOES NAVAIS	F	I	100	661.342			16.229	665.113			
- AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PORTUARIO (EQUIPAMENTO) - 15				661.342			16.229	665.113			
- PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) - 1											
- MODERNIZACAO DE OFICINAS P/BASE NAVAL (PERCENT) - 70											
06.027.0163.1023.0002 - AMPLIACAO DAS DEPAIS ORGANIZACOES MILITARES	F	I	100	3.741.128			1.144.378	2.574.263	22.467		
- UNIDADE MILITAR TRANSFORMADA (UNIDADE) - 1				3.741.128			1.144.378	2.574.263	22.467		
- CONST. E MANUT. DE APOIS DE NAVEGACAO (PERCENT) - 50											
- AQUISICAO DE PONTE ROLANTE (UNIDADE) - 1											
06.027.0163.1024 RENOVACAO E AMPLIACAO DOS MEIOS FLUTUANTES				4							
- DOTAR A MARINHA DE MEIOS OPERATIVOS E EMBARCACOES - DE PORTO, TRAIRES DA AQUISICAO E DA CONSTRUCAO DAS NOVAS UNIDADES, ALEM DA MODERNIZACAO DAS EXISTENTES.											
- CONSTRUCAO DE NAVIO TANQUE (UNIDADE) - 1											
06.027.0163.1024.0001 - OBTENCAO DE MEIOS FLUTUANTES	F	I	100	2.739.821			2.152.893	586.928			
- OBTENCAO DE MEIOS FLUTUANTES			147	2.739.821			2.011.799	586.928			
- CONSTRUCAO DE NAVIO TANQUE (UNIDADE) - 1				141.134							
06.027.0163.1024.0002 - OBTENCAO DE EMBARCACOES DE APOIO	F	I	100	1.197.003			1.110.591	86.412			
- OBTENCAO DE EMBARCACOES DE APOIO				1.197.003			1.110.591	86.412			
- OBTENCAO DE EMBARCACOES DE APOIO				2.214.458			31.023	2.183.435			
06.027.0163.1025 VIATURAS E MATERIAIS ESPECIALIZADOS											
- DOTAR AS ORGANIZACOES MILITARES DE MEIOS QUE PERMITAM O SEU APRESTAMENTO E PRONTO EMPREGO.											
- OBTENCAO DE VIATURAS LEVES (UNIDADE) - 15											
06.027.0163.1025.0001 - MEIOS TATICOS	F	I	100	343.307			30.614	312.693			
- OBTENCAO DE VIATURAS LEVES (UNIDADE) - 15				343.307			30.614	312.693			
06.027.0163.1025.0002 - MEIOS DE APOIO	F	I	100	1.871.151			409	1.870.742			
- MEIOS DE APOIO				1.871.151			409	1.870.742			
06.027.0163.1026 REAPARELHAMENTO DA MARINHA				15.924.334			13.470.303	2.453.834			
- PROVER A MARINHA COM UMA FORCA NAVAL MODERNA E EFICIENTE, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DO SEU EMPREGO INDUSTRIAL NACIONAL E DA ABSORCAO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO CAMPO DA CONSTRUCAO NAVAL.											
- MODERNIZACAO DE OFICINAS P/BASE NAVAL (PERCENT) - 40											
06.027.0163.1026.0001 - MODERNIZACAO DE OFICINAS P/BASE NAVAL (PERCENT) - 40	F	I	100	15.924.334			13.470.303	2.453.834			
- MODERNIZACAO DE OFICINAS P/BASE NAVAL (PERCENT) - 40			149	13.942.786			12.766.559	1.176.227			
- MODERNIZACAO DE OFICINAS P/BASE NAVAL (PERCENT) - 40				1.981.548			703.971	1.277.577			
06.027.0163.1027 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS				8.169.572			3.272.303	4.897.269			
- DESENVOLVER E APLICAR NOVAS TECNICAS, IMPRESCINDIVEIS PARA TORNAR O PAIS CADA VEZ MENOS DEPENDENTE DO EXTERIOR EM PROJETOS ESPECIAIS RELACIONADOS COM A SEGURANCA NACIONAL.											
06.027.0163.1027.0001 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	F	I		8.079.423			3.222.434	4.856.989			

[illegible]

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - SECRETARIA GERAL DA MARINHA

CR\$ 1.000 M

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.027.0163.2000.0011 FUNDO NAVAL	F	I	150	2.394.436 2.394.436			1.152.396 1.152.396	524.936 524.936			
06.027.0163.4026 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS				220			220				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.											
06.027.0163.4006.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA (SEQ.: 005293-3)	F	I	100	220 220			220 220				
ENSINO SUPERIOR											
ENSINO DE GRADUAÇÃO:				4.515	1.525.006		2.084.636	901.392			
06.044.0234.2048 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL				4.515.133	1.525.006		2.084.636	901.392			
PROPORCIONAR O CUSTEIO DA VIDA VEGETATIVA DOS ALUNOS DE DIREÇÃO GERAL DE ENSINO, DO FORMADOR DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL DE GRADUAÇÃO.				3.170			0.170				
06.044.0205.2048.0005 ENSINO PROFISSIONAL SUPERIOR (SEQ.: 005294-9)	F	I	100	0.170 0.170			0.170 0.170				
06.044.0234.2000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDO				4.506.948	1.529.006		2.076.468	901.392			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.											
06.044.0205.2000.0017 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	F	I	150	4.506.948 4.506.948	1.529.006 1.529.006		2.076.468 2.076.468	901.392 901.392			
POLÍTICA EXTERIOR				12.000			12.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				12.000			12.000				
06.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				12.000			12.000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE COOPERAÇÃO POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.											
06.072.0411.0111 ORGANIZAÇÃO HIDROGRÁFICA INTERNACIONAL (SEQ.: 005295-2)	F	I	100	12.000 12.000			12.000 12.000				
EDUCAÇÃO E CULTURA											
ENSINO MÉDIO				12.274.227	11.561.996		560.047	52.184			
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO				12.274.227	11.561.996		560.047	52.184			
06.043.0126.1036 MELHORAMENTOS NA REDE DE ENSINO				600				600			
IMPLANTAR, RESTAURAR, E MODERNIZAR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES LIGADAS AO ENSINO NAVAL, ATENDENDO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MILITAR NAVAL, COM ÊNFASE NO ACESSO AO CONHECIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO ATUALIZADO.											
06.043.0126.1026.0001 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (SEQ.: 005296-6)	F	I	100	600 600				600 600			
06.043.0126.2046 ENSINO PREPARATORIO				12.273.547	11.561.996		560.047	51.504			

31000 - MINISTÉRIO DA MARINHA
31101 - SECRETARIA GERAL DA MARINHA

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	PROPORCIONAR O ENSINO MÉDIO AOS FILHOS E IRMÃOS DE MILITARES E DE CIVIS. - CAPACITAR RECURSOS HUMANOS (PESSOA) * 10.117	F	I	100	11.785.781 11.785.781	11.561.996 11.561.996		172.281 172.281	51.504 51.504			
	06.043.0198.2046.0003 ENSINO MÉDIO (SEQ.: 005297-0) - CAPACITAR RECURSOS HUMANOS (PESSOA) * 10.117	F	I	100	487.766 487.766			487.766 487.766				
	06.043.0198.2046.0003 ENSINO PROFISSIONAL MÉDIO (SEQ.: 005298-3)	F	I	100	16.244.013 16.244.013	13.319.054 13.319.054		2.797.356 2.797.356	127.603 127.603			
	SAÚDE E SANEAMENTO				16.244.013 16.244.013	13.319.054 13.319.054		2.797.356 2.797.356	127.603 127.603			
	SAÚDE				2.890.804 2.890.804			2.763.201 2.763.201	127.603 127.603			
	13.075.0428.2050 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES											
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA											
	PROPORCIONAR ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES	F	I	100	2.890.804 2.890.804			2.763.201 2.763.201	127.603 127.603			
	13.075.0428.2050.0001 ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO (SEQ.: 005299-7)	F	I	100	13.353.209 13.353.209	13.319.054 13.319.054		34.155 34.155				
	13.075.0428.2093 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE											
	DESENVOLVER, MANTER E OPERAR A INFRA-ESTRUTURA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO PESSOAL DA ATIVA, INATIVOS E DEPENDENTES, ESTENDENDO-SE AOS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS CARENTES NO QUE CONCERNE A ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E FARMACÊUTICA, NA DETERMINADA DA CO-PARTICIPAÇÃO DA MARINHA, NA AÇÃO DE ASSISTÊNCIA PRESTADA PELO GOVERNO	F	I	100	13.353.209 13.353.209	13.319.054 13.319.054		34.155 34.155				
	13.075.0428.2093.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (SEQ.: 005300-9)	F	I	100	599.173 599.173			593.859 593.859	5.314 5.314			
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				309.540 309.540			309.540 309.540				
	PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				309.540 309.540			309.540 309.540				
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				309.540 309.540			309.540 309.540				
	15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
	PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES A EDUCAÇÃO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.	F	I	100	309.540 309.540			309.540 309.540				
	15.078.0486.4092.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 005301-2)	F	I	100	289.633 289.633			284.319 284.319	5.314 5.314			
	ASSISTÊNCIA				289.633 289.633			284.319 284.319	5.314 5.314			
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				289.633 289.633			284.319 284.319	5.314 5.314			
	15.081.0486.2052 COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
	PRESTAR SERVIÇOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E AOS SEUS DEPENDENTES.	F	I	100	209.633 209.633			204.319 204.319	5.314 5.314			
	15.081.0486.2052.0005 ASSISTÊNCIA SOCIAL A SERVIDORES (SEQ.: 005302-0)	F	I	100	209.633 209.633			204.319 204.319	5.314 5.314			
	TRANSPORTE				9.778.736 9.778.736	9.565.398 9.565.398		1.001.004 1.001.004	132.334 132.334			
	TRANSPORTE MICROVIÁRIO				9.778.736 9.778.736	9.565.398 9.565.398		1.001.004 1.001.004	132.334 132.334			

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - SECRETARIA GERAL DA MARINHA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS								
ESPECIFICAÇÃO	U	S	F	C	Q	Q	Q	Q	Q	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIV. F.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
15.090.0564.2004																		
CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO MARITIMO																		
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROTECAO - 30.000																		
SE UTILIZAM DE NAVIOS QUE SÃO NAVIOS QUE																		
OPACULOS.																		
- NAVIOS OCEANOGRAPHICS (UNIDADE) - 5																		
- NAVIOS OCEANOGRAPHICS (UNIDADE) - 5																		
- NAVIOS OCEANOGRAPHICS (UNIDADE) - 5																		
16.090.0564.2004.0001																		
ATIVIDADES TECNICAS																		
16.090.0564.2004.0002																		
ATIVIDADES DE APOIO																		
- NAVIOS OCEANOGRAPHICS (UNIDADE) - 5																		
- NAVIOS OCEANOGRAPHICS (UNIDADE) - 5																		
- NAVIOS OCEANOGRAPHICS (UNIDADE) - 5																		
TOTAL FISCAL										364.447.171	14.020.804	1.556.810	87.710.891	23.278.233	24.040	50.483.940		

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31102 - TRIBUNAL MARITIMO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS											
ESPECIFICACAO					U	S	F	C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA									134.645	109.595		16.800	8.250			
TRANSPORTE HIDROVIARIO									134.645	109.595		16.800	8.250			
ADMINISTRACAO GERAL									134.645	109.595		16.800	8.250			
02.090.0021.2029									134.645	109.595		16.800	8.250			
ADMINISTRACAO E COORDENACAO DOS SERVICOS JUDICIARIOS																
ENCARGOS COM ADMINISTRACAO DE PESSOAL E DE																
ADMINISTRACAO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS																
ATIVIDADES JUDICIARIAS.																
02.090.0021.2029.0001								F	25.050			16.800	8.250			
PROCESSAMENTO DE CAUSAS									25.050			16.800	8.250			
02.090.0021.2029.0005								F	109.595	109.595						
PESSOAL EFETIVO									109.595	109.595						
TOTAL FISCAL									134.645	109.595		16.800	8.250			

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31103 - SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
CIENCIA E TECNOLOGIA											
PESQUISA APLICADA											
03.010.0095.1023											
PROGRAMA SETORIAL DE RECURSOS DO MAR											
AUMENTAR O CONHECIMENTO DO MAR ADJACENTE DA COSTA											
O CONHECIMENTO DE SEUS RECURSOS NATURAIS											
EXISTENTES, A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL VISANDO											
AMPLIAR A CAPACIDADE DE APROVEITAMENTO RACIONAL DOS											
RECURSOS VIVOS, MINERAIS E ENERGÉTICOS.											
- ESTUDOS S/RECURSOS DO MAR - PGRM (PERCENT) * 45											
03.010.0095.1029.0002											
RECURSOS HUMANOS E DO MAR											
..... (SEQ.: 005307-4)											
03.010.0095.1029.0003											
ATLÍDIO OCEANOGRÁFICO											
..... (SEQ.: 005308-6)											
- ESTUDOS S/RECURSOS DO MAR - PGRM (PERCENT) * 45											
03.010.0095.1030											
MISSÃO ANTÁRTICA											
PROMOVER A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS NA											
REGIÃO ANTÁRTICA A FIM DE AVALIAR A INFLUÊNCIA											
DE SEUS FENÔMENOS E SUA INFLUÊNCIA SOBRE O BRASIL											
E POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO DO PAÍS											
NO APROVEITAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS DA ÁREA.											
- ESTUDOS E PESQUISAS NA REGIÃO ANTÁRTICA (PERCENT) * 55											
03.010.0095.1030.0002											
DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS											
..... (SEQ.: 005309-1)											
- ESTUDOS E PESQUISAS NA REGIÃO ANTÁRTICA (PERCENT) * 55											
03.010.0095.2095											
DELIMITAÇÃO DA MARGEM CONTINENTAL											
DELIMITAR A ÁREA MARÍTIMA DESTINADA AO BRASIL,											
COM CERCA DE 4 MILHÕES DE QUILOMETROS QUADRADOS,											
NO SENTIDO DE HABILITAR O PAÍS A EXPLOTAÇÃO DOS											
RECURSOS NELA EXISTENTES.											
03.010.0095.2095.0001											
LEVANTAMENTO DA PLATAFORMA CONTINENTAL BRASILEIRA											
..... (SEQ.: 005310-3)											
TOTAL FISCAL											
				2.053.790			2.214.577	639.221			

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31901 - FUNDO NAVAL

CPS 1.000.00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
		E S P E C I F I C A Ç Ã O			
		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			191.583.755
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		1.556.318	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		1.557.132	
1210.07.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAUDE	FIS	1.557.132		
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	FIS		391.186	
1220.59.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	FIS	391.186		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		173.564.591	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		839.331	
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	779.143		
1319.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS	60.186		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		168.725.660	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	168.725.660		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		4.000.000	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS		433.226	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		433.226	
1520.21.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	FIS	53.126		
1520.29.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	380.100		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		10.155.708	
1600.01.99	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	FIS	2.689.077		
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	FIS	234.914		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	261.581		
1600.18.00	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	FIS	6.630.136		
1600.20.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	40.000		
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	300.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.840.506	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	1.840.506		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS		3.631.006	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.805	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS			
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	FIS	2.805		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		3.500.000	
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	FIS	3.500.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		128.201	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	128.201		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS			
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		92.315	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	92.315		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		553.930	
					646.245

E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F12		553.930	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	553.930		
				TOTAL FISCAL	192.230.000

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31901 - FUNDO NAVAL

CAD\$ 1,000.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE "TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS"

[illegible]

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31901 - FUNDO NAVAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MILITARES E OS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS RESPECTIVOS, PARA GARANTIR O GRAU DESEJADO DE SEGURANÇA NAS LINHAS DE TRAFEGO MARITIMO E NA DEFESA DO MAR TERRITORIAL. (SEQ.: 005316-5)	F	I	150 250	58.153.165 2.384.436 55.758.729	35.827.224 35.827.224		15.023.036 1.840.506 13.182.532	2.732.160 353.930 2.178.238	4.570.735 4.570.735		
MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES				23.270.728			20.155.019	3.117.709			
06.027.0163.2091 OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS											
MANTER ADESTRADAS E PRONTAS PARA OPERAÇÕES NO ATLANTICO SUL AS FORÇAS NAVAIS, VISANDO A DEFESA DO MAR TERRITORIAL E DAS VIAS NAVEGAVEIS.											
06.027.0163.2091.0001 MANUTENÇÃO E REPAROS NAVAIS (SEQ.: 005317-9)	F	I	250	11.320.457			10.599.515 10.599.515	1.320.942 1.320.942			
06.027.0163.2091.0002 OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO (SEQ.: 005318-2)	F	I	250	11.350.271			9.553.504 9.553.504	1.796.767 1.796.767			
06.027.0163.2229 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA FORÇA NAVAL				60.197.430	1.401.625 1.401.625		39.631.749	10.918.332 10.918.332	245.724 245.724		
ATENÇÃO AS NECESSIDADES DECORRENTES DE SITUAÇÕES IMPREVISTAS, INADIAVEIS E OUTRAS EMERGENCIAIS RELAÇIONADAS COM A OPERAÇÃO E PRONTO EMPREGO DAS FORÇAS NAVAIS.											
06.027.0163.2229.0001 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA FORÇA NAVAL (SEQ.: 005319-6)	F	I	250	60.197.430 60.197.430			39.631.749 39.631.749	10.918.332 10.918.332			
06.027.0163.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS				607			607				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.											
06.027.0163.4096.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA (SEQ.: 005320-A)	F	I	250	607 607			607 607				
TOTAL FISCAL				192.230.000	37.228.849	161.144	98.305.792	51.420.191	4.816.459	288.565	

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	F15			
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	F15		4.793.011	6.396.567
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	F15	2.447.163	2.447.163	

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	F15		2.345.828	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15		3.605.556	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		3.605.556	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	3.605.556		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F15			901.392
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15		901.392	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		901.392	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	901.392		
TOTAL				FISCAL	9.299.959

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
3131902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA			7.274.569	4.296.709		2.076.466	901.392			
ENSINO SUPERIOR			7.274.569	4.296.709		2.076.466	901.392			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			7.274.569	4.296.709		2.076.466	901.392			
06.044.0205.2048 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL PROPORCIONAR O CUSTEIO DA VIDA VEGETATIVA DOS ORÇÃOS DE DIREÇÃO GERAL DE ENSINO DE NÍVEL PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR E DE POS-GRADUAÇÃO			7.274.569	4.296.709		2.076.466	901.392			
06.044.0205.2048.0005 ENSINO PROFISSIONAL SUPERIOR	F	150 250	7.274.569 4.506.913 2.767.651	4.296.709 4.506.913 2.767.651		2.076.466 2.076.466	901.392 901.392			
ENSINO - ZÃO E CULTURA			2.025.390			1.485.390	540.000			
ENSINO MÉDIO			2.025.390			1.485.390	540.000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO			2.025.390			1.485.390	540.000			
06.043.0190.2046 ENSINO PREPARATÓRIO			2.025.390			1.485.390	540.000			
06.043.0190.2046.0003 PROPORCIONAR O ENSINO MÉDIO AOS FILHOS E ORÇÃOS DE MILITARES E AF. CIVIL	F	250	2.025.390			1.485.390	540.000			
06.043.0190.2046.0003 ENSINO PROFISSIONAL MÉDIO	F	250	2.025.390			1.485.390	540.000			
TOTAL FISCAL			9.259.999	4.296.709		3.561.936	1.431.392			

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31003 - FUNDO DE ESTUDOS DO MAR

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15			69.601
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	F15		69.100	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	F15		69.100	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	F15		1.421	
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	F15	1.421		
				TOTAL FISCAL	69.601

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31003 - FUNDO DE ESTUDOS DO MAR

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA				69.601			49.417	20.184			
CIÊNCIA E TECNOLOGIA				69.601			49.417	20.184			
PESQUISA APLICADA				69.601			49.417	20.184			
06.010.0095.2034 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO				69.601			49.417	20.184			
ORIENTAR AS ATIVIDADES DE PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVOS SISTEMAS DE ARMAS, APERFEIÇOAMENTO DOS MEIOS DE CONTROLE DE NAVEGAÇÃO, COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA.											
06.010.0095.2034.0001	F	1	290	69.601			49.417	20.184			
GEOFÍSICA E OCEANOGRAFIA				69.601			49.417	20.184			
				TOTAL FISCAL			49.417	20.184			

MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO

ESPECIFICAÇÃO										
E S /	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
JUDICIARIA										
PROCESSO JUDICIARIO										
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO										
02.004.0014.2008										
CORRENDIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA										
CORRENDIAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR										
APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
02.004.0014.2008.0001	F	1	11.487.743	11.056.000	322.119	107.123	2.501			
CORRENDIAÇÃO DO MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL										
02.004.0014.2008.0002	F	1	11.487.743	11.056.000	322.119	107.123	2.501			
DEFESA DA ORDEM JURIDICA										
02.004.0014.2008.0003	F	1	11.465.602	11.056.000	299.976	107.123	2.501			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA										
CORRENDIAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR										
APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
02.004.0014.2008.0004	F	1	11.465.602	11.056.000	299.976	107.123	2.501			
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA										
02.004.0014.2008.0005	F	1	11.251.069	11.056.000	137.361	50.508				
MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS DA REPUBLICA NOS ESTADOS E										
NO DISTRITO FEDERAL										
02.004.0014.2008.0006	F	1	11.251.069	11.056.000	137.361	50.508				
MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS										
02.004.0014.2008.0007	F	1	127.609		93.446	31.092	2.501			
FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA CONTÁBIL										
02.004.0014.2008.0008	F	1	35.409		23.362	12.047				
ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS										
02.004.0014.2008.0015	F	1	35.409		23.362	12.047				
MANUTENÇÃO DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO										
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
02.004.0217.2007	F	1	22.141		22.141					
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE										
PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E										
DESENVOLVIMENTO DE TODOS QUE SE OBTENHA, MELHORES										
CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE										
PRODUTIVIDADE.										
02.004.0217.2007.0002	F	1	22.141		22.141					
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL CERAL										
15.076.0486.4089	F	1	39.054	6.000	33.054					
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O										
RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO										
PREVIDENCIA, APOSENTADORIA, A EDUCAÇÃO										
PARA ESTUDAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS										
FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS										
EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
15.076.0486.4089.0001	F	1	39.054	6.000	33.054					
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
15.076.0486.4089.0002	F	1	6.000	6.000						
AUXÍLIO-CRECHE										
15.076.0486.4089.0003	F	1	3.967		3.967					
AUXÍLIO-ALUGUELO										

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO			E S /	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICAÇÃO												
15.078.0406.4089.0003	[SEQ.: 0053305*4]	F	100	16.828 16.828				15.829 16.828				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE												
15.078.0406.4089.0004	[SEQ.: 005337*6]	F	100	12.239 12.239				12.239 12.239				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO												
TOTAL FISCAL					11.526.797	11.062.000		395.173	107.123	2.501		

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO											
JUDICIARIA	E S F. C.		FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROCESSO JUDICIÁRIO											
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO											
02.004.0014.2008											
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS											
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.903	1.414.500		3.100	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.414.500		2.757	4.303			
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0002	F	 (SEQ.: 005338-1)	100	1.421.560	1.4						

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	U S F.	C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS INSTALADO (UNID.) + 20											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL											
15.076.0486.4089				2.806	500		2.306				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				2.806	500		2.306				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O											
RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO											
VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO											
PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS,											
ALUGUEIRO DE IMÓVEIS E BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS											
EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
15.076.0486.4089.0001	F	1	100	500	500						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				500	500						
15.076.0486.4089.0002	F	1	100	255			255				
AUXÍLIO-CRECHE				255			255				
15.076.0486.4089.0003	F	1	100	1.414			1.414				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				1.414			1.414				
15.076.0486.4089.0004	F	1	100	637			637				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO				637			637				
TOTAL FISCAL				1.439.320	1.415.000		8.504	15.816			

334000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
334103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

[illegible]

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS				
ESPECIFICAÇÃO											INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
											JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES			
E S /	F. C.	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS											

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA											
PROCESSO JUDICIARIO											
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO											
02.004.0014.2008											
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS											
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA											
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR											
APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.											
02.004.0014.2008.0002	F	I	100	5.353.312	5.207.445		101.225	41.975	2.657		
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA											
02.004.0014.2008.0114	F	I	100	5.230.382	5.207.445		22.937				
MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS REGIONAIS											
02.004.0014.2008.0116	F	I	100	26.963			11.728	16.402	833		
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO											
TRABALHO											
02.004.0217.2007	F	I	100	5.672			5.672				
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL											
02.004.0217.2007	F	I	100	5.672			5.672				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE											
PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E											
SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES											
CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE											
PRODUTIVIDADE.											
02.004.0217.2007.0002	F	I	100	45.710			21.673	24.037			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
ADMINISTRAÇÃO											
INFORMATICA											
03.007.0024.1002	F	I	100	45.710			21.673	24.037			
SISTEMA DE INFORMATICA											
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO,											
RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APROIAR EFICAZMENTE O											
TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO											
E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO											
DAS ATIVIDADES FINIS DO SETOR.											
- EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS INSTALADO (UNID) = 20											
03.007.0024.1002.0002	F	I	100	45.710			21.673	24.037			
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS											
- EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS INSTALADO (UNID) = 20											
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL											
13.078.0486.4088	F	I	100	1.000	1.000		5.316				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O											
RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO											
VALE-TRANSPORTE E VALE-REFeição A RESPEITO DA											
RESCALDAÇÃO E INSCRIÇÃO DE CRIANÇAS PARA SEUS FILHOS											
ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS											
EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
13.078.0486.4088.0001	F	I	100	1.000	1.000		5.316				
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
13.078.0486.4088.0002	F	I	100	661			661				

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AUXÍLIO-CRECHE			100	861			861				
15.078.0485.4089.0003..... (SEQ.: 005359-41)	F	T	100	2.850			2.850				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				2.850			2.850				
15.078.0485.4089.0004..... (SEQ.: 005590-61)	F	T	100	1.607			1.607				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO				1.607			1.607				
TOTAL FISCAL				5.405.360	5.708.445		128.216	66.012	2.667		

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T I C	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			232.961			231.657	1.304			
ENSINO SUPERIOR			232.961			231.657	1.304			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			232.961			231.657	1.304			
08.044.0205.2064 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO RIO BRANCO			232.961			231.657	1.304			
FORMAR E APERFEIÇOAR PESSOAL PARA O SERVIÇO EXTERIOR BRASILEIRO E CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DIPLOMATAS ESTRANGEIROS DA AMERICA LATINA E AFRICA. - DIPLOMATA FORMADO (GRADUADO) * 16 - OFICIAL DE CHANCELERIA TREINADO (ALUNO) * 130										
08.044.0205.2064.0001 FORMAÇÃO DE DIPLOMATAS E APERFEIÇOAMENTO DE FUNCIONARIOS - DIPLOMATA FORMADO (GRADUADO) * 16 - OFICIAL DE CHANCELERIA TREINADO (ALUNO) * 130	F	100 150	232.961 231.657 1.304			231.657 231.657	1.304			
RELACIONES EXTERIORES			92.025.826	27.693.552	540.000	56.836.423	2.553.851		2.400.000	
ADMINISTRAÇÃO										
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.867.809	147.310		1.277.256	443.241			
12.007.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.867.809	147.310		1.277.256	443.241			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.										
12.007.0021.2008.0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	100 150	1.720.499 1.277.256 443.241			1.277.256 1.277.256	443.241 443.241			
12.007.0021.2008.0050 ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	F	100	147.310	147.310						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA										
DIVIDA EXTERNA			2.940.000		540.000				2.400.000	
12.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			2.940.000		540.000				2.400.000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
12.008.0034.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	144 152	2.940.000 540.000 2.400.000		540.000 540.000				2.400.000 2.400.000	
COMERCIO			861.946			861.946				
PROMOÇÃO EXTERNA DO COMERCIO			861.946			861.946				
12.063.0355.2066 PROMOÇÃO COMERCIAL DO BRASIL NO EXTERIOR			861.946			861.946				
APROXIMAR A OFERTA BRASILEIRA DE BENS E SERVIÇOS EXTERNEIS E PROMOVER O COMERCIO FORTALECIMENTO DA CONSCIENCIA EXPORTADORA, PREPARAÇÃO DO EMPRESARIADO PARA CONTATOS E DIVULGAÇÃO DA IMAGEM E DO POTENCIAL EXPORTADOR DO BRASIL. - OPERAÇÃO COMERCIAL E INVEST. ASSOCIADO (VISITA) * 70 - OPERAÇÃO COMERCIAL E INVEST. ASSOCIADO (ENLUTAGEM) - SISTEMA COMERCIAL INFORMATIZ. INSTALADO (SISTEMA) * 80 - FEIRAS PROMOVIDAS (UNIDADE) * 50 - PRODUTO E MERCADO PESQUISADO (UNIDADE) * 60										
12.063.0355.2066.0001 PROMOÇÃO COMERCIAL DO BRASIL NO EXTERIOR	F	1	861.946			861.946				

35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35100 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

C/R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES COMERCIAIS - NO EXTERIOR - OPERAÇÃO COMERCIAL E INVEST. ARRIADO (VISITA) - 70 - OPERAÇÃO COMERCIAL (INVEST. ARRIADO) - 80 - SISTEMA COMERCIAL INFORMATIZ. INSTALADO (SISTEMA) - 80 - FEIRAS PROMOVIDAS (UNIDADE) - 80 - PRODUTO E MERCADO PESQUISADO (UNIDADE) - 80			100 148	530.641 323.305			530.641 323.305				
POLÍTICA EXTERIOR				86.356.071	27.546.242		56.699.219	2.110.610			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.293.143			1.462.778	130.365			
12.072.0021.2014				1.000			1.000				
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA											
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS ÁREAS DE SISTEMAS E MÉTODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL.											
- EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS INSTALADO (UNID) - 10											
- MANUAL ELABORADO (UNIDADE) - 5											
- PESSOAL TÉCNICO OPERACIONAL TREINADO (UNIDADE) - 10											
12.072.0021.2014.0001											
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	F	I	100	1.000			1.000				
- EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS INSTALADO (UNID) - 10				1.000			1.000				
- MANUAL ELABORADO (UNIDADE) - 5											
- PESSOAL TÉCNICO OPERACIONAL TREINADO (UNIDADE) - 10											
12.072.0021.2018				485.506			405.506				
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES											
ASSEGURAR A COMUNICAÇÃO E O FLUXO DE INFORMAÇÕES DE SUPORTE AS DECISÕES, EM TODOS OS NÍVEIS.											
12.072.0021.2018.0001				485.506			485.506				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	I	100	485.506			485.506				
12.072.0021.2019				1.106.637			976.272	130.365			
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÕES											
GUARDAR, CONSERVAR E DISTRIBUIR DOCUMENTOS, PUBLICAÇÕES, PERIÓDICOS, IMPRESSOS, E LIVROS.											
- DOCUMENTO CLASSIFICADO GUARDADO (KG/DOCUMENTO) - 1.500											
- DOCUMENTO MICROFILMADO (KG/DOCUMENTO) - 3.000											
- DOCUMENTO DIGITIZADO (UNIDADE) - 300.000											
- MALA DIPLOMÁTICA EXPEDIDA E RECEBIDA (UNID) - 11.000											
12.072.0021.2019.0001				1.106.637			976.272	130.365			
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F	I	100	1.106.637			976.272	130.365			
- DOCUMENTO CLASSIFICADO GUARDADO (KG/DOCUMENTO) - 1.500				1.106.637			976.272	130.365			
- DOCUMENTO MICROFILMADO (KG/DOCUMENTO) - 3.000											
- LIVRO E DOCUMENTO PUBLICADO (EXEMPLAR) - 1.220.000											
- MALA DIPLOMÁTICA EXPEDIDA E RECEBIDA (UNID) - 11.000											
ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS				43.718			43.718				
12.072.0045.2067				43.718			43.718				
NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS, ECONÔMICAS, FINANCEIRAS E TÉCNICAS											
PROMOVER AS AÇÕES NO PLANO BILATERAL E MULTILATERAL PARA VIABILIZAR O INTERESSE BRASILEIRO NAS ÁREAS ECONÔMICA, COMERCIAL, FINANCEIRA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA.											
- ESTUDO, PESQUISA E LEVANTAMENTO REALIZADOS (PESQ) - 30											
- INFORMAÇÃO REALIZADA E RETRANSMITIDA (UNIDADE) - 1.100											
- RESENHA ECONÔMICA EDIT. PUBLIC. E DISTRIB. (UNID) - 12											
- SEMINÁRIO E REUNIÃO INTERMINIST. REALIZADA (UNID) - 40											
12.072.0045.2067.0001				40.718			40.718				
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS	F	I	100	40.718			40.718				
- INFORMAÇÃO REALIZADA E RETRANSMITIDA (UNIDADE) - 1.100				40.718			40.718				
- RESENHA ECONÔMICA EDIT. PUBLIC. E DISTRIB. (UNID) - 12											
12.072.0045.2067.0002				3.000			3.000				
NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS MULTILATERAIS	F	I	100	3.000			3.000				

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	F C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- ESTUDO, PESQUISA E LEVANTAMENTO REALIZADOS (PESQ) - 30 - SEMINÁRIO E REUNIÃO INTERMINIST. REALIZADA (UNID) - 40 INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA 12.072.0057.2058 COLETA E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS OPERACIONALIZAR, NO EXTERIOR, SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE CUNHO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO PARA O BRASIL, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA QUE PROMOVAM A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE PONTA PARA EMPRESAS NACIONAIS, SEM COMO DISSEMINAR A CAPACITAÇÃO DO PAÍS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA. - APOIO A TÉCNICOS E CIENTISTAS RECEBIDOS (UNIDADE) - 40 - APOIO A TÉCNICOS E CIENTISTAS RECEBIDOS (UNID) - 40 - PROJ. DE COLETA E TRANSMISSÃO (MIL) - 2 - PROJ. DE TRANSF. DE TECNOLOGIAS INICIADOS (PROJ) - 30	F	I	24.684 24.684			23.380 23.380	1.304 1.304			
12.072.0057.2059.0001 COLETA E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS (SEQ.: 005371-4) - APOIO A TÉCNICOS E CIENTISTAS RECEBIDOS (UNIDADE) - 40 - PROJ. DE COLETA E TRANSMISSÃO (MIL) - 2 - PROJ. DE TRANSF. DE TECNOLOGIAS INICIADOS (PROJ) - 30	F	I	24.684 23.380 1.304			23.380 23.380	1.304 1.304			
DIFUSÃO CULTURAL 12.072.0247.2059 INTERCÂMBIO CULTURAL DESENVOLVER E AMPLIAR A COOPERAÇÃO CULTURAL DO BRASIL COM OUTROS PAÍSES, REALIZANDO PROJETOS CONJUNTOS DE PROMOÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAIS. - CENTRO DE ESTUDO BRASILEIRO MANTIDO (UNIDADE) - 20 - PROGRAMA CULTURAL BILATERAL REALIZ. (UNID) - 6 - PROGRAMA CULTURAL BILATERAL REALIZ. (PROGRAMA) - 15	F	I	1.783.847 1.783.847			1.783.847 1.783.847				
12.072.0247.2059.0001 INTERCÂMBIO CULTURAL (SEQ.: 005372-8) - CENTRO DE ESTUDO BRASILEIRO MANTIDO (UNIDADE) - 20 - PROGRAMA CULTURAL BILATERAL REALIZ. (UNID) - 6 - PROGRAMA CULTURAL BILATERAL REALIZ. (PROGRAMA) - 15	F	I	1.783.847 1.783.847			1.783.847 1.783.847				
RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS 12.072.0410.1016 RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E ARTÍSTICO PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO PERMANENTE DE MISSÕES DIPLOMÁTICAS E REPARTIÇÕES CONSULARES E RECONSTRUIR O PATRIMÔNIO DA UNIDADE, NO PAÍS E NO EXTERIOR, PARA CUSTAR A SUA DETERIORAÇÃO. - ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) - 180 - PRÉCIO RECUPERADO (R\$) - 4.500	F	I	52.506.475 1.979.086	27.546.242		22.961.232 52.145	1.978.941 1.926.941			
12.072.0410.1015.0001 RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E ARTÍSTICO (SEQ.: 005373-1) - ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) - 180 - PRÉCIO RECUPERADO (R\$) - 4.500	F	I	1.979.086 1.979.086			52.145 52.145	1.926.941 1.926.941			
12.072.0410.2060 EXECUÇÃO DA POLÍTICA EXTERIOR ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E A OPERACIONALIDADE DA REDE CONSULAR, COM ÊNFASE NA PROTEÇÃO E DEFESA DA SAÚDE DE SEUS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES E DEFENDER OS INTERESSES DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS BRASILEIRAS - CONGRESSO E CONFERÊNCIA REALIZADO (UNIDADE) - 240 - EXATAXADA E REPART. CONSULAR MANTIDA (UNIDADE) - 167 - DIARIOS E REPART. CONSULAR MANTIDA (UNIDADE) - 40 - SERVIDOR REMOVIDO (PESOA) - 900	F	I	49.744.309	27.546.242		22.198.147				
12.072.0410.2060.0003 ASSISTÊNCIA DIPLOMÁTICA E CONSULAR (SEQ.: 005374-3)	F	I	26.073 26.073			26.073 26.073				

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- BRASILEIRO REPATRIADO [PESSOA] - 40											
12.072.0410.2060.0004 [SEQ.: 005379-8]	F	I	100	43.460.796	27.546.242		15.914.554				
- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLÍTICA EXTERIOR				43.460.796	27.546.242		15.914.554				
- CONGRESSO E CONFERÊNCIA REALIZADO [UNIDADE] - 240											
- EMBALAGEM E REPART. CONSULAR MANTIDA [UNIDADE] - 167											
- SERVIDOR REMOVIDO [PESSOA] - 500											
12.072.0410.2060.0005 [SEQ.: 005376-2]	F	I	100	6.237.520			6.237.520				
- PESSOAL ADMINISTRATIVO E TÉCNICO LOCAL NO EXTERIOR				6.237.520			6.237.520				
12.072.0410.2061 [SEQ.: 005377-6]	F	I	100	500.000			500.000				
- MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL				500.000			500.000				
- VIAGEM OFICIAL AO EXTERIOR [UNIDADE] - 6											
- VISITAS DE DIGNATÁRIOS EXTRANGEIROS [UNIDADE] - 90											
12.072.0410.2062 [SEQ.: 005377-6]	F	I	100	103.000			51.000				
- DENARICAÇÃO DE FRONTEIRAS				103.000			51.000				
12.072.0410.2063 [SEQ.: 005376-0]	F	I	100	51.000			51.000				
- IMPLANTAR E INSPECIONAR MARCOS FÍSICOS NAS				51.000			51.000				
FRONTEIRAS EXTERNAS DO PAÍS E REALIZAR CAMPANHAS											
PERIÓDICAS DE VERIFICAÇÃO DE MARCOS											
UNIFORMES E EQUIPAMENTOS											
- CAMPANHA DE FRONTEIRA REALIZADA [UNIDADE] - 10											
- LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTICOS REALIZ. (KM) - 3.200											
- MARCO FÍSICO IMPLANT. E INSPECIONADO [UNIDADE] - 1.600											
12.072.0410.2064 [SEQ.: 005376-0]	F	I	100	52.000			52.000				
- COOPERAÇÃO, INSPECÇÃO E MANUTENÇÃO DE MARCOS				52.000			52.000				
- CAMPANHA DE FRONTEIRA REALIZADA [UNIDADE] - 10											
- LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTICOS REALIZ. (KM) - 3.200											
- MARCO FÍSICO IMPLANT. E INSPECIONADO [UNIDADE] - 1.600											
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL											
12.072.0411.2017 [SEQ.: 005379-3]	F	I	100	30.404.204			30.404.204				
- PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				30.404.204			30.404.204				
PROMOVER A PRESEÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS											
ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA, ECONOMIA,											
COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.											
12.072.0411.2017.0010 [SEQ.: 005380-5]	F	I	100	2.530.382			2.530.382				
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OMS				2.530.382			2.530.382				
12.072.0411.2017.0023 [SEQ.: 005380-5]	F	I	100	2.825.877			2.825.877				
- ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE - OPAS				2.825.877			2.825.877				
12.072.0411.2017.0041 [SEQ.: 005381-9]	F	I	100	2.635.335			2.635.335				
- ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA				2.635.335			2.635.335				
12.072.0411.2017.0045 [SEQ.: 005382-2]	F	I	100	23.465			23.465				
- UNIVERSIDADE DAS NAÇÕES UNIDAS - UNU				23.465			23.465				
12.072.0411.2017.0068 [SEQ.: 005383-6]	F	I	100	1.171.454			1.171.454				
- INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A				1.171.454			1.171.454				
AGRICULTURA - IICA											
12.072.0411.2017.0098 [SEQ.: 005384-0]	F	I	100	29.121			29.121				
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO - OMT				29.121			29.121				
12.072.0411.2017.0100 [SEQ.: 005385-3]	F	I	100	11.950			11.950				
- COMITE CONSULTING INTERNACIONAL DO ALCOOL - CCTA				11.950			11.950				
12.072.0411.2017.0102 [SEQ.: 005386-7]	F	I	100	37.352			37.352				
- ESCRITÓRIO INTERNACIONAL DE EPIDEMIAS - EIE				37.352			37.352				

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
12.072.0411.2017.0109 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA - FAO (SEQ.: 005387-1)	F	I	100	2.250.788 2.250.788			2.250.788 2.250.788				
12.072.0411.2017.0105 REDE DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LATINO-AMERICANA - RITLA (SEQ.: 005368-4)	F	I	100	10.429 10.429			10.429 10.429				
12.072.0411.2017.0106 INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESTATÍSTICA - IIE (SEQ.: 005369-8)	F	I	100	665 665			665 665				
12.072.0411.2017.0108 FUNDO COMUM DE PRODUTOS DE BASE DA UNICAD - FCPB (SEQ.: 005390-0)	F	I	100	65.058 65.058			65.058 65.058				
12.072.0411.2017.0109 COMISSÃO LATINO-AMERICANA DE AVIAÇÃO CIVIL - CLAC (SEQ.: 005391-3)	F	I	100	5.971 5.971			5.971 5.971				
12.072.0411.2017.0110 ORGANIZAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL - OACI (SEQ.: 005392-7)	F	I	100	160.852 160.852			160.852 160.852				
12.072.0411.2017.0112 ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ENERGIA - OLADE (SEQ.: 005393-1)	F	I	100	59.481 59.481			59.481 59.481				
12.072.0411.2017.0113 ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO - ALADI (SEQ.: 005394-4)	F	I	100	239.872 239.872			239.872 239.872				
12.072.0411.2017.0114 BUREAU INTERNACIONAL DE TARIFFAS ADUANEIRAS - BITA (SEQ.: 005395-8)	F	I	100	23.705 23.705			23.705 23.705				
12.072.0411.2017.0115 COMISSÃO INTERNACIONAL DA BALEIA - CIB (SEQ.: 005396-1)	F	I	100	14.163 14.163			14.163 14.163				
12.072.0411.2017.0116 COMITE CONTRA A TORTURA - CCT (SEQ.: 005397-5)	F	I	100	31.237 31.237			31.237 31.237				
12.072.0411.2017.0117 COMITE DE AÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DA AMERICA CENTRAL - CADESCA (SEQ.: 005398-9)	F	I	100	11.526 11.526			11.526 11.526				
12.072.0411.2017.0118 COMITE INTERGOVERNAMENTAL COORDENADOR DOS PAISES DA BACIA DO PRATA - CIC (SEQ.: 005399-2)	F	I	100	12.510 12.510			12.510 12.510				
12.072.0411.2017.0119 COMITE PARA A ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL-CERD (SEQ.: 005400-4)	F	I	100	532 532			532 532				
12.072.0411.2017.0120 CONVENÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS MARINHOS ANTARTICOS - CCAMLR (SEQ.: 005401-8)	F	I	100	20.242 20.242			20.242 20.242				
12.072.0411.2017.0121 CORTE PERMANENTE DE ARBITRAGEM - CPA (SEQ.: 005402-1)	F	I	100	1.691 1.691			1.691 1.691				
12.072.0411.2017.0122 FEDERAÇÃO MUNDIAL DOS EX-COMBATENTES - WWF (SEQ.: 005403-5)	F	I	100	1.878 1.878			1.878 1.878				
12.072.0411.2017.0123 FORÇA DE OBSERVADORES DO DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS - UNDOF (SEQ.: 005404-9)	F	I	100	27.496 27.496			27.496 27.496				
12.072.0411.2017.0127 COMISSÃO ECONÔMICA ENTRE PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO - CEPD - GRUPO 77 (SEQ.: 005405-2)	F	I	100	7.622 7.622			7.622 7.622				
12.072.0411.2017.0128 FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA - UNICEF (SEQ.: 005406-6)	F	I	100	26.073 26.073			26.073 26.073				
12.072.0411.2017.0129 FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ATIVIDADES POPULACIONAIS - FNUAP (SEQ.: 005407-0)	F	I	100	1.304 1.304			1.304 1.304				
12.072.0411.2017.0130 FUNDO EDUCÁRIO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ÁFRICA MERIDIONAL - FNUAM (SEQ.: 005408-3)	F	I	100	1.304 1.304			1.304 1.304				
12.072.0411.2017.0131 FUNDO FIDUCIÁRIO PARA A PUBLICIDADE CONTRA O APARTHEID - FENUPCA (SEQ.: 005409-7)	F	I	100	1.304 1.304			1.304 1.304				

35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS												
ESPECIFICAÇÃO										OUTRAS DESP. DE CAPITAL	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	INVERSÕES FINANCEIRAS	INVESTIMENTOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	TOTAL	FONTE	E S F / C			
12.072.0411.2017.0132 (SEQ.: 005410-9) FUNDO VOLUNTÁRIO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AS VÍTIMAS DE TORTURA - FUNUVIT										1.304 1.304				1.304 1.304							100	F
12.072.0411.2017.0133 (SEQ.: 005411-2) INSTITUTO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A PESQUISA SOBRE DESARMAMENTO - UNIDIR										522 522				522 522							100	F
12.072.0411.2017.0134 (SEQ.: 005412-6) PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE-PRUMA										5.215 5.215				5.215 5.215							100	F
12.072.0411.2017.0135 (SEQ.: 005413-0) PROGRAMA EDUCACIONAL E DE TREINAMENTO PARA A ÁFRICA MERIDIONAL - PETRAM										1.304 1.304				1.304 1.304							100	F
12.072.0411.2017.0136 (SEQ.: 005414-3) UNIÃO MUNDIAL DE CERDAS - WBU										157 157				157 157							100	F
12.072.0411.2017.0137 (SEQ.: 005415-7) FORÇA PROVISÓRIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O LÍBANO-UNIFIL										227.869 227.869				227.869 227.869							100	F
12.072.0411.2017.0138 (SEQ.: 005416-1) GRUPO DAS NAÇÕES UNIDAS DE OBSERVADORES NA AMÉRICA CENTRAL - ONUCA										12.930 12.930				12.930 12.930							100	F
12.072.0411.2017.0139 (SEQ.: 005417-4) GRUPO DE ASSISTÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A TRANSIÇÃO - UNTAG										186.301 186.301				186.301 186.301							100	F
12.072.0411.2017.0140 (SEQ.: 005418-8) GRUPO MILITAR DE OBSERVAÇÃO IRAQ-IRAQUE DAS NAÇÕES UNIDAS - UNMOG										18.147 18.147				18.147 18.147							100	F
12.072.0411.2017.0141 (SEQ.: 005419-1) INSTITUTO INDIGENISTA INTERAMERICANO - III										9.240 9.240				9.240 9.240							100	F
12.072.0411.2017.0142 (SEQ.: 005420-3) INSTITUTO ITALO-LATINO-AMERICANO - IILA										33.666 33.666				33.666 33.666							100	F
12.072.0411.2017.0143 (SEQ.: 005421-7) INSTITUTO PAN-AMERICANO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA - IPGH										36.003 36.003				36.003 36.003							100	F
12.072.0411.2017.0144 (SEQ.: 005422-1) LIGA INTERNACIONAL DAS SOCIEDADES DA CRUZ VERMELHA - LISCV										73.463 73.463				73.463 73.463							100	F
12.072.0411.2017.0145 (SEQ.: 005423-4) MISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS AO REFERENDO NO SAHARA OCIDENTAL - MINURSO										105.640 105.640				105.640 105.640							100	F
12.072.0411.2017.0146 (SEQ.: 005424-0) MISSÃO DE OBSERVAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS A EL SALVADOR - ONUSAL										17.391 17.391				17.391 17.391							100	F
12.072.0411.2017.0147 (SEQ.: 005425-1) MISSÃO DE OBSERVAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O IRAQUE E O KUÁITE - UNIKOM										77.699 77.699				77.699 77.699							100	F
12.072.0411.2017.0148 (SEQ.: 005426-5) MISSÃO DE VERIFICAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS EM ANGOLA - UNAVEN										3.194 3.194				3.194 3.194							100	F
12.072.0411.2017.0149 (SEQ.: 005427-9) ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU										9.141.404 9.141.404				9.141.404 9.141.404							100	F
12.072.0411.2017.0150 (SEQ.: 005428-2) ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO										3.076.888 3.076.888				3.076.888 3.076.888							100	F
12.072.0411.2017.0151 (SEQ.: 005429-6) ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT										2.202.600 2.202.600				2.202.600 2.202.600							100	F
12.072.0411.2017.0152 (SEQ.: 005430-0) ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL - IMO										149.932 149.932				149.932 149.932							100	F
12.072.0411.2017.0153 (SEQ.: 005431-1) ORGANIZAÇÃO METEOROLÓGICA MUNDIAL - DMW										409.525 409.525				409.525 409.525							100	F

2000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
12.072.0411.2017.0184 UNião Internacional Contra o Câncer - UICC (SEQ.: 005432-5)	F	I	100	6.581 6.581			6.581 6.581				
12.072.0411.2017.0187 Comissão de Personalidades do Sul - CPS (SEQ.: 005433-8)	F	I	100	15.644 15.644			15.644 15.644				
12.072.0411.2017.0189 Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico - CICA (SEQ.: 005434-2)	F	I	100	35.045 35.045			35.045 35.045				
12.072.0411.2017.0189 Academia Diplomática Internacional - ADI (SEQ.: 005435-6)	F	I	100	3.103 3.103			3.103 3.103				
12.072.0411.2017.0189 Acordo Geral sobre Comércio e Tarifas - GATT (SEQ.: 005436-0)	F	I	100	272.599 272.599			272.599 272.599				
12.072.0411.2017.0161 Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (SEQ.: 005437-3)	F	I	100	876.001 876.001			876.001 876.001				
12.072.0411.2017.0182 Comissão Sul-Americana da Paz - CSP (SEQ.: 005438-7)	F	I	100	5.215 5.215			5.215 5.215				
12.072.0411.2017.0166 Fundo Especial de Assistência ao Desenvolvimento - FEAD (SEQ.: 005439-1)	F	I	100	26.074 26.074			26.074 26.074				
12.072.0411.2017.0167 Agência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e os Refugiados Palestinos no Oriente Próximo - UNRWA (SEQ.: 005440-2)	F	I	100	1.304 1.304			1.304 1.304				
12.072.0411.2017.0168 Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - ACNUR (SEQ.: 005441-6)	F	I	100	1.304 1.304			1.304 1.304				
12.072.0411.2017.0169 Centro de Informações das Nações Unidas - CIONU (SEQ.: 005442-0)	F	I	100	261 261			261 261				
12.072.0411.2017.0170 Centro Regional das Nações Unidas para a Paz, Desarmamento e o Desenv. da América Latina-CRPPDAL (SEQ.: 005443-3)	F	I	100	1.304 1.304			1.304 1.304				
12.072.0411.2017.0171 Comitê Internacional da Cruz Vermelha - CICV (SEQ.: 005444-7)	F	I	100	20.859 20.859			20.859 20.859				
12.072.0411.2017.0172 Organização Mundial da Propriedade Intelectual - OMPI (SEQ.: 005445-1)	F	I	100	72.498 72.498			72.498 72.498				
12.072.0411.2017.0173 Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (SEQ.: 005446-4)	F	I	100	114.722 114.722			114.722 114.722				
12.072.0411.2017.0174 União Interparlamentar - UI (SEQ.: 005447-8)	F	I	100	25.660 25.660			25.660 25.660				
12.072.0411.2017.0176 Centro Interamericano de Comercialização - CCIOM (SEQ.: 005448-1)	F	I	100	140.794 140.794			140.794 140.794				
12.072.0411.2017.0184 Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (SEQ.: 005449-3)	F	I	100	937.862 937.862			937.862 937.862				
12.072.0411.2017.0185 Programa das Nações Unidas P/ o Desenvolvimento - ONUD (SEQ.: 005450-7)	F	I	100	112.440 112.440			112.440 112.440				
12.072.0411.2065 Cooperação Externa para o Desenvolvimento				342.874			342.874				
DESENVOLVER, APROFUNDAR E NEGOCIAR POLÍTICAS, PROGRAMAS E INTERVENÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E VIABILIZAR DIFUSÃO DAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS A PAÍSES EM VIAS DE DESENVOLVIMENTO. - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 210 - MISSÃO TÉCNICA AO EXTERIOR REALIZADA (UNIDADE) - 30 - MISSÃO TÉCNICA ESTRANGEIRA RECEBIDA (UNIDADE) - 40											
12.072.0411.2065.0001 COOPERAÇÃO EDUCACIONAL E TÉCNICA (SEQ.: 005451-1)	F	I	100	342.874 342.874			342.874 342.874				

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		E S / F	I C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
* BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 210 * MISSÃO TÉCNICA AO EXTERIOR REALIZADA (UNIDADE) * 30 * MISSÃO TÉCNICA ESTRANGEIRA RECEBIDA (UNIDADE) * 40														
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					357.401	7.001		350.400						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					357.401	7.001		350.400						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					357.401	7.001		350.400						
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					357.401	7.001		350.400						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O BENEFÍCIO DE VANTAGEM POR VÍCIO DE VÍCIO AO VALE-TRANSPORTE E VANTAGEM POR VÍCIO DE VÍCIO AO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.														
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 005452-4)		F	I	100	7.001	7.001								
15.078.0486.4089.0002 AUXÍLIO-CRECHE (SEQ.: 005453-8)		F	I	100	148.800	148.800		148.800						
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 005454-1)		F	I	100	96.600	96.600		96.600						
15.078.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO (SEQ.: 005455-5)		F	I	100	105.000	105.000		105.000						
TOTAL FISCAL					92.616.186	27.700.553	540.000	59.420.480	2.355.136		2.400.000			

CR\$ 1.000,00

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S / F	Y / C	FONTES	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES				219.770	98.245		121.525				
ADMINISTRAÇÃO				154.468	82.227		72.241				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				154.468	82.227		72.241				
12.007.0021.2800				154.468	82.227		72.241				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
12.007.0021.2800.0138	F	I	100	154.468	82.227		72.241				
FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSSÃO				154.468	82.227		72.241				
POLÍTICA EXTERIOR				65.302	16.018		49.284				
DIFUSÃO CULTURAL				16.232			16.232				
12.072.0247.1800				16.232			16.232				
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
12.072.0247.1800.0138	F	I		16.232			16.232				

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S F	I	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO				16.232			16.232				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			100	49.070	16.018		33.052				
12.072.0411.2800				49.070	16.018		33.052				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
12.072.0411.2800.0138	F	I	100	49.070	16.018		33.052				
FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO				49.070	16.018		33.052				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				3.749	274		3.475				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				3.033	274		2.759				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				3.033	274		2.759				
15.078.0406.2800				3.033	274		2.759				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
15.078.0406.2800.0138	F	I	100	3.033	274		2.759				
FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO				3.033	274		2.759				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				716			716				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				716			716				
15.084.0402.2800				716			716				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
15.084.0402.2800.0138	F	I	100	716			716				
FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO				716			716				
TOTAL FISCAL				223.519	98.519		125.000				

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

CR\$ 1.000,00

RECEITA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO					ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
1000.00.00				RECEITAS CORRENTES	F15			262.719	
1600.00.00				RECEITA DE SERVIÇOS	F15		39.200		
1600.01.02				SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	F15	39.200			
1700.00.00				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15		223.519		
1710.00.00				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		223.519		
1711.01.01				TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	F15	223.519			
TOTAL FISCAL								262.719	

35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO																						
												E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RELACIONES EXTERIORES																						
ADMINISTRAÇÃO																						
ADMINISTRAÇÃO GERAL																						
12.007.0021.2000																						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS																						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA																						
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR																						
APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES TÍPICAS																						
12.007.0021.2000.0011																						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS																						
POLÍTICA EXTERIOR																						
DIFUSÃO CULTURAL																						
12.072.0247.1041																						
ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS																						
PROMOVER E DESENVOLVER ESTUDOS, PESQUISAS E																						
OUTRAS ATIVIDADES DE INTERESSE DA POLÍTICA EXTERNA																						
BRASILEIRA																						
- ESTUDO REALIZADO (PESQUISA) * 3																						
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 18																						
- LIVRO E DOCUMENTO PUBLICADO (EXEMPLAR) * 11.000																						
- PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) * 3																						
12.072.0247.1041.0001																						
ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS																						
- ESTUDO REALIZADO (PESQUISA) * 3																						
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 18																						
- LIVRO E DOCUMENTO PUBLICADO (EXEMPLAR) * 11.000																						
- PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) * 3																						
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL																						
12.072.0411.2140																						
PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL																						
COORDENAR E EXECUTAR PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO																						
TÉCNICA ENTRE O BRASIL E OUTROS PAÍSES E ORGANISMOS																						
INTERNACIONAIS																						
- COOPERAÇÃO TÉCNICA PRESTADA (ENTIDADE) * 175																						
- ESTUDO REALIZADO (PESQUISA) * 38																						
- COOPERAÇÃO TÉCNICA RECEBIDA (ENTIDADE) * 399																						
12.072.0411.2140.0001																						
COOPERAÇÃO TÉCNICA RECEBIDA DO EXTERIOR																						
- COOPERAÇÃO TÉCNICA RECEBIDA (ENTIDADE) * 399																						
12.072.0411.2140.0002																						
COOPERAÇÃO TÉCNICA COM PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO																						
- COOPERAÇÃO TÉCNICA PRESTADA (ENTIDADE) * 175																						
12.072.0411.2140.0003																						
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA																						
- ESTUDO REALIZADO (PESQUISA) * 38																						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA																						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR																						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL																						
15.076.0485.4089																						
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO																						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O																						
RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO																						
VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO																						
PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS,																						
ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS																						

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
15.078.0406.4089.0001..... (SEQ.: 005461-5) AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	I	100	274 274	274 274						
15.078.0486.4089.0003..... (SEQ.: 005462-9) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	I	100	692 692			692 692				
15.078.0486.4089.0004..... (SEQ.: 005463-2) AUXÍLIO-REFEIÇÃO	F	I	100	2.067 2.067			2.067 2.067				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS											
15.084.0492.2012..... CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				716 716			716 716				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE TÍDULO O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 230 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001..... (SEQ.: 005464-6) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	I	100	716 716			716 716				
TOTAL FISCAL				262.719	98.519		154.200				

MINISTERIO DA SAUDE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
ADMINISTRAÇÃO											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS				120.000			120.000				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, O DESENVOLVIMENTO, O MONITORAMENTO, O AVALIAMENTO, O TRABALHO E O ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, REVISÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.				120.000			120.000				
03.007.0021.4096.0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS (SEQ.: 005465-0)	\$	I	153	120.000			120.000				
SAÚDE E SANEAMENTO											
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				568.941.335	29.314.569	3.065.558	131.406.450	399.603.429		5.551.309	
DÍVIDA INTERNA				0.616.867		3.065.558				5.551.309	
13.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				511.864		92.918				418.966	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.				511.864		92.918				418.966	
13.008.0033.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO (SEQ.: 005466-3)	\$	I	144 152	511.864 418.966		92.918 418.966				418.966	
DÍVIDA EXTERNA				8.104.983		2.972.640				5.132.343	
13.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				8.104.983		2.972.640				5.132.343	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.				8.104.983		2.972.640				5.132.343	
13.008.0034.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO (SEQ.: 005467-7)	\$	I	144 152	8.104.983 2.972.640 5.132.343		2.972.640 2.972.640				5.132.343	
Ciência e tecnologia											
pesquisa aplicada				109.607			109.607				
13.010.0055.4063 TECNOLOGIA APROPRIADA DE PROCESSOS E PRODUTOS				109.607			109.607				
DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA DE REFERENCIA PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DE VACINAS E REAGENTES PARA DIAGNOSTICOS ESSENCIAIS AOS PROGRAMAS PUBLICOS DE SAÚDE E DE PRODUTOS FARMACEUTICOS ENVOLVENDO NOVAS FORMULAS, MATERIAS PRIMAS, SINTETOS DE FARMACOS E PRODUTOS NATURAIS.				109.607			109.607				
3.010.0055.4063.0004 TECNOLOGIA APROPRIADA DE PROCESSOS E PRODUTOS (SEQ.: 005468-1)	\$	I	153	109.607 109.607			109.607 109.607				
SAÚDE											
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				959.614.661	29.314.569		131.296.843	359.003.429			
3.075.0020.2001 ASSESSORAMENTO SUPERIOR				1.170.000	30.000		990.000	100.000			
PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS.				970.000	30.000		890.000	50.000			

SEGO - MINISTÉRIO DA SAÚDE
SEIO - MINISTÉRIO DA SAÚDE

C\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	U.S.F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	CUTAS INUP. DE CAPITAL
13.075.0020.2001.0005 ASSESSORAMENTO SUPERIOR (SEQ.: 005469-4)	\$	1	100	970.000	30.000		890.000	50.000			
13.075.0020.2003 ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA			153	30.000	30.000		890.000	50.000			
PRESTAR ASSESSORIA AO MINISTRO DE ESTADO NOS ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA E PREPARAR A COORDENAÇÃO DAS CONSULTORIAS JURÍDICAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS.				940.000			100.000	50.000			
13.075.0020.2003.0002 ASSESSORAMENTO JURÍDICO (SEQ.: 005470-6)	\$	1	153	150.000			100.000	50.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				150.000			100.000	50.000			
13.075.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				13.075.023	8.919.223		2.245.000	1.907.800			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.				12.447.023	8.919.223		1.700.000	1.827.800			
13.075.0021.2006.0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEQ.: 005471-0)	\$	1	100	11.523.820	7.996.020		1.700.000	1.827.800			
ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE (SEQ.: 005472-3)	\$	1	153	7.996.020	7.996.020		1.700.000	1.827.800			
13.075.0021.2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORÇÃOS COLEGIADOS			100	923.203	923.203			50.000			
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O APOIO LOGÍSTICO NECESSÁRIO AOS ORÇÃOS COLEGIADOS PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS.				923.203	923.203			50.000			
13.075.0021.2020.0015 CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (SEQ.: 005473-7)	\$	1	153	440.000				390.000			
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				440.000				390.000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.				185.000				30.000			
13.075.0021.2900.0033 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	\$	1	153	185.000				30.000			
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS				3.000							
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITÁRIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO A SAÚDE, A HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRANSPORTES, SAÚDE BUCAL E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.											
13.075.0021.4096.0001 CAMPANHAS COMUNITÁRIAS EDUCATIVAS (SEQ.: 005474-1)	\$	1	153	3.000			3.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL				3.000			3.000				
13.075.0023.2010 COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				430.000			380.000	50.000			
FORNECER E APLICAR POLÍTICAS, NO CAMPO INTERNO, DE PRECISOR, MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, E NO EXTERNO, CONTRIBUIR PARA O CONHECIMENTO DA REALIDADE NACIONAL.				430.000			380.000	50.000			
13.075.0023.2010.0004 COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SEQ.: 005475-4)	\$	1	153	430.000			380.000	50.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36101 - MINISTERIO DA SAUDE

C\$ 1.000,00

1141

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	
ESPECIFICACAO										OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
E S F. I C	FORTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
ASSISTENCIA FINANCEIRA											
13.075.0031.2310 ASSISTENCIA A SOCIEDADES BENEFICIENTES E FILANTROPICAS											
PROMOVER A ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ASSISTEM A POPULACAO CARENTE EM SUAS NECESSIDADES DE SAUDE, COM ENFASE AOS GRUPOS MATERNO-INFANTIL E DE MENORES DEPENDENTES DE DOENTES DE HANSENIASE, EM AMBITO NACIONAL.											
13.075.0031.2310.0001 CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA A MATERNIDADE (SEQ.: 005476-8)	S	1	153	5.000	5.000						
13.075.0031.2310.0002 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FEDERACAO DAS SOCIEDADES EUNICE WEAVER (SEQ.: 005477-1)	S	1	153	5.000	5.000						
CONTROLE INTERNO											
13.075.0032.2005 ADMINISTRACAO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA											
COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA DE MODO A QUE SE CONSULTE E CONTROLAR OS GASTOS EFETUADOS, EM NIVEL SETORIAL.											
13.075.0032.2005.0003 ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE (SEQ.: 005476-8)	S	1	100 153	466.690 366.690	100.000 100.000	49.730 49.730					
PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO											
13.075.0040.2312 NORMATIZACAO E COORDENACAO DE SERVICOS DE SAUDE											
NORMATIZAR E COORDENAR AS ACOES DO SISTEMA DE SAUDE EM SEUS DIFERENTES NIVEIS DE ATUACAO OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO DE SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL.											
- AVALIACAO E SUPERVISAO APOIADA (PROJETO) - 15											
13.075.0040.2312.0012 COORDENACAO E SUPERVISAO GERAL DOS SERVICOS DE SAUDE (SEQ.: 005479-9)	S	1	100 153	6.200.000 400.000	6.200.000 6.200.000						
- AVALIACAO E SUPERVISAO APOIADA (PROJETO) - 15											
13.075.0040.4059 COORDENACAO E SUPERVISAO GERAL DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO EM SAUDE				260.000	260.000						
COORDENAR E SUPERVISIONAR O SISTEMA DE PLANEJAMENTO EM SAUDE NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE.											
13.075.0040.4059.0001 SISTEMATIZACAO DO PLANEJAMENTO EM SAUDE (SEQ.: 005480-1)	S	1	153	260.000 260.000	260.000 260.000						
INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS											
13.075.0044.2017 PARTICIPACAO NA MANUTENCAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE											
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNACAO NAS CLINICAS, MEDICAS, DENTISTAS, E PSQUIATRIAS, ONCOLOGICAS, NEFROLOGICAS, E PSICOPEDAGOGICAS, CONTABILIZANDO E PARATIZANDO O CUSTO DE CADA UNIDADE.											
- SOFTWARE DESENVOLVIDO (UNIDADE) - 4											
- SUBSISTEMA DE INFORMACAO IMPLANTADO (SISTEMA) - 2											
- SISTEMA IMPLANTADO (UNID) - 10											
13.075.0044.2017.0076 (SEQ.: 005481-3)	S	1		1.700.000	1.270.000	480.000					

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36101 - MINISTERIO DA SAUDE

CPS 1.000.00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS											
PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO											
E S / F	C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SAUDE											
- SOFTWARE DESENVOLVIDO [UNIDADE] * 4											
- SUBSISTEMA DE INFORMACAO IMPLANTADO (SISTEMA) * 2											
- SISTEMA IMPLANTADO (UNID) * 10											
PESQUISA APLICADA											
13.075.0055.1091											
PESQUISA APLICADA EM CIENCIA E TECNOLOGIA											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO, PROPORCIONANDO AOS ORGÃOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO CONDIÇÕES PARA IMPLEMENTAR SEUS PROJETOS ESPECIFICOS DE PESQUISA.											
- PESQUISA E EDICAO (PUBLICACAO) * 19											
- PUBLICACAO E EDICAO (PUBLICACAO) * 5											
13.075.0055.1091.0001											
PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLÓGICOS TADA (PESQUISA) * 19											
- PESQUISA E EDICAO (PUBLICACAO) * 5											
13.075.0055.2900											
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS											
PROMOVER A COMPLEMENTACAO DE RECURSOS PARA A CONSEGUECÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.											
FUNDO NACIONAL DE SAUDE											
13.075.0055.2900.0033											
INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA											
13.075.0057.2311											
OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMACAO											
DAR TRATAMENTO AOS DADOS COLETADOS, TRANSFORMANDO OS DADOS EM INFORMACOES ESTATISTICAS SOBRE SAUDE E DIFUNDO OS DADOS EM MATERIAIS DE TRANSFERENCIA DE CONHECIMENTOS E TECNOLÓGICOS.											
- BANCO DE DADOS ESPECIALIZADO ACESSADO (UNIDADE) * 4											
- BIBLIOTECA COM ACERVO FORMADO E AMPLIADO (UNID) * 1											
- UNIDADE FEDERADA ASSESSORADA (UNIDADE) * 10											
13.075.0057.2311.0001											
INFORMACAO DOCUMENTAL EM SAUDE											
- BANCO DE DADOS ESPECIALIZADO ACESSADO (UNIDADE) * 4											
- BIBLIOTECA COM ACERVO FORMADO E AMPLIADO (UNID) * 1											
- UNIDADE FEDERADA ASSESSORADA (UNIDADE) * 10											
13.075.0057.4057											
EDUCAÇÃO E SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA											
DESENVOLVER METODOS E TECNICAS PARTICIPATIVAS JUNTO AS COMUNIDADES PARA MAIOR REFLEXÃO SOBRE A REALIDADE DE SAUDE E ADOÇÃO DAS MEDIDAS E CONTROLE DOS AGRAVOS.											
13.075.0057.4057.0001											
EDUCAÇÃO E SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA											
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS											
13.075.0217.2007											
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHAM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE.											
- PESSOA TREINADA (PESSOA) * 800											
- PROJETO DE FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS (PROJ) * 4											
- SUBSISTEMA DE INFORMACAO IMPLANTADO (SISTEMA) * 1											

[illegible]

68-620
MINISTERO
LA SAUDE
68-620
MINISTERO
LA SAUDE

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36101 - MINISTERIO DA SAUDE

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO												
ESPECIFICAÇÃO		E S F	I	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE COM VISTAS A MODERNIZAÇÃO FÍSICO-FUNCIONAL DAS INSTALAÇÕES, OBJETIVANDO A MELHORIA DOS NÍVEIS DE ATENDIMENTO. [SEQ.: 005501-3]		S	I	146	3.565.678				3.565.678			
13.075.0428.1098.0001 RECUPERAÇÃO FÍSICA DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER				153	3.565.678				3.565.678			
13.075.0428.1099 REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER					2.400.000				2.400.000			
13.075.0428.1103 REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER					2.400.000				2.400.000			
13.075.0428.1103 REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER				153	10.000				10.000			
13.075.0428.1103 REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER					7.000				7.000			
13.075.0428.1103 REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER					7.000				7.000			
13.075.0428.1103 REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER					3.000				3.000			
13.075.0428.1103 REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER					3.000				3.000			
13.075.0428.1106 PESQUISA E COOPERAÇÃO TÉCNICA					428.464			428.464				
13.075.0428.1106 PESQUISA E COOPERAÇÃO TÉCNICA					428.464			428.464				
13.075.0428.1106 PESQUISA E COOPERAÇÃO TÉCNICA				153	200.000			167.000	33.000			
13.075.0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR. [SEQ.: 009505-8]		S	I	153	428.464				428.464			
13.075.0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR. [SEQ.: 009505-8]					428.464				428.464			
13.075.0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR. [SEQ.: 009505-8]					200.000			167.000	33.000			
13.075.0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR. [SEQ.: 009505-8]				153	377.400			377.400				
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO			</									

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36101 - MINISTERIO DA SAUDE

GRD 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	U.S.F.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- IMPRESSO PUBLICADO [EXEMPLAR] - 3.077.000 - INVESTIGACAO EPIDEMIOLOGICA [UNIDADE] - 24 - MATERIAL INSTRUCIONAL PRODUZIDO [UNIDADE] - 1.791.550 - PREVENCAO DE SIFILIS TRANSMISSIVEL [PES] - 200 - SUBSISTEMA DE INFORMACAO IMPLANTADO [SISTEMA] - 1 - TESTE SOROLOGICO [AMOSTRA] - 1.200.000 - TREINAMENTO PESSOAL P/CONTROLE DA AIDS (PESSOA) - 8.663 - UNIDADE FEDERADA ASSESSORADA [UNIDADE] - 40 - AVALIACAO FEDERADA SUPERVISORADA [PROJETO] - 35 - ELABORACAO DE NORMAS [NORMA] - 536 - EVENTO, SEMINARIO E REUNICAO TECNICA [UNID] - 6 - CAMPANHA EDUCATIVA IMPLEMENTADA [UNIDADE] - 6	5	100 153	50.994.000 9.120.076 49.873.924			7.000.000 7.000.000	51.994.000 9.120.076 42.873.924			
- ORGANIZACAO DE SISTEMAS DE SAUDE [SISTEMA] - 1 - UNIDADE FEDERADA ASSESSORADA [UNIDADE] - 40 - UNIDADE FEDERADA SUPERVIS. E AVALIADA [UNID] - 20	5	153	15.550.000 15.550.000			15.550.000 15.550.000				
- ACOES DE NORMATIZACAO E COORDENACAO DO CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS/AIDS - IMPRESSO PUBLICADO [EXEMPLAR] - 195.000 - INVESTIGACAO EPIDEMIOLOGICA [UNIDADE] - 1 - MATERIAL INSTRUCIONAL PRODUZIDO [UNIDADE] - 1.465.000 - PREVENCAO DE CASOS DE SIFILIS TRANSMISSIVEL [PES] - 200 - TESTE SOROLOGICO [AMOSTRA] - 1.200.000 - TREINAMENTO PESSOAL P/CONTROLE DA AIDS (PESSOA) - 8.663 - ELABORACAO DE NORMAS [NORMA] - 1 - EVENTO, SEMINARIO E REUNICAO TECNICA [UNID] - 1	5	153	362.500 362.500			362.500 362.500				
- ACOES DE NORMATIZACAO E COORDENACAO DO CONTROLE DA INFECÇÃO HOSPITALAR - INVESTIGACAO EPIDEMIOLOGICA [UNIDADE] - 1 - AVALIACAO E SUPERVISAO APOIADA [PROJETO] - 35 - EVENTO, SEMINARIO E REUNICAO TECNICA [UNID] - 35 - CAMPANHA EDUCATIVA IMPLEMENTADA [UNIDADE] - 1	5	153	327.500 327.500			327.500 327.500				
- ACOES DE NORMATIZACAO E COORDENACAO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS - IMPRESSO PUBLICADO [EXEMPLAR] - 46.000 - INVESTIGACAO EPIDEMIOLOGICA [UNIDADE] - 3 - MATERIAL INSTRUCIONAL PRODUZIDO [UNIDADE] - 16.000 - EVENTO, SEMINARIO E REUNICAO TECNICA [UNID] - 2 - CAMPANHA EDUCATIVA IMPLEMENTADA [UNIDADE] - 2	5	153	2.805.000 2.805.000			2.805.000 2.805.000				
- ACOES DE NORMATIZACAO E COORDENACAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANÇA - IMPRESSO PUBLICADO [EXEMPLAR] - 2.000.000 - INVESTIGACAO EPIDEMIOLOGICA [UNIDADE] - 3 - EVENTO, SEMINARIO E REUNICAO TECNICA [UNID] - 18 - CAMPANHA EDUCATIVA IMPLEMENTADA [UNIDADE] - 2	5	153	4.378.000 4.378.000			4.378.000 4.378.000				
- ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA [UNIDADE] - 8.000.000 - ESTUDO EXISTENCIAL EM SAUDE BUCAL [FEITADO] [PES] - 1 - IMPRESSO PUBLICADO [EXEMPLAR] - 10.000 - INVESTIGACAO EPIDEMIOLOGICA [UNIDADE] - 2 - EVENTO, SEMINARIO E REUNICAO TECNICA [UNID] - 4	5	153	436.200 436.200			436.200 436.200				

ESPECIFICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F C	ESPECIFICAÇÃO	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.2312.0012	5	1	153	331.500			331.500				
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DAS DOENÇAS MENTAIS (SEQ.: 005518-2)											
- IMPRESSO PUBLICADO (TEMPORAR) * 45.000											
- IMPRESSO PUBLICADO (PERMANENTE) * 45.000											
- EVENTO, SEMINÁRIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID.) * 62											
- CAMPANHA EDUCATIVA IMPLEMENTADA (UNIDADE) * 1											
13.075.0428.2312.0023	5	1	153	265.300			265.300				
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO, PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE (SEQ.: 005516-6)											
13.075.0428.2312.0023	5	1	153	331.500			331.500				
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO, PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO A GRUPOS ESPECIAIS (SEQ.: 005517-0)											
13.075.0428.2312.0024	5	1	153	236.500			236.500				
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E PROMOÇÃO DE EMERGÊNCIA E TRAUMA (SEQ.: 005518-3)											
13.075.0428.2317	5	1	153	98.670.935	19.765.366		36.604.129	1.301.400			
PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE											
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNACAO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS, E PSQUIATRIAS, ONCOLOGICAS, CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE.											
- ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) * 12.100											
- CIRURGIA EFETUADA (UNIDADE) * 94.080											
- CONSULTA DE EMERGENCIA REALIZADA (PESSOA) * 65.940											
- EXAME LABORATORIAL REALIZADO (EXAME) * 142.284											
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 17.728											
13.075.0428.2317.0001	5	1	100	1.850.935	850.935		1.000.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE MAPACANU (SEQ.: 005519-7)											
- ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) * 12.100											
- CIRURGIA EFETUADA (UNIDADE) * 3.300											
- CONSULTA DE EMERGENCIA REALIZADA (PESSOA) * 88.940											
- EXAME LABORATORIAL REALIZADO (EXAME) * 63.492											
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 6.172											
13.075.0428.2317.0002	5	1	100	1.726.707	1.026.707		700.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO (SEQ.: 005520-9)											
- CIRURGIA EFETUADA (UNIDADE) * 1.200											
- CONSULTA AMBULATORIAL REALIZADA (PESSOA) * 84.080											
- EXAME LABORATORIAL REALIZADO (EXAME) * 78.682											
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 11.556											
13.075.0428.2317.0003	5	1	100	6.001.310	2.731.310		3.270.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL RAFAEL DE PAULA SOUZA (SEQ.: 005521-2)											
- CIRURGIA EFETUADA (UNIDADE) * 1.200											
- CONSULTA AMBULATORIAL REALIZADA (PESSOA) * 84.080											
- EXAME LABORATORIAL REALIZADO (EXAME) * 78.682											
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 11.556											
13.075.0428.2317.0004	5	1	100	5.876.331	2.876.331		3.000.000				
MANUTENÇÃO DA COLÔNIA JULIANO MOREIRA (SEQ.: 005522-6)											
- CIRURGIA EFETUADA (UNIDADE) * 1.200											
- CONSULTA AMBULATORIAL REALIZADA (PESSOA) * 84.080											
- EXAME LABORATORIAL REALIZADO (EXAME) * 78.682											
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 11.556											
13.075.0428.2317.0005	5	1	100	2.123.043	1.123.043		1.000.000				
MANUTENÇÃO DO CENTRO PSIQUIÁTRICO PEDRO II (SEQ.: 005523-0)											
- CIRURGIA EFETUADA (UNIDADE) * 1.200											
- CONSULTA AMBULATORIAL REALIZADA (PESSOA) * 84.080											
- EXAME LABORATORIAL REALIZADO (EXAME) * 78.682											
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 11.556											
13.075.0428.2317.0006	5	1	100	361.121	361.121		300.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PHILIPPE PINEL (SEQ.: 005524-3)											
- CIRURGIA EFETUADA (UNIDADE) * 1.200											
- CONSULTA AMBULATORIAL REALIZADA (PESSOA) * 84.080											
- EXAME LABORATORIAL REALIZADO (EXAME) * 78.682											
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 11.556											
13.075.0428.2317.0007	5	1	100	361.121	361.121		300.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL AGRILANO JORGE (SEQ.: 005525-7)											
- CIRURGIA EFETUADA (UNIDADE) * 1.200											
- CONSULTA AMBULATORIAL REALIZADA (PESSOA) * 84.080											
- EXAME LABORATORIAL REALIZADO (EXAME) * 78.682											
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 11.556											

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36101 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO					TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.2517.0008	S				22.277.013	8.277.013		14.000.000				
MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER-INCA				100	8.277.013	8.277.013		4.000.000				
				150	4.000.000			10.000.000				
13.075.0428.2517.0243	S				14.335.529			13.034.129	1.301.400			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS				153	14.335.529			13.034.129	1.301.400			
					1.350.000			200.000	1.150.000			
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS												
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A												
CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇAO.												
13.075.0428.2500.0033	S				1.350.000			200.000	1.150.000			
FUNDO NACIONAL DE SAUDE				153	1.350.000			200.000	1.150.000			
					35.000.000	100.000		16.750.000	16.150.000			
VIGILANCIA SANITARIA					24.680.000			13.350.000	11.250.000			
13.075.0430.2570												
COORDENAÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE PROTEÇÃO												
A SAUDE - SUS												
E COORDENAR EM ARTICULAÇÃO COM ESTADOS, MUNICIPIOS E OUTROS SETORES DO GOVERNO FEDERAL A ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE NORMAS E PADRÕES TÉCNICOS PARA APLICAÇÃO A SAÚDE PÚBLICA, ADOTANDO ENFOQUE EPIDEMIOLÓGICO NA DEFINIÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO IMPLANTAR E MANter REDE NACIONAL DE LABORATORIOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE.												
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) * 12												
- COMUNIDADE ASSISTIDA (COMUNIDADE) * 500												
- PLANTAS DE PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 20												
- IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIO (UNIDADE) * 20												
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 20.000.000												
- PRODUTO ANALISADO (UNIDADE) * 5.000												
- ELABORAÇÃO DE NORMAS (NORMA) * 100												
- EXPERIMENTO REALIZADO (UNIDADE) * 5.000												
- CONTROLE DE RISCOS DE ZOONOSSES (PESSOA) * 5.000.000												
13.075.0430.2570.0001	S				3.800.000			1.400.000	2.400.000			
CONTROLE DE RISCOS A SAUDE DECORRENTES DE DEGRADAÇÃO				153	3.800.000			1.400.000	2.400.000			
- AMBIENTAL												
- COMUNIDADE ASSISTIDA (COMUNIDADE) * 500												
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 20.000.000												
- CONTROLE DE RISCOS DE ZOONOSSES (PESSOA) * 5.000.000												
13.075.0430.2570.0002	S				2.800.000			1.800.000	1.000.000			
CONTROLE DE RISCOS A SAUDE DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO				153	2.800.000			1.800.000	1.000.000			
- DE PRODUTOS												
- ELABORAÇÃO DE NORMAS (NORMA) * 25												
- EXPERIMENTO REALIZADO (UNIDADE) * 2.500												
13.075.0430.2570.0003	S				9.880.000			5.880.000	4.000.000			
CONTROLE DA QUALIDADE DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES				153	9.880.000			5.880.000	4.000.000			
- IMPLANTADO DE LABORATORIO (UNIDADE) * 20												
- PRODUTO ANALISADO (UNIDADE) * 5.000												
- ELABORAÇÃO DE NORMAS (NORMA) * 25												
13.075.0430.2570.0004	S				2.800.000			1.500.000	1.300.000			
CONTROLE DE RISCOS TOXICOLÓGICOS				153	2.800.000			1.500.000	1.300.000			
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) * 12												
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 10												
13.075.0430.2570.0005	S				2.800.000			1.500.000	1.300.000			
CONTROLE DE RISCOS A SAUDE EM AMBIENTES DE TRABALHO				153	2.800.000			1.500.000	1.300.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 10												
- ELABORAÇÃO DE NORMAS (NORMA) * 25												
13.075.0430.2570.0006	S				2.800.000			1.250.000	1.550.000			
CONTROLE DE RISCOS A SAUDE DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO				153	2.800.000			1.250.000	1.550.000			
- DE SERVIÇOS												
- ELABORAÇÃO DE NORMAS (NORMA) * 25												
- EXPERIMENTO REALIZADO (UNIDADE) * 2.500												
13.075.0430.2574					9.740.000			5.140.000	4.600.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO A												

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36101 - MINISTERIO DA SAUDE

[illegible]

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36103 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
E S F. C	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
	ADMINISTRAÇÃO									
	ADMINISTRAÇÃO GERAL									
03.007.0021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS									
	REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFERÊNCIAS, VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVENÇÃO DE SECURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.									
03.007.0021.4096.0001	CAMPANHAS EDUCATIVAS (SEG.: 009540-8)	151	66.000							
	SAUDE E SANEAMENTO									
	SAUDE									
	ADMINISTRAÇÃO GERAL									
13.075.0021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.									
			66.000			66.000				
			66.000			66.000				
			66.000			66.000				
			66.000			66.000				
			130.143.800	369.800		125.374.000	4.390.000	10.000		
			130.143.800	369.800		125.374.000	4.390.000	10.000		
			2.193.800	369.800		1.474.000	340.000	10.000		
			2.109.800	369.800		1.390.000	340.000	10.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36103 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0021.2008.0011 (SEQ.: 005541-1) COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5	1	100	2.109.800	369.800		1.390.000	340.000	10.000		
13.075.0021.2010 COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			151	369.800	369.800		1.390.000	340.000	10.000		
FORMULAR E APLICAR POLITICAS, NO CAMPO INTERNO, DE PRODUÇÃO, MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, E NO EXTERNO, CONTRIBUIR PARA O CONHECIMENTO DA REALIDADE NACIONAL.				14.000			14.000				
13.075.0021.2010.0004 (SEQ.: 005542-5) COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	5	1	151	14.000			14.000				
13.075.0021.2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				70.000			70.000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.				70.000			70.000				
13.075.0021.2016.0001 (SEQ.: 005543-9) MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	1	151	70.000			70.000				
PESQUISA APLICADA				1.450.000			1.400.000	50.000			
13.075.0026.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				1.450.000			1.400.000	50.000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.				1.450.000			1.400.000	50.000			
13.075.0026.2900.0035 FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	5	1	151	1.450.000			1.400.000	50.000			
TESTES E ANÁLISE DE QUALIDADE				350.000			350.000				
13.075.0026.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				350.000			350.000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.				350.000			350.000				
13.075.0026.2900.0035 FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	5	1	151	350.000			350.000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				150.000			150.000				
13.075.0217.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				150.000			150.000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.				150.000			150.000				
13.075.0217.2900.0035 FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	5	1	151	150.000			150.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				6.000.000			2.000.000	4.000.000			
13.075.0428.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				6.000.000			2.000.000	4.000.000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.				6.000.000			2.000.000	4.000.000			
13.075.0428.2900.0035 FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	5	1	151	6.000.000			2.000.000	4.000.000			
PRODUTOS PROFILÁTICOS TERAPEUTICOS				120.000.000			120.000.000				
13.075.0431.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				120.000.000			120.000.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36103 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEGUÊNCIA DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.											
13.075.0431.2500.0035 FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	3	1	150 151 153	120.000.000 20.000.000 4.735.596 95.264.404			120.000.000 20.000.000 4.735.596 95.264.404				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				161.200	1.200		160.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				161.200	1.200		160.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				161.200	1.200		160.000				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO EDUCADO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3	1	100	1.200	1.200						
15.078.0486.4089.0002 AUXÍLIO-CRECHE	3	1	151	20.000			20.000				
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3	1	151	10.000			10.000				
15.078.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3	1	151	130.000			130.000				
TOTAL SEGURIDADE				130.371.000	371.000		125.600.000	4.390.000	10.000		

CR\$ 1.000,00

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
ADMINISTRAÇÃO											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
03.007.0021.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				236.914			236.914				
03.007.0021.2800.0104 INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3	1	153	8.664			8.664				
03.007.0021.2800.0195 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3	1	100 153	230.250 110.740 119.510			230.250 110.740 119.510				
SAUDE E SANEAMENTO				1.323.219.230	512.900.240	344.132	962.716.377	246.277.054	57.024	924.363	

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL				89.232.000	89.232.000						
13.007.0021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				89.232.000	89.232.000						
13.007.0021.2800.0128	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	S	I	153	89.232.000	89.232.000						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	DÍVIDA INTERNA				1.256.535		344.152				924.383	
13.008.0033.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				9.746		2.462				7.284	
13.008.0033.2800.0102	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	S	I	152	9.746		2.462				7.284	
DÍVIDA EXTERNA					9.746							
13.008.0034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				9.746		2.462				7.284	
13.008.0034.2800.0104	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	S	I	144	9.746		2.462				7.284	
FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS					327.354		144.204				183.150	
13.008.0034.2800.0105	FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	S	I	152	103.150		144.204				183.150	
SAUDE					1.150.127.305	423.019.656		561.295.414	165.765.217	57.024		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					75.658.642	64.693.505		9.369.974	1.577.643	17.720		
13.075.0021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				75.658.642	64.693.505		9.369.974	1.577.643	17.720		
13.075.0021.2800.0102	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	S	I	100	6.195.992	2.029.000		4.012.316	136.954	17.720		
13.075.0021.2800.0104	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	S	I	153	2.029.000	2.029.000		4.012.316	136.954	17.720		
13.075.0021.2800.0105	FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	S	I	100	1.090.701	414.840		627.861	48.000			
13.075.0021.2800.0105	FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	S	I	153	675.861	414.840		627.861	48.000			
13.075.0021.2800.0105	FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	S	I	100	1.164.000	928.000		210.000	26.000			
13.075.0021.2800.0105	FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	S	I	153	928.000	928.000		210.000	26.000			
13.075.0021.2800.0105	FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	S	I	100	67.408.149	61.521.565		4.519.795	1.366.689			
13.075.0021.2800.0105	FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	S	I	153	61.521.565	61.521.565		4.519.795	1.366.689			
INFORMÁTICA					5.886.464							
13.075.0024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.801.301	1.801.301		1.304.600	695.400			
13.075.0024.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	S	I	100	3.801.301	1.801.301		1.304.600	695.400			
13.075.0024.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	S	I	153	3.801.301	1.801.301		1.304.600	695.400			
INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS					9.610.486	610.486						
13.075.0044.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				8.610.486	610.486		6.934.400	1.065.600			
13.075.0044.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				8.610.486	610.486		6.934.400	1.065.600			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICACAO	E S F C	I	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0044.2000.0155 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	S	I	100 153	6.610.486 610.486 6.000.000	610.486 610.486		6.934.400 6.934.400	1.065.600 1.065.600			
PESQUISA FUNDAMENTAL				5.544.960	2.576.155		2.155.974	810.839			
13.075.0054.1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				466.935	38.155		337.592	91.208			
13.075.0054.1800.0155 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	S	I	100 153	466.935 38.155 428.600	38.155 38.155		337.592 337.592	91.208 91.208			
13.075.0054.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				5.076.013	2.540.000		1.818.382	719.631			
13.075.0054.2000.0102 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	S	I	100 153	5.076.013 2.540.000 2.536.013	2.540.000 2.540.000		1.818.382 1.818.382	719.631 719.631			
PESQUISA APLICADA				21.192.165	2.376.157		4.140.510	14.667.488			
13.075.0055.1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				16.036.028	525.620		3.235.502	14.276.906			
13.075.0055.1800.0102 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	S	I	153	10.644.008 10.644.008							
13.075.0055.1800.0105 FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	S	I	100 153	1.673.000 173.000 1.500.000	173.000 173.000		700.000 700.000	800.000 800.000			
13.075.0055.1800.0155 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	S	I	100 153	5.721.020 352.620 5.368.400	352.620 352.620		202.464 202.464	5.165.936 5.165.936			
13.075.0055.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.154.137	1.950.537		913.008	390.592			
13.075.0055.2000.0102 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	S	I	153	303.600 303.600			236.808 236.808	66.792 66.792			
13.075.0055.2000.0155 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	S	I	100 153	2.850.537 1.850.537 1.000.000	1.850.537 1.850.537		676.200 676.200	323.800 323.800			
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL				594.991			309.747	205.244			
13.075.0055.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				594.991			309.747	205.244			
13.075.0055.2000.0102 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	S	I	153	594.991 594.991			309.747 309.747	205.244 205.244			
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA				532.637	269.000		186.358	75.279			
13.075.0057.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				532.637	269.000		186.358	75.279			
13.075.0057.2000.0102 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	S	I	100 153	532.637 269.000 263.637	269.000 269.000		186.358 186.358	75.279 75.279			
ENSINO DE GRADUAÇÃO				1.401.263	801.263		505.500	94.500			
13.075.0205.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.401.263	801.263		505.500	94.500			
13.075.0205.2000.0155 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	S	I	112	1.401.263 1.045.371	801.263 801.263		505.500 155.124	94.500 69.164			

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

1155

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICACAO	E S P. C.	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.2800.0105 FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	S	153	3.394.750	4.544.000		2.910.905	478.030	5.815		
			24.537.000	4.544.000		11.663.000	8.400.000	30.000		
			20.093.000	4.544.000		11.663.000	8.400.000	30.000		
13.075.0428.2800.0126 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	S	100	581.358.000	239.925.000		291.327.000	56.036.000			
			45.036.000	239.925.000		291.327.000	56.036.000			
			27.470.000	239.925.000		27.470.000	56.036.000			
			508.762.000	239.925.000		210.857.000	50.000.000			
13.075.0428.2800.0155 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	S	100	126.213.706	22.916.926		93.435.334	9.861.446			
			5.356.240	22.916.926		22.441.314	9.861.446			
			80.853.466	22.916.926		70.994.020	9.861.446			
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS			177.115.335	93.577.596		68.639.340	30.898.391			
13.075.0429.1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			23.764.470	3.500.441		6.910.966	11.353.063			
13.075.0429.1800.0155 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	S	100	23.764.470	3.500.441		6.910.966	11.353.063			
			12.435.263	3.500.441		4.046.508	4.890.014			
			11.327.507	3.500.441		4.864.458	6.463.049			
13.075.0429.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			153.350.865	66.077.155		59.726.362	27.545.328			
13.075.0429.2800.0155 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	S	100	153.350.865	66.077.155		59.726.362	27.545.328			
			85.071.155	66.077.155		59.726.362	27.545.328			
			67.273.710	66.077.155		144.405	97.129			
VIGILANCIA SANITARIA			885.615	644.000		144.405	97.129			
13.075.0430.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			885.615	644.000		144.405	97.129			
13.075.0430.2800.0102 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	S	100	885.615	644.000		144.405	97.129			
			644.000	644.000		144.405	97.129			
			241.615	644.000		144.405	97.129			
PRODUTOS PROFILATICOS TERAPEUTICOS			36.685.948	963.154		23.872.848	13.849.946			
13.075.0431.1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			14.719.077	19.077		1.526.140	13.173.860			
13.075.0431.1800.0155 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	S	100	14.719.077	19.077		1.526.140	13.173.860			
			19.077	19.077		1.526.140	13.173.860			
			14.700.000	19.077		22.346.700	676.065			
13.075.0431.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			23.966.871	944.077						
13.075.0431.2800.0102 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	S	100	23.966.871	944.077						
			3.947.754	925.000		2.346.706	676.065			
			925.000	925.000		2.346.706	676.065			
			3.022.794	925.000		20.000.000				
13.075.0431.2800.0155 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	S	100	20.019.077	19.077		20.000.000				
			19.077	19.077		20.000.000				
			20.000.000	19.077		20.000.000				
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO NO TRABALHO			174.450							
13.075.0479.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			174.450							
			94.203			94.203	76.758	3.489		
			174.450			94.203	76.758	3.489		
13.075.0479.2800.0102 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	S	153	174.450			94.203	76.758	3.489		
SANEAMENTO			82.201.390	640.590		1.430.963	80.511.837			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			385.299	171.692		209.562	4.036			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
ESPECIFICACAO	E S F	I C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0021.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				385.299	171.699		209.562	4.038			
13.076.0021.2800.0155 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	S	1	100 153	385.299 171.699 213.600	171.699 171.699		209.562 209.562	4.038 4.038			
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS				4.981.600				4.981.600			
13.076.0420.1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				4.981.600				4.981.600			
13.076.0429.1800.0155 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	S	1	153	4.981.600 4.981.600				4.981.600 4.981.600			
ADAPTECIMENTO D'AGUA				34.526.670	324.270		621.401	33.560.999			
13.076.0447.1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				34.150.515	206.115		414.293	33.458.107			
13.076.0447.1800.0195 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	S	1	100 153	34.150.515 33.592.400 368.155	206.115 206.115 38.155		414.293 414.293 207.108	33.458.107 33.458.107 122.892			
13.076.0447.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				368.155				368.155			
13.076.0447.2800.0195 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	S	1	100 153	368.155 38.155 330.000	38.155 38.155		207.108 207.108	122.892 122.892			
SANEAMENTO GERAL				25.596.221	152.621		600.000	24.843.600			
13.076.0448.1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				25.596.221	152.621		600.000	24.843.600			
13.076.0448.1800.0195 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	S	1	100 153	25.596.221 152.621 25.443.600	152.621 152.621 152.621		600.000 600.000	24.843.600 24.843.600			
SISTEMAS DE ESGOTOS				17.101.600				17.101.600			
13.076.0449.1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				17.101.600				17.101.600			
13.076.0449.1800.0195 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	S	1	153	17.101.600 17.101.600				17.101.600 17.101.600			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				23.857.350	6.892.350		16.744.000	120.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				9.252.350	6.892.350		2.360.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				9.252.350	6.892.350		2.360.000				
13.076.0485.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				9.252.350	6.892.350		2.360.000				
15.076.0485.2800.0102 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	S	1	100 153	69.000 9.000 60.000	9.000 9.000		60.000 60.000				
15.076.0485.2800.0104 INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	S	1	100	1.000 1.000	1.000 1.000						
15.076.0485.2800.0105 FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	S	1	100 153	1.308.000 8.000 1.300.000	8.000 8.000		1.300.000 1.300.000				
15.076.0485.2800.0128 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA	S	1	100	159.000 6.000	159.000 6.000						

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS									
ESPECIFICAÇÃO				E S / F. C.	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PREVIDENCIA SOCIAL				S	153	153.000	153.000						
15.078.0486.2800.0155						7.715.350	6.715.350		1.000.000				
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE					153	6.715.350	6.715.350		1.000.000				
ASSISTENCIA						572.000	101.000		351.000	120.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL						572.000	101.000		351.000	120.000			
15.081.0486.2000						572.000	101.000		351.000	120.000			
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS													
15.081.0486.2000.0105				S	100	572.000	101.000		351.000	120.000			
FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS					153	101.000	101.000		351.000	120.000			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO						14.033.000			14.033.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGUROS						14.033.000			14.033.000				
15.084.0492.2000						14.033.000			14.033.000				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS													
15.084.0492.2000.0102				S	1	207.000			207.000				
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ					153	207.000			207.000				
15.084.0492.2000.0104				S	1	176.000			176.000				
INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					153	176.000			176.000				
15.084.0492.2000.0105				S	1	200.000			200.000				
FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS					153	200.000			200.000				
15.084.0492.2000.0128				S	1	12.450.000			12.450.000				
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL					122	12.450.000			12.450.000				
15.084.0492.2000.0155				S	1	1.000.000			1.000.000				
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE					153	1.000.000			1.000.000				
TOTAL						1.347.315.494	519.893.390	344.152	579.696.291	246.397.054	57.024	924.383	

CR\$ 1.000,00

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO					ESF	DESOBRAMENTO	FONTE
							CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				SEG		32.367.331
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				SEG		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS				SEG	480.000	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA				SEG	480.000	
1800.00.00	RECEITA INDUSTRIAL				SEG		
1920.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO				SEG	2.090.000	
					SEG	2.090.000	

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1820.21.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	SEG	2.090.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		430.000	
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	365.000		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEG	65.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		29.367.931	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		27.931.829	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	11.995.000		
1711.01.05	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	SEG	15.936.829		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		1.436.002	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			12.237.215
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		12.237.215	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		11.073.217	
2411.01.05	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	SEG	11.063.471		
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SEG	2.462		
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	7.284		
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		1.163.998	
TOTAL					44.604.745

336000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
336201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

CR\$ 1,000.00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECAPSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICACAO	E S / F. C.	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			43.459.246	13.979.833	2.462	16.984.198	12.418.445	27.024	7.284	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA			9.746		2.462				7.284	
DIVIDA INTERNA			9.746		2.462				7.284	
13.006.0033.2027			9.746		2.462				7.284	
AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO										
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, DE AMORTIZACAO, JUROS E COMISSOES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
13.006.0033.2027.0001..... (SEQ.: 003548-7)	3	144	9.746		2.462				7.284	
AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		152	2.462		2.462					
SAUDE			43.419.500	13.979.833		16.984.198	12.418.445	27.024	7.284	
ADMINISTRACAO GERAL			8.577.492	4.272.700		4.130.118	196.984	17.720		
13.079.0021.2006			8.577.492	4.272.700		4.130.118	196.984	17.720		
COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS										

CR\$ 1,000,00

PROCESSOS DE YOCAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO												OUTRAS DESP. DE CAPITAL
												AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
												INVERSÕES FINANCEIRAS
												INVESTIMENTOS
												OUTRAS DESP. CORRENTES
												JUROS E ENC. DA DÍVIDA
												PESSOAL E ENC. SOCIAIS
T O T A L												
F O N T E												
I C												
E S F.												
SAÚDE E DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS ENVOLVENDO NOVAS FORMULAÇÕES, SÍNTESE DE FARMACOS E PRODUTOS NATURAIS. (SEQ.: 005567-8)												
13.075.0056.4063.0001 DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA PARA CONTROLE DE QUALIDADE (SEQ.: 005558-1)												192.353
												192.353
13.075.0056.4063.0002 DESENVOLVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS (SEQ.: 005559-5)												26.716
												26.716
13.075.0056.4063.0003 DESENVOLVIMENTO DE FARMACOS E MEDICAMENTOS												37.506
												37.506
13.075.0057.2311 INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA												75.279
												75.279
13.075.0057.2311.0005 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS (SEQ.: 005560-7)												75.279
												75.279
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS												236.319
13.075.0217.4058 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS												236.319
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS A NÍVEL MÉDIO E DE ALTO NÍVEL ATRAVÉS DE EXPERIÊNCIAS OBTIDAS EM PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, COM ÊNFASE EM PROTOCOLO DE TRABALHO, O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE PESSOAL QUALIFICADO. (SEQ.: 005561-1)												233.919
												233.919
13.075.0217.4058.0002 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SEQ.: 005562-4)												133.659
												100.260
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO												4.400
13.075.0246.4064 FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ARQUIVOS EM SAÚDE E PATRIMÔNIO TÉCNICO												4.400
RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA FIOCRUZ E DOS ARQUIVOS DE INTERESSE PARA A HISTÓRIA DA SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL. (SEQ.: 005563-8)												57.135
												57.135
13.075.0246.4064.0001 FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ARQUIVOS EM SAÚDE E PATRIMÔNIO TÉCNICO (SEQ.: 005563-8)												65.515
												65.515
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL												140.000
13.075.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS												140.000
PROVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.												140.000
13.075.0411.2017.0005 INSTITUTO LATINO-AMERICANO PARA PREVENÇÃO DE DELITO E TRATAMENTO DE DELINQUENTES - ILANUD (SEQ.: 005564-1)												140.000
												140.000

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO															
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA															
13.075.0426.2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE															
PROSTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS, MEDICINAS, GINECOLOGIA, E PSQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA, INFECTOLOGIA, OBSERVATÓRIO A INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE.															
13.075.0426.2317.0246 ASSISTENCIA AS DOENÇAS INFECIOSAS E PARASITARIAS (SEQ.: 009566-5)															
100 688.000 724.000 346.120 177.860															
153 10.000 109.880 300.120 56.000															
250 150.000 46.000															
13.075.0426.2317.0247 ASSISTENCIA EM MEDICINA PREVENTIVA (SEQ.: 009566-9)															
153 290.750 290.750 276.705 58.150															
13.075.0426.2317.0248 ASSISTENCIA MATERNO-INFANTIL (SEQ.: 009567-2)															
100 5.463.000 2.467.000 413.000															
153 2.542.000 2.394.000 310.000															
250 2.654.000 74.000 100.000															
381 12.000 9.000 3.000															
VICILANCIA SANITARIA															
13.075.0430.4068 GESTÃO DE QUALIDADE EM SAUDE															
1.011.615 668.000 216.486 127.129															
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS PARA O CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE FORNECENDO A BASE TÉCNICA DE REFERÊNCIA PARA A POLÍTICA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA.															
13.075.0430.4068.0001 VIGILANCIA SANITARIA EM DROGAS, MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS (SEQ.: 009568-6)															
100 644.000 668.000 216.486 127.129															
153 241.615 144.486 97.129															
381 126.000 72.000 30.000															
PRODUTOS PROFILATICOS TERAPEUTICOS															
13.075.0431.2315 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS IMUNOLOGICOS, SOROS E REAGENTES															
4.838.794 1.046.000 2.496.708 1.296.086															
ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E DE USO CORRENTE, VISANDO A ATENDER OS GRUPOS POPULACIONAIS MAIS CARENTES.															
13.075.0431.2315.0001 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS IMUNOLOGICOS, SOROS E REAGENTES (SEQ.: 009569-0)															
6.000 6.000															
13.075.0431.4066 PRODUÇÃO DE INSUMOS MEDICAMENTOS IMUNOLOGICOS SOROS E REAGENTES															
4.832.794 1.046.000 2.491.000 1.295.696															
13.075.0431.4066.0001 PRODUÇÃO DE FARMACOS E MEDICAMENTOS (SEQ.: 009570-1)															
100 1.450.594 231.000 807.076 412.510															
153 215.000 215.000															
381 591.594 16.000															
13.075.0431.4066.0002 PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS VACINAS REAGENTES PARA DIAGNOSTICOS E OUTROS PRODUTOS PARA OS PROGRAMAS DA SAUDE (SEQ.: 009571-5)															
100 3.382.200 915.000 583.176															
153 2.129.200 710.000 563.022															
250 72.000 20.000															
381 475.000 70.000															
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO NO TRABALHO															
174.450 105.000 94.203 76.750															

3000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

1163

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES	I	FC	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0479.4067 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E DE ATIVIDADES TECNOLÓGICAS A RELACAO SAUDE E TRABALHO TOXICOLÓGICA DE PRODUTOS NOCIVOS AOS TRABALHADORES.	3	1	153	174.450			94.203	76.756	3.489		
13.075.0479.4067.0001 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA. (SEQ.: 005572-9)	3	1	153	174.450			94.203	76.756	3.489		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA PROTEÇÃO AO TRABALHADOR ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	4			1.175.500	898.500		277.000				
13.075.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				78.500	18.500		60.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECONHECIMENTO DO VALOR REFERENTE AO VALE-TRANSPORTE E VALOR-REFEIÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.				78.500	18.500		60.000				
13.075.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 005573-2)	3	1	100	18.500	18.500						
15.075.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO (SEQ.: 005574-6)	3	1	250	9.000	9.000						
PREVIDENCIA PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				880.000	880.000		60.000				
15.082.0495.2012 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				880.000	880.000		60.000				
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.				880.000	880.000						
15.082.0495.2012.0001 ENCARGOS COM INATIVOS (SEQ.: 005575-0)	3	1	300	820.000	820.000						
15.082.0495.2012.0004 ENCARGOS COM PENSIONISTAS (SEQ.: 005576-3)	3	1	300	60.000	60.000						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				217.000			217.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				217.000			217.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADOÇÃO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 005577-7)	3	1	153	217.000			217.000				
TOTAL				44.804.746	14.076.333	2.462	17.271.196	12.418.445	27.024	7.264	

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEC			36.363.840
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEC		36.363.840	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEC		36.363.840	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEC	431.840		
1711.01.05	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	SEC	35.932.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEC			979.435
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	SEC		979.435	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEC		979.435	
2411.01.05	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	SEC	48.000		
2411.01.29	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	SEC	197.486		
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEC	733.949		
TOTAL SEGURIDADE					37.363.275

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
ADMINISTRAÇÃO											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.				8.664 8.664 8.664 8.664			8.664 8.664 8.664 8.664				
03.007.0021.4096.0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	5	1	153	8.664 8.664			8.664 8.664				
SAÚDE E SANEAMENTO				37.161.611	414.840	197.486	35.767.336	48.000		733.949	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				931.435		197.486				733.949	
DÍVIDA EXTERNA				931.435		197.486				733.949	
13.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.				931.435		197.486				733.949	
13.008.0034.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	5	1	144	931.435 197.486		197.486 197.486				733.949	

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E S F. C.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE		733.949						733.949	
ADMINISTRAÇÃO GERAL		36.230.176	414.840		35.767.336	48.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.090.701	414.840		627.861	48.000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÓRIA, TÉCNICA, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.		1.090.701	414.840		627.861	48.000			
13.075.0021.2006.0011..... (SEQ.: 005580-6)	3								
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.090.701	414.840		627.861	48.000			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		414.840	414.840		627.861	48.000			
13.075.0427.1119	1	35.139.475			35.139.475				
ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		34.699.475			34.699.475				
OFERECER SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR A POPULAÇÕES CARENTES, VISANDO DIMINUIR O ÍNDICE DE MORTALIDADE INFANTIL E OS NÍVEIS GERAIS DE DESNUTRIÇÃO, PROPORCIONANDO A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DO ACESSO AOS POSTOS DE SAÚDE, O RECEBIMENTO DE CUIDADOS BÁSICOS DE SAÚDE.									
13.075.0427.1119.0001..... (SEQ.: 005581-0)	3	32.099.475			32.099.475				
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A POPULAÇÃO CARENTE		32.099.475			32.099.475				
13.075.0427.1119.0003..... (SEQ.: 005582-3)	3	2.600.000			2.600.000				
COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS		2.600.000			2.600.000				
13.075.0427.2326		440.000			440.000				
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NUTRICIONAL									
PROMOVER O CONTROLE DO ESTADO NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO, INVESTIGANDO E DANDO MEDIDAS DE VIGILÂNCIA PERTINENTES.									
13.075.0427.2326.0001..... (SEQ.: 005583-7)	3	440.000			440.000				
SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NUTRICIONAL		440.000			440.000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		193.000	17.000		176.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1.000	1.000		1.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		1.000	1.000		1.000				
15.078.0485.4093		1.000	1.000		1.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ATRAVÉS DO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFeição PARA O CARIÓTIPO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.									
15.078.0485.4099.0001..... (SEQ.: 005584-1)	3	1.000	1.000		1.000				
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		1.000	1.000		1.000				
PREVIDÊNCIA		16.000	16.000		16.000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		16.000	16.000		16.000				
15.082.0495.2212		16.000	16.000		16.000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		16.000	16.000		16.000				
ASSISTÊNCIA E SUBSISTÊNCIA PREENHIMENTA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
15.082.0495.2013.0061..... (SEQ.: 005585-4)	3	8.000	8.000		8.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS												
ESPECIFICAÇÃO		E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENFATIZADOS COM INATIVOS				300	6.000	6.000						
15.002.0415 20.3.0006 (SEC.: 005586-8)		3	I		6.000	6.000						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS				300	6.000	6.000						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					6.000	6.000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS					176.000			176.000				
15.084.0482.2012					176.000			176.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					176.000			176.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL												
15.084.0482.2012.0001		3	I	153	176.000			176.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					176.000			176.000				
TOTAL		TOTAL			37.363.275	431.840	197.486	35.932.000	46.000		733.949	

CR\$ 1.000,00

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36204 - FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO				
ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
SEG			21.611.000	
SEG		20.000		
SEG		20.000		
SEG	20.000			
SEG		600.000		
SEG	600.000			
SEG		20.991.000		
SEG		20.991.000		
SEG	5.967.000			
SEG	15.024.000			
SEG			13.303.354	
SEG		13.303.354		
SEG	12.976.000			
SEG	144.204			

US\$ 1,000,00

US\$ 1,000,00

3.076.0428.5477.0007 (SEQ. 008603-6)
CONSTRUÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE MEDICINA DO APARELHO
LOCOMOTOR EM SALVADOR - BA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36204 - FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	TOTAL	ASSUNTO E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.084.0402.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (L.D. 005012-7)	153	200.000 270.000			200.000 200.000				
TOTAL SEGURIDADE		54.914.354	5.967.000	144.204	15.644.000	12.946.000	30.000	103.150	

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1.763.994.497
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		117.086.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES IMOBILIARIOS	SEG		117.086.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	117.086.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1.646.908.497	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1.646.908.497	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	84.508.718		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	SEG	607.498.779		
1711.01.25 TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	SEG	39.920.000		
1711.01.26 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	914.981.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			94.267.600
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		93.487.600	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		93.487.600	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.396.000		
2411.01.05 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	SEG	50.000.000		
2411.01.26 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	33.056.000		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	SEG	9.035.600		
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	SEG		1.100.000	
2520.00.00 INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	SEG		1.100.000	
2522.00.00 INTEGRALIZAÇÃO COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES	SEG	1.100.000		
TOTAL			SEGURIDADE	1.856.562.097

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
		E S F. C.	I / F. C.	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
ADMINISTRAÇÃO				7.394			7.394				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				7.394			7.394				
03.007.0021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			7.394			7.394				
	REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE APOIO AOS SERVIDORES, COMPREENDENDO VAGARIAS, PASSAGENS, ALUGUEIS, PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SAUDE, TRABALHO E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.										
03.007.0021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS (SEQ.: 005613-1)	3	354	7.394			7.394				
SAUDE E SANEAMENTO											
ADMINISTRAÇÃO				1.742.481.206	329.157.000	1.400.000	1.317.326.606	93.442.600	45.000	1.100.000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL				118.774.606	89.232.000		25.006.606	4.411.000	45.000		
13.007.0021.2008	CORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			118.142.106	89.232.000		22.454.106	4.411.000	45.000		
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÓRIA E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES P.M.			104.142.106	89.232.000		10.484.106	4.411.000	45.000		
13.007.0021.2008.0042	CORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO CENTRAL	3	153	19.990.000	12.295.000		5.679.000	2.001.000	15.000		
	(SEQ.: 005614-4)			12.295.000	12.295.000						
13.007.0021.2008.0043	CORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3	153	54.163.106	46.950.000		5.679.000	2.001.000	15.000		
	(SEQ.: 005615-8)			46.950.000	46.950.000		4.775.106	2.410.000	30.000		
13.007.0021.2008.0090	ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	3	153	7.215.106	29.987.000		4.775.106	2.410.000	30.000		
	(SEQ.: 005616-1)			29.987.000	29.987.000						
13.007.0021.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			12.000.000			12.000.000				
	PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS, UNIDADES BÁSICAS, E PSQUIÁTRICAS, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA, PARASITARIAS, INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE.										
13.007.0021.2317.0075	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - DATASUS	3	153	12.000.000			12.000.000				
	(SEQ.: 005617-3)			12.000.000			12.000.000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				2.632.500			2.632.500				
13.007.0021.2312	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL			2.632.500			2.632.500				
	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO, INCLUSIVE RESIDÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS DE SAÚDE, QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.										
13.007.0021.2312.0001	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	3	354	2.632.500			2.632.500				
	(SEQ.: 005618-9)			2.632.500			2.632.500				
SAUDE				1.623.706.600	239.925.000	1.400.000	1.292.250.000	89.031.600		1.100.000	
DIVIDA EXTERNA				2.500.000		1.400.000				1.100.000	
13.075.0034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			2.500.000		1.400.000				1.100.000	

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

CPA 1.000.00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					
ESPECIFICAÇÃO															
ESPEC.	U.S.F.	POTE.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL					
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, ENCARGOS E OUTROS ENCARGOS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS															
13.075.0034.2027.0001	5	1	250												
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO (SEQ.: 005619-2)															
13.075.0034.2027.0001	5	1	250												
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA															
13.075.0428.1003	5	1	1.621.205.600	239.975.000	1.400.000	1.292.250.000	89.031.600		1.100.000						
CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS															
13.075.0428.1003	5	1	1.360.000				1.360.000								
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS															
13.075.0428.1003.0034	5	1	100.000				100.000								
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DE JEQUITIBA - MG (SEQ.: 005620-4)															
13.075.0428.1003.0035	5	1	100.000				100.000								
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE EM NOVA MODICA - MG (SEQ.: 005621-0)															
13.075.0428.1003.0036	5	1	100.000				100.000								
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE EM PRESIDENTE JUCELINO - MG (SEQ.: 005622-1)															
13.075.0428.1003.0037	5	1	100.000				100.000								
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE EM BANDEIRA - MG (SEQ.: 005623-5)															
13.075.0428.1003.0038	5	1	100.000				100.000								
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE EM INHAUMA - MG (SEQ.: 005624-9)															
13.075.0428.1003.0039	5	1	100.000				100.000								
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE EM SANTA RITA DE CALDAS - MG (SEQ.: 005625-2)															
13.075.0428.1003.0040	5	1	200.000				200.000								
CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TUPACIGUARA - MG (SEQ.: 005626-6)															
13.075.0428.1003.0041	5	1	80.000				80.000								
CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANGA - MG (SEQ.: 005627-0)															
13.075.0428.1003.0042	5	1	80.000				80.000								
CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITACARAMBI - MG (SEQ.: 005628-3)															
13.075.0428.1003.0043	5	1	30.000				30.000								
CONSTRUÇÃO DE PEQUENO HOSPITAL EM LAGOA DOS PATOS - MG (SEQ.: 005629-7)															
13.075.0428.1003.0044	5	1	120.000				120.000								
CONSTRUÇÃO DE PEQUENO HOSPITAL EM BRASILIA DE MINAS - MG (SEQ.: 005630-9)															
13.075.0428.1003.0045	5	1	250.000				250.000								
CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE FROTA EM FORTALEZA - CE (SEQ.: 005631-2)															
13.075.0428.1183	5	1	9.035.600				9.035.600								
MELHORIA DE INSTALAÇÕES															
MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES FISICAS, BUSCANDO ATILIZAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES COM VISTAS A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS.															
13.075.0428.1183.0161	5	1	9.035.600				9.035.600								
REQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE															
13.075.0428.1196	5	1	1.100.000			900.000	200.000								
PESQUISA E COOPERAÇÃO TECNICA															
APOIAR A PESQUISA E DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DO SISTEMA SUS COM VISTAS A COOPERAÇÃO TECNICA ENTRE OS DIVERSOS ORGÃOS.															
13.075.0428.1196.0001	5	1	1.100.000			900.000	200.000								
PESQUISA E COOPERAÇÃO TECNICA															
13.075.0428.2004	5	1	11.250.000			11.250.000									
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES															

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.											
13.075.0428.2004.0005 INDENIZAÇÃO A ASSISTENCIA PATRONAL (SEQ.: 005634-3)	S	1	122	11.250.000 11.250.000			11.250.000 11.250.000				
13.075.0428.2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE				1.598.425.000	239.925.000		1.260.100.000	78.400.000			
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA EM REDE HOSPITALAR E INTERNACÃO NAS CLINICAS, MEDICAS, QUÍMICAS, E PSIQUIÁTRICAS, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA, DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE.											
13.075.0428.2317.0020 MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST. MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	S	1	123	244.925.000 239.925.000	239.925.000 239.925.000		3.000.000 3.000.000	1.600.000 1.600.000			
13.075.0428.2317.0021 INTERNACÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	S	1	354	4.600.000							
13.075.0428.2317.0022 MANUTENÇÃO DOS HOSPITAIS DO GRUPO HOSPITALAR CONJUNTO	S	1	100	672.100.000			672.100.000				
13.075.0428.2317.0023 APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AS SECRETARIAS ESTADUAIS DE SAUDE	S	1	133	45.000.000 123.857.000 503.243.000			45.000.000 123.857.000 503.243.000				
13.075.0428.2317.0024 APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE	S	1	354	25.000.000 25.000.000			25.000.000 25.000.000				
13.075.0428.2317.0072 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES SOCIAIS REGISTRADAS NO CNS PARA ATIVIDADES DA SEGURIDADE SOCIAL	S	1	122	53.800.000 33.000.000 20.800.000			33.000.000 33.000.000	20.800.000 20.800.000			
13.075.0428.4104 AMPLIAÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO				991.000.000			941.000.000	50.000.000			
APOIAR INSTITUIÇÕES ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS.				16.220.000 120.000.000 325.000.000 372.094.000			16.220.000 70.000.000 82.686.000 372.094.000	50.000.000 50.000.000 5.000.000 5.000.000			
13.075.0428.4104.0001 ACADEMIA NACIONAL DE MEDICINA - RJ	S	1	354	12.000.000 12.000.000			6.000.000 6.000.000	6.000.000 6.000.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL											
13.075.0405.4000 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VAL-TRANSPORTE E VAL-REFEÇÃO, A EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO, O CUIDADO PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
13.075.0405.4000.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	S	1	100	116.093.497 36.000 36.000	98.993.497 159.000 159.000		17.100.000 4.550.000 4.550.000	36.000 36.000			
13.075.0405.4000.0002 AUXÍLIO CRECHE	S	1	123	4.609.000 4.609.000 4.609.000	159.000 159.000 159.000		4.550.000 4.550.000 4.550.000				
13.075.0405.4000.0003 AUXÍLIO CRECHE	S	1	354	199.000 6.000 193.000	199.000 6.000 193.000		550.000 550.000 1.000.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S / F. C.	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE		354	1.000.000			1.000.000				
AUXILIO-REPECAO	3	354	3.000.000			3.000.000				
PREVIDENCIA			98.834.497	98.834.497						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			98.834.497	98.834.497						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			98.834.497	98.834.497						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
ENCARGOS COM INATIVOS	3	300	64.990.000	64.990.000						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS	353	353	5.658.221	5.658.221						
ENCARGOS COM INATIVOS	3	300	59.331.779	59.331.779						
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			33.844.497	33.844.497						
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			33.844.497	33.844.497						
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			12.450.000			12.450.000				
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			12.450.000			12.450.000				
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			12.450.000			12.450.000				
TOTAL			1.856.562.087	428.150.497	1.400.000	1.334.444.000	93.442.600	45.000	1.100.000	

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
RECEITAS CORRENTES	SEC			404.922.304
RECEITA DE SERVIÇOS	SEC		10.000.000	
SERVIÇOS HOSPITALARES	SEC	10.000.000		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEC		394.922.304	
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEC		394.922.304	
TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEC	216.320.991		
TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	SEC	177.635.926		
TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEC	956.387		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDORRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEC			166.799.465
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEC		166.799.465	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEC		166.799.465	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEC	4.890.014		
2411.01.05	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA CONTRIBUICAO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	SEC	150.492.760		
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO	SEC	11.327.507		
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEC	89.184		
TOTAL				SECURIDADE	

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDORRAMENTO	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
ADMINISTRAÇÃO						
ADMINISTRAÇÃO GERAL						
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS						
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.						
03.007.0021.4096.0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS (SEQ.: 005649-6)	1					
SAUDE E SANEAMENTO						
SAUDE						
ADMINISTRAÇÃO GERAL						
13.075.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIN.						
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 49.000						
13.075.0021.2008.0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEQ.: 005650-8)	1					
COORDENAR O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIN.						
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 49.000						
13.075.0021.2008.0011.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEQ.: 005651-1)	1					
COORDENAR O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIN.						
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 49.000						

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

CP# 1.000.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S P.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INFORMATICA											
13.075.0024.2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE				3.601.301	1.801.301		1.304.600	695.400			
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS, E PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE.				3.601.301	1.801.301		1.304.600	695.400			
- CADA PROCESADO (UNIDADE) * 853.200.000											
- INSTALAR UNIDADE (UNID) * 27											
13.075.0024.2317.0075 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3	1	100	3.601.301	1.801.301		1.304.600	695.400			
- CADA PROCESADO (UNIDADE) * 853.200.000			133	2.000.000	1.801.301		1.304.600	695.400			
- INSTALAR UNIDADE (UNID) * 27											
13.075.0024.2317.0075 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				10.610.486	610.486		8.666.000	1.332.000			
- CADA PROCESADO (UNIDADE) * 853.200.000											
- INSTALAR UNIDADE (UNID) * 27											
13.075.0044.2317 INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS				10.610.486	610.486		8.666.000	1.332.000			
PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE											
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS, E PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE.											
- SISTEMA CONTROLADO (SISTEMA) * 4											
13.075.0044.2317.0076 OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE	3	1	100	10.610.486	610.486		8.666.000	1.332.000			
- SISTEMA CONTROLADO (SISTEMA) * 4			133	8.000.000	610.486		6.934.400	1.065.600			
- SISTEMA CONTROLADO (SISTEMA) * 4			250	2.000.000			1.733.600	266.400			
PESQUISA FUNDAMENTAL				1.358.155	105.797		1.014.458	237.900			
13.075.0054.1105 PESQUISA FUNDAMENTAL EM CIENCIA E TECNOLOGIA				1.358.155	105.797		1.014.458	237.900			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO, PROPORCIONANDO AOS ORGÃOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO CONDIÇÕES PARA IMPLEMENTAR SEUS PROJETOS ESPECÍFICOS DE PESQUISA.											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 33											
13.075.0054.1105.0001 PESQUISA EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS	3	1	100	1.358.155	105.797		1.014.458	237.900			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 33			133	16.135	38.135		337.592	91.208			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 33			250	891.200	67.642		676.856	146.692			
PESQUISA APLICADA				6.573.157	2.203.157		680.264	5.489.736			
13.075.0055.1091 PESQUISA APLICADA EM CIENCIA E TECNOLOGIA				6.573.157	2.203.157		680.264	5.489.736			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO, PROPORCIONANDO AOS ORGÃOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO CONDIÇÕES PARA IMPLEMENTAR SEUS PROJETOS ESPECÍFICOS DE PESQUISA.											
- ANIMAL DE LABORATORIO FORNECIDO (ANIMAL) * 100											
- ANIMAL MANTIDO (ANIMAL) * 100											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 10											
13.075.0055.1091.0003 MANUTENÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	3	1	100	514.466	314.466		146.820	53.180			
- ANIMAL DE LABORATORIO FORNECIDO (ANIMAL) * 100			133	314.466	314.466		146.820	53.180			
- ANIMAL MANTIDO (ANIMAL) * 400			153	200.000							
13.075.0055.1091.0004 TECNOLOGIA APROPRIADA DE PROCESSOS E PRODUTOS	3	1	100	59.077	19.077		40.000				
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 9			133	38.400	19.077		38.400				
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 9			250	1.600			1.600				

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO													
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS													
ESPECIFICAÇÃO													
E	S	/	F.	C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TRANSERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0095.1001.0006	5	1			100	49.077	19.077		17.244	12.756			
ESTUDOS DE POLÍTICA E PLANEJAMENTO DE SAÚDE													
- ESTUDOS E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 1													
13.075.0095.1109					153	19.077	19.077		17.244	12.756			
ADEQUAR A INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DOS ORÇOS VISANDO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E PRODUÇÃO.													
- BLOCO CONSTRUÍDO (UNIDADE) * 1													
- GALPÃO CONSTRUÍDO (UNIDADE) * 1													
13.075.0095.1109.0003	5	1			153	5.000.000				5.000.000			
APLICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS													
- BLOCO CONSTRUÍDO (UNIDADE) * 1													
13.075.0095.1109.0004	5	1			153	100.000				100.000			
APLICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO NACIONAL DE PRÓTESIS													
- GALPÃO CONSTRUÍDO (UNIDADE) * 1													
13.075.0095.2075						2.050.537	1.050.537		676.200	323.800			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS													
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE SUPORTE E APOIO LOGÍSTICO PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NO QUE DIZ RESPEITO AOS PROJETOS DE PESQUISA IMPLEMENTADAS PELO ORÇÃO.													
- MANUTENÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA (UNIDADE) * 1													
13.075.0095.2075.0001	5	1			100	2.850.537	1.850.537		676.200	323.800			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS													
- MANUTENÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA (UNIDADE) * 1													
13.075.0205.2323					153	1.000.000				94.500			
ENSINO DE GRADUAÇÃO													
PROMOVER A FORMAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE RECURSOS HUMANOS PARA REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS NO CAMPO DA ENFERMAGEM.													
- ALUNO MANTIDO - NÍVEL MÉDIO (ALUNO) * 160													
- ALUNO MANTIDO - NÍVEL SUPERIOR (ALUNO) * 40													
13.075.0205.2323.0001	5	1			112	1.401.263	801.263		505.500	94.500			
MANUTENÇÃO DO ENSINO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANUAIS													
- ALUNO MANTIDO - NÍVEL MÉDIO (ALUNO) * 160													
- ALUNO MANTIDO - NÍVEL SUPERIOR (ALUNO) * 40													
13.075.0217.2007					250	12.391.030	6.391.030		5.956.826	43.174			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS													
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.													
- CAPACITAÇÃO NO PAÍS (PESSOA) * 40.000													
13.075.0217.2007.0004	5	1			100	12.391.030	6.391.030		5.956.826	43.174			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS													
- CAPACITAÇÃO NO PAÍS (PESSOA) * 40.000													
13.075.0429.1006						136.732.763	22.936.003		94.912.084	20.084.606			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA													
INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAÚDE													
FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES													

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DE SAUDE HOSPITAIS, UNIDADES MISTAS, CENTROS E POSTOS DE SAUDE, LABORATORIOS EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE A MAIOR EFICACIA DOS SERVICOS.											
- UNIDADE DE SAUDE CONSTRUÇÃO (UNIDADE) * 26											
- UNIDADE DE SAUDE REFORMA (UNIDADE) * 22											
- UNIDADE DE SAUDE REFORMA (UNIDADE) * 15											
- UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (M2) * 7											
13.075.0428.1096.0003	S	I		5.000.000				5.000.000			
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE			153	4.700.710				4.700.710			
- UNIDADE DE SAUDE CONSTRUÇÃO (UNIDADE) * 26			230	291.284				291.284			
13.075.0428.1096.0004	S	I		5.000.000				5.000.000			
- REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE			153	4.911.200				4.911.200			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) * 22			250	86.800				86.800			
- UNIDADE DE SAUDE REFORMA (UNIDADE) * 15											
- UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (M2) * 7											
13.075.0428.1101				2.519.077	19.077		1.476.750	1.023.250			
- APOIO TECNICO AS AÇÕES DE SAUDE											
- APOIAR TECNICAMENTE AS SECRETARIAS ESTADUAIS DE SAUDE NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAUDE, BEM COMO EM TERMOS DE DIAGNOSTICOS DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.											
- LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) * 82											
13.075.0428.1101.0002	S	I		2.519.077	19.077		1.476.750	1.023.250			
- REDE NACIONAL DE LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA			100	19.077	19.077		1.476.750	1.023.250			
- LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) * 82			153	2.500.000			13.609.124	2.627.656			
13.075.0428.2312				16.465.710	228.930						
- NORMALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE											
- NORMALIZAR E COORDENAR AS AÇÕES DO SISTEMA DE SAUDE EM SEUS DIFERENTES NÍVEIS DE ATUAÇÃO, OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO DE SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL NO PAIS											
- CASO TRATADO (UNIDADE) * 4.000											
- EXAME LABORATORIAL REALIZADO [EXAME] * 3.000											
- IMPRESSO PUBLICADO [EXEMPLAR] * 60.000											
- MATERIAL INSTRUCIONAL PRODUZIDO (UNIDADE) * 60.000											
- MATERIAL INSTRUCIONAL PRODUZIDO (UNIDADE) * 300											
- TREINAMENTO DE TECNICO (PESSOA) * 1.560											
- UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) * 26											
- UNIDADE FEDERADA ASSESSORADA (UNIDADE) * 27											
- UNIDADE FEDERADA SUPERVIS. E AVALIADA (UNID.) * 27											
- EVENTO, SEMINARIO E REUNIAO TECNICA (UNID.) * 100											
- CAMPANHA EDUCATIVA IMPLEMENTADA (UNIDADE) * 4											
13.075.0428.2312.0003	S	I		69.077	19.077		59.304	10.696			
- AÇÕES DE NORMALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE ACIDENTES POR ANIMAIS DOMESTOS			100	19.077	19.077		59.304	10.696			
- UNIDADE OPERACIONAL (UNIDADE) * 26			153	70.000							
- CAMPANHA EDUCATIVA IMPLEMENTADA (UNIDADE) * 1											
13.075.0428.2312.0005	S	I		7.217.035	36.155		7.007.520	171.360			
- AÇÕES DE NORMALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DA HANSEINASE E OUTRAS DERMATOSES			100	36.155	36.155		7.007.520	171.360			
- CAMPANHA EDUCATIVA IMPLEMENTADA (UNIDADE) * 1.560			153	7.176.880							
- UNIDADE FEDERADA ASSESSORADA (UNIDADE) * 27											
- UNIDADE FEDERADA SUPERVIS. E AVALIADA (UNID.) * 27											
- CAMPANHA EDUCATIVA IMPLEMENTADA (UNIDADE) * 3											
13.075.0428.2312.0006	S	I		7.140.521	152.621		6.455.900	532.000			
- AÇÕES DE NORMALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DA TUBERCULOSE E OUTRAS PNEUMOPATIAS			100	152.621	152.621		6.455.900	532.000			
- CAPACITAÇÃO NO PAIS (PESSOA) * 4.000			153	6.987.900							
- EXAME LABORATORIAL REALIZADO [EXAME] * 3.000											
- IMPRESSO PUBLICADO [EXEMPLAR] * 60.000											
- MATERIAL INSTRUCIONAL PRODUZIDO (UNIDADE) * 60.000											
- EVENTO, SEMINARIO E REUNIAO TECNICA (UNID.) * 100											

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F C	Y T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.2312.0017 (SEQ.: 005669-8) ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAIS - SISTEMA REGIONAL DE SAÚDE IMPLANTADO (SISTEMA) * 300	5	2.019.077 19.077 2.000.000	19.077 19.077		86.400	1.913.600			
13.075.0428.2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS, E PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA, NEFROLOGIA, GINECOLOGIA, INFECTOLOGIA, ENFERMAGEM, E OBSERVANCIA DE INVESTIGACAO E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE. - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) * 18.169.966 - ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) * 3.527.500 - ATENDIMENTO BASICO (ATENDIMENTO) * 49.519.572	5	84.363.676	22.363.676		60.000.000	2.000.000			
13.075.0428.2317.0012 (SEQ.: 005670-7) MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) * 18.169.966 - ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) * 3.527.500 - ATENDIMENTO BASICO (ATENDIMENTO) * 49.519.572	5	34.363.676 24.804.990 39.558.686	22.363.676 22.363.676		60.000.000 2.000.000 37.558.686	2.000.000			
13.075.0428.2513 (SEQ.: 005671-1) ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA A COMUNIDADES INDIGENAS - PROJETO ELABORADO (PROJ) * 10 - SISTEMA LOCAL IMPLANTADO (SISTEMA) * 15	5	10.114.466 10.000.000	114.456 114.400		4.772.000	5.228.000			
13.075.0428.4037 (SEQ.: 005672-4) EDUCAÇÃO E SAÚDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA DESENVOLVER METODOS E TECNICAS PARTICIPATIVAS JUNTO AS COMUNIDADES PARA MAIOR REFLEXO SOBRE A REALIDADE DE SAÚDE E ADOÇÃO DAS MEDIDAS E CONTROLE DOS RISCOS - EVENTO REALIZADO (EVENTO) * 30	5	79.077	19.077		57.210	2.790			
13.075.0428.4039 (SEQ.: 005673-8) SISTEMA NACIONAL DE AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE ENVOLVER A COMUNIDADE NAS AÇÕES DE SAÚDE ATRAVES DE TREINAMENTO DE AGENTES DE SAÚDE QUE ATUAM NA COMUNIDADE ONDE VIVEM, TREINADO (PESSOA) * 60.000 - TREINAMENTO REALIZADO (UNID) * 12	5	15.190.777	190.777		14.997.000	3.000			
13.075.0428.4039.0001 (SEQ.: 005673-8) SISTEMA NACIONAL DE AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE - AGENTES DE SAÚDE - TREINAMENTO REALIZADO (UNID) * 12	5	15.190.777 15.000.000	190.777 190.777		14.997.000	3.000			
13.075.0429.1104 (SEQ.: 005674-1) CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA REDUZIR A INCIDENCIA DA DOENÇA NA BACIA AMAZONICA, ZONA DE ALTA TRANSMISSÃO, EM VIRTUDE DO PROCESSO DE OCUPAÇÃO ECONÔMICA DA REGIÃO, ONDE O FLUXO MIGRATORIO DESCONTROLADO EXIGE UM CONTROLE MAIS AMPLO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E CURATIVAS - BOMBA LABORATORIAL REALIZADO (LABOR) * 2.890.000	5	177.115.335 13.400.365	65.577.996 2.217.624		60.630.348 5.609.676	30.898.391 5.573.063			

PROGRAMA DE TRÁFICO

DECLARAÇÃO

[illegible]

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

CP\$ 1.000,00

1181

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0429.2310 EPIDEMIOLOGICA AÇÕES DE CONTROLE E VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS ALTERAR O PAINEL SANITARIO DO PAIS COM RELAÇÃO A DOENÇAS CLASSIFICADAS COMO ENDEMICAS, TALIS COMO MALARIA, OUTRAS ENDEMIAS, FEBRE AMARELA, E DENGUE, ESQUISTOSSOMOSE E DOENÇA DE CHAGAS. - APLICAÇÃO DE MOLUSCÍCIDAS EM FOCOS (UNIDADE) * 10.081 - CONTROLE DE ESQUISTOSSOMOSE (PESSOA) * 536.753 - BORRIFAÇÃO REALIZADA (BORRIFAÇÃO) * 44.991.424 - CASA VISITADA P/ TRAT. DE TRIATOMÍDEOS (UNID) * 4.850.187 - DISTRIB. DE VACINA ANTI-RABICA CANINA (UNID) * 1.000.000 - EXAME LABORATORIAL REALIZADO (EXAME) * 510.000 - EXAME COPROSCÓPICO PARA ESQUISTOSSOMOSE (EXAME) * 4.240.481 - MUNICÍPIO TRAB. EM VIGIL. ENTOMOLOGICA (MUNIC) * 3.444 - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) * 35.000.000 - TRATAMENTO DE CASO REALIZADO (PESSOA) * 499.000 - TRATAMENTO DE CASO REALIZADO (PESSOA) * 536.753 - TREINAMENTO DE TÉCNICO (PESSOA) * 341 - VACINA APLICADA (DOSE) * 10.249.713 - CÃO EXAMINADO PARA DIAGNÓSTICO DO CALAZAR (EXAME) * 390.000 - POPULAÇÃO PROTEGIDA EM ÁREA DE ATAQUE (PESSOA) * 42.690.000 - POPUL. PROTEGIDA EM VIGIL. ENTOMOLOGICA (PESSOA) * 17.287.000 - PREDIO INSPECIONADO EM ÁREA DE ATAQUE (UNIDADE) * 12.362.206 13.075.0429.2316.0001 CONTROLE DA MALARIA - BORRIFAÇÃO REALIZADA (BORRIFAÇÃO) * 537.600 - EXAME LABORATORIAL REALIZADO (EXAME) * 510.000 - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) * 35.000.000 - TRATAMENTO DE CASO REALIZADO (PESSOA) * 499.000 - POPULAÇÃO PROTEGIDA EM ÁREA DE ATAQUE (PESSOA) * 2.000.000 13.075.0429.2316.0002 CONTROLE DE OUTRAS ENDEMIAS - BORRIFAÇÃO REALIZADA (BORRIFAÇÃO) * 43.000 - TRATAMENTO DE CASO REALIZADO (PESSOA) * 400.000 - CÃO EXAMINADO PARA DIAGNÓSTICO DO CALAZAR (EXAME) * 300.000 13.075.0429.2318.0003 CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE - BORRIFAÇÃO REALIZADA (BORRIFAÇÃO) * 43.580.980 - MUNICÍPIO TRAB. EM VIGIL. ENTOMOLOGICA (MUNIC) * 3.294 - VACINA APLICADA (DOSE) * 10.249.713 - POPULAÇÃO PROTEGIDA EM ÁREA DE ATAQUE (PESSOA) * 42.690.000 - POPUL. PROTEGIDA EM VIGIL. ENTOMOLOGICA (PESSOA) * 17.287.000 - PREDIO INSPECIONADO EM ÁREA DE ATAQUE (UNIDADE) * 12.362.206 13.075.0429.2318.0004 CONTROLE DE ESQUISTOSSOMOSE - APLICAÇÃO DE MOLUSCÍCIDAS EM FOCOS (UNIDADE) * 10.081 - EXAME COPROSCÓPICO PARA ESQUISTOSSOMOSE (EXAME) * 4.240.481 - TRATAMENTO DE ESQUISTOSSOMOTICO (PESSOA) * 536.753 - PESQUISA EM COLEÇÕES HÍBRICAS (PESSOA) * 191.214 13.075.0429.2318.0005 CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS - BORRIFAÇÃO REALIZADA (BORRIFAÇÃO) * 873.244			153	600.000 135.241.627	05.161.427		582.420 49.285.800	17.390 20.794.320			
	S	I	100 153	49.305.432 27.605.432 21.700.000	27.605.432 27.605.432		15.148.770 15.148.770	6.551.230 6.551.230			
	S	I	100 153	9.533.986 3.533.986 6.000.000	3.533.986 3.533.986		3.805.800 3.805.800	2.194.200 2.194.200			
	S	I	100 153	50.948.434 18.963.234 31.985.200	18.963.234 18.963.234		22.372.400 22.372.400	9.612.800 9.612.800			
	S	I	100 153	9.533.986 4.222.642 4.300.000	4.222.642 4.222.642		2.931.310 2.931.310	1.368.690 1.368.690			
	S	I	100 153	16.617.056 10.817.056 6.000.000	10.817.056 10.817.056		4.932.600 4.932.600	1.067.400 1.067.400			

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO													RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO																							
E S F.	I /	F C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL												
- CASA VISITADA P/ TRAT. DE TRIATOMÍDEOS (UNID) - 4.950,187 - MUNICÍPIO TRAB. EM VIGIL. ENTOMOLÓGICA (MUNIC) - 150 13.075.0429.2316.0006..... (SEQ.: 005684-6)													100	114.077	19.077	95.000							
- CONTROLE DA RAIVA - UNID. DE VACINA ANTI-RABICA CANINA (UNID) - 11.000.000 - TREINAMENTO DE TECNICO (PESSOA) - 341													153	95.000	19.077	95.000							
PRODUTOS PROFILÁTICOS TERAPÊUTICOS																							
13.075.0431.1102..... (SEQ.: 005685-0)																							
- PRODUÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES																							
- APOIAR TECNICA E FINANCIARMENTE OS SEQUINTE LABORATORIOS: INSTITUTO BUTANTAN, VITAL BRAZIL DE FUNDACAO DE BIOCIENTIAS, INSTITUTO TECNOLÓGICO DO PARANA, FUNDACAO DE BIOCIENTIAS, INSTITUTO DE ABRIL, A BIDMANGUINHOS PARA QUE SE ATINJA A AUTO-SUFICIENCIA EM IMUNOBIOLOGICOS, - AMPOLA DE SORO PRODUZIDA (UNIDADE) - 920.000 - CAPACITACAO NO PAIS (PESSOA) - 47 - DOSE DE VACINA PRODUZIDA (DOSE) - 91.250.000																							
13.075.0431.1102.0001..... (SEQ.: 005685-0)													100	14.019.077	19.077	1.311.800	12.606.200						
- AUTO-SUFICIENCIA NACIONAL DE IMUNOBIOLOGICOS													153	14.000.000	19.077	1.311.800	12.606.200						
- AMPOLA DE SORO PRODUZIDA (UNIDADE) - 920.000 - CAPACITACAO NO PAIS (PESSOA) - 47 - DOSE DE VACINA PRODUZIDA (DOSE) - 91.250.000																							
13.075.0431.2315..... (SEQ.: 005686-3)																							
- AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES													100	20.019.077	19.077	20.000.000							
- VACINA ADQUIRIDA (DOSE) - 311.020.000													153	20.000.000	19.077	20.000.000							
13.075.0431.3013..... (SEQ.: 005687-7)																							
- DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE IMUNOBIOLOGICO E REAGENTES														700.000		214.340	485.660						
- PROJETO APOIADO (PROJETO) - 11																							
13.075.0431.3013.0001..... (SEQ.: 005687-7)													153	700.000		214.340	485.660						
- DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE IMUNOBIOLOGICOS E REAGENTES														700.000		214.340	485.660						
- PROJETO APOIADO (PROJETO) - 11																							
SANEAMENTO														86.036.590	646.590	1.457.363	85.932.637						
ADMINISTRAÇÃO GERAL														411.699	171.699	235.962	4.038						
13.075.0021.2324..... (SEQ.: 005688-1)														411.699	171.699	235.962	4.038						
- ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO																							
- ASSEGURAR A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO, EM CONVENIO COM AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, ATRAVES DOS SERVIÇOS AUTONOMOS, - ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) - 530																							
13.075.0021.2324.0001..... (SEQ.: 005688-1)													100	411.699	171.699	235.962	4.038						
- ASSISTENCIA TECNICA E ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO													153	213.400	171.699	235.962	4.038						
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) - 530													250	26.400		26.400							

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS											
13.076.0429.1110 MELHORIA DA HABITAÇÃO RURAL PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS				5.000.000				5.000.000			
REDUZIR A PERISSIBILIDADE DE SOBREVIVENCIA DOS TRANSMISSORES PARASITARIAS				5.000.000				5.000.000			
- CASA TRABALHADA (CASA) * 10.000				4.981.600				18.400			
13.076.0429.1110.0001 MELHORIA DA HABITAÇÃO RURAL PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	S	I	153								
- CASA TRABALHADA (CASA) * 10.000			250	18.400							
ADASTECIMENTO D'AGUA											
13.076.0447.1111 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA				35.044.270	324.270		621.401	34.958.239			
CONTRUIR PARA A REDUÇÃO DA MORBI-MORTALIDADE, PRINCIPALMENTE A INFANTIL DEVIDO AS DOENÇAS ENTERICAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA E AUMENTAR A EXPECTATIVA DE VIDA E A PRODUTIVIDADE DAS POPULAÇÕES DE ABASTEC. DE AGUA AMPLIADO (SISTEMA) * 239				35.476.115	286.115		414.293	34.775.767			
- SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA CONSTRUÍDO (SISTEMA) * 278											
13.076.0447.1111.0001 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	S	I	100	35.286.115	286.115		414.293	34.285.767			
- SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA AMPLIADO (SISTEMA) * 239			153	33.286.115	286.115			33.260.197			
- SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA CONSTRUÍDO (SISTEMA) * 278			250	1.317.600				1.317.600			
13.076.0447.1111.0037 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA CIDADE DO CHATO - CE	S	I	153	190.000				190.000			
13.076.0447.2325 CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA				368.135	36.135		207.108	122.892			
MANTER O SISTEMA DE VIGILANCIA SOBRE A QUALIDADE DA AGUA DE CONSUMO EM CONSONANCIA COM OS PADRÕES DE POTABILIDADE											
- SISTEMA CONTROLADO (SISTEMA) * 1.000				368.135	36.135		207.108	122.892			
13.076.0447.2325.0001 AÇÕES DE CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA	S	I	100	368.135	36.135		207.108	122.892			
- SISTEMA CONTROLADO (SISTEMA) * 1.000			153	330.000			207.108	122.892			
SANEAMENTO GERAL				29.582.621	152.621		600.000	28.830.000			
13.076.0448.1112 INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO				12.000.000				12.000.000			
PROPORCIONAR AGUA POTÁVEL AS POPULAÇÕES DE BAIXA REVENHA EM ÁREAS RURAIS E LOCALIDADES, SEM COMO DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS DEJETOS											
- SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA CONSTRUÍDO (SISTEMA) * 800											
13.076.0448.1112.0001 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES	S	I	153	12.000.000				12.000.000			
- SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA CONSTRUÍDO (SISTEMA) * 800			250	9.914.400				6.095.600			
13.076.0448.1113 MELHORIAS SANITARIAS				4.180.000				4.180.000			
CONTROLAR AS DOENÇAS EVITÁVEIS ATRAVÉS DE MEDIDAS DE SANEAMENTO BÁSICO NOS DOMÍCILOS											
- MELHORIA SANITÁRIA CONSTRUÍDA (MELHORIA) * 210.000											
13.076.0448.1113.0001 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	S	I	153	4.000.000				4.000.000			
- MELHORIA SANITÁRIA CONSTRUÍDA (MELHORIA) * 210.000			250	3.928.000				3.928.000			
13.076.0448.1113.0002 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE	S	I	153	180.000				180.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CRATO - CE											
13.076.0448.1139 SANEAMENTO BASICO EM AREAS RURAIS				1.002.621	132.621		300.000	550.000			
ORGANIZAR E OPERACIONALIZAR OS SISTEMAS E SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM AREAS RURAIS; IMPLANTAR E AMPLIAR SISTEMAS DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DE TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS COMUNITÁRIOS.											
- LOCALIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.600											
13.076.0448.1139.0002 ADMINISTRAÇÃO E APOIO TÉCNICO ÀS AÇÕES DE SANEAMENTO RURAL	S	I	100	482.621	132.621		300.000				
- LOCALIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 800			153	132.621	132.621		300.000				
13.076.0448.1139.0003 COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE SANEAMENTO RURAL	S	I	153	550.000	550.000			550.000			
- LOCALIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 800				550.000	550.000			550.000			
13.076.0448.1951 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				2.400.000				2.400.000			
CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA MORBI-MORTALIDADE POR DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR VETORES QUE ENCONTRAM NO LIXO CONDIÇÕES DE PROLIFERAÇÃO E ABRIGO E AINDA GARANTIR A NÃO CONTAMINAÇÃO DOS MANANCIAIS DE ÁGUA PELA DISPOSIÇÃO INADEQUADA DO LIXO.											
- SIST. ABASTEC-RESÍDUO SÓLIDO CONSTRUÍDO (SISTEMA) = 150											
- TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO RECUPERADO (SISTEMA) = 60											
13.076.0448.1951.0001 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	S	I	153	800.000	800.000			800.000			
- TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO RECUPERADO (SISTEMA) = 80				800.000	800.000			800.000			
13.076.0448.1951.0002 CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	S	I	153	1.600.000	1.600.000			1.600.000			
- SIST. ABASTEC-RESÍDUO SÓLIDO CONSTRUÍDO (SISTEMA) = 150				1.600.000	1.600.000			1.600.000			
13.076.0448.3012 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM				10.000.000			300.000	9.700.000			
ATENDER A DEMANDA POR SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA NA QUASE TOTALIDADE DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS PRINCIPALMENTE EM ÁREAS ENDEMICAS IMPEDINDO A PROLIFERAÇÃO DE VETORES TRANSMISSORES DE DOENÇAS LIQUORARIAS E PARASITÁRIAS.											
- SISTEMA DE DRENAGEM URBANA IMPLANTADO (SISTEMA) = 30											
13.076.0448.3012.0001 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA	S	I	153	10.000.000	10.000.000		300.000	9.700.000			
- SISTEMA DE DRENAGEM URBANA IMPLANTADO (SISTEMA) = 30				10.000.000	10.000.000		300.000	9.700.000			
SISTEMAS DE ESGOTOS				17.200.000				17.200.000			
13.076.0449.1114 SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				17.200.000				17.200.000			
CONTRIBUIR PARA O CONTROLE DAS DOENÇAS PARASITÁRIAS TRANSMISSÍVEIS PELOS DEJETOS. ASSIM COMO, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.											
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (SISTEMA) = 175											
- SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO (SISTEMA) = 190											
13.076.0449.1114.0001 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	S	I	153	17.000.000	17.000.000			17.000.000			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (SISTEMA) = 175			250	16.901.600	16.901.600			16.901.600			
- SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO (SISTEMA) = 190				98.400	98.400			98.400			
13.076.0449.1114.0004 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA CIDADE DO CRATO - CE	S	I	153	200.000	200.000			200.000			

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO				E S /	T	FONTES	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA							26.209.600	24.209.600		2.000.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR							7.715.350	6.715.350		1.000.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL							7.715.350	6.715.350		1.000.000				
15-078-0486-4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO							7.715.350	6.715.350		1.000.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.														
15-078-0486-4089-0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 005703-1)				S	I	100	6.715.350	6.715.350						
15-078-0486-4089-0002 AUXÍLIO-CRECHE (SEQ.: 005704-5)				S	I	153	600.000			600.000				
15-078-0486-4089-0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 005705-9)				S	I	153	400.000			400.000				
PREVIDÊNCIA							17.494.250	17.494.250						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS							17.494.250	17.494.250						
15-082-0495-2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							17.494.250	17.494.250						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.														
15-082-0495-2013-0001 ENCARGOS COM INATIVOS (SEQ.: 005706-2)				S	I	300	14.747.062	14.747.062						
15-082-0495-2013-0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS (SEQ.: 005707-6)				S	I	300	2.747.188	2.747.188						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							1.000.000			1.000.000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS							1.000.000			1.000.000				
15-084-0492-2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							1.000.000			1.000.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.														
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 46.970														
15-084-0492-2012-0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 005708-0)				S	I	153	1.000.000			1.000.000				
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 46.970														
							571.721.769	190.844.642		212.385.379				168.491.754
TOTAL							SECURIDADE							

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

CA\$ 1,000,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
E S P E C I F I C A Ç ã o		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			835.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		835.000	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		835.000	
1711.01.05	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	SEG	435.000		
1711.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	390.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			1.180.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	SEG		1.180.000	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1.180.000	
2411.01.05	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	SEG	1.180.000		
			TOTAL	SECURIDADE	2.015.000

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 -- FUNDO NACIONAL DE SAUDE

CA\$ 1,000.00

[illegible]

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F. C.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TECNICO-OPERACIONAL.										
13.075.0426.2912.0001..... (SEG.: 005711-9) ORGANIZACAO DE SISTEMAS DE SAUDE	3	153	1.350.000 1.350.000			200.000 200.000	1.150.000 1.150.000			
VIGILANCIA SANITARIA			360.000 360.000	100.000 100.000		200.000 200.000				
13.075.0430.2974..... COORDENACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROTECAO A SAUDE - SUS						280.000 280.000				
COORDENAR A NIVEL NACIONAL AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE PROTECAO A SAUDE. MANTENDO AS ARTICULACOES NECESSARIAS COM ESTADOS E MUNICIPIOS PARA A MANUTENCAO E ATUALIZACAO DA LEGISLACAO PERTINENTE SOBRE EM COLABORACAO COM DEMAIS SETORES DO GOVERNO FEDERAL, BEM COMO EXECUTAR CONTROLE DE RISCOS A SAUDE EM PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS INTERNACIONAIS.										
13.075.0430.2974.0001..... (SEG.: 005712-2) COORDENACAO GERAL DO SISTEMA DE PROTECAO A SAUDE - SUS	3	150	300.000 300.000	100.000 100.000		280.000 280.000				
TOTAL SEGURIDADE			2.015.000	100.000		735.000	1.180.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36903 - FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	3EG			
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	3EG		123.900.000	123.900.000
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3EG		123.900.000	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA CONTRIBUICAO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	3EG	95.264.404		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	3EG	8.635.596		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	3EG	20.000.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	3EG			4.050.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3EG		4.050.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3EG		4.050.000	
2411.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	3EG	4.050.000		
TOTAL SEGURIDADE				127.950.000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36903 - FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS

C\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO				E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PRODUTOS FARMACOLÓGICOS TERAPEUTICOS							120.000.000			120.000.000				
13.075.0431.2215							120.000.000			120.000.000				
ADQUIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSULINOS, MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS, SORO E REAGENTES														
ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E DE USO CORRENTE, VISANDO A ATENDER OS GRUPOS POPULACIONAIS MAIS CARENTEIS							120.000.000			120.000.000				
- POPULAÇÃO ATENDIDA (PERCENTUAL) * 13							20.000.000			20.000.000				
13.075.0431.2315.0002				5	1	150	4.735.596			4.735.596				
ADQUIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS						151	95.264.404			95.264.404				
- POPULAÇÃO ATENDIDA (PERCENTUAL) * 13						153								
TOTAL							127.950.000			123.900.000	4.050.000			

MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO											
E S /	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
ADMINISTRAÇÃO											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
03.007.0021.2900											
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS											
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A											
CONSEÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.											
03.007.0021.2900.0027											
FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL											
S 1											
153											
7.265.666											
6.863.163											
402.503											
5.047											
5.047											
2.000.000											
2.000.000											
134.852											
9.484											
03.007.0021.4096											
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS											
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E											
DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO											
VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA,											
SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE											
PÚBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS											
E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.											
03.007.0021.4096.0001											
CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS (SEQ.: 005716-4)											
F 1											
100											
1.64.852											
9.484											
9.484											
55.368											
55.368											
70.000											
70.000											
530.029.961											
530.029.961											
530.029.961											
03.009.0183.2900											
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS											
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A											
CONSEÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.											
03.009.0183.2900.0067											
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR											
S 1											
140											
945.073.275											
1.050											
1.050											
530.029.961											
530.029.961											
945.073.275											
29.542.606											
26.910.106											
26.910.106											
912.010.725											
45.000											
45.000											
45.000											
45.000											
45.000											
45.000											
03.007.0021.2900											
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS											
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A											
CONSEÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.											
03.007.0021.2900.0027											
FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL											
S 1											
154											
26.910.106											
26.910.106											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											
2.632.500											

37000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
37101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F. C.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0426.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES ASSICURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E DEPENDENTES QUE PRECISAM DE ATENDIMENTO. - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 13.440 - DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (UNID) * 14.400	5	147.979	1.050		141.429	5.500			
13.075.0426.2004.0002 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E DEPENDENTES - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 13.440 - DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (UNID) * 14.400	5	147.979	1.050		141.429	5.500			
13.075.0426.2000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.	5	915.382.690			886.782.690	28.600.000			
13.075.0426.2000.0027 FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5	915.382.690			886.782.690	28.600.000			
TRABALHO		915.032.979			886.432.979	26.600.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.046.940.360		451.070	1.016.706.147	12.560.851	46.200	2.688.130	
DÍVIDA EXTERNA		3.139.200		451.070				2.688.130	
14.006.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	5	3.139.200		451.070				2.688.130	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, DE AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E DE ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.									
14.006.0034.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	3.139.200		451.070				2.688.130	
ENSINO SUPLETIVO		737.161			363.661	364.000			
14.045.0217.2007 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		737.161			363.661	364.000			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE - NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - NÚCLEO IMPLANTADO (UNID) * 100		605.161	2.500		235.161	364.000			
14.045.0217.2007.0017 CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA DE FORMAÇÃO DE PESSOAL DO NÍVEL SUPERIOR - TRABALHO IMPLANTADO (PESSOA) * 15.000 - NÚCLEO IMPLANTADO (UNID) * 100	F	605.161	2.500		235.161	364.000			
14.045.0217.2136 FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL FORMULAR A POLÍTICA NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA E COMPATIBILIZAR A OFERTA E DEMANDA DE TRABALHO NO QUE DIZ RESPEITO A FORMAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA. - CONGRESSO E CONFERÊNCIA REALIZADA (UNIDADE) * 2 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 5 - SEMINÁRIO REALIZADO (EVENTO) * 4		132.000	3.500		128.500				
14.045.0217.2136.0002 ESTUDOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CONGRESSO E CONFERÊNCIA REALIZADA (UNIDADE) * 2 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 5	F	132.000	3.500		128.500				

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
E S / F. C.	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS
	- SEMINARIO REALIZADO (EVENTO) * 4		
	PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		
	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		
	14.078.0031.2900		
	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		
	PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A		
	CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.		
	14.078.0031.2900.0067		
	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR		
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
	14.078.0427.2138		
	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		
	PROMOVER MELHORIA AOS TRABALHADORES ATRAVÉS DE		
	PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMPRESAS BENEFICIARIAS		
	DE INCENTIVOS FISCAIS CONCEDIDOS PELA LEI Nº.		
	6.444 - TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 6.000		
	- SEMINARIO REALIZADO (EVENTO) * 12		
	- EMPRESA BENEFICIADA (EMPRESA) * 20		
	14.078.0427.2138.0001		
	TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 6.000		
	- EMPRESA BENEFICIADA (EMPRESA) * 20		
	14.078.0427.2138.0002		
	DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS		
	- SEMINARIO REALIZADO (EVENTO) * 12		
	14.078.0470.2900		
	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		
	PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A		
	CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.		
	14.078.0470.2900.0027		
	FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	14.078.0470.2900.0037		
	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR		
	ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALÁRIO		
	14.078.0477.2134		
	IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL		
	COMPROVAR A RELAÇÃO DE EMPREGO E ASSEGURAR OS		
	DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS E SOCIAIS AO TRABALHADOR.		
	- TRABALHADOR ATINGIDO (UNIDADE) * 1.000.000		
	14.078.0477.2134.0002		
	SUPERVISÃO E CONTROLE DO REGISTRO PROFISSIONAL		
	- TRABALHADOR ATINGIDO (UNIDADE) * 1.000.000		
	14.078.0477.2900		
	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		
	PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A		
	CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.		
	14.078.0477.2900.0027		
	FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO		
	14.078.0477.2900.0027		
	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		
	PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A		
	CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.		
	14.078.0477.2900.0027		
	FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO		
	14.078.0477.2900.0027		
	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		
	PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A		
	CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.		
	14.078.0477.2900.0027		
	FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO		
	14.078.0477.2900.0027		
	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		
	PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A		
	CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.		
	14.078.0477.2900.0027		
	FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO		
	14.078.0477.2900.0027		
	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		
	PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A		
	CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.		
	14.078.0477.2900.0027		
	FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO		
	14.078.0477.2900.0027		
	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		
	PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A		
	CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.		
	14.078.0477.2900.0027		
	FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO		
	14.078.0477.2900.0027		
	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		
	PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A		
	CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.		
	14.078.0477.2900.0027		
	FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO		
	14.078.0477.2900.0027		
	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		
	PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A		
	CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.		

37000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
37101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
14.079.0479.2137 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR				710.223	6.720		500.496	203.007			
PROMOVER ATRAVÉS DE AÇÕES NORMATIVAS E TÉCNICAS, A MELHORIA DAS CONDIÇÕES E AMBIENTES DO TRABALHO ESTABELECIDO O CONTROLE DOS AGENTES QUE CAUSAM ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS COM TRABALHO.											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 10											
- MATERIAL INSTRUCIONAL PRODUZIDO (UNIDADE) * 20											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 7											
- PESSOA ATENDIDA (PESSOA) * 10.000											
- PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) * 25											
14.079.0479.2137.0002 ESTUDOS, PESQUISAS E PROGRAMAS EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR	5	I	100 153	491.724 2.500 488.924	2.500 2.500		318.368 318.368	170.566 170.566			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 10											
- ESTUDO E PESQUISA APOIADOS (UNIDADE) * 7											
- PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) * 25											
14.079.0479.2137.0005 FOMENTO E INFORMAÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR	5	I	100 153	218.469 3.920 214.569	3.920 3.920		182.128 182.128	32.441 32.441			
- MATERIAL INSTRUCIONAL PRODUZIDO (UNIDADE) * 20											
- PESSOA ATENDIDA (PESSOA) * 10.000											
14.079.0479.2177 NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR				218.398	6.721		167.736	43.941			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR DE FORMA COORDENADA E INTEGRADA ATRAVÉS DA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE.											
14.079.0479.2177.0004 NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR	5	I	100 153	218.398 6.721 211.677	6.721 6.721		167.736 167.736	43.941 43.941			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.				842.512	513.824		149.165	179.523			
14.079.0479.2900.0077 FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5	I	153	842.512	513.824		149.165	179.523			
PREVENÇÃO DO ACIDENTE DO TRABALHO				1.031.374	369.493		661.881				
14.079.0480.1140 CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO				302.819	2.240		300.579				
PROPORCIONAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA E EFETIVA DA SOCIEDADE NAS QUESTÕES RELACIONADAS A SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR, VISANDO A REDUÇÃO DO NÚMERO DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS COM O TRABALHO.											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 6											
14.079.0480.1140.0001 CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO	5	I	100 153	302.819 2.240 300.579	2.240 2.240		300.579 300.579				
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 6											
14.079.0480.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				728.553	367.253		361.302				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.											
14.079.0480.2900.0027 FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5	I	153	728.553	367.253		361.302				
RELAÇÕES DO TRABALHO				29.866.756	13.428.945		12.073.031	3.438.760			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				227.047	76.173		150.874				

37000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
37101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
14.080.0020.2013	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS				227.047	76.173		150.874				
	COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES ÁREAS DE ATUAÇÃO.											
14.080.0020.2015.0047	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DO TRABALHO.	F	I	100	227.047	76.173		150.874				
	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DO TRABALHO.				227.047	76.173		150.874				
14.080.0411.2017	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				11.400			11.400				
	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				11.400			11.400				
14.080.0411.2017.0011	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				5.900			5.900				
	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				5.900			5.900				
14.080.0411.2017.0012	PROMOVER A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.	F	I	100	5.900			5.900				
	PROMOVER A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.				5.900			5.900				
14.080.0411.2017.0012	CENTRO INTERAMERICANO DE INVESTIGAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CINTENFOR	F	I	100	5.900			5.900				
	CENTRO INTERAMERICANO DE INVESTIGAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CINTENFOR				5.900			5.900				
14.080.0475.2590	FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO				16.996.000	13.352.772		1.622.377	2.094.860		28.000	
	FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO				16.996.000	13.352.772		1.622.377	2.094.860		28.000	
14.080.0475.2590.0001	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO				464.500	10.800		437.000	17.100			
	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO				464.500	10.800		437.000	17.100			
14.080.0475.2590.0001	ASSESSORAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	S	I	100	171.300	9.000		145.200	17.100			
	ASSESSORAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA				171.300	9.000		145.200	17.100			
14.080.0475.2590.0001	ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 4	S	I	153	162.300	9.000		145.200	17.100			
	ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 4				162.300	9.000		145.200	17.100			
14.080.0475.2590.0002	COORDENAÇÃO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO	S	I	100	123.600	1.800		121.800				
	COORDENAÇÃO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO				123.600	1.800		121.800				
14.080.0475.2590.0002	TREINAMENTO EM RELAÇÕES TRABALHISTAS	S	I	153	121.800	1.800		121.800				
	TREINAMENTO EM RELAÇÕES TRABALHISTAS				121.800	1.800		121.800				
14.080.0475.2590.0004	PERFEICIONAMENTO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO	S	I	153	150.000			150.000				
	PERFEICIONAMENTO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO				150.000			150.000				
14.080.0475.2590.0006	ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE RELAÇÕES DO TRABALHO.	S	I	153	20.000			20.000				
	ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE RELAÇÕES DO TRABALHO.				20.000			20.000				
14.080.0475.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				16.833.109	13.341.972		1.085.377	2.877.760			
	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				16.833.109	13.341.972		1.085.377	2.877.760			
14.080.0475.2900.0027	PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.	S	I	153	16.833.109	13.341.972		1.085.377	2.877.760			
	PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.				16.833.109	13.341.972		1.085.377	2.877.760			
14.080.0475.2900.0027	FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				12.732.300			11.386.400	1.345.900			
	FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				12.732.300			11.386.400	1.345.900			
14.080.0477.2584	ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALÁRIO				100.000			100.000				
	ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALÁRIO				100.000			100.000				
14.080.0477.2584	MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO											
	MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO											
14.080.0477.2584	ACOMPANHAR AS NÚNCIAS DO PERFIL OCUPACIONAL DA FORÇA DE TRABALHO COM VISTAS À SUBSIDIAR AS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E RECICLAGEM DO TRABALHADOR.											
	ACOMPANHAR AS NÚNCIAS DO PERFIL OCUPACIONAL DA FORÇA DE TRABALHO COM VISTAS À SUBSIDIAR AS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E RECICLAGEM DO TRABALHADOR.											
14.080.0477.2584	CADASTRO IMPLANTADO (UNIDADE) * 1											
	CADASTRO IMPLANTADO (UNIDADE) * 1											
14.080.0477.2584.0001	IMPLEMENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA	F	I	100	100.000			100.000				
	IMPLEMENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA				100.000			100.000				

374-00 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
37101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		FONTE	UNIDADE	PERSONAL	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	DÍTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - 100										
SELEÇÃO, CORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DA INSCRIÇÃO				35.700		75.000				
OBTENÇÃO MAIOR AGILIDADE OPERACIONAL NO EXAME DOS PEDIDOS DE NÃO-DE-OBRA ESTRANGEIRA E AÇÃO DE CRITÉRIOS QUE PROTEJAM A NÃO-DE-OBRA NACIONAL.										
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 1										
14.080.0477.2890.0001		F	100	35.000		35.000				
- SELEÇÃO, CORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DA INSCRIÇÃO				35.000		35.000				
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 1				316.300		206.400	109.900			
14.080.0477.2891		F	100							
ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE EMPREGO										
SUBSIDIAR A DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS NA ÁREA DE EMPREGO, APLICANDO E DIRECIONANDO A ATUAÇÃO DO SINE.										
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 26										
14.080.0477.2891.0001		S	100	316.300		206.400	109.900			
ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE EMPREGO				216.300		106.400	109.900			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 26				100.000		100.000				
14.080.0477.2900		S	153	12.281.000		11.047.000	1.234.000			
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS										
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.										
14.080.0477.2900.0067		S	150	12.281.000		11.047.000	1.234.000			
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR				12.281.000		11.047.000	1.234.000			
ASSISTÊNCIA				165.000.000		165.000.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				165.000.000		165.000.000				
14.081.0486.2900		S	150	165.000.000		165.000.000				
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS										
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.										
14.081.0486.2900.0067		S	140	165.000.000		165.000.000				
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR				160.000.000		160.000.000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				5.789.956.643		5.309.230.214	46.674.769	559.094		
ADMINISTRAÇÃO				194.621.090		26.861.668	3.296.000			
SUPERVISÃO E CORDENAÇÃO SUPERIOR				134.300		84.300				
15.007.0020.2001		S	153	134.300		84.300				
ASSESSORAMENTO SUPERIOR										
PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS.										
15.007.0020.2001.0005		S	100	134.300		84.300				
ASSESSORAMENTO SUPERIOR				50.000		84.300				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				84.300		84.300				
15.007.0021.2005		S	153	187.766.404		23.921.694	3.040.000			
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				6.084.010		345.000				
CORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS DE PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO.										
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 13.044										
15.007.0021.2005.0010		S	1	5.353.053		345.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
CORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS DE PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO.										
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 13.044										
15.007.0021.2005.0010		S	1	5.353.053		345.000				

37000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
37101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S / F. C.	I	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 13.044			100	5.046.045	5.046.045		345.808				
15.007.0021.2005.0035	ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE (SEQ.: 005743-0)	5	1	153	590.157	590.157						
15.007.0021.2005.0035	ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE				590.157	590.157						
15.007.0021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			100	1.492.770	20.372		1.342.398	130.000			
15.007.0021.2008	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIM.											
15.007.0021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEQ.: 005744-3)	5	1	100	1.492.770	20.372		1.342.398	130.000			
15.007.0021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				1.492.770	20.372		1.342.398	130.000			
15.007.0021.2008	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			153	180.189.624	153.046.136		22.233.488	2.910.000			
15.007.0021.2008	PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.											
15.007.0021.2000.0027	FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5	1	153	180.189.624	153.046.136		22.233.488	2.910.000			
15.007.0021.2000.0027	FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				180.189.624	153.046.136		22.233.488	2.910.000			
15.007.0023.2010.0002	DIVULGAÇÃO OFICIAL			154	39.736.395	14.592.907		100.621	20.000			
15.007.0023.2010.0002	FORMULAR E APLICAR POLÍTICAS, NO CAMPO INTERNO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E ESTIMULAR A VONTADE DE ATIVIDADE PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, E NO EXTERNO, CONTRIBUIR PARA O CONHECIMENTO DA REALIDADE NACIONAL.				120.621	120.621		100.621	20.000			
15.007.0023.2010.0002	DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO E SERVIÇOS GRÁFICOS (SEQ.: 005745-7)	5	1	153	120.621	120.621		100.621	20.000			
15.007.0023.2010.0002	DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO E SERVIÇOS GRÁFICOS				120.621	120.621		100.621	20.000			
15.007.0024.2016	INFORMÁTICA				990.000	990.000		894.000	96.000			
15.007.0024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				990.000	990.000		894.000	96.000			
15.007.0024.2016	PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.				990.000	990.000		894.000	96.000			
15.007.0024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SEQ.: 005746-1)	5	1	153	990.000	990.000		894.000	96.000			
15.007.0024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS				990.000	990.000		894.000	96.000			
15.007.0025.2022	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				765.000	765.000		628.000	140.000			
15.007.0025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS				765.000	765.000		628.000	140.000			
15.007.0025.2022	CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS.				765.000	765.000		628.000	140.000			
15.007.0025.2022.0017	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS (SEQ.: 005747-4)	5	1	153	765.000	765.000		628.000	140.000			
15.007.0025.2022.0017	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS				765.000	765.000		628.000	140.000			
15.007.0027.2007	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				4.041.565	1.608.682		3.232.073				
15.007.0027.2007	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				4.041.565	1.608.682		3.232.073				
15.007.0027.2007	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.				301.769	59.255		242.534				
15.007.0027.2007.0020	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (SEQ.: 005748-8)	5	1		301.769	59.255		242.534				
15.007.0027.2007.0020	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				301.769	59.255		242.534				

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37101 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS*

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVENÇÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PRQP)											
15.007.0217.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				59.255 242.534 4.539.776	59.255 242.534 1.549.437		242.534 2.996.339				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO											
15.007.0217.2900.0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3	1	154	4.539.776 4.539.776 142.946.023	1.549.437 1.549.437 59.529.377	1.534.000	2.996.339 2.996.339 82.234.426	93.220 93.220 546.220			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
15.008.0021.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				1.989.636 1.989.636 1.989.636	199.924 199.924 199.924		1.696.494 1.696.494 1.696.494	93.220 93.220 93.220			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO											
15.008.0021.2900.0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3	1	154	1.989.636 1.989.636 65.605.109	199.924 199.924 50.400.927		1.696.494 1.696.494 6.741.182	93.220 93.220 455.000			
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS											
15.008.0030.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				65.605.109 65.605.109	50.400.927 50.400.927		6.741.182 6.741.182	455.000 455.000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO											
15.008.0030.2900.0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3	1	153 154	55.605.109 55.362.292 10.242.817	50.400.927 50.362.292 3.046.689		6.741.182 6.741.182 9.470	455.000 455.000			
CONTROLE INTERNO											
15.008.0032.2006 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA				29.996 29.996	20.526 20.526		9.470 9.470				
COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA DE MODO A QUE SE CONSIGA AVALIAR E CONTROLAR OS CUSTOS EFETUADOS, EM NÍVEL SETORIAL.											
- INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 52											
15.008.0032.2006.0001 COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	3	1	100 153	29.996 20.526 9.470	20.526 20.526		9.470 9.470				
- INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 52											
SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS											
15.008.0362.2000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				75.321.280 75.321.280		1.534.000 1.534.000	73.787.280 73.787.280				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO											
15.008.0362.2000.0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3	1	154	75.321.280 75.321.280 12.849.666		1.534.000 1.534.000	73.787.280 73.787.280 7.338.348		493.194		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL											
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO											
15.009.0040.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				4.777.393 4.777.393 4.585.005	550.620 127.159 123.129		3.164.736 3.026.456	4.467.207 1.465.500 1.435.500			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO											
15.009.0040.2900.0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3	1	154	4.585.005 4.585.005 4.585.005	123.129 123.129		3.026.456 3.026.456	1.435.500 1.435.500			

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37101 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.009.0040.4073 APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO				192.310	4.030		130.280	50.000			
DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA AGILIZAR E DAR SUPPORTO A DECISÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS.											
15.009.0040.4073.0002 (SEQ.: 009790-3)	5	1	100	192.310	4.030		130.280	50.000			
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO - SIG (P8GP)			153	186.280			130.280	50.000			
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				7.356.923	423.670		3.458.262	2.391.797	493.194		
15.009.0043.2014 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				19.800			14.000	5.000			
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS ÁREAS DE SISTEMAS E MÉTODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL.											
15.009.0043.2014.0003 (SEQ.: 009791-7)	5	1	153	19.800			14.000	5.000			
MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				19.800			14.000	5.000			
15.009.0043.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				7.337.123	423.670		3.443.462	2.376.797	493.194		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.											
15.009.0043.2900.0027	5	1	154	7.337.123	423.670		3.443.462	2.376.797	493.194		
FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL				715.350			715.350				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				715.350			715.350				
15.009.0492.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				715.350			715.350				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.											
15.009.0492.2900.0026	5	1	123	715.350			715.350				
FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA SOCIAL				26.265.849	1.400.099		24.665.750				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				26.265.849	1.400.099		24.665.750				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				26.265.849	1.400.099		24.665.750				
15.078.0486.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				25.972.061	1.361.129		24.610.932				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.											
15.078.0486.2900.0027	5	1	153	25.972.061	1.361.129		24.610.932				
FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			154	24.610.932			24.610.932				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				293.768	38.970		254.818				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR, EM REGIME DE CONTRATO, PARA FILHOS DE SERVIDORES PÚBLICOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
15.078.0486.4089.0001 (SEQ.: 009792-1)	5	1	100	38.970	38.970						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				38.970	38.970						
15.078.0486.4089.0002 (SEQ.: 009793-4)	5	1	153	105.000			105.000				
AUXÍLIO-CRÉDITO				105.000			105.000				
15.078.0486.4089.0003 (SEQ.: 009794-6)	5	1	153	49.818			49.818				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				49.818			49.818				
15.078.0486.4089.0004 (SEQ.: 009795-1)	5	1		100.000			100.000				

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37101 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS										
ESPECIFICAÇÃO										E S F. C	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AUXILIO-REPEÇÃO												153	100.000			100.000				
RELAÇÕES DO TRABALHO													34.970			34.970				
COOPERAC ³ , INTERNACIONAL													34.970			34.970				
15.080.0411.2017													34.970			34.970				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS																				
PROMOVER A INSSERÇÃO DO GOVERNO BRASILEIRO NOS																				
ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR																				
RAZÕES DE ORDEM POLITICA, ECONOMICA,																				
COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA.																				
15.080.0411.2017.0019													2.080			2.080				
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - A155													21.450			21.450				
15.080.0411.2017.0020													21.450			21.450				
ORGANIZAÇÃO IBEROAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - 0153													11.440			11.440				
15.080.0411.2017.0021													11.440			11.440				
CONFERENCIA INTERAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - 0153													11.757.425	7.190.762		4.542.163	24.500			
ASSISTENCIA													11.757.425	7.190.762		4.542.163	24.500			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL													11.757.425	7.190.762		4.542.163	24.500			
15.081.0485.2900													11.757.425	7.190.762		4.542.163	24.500			
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS																				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A																				
CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.																				
15.081.0485.2900.0027													11.757.425	7.190.762		4.542.163	24.500			
FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL													7.041.045			4.542.163	24.500			
PREVIDENCIA													4.716.360	149.717						
EDIFICAÇÕES PUBLICAS													5.374.050.808	199.723.197		5.133.922.059	40.338.752	66.800		
15.082.0023.2900													43.766.654	2.850		17.942.246	25.802.058	19.500		
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS													43.766.654	2.850		17.942.246	25.802.058	19.500		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A																				
CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.																				
15.082.0025.2900.0027													43.766.654	2.850		17.942.246	25.802.058	19.500		
FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL													0.822.000			22.000	8.800.000			
PREVIDENCIA SOCIAL													34.784.054	2.850		17.920.246	16.802.058	19.500		
15.082.0492.2015													5.151.931.709	21.367.982		5.115.979.813	14.536.594	47.300		
COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS													144.970							
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS																				
GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE																				
GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.																				
- PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) - 6																				
- VISITA E CONFERENCIA REALIZADA (PESSOA) - 24																				
15.082.0492.2015.0006																				
COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE																				
PREVIDENCIA SOCIAL																				
- PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) - 6																				
- VISITA E CONFERENCIA REALIZADA (PESSOA) - 24																				
15.082.0492.2271																				
COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE																				
PREVIDENCIA PRIVADA																				
FIXAR DIRETRIZES E NORMAS PARA ESTABELECIMENTOS																				
DA POLITICA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E COORDENAR																				
E FISCALIZAR AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA																				
PRIVADA.																				
15.082.0492.2271													40.800	7.800		33.000				

CR\$ 1.000,00

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37101 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
ESPECIFICACAO	E / S / F / C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
15.082.0482.2271.0001..... [SEQ.: 005760-B] COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA	S	I	100								
15.082.0482.2900..... CONTRIBUICAO A FUNDOS	S	I	153								
15.082.0482.2900.0026..... PROMOVER A COMPLEMENTACAO DE RECURSOS PARA A CONSEGUICAO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORCAM.	S	I	123								
15.082.0482.2900.0026..... FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA SOCIAL	S	I	103								
15.082.0482.2900.0027..... FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	S	I	154								
15.082.0482.2900.0027..... PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	S	I	154								
15.082.0482.2900..... CONTRIBUICAO A FUNDOS	S	I	100								
15.082.0482.2900.0027..... PROMOVER A COMPLEMENTACAO DE RECURSOS PARA A CONSEGUICAO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORCAM.	S	I	100								
15.082.0482.2900.0027..... FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	S	I	154								
15.084.0492.2900..... CONTRIBUICAO A FUNDOS	S	I	154								
15.084.0492.2900.0027..... PROMOVER A COMPLEMENTACAO DE RECURSOS PARA A CONSEGUICAO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORCAM.	S	I	154								
15.084.0492.2900.0027..... FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	S	I	154								
TOTAL											
FISCAL											
SECURIDADE											
TOTAL											

CR\$ 1.000,00

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO		ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS				
1311.00.00	ALUGUEIS				
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS				
		SEG		600.840	5.989.959
		SEC		040	
		SEG	840		
		SEG		600.000	

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

CPS 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO				
	CSF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1321.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	SEG	500.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		189.900	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	SEG	6.600		
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	SEG	183.300		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG			
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		5.139.559	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	47.500		
1711.01.26 TRANSFERÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	5.061.059	5.108.559	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	SEG			
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG			
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG			
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	SEG			
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	SEG			
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG			
2411.01.26 TRANSFERÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG		1.136.378	1.136.378
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	SEG			
	SEG	1.097.378	1.097.378	
TOTAL			39.000	
				7.105.937

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

CPS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO									
	ES	I	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
TRABALHO									
ADMINISTRAÇÃO									
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
14.007.0021.2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				7.016.437	1.000.500		3.826.559	1.311.378	
COORDENAR, SUPERVISAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL.				2.223.000	1.705.500		517.500		
14.007.0021.2005.0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				1.833.000	1.685.500		147.500		
COORDENAR, SUPERVISAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL.				1.833.000	1.685.500		147.500		
14.007.0021.2005.0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				1.633.000	1.685.500		147.500		
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			354	390.000	20.000		147.500		
14.007.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				390.000	20.000		370.000		
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE				390.000	20.000		370.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

37000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
37201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
14.079.0217.2007.0027 (SEQ.: 005766-0) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) * 290	S	I	250 354	602.933 65.000 537.933	50.000 50.000		552.933 65.000 487.933				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				87.500	72.500		15.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				25.000	25.000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				25.000	25.000						
15.078.0485.4085 (SEQ.: 005767-3) PRESTATAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	S	I	354	25.000 25.000	25.000 25.000						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				47.500	47.500						
PREVIDÊNCIA				47.500	47.500						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				47.500	47.500						
15.082.0495.2013 (SEQ.: 005768-7) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	I	300	45.000 45.000	45.000 45.000						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA ECONÔMICA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES				2.500 2.500	2.500 2.500						
15.082.0495.2013.0009 (SEQ.: 005769-1) ENCARGOS COM PENSIONISTAS	S	I	300	15.000 15.000	15.000 15.000		15.000 15.000 15.000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				15.000	15.000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				15.000	15.000						
15.084.0492.2012 (SEQ.: 005770-2) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	S	I	354	15.000 15.000	15.000 15.000		15.000 15.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O APOIO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 (SEQ.: 005770-2) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	S	I	354	15.000 15.000	15.000 15.000		15.000 15.000				
TOTAL SEGURIDADE				7.105.937	1.953.000		3.841.559	1.311.376			

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEC			5.942.770.193
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEC		5.942.770.193	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEC			
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEC	43.024.612		
1711.01.05	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	SEC	383.132.730		
1711.01.06	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA DE PREVIDENCIA	SEC	4.053.690		
1711.01.26	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEC	5.320.206.237		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEC	7.649.300		
1711.02.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA SEGURIDADE SOCIAL	SEC	184.063.656		51.648.866
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEC			
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEC		51.648.866	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEC		51.648.866	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEC	200.000		
2411.01.05	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	SEC	11.344.403		
2411.01.26	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEC	39.793.763		
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEC	310.700		
			TOTAL	SEGURIDADE	5.994.419.059

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
ADMINISTRAÇÃO											
ADMINISTRAÇÃO											
03.007.0021.4036	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			7.256.272	5.047		7.253.225				
	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE EDUCAÇÃO DE SECTORES PÚBLICOS, COMPREENDENDO VALIAÇÃO, HISTÓRICO, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SUPLENTO BASICO E SAÚDE PÚBLICA EM SEU ATO, COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRÁTICAS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.			7.256.272	5.047		7.253.225				
03.007.0021.4036.2001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3	353	6.987.035	5.047		6.981.945				
			353	6.987.035	5.047		6.981.945				
03.007.0021.4036.2001.005772-01	SAÚDE E PLANEJAMENTO	9	1	271.237	5.047		271.237				
			1	271.237	5.047		271.237				
			5.00	1.545.500			1.545.500				

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
ESPECIFICACAO																			

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO												
ESPECIFICAÇÃO												
E S F	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
PROPORCIONAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA E EFETIVA DA SOCIEDADE NAS QUESTÕES RELACIONADAS À SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR, VISANDO A REDUÇÃO DO NÚMERO DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS COM O TRABALHO. (SEQ.: 005778-1)												
14.079.0480	14.0001	353	728.355 728.355	367.253 367.253		361.302 361.302						
CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO												
RELACIONES DO TRABALHO												
FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO												
DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO												
ASSESSUAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA												
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 34												
- AUTO LAVRADO (EMPRESA) * 367.395												
- AUTO LAVRADO (UNIDADE) * 136.294												
- AÇÃO AVALIADA (UNIDADE) * 17.389												
- PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) * 27												
(SEQ.: 005779-6)												
14.080.0475	2990.0003	353	13.076.973 13.076.973	13.016.052 13.016.052		60.921 60.921						
EXECUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM EMPRESAS E/OU ESTABELECIMENTOS												
- FISCALIZAÇÃO DE EMPRESA (EMPRESA) * 367.395												
- AUTO LAVRADO (UNIDADE) * 136.294												
(SEQ.: 005780-7)												
14.080.0475	2990.0004	353	1.897.065 1.897.065	122.647 122.647		706.218 706.218	1.068.000 1.068.000					
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FISCALIZAÇÃO												
- AÇÃO AVALIADA (UNIDADE) * 34												
- PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) * 27												
(SEQ.: 005781-1)												
14.080.0475	2990.0005	353 450	5.953.506.617 5.953.506.617	424.005.940 424.005.940	1.534.000	5.479.272.914 5.479.272.914	48.233.768 48.233.768	26.000 26.000				
APOIO AS RELAÇÕES TRABALHISTAS												
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA												
ADMINISTRAÇÃO												
ADMINISTRAÇÃO GERAL												
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL												
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES À PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO DESEMPENHO DE SEUS DEVERES												
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 90.567												
(SEQ.: 005782-4)												
15.007.0021	2005.0010	353 354	152.091.642 152.091.642	151.710.329 151.710.329		361.303 361.303						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL												
(SEQ.: 005783-6)												
15.007.0021	2005.0028	353	2.661.953 2.661.953	2.661.953 2.661.953								
ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE												
(SEQ.: 005783-6)												
15.007.0021	2008	353	40.436.027 40.436.027	673.842 673.842		36.852.185 36.852.185	2.910.000 2.910.000					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS												
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.												
(SEQ.: 005784-1)												
15.007.0021	2008.0011	354 450	4.539.776 4.539.776	1.549.437 1.549.437		2.990.339 2.990.339						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS												
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS												
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE												
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS												
2007												

ESPECIFICAÇÃO												
UNID.	IC	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE GARANTA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.												
15.007.0017.0007.0020	S	I	354	4.539.776	1.549.437	2.990.339						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA												
15.008.0021.0031				4.539.776	1.549.437	2.990.339						
ADMINISTRAÇÃO GERAL												
15.008.0021.0031				151.191.635	50.608.051	90.500.584	540.220					
PREVIDÊNCIA SOCIAL												
PROVER OS MEIOS NECESSÁRIOS À ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO ATRAVÉS DAS AÇÕES DE DESMABILIZAÇÃO, RECONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E OUTRAS AÇÕES VOLTADAS PARA O PATRIMÔNIO.												
15.008.0021.0031.0002	S	I	354	1.999.638	199.924	1.696.494	93.220					
ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO INSS												
- IMÓVEL ALIEGADO (UNIDADE) * 3.000												
- IMÓVEL REGULARIZADO (UNIDADE) * 6.000												
15.008.0021.0031.0002				1.999.638	199.924	1.696.494	93.220					
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS												
15.008.0030.0030				73.800.717	50.408.927	15.016.790	455.000					
ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA												
GARANTIR A MAXIMIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA ATRAVÉS DE UMA AÇÃO EFICAZ DE ARRECAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TREINAMENTO A EMPRESAS.												
15.008.0030.0030.0001	S	I	354	56.639.015	35.230.309	408.706						
FISCALIZAÇÃO DE RECEITA (EMPRESA) * 172.770												
- FISCALIZAÇÃO DE RECEITA (EMPRESA) * 27.276												
- EMPRESA ATINGIDA (UNID) * 270.490												
15.008.0030.0030.0002	S	I	354	55.362.292	35.230.309	408.706						
ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EMPRESAS												
15.008.0030.0030.0003	S	I	354	100.345	37.087	62.458						
MODERNIZAÇÃO DA ARRECAÇÃO/FISCALIZAÇÃO												
15.008.0030.0030.0004	S	I	354	0.982.900	140.731	6.207.169	455.000					
MODERNIZAÇÃO (PDGP)												
- MODULO IMPLANTADO (UNIDADE) * 182												
- INADIMPLENTE CADASTRO (UNIDADE) * 11.802												
15.008.0030.0030.0005	S	I	354	8.275.508	140.731	8.275.508	455.000					
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0006	S	I	354	100.345	37.087	62.458						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0007	S	I	354	100.345	37.087	62.458						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0008	S	I	354	0.982.900	140.731	6.207.169	455.000					
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0009	S	I	354	0.982.900	140.731	6.207.169	455.000					
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0010	S	I	354	8.275.508	140.731	8.275.508	455.000					
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0011	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0012	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0013	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0014	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0015	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0016	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0017	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0018	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0019	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0020	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0021	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0022	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0023	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0024	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0025	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0026	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0027	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0028	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0029	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0030	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0031	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0032	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0033	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0034	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0035	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0036	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0037	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0038	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0039	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0040	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0041	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0042	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0043	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0044	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0045	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0046	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0047	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0048	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0049	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0050	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0051	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0052	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0053	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0054	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0055	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0056	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0057	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0058	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0059	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0060	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0061	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0062	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0063	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0064	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0065	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0066	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0067	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0068	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0069	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0070	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0071	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0072	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
15.008.0030.0030.0073	S	I	354	6.156.437	6.156.437	6.156.437						

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		E	S	F	C	T	FONTE	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.078.0466.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 005799-4)	S	I				354	1.257.233			1.257.233				
15.078.0466.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO (SEQ.: 005800-6)	S	I				354	18.314.193			18.314.193				
ASSISTENCIA								18.314.193			18.314.193				
15.081.0486.2348	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL							11.757.425	7.190.762		4.542.163	24.500			
MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL								11.757.425	7.190.762		4.542.163	24.500			
ASSEGURAR OS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS VOLTADOS A REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SEGURADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL.								11.108.159	7.188.966		3.899.193	20.000			
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 37.484															
15.081.0486.2348.0001	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	S	I				354	11.108.159	7.181.966		3.899.193	20.000			
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 37.484							354	7.041.045	7.041.045		3.899.193	20.000			
15.081.0486.2348	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL							649.266	1.796		642.970	4.500			
PROPICIAR A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE BENEFICIÁRIOS QUE CARECEM DE ASSISTENCIA.															
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 525.708															
15.081.0486.2348.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	S	I				354	649.266	1.796		642.970	4.500			
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 525.708							354	5.530.210.966	19.702.826		5.290.102.506	40.338.762	66.600		
PREVIDENCIA								43.766.634	2.800		17.942.245	25.802.058	19.500		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								24.774.129	1.200		520	24.756.018	14.300		
15.082.0025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS														
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.															
15.082.0025.1003.0021	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS - BRASILIA - DF (SEQ.: 005803-7)	S	I				354	108.805				108.805			
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS - BRASILIA - DF								108.805				108.805			
15.082.0025.1003.0023	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DO CANA - DF (SEQ.: 005804-1)	S	I				354	2.800				2.800			
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DO CANA - DF								2.800				2.800			
15.082.0025.1003.0024	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CELANDIA - SP - DF (SEQ.: 005805-4)	S	I				354	224.012				224.012			
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CELANDIA - SP - DF								224.012				224.012			
15.082.0025.1003.0025	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE LUZIANIA - GO (SEQ.: 005806-8)	S	I				354	37.460				37.460			
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE LUZIANIA - GO								37.460				37.460			
15.082.0025.1003.0027	CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES INTEGRADAS-CENTRO DE REAB. PROFISSIONAL/POSTO DE BENEFÍCIOS - MACEIO - AL (SEQ.: 005807-1)	S	I				354	500.000				500.000			
CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES INTEGRADAS-CENTRO DE REAB. PROFISSIONAL/POSTO DE BENEFÍCIOS - MACEIO - AL								500.000				500.000			
15.082.0025.1003.0029	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - AM (SEQ.: 005809-5)	S	I				354	675.000				675.000			
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - AM								675.000				675.000			
15.082.0025.1003.0034	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE JARU MONLEVADE - MC (SEQ.: 005809-8)	S	I				354	64.000				64.000			
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE JARU MONLEVADE - MC								64.000				64.000			
15.082.0025.1003.0037	CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE FISIOTERAPIA - BELEM - PA (SEQ.: 005810-1)	S	I				354	100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE FISIOTERAPIA - BELEM - PA								100.000				100.000			
15.082.0025.1003.0039	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE TABAHOA - PB (SEQ.: 005811-4)	S	I				354	129.500				129.500			
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE TABAHOA - PB								129.500				129.500			
15.082.0025.1003.0050	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE (SEQ.: 005812-8)	S	I				354	129.500				129.500			
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE								129.500				129.500			

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICACAO	E S P.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.062.0025.1003.0067 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ENCRUZILHADAS - PE TAPOBANCA - PB	5	1	354	20.000 20.000				20.000 20.000			
15.062.0025.1003.0068 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PIRIPIRI - PI	5	1	354	10.000 10.000				10.000 10.000			
15.062.0025.1003.0077 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE NATAL "BÁTRIO NAZARE" - RN	5	1	354	2.650.000 2.650.000				2.650.000 2.650.000			
15.062.0025.1003.0080 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE MACAU - RN	5	1	354	111.930 111.930				111.930 111.930			
15.062.0025.1003.0082 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL DE FLORIANOPOLIS - SC	5	1	354	200.000 200.000				200.000 200.000			
15.062.0025.1003.0083 CONSTRUÇÃO DA AGENCIA DE ARARAQUARA - SP	5	1	354	310.000 310.000				310.000 310.000			
15.062.0025.1003.0085 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITACAO PROFISSIONAL DE ARACAJU - SE	5	1	354	32.200 32.200				32.200 32.200	1.400 1.400		
15.062.0025.1003.0087 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE	5	1	354	181.400 181.400				181.400 181.400	1.400 1.400		
15.062.0025.1003.0089 CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA ADOPADA AO POSTO DE BENEFÍCIOS - RO	5	1	354	113.500 113.500				113.500 113.500			
15.062.0025.1003.0103 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CONEIA - GO	5	1	354	22.400 22.400				22.400 22.400			
15.062.0025.1003.0104 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE MIRACEMA DO NORTE - TO	5	1	354	97.060 97.060				97.060 97.060	1.400 1.400		
15.062.0025.1003.0105 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE TOCANTINOPOLIS - TO	5	1	354	96.360 96.360				96.360 96.360	700 700		
15.062.0025.1003.0106 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PORTO NACIONAL - TO	5	1	354	102.060 102.060				102.060 102.060	1.400 1.400		
15.062.0025.1003.0113 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE RONDON DO PARA - PA	5	1	354	46.450 46.450				46.450 46.450	700 700		
15.062.0025.1003.0126 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE REGENERAÇÃO - PI	5	1	354	80.000 80.000				80.000 80.000			
15.062.0025.1003.0132 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CASTELO DO PIJUI - PI	5	1	354	80.000 80.000				80.000 80.000			
15.062.0025.1003.0146 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DA BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ	5	1	354	110.000 110.000				110.000 110.000			
15.062.0025.1003.0147 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE NILÓPOLIS - RJ	5	1	354	385.000 385.000				385.000 385.000			
15.062.0025.1003.0149 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE NOVA FRIBURGO - RJ	5	1	354	110.000 110.000				110.000 110.000			
15.062.0025.1003.0155 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ARRAIAL DO CABO - RJ	5	1	354	55.000 55.000				55.000 55.000			
15.062.0025.1003.0169 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CAXIAS DO SUL - RS	5	1	354	234.500 234.500				234.500 234.500			

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

C\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO																
E S F	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL						
15.082.0025.1003.0183	S	I	354	235.600	450	150	235.000									
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE VITORIA DA CONQUISTA - BA (SEQ.: 005834-4)												235.000				
15.082.0025.1003.0188	S	I	354	102.060			100.660	1.400								
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PARAÍSO DO NORTE DE GOIAS - TO (SEQ.: 005835-8)												100.660				
15.082.0025.1003.0308	S	I	354	80.000			80.000									
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CORRENTE - PI (SEQ.: 005836-1)												80.000				
15.082.0025.1003.0310	S	I	354	80.000			80.000									
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BOM JESUS - PI (SEQ.: 005837-5)												80.000				
15.082.0025.1003.0315	S	I	354	35.000			35.000									
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ (SEQ.: 005838-9)												35.000				
15.082.0025.1003.0319	S	I	354	101.500	360	140	101.000									
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BELO JARDIM - PE (SEQ.: 005839-2)												101.000				
15.082.0025.1003.0409	S	I	354	10.630	90	40	10.000	500								
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ICAPOARA - BA (SEQ.: 005840-4)												10.000				
15.082.0025.1003.0410	S	I	354	22.630	90	40	22.000	500								
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SEABRA - BA (SEQ.: 005841-8)												22.000				
15.082.0025.1003.0414	S	I	354	66.000			66.000									
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE LAGO DA PEDRA - MA (SEQ.: 005842-1)												66.000				
15.082.0025.1003.0419	S	I	354	15.000			15.000									
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE COLIDER - MT (SEQ.: 005843-5)												15.000				
15.082.0025.1003.0420	S	I	354	34.000			34.000									
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE JUINA - MT (SEQ.: 005844-9)												34.000				
15.082.0025.1003.0421	S	I	354	10.000			10.000									
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SINOP - MT (SEQ.: 005845-2)												10.000				
15.082.0025.1003.0425	S	I	354	15.000			15.000									
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE POCONE - MT (SEQ.: 005846-6)												15.000				
15.082.0025.1003.0429	S	I	354	15.000			15.000									
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE POXOREU - MT (SEQ.: 005847-0)												15.000				
15.082.0025.1003.0424	S	I	354	40.000			40.000									
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE DIAMANTINO - MT (SEQ.: 005848-3)												40.000				
15.082.0025.1003.0425	S	I	354	30.000			30.000									
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE RONDONÓPOLIS - MT (SEQ.: 005849-7)												30.000				
15.082.0025.1003.0433	S	I	354	234.500			234.500									
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CANDIAS - RS (SEQ.: 005850-9)												234.500				
15.082.0025.1003.0434	S	I	354	234.500			234.500									
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CACHOEIRINHA - RS (SEQ.: 005851-2)												234.500				
15.082.0025.1003.0440	S	I	354	4.000.000			4.000.000									
CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - MACIO - AL (SEQ.: 005852-6)												4.000.000				
15.082.0025.1003.0442	S	I	353	3.000.000			3.000.000									
CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - BELEM - PA (SEQ.: 005853-0)												3.000.000				
15.082.0025.1003.0443	S	I	300	6.000.000			6.000.000									
CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - NATAL - RN (SEQ.: 005854-3)												6.000.000				
15.082.0025.1003.0444	S	I	354	412.708			412.708									
CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE PALMAS - TO (SEQ.: 005855-7)												412.708				
15.082.0025.1003.0448	S	I	354	244.137			242.037	2.100								
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES (SEQ.: 005856-1)												242.037				

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO																						
E S F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		E S F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
15.002.0025.1003.0450	(SEQ.: 005067-4)	420.000				420.000					5	354	420.000				420.000					
CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL-PORTO VELHO-RO																						
15.002.0025.1003.0451	(SEQ.: 005068-6)	206.990	300		150	206.990					5	354	206.990	300		150	206.990					
CONSTRUÇÃO DA AGÊNCIA EM TEIXEIRA DE FREITAS - BA																						
15.002.0025.1003.0454	(SEQ.: 005069-1)	1.150.000				1.150.000					5	354	1.150.000				1.150.000					
CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - GOIATIA - GO																						
15.002.0025.1003.0455	(SEQ.: 005060-3)	310.000				310.000					5	354	310.000				310.000					
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE PIRACICABA - SP																						
15.002.0025.1003.0456	(SEQ.: 005061-7)	251.400				251.400					5	354	251.400				250.000	1.400				
CONSTRUÇÃO DE AGÊNCIA DE TOBIAS BARRETO - SE																						
15.002.0025.1003.0457	(SEQ.: 005062-1)	101.560				101.560					5	354	101.560				100.165	1.400				
CONSTRUÇÃO DE AGÊNCIA DE NOSSA SENHORA DA GLORIA - SE																						
15.002.0025.1003.0458	(SEQ.: 005063-4)	63.500				63.500					5	354	63.500				63.500					
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE JI-PARANA - RO																						
15.002.0025.1003.0459	(SEQ.: 005064-8)	113.500				113.500					5	354	113.500				113.500					
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE VILHENA - RO																						
15.002.0025.1003.0459	(SEQ.: 005065-1)	80.000				80.000					5	354	80.000				80.000					
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI																						
15.002.0025.1102		6.594.604	1.350								5	354	6.594.604	1.350		6.593.244						
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA																						
ASSEGURAR BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE DOS IMÓVEIS, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MESMOS, BEM COMO PROMOVER ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS.																						
15.002.0025.1102.0001	(SEQ.: 005066-5)	500.000				500.000					5	354	500.000			500.000						
REFORMA DO IMÓVEL AR1 PITOMBO - AL																						
15.002.0025.1102.0002	(SEQ.: 005067-8)	200.000				200.000					5	354	200.000			200.000						
REFORMA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTOS - SP																						
15.002.0025.1102.0009	(SEQ.: 005068-2)	36.000				36.000					5	354	36.000			36.000						
REFORMA DA AGÊNCIA DE CATAGUASES - MG																						
15.002.0025.1102.0060	(SEQ.: 005069-6)	48.000				48.000					5	354	48.000			48.000						
REFORMA DA AGÊNCIA DE PIRAPORA - MG																						
15.002.0025.1102.0062	(SEQ.: 005070-8)	12.000				12.000					5	354	12.000			12.000						
REFORMA DA AGÊNCIA DE VARGINHA - MG																						
15.002.0025.1102.0063	(SEQ.: 005071-1)	153.000				153.000					5	354	153.000			153.000						
REFORMA DO PRÉDIO DO ALMOXARFADO DE SÃO PAULO - SP																						
15.002.0025.1102.0064	(SEQ.: 005072-5)	35.000				35.000					5	354	35.000			35.000						
REFORMA DA AGÊNCIA DE ITU - SP																						
15.002.0025.1102.0065	(SEQ.: 005073-9)	100.000				100.000					5	354	100.000			100.000						
REFORMA DA AGÊNCIA DE OSASCO - SP																						
15.002.0025.1102.0066	(SEQ.: 005074-2)	30.000				30.000					5	354	30.000			30.000						
REFORMA DA AGÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP																						
15.002.0025.1102.0069	(SEQ.: 005075-6)	150.000				150.000					5	354	150.000			150.000						
REFORMA DA AGÊNCIA DE SANTO AMARO - SÃO PAULO - SP																						
15.002.0025.1102.0073	(SEQ.: 004876-0)	30.000				30.000					5	354	30.000			30.000						
REFORMA DA AGÊNCIA DE COTIA - SP																						
15.002.0025.1102.0075	(SEQ.: 0050677-3)	65.000				65.000					5	354	65.000			65.000						
REFORMA DA AGÊNCIA DE JAUÍ - RS																						
15.002.0025.1102.0076	(SEQ.: 005078-7)	35.000				35.000					5	354	35.000			35.000						

37000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO																							
E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL													
REFORMA DA AGENCIA DE SANTANA DO LIVRAMENTO - RS																							
15.082.0025.1182.0077		354	35.000			35.000																	
REFORMA DA AGENCIA DE SANTA ROSA - RS																							
15.082.0025.1182.0079		354	55.000			55.000																	
REFORMA DA AGENCIA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL																							
15.082.0025.1182.0090		354	65.000			65.000																	
REFORMA DA AGENCIA DE OURINHOS - SP																							
15.082.0025.1182.0092		354	60.000			60.000																	
REFORMA DA AGENCIA DE CAXIAS DO SUL - RS																							
15.082.0025.1182.0094		354	15.000			15.000																	
REFORMA DA AGENCIA DE SANTA MARIA - RS																							
15.082.0025.1182.0095		354	55.000			55.000																	
REFORMA DO EDIFICIO SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE FLORIANOPOLIS - SC																							
15.082.0025.1182.0094		354	215.000			215.000																	
REFORMA DA UNIDADE DE FISCALIZACAO DA PRAÇA DA BANDEIRA - RIO DE JANEIRO - RJ																							
15.082.0025.1182.0106		354	30.000			30.000																	
REFORMA DA AGENCIA DE CAMPOS SALES - CE																							
15.082.0025.1182.0107		354	10.000			10.000																	
REFORMA DA AGENCIA DE BATURITE - CE																							
15.082.0025.1182.0108		354	8.000			8.000																	
REFORMA DA AGENCIA DE ORATO - CE																							
15.082.0025.1182.0110		354	25.000			25.000																	
REFORMA DA AGENCIA DE JUAZEIRO DO NORTE - CE																							
15.082.0025.1182.0111		354	35.000			35.000																	
REFORMA DA AGENCIA DE MARANGUAPE - CE																							
15.082.0025.1182.0112		354	23.000			23.000																	
REFORMA DA AGENCIA DE QUIXADA - CE																							
15.082.0025.1182.0113		354	7.500			7.500																	
REFORMA DA AGENCIA DE RUSSAS - CE																							
15.082.0025.1182.0114		354	8.000			8.000																	
REFORMA DA AGENCIA RUA SENADOR POMPEU - FORTALEZA - CE																							
15.082.0025.1182.0115		354	6.000			6.000																	
REFORMA DA AGENCIA DE SOBRAL - CE																							
15.082.0025.1182.0117		354	30.000			30.000																	
REFORMA DO POSTO DE BENEFICIO DO EDIFICIO JANGADA - FORTALEZA - CE																							
15.082.0025.1182.0119		354	5.000			5.000																	
REFORMA DA AGENCIA DE COIANA - PE																							
15.082.0025.1182.0120		354	30.300	200		30.100																	
REFORMA DA AGENCIA DE GARANHUNS - PE																							
15.082.0025.1182.0125		354	50.450	260		50.200																	
REFORMA DA AGENCIA DE COIANA - GO																							
15.082.0025.1182.0131		354	125.000			125.000																	
REFORMA DA AGENCIA DE BAURU - SP																							
15.082.0025.1182.0132		354	80.000			80.000																	
REFORMA DA AGENCIA DE CUBATÃO - SP																							
15.082.0025.1182.0133		354	40.000			40.000																	
REFORMA DA AGENCIA DE ASSIS - SP																							
15.082.0025.1182.0134		354	60.000			60.000																	
REFORMA DA AGENCIA DE PINDAMONHANGABA - SP																							
15.082.0025.1182.0134		354	40.000			40.000																	

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO		ESPECIFICACAO		E	I	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				S / F.	C									
15.082.0025.1182.0137	REFORMA DA AGENCIA DE IGUAU - CE	(SEQ.: 005903-2)		S	I	354	40.000			40.000				
15.082.0025.1182.0138	REFORMA DO POSTO DE BENEFICIOS DE FORTALEZA - CE	(SEQ.: 005904-6)		S	I	354	20.000			20.000				
15.082.0025.1182.0147	REFORMA DA AGENCIA DE PONTA PORA - MS	(SEQ.: 005905-0)		S	I	354	32.000			32.000				
15.082.0025.1182.0159	REFORMA DA AGENCIA DE JACAREI - SP	(SEQ.: 005906-3)		S	I	354	25.000			25.000				
15.082.0025.1182.0162	REFORMA DA AGENCIA DE ALACONINHAS - BA	(SEQ.: 005907-7)		S	I	354	17.150	100		17.150				
15.082.0025.1182.0163	REFORMA DA AGENCIA DE BONFIM - BA	(SEQ.: 005908-1)		S	I	354	13.430	150		13.280				
15.082.0025.1182.0165	REFORMA DA AGENCIA DE CANDEIAS - BA	(SEQ.: 005909-4)		S	I	354	20.000			20.000				
15.082.0025.1182.0166	REFORMA DA AGENCIA DE FEIRA DE SANTANA - BA	(SEQ.: 005910-6)		S	I	354	100.080	50		100.030				
15.082.0025.1182.0170	REFORMA DA AGENCIA DE ITABUNA - BA	(SEQ.: 005911-0)		S	I	354	22.230	150		22.080				
15.082.0025.1182.0173	REFORMA DA AGENCIA DE MACAOJUIPE - BA	(SEQ.: 005912-3)		S	I	354	45.230	150		45.080				
15.082.0025.1182.0177	REFORMA DA AGENCIA DE PAULO AFONSO - BA	(SEQ.: 005913-7)		S	I	354	100.230	150		100.080				
15.082.0025.1182.0182	REFORMA DO CENTRO DE REABILITACAO PROFISSIONAL EM BROTAS - BA	(SEQ.: 005914-1)		S	I	354	130.000	150		130.000				
15.082.0025.1182.0185	REFORMA DO POSTO DE BENEFICIOS NA AVENIDA CENTENARIO - SALVADOR - BA	(SEQ.: 005915-4)		S	I	354	15.000			15.000				
15.082.0025.1182.0188	REFORMA DA AGENCIA DE ILHEUS - BA	(SEQ.: 005916-8)		S	I	354	50.230	150		50.080				
15.082.0025.1182.0191	REFORMA DA AGENCIA DE LAVRAS - MG	(SEQ.: 005917-1)		S	I	354	18.000			18.000				
15.082.0025.1182.0192	REFORMA DA AGENCIA DE CURVELO - MG	(SEQ.: 005918-5)		S	I	354	12.000			12.000				
15.082.0025.1182.0193	REFORMA DA AGENCIA DE CONTAGEM - MG	(SEQ.: 005919-9)		S	I	354	26.000			26.000				
15.082.0025.1182.0214	REFORMA DO EDIFICIO SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ARACAJU - SE	(SEQ.: 005920-1)		S	I	354	512.000			512.000				
15.082.0025.1182.0215	REFORMA DO CENTRO DE REABILITACAO PROFISSIONAL DE BELO HORIZONTE - MG	(SEQ.: 005921-4)		S	I	354	438.000			438.000				
15.082.0025.1182.0217	REFORMA DA AGENCIA DE CRICIUMA - SC	(SEQ.: 005922-8)		S	I	354	123.000			123.000				
15.082.0025.1182.0230	REFORMA DO POSTO DE BENEFICIOS E ALMOXARIFADO DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - FORTALEZA - CE	(SEQ.: 005923-1)		S	I	354	30.000			30.000				
15.082.0025.1182.0235	REFORMA DO PRESTIO DA PROCUADORIA - FLORIANOPOLIS - SC	(SEQ.: 005924-5)		S	I	354	60.000			60.000				
15.082.0025.1182.0240	REFORMA DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - FORTALEZA - CE	(SEQ.: 005925-9)		S	I	354	385.764			385.764				
15.082.0025.1182.0244	REFORMA DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA	(SEQ.: 005926-2)		S	I	354	1.500.000			1.500.000				

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CPS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS										
ESPECIFICACAO				E S F	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGIONAL - BELEM - PA														
15.082.0025.1182.0250	REFORMA DA AGENCIA DE LEME - SP	(SEQ.: 005927-6)	5	1	354	15.000				15.000				
15.082.0025.1182.0251	REFORMA DA AGENCIA DE DUQUE DE CAXIAS - RIO DE JANEIRO - RJ	(SEQ.: 005928-0)	5	1	354	330.000				330.000				
15.082.0025.1182.0253	REFORMA DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - SAO LUIS - MA	(SEQ.: 005929-3)	5	1	354	40.000				40.000				
15.082.0025.1183	MELHORIA DE INSTALACOES		5	1		12.397.922		200		11.349.402	1.044.040	5.200		
MODERNIZAR AS INSTALACOES FISICAS, BUSCANDO AGILIZAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES COM VISTAS A MELHORIA DOS SERVICOS PRODUZIDOS.														
15.082.0025.1183.0003	MELHORIA DAS INSTALACOES DAS UNIDADES DE SERVICOS - DA	(SEQ.: 005930-5)	5	1	354	30.000				30.000				
15.082.0025.1183.0011	MELHORIA DAS INSTALACOES DE SERVICOS DE SEGUROS SOCIAIS - MG	(SEQ.: 005931-9)	5	1	354	120.000				120.000				
15.082.0025.1183.0032	MELHORIA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE MOSSORO - RN	(SEQ.: 005932-2)	5	1	354	22.920				22.920				
15.082.0025.1183.0033	MELHORIA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE JOINVILLE - SC	(SEQ.: 005933-6)	5	1	354	100.000				100.000				
15.082.0025.1183.0034	MELHORIA DAS INSTALACOES DA SEDE DO POSTO DE BENEFICIOS - SAO PAULO - SP	(SEQ.: 005934-0)	5	1	354	300.000				300.000				
15.082.0025.1183.0035	MELHORIA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE AMERICANA - SP	(SEQ.: 005935-3)	5	1	354	80.000				80.000				
15.082.0025.1183.0036	MELHORIA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE BARRETOS - SP	(SEQ.: 005936-7)	5	1	354	120.000				120.000				
15.082.0025.1183.0038	MELHORIA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO - SP	(SEQ.: 005937-1)	5	1	354	30.000				30.000				
15.082.0025.1183.0040	MELHORIA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE SAO CARLOS - SP	(SEQ.: 005938-4)	5	1	354	20.000				20.000				
15.082.0025.1183.0042	MELHORIA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE GUARULHOS - SP	(SEQ.: 005939-8)	5	1	354	150.000				150.000				
15.082.0025.1183.0050	MELHORIA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	(SEQ.: 005940-0)	5	1	354	45.000				45.000				
15.082.0025.1183.0051	MELHORIA DAS INSTALACOES DA DIVISAO LOCAL DE SEGURO SOCIAL DE TATUPE - SAO PAULO - SP	(SEQ.: 005941-3)	5	1	354	110.000				110.000				
15.082.0025.1183.0056	MELHORIA DAS INSTALACOES DO CENTRO DE REABILITACAO PROFISSIONAL DE BAURURI - SP	(SEQ.: 005942-7)	5	1	354	280.000				280.000				
15.082.0025.1183.0059	MELHORIA DAS INSTALACOES DA SEDE DO POSTO DE BENEFICIOS - AL	(SEQ.: 005943-1)	5	1	354	500.000				500.000				
15.082.0025.1183.0065	MELHORIA DO PRECIO DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - PI	(SEQ.: 005944-4)	5	1	354	400.000				400.000				
15.082.0025.1183.0066	MELHORIA DAS INSTALACOES DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - RJ	(SEQ.: 005945-8)	5	1	354	2.752.200				2.752.200				
15.082.0025.1183.0139		(SEQ.: 005946-1)	5	1		500.000								

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
ESPECIFICACAO		E S / F. C.	Y O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
MELHORIA DAS INSTALACOES DAS UNIDADES DE SERVICO - AM (SEQ.: 005947-5)		354	500.000			500.000					
MELHORIA DAS INSTALACOES DAS UNIDADES DE SERVICO - CE (SEQ.: 005947-5)		354	516.000			516.000	420.000				
MELHORIA DAS INSTALACOES DAS UNIDADES DE SERVICO - AL (SEQ.: 005948-9)		354	593.500			593.500	420.000				
MELHORIA DAS INSTALACOES DAS UNIDADES DE SERVICO - AL (SEQ.: 005948-9)		354	593.500			593.500					
MELHORIA DAS INSTALACOES DAS UNIDADES DE SERVICO - MS (SEQ.: 005949-2)		354	18.000			18.000					
MELHORIA DAS INSTALACOES DAS UNIDADES DE SERVICO - GO (SEQ.: 005950-4)		354	215.000			215.000					
MELHORIA DAS INSTALACOES DAS UNIDADES DE SERVICO - PA (SEQ.: 005951-8)		354	614.920			614.920		4.200			
MELHORIA DAS INSTALACOES DAS UNIDADES DE SERVICO - PE (SEQ.: 005952-1)		354	141.350	200		140.150	1.000	4.200			
MELHORIA DAS INSTALACOES DAS UNIDADES DE SERVICO - PI (SEQ.: 005953-5)		354	465.000			465.000					
MELHORIA DAS INSTALACOES DAS UNIDADES DE SERVICO - RJ (SEQ.: 005954-9)		354	240.500			240.500					
MELHORIA DAS INSTALACOES DAS UNIDADES DE SERVICO - RJ (SEQ.: 005954-9)		354	22.000			22.000					
MELHORIA DAS INSTALACOES DAS UNIDADES DE SERVICO - RJ (SEQ.: 005954-9)		354	216.500			216.500					
MELHORIA DAS INSTALACOES DAS UNIDADES DE SERVICO - RN (SEQ.: 005955-2)		354	122.000			116.960	5.040				
MELHORIA DAS INSTALACOES DAS UNIDADES DE SERVICO - SP (SEQ.: 005956-6)		354	1.485.000			1.485.000	5.040				
MELHORIA DAS INSTALACOES DAS UNIDADES DE SERVICO - SP (SEQ.: 005956-6)		354	1.485.000			1.485.000					
MELHORIA DAS INSTALACOES DAS UNIDADES DE SERVICO - DF (SEQ.: 005957-0)		354	10.000			10.000					
MELHORIA DAS INSTALACOES DAS UNIDADES DE SERVICO - DF (SEQ.: 005957-0)		354	10.000			10.000					
MELHORIA DAS INSTALACOES DAS UNIDADES DE SERVICO - TO (SEQ.: 005958-3)		354	145.000			90.000	55.000				
MELHORIA DAS INSTALACOES DAS UNIDADES DE SERVICO - TO (SEQ.: 005958-3)		354	145.000			90.000					
MELHORIA DAS INSTALACOES DAS UNIDADES DE SERVICO - MA (SEQ.: 005959-7)		354	871.732			317.732	553.000	1.000			
MELHORIA DAS INSTALACOES DAS UNIDADES DE SERVICO - MA (SEQ.: 005959-7)		354	871.732			317.732	553.000	1.000			
MELHORIA DAS INSTALACOES DAS UNIDADES DE SERVICO - MA (SEQ.: 005959-7)		354	1.399.000			1.399.000					
MELHORIA DAS INSTALACOES DAS UNIDADES DE SERVICO - RS (SEQ.: 005960-9)		354	1.399.000			1.399.000					
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGUROS			5.308.091.947	21.347.611		5.272.160.342	14.535.694	47.300			
CONCESSAO E MANUTENCAO DE BENEFICIOS			5.308.091.947	21.347.611		5.272.160.342	14.535.694	47.300			
GABINETE DE SEGURACAO SOCIAL - OS BENEFICIOS PREVISTOS EM LEGISLACAO UNICA. 05											
- BENEFICIO CONCEDIDO (PES) - URBANA (SEQ.: 005962-6)		354	16.604.049	17.589		16.507.060					
- BENEFICIO CONCEDIDO (PES) - URBANA (SEQ.: 005962-6)		354	16.317.761	17.589		16.300.172					
- BENEFICIO MANTIDO 31/12 (UNIDADE) - 11.305.386		354	286.886			286.886					
- BENEFICIO MANTIDO 31/12 (UNIDADE) - 11.305.386		354	3.594.144.162			3.594.144.162					
- BENEFICIO MANTIDO 31/12 (UNIDADE) - 11.305.386		354	4.053.650			4.053.650					
- BENEFICIO MANTIDO 31/12 (UNIDADE) - 11.305.386		354	3.476.841.444			3.476.841.444					
- BENEFICIO MANTIDO 31/12 (UNIDADE) - 11.305.386		354	111.249.068			111.249.068					
- BENEFICIO MANTIDO 31/12 (UNIDADE) - 11.305.386		354	1.582.675.120			1.582.675.120					
- BENEFICIO MANTIDO 31/12 (UNIDADE) - 11.305.386		354	1.554.862.852			1.554.862.852					
- BENEFICIO MANTIDO 31/12 (UNIDADE) - 11.305.386		354	27.812.268			27.812.268					
BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - RURAL											
- BENEFICIO CONCEDIDO (PES) - RURAL (SEQ.: 005963-0)		354	103.937.924	21.239.957		72.974.066					
- BENEFICIO MANTIDO 31/12 (UNIDADE) - 3.602.618		354	19.896.359	10.608.359		96.761.954					
- BENEFICIO MANTIDO 31/12 (UNIDADE) - 3.602.618		354	67.916.273	1.351.616		16.132.912					
- BENEFICIO MANTIDO 31/12 (UNIDADE) - 3.602.618		354	354								
- BENEFICIO MANTIDO 31/12 (UNIDADE) - 3.602.618		354	354								
- BENEFICIO MANTIDO 31/12 (UNIDADE) - 3.602.618		354	16.132.912								
ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS											
- BENEFICIO CONCEDIDO (PES) - URBANA (SEQ.: 005964-3)		354	103.937.924	21.239.957		72.974.066					
- BENEFICIO MANTIDO 31/12 (UNIDADE) - 3.602.618		354	19.896.359	10.608.359		96.761.954					
- BENEFICIO MANTIDO 31/12 (UNIDADE) - 3.602.618		354	67.916.273	1.351.616		16.132.912					
- BENEFICIO MANTIDO 31/12 (UNIDADE) - 3.602.618		354	354								
- BENEFICIO MANTIDO 31/12 (UNIDADE) - 3.602.618		354	354								
- BENEFICIO MANTIDO 31/12 (UNIDADE) - 3.602.618		354	16.132.912								

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS												
ESPECIFICAÇÃO			E S F	I C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- MODULO IMPLANTADO (UNIDADE) = 270												
15.082.0492.2347.0006 AUTOMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE POSTOS DE BENEFÍCIOS - PRISMA - (PBOPI) (SEQ.: 005965-7)			S	I	8.916.156	65.942		4.070.923	4.733.993	47.300		
- MODULO IMPLANTADO (UNIDADE) = 756					6.722.636	65.942		3.075.403	4.733.993	47.300		
- UNIDADE INFORMATIZADA (UNIDADE) = 119					195.320			195.320				
15.082.0492.2347.0009 MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (PBOPI) (SEQ.: 005966-11)			S	I	1.812.334	24.123		1.798.211				
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					1.143.054	24.123		1.118.931				
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					669.280			669.280				
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUÍZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.					178.352.365	178.352.365						
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS (SEQ.: 005967-4)			S	I	147.350.076	147.350.076						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS (SEQ.: 005968-8)			S	I	12.022.325	12.022.325						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					135.327.753	135.327.753						
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					31.002.287	31.002.287						
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					31.002.287	31.002.287						
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.					27.430.810	27.430.810		27.430.810				
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 005969-1)			S	I	27.430.810			27.430.810				
TOTAL SEGURIDADE					5.994.419.059	436.272.815	1.534.000	5.502.963.376	51.042.672	606.194		

CR\$ 1.000,00

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEC			
1000.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEC		19.963.801	6.057.567.919
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	SEC		110.452	
1311.00.00 ALUGUEIS	SEC	13.154		
1315.00.00 TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	SEC	92.197		

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS			
ESPECIFICAÇÃO															

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1319.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	SEC	5.101		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES IMOBILIARIOS	SEC		19.853.349	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEC	19.853.349		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEC		6.673.087.537	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEC		6.673.087.537	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEC	43.024.612		
1711.01.05	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	SEC	383.132.736		
1711.01.06	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA DE PREVIDENCIA	SEC	4.093.690		
1711.01.26	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEC	6.235.187.237		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEC	7.686.300		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEC		164.516.901	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	SEC		157.946.102	
1912.30.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTR. DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEC			
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SEC	157.946.102		
1921.09.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	SEC		6.426.762	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	SEC	4.486.762		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	SEC	2.000.000		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	SEC	71.617	71.617	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEC			84.006.140
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	SEC			
2216.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	SEC		153.527	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	SEC		152.533	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	SEC			
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	SEC	152.533	994	
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	SEC			
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEC		29.747	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEC		84.704.866	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEC	200.000		
2411.01.05	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	SEC	11.344.403		
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEC	73.160.453		
TOTAL				SEGURIDADE	6.942.456.099

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	ESPECIFICACAO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.4001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			912.737.000			884.337.000	28.400.000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COMPLEMENTACAO DE SERVICIOS E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM.						884.337.000	28.400.000			
13.075.0428.4001.0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	5	154	912.737.000			884.337.000	28.400.000			
13.075.0428.4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			1.545.690			1.545.690				
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL						1.545.690				
13.075.0428.4032.0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5	153	1.545.690			1.545.690				
TRABALHO			32.008.480	14.261.628		14.891.549	2.808.903	46.200		
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			8.994.304	38.779		8.295.705	551.620	18.200		
SEGURO DESEMPREGO			8.031.200	11.700		7.706.800	292.500	18.200		
14.075.0477.4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			8.031.200	11.700		7.708.800	292.500	18.200		
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL						7.708.800	292.500	18.200		
14.075.0477.4032.0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5	153	8.031.200	11.700		7.708.800	292.500	18.200		
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO			873.104	27.079		586.905	259.120			
14.075.0477.4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			873.104	27.079		586.905	259.120			
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL						586.905	259.120			
14.075.0477.4032.0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5	153	873.104	27.079		586.905	259.120			
SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO			1.571.057	801.077		510.467	179.523			
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO NO TRABALHO			842.512	513.824		149.165	179.523			
14.075.0475.4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			842.512	513.824		149.165	179.523			
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL						149.165	179.523			
14.075.0475.4032.0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5	153	842.512	513.824		149.165	179.523			
PREVENÇÃO DO ACIDENTE DO TRABALHO			728.555	367.253		361.302				
14.075.0480.3005 PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			728.555	367.253		361.302				
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL						361.302				
14.075.0480.3005.0001 PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5	153	728.555	367.253		361.302				

37000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
37901 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

C\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL											
RELAÇÕES DO TRABALHO			153	728.552	367.253		361.302				
FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO				21.533.109	13.341.972		6.085.377	2.077.760	28.000		
14.006.0475.4032				21.533.109	13.341.972		6.085.377	2.077.760	28.000		
ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL				21.533.109	13.341.972		6.085.377	2.077.760	28.000		
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL											
14.006.0475.4032.0001				21.533.109	13.341.972		6.085.377	2.077.760	28.000		
ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			153	16.533.109	13.341.972		1.085.377	2.077.760	28.000		
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			250	5.000.000			5.000.000				
ADMINISTRAÇÃO				5.958.256.617	424.005.940	1.534.000	5.483.922.914	48.233.769	959.994		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				199.729.400	156.595.573		40.233.627	2.910.000			
15.007.0021.4032				195.189.624	185.046.136		37.233.488	2.910.000			
ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL				195.189.624	185.046.136		37.233.488	2.910.000			
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL											
15.007.0021.4032.0001				195.189.624	185.046.136		37.233.488	2.910.000			
ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			153	140.453.229	140.453.229		37.233.488	2.910.000			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			250	39.736.399	14.592.907		22.233.488	2.910.000			
15.007.0217.4032				4.539.776	1.549.437		2.990.339				
ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL				4.539.776	1.549.437		2.990.339				
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL											
15.007.0217.4032.0001				4.539.776	1.549.437		2.990.339				
ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			154	4.539.776	1.549.437		2.990.339				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				151.191.635	56.608.051	1.534.000	90.500.564	548.220			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.989.638	199.924		1.696.494	93.220			
15.008.0021.4032				1.989.638	199.924		1.696.494	93.220			
ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL				1.989.638	199.924		1.696.494	93.220			
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL											
15.008.0021.4032.0001				1.989.638	199.924		1.696.494	93.220			
ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			154	73.880.717	56.408.927		15.016.790	485.000			
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				73.880.717	56.408.927		15.016.790	485.000			
15.008.0030.4032				73.880.717	56.408.927		15.016.790	485.000			
ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL				73.880.717	56.408.927		15.016.790	485.000			
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL											
15.008.0030.4032.0001				73.880.717	56.408.927		15.016.790	485.000			
ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			153	55.362.292	55.362.292		6.741.182	485.000			
			194	10.242.817	5.046.635		8.275.608	485.000			
			250	8.275.608							

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO											
E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS											
15.008.0362.4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL											
15.008.0362.4032.0001 AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. (SEQ.: 0005986-0)											
5	1	154	75.321.280		1.534.000	73.787.280					
			75.321.280		1.534.000	73.787.280					
15.008.0362.4032.0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL											
			11.964.320	546.799		6.512.030	4.412.297	493.194			
			11.964.320	546.799		6.512.030	4.412.297	493.194			
15.008.0362.4032.0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL											
			4.627.197	123.129		3.066.568	1.435.500				
			4.627.197	123.129		3.066.568	1.435.500				
15.009.0040.4032 PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL											
15.009.0040.4032.0001 AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. (SEQ.: 0005987-3)											
5	1	154	4.627.197	123.129		3.066.568	1.435.500				
		250	4.627.197	123.129		3.066.568	1.435.500				
			4.627.197	123.129		3.066.568	1.435.500				
15.009.0040.4032.0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL											
			7.337.123	423.670		3.443.462	2.976.797	493.194			
			7.337.123	423.670		3.443.462	2.976.797	493.194			
15.009.0043.3005 PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL											
15.009.0043.3005.0001 AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. (SEQ.: 0005988-7)											
5	1	154	4.649.792	252.838		1.212.725	2.691.035	493.194			
			4.649.792	252.838		1.212.725	2.691.035	493.194			
			2.687.331	170.832		2.230.737	205.762				
15.009.0043.4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL											
15.009.0043.4032.0001 AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. (SEQ.: 0005989-1)											
5	1	154	2.687.331	170.832		2.230.737	205.762				
			2.687.331	170.832		2.230.737	205.762				
15.009.0043.4032.0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL											
			25.972.061	1.361.129		24.610.932					
			25.972.061	1.361.129		24.610.932					
15.009.0043.4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL											
15.009.0043.4032.0001 AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. (SEQ.: 0005990-2)											
5	1	154	4.650.000			4.650.000					
			4.650.000			4.650.000					
			21.322.061	1.361.129		19.960.932					
15.078.0486.4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL											
15.078.0486.4032.0001 AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. (SEQ.: 0005991-6)											
5	1	153	21.322.061	1.361.129		19.960.932					
		154	21.322.061	1.361.129		19.960.932					

E S / F C	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	ASSISTENCIA									
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL									
	19.081.0486.4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		11.737.425	7.190.762		4.542.163	24.500			
	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		11.737.425	7.190.762		4.542.163	24.500			
	15.081.0486.4032.0001 AÇÕES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (SEQ.: 005982-0)	153	11.737.425	7.190.762		4.542.163	24.500			
	PREVIDENCIA									
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS									
	15.082.0025.3005 PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		5.530.210.966	199.762.826		5.230.102.589	40.336.732	66.800		
	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		43.766.654	2.850		17.942.246	25.802.058	19.500		
	15.082.0025.3005.0001 PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (SEQ.: 005983-0)	153	43.766.654	2.850		17.942.246	25.802.058	19.500		
	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS									
	15.082.0492.4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		5.308.091.947	21.347.611		5.272.160.342	14.536.694	47.300		
	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		5.308.091.947	21.347.611		5.272.160.342	14.536.694	47.300		
	15.082.0492.4032.0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (SEQ.: 005984-7)	153	5.308.091.947	21.347.611		5.272.160.342	14.536.694	47.300		
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS									
	15.082.0495.4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		176.352.365	176.352.365		5.272.160.342	14.536.694	47.300		
	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		176.352.365	176.352.365		5.272.160.342	14.536.694	47.300		
	15.082.0495.4032.0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (SEQ.: 005985-1)	153	176.352.365	176.352.365		5.272.160.342	14.536.694	47.300		
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO									
	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS									
	15.084.0492.4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		27.430.810	27.430.810		27.430.810	27.430.810			
	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		27.430.810	27.430.810		27.430.810	27.430.810			
	15.084.0492.4032.0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (SEQ.: 005986-4)	154	27.430.810	27.430.810		27.430.810	27.430.810			

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO													
SOCIAL	E S F. C.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
			6.942.456.059	438.272.815	1.534.000	6.417.944.378	84.053.672	651.194					
TOTAL SEGURIDADE													

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37902 - FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO													
RECEITA	E S F. C.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES													
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES													
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS													
1711.01.06 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA DE PREVIDENCIA													
TOTAL SEGURIDADE													

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37902 - FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO													
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	E S F. C.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL													
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS													
15.009.0492.2236 COORDENACAO, SUPERVISAO E DIVULGACAO DAS ACOES DO SINPAS													
ASSISTIR AO MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPCAO DE DIRETRIZES POLITICAS E COORDENAR A ELABORACAO E AVALIACAO DOS PLANOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELOS ORGaos DIRETAMENTE SUBORDINADOS E/OU SUPERVISADOS PELO MINISTRO.													
15.009.0492.2236.0001 COORDENACAO E SUPERVISAO DAS ACOES DO INSS	S	1	123										
PREVIDENCIA													
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS													

37000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
37902 - FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.062.0492.2901 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS											
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO											
15.062.0492.2901.0027 [SEQ.: 005988-1] FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	T	123	4.053.650 4.053.650 4.053.650			4.053.650 4.053.650 4.053.650				
TOTAL SEGURIDADE				4.769.000			4.769.000				

37000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
37903 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1.014.260.752
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		1.014.260.762	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1.014.260.752	
1711.01.20 TRANSFERÊNCIAS DAS CONTRIB. PARA PROG. INTEGR. SOCIAL E FORMAÇÃO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PIS/PASEP	SEG	795.044.942		
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	219.215.810		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			539.374.661
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	SEG		539.374.661	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		539.374.661	
2411.01.20 TRANSFERÊNCIAS DAS CONTRIB P/ OS PROG DE INTEG SOCIAL E DE FORM DO PATRIM DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS/PASEP	SEG	530.025.961		
2411.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	9.348.700		
TOTAL SEGURIDADE				1.553.635.413

[illegible]

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
37903 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
14.078.0470.2131.0003 - CADASTRO NACIONAL DO TRABALHADOR - CNT (POOP) (SEQ.: 006003-0)	5	1	150	15.000.000 15.000.000			15.000.000 15.000.000				
14.078.0470.2131.0005 - APOIO OPERACIONAL DO SEGURO-DESEMPREGO (SEQ.: 006004-3)	5	1	150	32.530.000 32.530.000			25.219.300 25.219.300	7.292.500 7.292.500	10.200 10.200		
14.078.0470.2131.0007 - INTERMEDIACAO E RECICLAGEM (SEQ.: 006005-7)	5	1	150	18.800.000 18.800.000			15.000.000 15.000.000	800.000 800.000			
14.080.0477.2502 - PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) * 10	5	1	150	12.201.000 12.201.000			11.047.000 11.047.000	1.234.000 1.234.000			
14.080.0477.2502 - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO	5	1	150	12.201.000 12.201.000			11.047.000 11.047.000	1.234.000 1.234.000			
14.080.0477.2502 - PROPORCIONAR A REINTEGRACAO DO TRABALHADOR	5	1	150	5.900.000 5.900.000			4.666.000 4.666.000	1.234.000 1.234.000			
14.080.0477.2502 - DESEMPREGADO NO MERCADO DE TRABALHO	5	1	150	5.900.000 5.900.000			4.666.000 4.666.000	1.234.000 1.234.000			
14.080.0477.2502 - PESSOA TREINADA (PESSOA) * 520	5	1	150	5.900.000 5.900.000			4.666.000 4.666.000	1.234.000 1.234.000			
14.080.0477.2502 - EMPREGADO TREINADO (PESSOA) * 10.000	5	1	150	5.900.000 5.900.000			4.666.000 4.666.000	1.234.000 1.234.000			
14.080.0477.2502 - EMPREGADO REALIZADO (PESSOA) * 500	5	1	150	5.900.000 5.900.000			4.666.000 4.666.000	1.234.000 1.234.000			
14.080.0477.2502 - SEMINARIO REALIZADO (EVENTO) * 5	5	1	150	5.900.000 5.900.000			4.666.000 4.666.000	1.234.000 1.234.000			
14.080.0477.2502 - TRABALHADOR RECICLADO (PESSOA) * 50.000	5	1	150	5.900.000 5.900.000			4.666.000 4.666.000	1.234.000 1.234.000			
14.080.0477.2502 - ESTUDOS (ESTUDO) * 5	5	1	150	5.900.000 5.900.000			4.666.000 4.666.000	1.234.000 1.234.000			
14.080.0477.2502 - PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) * 182	5	1	150	5.900.000 5.900.000			4.666.000 4.666.000	1.234.000 1.234.000			
14.080.0477.2502 - APOIO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS DE PROMOCAO DE EMPREGO (SEQ.: 006006-1)	5	1	150	5.900.000 5.900.000			4.666.000 4.666.000	1.234.000 1.234.000			
14.080.0477.2502 - PESSOA TREINADA (PESSOA) * 520	5	1	150	5.900.000 5.900.000			4.666.000 4.666.000	1.234.000 1.234.000			
14.080.0477.2502 - EMPREGO GERADO (EMPREGO) * 30.000	5	1	150	5.900.000 5.900.000			4.666.000 4.666.000	1.234.000 1.234.000			
14.080.0477.2502 - SEMINARIO REALIZADO (EVENTO) * 5	5	1	150	5.900.000 5.900.000			4.666.000 4.666.000	1.234.000 1.234.000			
14.080.0477.2502 - TRABALHADOR RECICLADO (PESSOA) * 50.000	5	1	150	5.900.000 5.900.000			4.666.000 4.666.000	1.234.000 1.234.000			
14.080.0477.2502 - INTERMEDIACAO, QUALIFICACAO E TREINAMENTO DE MAO-DE-OBRA (SEQ.: 006007-4)	5	1	150	5.900.000 5.900.000			4.666.000 4.666.000	1.234.000 1.234.000			
14.080.0477.2502 - TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) * 10.000	5	1	150	5.900.000 5.900.000			4.666.000 4.666.000	1.234.000 1.234.000			
14.080.0477.2502 - TRABALHADOR RECICLADO (PESSOA) * 50.000	5	1	150	5.900.000 5.900.000			4.666.000 4.666.000	1.234.000 1.234.000			
14.081.0485.2543 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	5	1	150	165.000.000 165.000.000			165.000.000 165.000.000				
14.081.0485.2543 - ABONO SALARIAL	5	1	150	165.000.000 165.000.000			165.000.000 165.000.000				
14.081.0485.2543 - ASSESSORAR O PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL CORRESPONDENTE A UM SALARIO MINIMO AOS EMPREGADOS QUE CONTRIBUAM PARA O FUNDOS DE EMPREGADOS NA PELO MENOS CINCO ANOS NO FUNDO DE PARTICIPACAO PIS/PASEP OU CNT (ART. 239, PARAGRAFO 3. DA CONSTITUICAO FEDERAL).	5	1	150	165.000.000 165.000.000			165.000.000 165.000.000				
14.081.0485.2543 - TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 7.000.000	5	1	150	165.000.000 165.000.000			165.000.000 165.000.000				
14.081.0485.2543 - TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) * 7.000.000	5	1	150	165.000.000 165.000.000			165.000.000 165.000.000				
TOTAL				1.553.535.413			1.014.260.752	9.326.500	550.048.161		

TOTAL SEGURIDADE

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA											
DÍVIDA INTERNA											
03.006.0033.2027				23.602.011.135		1.165.966.765	247.172		490.219.376	22.025.577.642	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				23.602.011.135		1.165.966.765	247.172		490.219.376	22.025.577.642	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS SECUNDÁRIAS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.				22.372.476.911		907.064.163				21.405.414.746	
03.006.0033.2027.0002	F	I	144	214.554.263		74.187.272				140.366.991	
DÍVIDAS DO EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDONIA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI COMPLEMENTAR Nº. 41/81)											
03.006.0033.2027.0002	F	I	144	36.919.109		10.087.240				26.831.863	
DÍVIDAS INTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SIDERBRAS, SUBSIDIÁRIAS, JUNTO A BANCOS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO				36.919.109		10.087.240				26.831.863	
03.006.0033.2027.0005	F	I	144	4.982.276		562.362				4.419.894	
DÍVIDAS DA EXTINTA SUMAMAM, ASSUMIDAS PELA UNIÃO				4.982.276		562.362				4.419.894	
03.006.0033.2027.0015	F	I	144	23.759.745		2.614.152				21.145.593	
DÍVIDAS INTERNAS DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A-RFFSA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO				23.759.745		2.614.152				21.145.593	
03.006.0033.2027.0022	F	I	144	101.103.272		26.672.470				72.430.794	
DÍVIDAS INTERNAS DA SIDERBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI Nº. 8.059/90)				101.103.272		26.672.470				72.430.794	
03.006.0033.2027.0026	F	I	144	1.201.626		361.443				839.383	
DÍVIDAS INTERNAS DA PORTOBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI Nº. 8.059/90)				1.201.626		361.443				839.383	
03.006.0033.2027.0029	F	I	144	46.270.716		31.852.790				14.417.926	
DÍVIDA DA UNIÃO JUNTO AO ENDESPAR, CONTRAÍDA PARA AQUISIÇÃO DE AÇÕES DA SIDERBRAS (DEC. Nº. 09.635/84)				46.270.716		31.852.790				14.417.926	
03.006.0033.2200				22.106.720.010		624.734.313				21.261.985.705	
ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL											
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL.											
03.006.0033.2200.0001	F	I	100	22.106.720.010		624.734.313				21.261.985.705	
ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL				22.106.720.010		624.734.313				21.261.985.705	
RESCATE DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA											
RESCATE DE TÍTULOS EMITIDOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA (LEI Nº. 4934/84).											
03.006.0033.2201.0001	F	I	144	51.204.630		8.142.576				43.062.052	
RESCATE DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA				51.204.630		8.142.576				43.062.052	
DÍVIDA EXTERNA											
03.006.0034.2027	F	I	144	819.312.666		259.902.602	247.172			560.163.094	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				819.312.666		259.902.602	247.172			560.163.094	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS SECUNDÁRIAS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.				539.616.632		132.669.639				405.699.602	
03.006.0034.2027.0004	F	I	144	2.819.459		582.743				2.236.716	
DÍVIDAS DA UNIÃO E DO BANCO DO NORDESTE, DE ESTADOS E MUNICÍPIOS E DA SIDERBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO				2.819.459		582.743				2.236.716	

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CNY\$ 1,000,000

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO											
E S F C	ESPECIFICAÇÃO	F	1	2	3	4	5	6	7	8	9
03.008.0035.1701.0006	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELERBRAS	F	1								
03.008.0035.2514	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144							
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	65.182.500						
03.008.0035.2514.0001.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	65.182.500						
03.008.0035.2514.0001.0001.0001.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001.0001.0001.0001.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001.0001.0001.0001.0001.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUIRIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	1	144	179.519.270						
03.008.0035.2514.0001	ADQUI										

21000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

GR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	ES	I	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- ÁREA IRRIGAVEL (HA) = 30.000											
TOTAL FISCAL				23.740.650.496		1.109.711.693	63.149.593		490.219.376	22.023.577.842	

ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				18.596.227	18.596.227						
PREVIDENCIA				18.596.227	18.596.227						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				18.596.227	18.596.227						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				18.596.227	18.596.227						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001..... (SEQ.: 006037-8)	S	I	100	15.508.515	15.508.515						
ENCARGOS COM INATIVOS				15.508.515	15.508.515						
15.082.0495.2013.0009..... (SEQ.: 006038-1)	S	I	100	2.987.712	2.987.712						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS				2.987.712	2.987.712						
TOTAL SEGURIDADE				18.596.227	18.596.227						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72102 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO SENADO FEDERAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				15.036.671	15.036.671						
PREVIDENCIA				15.036.671	15.036.671						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				15.036.671	15.036.671						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				15.036.671	15.036.671						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001..... (SEQ.: 006039-5)	S	I	100	10.759.836	10.759.836						
ENCARGOS COM INATIVOS				10.759.836	10.759.836						
15.082.0495.2013.0009..... (SEQ.: 006040-7)	S	I	100	4.276.833	4.276.833						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS				4.276.833	4.276.833						
TOTAL SEGURIDADE				15.036.671	15.036.671						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72103 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTES	TOTAL	PFISCAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
PREVIDÊNCIA											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS											
15.082.0495.2013				9.657.791	9.657.791						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				9.657.791	9.657.791						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.				9.657.791	9.657.791						
15.082.0495.2013.0001		3	100	8.614.600	8.614.600						
ENCARGOS COM INATIVOS				8.614.600	8.614.600						
15.082.0495.2013.0009		3	100	1.043.191	1.043.191						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS				1.043.191	1.043.191						
TOTAL SEGURIDADE				9.657.791	9.657.791						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72110 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
PREVIDÊNCIA											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS											
15.082.0495.2013				2.212.000	2.212.000						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				2.212.000	2.212.000						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.				2.212.000	2.212.000						
15.082.0495.2013.0001		3	100	2.061.700	2.061.700						
ENCARGOS COM INATIVOS				2.061.700	2.061.700						
15.082.0495.2013.0009		3	100	150.300	150.300						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS				150.300	150.300						
TOTAL SEGURIDADE				2.212.000	2.212.000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72111 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CPS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				2.464.891	2.464.891						
PREVIDENCIA				2.464.891	2.464.891						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				2.464.891	2.464.891						
15.082.0495.2013				2.464.891	2.464.891						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS											
ASSIGURAR A SUBSISTENCIA PECUINARIA A QUE FAZEM											
JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001	5	1	100	2.433.891	2.433.891						
ENCARGOS COM INATIVOS				31.000	31.000						
15.082.0495.2013.0009	5	1	100	31.000	31.000						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS											
TOTAL SEGURIDADE				2.464.891	2.464.891						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72112 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA FEDERAL

CPS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				7.707.126	7.707.126						
PREVIDENCIA				7.707.126	7.707.126						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				7.707.126	7.707.126						
15.082.0495.2013				7.707.126	7.707.126						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS											
ASSIGURAR A SUBSISTENCIA PEGUINARIA A QUE FAZEM											
JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001	5	1	100	7.568.928	7.568.928						
ENCARGOS COM INATIVOS				7.568.928	7.568.928						
15.082.0495.2013.0009	5	1	100	138.200	138.200						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS				138.200	138.200						
TOTAL SEGURIDADE				7.707.126	7.707.126						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72113 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA MILITAR

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
PREVIDÊNCIA											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS											
15.082.0495.2013											
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS											
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM											
JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001	S	I	100	3.266.953	3.266.953						
ENCARGOS COM INATIVOS											
15.082.0495.2013.0009	S	I	100	3.192.953	3.192.953						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS											
TOTAL SEGURIDADE				3.266.953	3.266.953						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72114 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
PREVIDÊNCIA											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS											
15.082.0495.2013											
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS											
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM											
JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001	S	I	100	15.272.237	15.272.237						
ENCARGOS COM INATIVOS											
15.082.0495.2013.0009	S	I	100	15.272.237	15.272.237						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS											
TOTAL SEGURIDADE				15.272.237	15.272.237						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72115 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I /	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA											
PREVIDENCIA											
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				39.739.440	39.739.440						
15.082.0495.2013				39.739.440	39.739.440						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				39.739.440	39.739.440						
ASSIGURAR A SUBSISTENCIA PEGUINARIA A QUE FAZEM											
JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001	S	I	100	39.194.565	39.194.565						
ENCARGOS COM INATIVOS				39.194.565	39.194.565						
15.082.0495.2013.0009	S	I	100	544.875	544.875						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS				544.875	544.875						
TOTAL SEGURIDADE				39.739.440	39.739.440						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72116 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I /	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA											
PREVIDENCIA											
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				3.264.911	3.264.911						
15.082.0495.2013				3.264.911	3.264.911						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				3.264.911	3.264.911						
ASSIGURAR A SUBSISTENCIA PEGUINARIA A QUE FAZEM											
JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001	S	I	100	3.174.811	3.174.811						
ENCARGOS COM INATIVOS				3.174.811	3.174.811						
15.082.0495.2013.0009	S	I	100	90.100	90.100						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS				90.100	90.100						
TOTAL SEGURIDADE				3.264.911	3.264.911						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72120 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA											
PREVIDENCIA				6.518.473	6.518.473						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				6.518.473	6.518.473						
15.082.0495.4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				6.518.473	6.518.473						
ASSIGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.4200.0077 FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	S	I	100	11.206	11.206						
15.082.0495.4200.0078 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	S	I	100	124.839	124.839						
15.082.0495.4200.0079 FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	S	I	100	8.021	8.021						
15.082.0495.4200.0080 BIBLIOTECA NACIONAL	S	I	100	71.669	71.669						
15.082.0495.4200.0081 INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	S	I	100	50.219	50.219						
15.082.0495.4200.0082 INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA	S	I	100	40.781	40.781						
15.082.0495.4200.0083 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLOGICO	S	I	100	236.905	236.905						
15.082.0495.4200.0084 FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMÁTICA	S	I	100	30.000	30.000						
15.082.0495.4200.0085 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	S	I	100	2.187.640	2.187.640						
15.082.0495.4200.0086 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	S	I	100	219.180	219.180						
15.082.0495.4200.0087 INSTITUTO BRASILEIRO DO TURISMO	S	I	100	37.323	37.323						
15.082.0495.4200.0088 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	S	I	100	3.498.690	3.498.690						
TOTAL				6.518.473	6.518.473						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72122 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. AGRIC. REF. AGRARIA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA											
PREVIDENCIA											
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				20.518.514	20.518.514						
04.082.0495.4200				20.518.514	20.518.514						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				20.518.514	20.518.514						
ASSSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUINARIA A QUE FAZEM JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.				20.518.514	20.518.514						
04.082.0495.4200.0009				9.022.065	9.022.065						
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA (SEQ.: 006069-9)	5	1	100	9.022.065	9.022.065						
04.082.0495.4200.0000				11.496.449	11.496.449						
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS (SEQ.: 006070-1)	5	1	100	11.496.449	11.496.449						
TOTAL SEGURIDADE				20.518.514	20.518.514						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72123 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. AÇÃO SOCIAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA											
PREVIDENCIA											
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				4.330.000	4.330.000						
15.082.0495.4200				4.330.000	4.330.000						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				4.330.000	4.330.000						
ASSSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUINARIA A QUE FAZEM JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.				4.330.000	4.330.000						
15.082.0495.4200.0075				130.000	130.000						
FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA (SEQ.: 006071-4)	5	1	100	130.000	130.000						
15.082.0495.4200.0106				4.200.000	4.200.000						
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA (SEQ.: 006072-6)	5	1	153	4.200.000	4.200.000						
TOTAL SEGURIDADE				4.330.000	4.330.000						

[illegible]

TOTAL	FISCAL	SEGURIDADE
100	100	100

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72126 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DA EDUCAÇÃO

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO		ESPECIFICAÇÃO		U E	T P C	T P O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		PREVIDÊNCIA												
		PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS												
		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS												
		AQUELHAS A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.4200.0001		COLEGIO PEDRO II	(SEQ.: 006081-9)	5	1	112	95.737.901	95.737.901						
15.082.0495.4200.0002		ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS	(SEQ.: 006092-2)	5	1	112	95.737.901	95.737.901						
15.082.0495.4200.0003		ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAPÁ	(SEQ.: 006093-6)	5	1	112	95.737.901	95.737.901						
15.082.0495.4200.0004		ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA	(SEQ.: 006084-0)	5	1	112	95.737.901	95.737.901						
15.082.0495.4200.0005		ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS	(SEQ.: 006085-3)	5	1	112	95.737.901	95.737.901						
15.082.0495.4200.0006		ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ	(SEQ.: 006086-7)	5	1	112	95.737.901	95.737.901						
15.082.0495.4200.0007		ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	(SEQ.: 006087-1)	5	1	112	95.737.901	95.737.901						
15.082.0495.4200.0008		ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS	(SEQ.: 006088-4)	5	1	112	95.737.901	95.737.901						
15.082.0495.4200.0009		CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO	(SEQ.: 006089-8)	5	1	112	95.737.901	95.737.901						
15.082.0495.4200.0010		ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO	(SEQ.: 006090-0)	5	1	112	95.737.901	95.737.901						
15.082.0495.4200.0011		ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO	(SEQ.: 006091-3)	5	1	112	95.737.901	95.737.901						
15.082.0495.4200.0012		ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ	(SEQ.: 006092-7)	5	1	112	95.737.901	95.737.901						
15.082.0495.4200.0013		ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAIBA	(SEQ.: 006093-1)	5	1	112	95.737.901	95.737.901						
15.082.0495.4200.0014		ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	(SEQ.: 006094-4)	5	1	112	95.737.901	95.737.901						
15.082.0495.4200.0015		ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ	(SEQ.: 006095-8)	5	1	112	95.737.901	95.737.901						
15.082.0495.4200.0016		ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	(SEQ.: 006096-1)	5	1	112	95.737.901	95.737.901						
15.082.0495.4200.0017		ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA	(SEQ.: 006097-5)	5	1	112	95.737.901	95.737.901						
15.082.0495.4200.0018		ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	(SEQ.: 006098-9)	5	1	112	95.737.901	95.737.901						
15.082.0495.4200.0019		ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	(SEQ.: 006099-2)	5	1	112	95.737.901	95.737.901						
15.082.0495.4200.0020		ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	(SEQ.: 006100-4)	5	1	112	95.737.901	95.737.901						
15.082.0495.4200.0021		ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE	(SEQ.: 006101-8)	5	1	112	95.737.901	95.737.901						
15.082.0495.4200.0022		ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE	(SEQ.: 006102-1)	5	1	112	95.737.901	95.737.901						
							1.493.528	1.493.528						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO

72126 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DA EDUCAÇÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			112	1.493.528	1.493.528						
15.082.0495.4200.0023 (SEQ.: 006103-8)	S	I	112	6.834.368	6.834.368						
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			112	6.834.368	6.834.368						
15.082.0495.4200.0024 (SEQ.: 006104-8)	S	I	112	4.006.970	4.006.970						
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ			112	4.006.970	4.006.970						
15.082.0495.4200.0025 (SEQ.: 006105-2)	S	I	112	1.088.177	1.088.177						
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO			112	1.088.177	1.088.177						
15.082.0495.4200.0026 (SEQ.: 006106-6)	S	I	112	1.566.000	1.566.000						
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS			112	1.566.000	1.566.000						
15.082.0495.4200.0027 (SEQ.: 006107-0)	S	I	112	5.309.467	5.309.467						
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			112	5.309.467	5.309.467						
15.082.0495.4200.0028 (SEQ.: 006108-3)	S	I	112	1.699.665	1.699.665						
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA			112	1.699.665	1.699.665						
15.082.0495.4200.0029 (SEQ.: 006109-7)	S	I	112	7.007.597	7.007.597						
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			112	7.007.597	7.007.597						
15.082.0495.4200.0030 (SEQ.: 006110-9)	S	I	112	2.517.416	2.517.416						
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ			112	2.517.416	2.517.416						
15.082.0495.4200.0031 (SEQ.: 006111-2)	S	I	112	3.173.082	3.173.082						
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA			112	3.173.082	3.173.082						
15.082.0495.4200.0032 (SEQ.: 006112-6)	S	I	112	3.196.989	3.196.989						
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ			112	3.196.989	3.196.989						
15.082.0495.4200.0033 (SEQ.: 006113-0)	S	I	112	7.434.982	7.434.982						
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			112	7.434.982	7.434.982						
15.082.0495.4200.0034 (SEQ.: 006114-3)	S	I	112	3.410.025	3.410.025						
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			112	3.410.025	3.410.025						
15.082.0495.4200.0035 (SEQ.: 006115-7)	S	I	112	7.590.375	7.590.375						
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			112	7.590.375	7.590.375						
15.082.0495.4200.0036 (SEQ.: 006116-1)	S	I	112	12.008.070	12.008.070						
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			112	12.008.070	12.008.070						
15.082.0495.4200.0037 (SEQ.: 006117-4)	S	I	112	2.093.526	2.093.526						
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			112	2.093.526	2.093.526						
15.082.0495.4200.0038 (SEQ.: 006118-8)	S	I	112	2.021.549	2.021.549						
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			112	2.021.549	2.021.549						
15.082.0495.4200.0039 (SEQ.: 006119-1)	S	I	112	1.858.200	1.858.200						
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO			112	1.858.200	1.858.200						
15.082.0495.4200.0040 (SEQ.: 006120-3)	S	I	112	1.719.169	1.719.169						
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			112	1.719.169	1.719.169						
15.082.0495.4200.0041 (SEQ.: 006121-7)	S	I	112	12.000	12.000						
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA			112	12.000	12.000						
15.082.0495.4200.0042 (SEQ.: 006122-1)	S	I	112	460.293	460.293						
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ			112	460.293	460.293						
15.082.0495.4200.0043 (SEQ.: 006123-4)	S	I	112	285.440	285.440						
FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO			112	285.440	285.440						
15.082.0495.4200.0044 (SEQ.: 006124-8)	S	I	112	148.417	148.417						
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA			112	148.417	148.417						
15.082.0495.4200.0045 (SEQ.: 006125-1)	S	I	112	806.759	806.759						
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA			112	806.759	806.759						
15.082.0495.4200.0046 (SEQ.: 006126-5)	S	I	112	586.668	586.668						
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS			112	586.668	586.668						
15.082.0495.4200.0047 (SEQ.: 006127-9)	S	I	112	409.709	409.709						
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ			112	409.709	409.709						

CR\$ 1.000,00

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72126 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DA EDUCAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO		ESPECIFICAÇÃO		E	I	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
S / F. C.														
15.082.0495.4200.0048		CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA (SEQ.: 006128-2)		5	I	112	30.293	30.293						
15.082.0495.4200.0049		ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS (SEQ.: 006129-6)		5	I	112	168.608	168.608						
15.082.0495.4200.0050		ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ (SEQ.: 006130-8)		5	I	112	311.677	311.677						
15.082.0495.4200.0051		ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA (SEQ.: 006131-1)		5	I	112	1.408.733	1.408.733						
15.082.0495.4200.0052		ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS (SEQ.: 006132-5)		5	I	112	300.835	300.835						
15.082.0495.4200.0053		ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOCIMBO (SEQ.: 006133-9)		5	I	112	77.816	77.816						
15.082.0495.4200.0054		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA (SEQ.: 006134-2)		5	I	112	11.488	11.488						
15.082.0495.4200.0055		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (SEQ.: 006135-6)		5	I	112	300.300	300.300						
15.082.0495.4200.0056		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS (SEQ.: 006136-0)		5	I	112	193.150	193.150						
15.082.0495.4200.0057		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (SEQ.: 006137-3)		5	I	112	757.016	757.016						
15.082.0495.4200.0058		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO (SEQ.: 006138-7)		5	I	112	500.877	500.877						
15.082.0495.4200.0059		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS (SEQ.: 006139-1)		5	I	112	489.548	489.548						
15.082.0495.4200.0060		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (SEQ.: 006140-2)		5	I	112	449.249	449.249						
15.082.0495.4200.0061		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (SEQ.: 006141-6)		5	I	112	164.980	164.980						
15.082.0495.4200.0062		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO (SEQ.: 006142-0)		5	I	112	372.466	372.466						
15.082.0495.4200.0063		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (SEQ.: 006143-3)		5	I	112	592.764	592.764						
15.082.0495.4200.0064		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (SEQ.: 006144-7)		5	I	112	408.413	408.413						
15.082.0495.4200.0065		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (SEQ.: 006145-1)		5	I	112	274.290	274.290						
15.082.0495.4200.0066		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (SEQ.: 006146-4)		5	I	112	390.193	390.193						
15.082.0495.4200.0067		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (SEQ.: 006147-8)		5	I	112	675.607	675.607						
15.082.0495.4200.0068		FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE (SEQ.: 006148-1)		5	I	112	79.571	79.571						
15.082.0495.4200.0069		FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI (SEQ.: 006149-5)		5	I	112	20.399	20.399						
15.082.0495.4200.0070		FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO (SEQ.: 006150-7)		5	I	112	34.489	34.489						
15.082.0495.4200.0071		FUNDAÇÃO ROQUETE PINTO (SEQ.: 006151-1)		5	I	112	65.607	65.607						
15.082.0495.4200.0072		FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (SEQ.: 006152-4)		5	I	112	551.096	551.096						
15.082.0495.4200.0073		(SEQ.: 006153-6)		5	I	112	123.180	123.180						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO

CR\$ 1,000,00

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO

CBS 1,000.00

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA											
PREVIDENCIA				128.896	128.896						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				128.896	128.896						
15.082.0498.4300				128.896	128.896						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORADAS				128.896	128.896						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.				128.896	128.896						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72130 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DA JUSTIÇA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO				E S F.	I C	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0495.4200.0097..... (SEQ.: 006195-5) FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO				S	I	100	53.200 53.200	53.200 53.200						
15.082.0495.4200.0098..... (SEQ.: 006196-9) INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL				S	I	100	75.696 75.696	75.696 75.696						
TOTAL SEGURIDADE							128.896	128.896						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72136 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DA SAÚDE

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
PREVIDÊNCIA											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS											
15.082.0495.4200.0099..... (SEQ.: 006197-2) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	S	I	100	203.000 203.000	203.000 203.000						
ASSISTÊNCIA A SUBSISTÊNCIA PECUÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES											
15.082.0495.4200.0100..... (SEQ.: 006198-6) FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	S	I	100	98.034.497 98.034.497	98.034.497 98.034.497						
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL											
15.082.0495.4200.0101..... (SEQ.: 006199-0) FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	S	I	100	39.502.718 39.502.718	39.502.718 39.502.718						
15.082.0495.4200.0107..... (SEQ.: 006199-1) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	S	I	100	17.484.250 17.484.250	17.484.250 17.484.250						
15.082.0495.4200.0108..... (SEQ.: 006199-5) INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	S	I	100	890.000 890.000	890.000 890.000						
TOTAL SEGURIDADE				117.427.747	117.427.747						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72137 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. TRABALHO E PREV. SOCIAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
PREVIDÊNCIA											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				47.500	47.500						
15.082.0495.4200				47.500	47.500						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				47.500	47.500						
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PEGUNTIARIA A QUE FAZEM JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES. (SEQ.: 006162-9)				47.500	47.500						
15.082.0495.4200.0102				47.500	47.500						
FUNDAÇÃO JORGE DURANTY FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			100	47.500	47.500						
TOTAL SEGURIDADE				47.500	47.500						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72180 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - ENT. EM EXTINÇÃO OU PRIVAT.

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
PREVIDÊNCIA											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				9.236.567	9.236.567						
15.082.0495.4200				9.236.567	9.236.567						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				9.236.567	9.236.567						
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PEGUNTIARIA A QUE FAZEM JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES. (SEQ.: 006163-2)				9.236.567	9.236.567						
15.082.0495.4200.0103				9.236.567	9.236.567						
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			100	9.236.567	9.236.567						
15.082.0495.4200.0104				9.236.567	9.236.567						
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL (SEQ.: 006164-6)				9.236.567	9.236.567						
15.082.0495.4200.0105				9.236.567	9.236.567						
INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ (SEQ.: 006165-0)				9.236.567	9.236.567						
TOTAL SEGURIDADE				9.236.567	9.236.567						

TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS												
ESPECIFICAÇÃO												E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
JUDICIÁRIA															1.000.000								1.000.000	
ADMINISTRAÇÃO															1.000.000								1.000.000	
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS															1.000.000								1.000.000	
02.007.0025.3046 CONCLUSÃO DO PREGIO-SEDE DAS VARAS CÍVEIS E CRIMINAIS DO FORUM DE MANAUS - AM															1.000.000								1.000.000	
PROMOVER A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PREGIO-SEDE DAS VARAS CÍVEIS E CRIMINAIS DO FORUM DE MANAUS - AM. (SEQ.: 006165-3)												F	I	100	1.000.000								1.000.000	
02.007.0025.3046.0001 CONCLUSÃO DO PREGIO-SEDE DAS VARAS CÍVEIS E CRIMINAIS DO FORUM DE MANAUS - AM															41.000.000								1.000.000	
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO															51.856.040	51.856.040							1.000.000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA															51.856.040	51.856.040							1.000.000	
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA															51.856.040	51.856.040							1.000.000	
03.008.0031.2212 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS															51.856.040	51.856.040							1.000.000	
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERATIVAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO, SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO.																								
03.008.0031.2212.0001 EXTINTO TERRITÓRIO DO ACRE (LEI NO. 4.070/82)												F	I	100	1.038.264	1.038.264								
03.008.0031.2212.0003 EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - POLÍCIA MILITAR (LEI NO. 5.959/73)												F	I	100	3.075	3.075								
03.008.0031.2212.0004 EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI NO. 5.959/73)												F	I	100	414	414								
03.008.0031.2212.0005 EXTINTO TERRITÓRIO DO ACRE - SISTEMA EDUCACIONAL (LEI NO. 4.070/82)												F	I	112	442.412	442.412								
03.008.0031.2212.0007 EXTINTO TERRITÓRIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)												F	I	100	25.679.543	25.679.543								
03.008.0031.2212.0008 EXTINTO TERRITÓRIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)												F	I	100	24.692.332	24.692.332								
DESENVOLVIMENTO REGIONAL															3.739.493.973									
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS															3.739.493.973									
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS															3.739.493.973									
07.036.0101.2216 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL CONSTITUCIONAIS.															1.671.627.199									
TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.																								
07.036.0101.2216.0001 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL (SEQ.: 006173-7)												F	I	101	1.671.627.199									
07.036.0101.2217 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS															1.793.941.330									
TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.																								
07.036.0101.2217.0001 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (SEQ.: 006174-1)												F	I	101	1.793.941.330									
07.036.0101.2218 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS															271.729.444									

CR\$ 1,000.00

[illegible]

CR\$ 1,000.00

OTRAS DESP.
DE CAPITAL

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73103 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEBASSAR AOS ESTADOS. DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS OS ROYALTIRES DE OILS DO PETRÓLEO SINALACIONAL, NA FORMA DO ARTIGO 9. DO DECRETO NO. 01/91. - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PAGA AOS ESTADOS (PERC) * 50 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PAGA AOS MUNICÍPIOS (PERC) * 50											
09.054.0161.4065.0001 (SEQ. : 006188-0) COTA-PARTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - TRATADO DE ITAPIU - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PAGA AOS ESTADOS (PERC) * 50 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PAGA AOS MUNICÍPIOS (PERC) * 50	F	I	138	17.662.000 17.662.000			17.662.000 17.662.000				
TOTAL FISCAL				27.292.000			27.262.000				

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

\$1,000.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	U	S	F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA												
SEGURANÇA PÚBLICA												
POLICIAMENTO CIVIL					45.259.040	40.664.262		4.571.917				22.861
06.030 0174.2157					45.259.040	40.664.262		4.571.917				22.861
POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL					15.567.947	14.899.459		668.488				
ASSEGURAR AS GARANTIAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, APURANDO INFRAÇÕES, REALIZANDO PERÍCIAS E IDENTIFICAÇÕES, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE					15.567.947	14.899.459		668.488				
06.030 0174.2157.0001	F				21.584.363	19.185.467		2.398.896				15.000
FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA CIVIL				100	20.205.294	19.105.857		1.084.437				15.000
POLICIAMENTO MILITAR												
06.030 0177.2159												
POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO												
REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO, OBJETIVANDO ASSEGURAR OS DIREITOS E GARANTIAS DOS CIDADÃOS, E A INTEGRIDADE FÍSICA DA PROPRIEDADE PÚBLICA E PRIVADA												
06.030 0177.2163.0001	F				20.205.294	19.105.857		1.084.437				15.000
FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MILITAR				100	1.379.069	79.610		1.299.459				15.000
SUBSISTÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR												
ASSEGURAR ALIMENTAÇÃO EM RANCHO PRÓPRIO A MILITARES E CIVIS QUANDO EM SERVIÇO OU VINCULADO A ORGANIZAÇÃO MILITAR, OBJETIVANDO MANter O ESTADO DE SAÚDE DA FORÇA E SUA PRONTA UTILIZAÇÃO, SEM COMO A SAÚDE INDIVIDUAL												
06.030 0177.2154.0001	F				1.379.069	79.610		1.299.459				15.000
SUBSISTÊNCIA DOS POLÍCIAIS MILITARES E SERVIDORES CIVIS				100	1.379.069	79.610		1.299.459				15.000

7.000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
13105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

[illegible]

73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE, TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO											
PROPORCIONAR ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA A COMUNIDADE EM NIVEL PRIMARIO, SECUNDARIO E TERCIARIO SOB REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO. (SEQ.: 006197-1)											
13.075.0426.2151.0001	S	I	100	51.065.976 51.065.976 20.339.544	51.065.976 51.065.976 20.269.207		70.337				
FUNCCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA											
ASSISTENCIA											
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL											
15.061.0466.2152				127.352	57.015		70.337				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO											
CONTRIBUIR PARA A RECUPERAÇÃO SOCIAL DO PRESO E A MELHORIA DE SUAS CONDIÇÕES DE VIDA MEDIANTE A ELEVÇÃO DA SANIDADE FÍSICA E MENTAL, O APROPRIAMENTO MORAL E O ADESTRAMENTO PROFISSIONAL.											
15.061.0466.2152.0001	F	I	100	127.352 127.352	57.015 57.015		70.337 70.337				
ASSISTENCIA AO TRABALHADOR PRESO											
PREVIDENCIA											
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS											
15.062.0495.2013				20.212.192	20.212.192						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS											
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA RECURTIARIA A QUE FAZEM JUÍZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES. (SEQ.: 006199-8)											
15.062.0495.2013.0002	S	I	100	6.693.122	6.693.122						
PAGAMENTO DE INATIVOS DA POLICIA CIVIL											
15.062.0495.2013.0003	S	I	100	617.090	617.090						
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA CIVIL											
15.062.0495.2013.0004	S	I	100	1.884.202	1.884.202						
PAGAMENTO DE INATIVOS DO CORPO DE BOMBEIROS											
15.062.0495.2013.0005	S	I	100	794.344	794.344						
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS											
15.062.0495.2013.0007	S	I	100	498.887	498.887						
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR											
15.062.0495.2013.0010	S	I	100	6.500.000	6.500.000						
PAGAMENTO DE INATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL											
15.062.0495.2013.0011	S	I	100	400.000	400.000						
PAGAMENTO DE INATIVOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR											
15.062.0495.2013.0012	S	I	100	418.262	418.262						
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL											
15.062.0495.2013.0013	S	I	100	81.013	81.013						
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR											
15.062.0495.2013.0015	S	I	100	2.325.272	2.325.272						
PAGAMENTO DE INATIVOS DA POLICIA MILITAR											
TRANSPORTE											
TRANSPORTE URBANO											
TRANSPORTE METROPOLITANO											
16.091.0572.3040				15.643.800	15.643.800						
IMPLANTAÇÃO DO METRO DE SUPERFÍCIE DO DISTRITO FEDERAL											
IMPLANTAR REDE METROVIARIA NO DISTRITO FEDERAL INTERLIGANDO AS CIDADES SATELITES DE CEILANDIA, SAMBANGITA, TAGUATINGA E GUARA AO PLANO PILOTO DE											
				15.643.800	15.643.800						
				15.643.800	15.643.800						
				15.643.800	15.643.800						

CR\$ 1.000,00

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BRASILIA.												
16.091.0572.2040.0001	CONSTRUÇÃO DE VIA PERMANENTE (SEQ.: 006209-2)	F	I	100	8.864.820							8.864.820
					8.864.820							8.864.820
16.091.0772.2040.0002	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS SUBTERRANEOS (SEQ.: 006210-4)	F	I	100	4.171.680							4.171.680
					4.171.680							4.171.680
16.091.0572.2040.0003	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES (SEQ.: 006211-6)	F	I	100	2.607.300							2.607.300
					2.607.300							2.607.300
TOTAL FISCAL					232.127.326	201.818.421		4.642.234				15.686.661
SECURIDADE					149.445.088	129.136.173		4.642.234				15.686.661
TOTAL					72.682.248	72.682.248						

CR\$ 1.000,00

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73106 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA												
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS					122.822.006			109.900.910				12.921.096
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS					122.822.006			109.900.910				12.921.096
04.038.0181.1702	TRANSFERENCIA PARA MUNICIPIOS - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL				122.822.006			109.900.910				12.921.096
TRANSFERENCIA AOS MUNICIPIOS PARA ATENDER DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.												
04.038.0181.1702.0001	TRANSFERENCIA PARA MUNICIPIOS - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (SEQ.: 006212-1)	F	I	102	122.822.006			109.900.910				12.921.096
					122.822.006			109.900.910				12.921.096
TOTAL FISCAL					122.822.006			109.900.910				12.921.096

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73107 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		E S F. C.	I	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					219.666.667			219.666.667				
ENSINO FUNDAMENTAL					219.666.667			219.666.667				
ASSISTENCIA FINANCEIRA					219.666.667			219.666.667				
08.042.0031.2499					219.666.667			219.666.667				
COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCAÇÃO												
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS FEDERADAS ATRAVES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, PARA APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL, DE ACORDO COM PLANOS APROVADOS PELOS PRESIDENTES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO, OBEDECIDAS AS DIRETRIZES DO PLANO SETORIAL.												
08.042.0031.2499.0001					219.666.667			219.666.667				
COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCAÇÃO		F	I	113	219.666.667			219.666.667				
TOTAL FISCAL					219.666.667			219.666.667				

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO				E S F C				INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
ESPECIFICAÇÃO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
AGRICULTURA								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
ADMINISTRAÇÃO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.007.0031.2165 FINANCIAMENTO DE CUSTEIO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR O CUSTEIO AGROPECUARIO, EXCLUSIVO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES COOPERATIVAS, VISANDO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS. (SEQ.: 006214-9)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.007.0031.2166.0001 FINANCIAMENTO DE CUSTEIO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0001 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0002 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0003 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0004 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0005 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0006 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0007 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0008 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0009 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0010 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0011 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0012 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0013 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0014 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0015 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0016 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0017 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0018 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0019 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0020 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0021 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0022 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0023 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0024 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0025 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0026 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0027 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0028 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0029 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0030 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0031 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0032 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0033 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0034 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0035 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0036 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0037 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0038 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0039 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0040 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0041 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0042 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0043 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0044 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0045 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0046 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0047 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0048 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0049 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0050 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0051 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0052 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0053 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0054 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E REFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. (SEQ.: 006215-2)								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
04.008.0031.2167.0055 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								INVESTIMENTOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍ							

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		E	F	T	S	/	C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
GARANTIR PREÇOS MÍNIMOS DE COMPRA PARA PRODUTOS AGRÍCOLAS, VISANDO MANUTENÇÃO DO NÍVEL DE PREÇOS PARA PRODUTORES RURAIS (L.O. Nº. 79/66)																
- CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO DE SAFRA (T) - 4.774.500																
- MANUTENÇÃO DO ESTOQUE (SACA) - 6.937.626																
04.016.0008.2169.0002	EMPRESTIMOS DO GOVERNO FEDERAL - EGF	F						160	302.261.230					382.261.230		
04.016.0008.2169.0003	CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO DE SAFRA (T) - 4.774.500	F						160	302.261.230					302.261.230		
04.016.0008.2169.0004	COMERCIALIZAÇÃO DE CAFÉ	F						160	2.019.527					2.019.527		
04.016.0008.2169.0005	MANUTENÇÃO DO ESTOQUE (SACA) - 6.937.626	F						160	2.019.527					2.019.527		
FINANCIAMENTO DE "AQUISIÇÕES DO GOVERNO FEDERAL"									106.112.841			37.947.628		148.165.213		
FINANCIAR AQUISIÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E CONCEDER SUBVENÇÃO ECONÔMICA À COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CNA.									106.112.841			37.947.628		148.165.213		
04.016.0008.2529.0001	AQUISIÇÕES DO GOVERNO FEDERAL - AGF	F						160	186.112.841					148.165.213		
04.016.0008.2529.0002	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	F						160	186.112.841					148.165.213		
04.016.0008.2529.0003	ADMINISTRAÇÃO	F						160	212.008.581		14.290.872			141.938.958	21.049.515	
04.016.0008.2529.0004	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	F						160	212.008.581		14.290.872			141.938.958	21.049.515	
04.016.0008.2529.0005	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROINDUSTRIAL	F						160	212.008.581		14.290.872			141.938.958	21.049.515	
04.016.0008.2529.0006	FINANCIAR INVESTIMENTOS AGROINDUSTRIAIS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.	F						160	46.674.581					13.036.500	19.347.209	
11.007.0031.2171.0001	PROGRAMA "UNIFICADOS INDUSTRIAIS"	F						160	28.024.043							
11.007.0031.2171.0002	PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL - PNDA/8180	F						160	28.024.043							
11.007.0031.2171.0003	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES - PROEX	F						160	18.850.538		8.676.834				19.347.209	
11.007.0031.2171.0004	ESTIMULAR O SETOR EXPORTADOR, VISANDO A QUALIFICAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS E A CRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPETITIVIDADE PARA OS BENS E SERVIÇOS DOMÉSTICOS NO MERCADO INTERNACIONAL (LEI Nº. 8.187/91).	F						160	13.036.500		5.614.038			13.036.500	19.347.209	
11.007.0031.2172.0001	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES - PROEX	F						160	5.614.038		5.614.038			13.036.500		
11.007.0031.2172.0002	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES - PROEX	F						160	165.334.000			34.729.236		126.902.458	1.702.306	
11.007.0031.2172.0003	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES - PROEX	F						160	165.334.000			34.729.236		126.902.458	1.702.306	
11.007.0031.2172.0004	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES - PROEX	F						160	165.334.000			34.729.236		126.902.458	1.702.306	
TOTAL FISCAL									1.639.442.543	40.179.014		76.344.791		1.457.309.322	53.609.216	

ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU
PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90

80000 - ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90
80192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				169.000			169.000				
COMÉRCIO				169.000			169.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				169.000			169.000				
03.063.0411.2800				169.000			169.000				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
03.063.0411.2800.0091	F	T	100	169.000			169.000				
INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ				169.000			169.000				
AGRICULTURA				3.098.946	2.402.369		616.577				
ADMINISTRAÇÃO				623.319	623.319		587.977				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.211.296	623.319		587.977				
04.007.0021.2800				1.211.296	623.319		587.977				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
04.007.0021.2800.0002	F	T	100	1.211.296	623.319		587.977				
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO				1.211.296	623.319		587.977				
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL				1.087.650	1.859.050		28.600				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.087.650	1.859.050		28.600				
04.016.0021.2800				1.087.650	1.859.050		28.600				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
04.016.0021.2800.0010	F	T	100	1.087.650	1.859.050		28.600				
EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				1.087.650	1.859.050		28.600				
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				5.636.668	5.008.870		549.798				
ADMINISTRAÇÃO				1.270.115	764.814		505.301				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.270.115	764.814		505.301				
11.007.0021.2800				1.270.115	764.814		505.301				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
11.007.0021.2800.0090	F	T	100	1.270.115	764.814		505.301				
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL				1.270.115	764.814		505.301				
COMÉRCIO				4.368.553	4.324.056		44.497				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.368.553	4.324.056		44.497				
11.063.0021.2800				4.368.553	4.324.056		44.497				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
11.063.0021.2800.0091	F	T	100	4.368.553	4.324.056		44.497				
INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ				4.368.553	4.324.056		44.497				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				102.839			102.839				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				102.839			102.839				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				102.839			102.839				
15.084.0492.2800				102.839			102.839				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
15.084.0492.2800.0002	F	T	100	12.523			12.523				
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO				12.523			12.523				
EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E				12.350			12.350				
	F	T	100	12.350			12.350				

PROGRAMA DE TRABALHO

80000 - ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90
80203 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

CRS 1,000.00

RECETA

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15 SEG			1.926.712 1.223.819 702.893
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15 SEG		1.926.712 1.223.819 702.893	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15 SEG		1.926.712 1.223.819 702.893	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15 SEG	1.926.712 1.223.819 702.893		
TOTAL				FISCAL SEGURIDADE	1.926.712 1.223.819 702.893

80000 - ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90
80203 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE SANEAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	E	S	F	C	T	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICAÇÃO														
AGRICULTURA							1.211.296	623.319		587.977				
ADMINISTRAÇÃO							1.211.296	623.319		587.977				
ADMINISTRAÇÃO GERAL							1.211.296	623.319		587.977				
04.007.0021.2008							1.211.296	623.319		587.977				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							1.211.296	623.319		587.977				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA							1.211.296	623.319		587.977				
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR							1.211.296	623.319		587.977				
APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIN							1.211.296	623.319		587.977				
04.007.0021.2008.0011							1.211.296	623.319		587.977				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							1.211.296	623.319		587.977				
(SEQ.: 006230-R)							1.211.296	623.319		587.977				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA							715.416	702.893		12.523				
PREVIDÊNCIA							702.893	702.893						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS							702.893	702.893						
15.082.0495.2013							702.893	702.893						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							702.893	702.893						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM							702.893	702.893						
JUROS DOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES							702.893	702.893						
15.082.0495.2013.0001							702.893	702.893						
ENCARGOS COM INATIVOS							702.893	702.893						
(SEQ.: 006229-1)							702.893	702.893						
15.082.0495.2013.0009							702.893	702.893						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS							702.893	702.893						
(SEQ.: 006230-3)							702.893	702.893						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							702.893	702.893						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS							702.893	702.893						
15.084.0492.2012							702.893	702.893						
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO							702.893	702.893						
SERVIDOR PÚBLICO							702.893	702.893						
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O							702.893	702.893						
PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE							702.893	702.893						
PARCELAS, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO							702.893	702.893						
FEDERAL.							702.893	702.893						
15.084.0492.2012.0001							702.893	702.893						
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO							702.893	702.893						
SERVIDOR PÚBLICO							702.893	702.893						
(SEQ.: 006231-7)							702.893	702.893						
TOTAL							1.223.819	1.223.819		600.500				
FISCAL							1.223.819	1.223.819		600.500				
SEGURIDADE							702.893	702.893		600.500				

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS PONTES E TRANSEFERÊNCIAS

80000 - ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90
80204 - INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E

ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

80000 - ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90
80204 - INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PREVIDENCIA	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				1.154.420	1.154.420						
15.082.0495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				1.154.420	1.154.420						
	ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PEDIUARIA A QUE FAZEM											
	JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES..											
15.082.0495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS (SEQ.: 006234-B)	S	1	300	1.016.000	1.016.000						
	ENCARGOS COM INATIVOS				138.420	138.420						
15.082.0495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS (SEQ.: 006235-1)	S	1	300	138.420	138.420						
	ENCARGOS COM PENSIONISTAS				17.509	17.509		17.509				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					17.509	17.509		17.509				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					17.509	17.509		17.509				
15.064.0492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO				2.702.157	1.919.234		782.923				
	SERVIDOR PUBLICO				1.547.737	1.547.737		782.923				
	FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O											
	PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADONO DE											
	TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO											
	FEDERAL.											
15.064.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	F	1	250	17.509	17.509		17.509				
	SERVIDOR PUBLICO				17.509	17.509		17.509				
	TOTAL				2.702.157	1.919.234		782.923				
	FISCAL				1.547.737	1.547.737		782.923				
	SEGURIDADE				1.154.420	1.154.420						

80000 - ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90
80205 - INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15			10.621.905
		SEG			1.522.117
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	F15			1.522.777
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	F15			
1311.00.00	ALUGUEIS	F15			
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	F15			
1400.00.00	RECEITA AGRICOLA	F15			
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	F15			
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	F15			
1600.07.00	SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM	F15			
			9.042.015	5.064.515	
				2.340	
				37.500	
				37.500	
				5.064.515	

RECUT-A

80000 - ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90
80205 - INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE

PROGRAMA DE TRABALHO

COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR A POLITICA

80000 - ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90
80205 - INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
GOVERNAMENTAL PARA O SETOR CAFEIEIRO										
11.062.0021.2607.0001..... (SEQ.: 006240-0)	F	I	6.828.215	199.662		6.628.553				
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA CAFEIEIRA			244.139	199.662		44.477				
			6.584.076			6.584.076				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS										
15.082.0495.2013.0001..... (SEQ.: 006241-1)	S	I	7.379.254	7.379.254		121.042				
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGUARAR A SUBSISTENCIA PECUINARIA A QUE FAZEM										
JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0009..... (SEQ.: 006242-5)	S	I	7.379.254	7.379.254						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS										
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS										
15.084.0492.2012.0001..... (SEQ.: 006243-0)	F	I	121.042	121.042		121.042				
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO										
SERVIDOR PUBLICO										
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O										
PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGADO QUE										
TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUICAO										
FEDERAL.										
15.084.0492.2012.0001..... (SEQ.: 006243-0)	F	I	121.042	121.042		121.042				
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO										
SERVIDOR PUBLICO										
TOTAL			18.021.905	11.703.310		6.918.595				
FISCAL			11.242.691	4.324.056		6.918.595				
SEGURIDADE			7.379.254	7.379.254						

80000 - ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90
80208 - EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15		1.553.000	1.553.000
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		1.553.000	
		F15			

80000 - ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90
80208 - EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
E S P E C I F I C A Ç ã O					
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
		FIS	1.553.000		
				TOTAL FISCAL	1.553.000

80000 - ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90
80208 - EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TRANSPORTE									
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			1.553.000	510.000		1.043.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.553.000	510.000		1.043.000			
16.090.0021.2008			1.553.000	510.000		1.043.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.553.000	510.000		1.043.000			
PROVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIM.									
16.090.0021.2008.0076	F	100	1.553.000	510.000		1.043.000			
COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEQ.: 006244-2)			1.553.000	510.000		1.043.000			
TOTAL FISCAL				510.000		1.043.000			

80000 - ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90
80210 - EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
E S P E C I F I C A Ç Ã O				
ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONÔMICA	
FIS		1.900.000	1.900.000	
FIS		1.900.000		
FIS		1.900.000		
FIS	1.900.000			
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL				
		TOTAL FISCAL	1.900.000	

80000 - ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90
80210 - EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO				E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA														
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL							1.887.650	1.859.050		28.600				
ADMINISTRAÇÃO GERAL							1.887.650	1.859.050		28.600				
04.016.0021.3008							1.887.650	1.859.050		28.600				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS														
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA														
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR														
APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.														
04.016.0021.3008.0011				F	I	100	1.887.650	1.859.050		28.600				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							1.887.650	1.859.050		28.600				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA							12.350			12.350				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							12.350			12.350				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS							12.350			12.350				
15.064.0492.2012							12.350			12.350				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO														
SERVIDOR PÚBLICO							12.350			12.350				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O														
PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADOÇÃO DE														
TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO														
FEDERAL														
15.064.0492.2012.0001				F	I	100	12.350			12.350				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO							12.350			12.350				
SERVIDOR PÚBLICO														
TOTAL FISCAL							1.900.000	1.859.050			40.950			

RESERVA DE CONTINGENCIA

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

C\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICACAO	E S / F. C.	FONTES	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA			160.099.224							
RESERVA DE CONTINGENCIA			160.099.224							
RESERVA DE CONTINGENCIA			160.099.224							
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			160.099.224							
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTACOES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.										
99.999.9999.9999.0001..... [SEQ.: 006247-3]	F I	100	135.551.496							
RESERVA DE CONTINGENCIA			135.551.496							
99.999.9999.9999.0002..... [SEQ.: 006248-7]	F I	100	24.547.728							
RESERVA PARA O PODER JUDICIARIO E MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO			24.547.728							
TOTAL FISCAL			160.099.224							

PARTE II
LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI	4.320	17/03/1964	DECRETO-LEI	751	08/08/1969	DECRETO	81.481	26/03/1976
DECRETO-LEI	5.172	25/10/1966	DECRETO-LEI	756	11/08/1969	LEI	85.852	18/02/1976
DECRETO	1.735	25/10/1979	DECRETO	833	08/09/1969	DECRETO	83.053	15/01/1979
DECRETO-LEI	1.734	30/12/1979	DECRETO	835	26/09/1969	DECRETO	1.685	25/06/1979
DECRETO-LEI	1.735	31/12/1979	DECRETO	836	10/10/1969	DECRETO-LEI	1.703	18/10/1979
DECRETO-LEI	1.735	31/12/1979	DECRETO	837	10/10/1969	DECRETO-LEI	1.753	31/12/1979
DECRETO-LEI	7.348	20/05/1982	DECRETO-LEI	838	05/02/1970	DECRETO-LEI	1.772	26/02/1980
DECRETO-LEI	2.294	24/07/1983	DECRETO-LEI	1.119	10/07/1970	DECRETO-LEI	1.775	12/03/1980
DECRETO	94.442	10/03/1985	DECRETO-LEI	1.121	31/08/1970	DECRETO-LEI	1.797	09/07/1980
DECRETO	7.800	10/07/1988	DECRETO-LEI	1.123	03/09/1970	DECRETO-LEI	1.804	03/09/1980
LEI	8.193	10/07/1988	DECRETO	67.327	07/10/1970	DECRETO-LEI	1.856	10/02/1981
LEI	8.193	10/06/1991	DECRETO	67.327	11/11/1970	DECRETO-LEI	1.854	03/09/1981
LEI	8.211	22/07/1991	DECRETO	68.053	13/01/1971	DECRETO-LEI	86.720	14/12/1981
RECEITAS CORRENTES			DECRETO-LEI	1.154	01/03/1971	DECRETO	86.720	14/12/1981
RECEITA TRIBUTÁRIA			DECRETO-LEI	1.160	17/03/1971	DECRETO	86.890	01/02/1982
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO			DECRETO-LEI	1.169	29/04/1971	DECRETO	1.935	23/08/1982
LEI	2.004	03/10/1953	DECRETO-LEI	68.734	11/08/1971	DECRETO-LEI	1.954	19/10/1982
LEI	2.993	08/12/1953	DECRETO	68.737	23/05/1971	DECRETO-LEI	1.977	20/12/1982
LEI	3.244	14/08/1957	DECRETO	69.904	12/07/1971	DECRETO	88.014	03/01/1983
DECRETO	42.820	16/12/1957	DECRETO-LEI	1.181	16/07/1971	DECRETO	2.006	06/01/1983
DECRETO	43.713	17/05/1958	DECRETO-LEI	1.189	24/09/1971	DECRETO-LEI	2.011	19/01/1983
DECRETO	44.378	26/08/1958	DECRETO-LEI	69.217	09/03/1972	DECRETO-LEI	2.044	07/07/1983
DECRETO	45.914	25/08/1960	DECRETO-LEI	1.236	26/06/1972	DECRETO-LEI	2.051	03/08/1983
DECRETO	46.914	30/03/1962	DECRETO-LEI	1.248	29/11/1972	DECRETO-LEI	2.071	20/12/1983
DECRETO (CM)	51.444	02/04/1962	DECRETO	73.249	04/12/1973	DECRETO	09.403	24/02/1984
LEI	4.131	03/09/1962	DECRETO-LEI	1.293	13/12/1973	DECRETO-LEI	2.108	27/02/1984
DECRETO (CM)	1.640	23/11/1962	DECRETO-LEI	1.299	26/12/1973	DECRETO-LEI	2.130	14/05/1984
DECRETO	23.037	23/12/1963	DECRETO-LEI	1.306	10/01/1974	DECRETO-LEI	2.151	05/07/1984
DECRETO	36.951	08/07/1965	DECRETO-LEI	1.334	25/06/1974	DECRETO-LEI	2.152	19/09/1984
DECRETO	51.444	02/04/1962	DECRETO	74.219	25/06/1974	DECRETO-LEI	2.166	29/10/1984
LEI	4.131	03/09/1962	DECRETO-LEI	1.364	28/11/1974	DECRETO-LEI	2.180	04/12/1984
DECRETO	23.037	23/12/1963	DECRETO-LEI	1.364	28/11/1974	DECRETO-LEI	90.783	26/12/1984
DECRETO	36.951	08/07/1965	DECRETO	6.175	10/12/1974	DECRETO	90.931	11/02/1985
DECRETO	51.444	02/04/1962	DECRETO	75.483	10/03/1975	DECRETO-LEI	92.187	21/02/1985
LEI	4.131	03/09/1962	DECRETO	75.677	29/04/1975	DECRETO	92.360	20/12/1985
DECRETO	57.585	06/01/1966	DECRETO	75.772	26/03/1975	DECRETO	92.360	20/12/1985
LEI	5.142	20/10/1966	DECRETO	75.808	02/05/1975	DECRETO-LEI	94.828	15/02/1987
DECRETO-LEI	46	18/11/1965	DECRETO	76.084	09/08/1975	DECRETO	94.828	15/02/1987
DECRETO-LEI	46	18/11/1965	DECRETO-LEI	1.416	25/08/1975	DECRETO	94.170	01/04/1987
LEI	63	31/01/1967	DECRETO	6.251	08/10/1975	DECRETO	95.176	10/11/1987
DECRETO-LEI	168	14/02/1967	DECRETO-LEI	1.421	09/10/1975	DECRETO-LEI	2.415	12/02/1988
DECRETO-LEI	221	28/02/1967	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO	95.760	19/03/1988
DECRETO-LEI	244	20/12/1967	DECRETO	76.801	16/12/1975	DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO	60.518	30/03/1967	DECRETO-LEI	1.435	17/12/1975	DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO-LEI	5.341	12/10/1967	DECRETO-LEI	1.453	07/04/1976	DECRETO-LEI	2.471	01/09/1988
DECRETO-LEI	5.341	27/10/1967	DECRETO-LEI	1.456	07/04/1976	DECRETO-LEI	2.472	01/09/1988
DECRETO	5.341	22/12/1967	DECRETO	77.437	14/04/1976	DECRETO-LEI	96.759	22/09/1988
DECRETO	5.341	01/05/1968	DECRETO-LEI	1.470	04/06/1976	DECRETO	96.760	22/09/1988
DECRETO-LEI	63.065	31/07/1968	DECRETO	77.745	04/06/1976	DECRETO	96.816	22/09/1988
DECRETO-LEI	386	06/08/1968	DECRETO	78.118	22/07/1976	DECRETO	97.653	02/12/1988
LEI	5.341	15/08/1968	DECRETO-LEI	1.488	11/11/1976	DECRETO	97.653	02/12/1988
DECRETO	5.560	12/12/1968	DECRETO	78.987	26/12/1976	DECRETO	97.653	02/12/1988
DECRETO-LEI	63.065	30/12/1968	DECRETO-LEI	1.504	23/12/1976	DECRETO	97.653	02/12/1988
DECRETO-LEI	399	30/12/1968	DECRETO-LEI	1.504	23/12/1976	DECRETO	97.653	02/12/1988
DECRETO-LEI	414	10/01/1969	DECRETO-LEI	1.509	27/12/1976	DECRETO	97.653	02/12/1988
DECRETO-LEI	416	10/01/1969	DECRETO	79.038	28/12/1976	DECRETO	98.097	30/08/1989
DECRETO	64.002	17/01/1969	DECRETO-LEI	1.522	02/02/1977	DECRETO	98.246	06/10/1989
DECRETO-LEI	491	03/03/1969	DECRETO-LEI	79.359	02/02/1977	DECRETO	98.246	06/10/1989
DECRETO-LEI	491	03/03/1969	DECRETO-LEI	1.559	29/06/1977	DECRETO	98.246	06/10/1989
DECRETO-LEI	567	07/03/1969	DECRETO-LEI	1.565	29/07/1977	DECRETO	98.246	06/10/1989
DECRETO-LEI	569	07/03/1969	DECRETO	80.143	15/08/1977	DECRETO	98.246	06/10/1989
DECRETO-LEI	606	02/06/1969	DECRETO-LEI	1.581	03/11/1977	DECRETO	98.246	06/10/1989
DECRETO-LEI	608	04/06/1969	DECRETO-LEI	1.585	10/11/1977	DECRETO	98.246	06/10/1989
DECRETO-LEI	655	02/07/1969	DECRETO-LEI	1.589	19/12/1977	DECRETO	98.246	06/10/1989
DECRETO-LEI	64.587	18/07/1969	DECRETO-LEI	1.594	22/12/1977	DECRETO	98.246	06/10/1989
DECRETO-LEI	64.587	05/08/1969	DECRETO	81.185	05/01/1978	DECRETO	98.246	06/10/1989
DECRETO	64.926	05/08/1969	DECRETO	81.190	05/01/1978	DECRETO	98.246	06/10/1989

IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO		CONTINUAÇÃO	IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	
DECRETO-LEI	S/N	31/05/1991	1.779	07/06/1971
DECRETO	174	10/07/1991	3.350	1.173
LEI	8.210	19/07/1991	4.154	1.162
			4.239	1.165
			52.779	1.169
			53.787	1.191
			4.357	5.768
			4.390	1.199
			54.333	1.214
			4.481	1.215
			4.506	1.240
			4.521	1.243
			4.720	1.253
			55.792	71.605
			4.862	1.255
			4.864	1.274
			4.866	1.274
			5.021	1.300
			5.022	1.302
			5.106	1.304
			5.122	1.307
			5.174	1.333
			59.355	1.335
			62	1.336
			70	6.099
			94	1.345
			137	1.346
			150	1.350
			204	1.350
			221	1.350
			230	1.370
			231	1.375
			308	1.376
			310	1.380
			332	1.392
			5.531	75.247
			401	1.401
			403	1.406
			481	1.418
			484	1.423
			491	6.264
			509	1.439
			517	1.443
			527	1.444
			545	1.452
			514	1.452
			630	1.452
			632	1.452
			756	6.351
			770	7.463
			815	1.479
			860	1.479
			865	1.479
			55.095	76.493
			56.116	1.484
			1.089	1.493
			1.090	1.503
			1.095	1.503
			1.096	1.503
			58.106	79.514
			1.106	1.514
			1.109	1.516
			1.116	1.531
			1.134	1.532
			1.137	1.563
			67.527	1.567
			1.134	1.579
			1.139	1.579
			1.158	1.584
			1.160	1.584
			59.703	1.594
			64.703	1.595
			65.703	1.595
			68.703	1.595
			69.703	1.595
			70.703	1.595
			71.703	1.595
			72.703	1.595
			73.703	1.595
			74.703	1.595
			75.703	1.595
			76.703	1.595
			77.703	1.595
			78.703	1.595
			79.703	1.595
			80.703	1.595
			81.703	1.595
			82.703	1.595
			83.703	1.595
			84.703	1.595
			85.703	1.595
			86.703	1.595
			87.703	1.595
			88.703	1.595
			89.703	1.595
			90.703	1.595
			91.703	1.595
			92.703	1.595
			93.703	1.595
			94.703	1.595
			95.703	1.595
			96.703	1.595
			97.703	1.595
			98.703	1.595
			99.703	1.595
			100.703	1.595
			101.703	1.595

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		CONTINUAÇÃO		IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	
DECRETO-LEI	1.598	26/12/1977	DECRETO-LEI	2.087	29/08/1983
DECRETO	81.194	09/01/1978	DECRETO-LEI	2.096	23/08/1983
DECRETO-LEI	1.601	01/01/1978	DECRETO-LEI	2.095	26/10/1983
DECRETO-LEI	1.602	01/01/1978	DECRETO-LEI	2.132	26/10/1983
DECRETO-LEI	1.608	28/02/1978	DECRETO-LEI	2.072	20/12/1983
DECRETO-LEI	1.654	03/05/1978	DECRETO-LEI	2.073	20/12/1983
DECRETO-LEI	1.655	03/05/1978	DECRETO-LEI	2.089	27/12/1983
DECRETO-LEI	1.658	09/05/1978	DECRETO-LEI	2.124	13/06/1984
DECRETO-LEI	1.659	09/05/1978	DECRETO-LEI	2.127	20/06/1984
DECRETO-LEI	1.662	28/06/1978	DECRETO-LEI	2.133	26/06/1984
DECRETO-LEI	1.663	28/06/1978	DECRETO-LEI	2.134	26/06/1984
DECRETO-LEI	1.664	18/09/1978	DECRETO-LEI	2.135	16/07/1984
DECRETO-LEI	1.665	18/09/1978	DECRETO-LEI	2.136	16/07/1984
DECRETO-LEI	1.641	07/12/1978	DECRETO-LEI	2.238	29/10/1984
DECRETO-LEI	1.642	07/12/1978	DECRETO-LEI	2.181	10/12/1984
DECRETO-LEI	1.643	07/12/1978	DECRETO-LEI	2.182	11/12/1984
DECRETO-LEI	1.644	11/12/1978	DECRETO-LEI	2.232	31/01/1985
DECRETO-LEI	1.645	11/12/1978	DECRETO-LEI	2.233	31/01/1985
DECRETO-LEI	1.646	18/12/1978	DECRETO-LEI	2.234	31/01/1985
DECRETO-LEI	1.653	27/12/1978	DECRETO-LEI	2.235	31/01/1985
DECRETO-LEI	1.654	29/12/1978	DECRETO-LEI	2.329	27/06/1985
DECRETO-LEI	1.662	02/02/1979	DECRETO	92.181	16/12/1985
DECRETO-LEI	1.672	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.182	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.673	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.183	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.674	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.184	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.675	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.185	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.676	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.186	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.677	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.187	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.678	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.188	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.679	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.189	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.680	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.190	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.681	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.191	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.682	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.192	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.683	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.193	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.684	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.194	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.685	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.195	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.686	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.196	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.687	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.197	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.688	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.198	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.689	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.199	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.690	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.200	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.691	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.201	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.692	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.202	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.693	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.203	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.694	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.204	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.695	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.205	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.696	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.206	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.697	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.207	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.698	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.208	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.699	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.209	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.700	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.210	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.701	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.211	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.702	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.212	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.703	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.213	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.704	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.214	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.705	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.215	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.706	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.216	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.707	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.217	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.708	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.218	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.709	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.219	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.710	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.220	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.711	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.221	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.712	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.222	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.713	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.223	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.714	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.224	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.715	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.225	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.716	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.226	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.717	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.227	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.718	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.228	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.719	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.229	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.720	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.230	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.721	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.231	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.722	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.232	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.723	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.233	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.724	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.234	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.725	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.235	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.726	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.236	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.727	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.237	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.728	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.238	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.729	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.239	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.730	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.240	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.731	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.241	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.732	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.242	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.733	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.243	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.734	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.244	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.735	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.245	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.736	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.246	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.737	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.247	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.738	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.248	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.739	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.249	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.740	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.250	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.741	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.251	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.742	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.252	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.743	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.253	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.744	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.254	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.745	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.255	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.746	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.256	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.747	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.257	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.748	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.258	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.749	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.259	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.750	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.260	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.751	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.261	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.752	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.262	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.753	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.263	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.754	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.264	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.755	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.265	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.756	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.266	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.757	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.267	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.758	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.268	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.759	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.269	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.760	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.270	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.761	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.271	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.762	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.272	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.763	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.273	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.764	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.274	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.765	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.275	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.766	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.276	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.767	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.277	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.768	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.278	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.769	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.279	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.770	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.280	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.771	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.281	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.772	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.282	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.773	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.283	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.774	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.284	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.775	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.285	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.776	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.286	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.777	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.287	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.778	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.288	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.779	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.289	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.780	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.290	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.781	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.291	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.782	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.292	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.783	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.293	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.784	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.294	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.785	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.295	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.786	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.296	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.787	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.297	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.788	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.298	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.789	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.299	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.790	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.300	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.791	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.301	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.792	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.302	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.793	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.303	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.794	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.304	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.795	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.305	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.796	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.306	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.797	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.307	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.798	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.308	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.799	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.309	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.800	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.310	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.801	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.311	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.802	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.312	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.803	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.313	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.804	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.314	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.805	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.315	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.806	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.316	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.807	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.317	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.808	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.318	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.809	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.319	19/12/1985
DECRETO-LEI	1.810	02			

CONTINUAÇÃO			IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
DECRETO-LEI	1.136	07/12/1970	DECRETO-LEI	1.736	20/12/1979
DECRETO-LEI	56.044	12/01/1971	DECRETO-LEI	84.338	26/12/1979
DECRETO-LEI	1.154	01/03/1971	DECRETO-LEI	1.772	26/02/1980
DECRETO-LEI	1.157	12/03/1971	DECRETO-LEI	84.537	16/04/1980
DECRETO-LEI	1.165	01/04/1971	DECRETO-LEI	84.539	24/06/1980
DECRETO-LEI	59.282	24/09/1971	DECRETO-LEI	85.374	22/12/1980
DECRETO-LEI	1.199	27/12/1971	DECRETO-LEI	1.843	29/12/1980
DECRETO-LEI	1.211	01/03/1972	DECRETO-LEI	85.776	10/02/1981
DECRETO-LEI	1.217	09/05/1972	DECRETO-LEI	86.509	27/10/1981
DECRETO-LEI	5.724	23/05/1972	DECRETO-LEI	6.950	04/11/1981
DECRETO-LEI	71.278	31/10/1972	DECRETO-LEI	1.894	16/12/1981
DECRETO-LEI	1.276	01/08/1973	DECRETO-LEI	86.805	29/12/1981
DECRETO-LEI	72.399	26/06/1973	DECRETO-LEI	1.935	20/04/1982
DECRETO-LEI	73.287	19/10/1973	DECRETO-LEI	1.956	30/06/1982
DECRETO-LEI	1.292	11/12/1973	DECRETO-LEI	1.964	18/10/1982
DECRETO-LEI	1.306	10/01/1974	DECRETO-LEI	97.981	23/12/1982
DECRETO-LEI	6.099	12/08/1974	DECRETO-LEI	98.003	28/12/1982
DECRETO-LEI	74.959	24/03/1974	DECRETO-LEI	2.011	18/01/1983
DECRETO-LEI	1.305	05/11/1974	DECRETO-LEI	2.016	22/03/1983
DECRETO-LEI	1.357	25/11/1974	DECRETO-LEI	2.044	07/07/1983
DECRETO-LEI	75.073	09/12/1974	DECRETO-LEI	98.505	12/07/1983
DECRETO-LEI	1.374	11/12/1974	DECRETO-LEI	98.505	12/07/1983
DECRETO-LEI	75.436	31/12/1974	DECRETO-LEI	86.526	01/08/1983
DECRETO-LEI	75.438	03/03/1975	DECRETO-LEI	2.051	03/08/1983
DECRETO-LEI	1.398	20/03/1975	DECRETO-LEI	7.132	26/10/1983
DECRETO-LEI	75.659	25/04/1975	DECRETO-LEI	2.095	22/12/1983
DECRETO-LEI	1.403	23/05/1975	DECRETO-LEI	89.247	23/12/1983
DECRETO-LEI	76.345	30/09/1975	DECRETO-LEI	2.108	27/02/1984
DECRETO-LEI	1.421	08/10/1975	DECRETO-LEI	2.110	03/04/1984
DECRETO-LEI	6.226	02/12/1975	DECRETO-LEI	69.625	16/05/1984
DECRETO-LEI	1.437	17/12/1975	DECRETO-LEI	2.161	25/07/1984
DECRETO-LEI	77.080	27/01/1976	DECRETO-LEI	90.573	28/11/1984
DECRETO-LEI	77.080	06/02/1976	DECRETO-LEI	2.160	04/12/1984
DECRETO-LEI	1.450	24/03/1976	DECRETO-LEI	90.739	19/12/1984
DECRETO-LEI	1.456	07/04/1976	DECRETO-LEI	90.746	20/12/1984
DECRETO-LEI	1.485	25/10/1976	DECRETO-LEI	91.367	24/05/1985
DECRETO-LEI	78.912	09/12/1976	DECRETO-LEI	91.367	24/05/1985
DECRETO-LEI	1.500	20/12/1976	DECRETO-LEI	7.416	10/12/1985
DECRETO-LEI	1.502	22/12/1976	DECRETO-LEI	32.187	20/12/1985
DECRETO-LEI	78.986	22/12/1976	DECRETO-LEI	32.187	20/12/1985
DECRETO-LEI	1.522	02/02/1977	DECRETO-LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	1.522	02/02/1977	DECRETO-LEI	93.235	08/09/1986
DECRETO-LEI	1.547	18/04/1977	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	79.676	22/06/1977	DECRETO-LEI	93.236	21/11/1986
DECRETO-LEI	1.566	02/08/1977	DECRETO-LEI	93.236	21/11/1986
DECRETO-LEI	1.575	23/09/1977	DECRETO-LEI	93.645	03/12/1986
DECRETO-LEI	1.581	03/11/1977	DECRETO-LEI	93.645	03/12/1986
DECRETO-LEI	80.659	09/11/1977	DECRETO-LEI	2.305	10/12/1986
DECRETO-LEI	1.585	30/11/1977	DECRETO-LEI	7.554	16/12/1986
DECRETO-LEI	1.586	06/12/1977	DECRETO-LEI	93.956	21/01/1987
DECRETO-LEI	81.101	21/12/1977	DECRETO-LEI	94.032	26/02/1987
DECRETO-LEI	1.594	22/12/1977	DECRETO-LEI	94.032	26/02/1987
DECRETO-LEI	81.106	22/12/1977	DECRETO-LEI	94.032	26/02/1987
DECRETO-LEI	81.308	03/02/1978	DECRETO-LEI	94.819	21/09/1987
DECRETO-LEI	1.627	02/06/1978	DECRETO-LEI	95.032	14/10/1987
DECRETO-LEI	81.633	09/08/1978	DECRETO-LEI	95.032	14/10/1987
DECRETO-LEI	82.619	06/11/1978	DECRETO-LEI	95.159	06/11/1987
DECRETO-LEI	1.660	24/01/1979	DECRETO-LEI	95.464	14/12/1987
DECRETO-LEI	1.662	02/02/1979	DECRETO-LEI	2.415	12/02/1988
DECRETO-LEI	83.626	26/02/1979	DECRETO-LEI	95.860	22/03/1988
DECRETO-LEI	83.626	26/02/1979	DECRETO-LEI	95.923	14/04/1988
DECRETO-LEI	83.627	26/02/1979	DECRETO-LEI	95.923	14/04/1988
DECRETO-LEI	1.722	07/12/1979	DECRETO-LEI	96.208	23/05/1988
DECRETO-LEI	1.724	07/12/1979	DECRETO-LEI	96.208	23/05/1988

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CAMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS		
DECRETO-LEI	2.445	20/06/1980
DECRETO-LEI	96.234	29/06/1980
DECRETO-LEI	2.450	29/07/1980
DECRETO-LEI	2.451	29/07/1980
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1980
DECRETO-LEI	96.514	15/08/1980
DECRETO-LEI	2.459	23/08/1980
DECRETO-LEI	2.470	01/09/1980
DECRETO-LEI	2.471	01/09/1980
DECRETO-LEI	96.700	22/09/1980
DECRETO-LEI	96.700	22/09/1980
DECRETO-LEI	97.090	04/11/1980
DECRETO-LEI	7.683	05/12/1980
DECRETO-LEI	7.691	15/12/1980
DECRETO-LEI	97.410	23/12/1980
DECRETO-LEI	97.538	30/03/1981
DECRETO-LEI	97.707	03/05/1981
DECRETO-LEI	97.821	07/06/1981
DECRETO-LEI	97.891	30/06/1981
DECRETO-LEI	7.789	19/07/1981
DECRETO-LEI	97.976	10/07/1981
DECRETO-LEI	98.097	30/08/1981
DECRETO-LEI	98.097	30/08/1981
DECRETO-LEI	98.174	24/09/1981
DECRETO-LEI	98.174	24/09/1981
DECRETO-LEI	26.123/1989	26/12/1989
DECRETO-LEI	98.666	27/12/1989
DECRETO-LEI	98.810	28/12/1989
DECRETO-LEI	98.810	28/12/1989
DECRETO-LEI	98.873	08/03/1990
DECRETO-LEI	6.000	13/03/1990
DECRETO-LEI	6.003	14/03/1990
DECRETO-LEI	99.161	15/03/1990
DECRETO-LEI	99.161	15/03/1990
DECRETO-LEI	8.007	23/03/1990
DECRETO-LEI	8.007	23/03/1990
DECRETO-LEI	8.010	29/03/1990
DECRETO-LEI	8.012	04/04/1990
DECRETO-LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO-LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO-LEI	8.068	02/07/1990
DECRETO-LEI	3/ N	25/04/1991
DECRETO-LEI	6.191	11/06/1991
DECRETO-LEI	3/ N	13/06/1991
DECRETO-LEI	3/ N	13/06/1991
DECRETO-LEI	8.159	28/06/1991
DECRETO-LEI	8.159	28/06/1991
DECRETO-LEI	8.210	06/07/1991
DECRETO-LEI	8.210	06/07/1991

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CAMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS		
DECRETO-LEI	5.143	25/10/1986
DECRETO-LEI	6.171	24/10/1986
DECRETO-LEI	914	07/10/1986
DECRETO-LEI	1.085	16/02/1987
DECRETO-LEI	1.188	21/09/1987
DECRETO-LEI	70.235	06/03/1987
DECRETO-LEI	1.304	06/01/1987
DECRETO-LEI	1.343	26/06/1987
DECRETO-LEI	6.205	29/04/1987
DECRETO-LEI	6.313	16/12/1987
DECRETO-LEI	1.438	25/10/1987
DECRETO-LEI	1.438	25/10/1987

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CAMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS		CONTINUAÇÃO		TAXA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE BEBIDAS		EMENDAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	
DECRETO-LEI	1.783	18/04/1980	DECRETO-LEI	5.823	14/11/1972	DECRETO-LEI	115
DECRETO-LEI	1.844	30/12/1980	DECRETO-LEI	75.267	06/12/1973	LEI	6.032
DECRETO-LEI	2.288	23/07/1986	DECRETO-LEI	1.695	21/12/1981		
DECRETO-LEI	2.300	18/12/1987					
DECRETO-LEI	2.407	08/01/1988	TAXA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ANIMAL			EMENDAS DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO	
DECRETO-LEI	2.433	19/06/1988	LEI	6.196	26/12/1974	DECRETO-LEI	5.452
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988	DECRETO	76.906	06/01/1976	DECRETO-LEI	229
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988	DECRETO-LEI	1.899	21/12/1981	EMENDAS SOBRE INSCRIÇÃO E AVERBAÇÃO DA CIRCULA DO CRÉDITO INDUSTRIAL	
DECRETO	98.702	22/09/1988	TAXA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SEMEADO DESTINADO A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL			DECRETO-LEI	413
DECRETO	98.700	22/09/1988	LEI	6.446	05/10/1977		
LEI	7.766	11/05/1989	DECRETO-LEI	1.059	21/12/1981	TAXA JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	
LEI	7.799	10/07/1989	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO			DECRETO-LEI	115
LEI	7.827	27/05/1989	DECRETO	64.499	14/05/1980	DECRETO-LEI	246
DECRETO	99.073	08/03/1990	DECRETO-LEI	1.899	21/12/1981	LEI	6.032
LEI	8.032	12/04/1990	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS			DECRETO-LEI	6.811
LEI	8.033	12/04/1990	DECRETO-LEI	1.899	21/12/1981		
DECRETO	99.374	09/07/1990				CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	
LEI	8.068	31/10/1990	DECRETO			DECRETO-LEI	115
			DECRETO-LEI			DECRETO-LEI	246
						LEI	6.032
						DECRETO-LEI	6.811
						CUSTAS JUDICIAIS	
						LEI	5.010
						DECRETO-LEI	253
						DECRETO-LEI	253
						PENSÕES MILITARES	
						DECRETO	695
						LEI	429
						DECRETO-LEI	196
						DECRETO-LEI	736
						DECRETO	3.695
						DECRETO-LEI	2.192
						LEI	3.764
						DECRETO-LEI	3.764
						DECRETO	49.096
						LEI	4.863
						DECRETO-LEI	61
						LEI	5.475
						DECRETO	5.475
						DECRETO	64.902
						LEI	5.619
						DECRETO	5.774
						LEI	5.767
						DECRETO-LEI	6.220
						DECRETO	6.220
						DECRETO-LEI	70.917
						DECRETO-LEI	1.503
						MONTEIRO CIVIL	
						DECRETO	695
						DECRETO	942
						DECRETO	2.819
						DECRETO	22.414
						LEI	436
						DECRETO-LEI	736
						DECRETO-LEI	736
						DECRETO-LEI	2.961
						DECRETO-LEI	3.664
						DECRETO-LEI	5.280

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

MONTÉPIO CIVIL			
CONTINUAÇÃO			
DECRETO-LEI	7.060	21/11/1944	19/09/1984
DECRETO-LEI	7.365	21/05/1945	21/11/1985
DECRETO-LEI	8.919	25/06/1945	06/07/1987
DECRETO-LEI	9.595	16/09/1946	21/12/1987
DECRETO-LEI	9.798	09/09/1946	10/02/1988
DECRETO-LEI	9.830	11/09/1946	01/09/1988
LEI	2.488	18/11/1948	01/09/1988
LEI	2.522	25/03/1954	02/12/1988
LEI	3.026	26/07/1956	15/12/1988
LEI	4.242	16/07/1956	09/03/1989
DECRETO-LEI	4.477	12/11/1956	09/03/1989
LEI	81	21/12/1956	30/06/1989
LEI	5.452	04/12/1956	10/07/1989
LEI	5.525	07/07/1975	27/09/1989
DECRETO	6.559	01/03/1975	24/10/1989
LEI	63.226	01/03/1975	24/10/1989
LEI	6.810	07/07/1980	04/04/1989
TAXA PELO FORNECIMENTO DE CERTIDÕES DE QUITAÇÃO			
DECRETO-LEI	220	28/02/1967	01/03/1991
TAXA DE DISTRIBUIÇÃO DE PREMIOS			
LEI	5.768	30/12/1971	18/03/1989
DECRETO	95.810	10/02/1980	23/10/1975
TAXA DE EXPLORAÇÃO DE LOTERIAS			
DECRETO-LEI	6.299	10/02/1944	23/10/1975
DECRETO	90.954	14/07/1961	23/03/1982
DECRETO-LEI	1.285	06/05/1973	23/03/1982
TAXA MILITAR			
DECRETO-LEI	1.187	04/04/1929	26/06/1930
DECRETO	6.981	12/03/1942	13/06/1930
LEI	9.424	20/05/1942	26/09/1960
DECRETO	4.375	17/06/1964	02/03/1971
DECRETO	57.624	08/08/1965	08/09/1973
DECRETO-LEI	720	26/09/1966	30/01/1976
DECRETO-LEI	64.982	14/09/1969	24/01/1976
DECRETO-LEI	1.786	26/05/1980	23/12/1976
EMENDAMENTOS SOBRE INSCRIÇÃO E AVERBAÇÃO DA CÉDULA DE CREDITO A EXPORTAÇÃO			
LEI	6.313	16/12/1975	07/06/1977
TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS			
DECRETO-LEI	1.899	21/12/1961	12/11/1979
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS			
LEI	7.646	18/12/1967	12/05/1980
DECRETO	96.036	12/05/1968	17/01/1982
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL			
DECRETO-LEI	1.940	23/05/1962	09/01/1975
DECRETO-LEI	2.049	01/08/1963	09/12/1975
DECRETO	89.265	29/12/1963	01/12/1982
CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AERONÁUTICO			
DECRETO-LEI	270	28/02/1967	27/02/1967
LEI	5.909	17/12/1973	27/05/1969
DECRETO-LEI	76.205	08/01/1974	30/07/1969
DECRETO	1.490	30/09/1976	03/08/1971
DECRETO-LEI	2.237	24/01/1985	03/08/1971
CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO			
LEI	5.461	25/06/1966	12/11/1979
DECRETO	65.331	05/03/1969	20/01/1982
DECRETO-LEI	1.161	10/10/1969	24/10/1989
DECRETO	94.536	25/02/1981	13/12/1989
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROFISSIONALISTAS			
DECRETO-LEI	304	27/02/1967	01/10/1990
DECRETO-LEI	594	27/05/1969	24/07/1991
DECRETO	717	30/07/1969	8.212
DECRETO	66.118	26/01/1970	
DECRETO	66.702	03/08/1971	
LEI	6.168	03/08/1971	
DECRETO-LEI	6.211	12/11/1979	
LEI	1.923	20/01/1982	
DECRETO	7.856	24/10/1989	
DECRETO	7.821	13/12/1989	
LEI	95.595	01/10/1990	
CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL			
LEI	3.807	26/08/1960	
LEI	5.090	08/06/1973	
DECRETO	83.080	24/01/1979	
DECRETO-LEI	1.416	14/01/1980	
DECRETO-LEI	1.867	25/03/1981	
LEI	95.050	30/03/1981	
DECRETO	1.910	22/12/1981	
DECRETO-LEI	87.004	24/08/1982	
DECRETO	1.066	03/07/1982	
DECRETO-LEI	85.367	07/06/1982	
LEI	80.443	29/06/1983	
DECRETO-LEI	7.175	14/12/1983	
DECRETO	2.087	22/12/1983	
DECRETO-LEI	2.113	18/04/1984	
DECRETO-LEI	7.185	24/04/1984	
LEI	2.171	13/11/1984	
DECRETO	92.817	17/01/1985	
DECRETO	92.600	20/08/1985	
DECRETO	7.403	06/06/1986	
LEI	92.769	10/06/1986	
DECRETO	7.577	23/12/1986	
DECRETO-LEI	24.338	23/12/1986	
LEI	7.521	02/10/1987	
LEI	7.656	17/12/1987	
DECRETO-LEI	2.430	20/04/1988	
LEI	7.704	21/12/1988	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL		CONTINUAÇÃO	
LEI	7.787	30/06/1989	7.787
DECRETO	7.788	17/07/1989	7.788
LEI	8.012	11/01/1990	8.012
DECRETO	99.350	27/05/1990	99.350
LEI	8.099	05/12/1990	8.099
DECRETO	8.114	12/12/1990	8.114
LEI	8.162	06/01/1991	8.162
DECRETO	16	01/02/1991	16
LEI	8.186	21/03/1991	8.186
DECRETO	8.212	24/07/1991	8.212
LEI	8.213	24/07/1991	8.213
CONTRIBUIÇÕES RURAIS			
LEI	2.613	25/09/1985	2.613
DECRETO	4.582	30/11/1985	4.582
LEI	1.146	15/05/1989	1.146
DECRETO	11	31/12/1970	11
LEI COMPLEMENTAR	1.487	25/05/1971	1.487
DECRETO	84.585	10/11/1976	84.585
DECRETO	89.871	26/12/1982	89.871
DECRETO	2.377	30/06/1984	2.377
DECRETO		30/11/1987	
CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			
LEI	7	07/03/1970	7
DECRETO	1.125	17/09/1970	1.125
LEI	71.618	03/12/1970	71.618
DECRETO	19	25/11/1972	19
LEI COMPLEMENTAR	74.333	30/05/1974	74.333
LEI	26	11/09/1975	26
DECRETO	78.276	17/08/1976	78.276
DECRETO	78.459	30/03/1977	78.459
DECRETO	86.898	24/11/1980	86.898
LEI	2.052	03/05/1983	2.052
DECRETO	2.445	29/05/1988	2.445
LEI	2.449	21/07/1988	2.449
DECRETO	7.581	15/12/1988	7.581
LEI	7.584	03/07/1989	7.584
DECRETO	7.799	10/07/1989	7.799
LEI	7.995	11/01/1990	7.995
DECRETO	8.012	04/04/1990	8.012
LEI	8.019	11/04/1990	8.019
DECRETO	8.177	03/03/1991	8.177
LEI	5/N	22/11/1991	5/N
DECRETO		07/05/1991	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS			
LEI	7.589	15/12/1980	7.589
DECRETO	7.738	09/03/1989	7.738
LEI	7.787	30/05/1989	7.787
DECRETO	7.799	10/07/1989	7.799
LEI	7.856	24/01/1990	7.856
DECRETO	7.868	12/12/1990	7.868
LEI	8.093	14/03/1990	8.093
DECRETO	8.114	12/12/1990	8.114
LEI	8.200	28/05/1991	8.200
CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL PELO ÍNDICE DE ROTATIVIDADE			
LEI	7.908	11/01/1990	7.908
CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - P.N.			
DECRETO-LEI	1.106	16/06/1970	1.106
DECRETO-LEI	1.127	12/10/1970	1.127
DECRETO	67.372	12/10/1970	67.372
DECRETO-LEI	1.243	30/10/1972	1.243
DECRETO	5.936	12/11/1972	5.936
DECRETO-LEI	76.509	23/10/1973	76.509
DECRETO	6.471	29/11/1977	6.471
DECRETO-LEI	91.237	16/10/1979	91.237
DECRETO	97.850	08/05/1985	97.850
DECRETO	8.167	20/10/1985	8.167
LEI		16/01/1991	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PROG. DE REDIST. DE TERRAS E DE ESTÍMULO A AGROIND. DO NORDE E DO NORO. - PROTERRA			
DECRETO-LEI	1.179	06/07/1971	1.179
DECRETO-LEI	70.677	06/06/1972	70.677
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974	1.376
DECRETO	6.471	29/11/1977	6.471
DECRETO-LEI	81.352	17/02/1978	81.352
DECRETO	83.702	21/02/1978	83.702
DECRETO-LEI	91.237	16/10/1979	91.237
DECRETO	97.850	08/05/1985	97.850
DECRETO	8.167	20/10/1985	8.167
LEI		16/01/1991	
CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			
LEI	4.502	30/11/1964	4.502
DECRETO-LEI	1.34	16/11/1966	1.34
DECRETO-LEI	1.452	07/04/1976	1.452
DECRETO	78.450	22/09/1976	78.450
TAXA DE ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO MERCADO DA BORRACHA			
LEI	5.327	10/01/1967	5.327
DECRETO-LEI	164	13/02/1967	164
DECRETO	5.459	21/06/1968	5.459
LEI	1.200	28/12/1971	1.200
DECRETO	87.120	23/04/1982	87.120
CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HÍPICAS			
LEI	2.820	10/07/1956	2.820
DECRETO	42.920	10/07/1956	42.920
DECRETO-LEI	1.129	13/10/1970	1.129
DECRETO	67.844	23/11/1970	67.844
LEI	5.971	11/12/1973	5.971
DECRETO	76.241	11/09/1976	76.241
DECRETO-LEI	79.109	11/01/1977	79.109
DECRETO	84.395	16/01/1980	84.395
DECRETO	7.291	19/12/1984	7.291
DECRETO	91.029	05/03/1985	91.029
COTA-PARTE DO VALOR DO PETRÓLEO BRUTO DE PRODUÇÃO NACIONAL (ART. 10 DO D.L. 1705/60)			
LEI	4.452	05/11/1964	4.452
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O CONSUMO DO AÇÚCAR E ADICIONAL			
DECRETO-LEI	3.855	21/11/1941	3.855
DECRETO	4.500	01/12/1945	4.500
DECRETO-LEI	60.432	28/03/1967	60.432
DECRETO	1.251	13/03/1967	1.251
DECRETO-LEI	1.712	21/12/1972	1.712
DECRETO	1.952	14/11/1979	1.952
DECRETO-LEI	2.471	15/07/1982	2.471
DECRETO	2.471	01/09/1988	2.471
DECRETO-LEI	7.799	10/07/1989	7.799
LEI	8.012	04/04/1990	8.012
LEI	8.032	12/04/1990	8.032
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O CONSUMO DO ALCOOL E ADICIONAL			
DECRETO-LEI	3.855	21/11/1941	3.855
DECRETO	4.500	01/12/1945	4.500
DECRETO-LEI	60.432	28/03/1967	60.432
DECRETO	1.251	13/03/1967	1.251
DECRETO-LEI	1.712	21/12/1972	1.712
DECRETO	1.952	14/11/1979	1.952
DECRETO-LEI	2.471	15/07/1982	2.471
DECRETO	2.471	01/09/1988	2.471
DECRETO-LEI	7.799	10/07/1989	7.799
LEI	8.012	04/04/1990	8.012
LEI	8.032	12/04/1990	8.032
COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS			
LEI	453	27/12/1995	453
LEI	7.823	22/07/1986	7.823

[illegible]

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	CONTINUAÇÃO	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	RECEITA DECORRENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENHIDOS	PRODUTO DE DEPOSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)	RECEITA DECORRENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENHIDOS
LEI	19/12/1977	MULTAS E JUROS DE MORA	LEI	LEI	LEI
DECRETO	05/07/1978	DECRETO	DECRETO	DECRETO	DECRETO
DECRETO	01/07/1978	DECRETO	DECRETO	DECRETO	DECRETO
LEI	14/08/1978	DECRETO	DECRETO	DECRETO	DECRETO
LEI	16/12/1980	DECRETO	DECRETO	DECRETO	DECRETO
LEI	13/07/1981	DECRETO	DECRETO	DECRETO	DECRETO
DECRETO	16/02/1982	DECRETO	DECRETO	DECRETO	DECRETO
SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS					
DECRETO	06/05/1971				
DECRETO	14/10/1971				
DECRETO	23/12/1975				
SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO					
DECRETO	05/05/1971				
DECRETO	09/05/1971				
DECRETO	23/12/1975				
TARIFAS AEROPORTUÁRIAS					
DECRETO	10/09/1983				
DECRETO	20/12/1983				
TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FARDOS					
DECRETO	14/04/1943				
DECRETO	06/02/1953				
LEI	18/11/1956				
DECRETO	21/10/1969				
DECRETO	24/02/1972				
DECRETO	29/10/1985				
TARIFAS AEROPORTUÁRIAS					
DECRETO	28/02/1967				
DECRETO	12/12/1972				
DECRETO	17/12/1973				
LEI	26/12/1973				
LEI	08/01/1974				
DECRETO	15/07/1974				
DECRETO	22/02/1974				
DECRETO	12/03/1983				
TAXAS PELA EMISSÃO DE LICENÇAS OU GUIAS DE IMPORTAÇÃO					
LEI	29/12/1953				
DECRETO	08/03/1969				
DECRETO	25/08/1975				
DECRETO	15/12/1980				
DECRETO	05/09/1990				
DECRETO	11/10/1990				
DECRETO	07/12/1990				
ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA					
LEI	21/12/1989				
LEI	12/04/1990				
DECRETO	10/05/1990				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
LEI	24/05/1966				
DECRETO	15/02/1974				
DECRETO	06/10/1976				
DECRETO	20/12/1983				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS					
LEI	27/10/1964				
DECRETO	03/02/1967				

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ALIEIÇÃO DE BENS		CONTINUAÇÃO
DECRETO	99.664	01/11/1990
DECRETO	99.665	01/11/1990
DECRETO	99.666	01/11/1990
DECRETO	99.748	20/11/1990
DECRETO	106	01/04/1991
DECRETO	124	26/04/1991
DECRETO	S/N	20/05/1991
DECRETO	172	28/06/1991
DECRETO	172	06/07/1991
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		
DECRETO	94.442	12/06/1987
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
DECRETO	451	31/05/1990
DECRETO-LEI	8.207	22/11/1945
DECRETO-LEI	9.461	15/07/1946
RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL		
LEI	4.595	31/12/1964
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1967
LEI	7.862	30/10/1989

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS		
LEI	17/03/1964	4.320	LEI	15/12/1961	3.999
LEI	19/11/1964	4.409	LEI	15/06/1962	4.070
LEI	10/11/1964	4.513	LEI	21/11/1964	4.991
DECRETO-LEI	25/02/1967	200	LEI	20/01/1965	53.347
DECRETO	22/06/1967	60.886	DECRETO	02/10/1966	66.715
DECRETO	27/06/1967	60.752	DECRETO	15/06/1970	67.612
DECRETO	27/06/1966	5.960	DECRETO	15/11/1970	5.645
LEI	29/09/1969	5.960	DECRETO	10/12/1970	5.706
DECRETO-LEI	10/12/1970	5.645	LEI	19/10/1971	6.706
DECRETO-LEI	31/01/1972	1.205	DECRETO	17/01/1972	7.132
DECRETO-LEI	09/11/1972	71.353	DECRETO-LEI	10/10/1972	71.305
DECRETO	29/08/1974	9	DECRETO	11/10/1972	71.326
PORTARIA	09/10/1974	6.118	DECRETO	14/03/1973	71.900
PORTARIA	12/03/1975	25	DECRETO	30/05/1973	72.303
DECRETO-LEI	14/07/1976	6.050	DECRETO	19/07/1973	72.336
PORTARIA	23/03/1976	6.050	DECRETO	21/09/1973	72.853
PORTARIA	16/01/1980	1.763	DECRETO	17/10/1973	72.850
LEI	19/03/1980	6.761	DECRETO	10/12/1973	5.959
DECRETO-LEI	05/12/1980	1.815	LEI	18/12/1973	5.996
DECRETO-LEI	17/12/1980	36	LEI	19/12/1973	6.006
DECRETO-LEI	15/07/1981	8.313	DECRETO	24/03/1974	73.863
DECRETO	15/07/1981	5.945	LEI	22/08/1974	1.341
DECRETO	06/02/1984	7.047	DECRETO-LEI	25/09/1974	74.617
PORTARIA	28/10/1984	7.332	DECRETO-LEI	24/10/1974	1.346
DECRETO-LEI	26/05/1985	91.295	DECRETO-LEI	29/10/1974	1.332
DECRETO-LEI	05/07/1985	91.404	DECRETO	03/10/1974	74.784
DECRETO	26/11/1985	91.993	DECRETO	22/11/1974	1.360
DECRETO-LEI	16/03/1986	2.284	DECRETO-LEI	03/12/1974	1.360
DECRETO-LEI	07/08/1986	2.281	DECRETO-LEI	11/12/1974	6.182
PORTARIA	21/11/1986	2.302	DECRETO-LEI	11/12/1975	6.183
DECRETO-LEI	10/04/1987	7.556	DECRETO	27/02/1975	75.460
LEI	12/06/1987	2.235	DECRETO	18/04/1975	75.627
DECRETO-LEI	07/08/1987	2.351	DECRETO	22/04/1975	1.400
DECRETO-LEI	24/10/1988	2.443	DECRETO-LEI	23/04/1975	75.647
DECRETO-LEI	10/07/1989	7.600	DECRETO	20/08/1975	75.641
LEI	01/08/1989	35	DECRETO-LEI	23/10/1975	1.422
PORTARIA	24/08/1989	39	DECRETO-LEI	23/12/1975	76.692
PORTARIA	31/01/1990	7.998	DECRETO	03/02/1976	77.104
DECRETO	21/03/1990	8.028	DECRETO	23/02/1976	77.445
DECRETO	12/04/1990	8.028	DECRETO-LEI	25/03/1976	77.326
LEI	17/05/1990	99.258	DECRETO	23/04/1976	77.475
DECRETO	17/05/1990	99.258	DECRETO-LEI	30/04/1976	1.465
DECRETO	06/07/1990	8.079	DECRETO	10/08/1976	77.805
LEI	31/07/1990	8.112	DECRETO	09/12/1976	6.305
LEI	11/12/1990	8.173	LEI	26/02/1977	1.525
LEI	30/01/1991	8.173	DECRETO-LEI	14/03/1977	79.391
LEI	01/03/1991	8.177	DECRETO	15/03/1977	79.398
DECRETO	01/03/1991	8.177	DECRETO	23/03/1977	79.436
LEI	01/03/1991	8.177	DECRETO	23/03/1977	79.436
LEI	18/06/1991	8.193	DECRETO	14/07/1977	79.556</

[illegible]

[illegible]

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PESSOAL MILITAR

CONTINUAÇÃO			ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO		
LEI	7.580	23/12/1985	LEI	1.518	24/12/1981
DECRETO	53.885	23/12/1985	DECRETO	4.013	14/07/1984
DECRETO	94.067	27/02/1987	LEI	4.013	04/07/1984
LEI	7.580	23/03/1987	LEI	4.457	02/11/1984
DECRETO-LEI	2.364	22/06/1987	DECRETO	4.504	30/11/1984
DECRETO	2.360	09/12/1987	LEI	95.635	03/09/1985
DECRETO	95.637	13/01/1988	LEI	4.870	01/12/1985
DECRETO	95.612	06/05/1988	DECRETO	59.000	24/05/1986
DECRETO	95.413	11/07/1988	DECRETO-LEI	59.479	19/11/1986
DECRETO	95.474	08/08/1988	DECRETO-LEI	210	27/02/1986
DECRETO	95.677	29/09/1988	DECRETO-LEI	1.179	06/07/1987
DECRETO	95.933	04/10/1988	DECRETO	9.968	11/12/1987
DECRETO	97.461	15/01/1989	DECRETO-LEI	74.542	15/02/1984
DECRETO	98.016	06/04/1989	DECRETO-LEI	1.358	12/10/1974
DECRETO	98.095	05/09/1989	DECRETO-LEI	24	07/01/1974
DECRETO	98.116	10/10/1989	LEI COMPLEMENTAR	1.452	30/03/1976
DECRETO	98.239	16/10/1989	LEI	62	31/10/1977
DECRETO	98.260	14/10/1989	DECRETO	62	27/10/1978
DECRETO	98.314	14/10/1989	LEI	6.302	11/12/1978
LEI	98.325	21/12/1989	DECRETO-LEI	1.785	13/03/1980
LEI	7.951	21/12/1989	LEI COMPLEMENTAR	1.41	22/12/1981
LEI	7.953	21/12/1989	DECRETO-LEI	1.952	15/07/1982
DECRETO	8.040	05/05/1990	DECRETO-LEI	2.042	09/06/1983
DECRETO	8.059	04/07/1990	LEI	7.194	11/06/1984
DECRETO	8.071	17/07/1990	DECRETO-LEI	2.132	26/06/1984
DECRETO	99.423	30/07/1990	DECRETO-LEI	2.184	19/09/1984
DECRETO	99.795	14/12/1990	DECRETO-LEI	2.332	09/06/1987
DECRETO	S/N	05/04/1991	INCENTIVOS FISCAIS		
DECRETO	98	16/04/1991	LEI	69.846	26/12/1971
DECRETO	107	29/04/1991	DECRETO	6.297	15/12/1975
DECRETO	138	12/05/1991	DECRETO	6.542	28/06/1978
DECRETO	182	25/06/1991	FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS		
LEI	8.194	25/06/1991	DECRETO	73.756	06/03/1974
LEI	8.204	08/07/1991	FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS		
LEI COMPLEMENTAR	69	23/07/1991	DECRETO	37	10/11/1966
LEI	105	09/08/1991	DECRETO	73.756	06/03/1974
LEI COMPLEMENTAR	8.210	12/08/1991	FUNDO AEROSPACIAL		
LEI	191	15/08/1991	DECRETO	89.027	07/01/1983
CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			FUNDO AERONÁUTICO		
DECRETO-LEI	503	18/03/1969	DECRETO-LEI	6.373	14/12/1945
DECRETO-LEI	1.432	23/12/1970	DECRETO	37.043	16/03/1955
DECRETO	76.877	22/12/1975	DECRETO-LEI	1.252	01/11/1972
DECRETO	77.795	05/06/1976	PORTARIA MNR/GM-6	73.070	01/11/1972
DECRETO	87.043	23/03/1982	PORTARIA MNR/GM	1.412	11/12/1975
DECRETO	88.374	07/06/1983	LEI	1.547	11/12/1975
PIS / PASCP			PORTARIA MNR/GM	6.767	26/09/1985
LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970	PORTARIA MNR/GM	762	09/10/1985
LEI COMPLEMENTAR	6	03/12/1970	PORTARIA MNR/GM	617	23/09/1986
LEI COMPLEMENTAR	15	20/05/1974	FUNDO AERONÁUTICO		
LEI COMPLEMENTAR	74.333	30/05/1974	DECRETO-LEI	6.373	14/12/1945
DECRETO	26	11/09/1975	DECRETO	37.043	16/03/1955
DECRETO	76.342	26/09/1975	DECRETO-LEI	1.252	01/11/1972
DECRETO	76.276	17/09/1976	PORTARIA MNR/GM-6	73.070	01/11/1972
DECRETO	76.419	30/03/1977	PORTARIA MNR/GM	1.412	11/12/1975
PORTARIA MNR/GM	303	21/09/1977	LEI	1.547	11/12/1975
PORTARIA MNR/GM	6.058	24/11/1980	PORTARIA MNR/GM	6.767	26/09/1985
PORTARIA MNR/GM	142	15/07/1982	PORTARIA MNR/GM	762	09/10/1985
DECRETO-LEI	2.052	03/08/1983	PORTARIA MNR/GM	617	23/09/1986
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988	FUNDO AERONÁUTICO		
LEI	8.019	21/07/1988	DECRETO-LEI	270	28/02/1967
LEI	8.019	11/04/1990	DECRETO-LEI	62.105	11/01/1968
FUNDO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL			DECRETO-LEI	858	11/07/1969
LEI	7.998	11/01/1990	FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS		
LEI	8.019	11/04/1990	DECRETO	37	10/11/1966
FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR			DECRETO	73.756	06/03/1974
DECRETO	66.652	05/06/1970	FUNDO AEROSPACIAL		
DECRETO	74.259	18/07/1974	DECRETO	89.027	07/01/1983
FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL			FUNDO AERONÁUTICO		
DECRETO-LEI	717	30/07/1969	DECRETO-LEI	6.373	14/12/1945
DECRETO	6.160	09/12/1970	DECRETO	37.043	16/03/1955
PORTARIA MF/SEPLAM	78.508	18/03/1978	DECRETO-LEI	1.252	01/11/1972
DECRETO-LEI	1.48	30/04/1978	PORTARIA MNR/GM-6	73.070	01/11/1972
LEI	1.505	30/06/1975	PORTARIA MNR/GM	1.412	11/12/1975
LEI	6.430	07/10/1975	LEI	1.547	11/12/1975
DECRETO-LEI	6.217	12/11/1977	PORTARIA MNR/GM	6.767	26/09/1985
PORTARIA MF	1.923	20/01/1982	PORTARIA MNR/GM	762	09/10/1985
PORTARIA MF	29	30/05/1983	PORTARIA MNR/GM	617	23/09/1986
FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL			FUNDO AERONÁUTICO		
DECRETO	68.771	27/09/1983	DECRETO-LEI	270	28/02/1967
FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ATLETA PROFISSIONAL			DECRETO-LEI	62.105	11/01/1968
DECRETO	99.244	10/05/1990	DECRETO-LEI	858	11/07/1969
FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO DESEMPREGADO			FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS		
LEI	4.923	23/12/1965	DECRETO	37	10/11/1966
LEI	58.135	05/04/1966	DECRETO	73.756	06/03/1974
DECRETO-LEI	5.392	23/02/1968	FUNDO AEROSPACIAL		
DECRETO	1.107	18/06/1970	DECRETO	89.027	07/01/1983
LEI	74.632	20/03/1972	FUNDO AERONÁUTICO		
DECRETO	6.181	11/12/1974	DECRETO-LEI	6.373	14/12/1945
DECRETO	75.081	12/12/1974	DECRETO	37.043	16/03/1955
LEI	78.239	31/08/1976	DECRETO-LEI	1.252	01/11/1972
DECRETO	6.386	09/12/1976	PORTARIA MNR/GM-6	73.070	01/11/1972
LEI	3.149	30/03/1978	PORTARIA MNR/GM	1.412	11/12/1975
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A LIQUIDAZ			LEI	1.547	11/12/1975
DECRETO	94.236	14/04/1987	PORTARIA MNR/GM	6.767	26/09/1985
DECRETO	94.236	14/04/1987	PORTARIA MNR/GM	762	09/10/1985
DECRETO	94.236	14/04/1987	PORTARIA MNR/GM	617	23/09/1986

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO DE ATIVIDADE PARA AMAZONIA	94.236	16/04/1987	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	103	22/04/1991	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	1.457	17/12/1975
DECRETO			DECRETO			DECRETO-LEI	1.457	07/04/1976
FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS	91.994	28/11/1985	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	93.115	14/08/1986	DECRETO-LEI	1.455	03/06/1976
DECRETO			DECRETO	93.409	14/10/1986	DECRETO	78.430	29/08/1976
FUNDO PARA ATIVIDADES DE INFORMATICA	84.067	08/10/1979	FUNDO DE DIREITO AUTORAL	5.988	14/12/1973	PORTARIA/MF	233	18/05/1977
DECRETO	85.790	06/03/1981	LEI	76.275	13/05/1975	PORTARIA/MF	266	01/05/1977
DECRETO	87.980	23/12/1982	DECRETO	248	09/04/1976	DECRETO-LEI	80	21/01/1988
DECRETO	86.016	01/11/1982	PORTARIA/MEC			DECRETO	7.711	22/02/1988
DECRETO	90.795	27/12/1984	FUNDO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	72.425	03/07/1973	DECRETO	95.811	03/10/1988
FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	73.877	01/11/1973	DECRETO	731	31/12/1973	DECRETO	97.667	19/04/1989
DECRETO	73.865	17/07/1973	PORTARIA/MEC			DECRETO	98.135	12/09/1989
DECRETO	6.439	01/09/1977	FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS	67.052	13/08/1970	DECRETO	80	09/04/1991
DECRETO	91.439	16/07/1985	DECRETO	68.305	01/03/1971	FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS		
DECRETO	92.362	04/02/1986	DECRETO	79.877	30/08/1977	DECRETO	66.967	27/07/1970
FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS	2.406	05/01/1986	PORTARIA/MA	621	31/08/1977	DECRETO	71.407	20/11/1972
DECRETO-LEI	95.924	14/04/1988	FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS	76.085	06/08/1976	DECRETO	71.95	22/01/1973
DECRETO	7.652	02/12/1988	DECRETO	120	07/03/1976	PORTARIA/MEC	731	31/12/1973
DECRETO	97.222	14/12/1988	DECRETO	93.612	21/11/1986	PORTARIA/MEC	2504	23/04/1975
FUNDO CONSTITUCIONAL DO NORTE	7.827	27/09/1989	FUNDO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AOS PARTIDOS POLITICOS	5.453	14/06/1988	FUNDO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE PESSOAL		
LEI			LEI	5.662	21/07/1971	LEI	6.661	21/06/1979
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE			LEI	6.043	13/05/1974	PORTARIA/DASP	912	12/03/1979
FUNDO CONSTITUCIONAL DO CENTRO-OESTE	7.827	27/09/1989	LEI	6.365	14/10/1976	LEI	8.912	01/03/1980
LEI			FUNDO ESPECIAL DE AUDITORIA			DECRETO	85.524	16/12/1980
FUNDO CONTA ESPECIAL EMPREGO E SALARIO	4.923	23/12/1965	DECRETO	72.379	07/08/1973	DECRETO	94.293	29/04/1987
DECRETO	75.198	08/01/1975	DECRETO	76.085	09/08/1976	DECRETO	98.244	10/05/1990
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEETRA	2.289	21/11/1986	FUNDO ESPECIAL COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUARIO	72.434	09/07/1973	FUNDO ESPECIAL DE INFORMATICA E AUTOMATIZAÇÃO		
DECRETO-LEI	94.814	14/02/1987	DECRETO	815	06/09/1973	LEI	7.332	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.440	03/06/1986	DECRETO	76.436	14/10/1975	FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL		
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARIITIMO	5.461	25/06/1969	DECRETO			LEI	7.432	18/12/1985
LEI	828	05/09/1969	FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DE AUDIÇÃO	93.613	21/11/1986	FUNDO ESPECIAL DO SERVICO NACIONAL DE INFORMACOES		
DECRETO	65.331	10/10/1969	DECRETO			FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	93.115	14/08/1986	FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DA VISÃO	93.613	21/11/1986	DECRETO-LEI	2.455	19/08/1988
DECRETO	93.409	14/10/1986	DECRETO			DECRETO	96.876	20/09/1988
						PUBLICA		
						FUNDO ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA CAMPANHAS DE SAUDE		
						DECRETO	77.368	08/04/1976
						DECRETO	99.240	10/05/1990
						FUNDO ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS		
						RESOLUÇÃO CNP/MIC	8	21/06/1976

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO			
DECRETO	60.924	15/07/1971	
DECRETO	73.115	08/11/1972	
DECRETO	76.003	06/08/1975	
PORTARIA/ESAF	198	21/05/1979	
DECRETO	99.244	10/03/1990	
DECRETO	80	05/04/1991	
FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL			
DECRETO-LEI	73	21/11/1966	
DECRETO	60.459	13/03/1967	
DECRETO	62.315	27/03/1969	
DECRETO	69.318	10/10/1968	
FUNDO DO ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			
LEI	7.448	29/12/1985	
DECRETO	92.222	27/12/1985	
FUNDO DO EXERCITO			
LEI	4.617	18/04/1965	
DECRETO	65.192	11/03/1968	
DECRETO	5.651	11/12/1970	
DECRETO	1.310	08/02/1974	
DECRETO	76.295	18/09/1975	
DECRETO-LEI	77.095	30/01/1976	
LEI	1.500	19/12/1977	
PORTARIA/MEX	6.639	07/01/1978	
DECRETO	2.980	07/12/1978	
DECRETO	6.835	18/11/1980	
DECRETO	91.575	27/08/1985	
PORTARIA/MEX	1.100	11/11/1988	
FUNDO DE ESTUDOS DO MAR			
DECRETO	89.588	26/04/1984	
DECRETO	91.036	05/03/1985	
DECRETO	94.661	22/07/1987	
DECRETO	95.111	10/06/1988	
DECRETO	97.870	20/03/1989	
FUNDO FEDERAL AGRPECUARIO			
LEI	3.244	14/08/1957	
LEI DELEGADA	6	11/11/1958	
DECRETO	1.973	31/12/1962	
DECRETO	5.023	10/05/1966	
DECRETO	70.675	06/06/1972	
DECRETO	75.059	06/12/1974	
PORTARIA/SINPA	1.255	31/01/1979	
DECRETO-LEI	1.899	21/11/1980	
DECRETO	96.993	17/10/1988	
DECRETO	99.244	10/03/1990	
FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES			
LEI	5.070	07/07/1966	
DECRETO	60.430	11/03/1967	
DECRETO	3.303	03/07/1967	
DECRETO	65.065	09/08/1969	
DECRETO	92.202	24/12/1985	
FUNDO GERAL DO CACAU			
DECRETO	86.179	06/07/1981	
FUNDO GERAL DE TURISMO			
DECRETO-LEI	1.191	27/10/1971	
DECRETO-LEI	1.439	30/12/1975	
FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL			
DECRETO	73.610	11/02/1974	
PORTARIA/MJ	11	11/09/1975	
FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZONIA			
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974	
DECRETO-LEI	83	30/04/1976	
DECRETO	1.478	26/09/1976	
PORTARIA SUDENE	923.450	29/01/1986	
DECRETO-LEI	2.304	21/11/1986	
INSTRUÇÃO NORMATIVA	76	11/04/1988	
FUNDO DO INVESTIMENTO DO NORDESTE			
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974	
PORTARIA SUDENE	83	30/04/1976	
DECRETO	1.478	26/09/1976	
PORTARIA SUDENE	923.450	29/01/1986	
DECRETO-LEI	2.304	21/11/1986	
FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL			
DECRETO-LEI	1.940	25/05/1982	
DECRETO-LEI	1.119	29/06/1982	
PORTARIA/MF	1.948	29/06/1982	
PORTARIA/MF	126	01/07/1982	
PORTARIA/MF	219	26/10/1982	
DECRETO-LEI	196	26/07/1983	
DECRETO	90.291	10/08/1983	
DECRETO	91.236	09/05/1984	
DECRETO	7.450	23/12/1985	
DECRETO	92.698	21/05/1986	
DECRETO-LEI	94.766	10/08/1987	
DECRETO-LEI	2.463	30/08/1988	
FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA SOCIAL			
DECRETO-LEI	72	21/11/1966	
DECRETO	60.501	14/03/1967	
DECRETO	71.992	26/03/1969	
DECRETO-LEI	1.505	23/12/1975	
DECRETO	83.081	24/01/1979	
DECRETO-LEI	83.266	12/03/1979	
DECRETO	92.102	28/12/1983	
DECRETO	92.370	22/07/1986	
FUNDO DA MARINHA MERCANTE			
DECRETO	47.812	25/02/1960	
DECRETO-LEI	325	03/02/1967	
PORTARIA INTERM/MF	754	30/11/1976	
DECRETO-LEI	1.801	18/08/1980	
DECRETO-LEI	3.845	30/12/1980	
DECRETO	3.035	21/06/1983	
DECRETO	95.035	27/06/1987	
DECRETO-LEI	7.597	14/04/1988	
DECRETO-LEI	2.414	12/02/1988	
FUNDO NACIONAL DE AÇÃO COMUNITARIA			
DECRETO	91.970	22/11/1985	
FUNDO NACIONAL DE COOPERATIVISMO			
DECRETO	92.060	05/12/1985	
LEI	5.764	16/12/1971	
DECRETO	98.244	10/05/1990	
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			
DECRETO-LEI	719	31/07/1969	
DECRETO	58.748	15/06/1971	
DECRETO	58.820	12/03/1975	
LEI	6.532	16/08/1976	
LEI	8.172	18/01/1991	
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO			
DECRETO-LEI	2.280	23/07/1986	
DECRETO	93.530	06/11/1986	
DECRETO	94.194	07/04/1987	
DECRETO	94.403	04/06/1987	
DECRETO	95.905	03/10/1988	
FUNDO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO			
LEI	6.031	12/04/1990	
FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE			
LEI	7.797	16/07/1969	
DECRETO	98.161	21/09/1989	
DECRETO	99.244	10/03/1990	
PORTARIA SMA	23	20/03/1990	
FUNDO NACIONAL DE MINERAÇÃO			
LEI	4.435	06/10/1964	
DECRETO-LEI	55.227	20/02/1965	
DECRETO-LEI	765	15/08/1969	
LEI	1.036	21/10/1969	
DECRETO-LEI	5.732	16/11/1971	
DECRETO	75.287	07/01/1975	
LEI	6.403	15/12/1976	
FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRANSITO			
DECRETO	96.056	28/09/1986	
FUNDO NACIONAL DE REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO			
LEI	4.504	30/11/1964	
DECRETO-LEI	582	13/09/1966	
DECRETO-LEI	2.431	12/03/1968	
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE			
DECRETO-LEI	582	13/05/1969	
DECRETO	64.867	24/07/1969	
PORTARIA/MS	66.162	03/02/1970	
DECRETO	87	06/03/1970	
DECRETO	66.280	15/03/1970	
DECRETO	66.431	12/03/1970	
LEI	6.437	20/03/1977	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		CONTINUAÇÃO	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL		FUNDO DE RESGATE E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			
LEI	8.142	28/12/1990	DECRETO	79.450	30/03/1977	FUNDAÇÃO FEDERAL		
			LEI	6.419	02/06/1977	DECRETO-LEI	263	28/02/1967
			DECRETO	82.343	28/09/1976	DECRETO-LEI	349	24/01/1968
						DECRETO-LEI	396	30/12/1968
						DECRETO-LEI	1.013	21/10/1969
						DECRETO	66.342	11/03/1971
FUNDO NAVAL			FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE					
DECRETO	20.923	08/01/1992	LEI	5.506	11/01/1968	FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL		
DECRETO-LEI	7.305	08/03/1945				LEI	7.451	26/12/1985
DECRETO	46.429	14/07/1959				DECRETO	92.347	29/11/1986
LEI	6.397	17/11/1967				DECRETO	94.399	01/06/1987
DECRETO-LEI	1.568	24/02/1972	FUNDO DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIOS					
DECRETO-LEI	70.926	08/12/1976	LEI	4.994	29/12/1964			
DECRETO-LEI	6.276	08/12/1976	DECRETO	56.900	23/09/1965			
PORTARIA MM	729	25/09/1976	DECRETO	83.483	22/05/1979			
DECRETO	78.402	10/09/1976						
PORTARIA MM	1.469	28/08/1976						
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS			FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO					
LEI	5.172	25/10/1966	LEI	7.560	19/12/1986			
DECRETO-LEI	199	25/02/1967	DECRETO	95.850	19/01/1988			
ATO COMPLEMENTAR	80	30/12/1968						
DECRETO-LEI	835	08/03/1969						
DECRETO-LEI	60.254	24/02/1970	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL					
DECRETO-LEI	1.434	11/12/1975	LEI	6.439	01/09/1977			
DECRETO-LEI	1.466	10/03/1976	PORTARIA MPAS	985	22/03/1970			
DECRETO-LEI	6.556	05/05/1979	PORTARIA MPAS	1.063	05/03/1970			
DECRETO	83.535	06/12/1979	DECRETO	83.149	08/02/1979			
DECRETO-LEI	1.723	23/12/1980	DECRETO	83.260	12/03/1979			
DECRETO-LEI	1.833	23/12/1980	DECRETO-LEI	1.861	25/02/1981			
DECRETO-LEI	7.525	22/07/1986	DECRETO	1.867	23/03/1981			
DECRETO	93.449	23/10/1986	DECRETO	97.850	30/05/1989			
			LEI	99.244	10/05/1990			
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS			DECRETO	99.244	10/05/1990			
LEI	5.172	25/10/1966	FUNDO DE PROMOÇÃO CULTURAL					
DECRETO-LEI	199	25/02/1967	DECRETO	92.489	24/03/1986			
ATO COMPLEMENTAR	80	30/12/1968	LEI	7.505	02/07/1986			
DECRETO-LEI	835	08/03/1969	DECRETO	93.063	01/08/1986			
DECRETO-LEI	66.254	24/02/1970						
DECRETO-LEI	1.434	11/12/1975	FUNDO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE AMADOR					
DECRETO-LEI	1.466	10/03/1976	LEI	7.752	14/04/1989			
DECRETO	83.556	07/06/1979	PORTARIA MEC	474	22/03/1989			
DECRETO-LEI	1.723	23/12/1980	DECRETO	99.244	10/05/1990			
DECRETO-LEI	1.833	23/12/1980						
DECRETO-LEI	7.525	22/07/1986						
DECRETO	93.449	23/10/1986						
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS / PASEP			FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS					
LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970	LEI	7.347	24/07/1985			
DECRETO	8	03/12/1970	PORTARIA MEC	92.302	16/01/1986			
LEI COMPLEMENTAR	19	25/09/1975	DECRETO	541	30/09/1986			
LEI COMPLEMENTAR	19	25/09/1975	PORTARIA MJ					
DECRETO	78.270	17/08/1976						
DECRETO	6.419	02/06/1977	FUNDO DE RECURSOS NATURAIS					
LEI	82.340	28/09/1978	DECRETO	90.826	27/01/1985			
DECRETO	79.459	30/03/1979						
DECRETO	84.129	29/11/1980						
DECRETO	93.200	01/09/1986						
PORTARIA/MF	2.445	20/06/1986						
DECRETO-LEI	2.449	21/07/1988						
DECRETO-LEI	8.128	20/12/1990						
DECRETO-LEI	8.152	08/01/1991						
LEI	8.177	01/02/1991						
DECRETO	104	22/04/1991						
DECRETO	S/N	07/05/1991						

MINISTRO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Marcílio Marques Moreira

SECRETÁRIO NACIONAL DE PLANEJAMENTO

Pedro Pullen Parente

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTOS DA UNIÃO

José Carlos Alves dos Santos

DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTOS DA UNIÃO

Joãozito Brito Macedo

COORDENADORES:

Armando José Cieslinki

Edson da Silva

Hilton Muniz de Almeida

Jorge Felipe da Cal

Joşé Bergallo Vaz

Luiz Tacca Junior

Maria do Carmo Pompeu Sidrin Marrara

Pedro Gerpe Arman

Sergio Rachid Saab

